ARQUIVO
HISTÓRICO
DO MUNICÍPIO
DE RIO PARDO

LACM - Livro de Atas da Câmara Municipal
Livro nº 13 - 1872/1880
Número antigo - 378
Reuniões e Decisões do Conselho da Câmara Municipal de R
Pardo

Números 12
Ano 1972-80
Livro de Atas

Servirá este L.º para nelle lançar-se as Actas das Sessões da Camara Municipal desta Cidade. Está numerado, e rubricado com a rubrica Moraes, de que uso, e no fim leva o termo de encerramento.
Cidade do Rio Pardo 30 de janr.º de 1872

O V.or Presidente
João Fran.co de Moraes

7.ª Sessão ordinaria.

Aos treze dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Taurino de Rezende, Leitão, Valeriano, Falkenbach e Alves de Souza, o Senr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 630 de 22 de Março ultimo, communicando que, avista das considerações que faz, no officio junto por copia do Major Antonio Augusto de Arrada, encarregado de proceder a medição das terras d'Aldea de São Nicolau, deixa a dita Presidencia de annuir ao pedido que esta Camara faz em seus officios n.os 3 e 5 de 25 de Janeiro e 21 de Fevereiro ultimos, relativamente a area do terreno preciso á continuação do logradouro publico d'esta cidade, e á estrada para transito das tropas de gado, que devem atravessar o passo da Rondinha. A Camara resolveu responder o dito officio, sustentando seus direitos á respeito do logradouro publico e do passo da Rondinha, dos quaes não desiste, obrigando-se a fazer a tapagem que for necessaria, com vallos e cerca, no potreiro d'Aldea de S. Nicolau, pagando, se assim o Governo determinar, o terreno para o logradouro se não prevalecer a posse que d'elle tem desde o anno de 1811, posse que lhe é garantida pela lei das terras do anno de 1850. Confia a Camara na intelligencia e boa vontade da Presidencia da Provincia que, cortará a questão administrativamente para assim poupar a Camara despezas com pleito judiciario. Mandou-se archivar o officio acima referido com a copia do que o acompanhou.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia da Provincia n.º 639 de 23 de Março ultimo communicando que, por poder autorisar a construcção da ponte do Rio Pa

n'este municipio, conforme solicitarão os colonos moradores de Santa Cruz, torna-se indispensavel que a Assembléa Legislativa Provincial, marque fundos sufficientes, visto que importando aquella construcção em vinte e quatro contos cento e setenta e um mil reis (4:171$000), segundo o orçamento e planta que forão apresentadas com officio n.º 24 de 10 de Fevereiro ultimo, pela Repartição de Obras Publicas, não ser sufficiente á somma de seis contos cento e vinte e cinco mil reis (6:125$000) com que concorrem os colonos da mesma localidade; e que no entretanto a esta cabe como representante de seus municipes o dever de agenciar maiores donativos, afim de se levar a effeito a construcção da dita ponte. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da dita Presidencia da Provincia, n.º 1575 de 8 de Maio corrente, participando para intelligencia d'esta Camara, que tendo a citada Presidencia aceitado a desistencia que fez o cidadão Manoel Alves de Oliveira do cargo de terceiro supplente do Juiz Municipal e de Orfãos no 3.º districto especial d'este Termo — nomea para o mesmo cargo o cidadão José Bernardes Souto, a quem marca o praso de trinta dias para prestar juramento. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do primeiro supplente do Juiz Municipal d'este Termo, o cidadão José Lourenço da Silva Lisboa, datado a 30 de Março ultimo em contexto ao d'esta Camara de 26 do dito mez, declarando que semelhante Juizo não pode aceitar a communicação que lhe foi feita no citado officio, não só porque é de lei expressa que n'ausencia do juiz letrado por impedimento legal, todas as suas attribuições no Termo de sua jurisdicção são conferidas aos seus supplentes, como tambem que a doutrina contida no Aviso de 7 de Janei-

de Janeiro de 1861, citadas por esta Camara, nada tem aquelle juizo com a sua integral disposição que trata da presidencia de mesas parochiaes, e não de conselhos municipaes de recursos; que finalmente, em virtude do que lhe prescreve a lei no desempenho de seus deveres, convocará em tempo o referido conselho municipal de recurso. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Jaimes d'Oliveira Franco e Souza, datado na cidade da Caxoeira, a 4 d'Abril findo, respondendo ao d'esta Camara de 26 de Março ultimo, communicando que, não achando-se no Termo d'esta cidade, por estar na fruição de licença concedida pelo Exmo. Governo da Provincia, não é o competente para receber os papeis que por esta Camara lhe forão enviados e tambem para convocar o Conselho municipal de recurso. Devolve os papeis remettidos para dar-se-lhes o destino competente. A Camara mandou archivar.

Leu-se um outro officio do mencionado Dr. Juiz Municipal, escripto tambem da cidade da Caxoeira a 27 de Abril dito, participando que, vencendo-se no fim do citado mez a licença que lhe foi concedida pelo o Exmo. Governo da Provincia, não lhe é possivel vir assumir no dia 1º de Maio a jurisdicção de seu cargo, visto achar-se doente e em tratamento de sua saude. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da Commissão encarregada da composturas da estrada que liga Santa Cruz á esta cidade, datado de 3 de Abril findo, participando achar-se concluidos os concertos da estrada referida, autorisados pela Camara, sendo contractados semelhante serviço com J. Maldaner, que os concluio á contentamento da commissão, e por isso pede entregar-se-lhe a quantia estipulada de quinhentos mil reis (500$000). Pedindo mais a dita commissão uma quantia, de sessenta mil reis (60$000), para mandar fazer um vallo na estiada do Ta

Faxinal velho — em frente da casa de C. Moler, pois que aquelle lugar, nos invernos, é sempre intransitavel, por isso os commissionados na certeza que a Camara approvará seu procedimento já contratárão semelhante serviço pela quantia mencionada. Outro sim, trouxe a dita commissão ao conhecimento d'esta Camara, ser conveniente nomear-se mais um membro para funccionar com os demais membros d'ella; propondo para esse fim aos Srs. Frederico Hänsel, Julio Eichenberg ou Viggo Thompsen. A Camara resolveu responder á dita Commissão que, n'esta data passa ordem a seu Procurador de pagar-lhe a quantia acima de quinhentos mil reis (500$000), logo que haja dinheiro no respectivo cofre. Quanto a outra quantia de sessenta mil reis (60$000) que pede a commissão, logo que esta a reclame será paga como exige; e a respeito a ultima parte de seu citado officio, a Camara n'esta data nomea para fazer parte da commissão ao Sem. Frederico Hänsel. Mandou-se archivar o referido officio.

Leu-se um officio, datado a 27 de Março ultimo, da Commissão encarregada da compostura do passo de Iruhy, trasendo ao conhecimento d'esta Camara que, contratárão com o cidadão João Maria da Cruz a mencionada compostura pela quantia de tresentos mil reis (300$000), cuja compostura acha-se concluida nas condições descriptas pela commissão em anterior officio á esta Camara, esperando que o dito João Maria da Cruz seja entregue a quantia referida. A Camara resolveu que se passe ordem a seu Procurador para pagar a citada quantia de tresentos mil reis (300$000), e mandando archivar o dito officio.

Sendo presente o officio do Conselho municipal de recurso, datado a 10 do corrente mez, enviando o livro da qualificação de votantes da parochia de Santa Cruz, afim de que seja enviado ao Juiz de Paz Presidente da Junta de qualificação de votantes da dita parochia, para en conformidade

da lei ser cumpridas as decisões do dito Conselho. A Camara resolveu remetter pelo correio ao mencionado Juiz de Paz, presidente da qualificação de votantes de Santa Cruz o livro referido, afim de ser n'elle transcripta a alteração feita pelo Conselho Municipal de recurso; mandando archivar, o livro das actas do dito Conselho e o officio que por este lhe foi dirigido.

Por esta occasião declarou o Sr. Presidente da Camara que, ainda não estava recolhido ao archivo o livro da qualificação de votantes d'esta parochia, por estar em poder do escrivão do Juizo de Paz afim de extrahir as necessarias relações que devem ser presentes ao Conselho da qualificação da Guarda Nacional.

Leu-se um officio do Sr. Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, datado a 10 do corrente mez, enviando a escriptura e ensinuação da doação do sobrado n.º 4 sito na rua do Barão do Triumpho, feita a esta Camara pela extincta sociedade - Philantropia Rio Pardense -, julgando elle estar garantido assim o bom direito d'esta Camara. Resolveu a mesma Camara mandar archivar o citado officio, e que seu secretario conserve em boa guarda taes documentos, e n'esta data officiar ao mesmo Dr. Abilio agradecendo-lhe o importante serviço que prestou a esta municipalidade.

Veio á mesa um requerimento do cidadão Francisco de Abreu Valle Machado, pedindo para arrancar pedras na barranca do Rio Pardo, afim de mandar fazer um poço no pateo do sobrado pertencente a Camara municipal, o que teve o seguinte despacho: - Deferido -.

O actual Procurador d'esta Camara apresentou suas contas do trimestre de Janeiro a Março deste anno, assim como um documento do saldo existente, em seu poder, da quantia de oitocentos e quarenta e tres mil quinhentos e noventa e seis reis (843$596), que foi tudo entregue a respectiva Commissão de contas para o competente exame.

O Sem. Vereador Presidente Gomes entregando a presidencia ao Sem. Vereador Moraes, por a este competir, offereceu a seguinte proposição, que descutio:— Não podendo a Camara municipal, na forma do artigo 52 da lei de 1.º de Outubro de 1828 ter absolvido da multa em que incorreu o Vigario João Baptista da Motta Velloso, por haver estreitado a estrada geral do 4.º districto deste municipio, sem licença da Camara, indo assim de encontro ao final do artigo 41 da mesma lei, e artigo 12.º das posturas municipaes, proponho que seja cassado o despacho que em sessão de 15 de Março de 1872 se deu no requerimento do mesmo Vigario João Baptista da Motta Velloso.

Sendo essa questão importante, a Camara nada poderia ter resolvido em contrario do termo da multa imposta pelo Fiscal na forma das posturas, sem que estivesse reunida em numero completo de Vereadores, conforme o artigo 6.º do regimento interno da Camara; porem poucos forão os vereadores que comparecerão a essa sessão, pelo que ficarão em maioria os supplentes, dos menos votados, havendo sido um delles José Bernardes Souto, o que trouxe para a sessão e apresentou a despacho o referido requerimento, a favor do qual votou. Proponho mais que se mande fazer effectiva a cobrança da multa, e executar a intimação feita pelo Fiscal, passando-se uma portaria ao Procurador desta Camara na qual se transcreva esta indicação, assim como o numero de votos que ella tiver a favor ou contra, cobrando-se a multa amigavel, ou judicialmente.

Em sessão de 13 de Maio 1872. O Vereador J. L. Gomes.— Passou a proposição acima com seis votos a favor, dando-se de suspeito os Srs. Vereadores Leitão e Valeriano, e votando contra o Sr. Vereador Alves de Souza.

Em seguida o mesmo Sem. Vereador Gomes offereceu outra proposição, do theor seguinte:— A resolução que a Camara mu-

municipal tomou na sessão de 25 do passado Janeiro, mandando illiminar do cargo de Juiz de Paz desta cidade o Major Manoel Francisco de Moraes, que se mudou deste primeiro districto para o quinto, contiguo ao 1º, assim como tambem o cidadão Vasco Ferreira Porto do cargo de Juiz de Paz do segundo districto para o desta cidade, sendo todos pertencentes á mesma Parochia, he contraria as disposições dos Avisos do Governo Imperial nº 244 de 26 de Agosto de 1864, e nºs 203 e 204 de 6 e 8 de Agosto do mesmo anno, por isso para que se fixe regra estabelecida a respeito, proponho que a Camara fazendo uma exposição do que occorreu a semelhante respeito, consulte a Presidencia da Provincia a semelhante respeito. Em sessão de 13 de Maio de 1872. O Vereador J. L. Gomes. — Passou unanimemte a proposição supra, e o dito Senr. Vereador Gomes assumio a presidencia.

Devendo pôr-se em praça publica os Impostos Municipaes para o exercicio de 1872 a 1873, a Camara resolveu mandar affixar editaes n'esta cidade, na colonia de Santa Cruz, e em algum dos districtos do Termo, chamando concorrentes para a arrematação dos ditos impostos, que terá lugar no dia 10 de Junho proximo futuro: em que deverá haver sessão ordinaria. Mandou tambem affixar editaes para no mesmo dia ser a arrematação das passagens do passo das Pederneiras, pelo triennio de 1872 a 1875.

Tendo communicado, verbalmente, o Senr. Vereador Valeriano que pretendia retirar-se para fóra do municipio, teve de passar-se a chave do cofre que existia em seu poder para o do Senr. Vereador Moreira Filho.

Declarou o Senr. Vereador Moraes, então Presidente, na sessão respectiva, que a vista da autorisação da Camara, havia mandado pagar a quantia de quarenta e um mil e quarenta reis (41$040), que se havia despendido na compostura da travessa — 8 de Março. —

A —

A Camara autorisou a seu Procurador a pagar a quantia de cento e noventa e seis mil reis, despendida com foguetes para festejos da Camara, feito por veses. E resolveu que a seguinte sessão ordinaria terá lugar a 21 do corrente mez.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
Jose Prim.ro de Moraes
Joaquim Alves de Souza
José Ferreira Moreira P.
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Valeriano Antonio da Fonseca
Estevão Taurino de Resende
João de Freitas Leitão

8.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e um dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Falkenbach e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do cidadão Joaquim Eugenio da Silva Barreto, datado a 3 do corrente mez participando, que no dia 3 de Abril proximo Gerdo prestará juramento perante o Sr. Dr. Juiz de Direito desta Commarca, e entrará em exercicio do cargo de 2.º supplente do Juizo Municipal e de orfãos do 2.º districto especial deste Termo, para o que foi nomeado pelo o

Pr. Pres. [illegible]
Moraes

o Exm.º Sr. Presidente da Provincia em 10 de Março do corrente anno. A Camara ficou inteirada e mandou archivar o citado officio.

Leu-se um requerimento de Francisco Machado Soares Netto, propondo-se a continuação da arrematação do costeio dos carros funebres pertencentes a esta Camara, pelo praso de trez annos, com abatimento da quantia de cento e trinta e seis mil (136$000) por cada um d'elles, em referencia á quantia de setecentos e oitenta e seis mil reis (786$000), porque o tem arrematado desde Novembro de 1871 a 31 de Outubro de 1872. A Camara resolveu enviar á Presidencia da Provincia o citado requerimento; sendo a Camara de opinião que a proposta é vantajosa para os cofres municipaes, por isso pede permissão a dita Presidencia para reduzir o contrato mediante as necessarias garantias.

Por indicação verbal do Sr. Vereador Alves de Souza, a Camara resolveu officiar ao Sr. Juiz Municipal do Termo d'esta cidade, communicando-lhe que, n'este archivo existe a disposição de S. S. os livros das actas do Conselho municipal de recurso e o da Junta de qualificação de votantes d'esta Parochia, afim de S. S. d'elles dispor em occasião opportuna.

A Camara resolveu mandar affixar editaes convocando licitantes, que em praça publica queirão arrematar toda a madeira existente na antiga ponte do Couto, devendo ter lugar a praça no dia 10 do proximo mez de Junho.

A Camara resolveu pedir a V. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, que mande um engenheiro o mais breve que possa ser, afim de vir examinar a ponte do Cavalhada que o arrematante acaba de communicar estar pronta, e quer entregal-a ao transito publico.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Fran.co de Moraes

José Ferreira Moreira P.ª
Joaquim Alves de Souza
João Nicolau Falkenbach

Declaratoria.

Aos vinte e cinco do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceu o Senr. Vereador Moraes, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Veferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

José Fran.co de Moraes

9.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Souto, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Senr. Vereador Moraes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Commissão de contas apresentou o seu parecer, com data de 25 do corrente mez, de estar conforme as contas do actual Procurador d'esta Camara, correspondentes ao trimestre de Janeiro a Março d'este anno. A Camara conformando-se com o dito parecer as approvou e mandou archival-as.

Recebeu-se sessenta e nove exemplares impressos do relatorio, orçamento para o exercicio de 1872 a 1873, e balanço do exercicio de 1871 a 1872, que por esta Camara forão submettidos á Assemblea Legislativa Provincial no presente anno; e no mesmo acto forão destribuidos sete dos ditos ex-

O Vr. Presid.e
Moraes

exemplares.

O Sem. Vereador Souto apresentou a seguinte proposição:— Constando-me que fôra removido para a cidade do Alegrete o Professor da segunda cadeira de instrucção publica d'esta cidade o Sem. Antonio Bento da Silva, e trasendo esta remoção um grande mal para este municipio, visto que o Professor de que se trata é fiel cumpridor de seus deveres e assaz intelligente para bem destribuir a instrucção para com seus alumnos, como é claramente sabido, proponho, que esta Camara em vista do expendido, se dirija por thelegrama, hoje mesmo, ao Exm.º Sem. Presidente da Provincia pedindo a continuação do mesmo Professor, visto se tornar ella necessaria para o progresso da mocidade d'este municipio. Sala das sessões 27 de Maio de 1872.— O Vereador José Bernardes Souto.— Passou a proposição supra com unanimidade de votos.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Fran.co de Moraes
Antonio Joaquim da Fon.ca
Joaquim Alves de Souza
José Bernardes da Silveira
José Pereira Mar.s Pe.
José Bernardes Souto

10.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Fonseca, Valeriano, Falkenbach, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aber-

aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de nº 1243 datado a 4 do corrente mez, que fôra recebido por via particular, participando ter recorrido á dita Presidencia o Padre João Baptista da Motta Velloso, da deliberação tomada por esta Camara, em sessão de 13 de Maio ultimo, que mandou fazer effectiva a cobrança da multa, que fôra imposta pelo respectivo Fiscal, em consequencia da tapagem feita pelo dito Padre em terras de sua propriedade, nas quaes entendeu este estar comprehendida parte da estrada, o que não se verifica; e tomando em consideração semelhante recurso, determina a dita Presidencia a esta Camara que fique sem effeito aquella resolução, porquanto, em vista dos documentos pelo referido Padre apresentados, vê-se não ter elle mudado a dita estrada pelo facto de haver cercado o seu terreno, embora por este transitem carreteiros com seu tacito consentimento, visto como este facto não constitue direito para aquelles, que aliás podem ter outro caminho, sem o menor detrimento, ao passo que o supplicante não pode ser vedado de usar de seus direitos de proprietario. A Camara resolveu, que o citado officio ficasse adiado para ser descutido em occasião de numero legal de Vereadores, conforme o regimento da casa. Votou contra o Sr. Vereador Alves de Souza, e deu-se de suspeito o Sr. Vereador Valeriano.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia sob nº 1459 de 6 do corrente mez, autorisando a esta Camara, conforme solicitou em officio de 21 de Maio ultimo, com nº 10, a contratar com Francisco Machado Soares Netto o costeio dos carros funebres a cargo desta municipalidade por tempo de tres annos, a contar do 1º de Novembro futuro e pela quantia de seiscentos e cincoenta mil reis.

reis (650$000) por anno. A Camara resolveu que o dito Francisco Machado Soares Netto apresente na seguinte sessão seus fiadores, para serem approvados e lavrar-se o respectivo contracto na forma declarada no officio supra, o qual mandou-se archivar.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de Ricardo Rodrigues Garcia, pedindo admissão para lançar nos impostos sobre as passagens da passo das Pedrinhas pelo tempo a decorrer de 1º de julho proximo futuro ao ultimo de junho de 1875, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Rafael Pinto de Azambuja e Israel Ferreira de Avila; foi lhe deferido.

Leu-se igualmente um outro requerimento do dito Ricardo Rodrigues Garcia, pedindo a quantia de seiscentos e quatro mil reis (604$000), para consignação da compostura da barca de passagem no referido passo das Pedrinhas. A Camara resolveu, que seu Procurador entregue a quantia exigida ao supra dito Garcia, para aquelle fim.

Resolveu a Camara, ordenar ao seu Fiscal, mandar botar vinte a trinta carradas de pedregulho nos regos que existem no caminho do cemiterio publico desta cidade, de maneira que facilite-se a transida dos carros funebres. Presente o mesmo Fiscal ficou inteirado.

Tendo sendado em hasta publica a arrematação dos impostos sobre as passagens do passo das Pedrinhas, o mais vantajoso lanço que apparecen, foi o offerecido pelo cidadão Ricardo Rodrigues Garcia, da quantia de quatrocentos e tres mil reis (403$000) pelo triennio a decorrer de primeiro de julho proximo futuro a trinta de junho de 1875, o qual sendo aceito e seus fiadores os cidadãos Rafael Pinto de Azambuja e Israel Ferreira de Avila, a Camara mandou lavrar o respectivo termo e delle se extrahisse copia para ser submettido a Presidencia da Provincia e pedir-lhe o seu beneplacito a respeito. Re-

Resolveu a Camara a vista de, não ter comparecido concorrentes á arrematação dos impostos municipaes para o póstero exercicio de 1872 a 1873, assim como tambem para a arrematação da madeira da ponte do Couto, designar o dia 20 do corrente mez para novas praças dos ditos impostos e madeira, afixando-se os competentes editaes para o fim referido.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Nicolau Falkenbach
José Bernardes da Silveira
Joaquim Alves de Souza
Valeriano Antonio da Fon.ca
Antonio Joaq.m da Con.ca

11.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Gomes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Valeriano, Falkenbach, Bernardes da Silveira e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia de n.º 1498 datado a 10 do corrente mez, participando que por Aviso do Ministerio do Imperio, de 24 de Maio findo, lhe fôra communicado que S. M. O Imperador, em virtude da attribuição que lhe confere o artigo 101 §.º 5.º da Constituição do Imperio, Houve por bem por Decretos n.os 4965 e 4966 de 22 do citado mez de Maio, dissolver a Camara dos Deputados

O Vr. Pinto
Moraes

e convocar outra para o 1º de Dezembro do corrente anno; bem como convocar para o mesmo dia a nova Assembléa geral, designando na forma do artigo 40 da lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846 o dia 18 de Agosto vindouro para proceder-se em todo o Imperio á eleição dos Eleitores, que tem de eleger os novos Deputados. Determina a dita Presidencia a esta Camara, que expeça as necessarias ordens aos Juizes de Paz Presidentes das Assembléas Parochiaes, para que um mez antes, na forma do artigo 41 da lei citada, procedão a convocação das pessoas que tem de compor as mesas parochiaes, bem como aos cidadãos qualificados afim de darem seus votos, para que, trinta dias depois, isto é a 17 de Setembro, de conformidade com o artigo 68 da mesma lei, tenha lugar a eleição dos Deputados, e outros trinta dias depois se faça a apuração geral dos votos nos termos do artigo 1º §º 12 do Decreto nº 842 de 19 de Setembro de 1855.

Finalmente, que tendo a mesma Presidencia por acto d'aquella data convocado a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º de Março de 1873 — cumpre que, de igual modo e na mesma occasião se proceda a eleição dos Deputados á mesma Assembléa Provincial — com os eleitores que tem de eleger os Deputados geraes, votando cada eleitor em cedulas distinctas que serão recolhidas em urnas differentes. A apuração será em acto continuo, lavrando-se as actas especiaes para cada uma das citadas eleições, servindo a acta da instalação dos Collegios para ambas.

A Camara resolveu, que se extrahissem copias autheticas do mencionado circular, para serem enviadas aos Juizes de Paz Presidentes das mesas das Assembléas parochiaes desta cidade e Freguesia de Santa Cruz, afim de lhe dar cabal execução, e que seja segura no correio a que for dirigida ao dito Juiz de Paz de Santa Cruz. Mandou-se archivar o referido circular.

Leu

Leu-se outra circular da dita Presidencia da Provincia sob n. 1514, de 10 de Junho corrente, transmittindo a esta Camara para sua intelligencia e devidos effeitos a copia do acto de aquella data pelo qual convocou a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º de Março de 1873, marcado pela lei provincial n. 994 de 11 de Janeiro de 1862, á cuja eleição se deverá proceder no dia 17 de Setembro futuro.

A Camara resolveu, se extrahisse copia das citadas circulares e do acto nellas mencionado, para serem enviadas ao Juiz de Paz Presidente da Collegio Eleitoral desta cidade.

Deliberou igualmente a Camara, accusar á Presidencia da Provincia a recepção de semelhantes circulares, e ao mesmo tempo fazer ver a S. Exª o Sr. Presidente da Provincia, que a Camara julgou nulla a qualificação de votantes da parochia de Santa Cruz, feita no corrente anno, visto que nella funccionou como membro da Junta qualificadora o cidadão Adolpho Mabilde, que não estava qualificado votante da parochia por terem sido annulladas pela Presidencia da Provincia as duas qualificações feitas na dita parochia no passado anno de 1871; por isso entende a Camara que a eleição alli deverá ser feita pela qualificação do anno de 1870, e a respeito espera que S. Exª dará suas ordens como julgar de justiça. Deliberou mais a Camara, que este officio fosse registrado na repartição do cartorio, e que se archivasse depois de indicado circular.

A Camara resolveu authorizar a seu Procurador, a fazer as despezas necessarias para os trabalhos das proximas eleições.

Foi á mesa e lida uma requerimento de cidadão Francisco Machado Soares Netto, que se propõe ao contramento dos carros funebres a cargo desta Camara, a commessar do primeiro de Novembro do corrente anno até 31 de Outubro de 1875, pela maneira por elle offerecida e approvada pela Pre-

Presidencia da Provincia em officio de seis do corrente mez sob nº. 1459, dando por seus fiadores aos cidadãos Celso Evangelhista da Cunha e José Antonio da Fonseca Netto, que sendo aceitos pela Camara ella mandou lavrar o competente termo.

O Sr. Vereador Alves de Souza apresentou o seguinte requerimento:— Requeiro para que entre em discussão o officio do Exmº. Snr. Presidente da Provincia dirigido a esta Camara relevando da multa o Rmo. Vigario João Baptista da Motta Velloso. Em sessão de 20 de Junho de 1872.— O Vereador Alves de Souza.— A Camara votou contra o requerimento do dito Sr. Vereador Alves de Souza, e a favor seu author e o Snr. Vereador Bernardes da Silveira, dando-se de suspeito o Snr. Vereador Valeriano.

A Camara resolveu mandar entregar o lanço offerecido pelo cidadão Francisco Machado Soares Netto, de oito mil reis (8$000), pela madeira existente na antiga ponte do Couto, não podendo o arrematante tirar d'alli nem um só páo se não depois de ter entregue ao respectivo Procurador da Camara a mencionada quantia de oito mil reis.

Não tendo aparecido licitantes para a arrematação dos Impostos municipaes no dia de hoje, nem a 10 do corrente mez, nos quaes estiverão em praça publica, e para o que forão affixados os competentes editaes, resolveu a Camara mandar administrar taes impostos no futuro exercicio de 1872 á 1873; officiando hoje ao Exmº. Sr. Presidente da Provincia, communicando-lhe o occorrido e pedindo-lhe sua approvação á resolução óra tomada.

A Camara resolveu authorisar a seu Procurador a pagar trinta carradas de pedregulho com que se entupirão os regos no caminho do Cemiterio publico desta cidade.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira,

secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Bernardes da Silva
José Ferreira Moreira Pr.
Joaquim Alves de Souza
João Nicolau Falkenbach
Manoel Alves de Oliveira
Valeriano Antonio de José

Declaratoria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecêrão os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Alves d'Oliveira e Alves de Souza, faltando os mais Snrs, motivo porque deixou de haver sessão. O mesmo Snr. Presidente designou o dia d'amanhã para haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira
Joaquim Alves de Souza

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs Vereadores: Presidente Gomes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Falkenbach e Alves de Souza, faltando os mais Srs. o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se uma proposta do cidadão Alexandre Nogueira de Oliveira, datada de hoje, offerecendo pela a arrematação dos Impostos Municipaes a quantia de doze contos de reis (12:000$000), durante o proximo exercicio de 1872 a 1873. A

A Camara não julgando aceitavel a referida proporta, mandou que fosse archivada.

A Camara resolveu mandar affixar editaes, a fim de convidar aos interessados, que até o dia 31 de Dezembro do corrente anno serão respeitadas as lapidas que existem no Cemiterio publico desta cidade, porque passado aquelle dia desde que se não fação as compras dos palmos dos terrenos em que estão collocados semelhantes lapidas, á mais de cinco annos, fica encarregado do dito Cemiterio authorisado a mandal-as demolir, quando forem necessarios os terrenos occupados para novas sepulturas, fazendo-se nessas occasiões as mudanças das ditas lapidas que existirem para o deposito geral. Convida pois a Camara aos interessados a fazerem as compras daquelles terrenos antes do tempo acima mencionado.

A Camara authorisou o seu Presidente, a poder fazer até a quantia de cento e cincoenta mil reis (150$000) com a compostura da ponte da Estiva na estrada da costa da serra, no campo de Alexandre de Moura; empenhando-se o dito Sr. Presidente, quanto poder, para que a obra seja feita com economia, segurança e boas ordenanças.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Raymundo José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Ferreira Moreira Jr.
Manoel Alves de Oliveira
João Nicolau Falkenbach
Joaquim Alves de Souza

13ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presen-

presentes os Srs. Vereadores: Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Falkenbach e Alves de Souza, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Moreira Filho assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 1651 datado a 27 de Junho findo, approvando a diliberação que esta Camara tomou e que communicou-lhe, em officio de 20 do dito mez com n.º 15, de mandar cobrar administrativamente os respectivos impostos municipaes no futuro exercicio de 1872 a 1873, visto não haver comparecido licitantes á elles. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um outro officio da mesma Presidencia, datado tambem a 27 de Junho dito, sob n.º 1648, communicando, para que esta Camara possa resolver convenientemente sobre o pagamento reclamado pelo contractador da ponte do Cavalhada — em consequencia das obras das guardas nas avenidas da mesma ponte, e que não forão comprehendidas no respectivo contracto, transmitte a esta Camara, nas copias que juntou, a informação que prestou a repartição de obras publicas em officio n.º 136 de 19 do mez supra — e o conductor que ali foi examinar a mencionada ponte em virtude da requisição d'esta Camara, e bem assim o orçamento por elle apresentado em que estima essas obras em cento e noventa e dous mil reis (192$000).

A Camara resolveu mandar pagar, por seu Procurador, a Abilio d'Almeida Réos arrematante da ponte do Cavalhada — a segunda e ultima prestação da factura da dita ponte, e mais a quantia de cento e noventa e dous mil reis (192$000), importancia do orçamento das guardas das avenidas da referida ponte, na forma descripta pelo conductor João Propicio Rodrigues da Silva, como se vê da copia

do

do officio nº 136 do Director Bacharel Antonio Mascaranhas Telles de Freitas, que acompanhou o indicado officio da Presidencia da Provincia; obrigando-se dito arrematante a renovar o reboco que tiver cahido dos paredões da mencionada ponte.

A Camara mandou archivar o officio e copia endereçados pela referida Presidencia.

Leu-se um officio da Commissão encarregada dos concertos da estrada que liga esta cidade á colonia de Santa Cruz, datado a 27 de Junho findo, no qual descreve um orçamento da despeza presumivel com varios concertos na dita estrada, e que se fasem indespensaveis, na importancia de quinhentos mil reis (500$ rs).

A Camara resolveu authorisar a citada commissão, a despender até aquella quantia com as obras mencionadas no orçamento e officio referido, e que disto se lhe désse sciencia. Mandou-se archivar o dito officio

A Camara resolveu authorisar a seu Procurador a pagar a quantia de sessenta mil reis (60$000), importancia que a commissão acima despendeu com a abertura de um vallo em frente á casa de Carlos Moler, na estrada mencionada.

Resolveu mais, mandar seu Procurador pagar a quantia de sessenta e oito mil reis, importancia da despeza por elle feita com a arrecadação dos impostos municipaes no exercicio de 1871 a 1872, constante da conta que apresentou datada a 30 de Junho ultimo. Votou contra o Sr. Vereador Alves d'Oliveira, e deu-se de suspeito o Sr. Vereador Fonseca. Archivou-se a dita conta.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

José Ferreira Moreira Pe
Antº Joaqm da Fonseca
Manuel Alves de Oliveira
João Nicolau Falkenbach
Joaquim Alves de Souza

Declaratoria.

Aos vinte e dous de Julho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Alves d'Oliveira e Falkenbach, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. O dito Senr Presidente designou o dia d'amanhã para ella ter lugar. E para constar lavrou-se a presente declaratoria, que eu Ceferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes
Manoel Alves d'Oliveira
João Nicolau Falkenbach
João Cam.º de Moraes

14.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e trez dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca, Falkenbach e Bernardes da Silveira, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 1678 de 30 de Junho findo, transmittindo para intelligencia d'esta Camara e devida execução, copia do acto da dita Presidencia, d'aquella data, pelo qual mandou vigorar no futuro exercicio de 1872 a 1873 tanto na parte relativa á receita, como á despeza, a lei ultima do orçamento municipal n.º 770 de 4 de Maio de 1871, em todas as suas disposições, até que pela

Assembléa Legislativa Provincial seja devidamente substituida em sua proxima reunião. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia de nº 1149 de 6 do corrente mez, communicando que, tendo o Governo Imperial resolvido comparecer officialmente na Exposição Universal, que será inaugurada em Maio de 1873 em Vienna d'Austria, e que convindo que os importantes productos da nossa lavoura e de outras industrias exercidas no paiz em certo gráo de desenvolvimento, sejão representadas convenientemente no grande jury de todos os povos, recommenda a esta Camara que empenhe com seus municipes aos maiores esforços, afim de que a Exposição nacional, que ha de ter lugar na capital do Imperio para exhibição dos productos nacionaes, que devem ali figurar, seja concorrida pelo maior numero de expositores, que venhão realçar esta festa civilisadora intentada pelo Governo Imperial, enviando os seus productos á Exposição Provincial, que ha de ser aberta na capital da Provincia no dia 30 de Setembro do corrente anno, e que no Constitucional nº 95 de 3 do presente mez e nos seguintes, se encontrarão o programa e instrucções relativas as mesmas exposições. A Camara resolveu, mandar archivar o citado circular, e que se affixassem editaes em todos os districtos deste municipio, convidando aos cidadãos que quiserem comparecer á dita Exposição, conforme fica declarado no citado circular da dita Presidencia.

Leu-se mais dous circulares da referida Presidencia, sob nº 1738 de 7, e de 11 do corrente mez; o primeiro participando que, devendo ter logar no dia 7 de Setembro proximo futuro, marcado pelo artigo 42 da lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846, a eleição de Juizes de Paz e Vereadores das

das Camaras, determina que se expeção as convenientes ordens aos Juizes de Paz Presidentes das Assembléas Parochiaes deste municipio, para que, com antecedencia de 30 dias (artigo 94 da lei citada), convoquem as pessoas designadas por lei para proceder-se a organisação das mezas parochiaes, bem como os cidadãos qualificados votantes para dar seus votos na dita eleição. O segundo, communica que, por Aviso nº 2949 de 10 de Junho findo, transmittio-lhe o Sem. Ministro do Imperio copia de outro da mesma data, endereçado á Presidencia do Rio de Janeiro, para intelligencia da desta Provincia e fins convenientes, em que declara:- 1º Que a eleição primaria a que se tem de proceder no dia 18 de Agosto vindouro far-se-ha pelas qualificações do corrente anno em todas as parochias onde as Juntas se tiverem reunido antes do acto da dissolução da Camara dos Deputados, e concluido seus trabalhos até aquelle dia, embora das dicisões do Conselho municipal penda recurso para a relação do districto, por não ter este effeito suspensivo.- 2º Que nas parochias que não estiverem no caso das precedentes, a eleição será feita pela mais moderna das qualificações anteriores, regularmente terminadas.- 3ª finalmente: que deste modo os trabalhos das Juntas, que por ventura se tenhão constituido, depois d'aquelle acto, ficão annullados, em virtude da disposição do artigo 32 da lei nº 387 de 19 de Agosto de 1846. A Camara mandando archivar os circulares referidos, resolveu envial-os por copias aos Juizes de Paz, presidentes das Assembléas parochiaes, desta cidade e Freguesia de Santa Cruz, afim de que cumprão o que n'elles está determinado; indo o officio para o Juiz de Paz

de

de Santa Cruz seguro pelo correio.

Leu-se mais um outro circular, sob nº 596, tambem de 11 do corrente mez, do Exmº. Senr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior, communicando ter na dita data prestado juramento e entrado no exercicio do cargo de Presidente d'esta Provincia, para o qual fôra nomeado por Carta Imperial de 27 de Maio ultimo; expressando-se ao mesmo tempo que espera de sua parte a valiosa coadjuvação que se lhe possa prestar para que sua administração seja util, e benefica á população Rio Grandense, como tanto deseja seus sentimentos de cidadão e exige o dever do cargo com que o honrou a confiança do Governo Imperial. A Camara inteirada mandou archivar, e responde a S. Exª nos seguintes termos:- Que tem ella a satisfação de significar lhe os desejos de que se acha animada, de prestar sua franca e leal coadjuvação á administração de S. Exª, concorrendo quanto possa para que seja ella, como garante o honrozo passado de S. Exª, util e fecunda a esta Provincia, que hoje com confiança deve esperar de S. Exª a reparação dos males da passada administração.

Leu-se um circular da Camara municipal da capital da Provincia, nº 29, datado de 11 do corrente mez, trasendo ao conhecimento d'esta Camara, para os fins convenientes, que déra n'aquelle dia posse do cargo de Presidente d'esta Provincia ao Exmº Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira, nomeado por Carta Imperial de 27 de Maio do corrente anno. A Camara inteirada, mandou archivar.

Recebeu-se um officio do actual Procurador d'esta Camara, de 14 do presente mez, acompanhando o balancete de receita, e despeza documentada, correspondente ao ultimo trimestre, d'Abril a Junho, do exercicio de 1871 a 1872, e bem assim um fica da quantia de um conto vinte e um mil sete-

setecentos e desesseis reis (1:021$716) do saldo que fica em seu poder para occorrer as despezas do corrente trimestre; sendo tudo entregue a Commissão de contas para dar seu parecer á respeito.

Como a Presidencia da Provincia não tenha dado solução ao officio que esta Camara lhe dirigio no dia 20 do passado mez de Junho, sob nº 14, a respeito da legalidade da qualificação da Parochia de Santa Cruz; resolveu a Camara novamente officiar a dita Presidencia pedindo-lhe solução d'aquelle dito officio; e sendo pronto o que agora se resolve enviar, foi assignado na presente sessão, assim como a resposta que a Camara dá ao novo Presidente da Provincia a respeito do que espera á sua nova administração.

A Camara resolveu authorisar a seu Procurador, para que com toda urgencia trate de ver um advogado para propor acção contra José Guatin, estrangeiro residente nas proximidades d'esta cidade, junto do passo do Constancio, afim de se desapropriar para utilidade publica, da pequena nesga de terra no canto de seu cercado, para dar-se nova direcção a estrada publica que ali passa; fasendo o dito Procurador as despezas necessarias para tal fim.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Manoel Alves de Oliveira
[illegible]
João Nicolau Falkenbach
José Bernardes da Silveira
Antonio Joaqm da Fonca
José Ferreira Moreira Fo

15ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Falkenbach e Bernardes da Silveira, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Moraes assumio a Presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº 1799, de 19 de Julho findo, approvando o contracto effectuado por esta Camara com Ricardo Rodrigues Garcia, da arrematação das obras do Paço das Audiencias, pela quantia de quatrocentos e trez mil reis (403$000), a decorrer do 1º de Julho dito a 30 de Junho de 1875. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um circular da mesma Presidencia, datado a 12 do corrente mez, sob nº 1936, participando que, para cumprir as ordens que lhe forão transmittidas por Aviso circular nº 24 de 20 de Julho findo do Exmº. Sr. Ministro dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, determina á esta Camara que até o dia 10 de Outubro futuro informe-a sobre a porção de terras occupadas por esta Camara, os lugares em que demorão, sua qualidade, porque titulo as possue esta municipalidade, a renda que entra para o cofre respectivo, proveniente de aforamento, numero de aforamentos que cahirão em commisso, e finalmente quaes as necessidades das novas povoações no tocante a taes importantes objectos. A Camara deliberou ficasse sciente.

Leu-

Leu-se outro circular da Presidencia da Provincia de 16 do corrente mez e de nº 1444, ordenando, se lhe remetta até o fim do mez de Setembro futuro, um relatorio circunstanciado a respeito dos assumptos declarados na copia annexa, da nota assignada pelo Secretario da dita Presidencia, afim de satisfazer o que foi exigido pelo Exmº. Sr. Ministro d'Agricultura, Commercio e obras publicas em Aviso de 20 de Julho findo. A Camara resolveu ficasse adiado.

Leu-se um officio da Commissão encarregada da compostura da estrada que liga esta cidade á Colonia de Santa Cruz, datado a 23 de Julho findo, participando achar-se concluida a ponte de madeira na rua Taquarimbó da povoação d'aquella colonia, authorisada a fazer-se por esta Camara, e na importancia de cento e dez mil setecentos e vinte reis (110$720), contractada pela dita commissão com o colono José Kuhn, fazendo este paredes de pedra e um barroteamento novo de madeira de lei; de maneira que a commissão se acha muito satisfeita do resultado obtido á vista de tão pequena quantia. A Camara resolveu mandar que seu Procurador pague a referida quantia de cento e dez mil setecentos e vinte reis.

Leu-se um requerimento de João Adão Thomaz, morador e proprietario d'uma colonia em S. João, districto de Santa Cruz, que tendo um caminho que de sua propriedade segue para a estrada que de Santa Cruz vem á esta cidade, cujo caminho existe á muitos annos, acontesse que o seu visinho João Pedro Kerpen tapou o mesmo caminho por meio de um vallo, e isto sem licença ou authorisação de authoridade alguma, só afim de encommodar ao suppli-

supplicante, e que não tendo este outro caminho, nem possibilidade de chegar de outro modo á estrada, pede a esta Camara se digne mandar examinar o caminho em questão. A Camara resolveu enviar o citado requerimento (em original) á Commissão encarregada da compostura da estrada de Santa Cruz, afim de que faça o exame pretendido e dê sua informação a respeito.

Recebeu-se duas collecções impressas, uma das leis geraes do anno de 1871, e outra do mesmo anno das disposições do Governo Imperial; dando-se d'isso cumprimento ao circular do official-maior da Secretaria da Presidencia da Provincia de 16 do corrente mez, que os acompanhou. A Camara mandou archivar as referidas collecções.

Recebeu-se o actual livro consernente ás actas da eleição de Eleitores d'esta parochia, com o resultado da que se procedeu a 18 do corrente mez, da qual ordenou a Camara se extrahisse copia, em duplicata, para ser enviada á Presidencia da Provincia.

A Commissão de contas apresentou, com data de 20 do corrente mez, o seu parecer de, achar conforme as contas do actual Procurador d'esta Camara, correspondentes ao quatro trimestre, d'Abril a Junho ultimo. A Camara conformando-se com o parecer referido as mandou archivar.

Resolveu a Camara enviar os livros consernentes as eleições municipaes, que devem ter exito no dia sete de Setembro proximo futuro, aos Juizes de Paz Presidentes das Assembléas Parochiaes d'esta cidade e freguesia de Santa Cruz.

Fica em poder do Sr. Vereador Presidente Moraes, um documento passado pelo Procurador d'esta

Ca

Camara da quantia de um conto vinte um mil setecentos e desseis reis (1:021$716); quantia esta que se acha em poder do dito Procurador para acudir as despezas do corrente trimestre, por ter de seguir, em tempo, o cofre da municipalidade para a Igreja Matriz, aonde tem de fazer-se as eleições municipaes, e nelle fechar-se a respectiva urna depois de recebidas as cedulas. Ficando mais em poder do dito Sr. Vereador Presidente a quantia de sessenta e cincoenta e dous mil reis (152$000) da dadiva que a extincta sociedade Philantropica Rio Pardense fez para obras do cemiterio publico desta cidade, e mais mil novecentos e quarenta reis (1$940) de sobras existentes no cofre.

Nesta occasião procedeu-se o balanço geral no cofre municipal, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, e verificou-se existir no dito cofre a quantia de um conto vinte e um mil setecentos e desseis reis (1:021$716) em um documento passado pelo actual Procurador desta Camara, sendo o dito documento o que fica em poder do dito Sr. Vereador Presidente Moraes e que acima se menciona; entregando-se neste acto as tres chaves do citado cofre ao dito Procurador para o fim tambem acima referido, e que depois passarão ás mãos dos Srs. Vereadores Presidente Moraes e Moreira Filho, como a terceira ás do citado Procurador, ficando recolhidas ao cofre as quantias indicadas no precedente topico desta acta, em poder do dito Sr. Vereador Presidente, depois de findas as eleições municipaes. =

Aproximando a hora, levantou-se a sessão. Eu Hyginio José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Jose Francisco D'Arrau
Antonio Joaq.m da Fonc.a
José Ferreira Moreira Fo
João Nicolau Falkenbach.
Jose Bernardes da Silva.

16.a sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Moraes, Moreira Filho, Alves d'Oliveira, Fonseca e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia de 26 de Agosto findo sob n.o 2001, transmittindo para intelligencia e expedição das convenientes ordens, copia do Acto daquella data, pelo qual resolveu adiar para o dia 5 de Janeiro de 1873 a eleição dos membros á Assembléa Legislativa Provincial, que havia sido marcada para o dia 17 do corrente mez. O Senr. Presidente da Camara communicou que, logo enviou copia do acto referido ao Juiz de Paz Presidente do Collegio Eleitoral, visto não ter com antecedencia reunido a Camara para o faser. A Camara inteirada mandou archivar o citado circular.

Leu-se outro circular da dita Presidencia da Provincia, datado a 28 d'Agosto referido, transmittindo á esta Camara para sua intelligencia e fins convenientes, copia do acto, da mesma data, pelo qual resolveu convocar a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1.o de Outubro futuro. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, de 5 do

do corrente mez sob nº 1603, ordenando que esta Camara remetta á Secretaria do Governo a relação nominal dos cidadãos que n'este municipio tiverem sido eleitos eleitores e supplentes de eleitores na eleição geral, a que se procedeu no dia 18 de Agosto ultimo, devendo ser a sobredita relação subdividida em tantos quadros, quantas forem as parochias d'este municipio, e estes preenchidos de conformidade com os modelos annexos, os quaes deverão ser devolvidos á Secretaria até 31 de Outubro proximo futuro. A Camara determinou a seu Secretario d'esse execução, e mandou archivar o circular indicado.

Leu-se um officio da dita Presidencia, tambem de 5 do corrente mez, sob nº 1586, determinando que por intermedio da Secretaria do Governo á Directoria Geral de Estatistica, remetta esta Camara a relação nominal dos cidadãos, que na eleição a que se procedeu no dia 7 do corrente, obtiverão votos para Vereadores, devendo a mesma relação conter os nomes dos 18 cidadãos mais votados, e todas as mais informações constantes dos modelos que ao mesmo officio acompanhão. A Camara determinou a seu Secretario d'esse execução, e mandou archivar o officio dito.

Leu-se outro officio da referida Presidencia, de 6 do corrente mez, sob nº 1634, mandando que esta Camara envie, com a possivel brevidade, todos os esclarecimentos a seu alcance á cerca do desenvolvimento, que tem tido, n'este municipio, a vinha, fabrico do vinho, seu consumo, preço e exportação. A Camara resolveu enviar por copia o officio referido ao Director da Colonia de Santa Cruz, pedindo para informar, com urgencia, o que se dá em seu districto a respeito do contido no dito officio. Assim como encarregou ao Sr. Vereador Moreira Filho de obter os esclarecimentos que poder, da fazenda na picada junto á esta cidade a respeito dos objectos acima declarados, e quantidade do pro-

producto annual. Archivou-se o officio referido.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, de 14 do corrente mez sob n.º 879, transmittindo de ordem de S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia, um exemplar da collecção das leis e resoluções da Provincia, promulgadas na segunda sessão de 14.ª Legislatura. A Camara mandou archivar.

A Camara recebeu o livro das actas da eleição consernentes a Juizes de Paz e Vereadores eleitos na parochia da cidade, para o quatriennio proximo futuro, o qual mandou archivar. Igualmente recebeu um officio do Escrivão de Paz do districto de Santa Cruz, datado a 13 do corrente mez e com elle o livro da eleição do Eleitor que alli se fez. Tambem recebeu o livro da eleição de Juizes de Paz e Vereadores, que se procedeu na citata freguezia, assim como dous livros consernentes á qualificação de votantes d'aquella parochia, em que se achão as do presente anno e a 1870.

Tratando-se dos dous circulares da Presidencia da Provincia, sob n.os 1936 e 1444, de 12 e 16 de Agosto findo, adiados na sessão precedente. A Camara mandou que seu Secretario e Procurador, passassem a dar-lhes cumprimento, e que depois fossem archivados.

Resolveu a Camara, em virtude do artigo 105 da Lei de 19 de Agosto de 1846, mandar affixar editaes, annunciando ter lugar em sessão d'esta Camara, a 10 de Outubro proximo futuro, a apuração final dos votos para vereadores d'este municipio, e que tem de funccionarem no quatriennio posterior.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho d'este anno, que tem de ser enviado com os citados documentos á Presidencia da Provincia; assignan-

assignando tambem o officio que o acompanha, com copia em duplicata do balanço dado no cofre depois do semestre referido.

Que tambem fosse enviado a dita Presidencia, o quadro demonstrativo da receita desta Camara nos ultimos tres annos financeiros, e calculada a quota do que lhe pertence do auxilio pecuniario concedido pela lei n.º 664 de 13 de Agosto de 1869; cujo quadro estando pronto foi assignado e assim o officio que o deve acompanhar.

A Camara autorisou a seu Presidente, a mandar pagar as despezas feitas com o pedregulho e aterro em diversos pontos da cidade.

Resolveu mais a Camara, que seu Continuo intimasse a Francisco Machado Soares Netto, contractante do corteio dos carros funebres á cargo desta Camara, no triennio a decorrer do 1.º de Novembro deste anno ao ultimo de Outubro de 1875, a fim de que — dentro de quatro dias, contados de hoje, venha seu fiador Celso Evangelhista da Cunha assignar o respectivo contracto, sem o que a Camara mandará novamente por em praça a arrematação do dito corteio, ficando sem effeito o contracto lavrado.—

Forão recolhidas no cofre municipal, as quantias e documento de que trata a acta antecedente, e ficárão as chaves do mesmo cofre entregues, uma ao Sr. Vereador Presidente, outra ao Sr. Vereador Moreira Filho, e a terceira ao respectivo Procurador.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a preste acta.

João Luiz Gomes
José Ferreira Moreira Filho
Antonio Joaq.m da Fon.ca
Joaq.m Ferr.ra Moreira
Manoel Alves de Oliveira
Joaquim Alves de Souza

17.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores:- Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Alves de Oliveira, Fonseca, Taurino de Resende, Meirelles e Falkenbach, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo o Sr. Vereador Valeriano, sendo mais votado que o Sr. Vereador Falkenbach, tomou assento, e o Sr. Vereador Falkenbach retirou-se em consequencia de ficar completo o numero dos Senrs. Vereadores com o mesmo Senr Valeriano.

Tratando-se da apuração final dos votos para os novos Vereadores, que tem de servirem no quatriennio proximo futuro, o Sr. Vereador Presidente Gomes entregou a presidencia ao Sr. Vereador Borba, por a este competir, e tomou assento a par dos mais Srs. Vereadores, para discutir uma indicação por elle apresentada, para que se não contasse na apuração dos votos de vereadores o resultado da eleição de Santa Cruz, pelas diversas nulidades de que está affectada, cuja indicação será transcripta no seguimento desta acta, votando contra ella os Senrs. Vereadores Meirelles e Valeriano, e deixando de votar os Srs. Vereadores Borba e Moraes, fundando este seu procedimento na rasão de que, considerando a Camara nulla aquella eleição, elles serão contados no numero dos novos Vereadores, entendendo assim que votavão em causa propria.

O Senr Vereador Gomes declarou, que nenhuma repugnancia teve em apresentar a dita indicação, porque, nulla ou valida a eleição de Santa Cruz, contados ou não

ou não os votos d'ella, elle sempre será vereador. Votarão a favor da indicação os Senrs. Vereadores Gomes, Moreira Filho, Fonseca, Alves d'Oliveira, e Faurino de Rezende.

O Sr. Vereador Gomes assumio a presidencia.

Em consequencia da resolução da Camara, passou ella a tomar os votos dos vereadores eleitos pela Parochia d'esta cidade, a quem hoje faz expedir os competentes diplomas, cujo resultado tirou da acta em original que presente se achava, fazendo sortear os Vereadores empatados por um innocente que para isso compareceu. O resultado da eleição é o seguinte:— Antonio Alves Guimarães d'Azambuja com tresentos e vinte e quatro votos 324, João Luiz Gomes com tresentos e vinte e quatro votos 324, Abilio Alvaro Martins e Castro com tresentos e vinte e um votos 321, José Gabriel Teixeira com tresentos e vinte e um votos 321, José Antonio Coelho Leal com tresentos e desenove votos 319, Francisco Antonio de Barba com tresentos e desoito votos 318, Rodrigo José de Figueiredo Neves com tresentos e desoito votos 318, Francisco Alves d'Azambuja com tresentos e desoito votos 318, João Francisco de Moraes com tresentos e desoito votos 318, Francisco d'Abreu Valle Machado tresentos e desesete 317, Alexandre Nogueira de Oliveira com tresentos com tresentos e deseseis votos 316, Hildebrando do Amaral Tão com tresentos e deseseis votos 316, José Feliciano de Paula Ribas com tresentos e quinze votos 315, José Antonio da Fonseca Netto com tresentos e quinze votos 315, Antonio Coelho Borges com tresentos e treze votos 313, João José Ferreira Leal com tresentos e treze votos 313, Agostinho Antonio de Barros Sobrinho com tresentos e doze votos 312, Frederico Guilherme Bartholomay com tresentos e oito votos 308, João Nicolau Falkenbach, Manoel Alves d'Oliveira, Mathias José Velho, João de Freitas Leitão, Antonio Alves de Azambuja e José Anto-

Antonio da Fonseca Neves com um voto cada um 1, indo todos collocados na ordem de suas votações e desempate aquelles que tem numero de votos iguaes.

Tambem fez a Camara transcrever n'esta acta o numero de votos que tiverão os cidadãos na parochia de Santa Cruz para vereadores, indo em separado esses votos, nos quaes vão tambem tomados em separado como consta da acta da eleição da mesma Parochia, os votos que alli forão assim tomados, por julgar a Meza da Assembléa Parochial que esses votos forão dados por individuos que ainda não tem carta de naturalisação de cidadãos brasileiros. Concluida a nota e sorteio dos vereadores empatados na parochia desta cidade e tambem na de Santa Cruz, resolveu a Camara proceder ao desempate:— Nota correctiva:— Por engano de redacção transcrevo agora a apuração, n'esta acta, dos votos para vereadores, que forão contados na Parochia de Santa Cruz, e que a Camara fez tomar em separado, os quaes são os seguintes:— João José Ferreira Leal com cincoenta e seis votos e mais sete em separado 56 e 7, Fredirico Guilherme Bartholomay com cincoenta e seis votos e mais sete em separado 56 e 7, Alexandre Nogueira d'Oliveira com cincoenta e seis votos e mais sete em separado 56 e 7, Francisco de Abreu Valle Machado com cincoenta e seis votos e mais sete em separado 56 e 7, Hildebrando do Amaral Tão com cincoenta e cinco votos e mais sete em separado 55 e 7, José Antonio da Fonseca Netto com cincoenta e cinco votos e mais sete em separado 55 e 7, Rodrigo José de Figueiredo Neves com cincoenta e cinco votos e mais sete em separado 55 e 7, José Feliciano de Paula Ribas com cincoenta e quatro votos e mais sete em separado 54 e 7, Agostinho Antonio de Barros Sobrinho com cincoenta e tres votos e mais sete em separado 53 e 7, Abilio Alvaro Martins e

e Castro com cincoenta votos e mais dous em separado 50 e 2, João Luiz Gomes com cincoenta votos e mais dous em separado 50 e 2, José Gabriel Teixeira com quarenta e nove votos e mais dous em separado 49 e 2, Antonio Coelho Borges com quarenta e nove votos e mais dous em separado 49 e 2, José Antonio Coelho Leal com quarenta e nove votos e mais dous em separado 49 e 2, Antonio Alves Guimaraes d'Azambuja com quarenta e nove votos e mais dous em separado 49 e 2, Francisco Antonio de Borba com quarenta e oito votos e mais dous em separado 48 e 2, João Francisco de Moraes com quarenta e oito votos e mais dous em separado 48 e 2, Francisco Alves d'Azambuja com quarenta e oito votos e mais dous em separado 48 e 2.— Concluida a nota e sorteio dos Vereadores empatados na Parochia d'esta cidade e tambem na de Santa Cruz, resolveu a Camara proceder ao desempate dos Juizes de Paz de todos os districtos d'esta Parochia e seus supplentes, e ficão todos collocados como a sorte designou; a saber:— Juizes de Paz do 1.º districto— Antonio Berardo Vernes com cento e desesete votos 117, José Ferreira Moreira Filho com cento e doze votos 112, João Luiz Gomes com cento e doze votos 112, Francisco Antonio de Borba com cento e dez votos 110,— Joaquim Alves de Souza com noventa e quatro votos 94, Antonio Ferreira de Andrade Neves com noventa e um votos 91, Francisco d'Abreu Valle Machado com noventa votos 90; Miguel Pereira d'Oliveira Meirelles com oitenta e oito votos 88; Manoel Alves d'Oliveira com quatro votos 4, Alexandre Nogueira d'Oliveira e Zeferino José Rodrigues Ferreira com um voto cada um 1.— Juizes de Paz do 2.º districto:— Estevão Taurino de Rezende com sessenta e quatro votos 64, Luiz Severino da Silveira com sessenta e quatro votos 64, José Antonio de Borba com sessenta e quatro votos 64, Agostinho de Mello e Albuquerque com

com sessenta e quatro votos 64, Venancio Antonio Severo com cincoenta e oito votos 58, Malaquias Lopes Simões com cincoenta e oito votos 58, Luiz Enriques de Andrade cincoenta e sete votos 57, Termino Antonio da Silveira cincoenta e seis votos 56, João Antonio Rezende, Francisco José dos Santos Junior e Termino Antonio Severo um voto cada um 1.= Juizes de Paz do 4.º districto:- Pedro de Medina Martins cincoenta e cinco votos 55, Joaquim Martins Cordoniz cincoenta e quatro votos 54, Joaquim Manoel dos Santos cincoenta e quatro votos 54, Felippe Graeffe cincoenta e quatro votos 54, Jacob Welch cincoenta e dous votos 52, Francisco José Gomes Braga cincoenta e dous votos 52, Vasco Xavier da Cunha cincoenta e um votos, 51, Trajano José da Rocha cincoenta e um votos 51, José Francisco do Carmo um voto 1.= Juizes de Paz do 5.º districto:- Belarmino Joaquim d'Oliveira com cincoenta votos 50, Antonio Gonsalves dos Santos Angolista com cincoenta votos 50, Francisco José da Roza com cincoenta votos 50, Fortunato José das Neves com cincoenta votos 50, Delfino José Flores com quarenta votos 40, João Ignacio d'Oliveira com quarenta votos 40, Manoel Pinto Lima com quarenta votos 40, Sebastião Guedes d'Azevedo com quarenta votos 40.= Juizes de Paz do 6.º districto:- Constantino Augusto da Silveira com vinte e cinco votos 25, Pedro Silveira da Fontoura com vinte e cinco votos 25, Bento Carneiro da Fontoura com vinte e cinco votos 25, Zeferino Antonio d'Avila com vinte e cinco votos 25, José Peixoto da Silveira Mello com quinze votos 15, Antonio Luiz Machado com quinze votos 15, Antonio Maria da Cruz com quinze votos 15, Manoel Peixoto da Silveira com quinze votos 15.= Juizes de Paz do 7.º districto:- José Maria de Souza Franco com cincoenta e dous votos 52, Gennino Garcia de Oliveira com cincoenta e dous votos 52, Leo-

Leopoldo Antonio de Carvalho com cincoenta e dous votos 52, Francisco Pinto Ferreira com cincoenta e dous votos 52, Antonio José de Carvalho com vinte e dous votos 22, José João de Assis com desenove votos 19, Francisco Carvalho Lima com desenove votos 19, João de Deos Carvalho Lima com desenove votos 19, Fortunato Luiz Barreto, Generozo dos Santos Lima Filho e Leopoldino Antonio de Souza Franco com um voto cada um, 1.=

Concluido este trabalho, passou a Camara a fazer igual serviço, quanto á Parochia de Santa Cruz:- 3º districto, visto depender a validade d'esta eleição do Governo:- Para Juizes de Paz:- Frederico Guilherme Bartholomay com cincoenta e seis votos e mais sete em separado 56 e 7, Torquato da Costa Rabello da Silva com cincoenta e cinco votos e mais seis em separado 55 e 6, Pedro Wirlang com cincoenta e cinco votos e mais seis em separado 55 e 6, João Henrique Carlos Waestche com cincoenta e trez votos, e mais sete em separado 53 e 7, Jorge Vernes com quarenta e nove votos e mais dous em separado 49 e 2, Agostinho Antonio de Barros com quarenta e oito votos e mais dous em separado 48 e 2, José Diogo Levis, com quarenta e oito votos e mais dous em separado 48 e 2, Bernardo Staim com quarenta e oito votos e mais dous em separado 48 e 2, Joaquim José de Brito com quatro votos e mais dous em separado 4 e 2.= Mandou á Camara passar diplomas aos vinte e quatro cidadãos eleitos Juizes de Paz dos seis districtos d'esta Parochia, unicamente, convidando-os a virem prestar os juramentos de seus cargos no dia 7 do proximo mez de Janeiro, fazendo igual convite aos nove Vereadores a quem hoje tambem manda expedir diplomas. Ordenou a Camara ao seu Secretario que, depois de lavrada esta acta e nella transcripta a indicação do Senr. Vereador Gomes,

com os documentos que a acompanhão, extraia as competentes copias, não só desta acta como de todas as eleições municipaes da Parochia desta cidade e da de Santa Cruz, afim de serem remettidas a Presidencia da Provincia, de maneira que estejão todos estes serviços prestes no dia 23 do corrente mez em que haverá sessão. =

» A eleição da freguezia de Santa Cruz presentio-se de tantas irregularidades e vicios substanciaes, que a tornão evidentemente nulla.

» Essas irregularidades principiárão desde a formação da mesa, forão até a conclusão de todo o processo eleitoral, no qual não forão guardadas as formalidades prescriptas na lei:

» Uma das formalidades que deve ser rigorosamente observada na formação das mesas parochiaes, é a idoneidade e competencia dos membros das mesmas mesas.

» Determinando a lei o modo porque deve ser feita a eleição dos mesarios, previnem que sejão, se não eleitores, cidadãos da parochia que tenhão as qualidades de eleitor: (Decreto n.° 842 de 19 de Setembro de 1855, §.° 1.° do Artigo 1.°, Decreto n.° 1812 de 23 de Agosto de 1856, artigo 5.°) excluindo, portanto, aquelles que carecão de taes qualidades.

» Eleitores podem ser todos os que podem votar, excepto: 1.° os que não tem renda liquida de duzentos mil reis por bens de raiz, &c. &c. &c; 2.° os libertos; 3.° os pronunciados em queixa, denuncia ou summario, estando a pronuncia devidamente sustentada (Artigo 53 da lei de 19 de Agosto de 1846; Art.° 94 da Constituição; Art.° 94 da lei de 3 de Dezembro de 1841, e Aviso de 14 de Julho de 1854).

» Na formação e eleição da Mesa parochial de Santa Cruz forão transgredidas todas as citadas disposições legaes; porque foi eleito e fez parte na mesa um cidadão a quem faltava uma das qualidades exi-

exigidas para ser eleitor.

„Vê-se da acta que foi eleito mesario o cidadão José Sisenando Coelho da Silva, que estava pronunciado á prisão e livramento desde 15 de Dezembro de 1870, e produsindo a sua pronuncia todos os seus effeitos: Mais do que isto, estava já condemnado, e a sentença condemnatoria confirmada pela Relação do Districto, (documento numero 1º).

„Quando este cidadão tinha de cumprir a pena a que estava condemnado, estava exercendo direitos politicos de que se achava privado, e funccionando em uma assembléa parochial com offensa da lei!

„Se para este cidadão não poder exercer o direito de votar era preciso que estivesse condemnado, como estava, com sentença passada em julgado, porque esta priva do uso dos direitos politicos, (Constituic. art.º 8º §.º 2º; Cod. Crim. art.º 53; Cod. do Proc. art.º 211; Lei de 3 de Dezembro de 1841, art.º 83; e Avv. n.º 92 de 11 de Agosto de 1848 §.º 2º, e n.º 20 de 19 de Janeiro de 1849, §.º 4º); para que não podesse ser eleitor, nem faser parte de mesas de assembléas parochiaes, não era preciso de tanto. Bastava a pronuncia que o tinha sugeitado á prisão e livramento — Art.º 94 §.º 3º da Constit. art.º 53 da lei de 19 de Agosto de 1846; Avv. n.º 35 do 1º de Março de 1848, n.os 20 e 27 de 19 e 30 de Janeiro de 1849, e n.º 380 de 25 de Novembro de 1864.

„Nem importava que fosse elle eleitor, e que, estando afiançado, podesse concorrer para a organisação da meza, porque é isto permittido e facultado — Avv. de 28 de Agosto de 1848, de 13 de Setembro de 1858, e 20 de Fevereiro de 1865. — Não podia, porem, ser eleitor, nem faser parte da mesa, porque a lei o prohibe expressamente. Leis, e Avisos citados, e ainda Instrucções de 31 de Dezembro de 1868 art.º 22, §.º 2º. —

As

„ As irregularidades apontadas na organisação da mesa, que constituem vicio substancial, e que importão a nullidade da eleição, accressem muitas outras.

„ É terminante disposição da lei — que nas mesas sirvão o lugar de Secretario um dos mesarios eleitos pela turma dos eleitores (art.º 47 §.º 2.º da lei de 19 d'Agosto de 1846;) no entretanto vê-se da acta que o mesmo José Sisenando Coelho da Silva, eleito pela turma dos supplentes, foi pelo Juiz de Paz nomeado Secretario, e n'este lugar se conservou até a conclusão dos trabalhos eleitoraes.

„ Não póde servir de escusa á essa irregularidade a supposição de que os outros mesarios não tivessem habilitações para exercer taes funcções, caso em que segundo a doutrina do Av. de 21 de Junho de 1864, podia até ser chamada pessoa estranha á mesa, porque uma tal hypothese se não verificava, por quanto todos os mesarios tinhão as precisas habelitações, e d'entre elles, o nomeado pela turma de eleitores, cidadão João José de Proença e Oliveira, que havia servido de Secretario na mesa organisada para a eleição primaria que teve lugar no dia 18 de Agosto proximo findo.

„ Só o desejo de levar-se a eleição de irregularidades em irregularidades, deo origem á esse vicio, que tambem é substancial, e a invalida.

„ Não ficou ahi.—

„ Organisada e constituida a mesa por modo irregular, e infringente de todas as prescripções e formalidades legaes, principiou a eleição, que não correu menos irregularmente.

„ Concorrerão á chamada e votárão individuos que, embora qualificados, não erão cidadãos braseleiros, e não tinhão o gozo d'esse direito. Erão estrangeiros que se disião naturalisados, mas que não tinhão cartas de naturalisação, e effectivamente não estavão na-

naturalisados. Os nomes d'esses estrangeiros constão das actas, e as suas cedulas, a requerimento dos mesarios, forão tomadas em separado. Constava esse requerimento de quatorze individuos, deixarão de votar trez d'elles — Eduardo Zilck — Gottlieb Tarnow — e João Hunger, apresentárão cartas de naturalisação, outros trez, João Henrique Carlos Waeschter, João Christovão Moring, e João Andreas Bertel, pelo que votarão promiscuamente com os demais cidadãos, a vista do que restavão oito votos para tomar-se em separado, na forma requerida pelos mesarios; entretanto que vê-se e consta da respectiva acta que nove são os votos tomados em separado, havendo assim a differença de um voto de mais do que o numero dos individuos contra cuja idoneidade de cidadãos brasileiros se reclamou. Nota-se que entre as nove cedulas em separado aparece uma do cidadão João Konsen, que está qualificado sob o n.º 115, acerca do qual reclamação alguma houve, não constando da acta o motivo porque apparece dita cedula em separado.

„Se nulla já foi uma eleição por terem n'ella votado individuos illegalmente qualificados, isto é, por não se acharem domiciliados na parochia onde votárão (Av. n.º 32 de 18 de Janeiro de 1861) não póde por certo deixar de ser esta tambem nulla pelo facto de terem n'ella votado estrangeiros, que individualmente forão qualificados como cidadãos brasileiros, unicos que podião votar, exercendo assim direitos politicos.

„Ainda mais. — Uma só acta da primeira e segunda chamada de votantes foi lavrada, quando devera ter sido uma para cada chamada, e n'essa unica acta que se lavrou não se fez constar as horas em que tiverão começo e fim taes chamadas, e nem o numero de cedulas recebidas em cada uma d'ellas, e recolhidas á

á urna, assim como tambem não consta a hora da conclusão dos trabalhos d'esse dia: com isso infringio-se o disposto nos art.os 68 e 69 das instrucções de 31 de Dezembro de 1868. Semelhante infracção invalida a eleição, porque taes formalidades não podem, sem incorrer em tal sancção, ser preteridas.

„Por caso identico e igual fundamento de preterição foi annulada a eleição de Vereadores e Juizes de Paz procedida neste municipio para o quatrimnio de 1864 a 1868, como se pode ver do Aviso do Ministerio do Imperio de 14 de Dezembro de 1865, que existe no archivo desta Camara, (documento n.º 2.)

„Da acta do terceiro dia da eleição (dia 9) consta que o mesario Clarimundo Ferreira, tendo adoecido, foi substituido pelo cidadão João Werner; mas não consta se esta substituição foi feita por eleição da mesa, como preceitua a lei (Instrucções de 31 de Dezembro de 1868, avisos n.º 84 de 27 de Abril de 1847 §§.os 22 á 25, e 29; n.º 91 de 20 de Fevereiro de 1861 §.º 1.º) ou não, declarando-se sómente que foi nomeado. — O não conhecimento de que tal substituição foi feita por modo legal, é motivo de nulidade — Aviso de 21 de Junho de 1854, §.º 1.º —

„Contra a terminante disposição do artigo 54 da lei de 19 de Agosto de 1846, e art.º 81 das citadas instrucções de 31 de Dezembro de 1868 as cedulas forão lidas pelo Secretario da mesa da Assembléa Parochial, (o mesmo José Sisenando Coelho da Silva) como consta da acta da apuração; quando devêra ter sido esse serviço feito por um dos mesarios representantes da turma dos supplentes: ainda é esse mais um motivo de constituir nullidade em semelhante eleição.

„Alem de todos esses vicios e irregularidades apontadas, outras ainda ha, que se conhece de um bigeiro exame das

das respectivas actas; e que não menos influem para a nullidade da eleição.

„ Sendo, pois, como é evidentemente nulla a eleição da Freguesia de Santa Cruz, e sendo que o que é nullo não pode produzir effeito algum: Indico que na apuração a que esta Camara vai proceder sejão os votos da referida Freguesia contados em separado, deixando de addicionabos aos desta Parochia, que faz a grande maioria do municipio, expedindo-se diplomas aos cidadãos que sómente com esses votos, cuja eleição não offerece a menor duvida, são os eleitos Vereadores.

„ Resolvendo esta Camara no sentido indicado, ou mesmo em contrario, peço que seja esta inserida na acta, transcrevendo-se tambem os documentos que offereço.

„ Indico mais que ao Governo da Provincia se remetta copia da acta da apuração feita por esta Camara, e de todas as actas da eleição da dita Freguesia de Santa Cruz, informando-se a respeito da nullidade da mesma eleição. „ Em sessão de 10 de Outubro de 1872. O Vereador J. Luiz Gomes. „ = Documentos: — Illmo. Sem. Juiz Municipal. — O Carmel João Luiz Gomes precisa por certidão o theor da pronuncia proferida pelo Dr. Juiz de Direito desta Commarca contra José Sesinando Coelho da Silva, no processo contra o mesmo instaurado por queixa de Julio Heidenhaus; e que o escrivão respectivo certifique mais em termos que faça fé, o seguinte: — 1º Se em virtude da referida pronuncia, deixou o pronunciado de recolher-se á prisão, por haver prestado a necessaria fiança. — 2º Se o referido processo foi julgado, e condemnado o mesmo Sesinando a que pena, e em que data. — 3º Se a sentença condemnatoria foi confirmada pela Relação do districto, e em que data. — 4ª Finalmente, se o mesmo

Sesinando já cumprio a pena, que lhe foi imposta pela dita sentença. P. a V.S. se sirva mandar passar a certidão requerida E. R. Mce. = P. Rio Pardo 9 de Outubro de 1872. - Silva Barreto. = Estava a estampilha do sello adhesivo, do valor de dusentos reis, competentemente inutilisada. =

Certifico que revendo em meu cartorio o traslado dos autos de que trata o supplicante deparei com o pedido pelo mesmo, cujo theor é o seguinte: - Vistos estes autos etc. e etc. Julgo procedente a queixa contra o responsavel José Sesinando Coelho da Silva em face do auto de exame e corpo de dilicto folhas seis e prova testemunhal de folhas doze a desoito e vinte e uma, e por tanto o pronuncio incurso nos artigos (cento quarenta e cinco e dusentos e um) cento quarenta e cinco e dusentos e um do Codigo criminal, e o sugeito a prisão e livramento. O Escrivão passe mandado de prisão contra o réo que será recolhido a casa da Camara Municipal visto ser Alferes da Guarda Nacional, e lance o seu nome no rol dos culpados, pagas pelo mesmo réo as custas, em que o condemno. Dese vista ao Promotor publico para offerecer o libello accusatorio á primeira audiencia. Rio Pardo quinze de Dezembro de mil oitocentos e setenta. José Antonio da Rocha. Era o que se continha em a pronuncia aqui transcripta. - Quando ao primeiro item da petição: - Certifico que o pronunciado não foi recolhido a prisão por ter prestado fiança na forma da lei.

Ao segundo certifico igualmente que o processo foi julgado e condemnado o mesmo Sesinando a trez annos de suspensão do cargo do supplente de Subdelegado de Policia e seis mezes e meio de prisão e na multa correspondente a metade do tempo da prisão, e isto em vinte e sete de Maio de mil oitocentos e setenta e um.

Ao terceiro finalmente que José Sesinando Coelho da Silva ainda não cumprio a pena que lhe foi imposta. = Nota na margem: - digo ao quarto. Souza Liz. = E' o que me cumpre certificar a vista da petição retro e seu despacho. Rio Pardo 9 de Outubro de 1872. Eu Paulino de Souza Liz escrivão o escrevi e assigno. O Escrivão Paulino de Souza Liz. = Em tempo: - Certifico que a sentença condemnatoria foi confirmada pela Relação do Districto em desesete de Maio de mil oitocentos e setenta e dous. Era ut supra. O Escrivão Paulino de Souza Liz. = Rio Pardo 9 de Outubro de 1872. O Escrivão Souza Liz: - Está a estampilha do sello adhesivo, de duzentos reis, assim inutilisada. = N.º 17. - Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto Alegre 30 de Dezembro de 1865. Transmitto á V.m.ces para sua intelligencia e execução, copia do Aviso do Ministerio do Imperio de 14 deste mez, pelo qual se manda annullar as eleições de Vereadores e Juizes de Paz desse Municipio; cumpre que expeção as precisas ordens, afim de serem convocados os Vereadores do quatriennio passado para continuarem a funccionar, bem como os respectivos Juizes de Paz; na intelligencia de que em occasião opportuna se marcará dia para se proceder á nova eleição. - Deos Guarde a V.m.ces - V. da Boa Vista. = Sen.s Presidente Vereadores da Camara Municipal do Rio Pardo. = Copia = 3.ª Secção = Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em 14 de Desembro de 1865. - Ill.mo e Exm.º Snr. - Foi presente á Sua Magestade O Imperador o officio dessa Presidencia N.º 58 do 1.º de Desembro do anno passado, transmittindo a representação á ella dirigida por varios cidadãos contra o procedimento da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, na eleição de Vereadores e

e Juizes de Paz desse Municipio, e expondo as irregularidades havidas na mesma eleição.

E o Mesmo Augusto Senhor, Tendo-Se conformado por sua immediata Resolução do 1º de Outubro proximo findo com o parecer da Secção dos Negocios do Imperio do Conselho d'Estado, exarado em Consulta de 27 de Março antecedente; Ha por bem Mandar annular as eleições de ambas as Parochias do referido Municipio, tanto a da cidade como a de Santa Cruz, devendo-se nellas proceder á outras, por isso que nas ditas eleições commetterão-se irregularidades que não podem deixar de vicial-as substancialmente. Quanto á Parochia da cidade: não consta quando e como se fiserão as duas primeiras chamadas de votantes, alem de que na acta da apuração se faz menção de trabalhos effectuados, nos dias 10 e 11; os quaes segundo o Aviso de 21 de Março deste anno, dirigido ao Presidente da Provincia do Espirito Santo, devião ser mencionados em actas lavradas nos dias em que se passarão os acontecimentos que nelles tiverão lugar, e não em dia posterior, o que em vista do citado Aviso induz nullidade na referida eleição. Quanto á Parochia de Santa Cruz: não consta quando e como se fiserão as trez chamadas, e apenas apparecem as actas da formação da Mesa Parochial no dia 7 de Setembro, e a da apuração no dia 9, accrescendo a isto a irregularidade de ter feito parte da referida Mesa um individuo que não era residente na Parochia, e a quem faltava portanto uma das qualidades de eleitor. — Deos Guarde a V. Exª. — Marquez de Olinda. — Sem. Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. — Cumpra-se. — Palacio do Governo em Porto Alegre 30 de Desembro de 1865. — Visconde da Boa Vista. = Conforme. — O Official Ma-

Maior: João da Cunha Lobo Barreto.=

Os Senrs. Vereadores Meirelles e Valeriano votando contra a indicação do Sem. Vereador Gomes, declarão que o fiserão pelas seguintes rasões:- Ás Camaras Municipaes compete apenas, segundo o art.º 105 da lei de 19 de Agosto de 1846, sob nº 387, sommar os votos contidos em todas as listas que lhe forem remettidas; como ainda determina o Aviso do 1º de Março de 1836, corroborando mais pelo Art.º 24 do Aviso nº 149 de 22 de Novembro de 1848, que diz assim:- Art.º 24, as mesmas Camaras deverão em passar os Vereadores e Juizes de Paz eleitos por uma eleição viciada sem terem a faculdade de conhecer da validade da eleição; cumprindo-lhe apenas representar ao Governo da Provincia.- Aviso nº 1 de 4 de Janeiro de 1858: servindo esta desposição para justificar a presença do cidadão José Sesinando Coelho da Silva na mesa parochial de Santa Cruz; tendo ainda como admittida esta nulidade, que negárão visto o mesmo cidadão não ter sido intimado de sentença alguma, fruindo ainda as honras de eleitor. He rasão ainda para contestar a nullidade alegada, o não ter havido alli por esse motivo o menor protesto, não obstante achar-se presente e dirigindo a eleição por parte de seus amigos, o illustrado legista o Exmo. Sr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja. Os Vereadores dissidentes Valeriano e Meirelles só incidentemente tocão no ponto nulidade por julgarem que a Camara exorbita de seus direitos praticando como praticou; entretanto votão para que a indicação do Sr. Vereador Gomes seja com esta insirida na acta.=

O Sr. Vereador Gomes contestando a indicação dos Senrs. Vereadores Meirelles e Valeriano, para fugir de largas contestações, limita-se a dizer:- que o illustre legista Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, não

não dirigio, e nem podia fazel-o, os trabalhos da mesa Parochial de Santa Cruz, visto não ser qualificado votante d'aquella Parochia. =

Leu-se um officio do Sr. Secretario do Exmo. Governo da Provincia, do 1.º do corrente mez sob n.º 2194, devolvendo por ordem do mesmo Governo as copias das actas da eleição primaria desta Parochia, para que sejão concertadas por Tabellião. Convindo que tambem se mande extrahir e remettão-se, em duplicata, copias das actas da mesma eleição, procedida na Parochia de Santa Cruz. A Camara resolveu dirigir ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia as duplicatas de ambas as eleições e concertadas pelos Tabelliães; mandando archivar o officio referido.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Francisco de Moraes
Franco. Antonio de Borba
Antonio Joaqm. da Fonca.
José Ferreira Moreira Filho
Miguel Dra. Alvra. Meyrelles
Estevão Taurino de Resende

18.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e tres dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e

e Meirelles, faltando os mais Sens, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara assignou os diplomas que tem de ser enviados aos novos vereadores, que hão de funccionar no quatriennio de 1873 a 1876, e assim os dos Juizes de Paz dos seis districtos da Parochia desta cidade, acompanhados dos respectivos officios, nos quaes convida a todos virem prestar os juramentos de seus cargos, no dia 7 de Janeiro proximo futuro.

Tambem assignou um o officio, com data de hoje, que a Camara endereça ao Exmo. Sr. Presidente da Provincia, acompanhado das copias, em duplicata, da apuração final que ella fez dos votos para Vereadores e Juizes de Paz dos seis districtos da Parochia desta cidade, que tem de servirem no póstero quatriennio de 1873 a 1876; assim como copias das actas das mezas parochiaes desta cidade e Freguesia de Santa Cruz, pelo que respeita ás eleições municipaes. Tambem assignou um outro officio para Exmo. Sem Presidente da Provincia, enviando copia do contracto celebrado com o cidadão Francisco Machado Soares Netto, do costeamento dos Carros funebres, á cargo desta Camara, afim de que suas condições mereção o beneplacito de S. Exa.

Lerão se dous officios do Juiz Municipal supplente, o Major José Lourenço da Silva Lisboa, um datado a 5 e outro a 20 do corrente mez; o primeiro participando ter assumido na mesma data de 5, a jurisdicção de Juiz de Direito interino da Commarca, em consequencia de lhe ter communicado o Dr. Aureliano d'Azevedo Monteiro, Juiz municipal do Termo da cidade da Caxoeira, e interino de Direito, ter terminado o seu quatriennio, e por isso cessado o exercicio do primeiro e segundo

car

cargo. O outro declarando a Camara, que naquella data, de 20, entrava no exercicio de Juiz Municipal e de orfãos deste Termo, em consequencia de ter assumido a jurisdicção da Vara de Direito, o Dr. Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão. A Camara inteirada, mandou archivar os mencionados officios.

Leu-se um officio do Dr. Juiz de Direito da Commarca, Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, datado a 10 do corrente mez, communicando ter sido removido da Commarca de Santo Antonio da Patrulha para a desta cidade, por Decreto de 10 de julho ultimo, e que na mesma data de 10 do corrente mez entrára no exercicio de seu cargo de Juiz de Direito desta Commarca; e opportunamente apresentará a esta Camara o referido Decreto, que pedio ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, e que tem de enviar immediatamente ao Exm. Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça. A Camara inteirada, resolveu officiar a S. S., participando que, bastante satisfeita ficou com a communicação que recebêra de sua remoção para esta Commarca, como de vêl-o restituido ao seu logar natal, e ainda pela convicção em que está, de S. S. muito bem desempenhar as funcções de seu ministerio. Igualmente communica a S. S. que, á duvidoza a data de seu citado officio, pois que sendo de 10 do corrente mez não combina com o dito officio do Juiz municipal supplente, que na Commarca exerce interinamente o cargo de Juiz de Direito, por ser o deste datado a 20 do citado mez. A Camara mandou archivar o officio recebido.

Leu-se mais, um officio do actual Procurador desta Camara, de 10 do corrente mez, trasendo o balancete de receita e despeza, e este documentado, correspondente ao trimestre de julho a Setembro do corrente anno, com o

o saldo de duzentos noventa e oito mil seiscentos e noventa e nove reis (298$699), o qual foi recolhido ao respectivo cofre; entregando-se as referidas contas á Commissão de Fazenda para ser examinadas.

Aproximada a hora levantou-se a sessão.

Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes

José Ferreira Moreira Fº
Antonio Joaqm. da Fonca.
Franco. Antonio de Borba
José Franco. de Moraes

19ª sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e senta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Leitão, faltando os mais Senhores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara entregou em mão ao Sr. Vereador Leitão, o officio da Presidencia da Provincia nº 1634 de 6 de Setembro findo, juntando á elle duas informações, que a Camara obteve:- uma do Director da Colonia de Santa Cruz, e outra de Fco Augusto Hannemann por intermedio do Sr. Vereador Moreira Filho, a respeito do desenvolvimento que tem tido a vinha, fabrico do vinho, seu consummo, preço e exportação, para que o mesmo Sr. Vereador Leitão á vista do expendido nas ditas informações, com urgencia, dê a que na presente sessão se lhe incumbe.

Gu-

Quanto aos officios da Presidencia da Provincia n.º 1.936 de 12 de Agosto do corrente anno, a respeito das terras occupadas por esta Camara, e o de n.º 1446 de 16 do mesmo mez acerca dos assumptos declarados na nota assignada pelo Secretario da Presidencia, resolveu a Camara entregal-os, em mão, com as informações obtidas, ao Snr. Vereador Borba, para com urgencia formular as respostas dos citados officios.

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia, pedindo solução de seus officios n.os 3, 5 e 8, datados a 25 de Janeiro, 21 de Fevereiro e 13 de Maio do corrente anno, acerca do lugradouro publico da varzea d'Aldeia de São Nicolau, que esta Camara possue a sessenta annos mais ou menos; porque, quando a Presidencia da Provincia não se dignar attender ás suas solicitações, o que a Camara não espera do illustrado Administrador da Provincia, n'esse caso terá ella de recorrer aos tribunaes do paiz para revendicar seus direitos.

A Camara ordena a seu Procurador, a fazer effectiva a cobrança da multa que impoz o Fiscal da cidade a Frederico Golstorff, por infracção do artigo 23 das posturas municipaes.

A Camara designou o dia 4 de Novembro proximo futuro para haver sessão ordinaria.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. = Em tempo, declara-se, que a Camara assignou dous officios para a Presidencia da Provincia, datados de hoje sob n.os 24 e 25, enviando-se com o primeiro as relações nominaes dos cidadãos que na eleição de 7 de Setembro findo, obtiverão votos para Vereadores deste municipio, afim de que por intermedio da Secretaria da mesma Presidencia sejão dirijidas a Directoria Geral da Estatistica. Juntou-se ao citado officio os modelos que acompanharão o officio de S. Ex.ª, o Sr. Presidente

da Provincia de 5 do referido mez de Setembro sob nº 1586, que exigia as ditas relações. Com o segundo, tambem endereçou-se as relações nominaes dos cidadãos que neste municipio forão eleitos eleitores, e seus supplentes, na eleição geral realisada a 18 de Agosto ultimo, subdividida em quadros, tantos quantas são as parochias do dito municipio. Juntárão-se tambem ao dito officio, os modelos que acompanhárão o da Presidencia da Provincia de 5 do mesmo mez de Setembro sob nº 1603, em que exigia as mencionadas relações. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente declaração. =

João Luiz Gomes
Franco Antonio de Borba
José Fern.do Mor.a Fo
Anto Joaqm da Fonte
Joaq. Franco Alvares
João de Freitas Leitão

Declaratoria.

Aos quatro dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceu o Senr Vereador Borba, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

Franco Antonio de Borba

20.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Borba, Moraes,

Moreira Filho, Fonseca e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular do Exmo. Sr. Presidente da Provincia, sob nº 1823 de 21 de Outubro findo, ordenando envie-se com maxima brevidade á respectiva commissão directora, na capital da Provincia, os productos nacionaes que devem figurar na Exposição de que tractou seu antecessor em officio circular de 6 de Julho do corrente anno. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, Juiz de Direito da Commarca, datado de 27 de Outubro findo, dizendo que, - bem fez a Camara declarar em seu officio de 23 do citado mez, o erro de escripta que elle teve no que antecedente tinha remettido, ficando por este emendado, lendo-se-vinte.-

Leu-se um officio do Sr. Vereador Leitão, com data de 8 do corrente mez, capiando o parecer de que por esta Camara foi encumbido dar, na sessão precedente, acerca do desenvolvimento que neste municipio tem a vinha, fabrico de vinho, seu consummo, preço e exportação. Junto ao dito officio enviou o da Presidencia da Provincia, nº 1634 de 6 de Setembro ultimo, e mais dous documentos relativos áquelles assumptos, que lhe forão entregues n'aquella sessão. A Camara approvou o indicado parecer, e resolveu se désse á mencionada Presidencia o esclarecimento por ella exigido á respeito no citado officio nº 1634.

O Sem. Vereador Borba apresentou informação tendente ao que versa o circular da Presidencia da Provincia de 12 de Agosto ultimo, sob nº 1936, sobre a porção de terras occupadas por esta Camara, os lugares em que demorão, sua qualidade, porque titulo as possue, a renda que entra para o cofre muni-

municipal proveniente de aforamento, numero de aforamentos que cahirão em commisso, e quaes as necessidades das novas povoações no tocante a tão importante assumpto. O mesmo Sr. Vereador entregou tambem seu parecer acerca da exigencia da dita Presidencia em circular nº 1444 de 16 de Agosto referido, relativo aos assumptos declarados na copia que a elle annexou assignada pelo Secretario da mencionada Presidencia. Com os citados pareceres, forão entregues os dous officios acima declarados, e com o ultimo a copia que o acompanhava. A Camara resolveu que, se endereçasse ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia os esclarecimentos obtidos á respeito, em ambos os officios acima referidos.

A Commissão de Fazenda deu seu parecer, com data de hoje, de achar-se exactas as contas do actual Senr. Procurador desta Camara, correspondentes ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as ditas contas.

A Camara resolveu ordenar a seu Procurador a que pague a José Joaquim d'Oliveira a quantia de Oitenta mil reis (80$000), importancia de 20 (vinte) carradas de pedras que botou para o Cemiterio publico desta cidade.

Resolveu mais, dizignar o dia 18 do corrente mez para haver sessão ordinaria.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Franco. Antonio de Borba
Jose Franco. de Moraes
Jose Ferreira Moreira Fo.
Joaquim Alves de Souza
Antonio Joaqm. da Fonca.

Declaratoria.

Aos desoito dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceu os Srs. Vereadores Borba e Moraes, faltando os mais Senrs. Vereadores, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Ziferino José Rodrigues Ferreira a escrevi.

Franco Antonio de Borba
Joan Franco de Moraes

2ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho e Leitão, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, nº 1922 datado a 7 do corrente mez, remettendo á Camara dous modelos para serem n'elles escripto em suas diversas casas, o que a esse respeito constar do archivo da Camara, relativamente á despeza e receita, divida activa e passiva municipal, desde a epocha de sua instalação até o ultimo exercicio do corrente anno, convindo observar, que para as Camaras que tiverem sido installadas antes de 1829, serão os exercicios lançados d'essa data em diante. Devendo esses trabalhos ser remettidos pela Secretaria do Governo á Directoria Geral de Estatistica do Imperio, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, devolvendo a Camara os referidos modelos, com as necessarias informações, o mais breve possivel, e a tempo de satisfazer a requisição d'aquella Directoria. A Camara ordenou a seu secretario o cumprimento do citado circular, e mandou-o archivar.

Leu-se mais um officio da mesma Presidencia, de 13

do

do corrente mez sob nº 2421-A-, acusando a recepção do da Camara nº 23 de 23 de Outubro findo, e mais papeis que o acompanhárão, declarando que, segundo o disposto no artigo 105 da lei nº 287 de 19 de Agosto de 1846 - e avisos que regem a materia - não é da competencia das Camaras julgar da validade das eleições; compete-lhes sómente fazer apuração dos votos das freguesias do respectivo municipio. Assim, pois, não podia a Camara deixar de addicionar, como fez, aos votos desta Parochia - os da de Santa Cruz, independente de considerar-se nulla a eleição desta ultima Freguesia. A decisão do Governo Imperial, vai a dita Presidencia submetter esse assumpto para que resolva convenientemente. A Camara inteirada mandou archivar.

A Camara resolveu, por indicação verbal do Sr. Vereador Presidente Gomes, que, se officiasse á Presidencia da Provincia, fazendo os seguintes pedidos:- 1º Que S. Exª se digne expedir suas ordens, afim de que seja á esta Camara municipal entregue a restituição da quantia de oitocentos quinhentos quarenta e um mil seiscentos e dez reis, designada no §º 24 do artigo 2º da lei provincial nº 807 de 30 de Outubro proximo findo, porque dessa quantia terá a mesma Camara de despender a maior parte com a construcção da ponte do Rio-pardinho.

2º Que S. Exª se digne expedir suas ordens, para que entregue á esta Camara a quantia de dez contos de reis (10:000$000), marcada no §º 37 do artigo 2º da citada lei, afim de dar-se quanto antes andamento á construcção da ponte do Rio-pardinho; dignando-se S. Exª enviar á Camara não só a planta da dita ponte, que existe no archivo da Repartição das Obras Provinciaes, como o requerimento com a subscripção assignada por colonos de Santa Cruz, e que pela Camara forão enviados á Presidencia da Provincia em officio nº 4 de 15 de Março do anno proximo passado.

3º Que S. Exª se digne expedir suas ordens, com o fim

de

de ser entregue á esta Camara, a quantia de seis contos de reis (6:000$000), marcada no §.º 29 do artigo 2.º da lei referida, para assim a mesma Camara poder chamar concorrentes que queirão compor a estrada da picada de Butucarahy; e que se pessa ao mesmo tempo á S. Ex.ª se digne devolver o orçamento que a Camara enviou a Presidencia da Provincia, em officio n.º 8 de 10 de Março do anno proximo findo, podendo virtal orçamento com as modificações que forem necessarias para mais clareza do serviço que se tem de fazer.

4.º Que S. Ex.ª se digne expedir suas ordens, para que seja entregue á esta Camara a quantia de dez contos de reis (reis 10:000$000), designada no §.º 53 do artigo 2.º da mesma lei, para assim poder a Camara principiar a mandar condusir pedra para o fim mencionado no dito paragrapho.

5.º Que S. Ex.ª se digne tambem, expedir suas ordens, para que á esta Camara seja entregue a quantia de dous contos de reis (2:000$000), designada no §.º 11.º do artigo 2.º da lei mencionada; porque, só assim poderá a Camara tratar quanto antes de mandar reconstruir a Igreja d'Aldêa de São Nicolau, antes d'ella desmoronar.

A vista das ponderações feitas pelo mesmo Snr. Vereador Presidente Gomes, a Camara authorisou-o a mandar entulhar o banhado que existe na estrada debaixo, na costa da Serra, em campos do Angolista, com cem carradas de pedra e pedregulho, não devendo importar em mais da quantia de cento e sessenta mil reis (160$000) a despeza a fazer-se.

Veio á mesa e leu-se, um requerimento de Boaventura Ferreira Coelho, pedindo licença para armar andaimes, para uma casa que quer edificar, e occupar espaço na rua para botar materiaes; como ordenar-se ao Arruador a fazer o alinhamento e nivelamento competente. Foi deferido.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario da

da Camara municipal, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes

José Ferreira Moreira Filho
João de Freitas Leitão
Franc.co Antonio de Borba
João Franc.co Moraes

22.a Sessão ordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Leitão e Alves de Souza, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Commissão encarregada dos concertos da estrada que liga á esta cidade a Colonia de Santa Cruz, datado a 28 de Outubro findo, communicando achar-se em pessimo estado o caminho no Travessão da mesma Santa Cruz, e por isso reclama pelo presente officio a quantia de duzentos mil reis (200$000), para os concertos mais necessarios; pois que o mencionado Travessão communica a linha Rio-pardinho com a picada Santa Cruz e é hoje muito frequentada pelos tropeiros vindos dos Hervaes da Serra, e que preferem semelhante caminho em quanto descem na linha Santa Cruz. Que uma parte do caminho aonde os colonos já tem feito muito serviços, é cheio de pedras e rochedos, e alem de trez canaes que devem ser feitos para dar esgoto a agua, é indispensavel fazer-se um vallo, talvez, de duzentas braças (200) de extensão. E sendo impossivel fazer taes des-

serviços com uma de duzentos mil reis, esta Camara facilmente ha de reconhecer que a commissão conta com o auxilio dos colonos, e que sendo necessarios semelhante melhoramento está convencida que a Camara tomará em consideração o pedido feito. A Camara resolveu, mandar fazer o melhoramento exigido; encarregando á dita commissão de o por em execução, e pela forma que solicitou em seu citado officio, e para o que se lhe communicasse. Votando contra o Sr. Vereador Presidente, pela rasão de que estando a findar o tempo da commissão da actual Camara, elle requeria o diamento até a reunião da nova Camara, com o que nenhum prejuizo causava ao transito de andantes, pela rasão de estar agora a picada muito secca.—

Resolveu a Camara pedir a Presidencia da Provincia que, se digne enviar com a brevidade que podér ser, as leis das Camaras municipaes, afim de podér dar-se-lhe a devida execução, isto é, as que lhe são consernentes.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, Secretario, escrevi a presente acta.—

João Luiz Gomes.—

José Ferreira Moreira Pelho

João de Freitas Leitão

Franco Antonio de Barba

João Franco Moraes

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Desembro de mil oitocentos e setenta e dous, só comparecerão nos paços da Camara

municipal, só comparecerão, digo os Srs. Vereadores Moraes, Leitão e Alves de Souza, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

José Fran.co de Moraes
João de Freitas Leitão

Declaratoria.

Aos quatorze dias do mez de Desembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Borba, Leitão e Moraes, faltando os mais Srs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

Fran.co Antonio de Borba
José Fran.co de Moraes
João de Freitas Leitão

23.a Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Desembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca, Leitão, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, n.º 2472 de 26 de Novembro findo, approvando o contracto celebrado, por esta Camara, com Francisco Machado Soares Netto, para

o costeio dos carros funebres desta municipalidade, no tempo de trez annos, pela quantia de seiscentos e cincoenta mil reis (650$000) por cada um d'elles. A Camara inteirada mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, sob nº 2447 e d'aquella data, declarando ficar reservados na varzea do extincto aldeamento de S. Nicolau duzentas braças quadradas para logradouro publico d'este municipio, bem como o terreno necessario para uma estrada de duzentos palmos de largura para o transito das tropas de gado chucro, que teem de atravessar o passo da Condinha uma vez que esta municipalidade indemnize ao cofre provincial das despezas feitas com sua medição. A Camara resolveu officiar a S. Exª, o Sr. Presidente da Provincia, pedindo-lhe que digne-se ordenar que a esta Camara sejão remettidas as contas das despezas feitas com a medição do logradouro publico e estrada acima referidos, para que a mesma Camara as possa satisfazer. Mandou-se archivar o officio mencionado.

Leu-se um circular da dita Presidencia de 10 do corrente mez, sob nº 2548 communicando que, convindo prevenir as duvidas que se possão suscitar a respeito dos Eleitores que devem ser convocados para a organisação das Juntas de Qualificação de votantes na 3ª Dominga do mez de Janeiro proximo futuro, declarou-lhe o Exmº Sr. Ministro dos Negocios do Imperio por Aviso circular de 14 de Novembro ultimo que, com quanto determine o artigo 2º do Decreto nº 1812 de 23 de Agosto de 1856 qual o modo porque se organisão as mesmas Juntas, quando não existirem Eleitores reconhecidos, podendo todavia acontecer que na epoca da sua reunião já estejão approvadas pela Camara dos Deputados as eleições effectuadas em 18 de Agosto do corrente anno, cumpria que fossem adiadas

as

as ditas reuniões em todas as Parochias desta Provincia em que, até a 3.ª Dominga de Janeiro não se tivesse conhecimento official da approvação das mencionadas eleições; e que neste sentido espessa a Camara as convenientes ordens. A Camara resolveu se extrahissem duas copias do citado circular e fossem remettidas aos Juizes de Paz Presidentes das Juntas de Qualificação de votantes das parochias desta cidade e Santa Cruz, afim de que elles deem a devida execução. Archivou-se o original.

Leu-se um officio da referida Presidencia, com data de 3 do corrente mez e com n.º 2052, remettendo para informar um officio do Agente interprete da Colonisação, datado a 22 de Novembro findo, solicitando um auxilio de cem mil reis (100$000) para ser applicado aos melhoramentos de que carece a estrada, que communica a linha São João com a de Sinibú da Colonia de Santa Cruz.

A Camara deliberou responder ao Ex.mo Sr. Presidente da Provincia que, sente summamente o desnecessario encommodo que lhe foi dar o Agente interprete da Colonisação, pela diminuta quantia de cem mil reis (100$000) pedida pelo ex-Director, da hoje Freguezia de Santa Cruz, para composturas de estradas da mesma freguesia, porquanto o referido ex-Director com o Subdelegado de Policia e outro cidadão compõe uma commissão que a Camara alli nomeou para tratar dos melhoramentos das estradas, com o que tem a Camara já despendido alguns contos de reis; e pelo que se passou, em sessão de hoje, terá ella de pagar a quantia de quinhentos mil reis (500$000), exigida pela dita commissão, assim como na sessão transacta a de duzentos mil reis (200$000) a pedido d'ella, para o concerto do caminho do Travessão na mencionada Colonia, por isso entende a Camara que, S. Ex.ª poderá mandar exigir d'ella aquella quantia de cem mil reis,

que

que prontamente se pagará. Por esta forma informa a S. Exª e devolve-lhe o officio do mencionado Agente interprete; mandando archivar o de S. Exª.

Leu-se outro officio da dita Presidencia, datado tambem a 3 do corrente mez, participando que, sendo de toda a conveniencia que haja uniformidade nos padrões de que devem usar as municipalidades na aferição dos pezos e medidas do systema metrico decimal de que tem de usar o commercio e particulares e que a confiança do publico nos padrões empregados em uma localidade do Imperio não seja alterada por qualquer duvida que se suscite a respeito de sua exatidão e conformidade com os adoptados em outra localidade, como poderia acontecer se esta Camara se regulasse pelos que adquirio, cumpre que mande receber na Alfandega d'aquella capital a collecção que veio destinada a esta Camara constante do folheto incluso ao dito officio, remettido pelo Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, e aguarde, esperando as ordens do Governo sobre este ramo de serviço. Podendo a Camara dispor dos pezos e medidas que comprou, depois de aferidas convenientemente pelos padrões que tem de receber, e deverá entrar para os cofres da Thesouraria da Fazenda a quantia de seiscentos e quarenta e trez mil quatrocentos e vinte oito reis (643$428), quota que toca a cada municipalidade da importancia total porque forão obtidas as ditas collecções. A Camara resolveu mandar entregar a seu Procurador o folheto acima referido para por elle se regular, entrando na Thesouraria da Fazenda com a quantia supra de seiscentos quarenta e trez mil quatrocentos e vinte oito reis, e receber na Alfandega de Porto Alegre os padrões de pesos e medidas do systema metrico, fazendo para isso as necessarias des-

despezas. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leu-se um officio da Camara municipal da Capital da Provincia, do 1º do corrente mez, trasendo ao conhecimento desta Camara, para os fins convenientes, que deo n'aquelle dia posse do cargo de Presidente desta Provincia ao Exmo. Snr. Doutor João Pedro Carvalho de Moraes, nomeado por Carta Imperial de 25 de Outubro ultimo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do Doutor Juiz de Direito da Commarca, com data de 27 de Novembro findo, enviando a certidão consernente as multas importas aos Jurados que deixárão de comparecer ás sessões nos dias 20 e 21 do citado mez de Novembro. A Camara resolveu enviar a seu Procurador a referida certidão, ficando cópia no archivo, afim de que quanto antes faça effectiva a cobrança das multas aos individuos alli relacionados, todos na importancia de dusentos e noventa mil reis (290$000). Ordenou a Camara se archivasse o officio supra com a mencionada copia.

Veio á meza e leu-se um requerimento do Escrivão Paulino de Souza Liz, datado a 9 do corrente mez, e junto á elle duas contas, uma na importancia de trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e dous reis (34$642), e outra na de cento e quatro mil oitocentos noventa e seis reis (104$896), metade das custas extrahidas dos processos crimes, ex-officio contra os colonos João Francisco Wrydagh, Pedro Meert, Thereza Meert e Henrique Holtz, e outro em consequencia dos ferimentos feitos em Cypriano José da Silva; os quaes reos tendo sido absolvidos foi o cofre da municipalidade condemnado ao pagamento das custas, importando todas na quantia de 139$538 reis. A Camara resolveu, que seu Procurador pague a quantia acima de cento trinta e nove mil quinhentos e trinta e oito reis, e man-

mandou archivar o requerimento com as contas referidas.

Leu-se um officio da Commissão encarregada dos melhoramentos das estradas de Santa Cruz, datado no 1º do corrente mez, communicando achar-se concluidos os concertos da estrada entre a povoação d'aquella freguezia e a d'esta cidade, authorisados a mandar fazer por esta Camara em officio de 10 de Julho do corrente anno, e pedindo se ordene o pagamento da quantia de quinhentos mil reis (500$000), quantia esta em que foi orçada as despezas. A Camara resolveu officiar a dita Commissão, pedindo-lhe esclarecimento da divergencia que ha entre a quantia exigida com a do contracto, que remeteo, sendo esta de quatrocentos e cincoenta e oito mil reis (458$000). Mandou-se archivar o citado officio e contracto, escripto, que o acompanhou.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de Francisco Moreira da Silva, arrematante das passagens do passo de Jacuhy, n'esta cidade, requerendo que, existindo no mesmo passo duas canoas velhas de propriedade d'esta Camara, e que o supp.e á mais de anno não se serve d'ellas por estarem podres e em tão máo estado que não se pode compor, por isso pede a esta Camara mande tomar conta das ditas canoas. A Camara resolveu dar-lhe o despacho seguinte:- Indeferido na forma do contracto.-

Leu-se outro requerimento de Felippe Jacobus, residente n'esta cidade, requerendo compra do terreno pertencente a esta Camara e que o tomou por aforamento perpetuo, na praça da ponte do Rio Pardo. A Camara resolveu ficasse adiado.

O Secretario que serve de Contador d'esta Camara, apresentou o seu trabalho, nos dous modelos da receita e despeza, dividas activas e passivas consernentes a esta municipalidade e que correspondem aos exercicios de 1829 a

a 1872, que devem ser enviados á Directoria Geral da Estatistica por intermedio do Governo da Provincia, em conformidade do circular do mesmo Governo de 7 de Novembro ultimo com nº. 1922. =

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Joaq. Fran.co de Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
João de Freitas Leitão
Antonio Joaq.m da Fon.ca
José Ferreira Moreira Filho

24.ª Sessão ordinaria.

Aos desoito dias do mez de Desembro de mil oitocentos e setenta e dous, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores:- Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Leitão, faltando os mais Srs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

A Camara assignou o expediente que havia da sessão do dia 16 do corrente mez.

A Camara resolveu haver sessão extraordinaria a 3 de Janeiro proximo futuro, para a apresentação de contas de seu Procurador.

Não havendo mais a tratar, deu por con-

concluidas as sessões ordinarias de seu quatriennio, e levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a presente acta. =

Fran.co Ant.o de Borba
José Ferreira Moreira Pa
Antonio Joaq.m da Fon.ca
João de Freitas Leitão
Joaquim Fran.co de Moraes
João Luiz Gomes

Sessão extraordinaria.

Aos trez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Leitão, faltando os mais Senrs, o Senr. Borba assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada da sessão antecedente a respectiva acta.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, com data de 17 de Dezembro findo sob n.º 2594, communicando por recommendação do Exm.º Sr. Ministro do Imperio, em aviso circular de 30 de Setembro ultimo - a conveniencia de propagar-se nesta provincia as idéas que na folha hebdomadaria intitulada - A Instrucção Publica -, e publicada na Corte, são apresentadas sobre os melhores methodos do ensino primario e outros assumptos correlativos; convir que esta Camara pelos meios a seu alcance, promova a assignatura da dita folha entre as pessoas que interessão pelo progresso da instrucção popular. A Camara mandando archivar o circular recebido resolveu, nomear em commissão para promover assignaturas á referida folha, aos cidadãos:- Coronel João Luiz Gomes, Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Joaquim Eu-

Eugenio da Silva Bento, ao que se officiasse a respeito.

Leu-se um officio da mesma Providencia, nº 2190 de 21 de Dezembro citado, communicando ter solicitado o Agente Interprete, por officio de 22 de Novembro ultimo, o auxilio da quantia de sitenta mil reis (80$000) para concertos de uma estrada na linha Sinimbú da ex-Colonia de Santa Cruz, que passa entre os prasos de Schneider e Rehbein de um lado e Battleher de outro, afim de evitar desavenças entre os referidos colonos e outros da vizinhança; nesta data expedio ordem á Directoria Geral da Fazenda Provincial para mandar por a disposição desta Camara pela Collectoria Provincial a referida quantia, para esta Camara mandar proceder aos concertos, que forem necessarios no referido lugar, contando com o serviço braçal dos interessados, que a isso se prestão gratuitamente.

A Camara resolveu authorisar a seu Procurador para receber na referida Collectoria a quantia acima mencionada, mandando archivar o dito officio.

Leu-se um outro officio da dita Providencia, de nº 2626 datado a 24 do citado mez de Dezembro, participando a esta Camara que, a vista do estado financeiro da Caixa provincial, não podia por um quanto ser attendido o pedido que se lhe fez em officios nºs. 30 a 33 de 25 de Novembro ultimo, para ser entregue a esta Camara as quantias votadas no § 27 nºs. 29, 37 e 53 do artigo 2º da lei do orçamento provincial vigente. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado de 2 do corrente mez acompanhando o balancete de receita e despeza, e nelle documentado, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, com o saldo de um conto quatrocentos sitenta e nove mil setecentos e tres reis (1:489$703), cujas contas ainda não submettidas

á Commissão de Fazenda para examinal-as, esta em data de hoje as deu por conformes. A Camara conformando-se com o parecer da dita Commissão, mandou-as archivar.

A Camara ordenou ao dito seu Procurador, pague a José Joaquim d'Oliveira, vinte carradas de pedras na importancia de oitenta mil reis (80$000); e authorisou a seu Secretario, a entregar o livro consernente ás actas da eleição á Deputados provinciaes, no dia 5 do corrente mez, ao Juiz de Paz presidente do respectivo collegio.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Fran.co Antonio de Borba
Jose Fran.co d'Moraes
Anto. Joaq.m da Fon.ca
Jose Ferreira Moreira Fo.
João de Freitas Leitão

Sessão de posse.

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos passos da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores:- Presidente Gomes, Borba, Moraes, Moreira Filho, Fonseca e Taurino de Resende, faltando os mais Senrs, o Senr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. O Senr. Presidente declarou que, em conformidade da lei, esta é a sessão para tomarem juramento e dar-se posse aos cidadãos eleitos, no dia 7 de Setembro de 1872, Vereadores da Camara municipal d'esta cidade, e Juizes de Paz dos districtos da Parochia eleitos no citado dia 7 de Setembro, que tem de funccionarem no quatriennio de 1873 a 1876; e achando-se presentes os novos Senrs. Vereadores, os cidadãos:- Doutor Antonio Alves Guimaraes d'Azambuja,

Coronel João Luiz Gomes, José Antonio Coelho Leal, Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, Tenente Francisco Alves de Azambuja e Capitão João Francisco de Moraes, prestárão o devido juramento, na forma da lei, precedendo ao do Sem Vereador Gomes, ter o Sem Vereador Borba assumido a presidencia, por lhe competir, para deferir áquelle o juramento; que prestando-o, voltou o dito Sem. Vereador Gomes á cabeceira da mesa para alli receber os dos mais Sems. Vereadores.

Em seguida prestárão juramento os cidadãos eleitos novos Juizes de Paz dos districtos da Parochia, que presente se achavão; a saber:- Do districto da cidade - os cidadãos Antonio Berardo Vernes, José Ferreira Moreira Filho, havendo o Sem Presidente Gomes entregado, outra vez, a presidencia ao Sem. Vereador Borba, para este tomar-lhe o juramento de 3º Juiz de Paz do mencionado districto, e tornando a reassumir a presidencia, deferio o do Sem. Borba como 4º Juiz de Paz do indicado districto; proseguindo emediatamente a tomar os juramentos aos demais cidadãos eleitos Juizes de Paz, a saber:- Do 2º districto - Couto - Estevão Faustino de Rezende e José Antonio de Borba. Do 4º districto - Costa da Serra - Pedro de Medina Martins e Joaquim Martiz Cordoniz. Do 5º districto - Cruz Alta - Antonio Gonsalves dos Santos Angolista. Do 6º districto - Iruhy - Constantino Augusto da Silveira, Pedro Silveira da Fontoura, Bento Carneiro da Fontoura e Zeferino Antonio d'Avila: 7º districto - Capivary - José Maria de Souza Franco. Apoz do que, seguio-se a leitura do relatorio das occorrencias havidas durante o quatriennio findo, e a apresentação de um resumido balanço de receita e despeza do mesmo quatriennio, mostrando o saldo até Dezembro proximo passado, da quantia de um conto setecentos oitenta e oito mil quatrocentos e dous reis (1:788$402) em dinheiro corrente, que foi entregue a nova Camara, o qual recolhido ao Cofre municipal foi

foi elle fechado, entregando-se uma de suas chaves ao Senr Presidente: Dr. Azambuja Guimarães, outra ao Senr. Vereador Moraes, e a terceira ao respectivo Procurador; e por esta forma ficou empossada a nova Camara, resolvendo ella, que se communicasse ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia, ter hoje, a dita Camara, entrado no exercicio de suas funcções, e que a S. Exa. se enviasse copia do relatorio acima mencionado, e tambem se affixasse edital dando publicidade da posse por ella hoje tomada, e juramento que prestarão os Juizes de Paz dos districtos d'esta Parochia, eleitos no citado dia 7 de Setembro do anno findo.

Resolveu mais, ser a sua primeira sessão ordinaria a 14 do corrente mez, a segunda a 25, e para diante serão nos dias 10 e 25 de cada um mez, e quando quaesquer d'elles impedidos, será no dia emediato que se seguir á aquelles.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Franco Antº de Borba
Jose Franco de Moraes
José Ferd. Mor. P.
Antº Joaqm da Fonca

Antonio Alves Guimco d'Azambuja
Rodrigo José de Figrdo Neves
Franco Antonio da Borba
Franco Alves d'Azambuja
José Antº Coelho Leal
João Luiz Gomes
Jose Franco de Moraes

1ª Sessão ordinaria.

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores: Gomes, Coelho Leal, Borba, Rodrigo, Alves d'Azambuja e Moraes, faltando o Senr.

Presidente Arrambuja Guimarães, disse o Sem. Presidente Guimarães d'Arrambuja, o Sem. Vereador Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Procedendo-se a eleição da primeira commissão de - policia, economia municipal, hygiene, e materia contenciosa - obtiverão votos os Sems Vereadores seguintes: Francisco Antonio de Barba e José Gabriel Teixeira cinco votos cada um, João Francisco de Moraes e Francisco Alves d'Arrambuja um voto cada um. Para a segunda commissão de - Fazenda, obras e melhoramentos materiaes -, obtiverão votos os Sems. Vereadores João Luis Gomes e José Antonio Coelho Leal quatro votos cada um, João Francisco de Moraes dous votos, Francisco Alves d'Arrambuja e Rodrigo José de Siqueira Neves um voto cada um. Para a terceira commissão de - estatistica, limites, e divisão territorial, e de redacção -, obtiverão votos os Sems. Vereadores: Rodrigo José de Siqueira Neves cinco votos, João Francisco de Moraes quatro votos, Matheus Alves Martins e Castro, José Gabriel Teixeira e Francisco Antonio de Barba um voto cada um. E por esta forma ficou preenchido o disposto no artigo 24 do capitulo 2º do regimento interno.

Em seguida passou a Camara a tratar da nomeação dos Inspectores de districtos, deliberando que, fosse nomeado um Sem. Vereador para cada districto, em razão de ser a freguezia da cidade muito grande, e conter seis districtos de bastante extensão cada um delles, pelo que o Sem. Vereador Presidente nomeou os inspectores referidos pela maneira seguinte:- Para o 1º districto, a dita cidade, inspector o Sr. Presidente Antonio Alves Guimarães d'Arrambuja. Para o 2º districto, Coité, o Sr. Vereador João Francisco de Moraes. Para o 3º districto - Santa Cruz -, o Sr. Vereador José Antonio Coelho Leal. Para o 4º e 5º districtos, Conta da Serra e Cruz Alta, o Sr. Vereador Francisco Alves d'Arrambuja. De

Deliberou a Camara, não concordando n'esta parte com a nomeação feita pelo Sr. Vereador Presidente, sobre a nomeação do Sem. Vereador Alves d'Azambuja para inspector do 4.º e 5.º districtos, que ficasse elle unicamente como inspector do 5.º districto, passando a inspecção do 4.º para o Sr. Vereador Gomes, visto ter alli sua fazenda e residir n'elle uma grande parte de tempo. Para o 6.º districto, Iruhy, foi nomeado o Sem. Vereador José Gabriel Teixeira, assim como para o 7.º, Capivary, o Sr. Vereador Francisco Antonio de Borba; e por esta maneira ficárão os mencionados districtos com seus competentes inspectores.

Passando a Camara a tratar do expediente, leu-se um circular do Secretario do Governo da Provincia, de 27 de Dezembro do anno findo sob n.º 2654, communicando de ordem do mesmo Governo, convir que esta Camara remetta áquella Secretaria, um quadro demonstrativo de sua receita e despeza no ultimo triennio, por annos financeiros. A Camara ordenou a seu Secretario d'esse, pelo que lhe corresponde, a devida execução com a brevidade possivel, e archivasse o dito circular.

Leu-se um officio do Sem. Presidente d'esta Camara, Dr. Guimarães d'Azambuja, que com data de hoje endereçou ao Secretario respectivo, exigindo dar conhecimento a Camara de, achar-se impossibilitado de comparecer á presente sessão, e tambem de communicar que, logo que seu estado de saude permitta necessita sahir do municipio a attender durante o resto das ferias forenses á seus interesses, impetrando por isso que a Camara o considere impedido e o despense da falta de comparecimento. A Camara sciente, annuio ás communicações expendidas, e mandou archivar o citado officio.

Leu-se um requerimento do Padre Rafael Balbi, coadjutor d'esta Parochia, solicitando que esta Camara attes-te no dito requerimento — qual tem sido o comportamento moral e religioso durante o tempo de seis mezes, que esteve

o supplicante substituindo o Reverendo Vigario da Vara, por ordem da Camara Ecclesiastica, e se accudio com prontidão dia e noute ao povo que pedira os ultimos Sacramentos. A Camara resolveu attestar o seguinte:- que, o supplicante durante o tempo que estive n'esta cidade, foi pronto em cumprir com os seus deveres quanto a Religião, prestando-se a qualquer hora a administrar os Sacramentos que lhe erão pedidos.-

Leu-se um officio do Official-Maior da Secretaria d'Assembléa Legislativa Provincial, datado a 15 de Dezembro ultimo, dirigido ao Secretario d'esta Camara, acompanhado de um exemplar impresso dos-annaes da mesma Assembléa da sessão d'aquelle anno. A Camara mandou archivar, e determinou a seu secretario d'esse por recebido o dito exemplar.

Leu-se um requerimento de Firmiano Joaquim de Bormann concessionario da estrada de ferro, que vai construir-se d'esta cidade á Colonia de Santa Cruz, hoje freguesia, pedindo que a Camara certifique a exactidão do documento que juntou- demonstrando o movimento de cargas que annualmente são exportadas da citada freguesia de Santa Cruz para esta cidade, e que d'esta seguem para a capital da Provincia e outras povoações, na total importancia de cento cincoenta e oito contos e oitocentos mil reis (158:800$000), e que tem de ser annexo aos prospectos, e d'elle depende a rapidez com que se está organisando, fóra do paiz, a companhia que tem de levar a effeito a dita estrada, que muito concorrerá para o progresso desta cidade e da referida freguesia. O Senr. Vereador Presidente Gomes, dando-se de suspeito, entregou a presidencia ao Senr. Vereador Coelho Leal, por a este competir. A Camara resolveu certificar que,- se não é inteiramente exacto é ao menos aproximado o que consta do documento annexado á dita petição, principalmente tendo em vista o augmento e progresso em que marcha a referida ex-colonia, hoje freguesia de Santa Cruz.

Votou contra o Sr. Vereador Rodrigo.

O Sr. Vereador Gomes reassumindo a presidencia, tratou a Camara de nomear uma commissão, composta dos Srs. Vereadores Coelho Leal, Borba e Rodrigo, para com urgencia apresentar o projecto do relatorio que tem de ser submettido a Assembléa Legislativa Provincial, de maneira que não exceda da sessão de 25 do corrente mez. Presentes os ditos Srs. Vereadores ficárão intimados.

A Camara resolveu, assignar hoje procuração, constituindo seu procurador, com poderes especiaes, na capital da Provincia, ao cidadão João Pinto Ribeiro, para receber da Directoria Geral dos Negocios da Fazenda Provincial, a quantia de cinco contos duzentos oitenta e seis mil oito centos e setenta e oito reis (5:286$888), correspondente aos quarenta por cento marcados na lei provincial nº 664 de 13 de Agosto de 1869, harmonisada com o officio da Presidencia da Provincia nº 1823 de 20 de Setembro de 1871, cuja quantia corresponde a quota designada pela receita desta Camara, nos exercicios de 1868 a 1869, de 1869 a 1870 e de 1870 a 1871; ficando assim cassada a procuração passada para tal fim ao cidadão José Augusto Gonsalves de Amorim, por achar-se elle ausente da Provincia.

Tendo resolvido a Camara mandar abrir a nova estrada no arraial da Vaqueira, authorisando logo a necessaria despeza, nomeou uma commissão composta dos Srs. Vereadores Rodrigo, Gomes, e Alves de Arambuja, para ir ao lugar indicado e mandar fazer a obra precisa; porem, tendo o Sr. Vereador Rodrigo pedido dispensa desta commissão, deliberou a Camara ficasse ella composta unicamente dos Srs. Vereadores Gomes e Alves de Arambuja.

Tratou a Camara de dar o balanço no seu respectivo cofre, concernente ao semestre findo em Dezembro de 1872 e verificou haver nelle a quantia de um conto setecentos oi-

oitenta e sete mil reis em notas, (1:787$000), e mil e quatrocentos reis em cobre (1$400); assim mais cento e cincoenta e dous mil reis (152$000), provenientes da doação em deposito, que fez a Sociedade Philantropia Rio Pardense para obras do Cemiterio publico desta cidade. Tendo o Sr. Vereador Presidente Gomes, amanhã, de empregar-se no Conselho de revista da Guarda Nacional, entregou a chave do cofre, que possuia ao Senr. Vereador Coelho Leal, como seu emediato em votos, ficando outra chave no poder do Sr. Vereador Moraes, e a terceira no do Sr. Procurador da referida Camara.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Antº Coelho Leal
Franco Antº de Barba
Rodrigo José de Figueiredo Neve,
José Franco de Moraes
Francisco Alves d'Azambuja

2ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presente os Senrs. Vereadores: Gomes, Coelho Leal, Barba, Rodrigo e Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr. Vereador Gomes assumio a presidencia por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, nº 135 de 20 do corrente mez, participando ter sido approvadas as eleições primarias e secundarias das parochias e collegios do primeiro Districto desta Provincia, com a excepção das eleições

primarias das Parochias da Vaccaria e São Francisco de Paula de Cima da Serra, que forão annulladas, bem como as duplicatas de Taquary e Santa Barbara da Encruzilhada feitas na casa da Camara, conforme se prevenio a dita Presidencia, por Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Dezembro ultimo, sob n.º 5594, assim o communicava a esta Camara para seu conhecimento, e para que expeça suas ordens no sentido de proceder aos trabalhos da Junta Revizora da Qualificação de votantes das Parochias deste Municipio, no corrente anno, na terceira Dominga (16) do mez de Março proximo futuro, que ora marca para esse fim. A Camara resolveu, enviar por copia o mencionado circular aos respectivos Juizes de Paz das parochias desta cidade e de Santa Cruz, para que lhe deem cumprimento na parte que lhes compete, como presidentes das Juntas Revisoras acima declaradas.

Leu-se um officio da mesma Presidencia da Provincia, sob n.º 149 de 21 de Janeiro corrente, communicando convir á vista do que expõe a Directoria Geral da Fazenda Provincial, no officio que juntou por copia, que esta Camara declare se as duzentas braças quadradas para o logradouro publico no extincto Aldeamento de São Nicolau, de que tractou a Camara em officio n.º 36 de 16 de Dezembro ultimo, só abrange aquella extenção, e qual a da estrada no passo da Rondinha - para o transito de tropas de gado. A Camara resolveu responder que, em seus officios n.os 5 e 8 de 21 de Fevereiro e 3 de Maio do anno proximo passado, pedio duzentas (200) braças em quadro que correspondem a 40:000 braças quadradas, para continuação do logradouro publico na varzea da extinta Aldeia de São Nicolau, logradouro que a Camara possue á mais de sessenta annos, conforme suas posturas e mais actos officiaes a respeito, e que foi arbitrariamente tirado na administração do Sr. Figueira - de

de Mello. Quanto á estrada do passo da Rondinha, sustenta a Camara seu pedido, tambem feito n'aquella occasião, de vinte braças de largura para a dita estrada, não podendo precisar o seu comprimento, porque nunca mandou medir.

A Camara confia da esclarecida administração de Sua Exª, que lhe mandará restituir os terrenos de que foi esbolhada, ficando ella pronta a pagar as despezas que forem necessarias. Mandou-se archivar o officio e copia referidos.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, com nº 44 de 15 do presente mez, transmittindo de ordem do dito Governo, um exemplar da collecção das leis e resoluções da Provincia, promulgadas na 2ª sessão de 14ª Legislatura. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio da Commissão encarregada dos concertos na estrada de Santa Cruz á esta cidade, datado a 7 deste mez, acusando a recepção do da Camara de 16 do mez e anno findos, em que pedia esclarecimento sobre a divergencia da quantia que pela commissão foi solicitada com a do contracto feito com Jacob Maldanes, respeito aos concertos na estrada entre a povoação de Santa Cruz e esta cidade. Informa a Commissão que, contractárão os serviços de madeira com o carpinteiro Valerio pela quantia de quarenta e dous mil reis — Rs. 42$000 —, empregando semelhantes madeiras nos diversos pontos em conformidade com o orçamento que fez, e remettem incluso o recibo do mesmo Valerio. A Camara conformando-se com a informação dada, ordenou a seu Secretario juntasse o referido recibo ao respectivo contracto, e a seu Procurador entregar a mencionada Commissão a quantia de quinhentos mil reis (500$000), solicitada em officio do 1º de Dezembro findo. Archivou-se o officio e recibo que o acompanhou.

Leu-se uma carta de Euter Waeny & Cª, datada a 16 de Dezembro ultimo, dirigida a esta Camara, acompanhada de uma nota das medidas, pesos e balanças do sys-

systema metrico, offerecendo o fornecimento de taes objectos aos municipes que carecerem. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Neumann & Carbuhn, em que diz ter pedido concessão a Camara para mandarem construir uma ponte, na Freguesia de Santa Cruz, na rua da Colonia, calculando essa despeza em dusentos mil reis (200$000); acontece que, feita a ponte excedeu seu custo aos dusentos mil reis, por isso que juntão a conta da despeza feita com semelhante construcção na importancia de tresentos vinte e cinco mil dusentos e cincoenta reis, (325$250), para merecer a consideração desta Camara, achando-a conforme, e mandar pelo seu Procurador satisfazer o que julgar de justiça. A Camara resolveu mandar pagar a quantia acima de tresentos vinte e cinco mil dusentos e cincoenta reis, importancia da referida ponte, contra o voto dos Senrs. Vereadores Gomes e Coelho Leal, que votárão sómente pela quantia de dusentos e cincoenta mil reis (250$000).

Leu-se um requerimento de Guilherme Koch escrivão da Subdelegacia de Policia do districto de Santa Cruz, pedindo o pagamento da quantia de sessenta e trez mil e cincoenta reis (63$050), metade das custas do processo crime, ex-officio, contra João Francisco Vrydagh e outros, e que cabem a quelle juizo, concernentes ao auto de corpo de delicto, de sanidade e inquirito de testemunhas. Foi-lhe indeferido.

Veio á mesa e foi lido um requerimento de João Carlos Sieben, Arruador da cidade, pedindo seis mezes de licença, visto ter de retirar-se para fóra do municipio, offerecendo ao cidadão João Martinho Buff para em seu lugar exercer aquelle emprego. Foi-lhe concedido sómente um mez de licença sem vencimento. Votou contra o Sr. Vereador Rodrigo.

Tratando-se do requerimento de Felippe Jacobus, adiado na sessão de 16 de Dezembro proximo passado, teve o seguinte

despacho:— Medido e demarcado o terreno, com assistencia do Procurador da Camara e Arruador da cidade, apresente a planta para a Camara decidir como julgar de justiça.

A Camara resolveu pedir ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia, mandar entregar á seu procurador, na capital da Provincia, o cidadão João Pinto Ribeiro, as prestações comportaveis com as circunstancias do cofre Provincial, e de que trata o officio N.º 1823 de 20 de Setembro de 1871, expedido á esta Camara pelo Governo da Provincia, sobre os quarenta por cento que correspondem á receita deste municipio, nos exercicios de 1868 a 1871, em conformidade da lei provincial N.º 664 de 13 d'Agosto de 1869.

O Secretario apresentou o balanço de receita e despeza desta Camara, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro ultimo, com os respectivos documentos de despeza, assim copia, em duplicata, do balanço dado no cofre municipal depois de findo o dito semestre. A Camara assignando aquelle balanço, deliberou se enviasse elle escopiado, com os documentos de despeza á Presidencia da Provincia, para que se digne mandar dar-lhes o conveniente destino.

Tambem foi apresentado pelo dito Secretario, o quadro demonstrativo da receita e despeza da Camara, nos ultimos tres annos financeiros por exercicios, em observancia do determinado pela Presidencia da Provincia, em circular de 27 de Dezembro findo, sob N.º 2654. Assignado, deliberou a Camara se fizesse d'elle igual remessa

Passou em primeira discução o projecto do relatorio, das necessidades do municipio, que tem de ser submettido a Assemblea Legislativa Provincial no presente anno; resolvendo a Camara haver sessão ordinaria a 5 de Fevereiro proximo futuro, para entrar em segunda discução o citado projecto.

Passou a Camara a golpear os documentos, por

por segundas vias, de sua despeza, correspondentes ao semestre de Julho a Dezembro, já referido, e assim se archivarão.

A Camara resolveu arbitrar a gratificação de mil reis (1$000) diarios ao encarregado do Cemiterio publico da cidade, por cada dia que tiver de administração no serviço que a Camara o encarregou. Votou contra o Senr. Vereador Rodrigo.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Joaõ Francisco de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Franco. Antº de Borba
José Antº Coelho Leal

3ª Sessão ordinaria.

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecendo o cidadão Senr. José Gabriel Teixeira, eleito vereador desta Camara, que prestando juramento tomou assento.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº. 170 de 24 de Janeiro findo, transmittindo para os fins convenientes copia do Aviso do Ministerio do Imperio Nº. 5467 de 20 de Dezembro ultimo, em que declara nulla a eleição de Vereadores e Juizes de Paz que se procedeu a 7 de Setembro de 1872 na Parochia de Santa Cruz, pelo facto de ter feito parte da Mesa Parochial um cidadão condemnado em grão de

de appellação pela Relação do Districto; determinando a dita Presidencia que, se expeção as convenientes ordens ao Juiz de Paz mais votado actualmente em exercicio na referida Parochia, para na terceira Dominga do mez de Março futuro se proceder ali a eleição tão sómente de Juizes de Paz. A Camara resolveu enviar ao mencionado Juiz de Paz d'aquella Parochia, copias authenticas do citado officio e do Aviso á que elle se refere, afim de que lhes dê o devido cumprimento no dia que aquelle designou. Mandou-se archivar o citado officio com a copia que o acompanhou: do referido Aviso.

Leu-se um officio do Arruador desta cidade, dirigido ao Secretario d'esta Camara a 29 de Janeiro findo, communicando entrar no goso de um mez de licença, no primeiro do corrente mez, que lhe foi concedida pela Camara em sessão de 25 de Janeiro dito. A Camara inteirada, mandou archivar.

Tractando-se do officio da Presidencia da Provincia de 4 de Junho do anno proximo passado sob nº 1243, adiado na sessão de 10 do referido mez; a Camara resolveu responder a Presidencia da Provincia, ouvida uma commissão de redação, que no impedimento de suspeição do Sr. Vereador Coronel Rodrigo servirá o Senr. Vereador Teixeira.

O Senr. Vereador Coronel Gomes a presentou a indicação seguinte:— Como fosse extincta a Colonia de Santa Cruz, e seja o 3º districto d'este municipio, do qual é Inspector o Senr. Vereador José Antonio Coelho Leal, proponho que se officie á Commissão que ali existia, nomeada por esta Camara, para tratar das comporturas das estradas, dando por concluidos os seus trabalhos; agradecendo-se á cada um dos membros da dita commissão os serviços que prestou. Em sessão ordinaria de 5 de Fevereiro de 1873.— O Vereador G. L. Gomes.— A Camara resolveu, conformando-se com a indicação, officiar a os membros da dita Commissão, na forma exigida.

O mesmo Sem. Vereador, Coronel Gomes, offereceu outra indicação pela maneira seguinte:— Como os hervaes do districto de Santa Cruz estejão em abandono, e por isso soffrendo estragos por muitos hervateiros que ali vão trabalhar, proponho que a Camara officie ao cidadão Antonio Rodrigues Cesar, ali residente a mais de vinte annos, nomeando-o inspector dos mesmos hervaes, e pedindo-lhe que se esmere quanto poder em não consentir que se desgalhem as arvores se não em tempos convenientes; communicando a esta Camara, com a urgencia que poder, os nomes de quaesquer individuos que prettendão ir de encontro as regras seguidas para as conservações das mesmas arvores: confiando a Camara no patriotismo e dedicação á causa publica, do referido cidadão, que desempenhará com o maior zello possivel a commissão de que a Camara ora o encarrega. Em sessão ordinaria de 5 de Fevereiro de 1873.— O Vereador J. L. Gomes.— A Camara approvando a indicação supra, resolveu officiar á respeito ao mencionado cidadão Antonio Rodrigues Cesar.

Indicou mais o dito Sem. Vereador o seguinte:— Sendo grande a fraude que ha no pagamento dos direitos da herva-matte feita nos Hervaes de Santa Cruz, indico que a Camara officie ao cidadão Antonio Rodrigues Cezar pedindo-lhe para encarregar-se da cobrança de semelhantes direitos, enviando-lhe para esse fim cincoenta guias, (embranco) para ali poder elle proceder a arrecadação de taes direitos, dos quaes prestará contas nos fins dos trimestres. Em sessão ordinaria de 5 de Fevereiro de 1873.— O Vereador: J. L. Gomes.—

Passando esta indicação, resolveu a Camara officiar ao indicado cidadão a respeito do exigido, e enviar-lhe as cincoenta guias embranco.

Resolveu a Camara mandar pelo seu Procurador, pagar a quantia de cento e cincoenta mil reis (150$000), ao

ao empreiteiro Rafael Francisco de Bastos, importancia do empedramento e aterro do banhado denominado do - Angolista. -

Resolveu tambem, a vista da indicação verbal que fez o dito Snr. Vereador Coronel Gomes que, se abra o passo acima do actual do arroio - Taquara -, e que para isso se affixassem editaes chamando concorrentes á esse trabalho, para o dia 25 do corrente mez.

Resolveu mais, chamar a vir prestar juramento e tomar assento, no dia 10 do corrente mez, ao cidadão eleito vereador supplente Francisco d'Abreu Valle Machado, attendendo ter o Sr. Vereador do numero Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, sido despachado Juiz de Direito da Commarca de Piratinim.

Entrou em segunda discução o projecto do relatorio das necessidades do municipio, que no presente anno tem de ser submettido a Assembléa Legislativa Provincial, que passou com as emendas seguintes: - Instrucção publica. - Indico que no artigo referente a instrucção publica do Municipio, no projecto do relatorio que está em discussão, em seguinda a palavra = em pessimo estado este ramo de serviço = se diga - em pessimo estado quazi a totalidade deste ramo de serviço publico. - Salla das sessões da Camara 5 de Fevereiro de 1873. - O Vereador Teixeira. = Accrescendo mais, - que a Camara julga muito e muito inconveniente que no 3º districto deste municipio (Santa Cruz) na maior parte das escolas ali estabelecidas se ensine unicamente a lingua allemã, e não a nacional, unica que deve ser lecionada nas escolas primarias. Salva a redação. - Gomes. = Empregados municipaes: - Sendo tambem de absoluta necessidade a creação de um Zellador na Freguesia de Santa Cruz, o qual terá por fim unicamente encarregar-se da conservação dos Hervaes ali existentes, com o ordenado de duzentos e quarenta mil reis annuaes. Salva a redação. Gomes. =

Resolveu a Camara haver sessão extraordinaria no dia 10 do corrente mez, afim de tratar-se do relatorio e orçamento de receita e despeza consernentes ao exercicio de 1873 a 1874, que devem ser apresentados na proxima reunião da Assembléa Legislativa Provincial.

Dada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.ᵒ d'Azambuja
José Ant.ᵒ Coelho Leal
Fran.ᶜᵒ Ant.ᵒ da Borba
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Jose Fran.ᶜᵒ de A. Moraes
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes
Francisco Alves d'Azambuja

Sessão extraordinaria.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e Capitão Moraes, faltando os Senrs. Coronel Gomes e Tenente Alves d'Azambuja, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Comparecerão os Senrs. Vereadores Coronel Gomes e Tenente Alves d'Azambuja, que tomarão assento.

O Senr. Vereador Coelho Leal, possuindo uma das chaves do cofre municipal, como consta da acta de 14 de Janeiro findo, n'esta occasião entregou-a ao Senr. Presidente Dr. Guimaraes d'Azambuja.

Compareceu presente o Senr. Vereador supplente, cidadão Francisco d'Abreu Valle Machado, que prestando ju-

ramento do dito cargo, tomou assento.

Lido um aviso impresso, que continha um involucro da Secretaria do Governo da Provincia á esta Camara, sem outra authenticidade que mostrasse vir daquella Repartição, resolveu a Camara, pelo conhecimento de ser o preenchimento da lacuna dos numeros de paragraphos da Lei de orçamento municipal, como vem publicado nos Jornaes da Capital da Provincia, e especialmente no Jornal Official, que, se annuasse á Presidencia da Provincia essa remessa, declarando-que apesar de não authenticada, como deveria vir, vai ser cumprida. Mandou-se o objecto contido no citado involucro, ser archivado.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, N. 215 de 31 de Janeiro findo, transmittindo de ordem do mesmo Governo um exemplar impresso da Falla com que S. M. o Imperador abrio a primeira Sessão da 15ª Legislatura da Assembléa Geral no dia 21 de Dezembro ultimo. A Camara mandou archivar.

Passou em terceira discussão o projecto de Relatorio das necessidades do Municipio, para ser submettido á Assembléa Legislativa Provincial no presente anno, o qual vai á Commissão de redação.

A Camara formulou o seu orçamento de receita e despeza, concernente ao anno de 1873 á 1874, para ter o mesmo destino que o relatorio referido.

Resolveu a Camara, nomear uma Commissão composta dos cidadãos:- Snrs. Vereador José Antonio Coelho Leal, Capitão Joaquim Pedro da Silva Lisboa, Major Christovão Baum, Tenente João Luiz da Silva, e Tenente João Nicolão Falkenbach, para o fim de velar e tratar da conservação e possiveis melhoramentos da arruinada Igreja da extincta Aldea de São Nicolau, para em tempo utilisar-se o auxilio do artigo 2º do S. 2º n. 11 da Lei provincial n. 807 de 30 de

de Outubro do anno passado; officiando-se a respeito aos nomeados, com excepção do Senr. Vereador Coelho Leal por achar-se presente e ficar inteirado.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Antonio Alves Guimarães d'Azambuja
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Antonio de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Alves
Francisco Antonio de Barba
Francisco Alves d'Azambuja
Francisco de Abreu Mello Machado
José Antonio Coelho Leal

4ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Barba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes e Valle Machado, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia com numero 301 de 13 do corrente mez, em que dá sciencia á Camara de ficar de posse do officio nº 1 de 7 de Janeiro findo que esta Camara lhe dirigira, communicando ter ella naquella data tomado posse do cargo para que foi eleita, assim como da copia do relatorio que lhe foi apresentado pelo Presidente da transacta Camara. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leu-se um officio do engenheiro João Martinho Buff, datado a 10 do corrente mez, enviando a petição de Felippe Jacobus, com

com o despacho da Camara de 25 de Janeiro findo, para apresentar medição e planta do terreno que o mesmo Felippe Jacobus requereo por aforamento perpetuo no anno de 1868, cuja planta veio annexa ao citado officio e n'ella declara que o terreno afurado, tem de frente oitenta palmos e duzentos e trinta e seis de fundos pela parte mais comprida, ou escantilhada ao valle da chacara do Cunha aonde faz divisa. A Camara resolveu dar segundo despacho no referido requerimento, o qual é o seguinte:— Prosiga-se nos termos do aforamento.—

Leu-se um requerimento do Escrivão do Jury d'este Termo, Paulino de Souza Liz, em que pede o pagamento da quantia de cento e dez mil tresentos e quarenta e seis reis (110$346), constante da conta que juntou, importancia da metade das custas contadas no processo crime em que foi autora a Justiça, por seu Promotor, e réo Luiz Severino da Silveira, em consequencia de ter sido o dito Réo absolvido pelo Jury na sessão de 14 do corrente mez, e condemnado o cofre municipal nas custas na forma do respectivo regulamento. A Camara resolveu dar o seguinte despacho:— Sendo a conta conferida pelo Contador do Juizo, volte para ser deferido.—

O Senr. Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja entregando a presidencia ao Sr. Vereador Coronel Gomes, por a este pertencer, tomou aquelle Senr. assento a par dos mais Senrs. Vereadores, e como membro da commissão de redação passou a apresentar a formulada copia do officio que a Camara tem de dirigir ao Exmo. Senr. Presidente da Provincia, sobre haver o Exmo. Senr. Conselheiro Figueira de Mello, quando Presidente da Provincia, em officio de 4 de Junho do anno findo sob nº 1243, mandando ficar sem effeito a resolução desta Camara, em que determinou fazer-se effectiva a cobrança da multa imposta pelo respectivo Fiscal ao Padre João Baptista da Motta Velloso, por haver este estreitado a estrada geral do quarto districto deste municipio, sem consentimento da Camara. Esta, resolveu annuir, em tudo, ao de-

deduzido na citada copia ou rascunho; continuando o Sem. Vereador Coronel Rodrigo a dar-se de suspeito na presente questão. A Camara mandou que, posto á limpo o dito rascunho e assignado por ella, fosse dirigido a Presidencia da Provincia.

O mesmo Sr. Vereador Dr. Guimarães d'Azambuja apresentou a indicação seguinte:— Reconhecendo que o Codigo actual de posturas Municipaes, ou por defficiencia, ou por contrariar interesses, não satisfaz as necessidades, que deve prover, em observancia do Artigo 3º da Lei do 1º de Outubro de 1828, que é o Regimento geral das Camaras do Imperio, submetto a esta Camara Municipal a seguinte indicação:— que seja encarregada ou a Commissão de redação, ou outra que a Camara resolver nomear, de rever as actuaes posturas, expurgal-as do que n'ellas houver de inexequivel, corregir o que for defeituoso, additando o que houver de defficiente, e dando providencias que as circunstancias actuaes do Municipio reclamão, aproveitando as indicações que por ventura existão, consultando as medidas Legislativas, para outros municipios, que se possão adaptar ao do Rio Pardo, e formular um projecto para ser levado a Assembléa legislativa Provincial, para o converter em Lei.— Paço da Camara Municipal em Rio Pardo aos 25 de Fevereiro de 1873. S. R.— Antonio Alves Guimarães d'Azambuja.—

Sendo esta indicação unanimemte. approvada, deliberou a Camara que o Sem. Vereador Presidente Coronel Gomes, nomeasse uma commissão de cinco membros de seu seio para o fim indicado; e havendo sido nomeados os Srs. Vereadores Dr. Guimarães d'Azambuja, Teixeira, Borba, Coelho Leal e Valle Machado, a Camara concordou com semelhante Commissão, a qual tomou á seu cargo executar a encumbencia descripta na indicação referida.

O mesmo Sem. Vereador Dr. Guimarães d'Azambuja indicou o seguinte:— Para dar cumprimento ao Artigo 56 da

da Lei de 1º de Outubro de 1828 indico que seja pela Camara nomeada uma Commissão de cinco Cidadãos que faça a visita das prisões civis e militares e dos estabelecimentos publicos de caridade, para informarem do seu estado, e dos melhoramentos, que precisão. Sala das sessões da Camara Municipal em Rio Pardo 25 de Fevereiro de 1873. S. R. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja. —

Sendo approvada a indicação supra, a Camara nomeou uma commissão composta dos cidadãos Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, Tenente Joaquim Alves de Souza, João Martinho Buff, Bernardo Gomes Santos e Antonio Coelho Borges, aos quaes se officiasse á respeito.

O Sr. Vereador Dr. Guimarães d'Azambuja reassumio a presidencia.

O Sem. Vereador Capitão Moraes, offereceu a indicação seguinte:— Como inspector municipal do districto do Couto, informo a Camara, que a picada de Tavares-Mirim, no passo de Dionisio Vieira, está quasi intransitavel, em razão de com as muitas chuvas que tem havido ter-se crescido na referida picada barrancos e atoleiros muito fortes, e segundo informações de pessoas praticas d'aquella picada, é mais facil mudar-se a picada do que compor-se a actual. Indico por consequinte que se nomeie uma commissão para examinar a picada, e informar a Camara qual mais conveniente, se compor a actual, ou abrir-se nova picada, e orçar-se mesma a despeza a fazer-se. Em sessão de 25 de Fevereiro de 1873. João Francisco de Moraes. — A Camara resolveu nomear uma Commissão composta dos cidadãos Tenente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho, Celestino José da Roza e José Antonio Gonsalves Agra, para examinarem a picada e dar seu parecer na forma indicada, e aos quaes se officiasse

a respeito.

O mesmo Senr. Vereador Capitão Moraes apresentou outra indicação pela forma seguinte:— Estando a estrada do districto do Couto, no morro das pedras, em muito máo estado, tanto que se tem ali virado ultimamente muitas carretas, proponho que se mande compor, antes que chegue o inverno, porque, a não ser feita agora a compostura, será ao depois muito despendiosa, visto que de dia em dia se vai deteriorando mais a estrada. Em sessão de 25 de Fevereiro de 1873.— João Francisco de Moraes.— A Camara resolveu authorisar aos Senrs. Vereadores Coronel Rodrigo, Capitão Moraes e Coelho Leal, para tomarem conhecimento da compostura que necessita a estrada no morro das pedras, no districto do Couto, orçando essa compostura e contractal-a com quem a execute com a maior economia possivel. Presentes os ditos Senrs. Vereadores, acima referidos, ficarão inteirados.

O Senr. Vereador Coronel Gomes offereceu a indicação seguinte:— Estando em completa ruina a ponte na entrada da picada da Serra de Butucarahy, junto a casa de Francisco José Gomes Braga, indico que se authorise a despeza até a quantia de tresentos mil reis para se fazer uma nova ponte de madeira, como a que ali esta quasi inservivel. Em sessão de 25 de Fevereiro de 1873. O Vereador Gomes.— Sendo approvada a presente indicação, authorisou-se a despeza até tresentos mil reis — 300$000 —, para se fazer a nova ponte na estrada da picada da Serra de Butucarahy, junto a casa do cidadão Francisco José Gomes Braga, devendo essa obra ser contractada com quem se obrigue a fazel-a nas condições da que existia; ficando á cargo do Senr. Vereador Inspector do respectivo districto a contractal-a com quem mais vantagens offerecer.

Ve-

Veio á mesa e leu-se uma proposta do cidadão Rafael Francisco de Bastos, propondo-se a abrir o novo passo no arroio - Taquara -, pela quantia de tresentos e noventa mil reis (390$000), recebida depois de pronto o dito passo e aceito pela Camara. A Camara resolveu annuir a dita proposta, ficando a obra debaixo da inspecção do Snr. Vereador Coronel Gomes, e pela forma que se contractar.

Deliberou a Camara que fossem enviados ao Juiz de Paz respectivo, os livros concernentes á revisão e qualificação de votantes da Parochia de Santa Cruz, (o actual e o que encerra a qualificação de 1870) e juntamente o da eleição de Juizes de Paz da mesma parochia, afim de terem o exito que anteriormente lhe foi recommendado. Tambem resolveu enviar ao Juiz de Paz mais votado do districto d'esta cidade o livro que serve presentemente para a revisão e qualificação de votantes d'esta Parochia. Indo aquelles primeiros livros seguros pelo Correio.

A Camara assignou o seu relatorio, das necessidades mais urgentes de seu municipio, assim como o orçamento de sua receita e despeza correspondente ao exercicio de 1873 a 1874, e tambem o balanço de receita e despeza do exercicio de 1871 a 1872, para serem apresentados a Assembléa Legislativa Provincial no presente anno, e que fossem enviados a Presidencia da Provincia afim de dignar-se mandar dar-lhes o conveniente destino. Neste acto a Camara authorisou a seu Procurador, mandar imprimir os ditos relatorio, orçamento e balanço n'uma das typographias da capital da Provincia.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Gumm.es Pozambuja
José Gabriel Ferreira

Rodrigo José de Figueiredo Neves
Joaq.m Fran.co de Moraes.
Fran.co Antonio de Borba
Francisco Alves d'Azambuja
Em.o de Abreu Machado
José An.to Coelho Leal
João Luiz Gomes
José

5.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores:- Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, faltando os Srs Vereadores Coronel Gomes e Valle Machado, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Compareceu o Sr. Vereador Valle Machado que tomou assento.

Leu-se o parecer, digo o resultado da Commissão nomeada por esta Camara na precedente sessão, datado a 9 do corrente mez, em que dá conta da encumbencia que lhe fez a Camara em virtude do artigo 55 da Lei do 1.o de Outubro de 1828. A Camara mandou archivar.

Voltando o requerimento do escrivão do Jury deste Termo, Paulino de Souza Liz, despachado na sessão anterior, que com replica pede deferimento, sobre metade das custas do processo crime contra o réo Luis Severino da Silveira, por ter elle escrivão satisfeito a exigencia da Camara no despacho acima referido. Resolveu a Camara mandar pagar, pelo seu Procurador, a quantia de cento e dez mil trezentos e quarenta e seis reis (110$346), demonstrada na conta que juntou-se á quella petição, e conferida pelo Contador do Juizo. Leu-

Leu-se um requerimento do cidadão Mathias José Velho, pedindo ser satisfeito da quantia de cento e sessenta mil reis (160$000), importancia da compostura que por authorisação da Camara, de 10 de Fevereiro de 1872, fez na picada do Rio Jacuhy em frente a esta cidade. A Camara resolveu dar o seguinte despacho:— Deferido. Authorisando-se ao respectivo Procurador a satisfazer a quantia exigida.

O Senr. Vereador Teixeira offereceu a indicação seguinte:— O gradil de madeira que circunda o Cemiterio publico desta cidade e que serve de tapagem ao mesmo, achando-se em estado de ruina, de forma que difficilmente resistirá aos vendavaes da proxima estação invernoza; indico que se nomeie uma commissão do seio desta Camara para examinar o estado do referido gradil e dar parecer tanto sobre o concerto que necessita elle como tambem dar parecer sobre o melhor meio de tapar-se o referido Cemiterio ou com muro ou com gradil de ferro, ou finalmente com qualquer outra forma de tapume. Sala das sessões da Camara 10 de Março de 1873. Salvo a redação. O Vereador Teixeira.— Passou unanimemente a presente indicação; e a vista do que, resolveu a Camara nomear uma commissão composta dos Senrs. Vereadores Teixeira, Tenente Alves d'Azambuja e Valle Machado para o fim indicado; e presentes os ditos Srs. Vereadores ficárão inteirados.

A Camara resolveu a respeito da ponte do arroio das Laranjeiras, junto á povoação Germania, na estrada de Butucarahy, approvar a deliberação tomada de ser encarregado o engenheiro Carlos Frantzen Filho, de fazer o plano e orçamento da obra que precisa a mesma ponte, em ordem a evitar que de novo seja ella damnificada pelas enchentes.

Resolveu, tambem, a Camara que se procedesse

a exame e orçamento da ponte do arroio-Molho pequeno-, a fim de evitar que prosiga os estragos d'ella.

Resolveu mais, authorisar a seu Procurador, com urgencia, para de novo entender-se com José Guat a cerca da cessão do terreno necessario para melhorar a estrada no lugar que atravessa o arroio do-Camargo.-

A Camara resolveu, authorisar a seu Procurador a entender-se com o enginheiro Buff, para este dar direcção á abertura da rua-nova travessa de São Francisco-, que da praça vai ter á rua da-Bandeira-; e que de accordo com o Fiscal respectivo mandarão abrir.

Deliberou a Camara que, se solicitasse da Presidencia da Provincia ordem para ser pagas, a seu procurador constituido em Porto Alegre, as consignações decretadas na lei do Orçamento provincial, quer para indemnisação da Camara, quer para as obras que tem de realisar-se, porquanto, vai-se adiantando a estação propria de emprehender obras, e não tem a Camara rendimentos para chamar concorrentes á facturas d'ellas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
Rodrigo José de Figueiredo Neves
João Fran.co de Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Fran.co de Abreu Vallemartins
José Gabriel Teixeira
Francisco Alves d'Azambuja
José An.to Coelho Leal

6.ª Ses-

6.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes e Valle Machado, faltando os mais Senrs. vereadores, o Senr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio, datado a 20 do corrente mez, da Commissão nomeada por esta Camara a 25 de Fevereiro findo, para examinar o máo estado da picada do-Taquary-Mirim-no passo de Dionizio Severo; e dando a dita commissão conta da encumbencia, a Camara conforma-se com a ultima opinião expendida no citado officio e resolve, mandar abrir nova picada, chamando por editaes concorrentes, que vantagens offereção a abertura da referida picada, para o dia 10 de Abril proximo futuro, cujos editaes se affixarão nesta cidade e no respectivo districto.

Compareceu o Sr. Vereador Teixeira, que tomou assento. Presente a planta e orçamento para uma ponte de madeira no arroio-das Larangeiras-junto a povoação Germania no districto da Costa da Serra, 4º do municipio, a Camara resolveu mandar affixar editaes n'esta cidade e no dito districto, para a arrematação da obra da mencionada ponte, no dia 25 d'Abril do corrente anno, e n'elle convidando concorrentes a que melhor vantagem offereção. Communicando-se a Presidencia da Provincia a qual se transmittirá a planta e orçamento para merecer sua approvação.

Leu-se um requerimento de João Koch, pedindo aforamento perpetuo, para edificar, de um terreno de propriedade da Camara, na praça da ponte do Rio Pardo, com cem palmos de frente, e fundos a uma vertente que divide o

o terreno dos herdeiros do finado Cunha. A Camara resolveu conceder o terreno pedido por aforamento perpetuo, e q̃ satisfazendo o supplicante as condições legaes se lhe passe carta de aforamento.-

Veio á mesa e leu-se um officio do Secretario da Meza Parochial da Freguesia de Santa Cruz, datado a 17 do corrente mez, transmittindo o livro concernente as actas da eleição, que se procedeu, de Juizes de Paz da mesma parochia no dia 16 do citado mez. A Camara mandou archivar, e que se officiasse aos eleitos a virem prestar o respectivo juramento a 10 de Abril proximo futuro.

Receberão-se sessenta e dous exemplares impressos do relatorio das necessidades do municipio, que no presente anno foi submettido a Assembléa Legislativa Provincial, e assim o orçamento de receita e despeza para o exercicio de 1873 a 1874, como tambem o balanço respectivo do exercicio de 1871 a 1872. A Camara mandou archivar

Deliberou a Camara, que seu Secretario todas as vezes que se receberem os Jornaes do Constitucional, a onde se insire o expediente do Governo da Provincia, os archive.

Deliberou mais, que o mesmo Secretario passe tantas procurações especiaes ao cidadão João Pinto Ribeiro, a quem faz seu procurador na capital da Provincia, quantas forem as quantias designadas para este municipio, na lei provincial N.º 807 de 30 de Outubro do anno proximo passado, sob os §§.os 24 e 27; officiando-se ao dito Procurador a respeito, e annexando-se as procurações referidas para a recepção de taes quantias, que recebidas todas, ou quaesquer dellas, enviar logo a esta Camara.

A Camara designou o Sem. Vereador Coronel Rodrigo para Inspector do districto da cidade, visto o impedimento de seu Presidente, que é membro nato de todas as commissões.

A

A Camara deliberou authorisar a seu Procurador a pagar a José Joaquim d'Oliveira, a quantia de sessenta e quatro mil reis (64$000), importancia de deseseis carradas de pedras fornecidas para a obra do Cemiterio publico desta cidade.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Gabriel Teixeira
Fran.co de Abreu Valle Machado
Fran.co Ant.o de Souza
José Fran.co d'Abreu
Rodrigo José de Figueiredo Neves

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores Teixeira, Coronel Rodrigo e Valle Machado, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

José Gabriel Teixeira
Fran.co de Abreu Valle Machado
Rodrigo José de Fig.do Neves

Declaratoria.

Aos desesete dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Senrs. Vereadores Teixeira, Coronel Rodrigo e Moraes, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.=

José Gabriel Teixeira
Rodrigo José da Figr.ª Neves
João Fran.co de Moraes

7.ª Sessão ordinaria.

Aos desoito dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Teixeira, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, capitão Moraes e Valle Machado, faltando os mais Senrs, o Sem Vereador Teixeira assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sem Presidente da Camara, Dr. Guimarães d'Azambuja, dirigido ao respectivo Secretario, com data de 5 do corrente mez, para que este communique a Camara que, attendendo á negocios de seu interesse, aproveitava elle as ferias forenses da semana Santa para ir ao municipio da Encrusilhada, e por isso não podia comparecer a proxima sessão da Camara; transmittindo para ser presente a esta, em sessão, um officio da Presidencia da Provincia. A Camara inteirada, mandou archivar o officio referido.

Leu-se o officio da Presidencia da Provincia, acima mencionado, sob n.º 375 de 31 de Março findo, transmittindo para intelligencia e devidos effeitos, copia da intrega da lei n.º 852 de 26 d'aquelle mez, que approvou com algumas al-

alterações, o regimento do Cemiterio publico desta cidade, mandado observar provisoriamente por acto da dita Presidencia de 14 de Setembro de 1853. A Camara mandou archivar, dando-se execução a intriga da lei referida.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de 2 do corrente mez sob n.º 108, no qual expende que, não se tendo verificado na epocha designada a reunião da Junta Revisora da qualificação de votantes da Parochia de Santa Cruz, deste municipio, conforme lhe communicara o respectivo Juiz de Paz - declara a esta Camara que tem resolvido marcar a terceira Dominga (18) de Maio proximo futuro para se proceder aquelles trabalhos. A Camara resolveu levar ao conhecimento do Exm.º Sr. Presidente da Provincia que, os Juizes de Paz novamente eleitos, d'aquella Parochia, ainda não vieram prestar o respectivo juramento, não obstante terem para isso sido convocados por esta Camara, a qual hoje torna a convocar os ditos Juizes de Paz para satisfazerem aquelle preceito; o que se communica a S. Ex.ª, para que se digne approvar novo dia para a reunião da dita Junta Revisora da qualificação de votantes da mencionada Parochia, visto que o dia que fora marcado não guardou o tempo preciso para a officiação dos editaes de que trata o artigo 4.º da lei de 19 d'Agosto de 1846, isto devido a falta do juramento aos Juizes de Paz novamente eleitos. Resolveu mais a Camara, officiar aos citados Juizes de Paz, convidando-os novamente a virem prestar o juramento dos seus cargos á que forão eleitos, e para o que lhes designa o dia 25 do corrente mez ás 10 horas da manhã, esperando não haja falta no cumprimento de semelhante dever.

Leu-se um requerimento de João Carlos Sieben, Armador desta cidade, datado a 2 de Março findo na Villa da Encruzilhada, que tendo obtido um mez de li-

licença, por despacho desta Camara de 25 de Janeiro ultimo, e como não fosse sufficiente aquelle tempo para concluir seus arranjos, visto ter requerido seis mezes; novamente o faz em rasão de não poder achar-se nesta cidade para entrar no exercicio do dito emprego. Ficou adiado, por se ter dado de suspeito o Sr. Vereador Presidente, e não haver numero para deliberar.

Leu-se um officio datado a 4 de Janeiro ultimo, da Commissão, na Côrte, encarrega de iniciar a idea de levantar-se ali, um monomento que symbolize a gratidão nacional para com os bravos que com tanta gloria succumbirão no memoravel combate naval do Riachuelo, em que pede para auxilial-a em tão patriotico empenho, não só por esta Camara, como pelo valiozo concurso dos habitantes deste municipio. A Camara resolveu ficasse adiado, para ser tomado em consideração n'outra sessão.

Sendo apresentado a esta Camara o titulo de dominio de uma pequena chacara que José Gregorio Pirato possue junto a varzea do Rio Pardo, e que por esta Camara fora mandado desapropriar uma pequena parte da referida chacara, para compostura da estrada que por ali passa; resolveu a Camara authorisar a seu Procurador a effectuar a compra d'esse terreno, por estar o proprietario concorde em fazer venda d'elle á Camara, pela quantia de sessenta mil reis, como a ella fez sabedora.

O Sr. Vereador Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves offereceu a indicação seguinte:- Como Inspector do districto desta cidade, corre-me o dever de indicar a esta Camara, a necessidade que ha em dar-se melhoramento as estradas que d'esta cidade seguem para Santa Cruz e Campanha, pois que aproximando-se a estação invernoza, e a ficarem no estado em que se achão vão a se tornar em alguns lugares intransitaveis, e para o futuro mais dispendiozas aos cofres

mu-

municipaes, o que não acontecerá sendo feitos esses melhoramentos emediatamente. Indico, portanto, que esta Camara nomeie de seu seio ou de fóra d'ella, uma Commissão de Cidadãos habelitados para em vestoria examinarem os seguintes lugares:- Estrada de Santa Cruz -, a subida para a casa da polvora, - o barro vermelho na sahida para a varzea d'aldeia, e o morro das pedras alem da mesma aldeia; - Estrada da campanha:- a sahida da varzea do Rio Pardo, o morro em frente a chacara de Evaristo Alves e seguimento da estrada, em frente a caza de Jose Gerate, passo do Camargo, a sobida para a caza de Xisto Soares, e finalmente o passo das laranjeiras alem do mesmo Xisto. Esta Commissão examinando estes lugares, indicarão os melhoramentos que tem a fazer-se apresentando o orçamento das despezas provaveis em cada uma das estradas. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 18 de Abril de 1873.- S. a R.- O Vereador Figueiredo Neves.= A Camara resolveu que, fique adiada para ser deliberada na proxima sessão, visto que existe uma commissão permanente no seio da Camara, e por ella nomeada, para tratar de tal materia, cujos membros não se achão presentemente nenhum delles.

O mesmo Senr. Vereador acima referido, indicou mais o seguinte:- Achando-se a rua de S. João de dificil transito, não só pelos grandes sulcos que ali existem feitos pelas aguas, como pelo crescimento do matto por um e outro lado da rua. Indico que esta Camara mande não só botar ali o aterro necessario, como tambem roçar os mattos. Sala das sessões da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo 18 d'Abril de 1873. S. a R. O Vereador Figueiredo Neves.- A Camara resolveu nomear uma Comm. composta dos Senrs. Vereadores Capitão Moraes, e o mesmo Sr.

Co-

Coronel Rodrigo, para examinarem o terreno que preciza o melhoramento indicado e mandarem fazel-o, não excedendo á quantia de cincoenta mil reis (50$000); ordenando a seu Procurador para assistir ao mencionado concerto e fazer o pagamento das ferias, e materiaes indespensaveis para semelhante concerto. Preventes os Senrs Vereadores commissionados e procurador ficárão inteirados.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

José Gabriel Teixeira
Franco Antonio Machado
Joaõ Franco A. Moraes
Franco Antº de Borba
Rodrigo José de Figueiredo Neves

8.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes e Valle Machado, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio do Sr. Vereador Teixeira, datado de hoje, dirigido ao Secretario d'esta Camara, participando para ser presente á mesma, não poder elle comparecer na presente sessão; e enviando um officio da Presidencia da Provincia para ser entregue a mesma Camara. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-

Leu-se o officio da Presidencia da Provincia acima mencionado, sob nº 745 de 14 do corrente mez, communicando ter levado a consideração da Assembléa Legislativa Provincial o officio desta Camara nº 10 de 26 de Março ultimo, solicitando authorisação para mandar construir uma ponte de madeira no corrego das Laranjeiras junto á povoação Germania, no 4º districto deste Municipio, visto não haver verba decretada na lei vigente do orçamento municipal para tal despeza, pelo que deixou de satisfazer o pedido desta Camara.

Resolveu a Camara, mandar affixar novos editaes convocando licitantes a arrematação da factura da ponte acima referida; respondendo-se a dita Presidencia, pedindo-se lhe a devolução da planta e orçamento de semelhante obra, para ser contractada, cuja arrematação se deve effectuar a 1º de Maio proximo futuro. Mandou-se archivar o officio recebido.

Veio á meza e leu-se uma proposta do cidadão Bernardino Francisco de Moraes, propondo-se a abrir a picada no passo do Dionisio Severo no Taquary Mirim, e a fazer a estiva na sanga que atravessa a mesma picada, tudo pela quantia de quatrocentos mil reis (400$000), para receber essa importancia quando estiver todo o trabalho feito e recebido pela Camara. A Camara resolveu acceitar a proposta do mencionado cidadão Bernardino Francisco de Moraes, lavrando-se o contrato de humanidade com o parecer da commissão respectiva, prestando o proponente fiança idonea.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, trasendo o balancete de receita e despeza, certa documentada, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, com o saldo da quantia de duzentos setenta e seis mil nove centos e trinta reis, da qual fez entrega no cofre respectivo; cujas contas forão entregues á Commissão de Fazenda para examinal-as.

Leu-

Leu-se um termo de multa, imposta pelo Fiscal da cidade, ao conductor e procurador da emmalotante das passageiros do Porto de Jaguhy, nesta cidade, Francisco Marcina da Silva, da quantia de dez mil reis (10$000), por infracção da segunda condição do respectivo contracto, celebrado com esta Camara, a qual authorisa a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança da dita multa.

Comparecerão os cidadãos Bernardo Stain, Aprotinho Antonio de Barros, este por seu procurador o capitão João Francisco de Moraes, e Jorge Werny, 1º, 2º e 3º Juizes de Paz da Freguesia de Santa Cruz, como tambem o cidadão Joaquim Manoel dos Santos 3º Juiz de Paz do 4º districto do municipio, aos quaes se lhes deferio o juramento de seus cargos.

O Sm. Vereador Valle Machado apresentou a indicação seguinte:- Constando que chegará amanhã, a esta cidade, os restos mortaes do benemerito General Andrade Neves, são de parecer que a Camara, em corporação, deve ir as oito horas da manhã (hora designada para a recepção) a bordo do vapor fazer o recebimento destes preciosos restos, prestando assim a devida homenagem á memoria de um imminente cidadão, que sendo uma das gloriosas de nossa Patria, teve nesta terra o seu berço, que tanto illustrou com seus feitos de merecido renome. Rio Pardo 25 de Abril de 1873. Valle Machado.- A Camara não admittio a dita indicação, pelas ponderações que apresentarão os Srs. Vereadores Barandt Gomes, o qual disse que, tendo obrigações de sustentar como Vereador a dignidade desta casa, como está certo tambem farão seus dignos companheiros, via se na dura necessidade de votar contra a dita indicação, a vista do occorrido a cerca dos restos mortaes do tão illustre General, como consta da acta da sessão desta Camara de dia 1º de Março de 1869 e outras.

Sobre a ponte do arroio da Estiva no dis-

districto da Costa da Serra, resolveu a Camara authorisar a seu Procurador a pagar a Candido Antonio de Moura a quantia de trezentos mil reis (300$000), importancia da dita obra.

Sobre a mudança da estrada para novo passo do arroio Taquara, resolveu a Camara authorisar a despeza, de mais sessenta até oitenta mil reis, com uma estacada que é necessario fazer-se para melhorar o transito.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
João Luiz Gomes
João Fran.co Moraes
Francisco Alves d'Azambuja

Sessão extraordinaria.

Aos dous dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Guimaraes d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando o Sr. Vereador Valle Machado, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. Presidente declarou ter convocado a presente sessão afim de dar-se, com tempo, execução ao officio da Presidencia da Provincia sob n.º 820 de 24 d'Abril findo, em que resolveu marcar a segunda Dominga (8) de Junho proximo futuro, para se proceder aos trabalhos da revisão da qualificação de votantes da Parochia de Santa Cruz deste municipio. A Camara resolveu, que archivado, fique

es-

estabellecido como praxe, fundada no regimento interno, que o expediente ordinario da Camara pertence a seu Presidente e Secretario, não carecendo de convocação da Camara em sessão extraordinaria, senão nos casos urgentes de deliberação d'ella.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Valle Machado, datado de hoje, communicando ter brevemente de retirar-se para fóra do municipio, demorando-se por algum tempo indeterminado; carecendo do pouco tempo que tem de dispor para tratar de seus particulares negocios, e assim impossebelitado de assistir ás sessões da Camara, e que attendida sua rasão desculpará a mesma Camara a falta de seu comparecimento. A Camara inteirada mandou archivar.

Tratando-se da indicação do Sr. Vereador Coronel Rodrigo, a primeira descripta na acta de 18 d'Abril proximo passado. A Camara resolveu fosse ella entregue a Commissão de Obras e materiaes, que existe no seio desta Camara, para lhe dar andamento. Presente a mesma Commissão ficou inteirada.

A Camara deliberou, que se affixassem editaes n'esta cidade e districtos respectivos do municipio, convidando-se licitantes as arrematações, dos Impostos Municipaes, para o exercicio de 1873 a 1874; para os das passagens dos passos de Iruhy, Capivary, D. Josefa e Taquary-mirim pelo triennio a decorrer do 1º de Julho do corrente anno em diante, para cujas arrematações designou o dia 10 de Junho proximo futuro.

Deliberou a Camara aceitar a exoneração que pedio o Sr. Vereador Coronel Rodrigo, da commissão especial da compostura do morro das Pedras no districto do Couto, e bem assim a da inspectoria do districto da Cidade, o que não lhe pode negar visto que elle requer.

Tambem deliberou a Camara que, a Commissão

a

a que pertencia o Senr Vereador exonerado, tendo outro membro impedido por suspeição, reverter-se á de obras permanente da Camara, da qual já faz parte o unico da commissão, cujos membros são exonerados; e fica adiada a decisão respectiva á Inspectoria da cidade.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co de Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
Francisco Alves d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal
João Luiz Gomes
Rodrigo José de Figueiredo Neves

9.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Coronel Rodrigo, datado de hoje, participando á Camara, que seus muitos afazeres o privão de comparecer á presente sessão. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Zeferino José Rodrigues Ferreira, pedindo o consentimento d'esta Camara para continuar, no presente quatriennio, a plantar ortaliças no quintal dos paços da dita Camara, entregando-o, dentro do praso,

quan-

quando d'elle se precise. Foi-lhe concedido.

O Sem. Presidente entregando sua respectiva cadeira ao Sr. Vereador Teixeira, por a este competir, a presentou a indicação seguinte:— Existindo por muitos annos nesta cidade, e nella prestou com reconhecida utilidade a todas as classes os seus serviços na arte de curar, á pobreza especialmente, que hoje sente a falta do Medico caritativo. Esta Camara ao ouvir-me estas palavras já antecipa-me em proferir o nome saudozo do Cirurgião José de Souza e Silva, cujos restos mortaes repousão no Cemiterio publico, á cargo desta Camara. A familia trata d'erigir-lhe um tumulo, e não é muito que o Municipio preste homenagem a memoria dos serviços prestados pelo Cirurgião caritativo. Indico portanto que esta Camara conceda premanentemente aos restos mortaes do Cirurgião José de Souza e Silva, o jazigo em que repousão, sem que por elle deva a familia retribuição alguma, dando assim testemunho do apreço que merecem o desprendimento e caridade com que soube elle em vida usar de sua profissão. S. B. O Vereador A. A. G. d'Azambuja.— A presente indicação passou por unanimidade, com a circumstancia de, ser o terreno necessario para a occupação do tumulo, e não só a estenção de symples jazigo.

O Sem. Presidente reempossou-se de sua cadeira, assumindo a presidencia.

A respeito da arrematação da Ponte das Laranjeiras junto á povoação Germania, resolveu a Camara esperar que lhe seja devolvida a planta e orçamento, que subirão á Presidencia da Provincia, para deliberar que seja posta em arrematação.

A respeito da obra a fazer-se para esgoto e aterro, em Santa Cruz, em frente a caza de Carlos Frein, resolveu a Camara mandar por a disposição do Sr. Vigo Tompson, a

a quantia de cincoenta mil reis (50$000) para a indicada obra, podendo convocar o Fiscal da Camara n'aquella Freguesia, para coadjuvar, se assim julgar conveniente, e para o que se officie ao referido Fiscal, recommendando-lhe que preste toda a coadjuvação á bem do serviço. Fazendo-se remessa ao dito Tompson da quantia acima mencionada, que fica o Procurador desta Camara autorisado a despender.

A Camara resolveu que seu Fiscal nesta cidade, mande pôr seis a oito carradas de cascalho sobre o aterro feito na parte inferior da rua de São João desta cidade, ficando autorisado o respectivo Procurador a fazer a despeza. Presente o dito Fiscal ficou inteirado.

A Commissão de Fazenda, com data de seis do corrente mez, deu seu parecer de achar conformes as contas do actual Procurador desta Camara, correspondentes ao trimestre de Janeiro a Março findo. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as referidas contas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Gabriel Teixeira
João Fran.co de Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
Francisco Alves d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal

10.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presente os Senrs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr

Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Coronel Rodrigo, datado de hoje, participando que, os muitos afazeres que tem o privão de comparecer a presente sessão, e por isso esperando desculpa. A Camara mandou archivar.

Leu-se um pedido do Secretario desta Camara, de um livro embranco e legalisado para n'elle se escrever os termos de juramentos, visto achar-se a finalisar o que para isso serve. Encumbio-se ao respectivo Procurador de fazer a compra.

Leu-se um requerimento de João Koch, morador desta cidade, pedindo permissão para tirar pedras, das que margeão o Rio Pardo, que elle necessitar para edificar uma propriedade proxima a ponte do dito rio, sem prejuizo das obras que ali estão feitas. A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho:— Sellada a licença pode o supplicante tirar a pedra, nos lugares, pela forma que indicar o Fiscal desta Camara.—

Leu-se um officio da Illm.ª Camara Municipal da Côrte, datado a 27 de Abril findo, pedindo a esta Camara ceder-lhe os escriptos que tiver em disponibilidade, afim de ser creada no palacio d'aquella Camara a Bibliotheca Municipal.— Resolveu-se mandar archivar o dito officio, até que esta Camara tenha escriptos desponiveis que possa satisfazer a exigencia feita pela mesma Illustrissima Camara.

Leu-se um requerimento, com documentos, do cidadão Alexandre Nogueira d'Oliveira, sobre um terreno de sua propriedade comprehendido em uma rua que se abrio n'esta cidade, e a vista de taes documentos requer a esta Camara que, reconsiderando seu acto faça ao supp.te justiça, ordenando seja medido e demarcado o dito terreno, pagando o supplicante a necessaria despeza, e sendo empossado devidamente dos terrenos em questão. Ficou adiado á requerimento do Sem. Vereador Teixeira.

Leu-

Leu-se mais um requerimento de Manoel José de Mello, requerendo mandar edificar uma ermida dentro do Cemiterio publico da cidade, no lugar onde se acha sepultada sua sogra, e pedo venda do terreno para o fim exposto, sugeitando-se o supp.e a pagar fielmente o preço estipulado. A Camara deu-lhe o despacho seguinte:— Concedido dentro dos limites do artigo 5.º §.º 3.º do Regulamento do Cemiterio, approvado pela Lei n.º 252 de 26 de Março deste anno.

Deliberou a Camara communicar á familia do finado Cirurgião José de Souza e Silva, representado por seu genro e testamenteiro João Pinto Ribeiro, a deliberação tomada por ella em relação ao terreno necessario no Cemiterio publico, para o monumento funebre d'aquelle finado, em officio firmado pela Camara em corporação.

A Camara resolveu, autorisar a seu Procurador fornecer a quantia necessaria para pagar as carradas de cascalho que sejão precizas, quando não se possa esgotar a lagoa formada na rua do açougue.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.—

Antonio Alves Jaime de Azambuja
José Gabriel Teixeira
Francisco Alves d'Azambuja
Fran.co Ant.o de Borba
José Fran.co de Moraes

11.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:— Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves de Azambuja e Capitão Moraes,

faltando os mais Senrs, o Sr. Vereador Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Secretaria da Presidencia da Provincia, datado a 3 do corrente mez sob nº 999, transmittindo de ordem da dita Presidencia um exemplar da Falla com que S. M. O Imperador encerrou a 1ª e abrio a 2ª Sessão da 15ª Legislatura d'Assemblea Geral no dia 3 de Maio findo. A Camara mandou archivar.

Leu-se outro officio da referida Secretaria, sob nº 1001 de 4 deste mez, transmittindo de ordem d'aquella Presidencia, um exemplar impresso da Lei do orçamento municipal de 5 de Maio proximo passado com o nº 878. A Camara mandou archivar.

A Camara resolveu, ordenar a seu Procurador pagar a Frederico Niedenberg, a quantia de dusentos mil reis (200 frs), proveniente dos melhoramentos feitos, por ordem d'esta Camara, na linha - Travessão - em Santa Cruz, no caminho ali existente.

Tratando-se do requerimento adiado na sessão precedente, do cidadão Alexandre Nogueira d'Oliveira, a Camara deliberou dar-lhe o despacho seguinte: - Não é exacto o allegado pelo supplicante, porque a Camara não mandou abrir rua alguma; porem sim desempachar a rua denominada - Travessa nova de São Francisco - como consta da planta da Cidade feita no anno de 1829, travessa essa que sempre e effectivamente serviu ao transito publico. O documento Nº 1º nada prova em favor da reclamação do supp.e, porque é um simples requerimento feito por Guilherme Nunes Drant, pedindo um terreno para edificar uma casa, que lhe foi concedido por despacho do dia 1º de Janeiro de 1788, cuja casa nunca foi edificada, tendo um pertence a João de Faria Roza em Agosto de 1790, sem pagamento de direitos nacionaes, e nem designação da quantia por que traspassou.

O documento N.º 2, feito pelo avô da mulher do supplicante pedia alinhamento para tambem mandar edificar uma casa, no anno de 1823, o que não se realisou, por isso, pela servidão publica que sempre houve em tal terreno, e constar da planta da cidade que é uma rua, a Camara indefere a presente petição do supplicante.—

O Sem Vereador Coronel Gomes cedendo a presidencia que occupava ao Sem Vereador Teixeira, por a este competir, apresentou o seguinte requerimento:— Como eu havia tencionado propor em sessão desta Camara que ella cedesse, sem retribuição alguma, todo o terreno no cemiterio que fosse necessario para o tumulo do finado Cirurgião José de Souza e Silva, em testemunho de gratidão aos serviços prestados por mais de trinta annos á toda a população pobre deste municipio; e essa ideia já tenha sido prevenida pela indicação do Ex.mo Sem. Dr. Presidente desta municipalidade, requeiro que seja transcripto na acta de hoje este requerimento de completo assentimento á manifestação do justo reconhecimento da Camara Municipal desta cidade. Em sessão de 10 de Junho de 1873.— O Vereador J. Luiz Gomes.— Passou o presente requerimento.

O mesmo Sr. Coronel Gomes reassumio a presidencia.

O Sem Vereador Coelho Leal offereceu a indicação seguinte:— Indico que se mande compor e aterrar um buraco que se está formando no caminho que de Santa Cruz sae para a picada velha autorisando por intermedio do Fiscal á despeza de vinte mil reis, preço porque se offerece fazer esse serviço o morador que tem em frente ao tal buraco. Sala das Sessões da Camara municipal em 10 de Junho de 1873.— O Vereador Coelho Leal.— Passou.

O mesmo Sr. Vereador Coelho Leal, offereceu

ou-

outra indicação pela forma seguinte:- Indico que a Camara despenda mais a quantia de cincoenta mil reis com a continuação de um atterro que se mandou fazer na Travessia de Santa Cruz, em um baixo da rua de S. Pedro proximo a um da casa de Carlos Frein; visto que a importancia concedida anteriormente é mais que insufficiente para pôr as aguas cabar de se transitar por tal rua. Sala das sessões da Camara Municipal 10 de Junho de 1873.- O Vereador Coelho Leal.- Passou.

O dito Snr. Vereador Coelho Leal offereceu mais a indicação que se segue:- Sendo de reconhecida conveniencia que haja um empregado que tome a si, não só a conservação como o proveitoso melhoramento da estrada que desta cidade vai a Colonia, alem da Egreja de Santa Cruz; proponho que desde já se peça a Presidencia authorisação provisoria para se despedir e fazer-se com tal empregado; e mais tarde conforme a Camara entender pedir a creação definitiva de tal emprego. Sala das sessões da Camara municipal em 10 de Junho de 1873.- O Vereador Coelho Leal.- Passou votando contra o Snr. Vereador Tenente Alves d'Azambuja. Resolveu a Camara que, se officiasse a Presidencia da Provincia sobre o contido na indicação supra.

A Camara resolveu officiar aos cidadãos Joaquim Fernandes de Souza, Manoel José de Mello e Attilio d'Almeida Reis, para em commissão examinarem o calçado e mais composturas feitas na barca de passagem do Rio Jacuhy, no praso de dois dias, mandados fazer pelo encarregado respectivo arrematante, e darem disso conhecimento a Camara.

Tendo andado em hasta publica as arrematações dos diversos impostos do municipio, publicados em editaes de 2 de Maio findo, apenas compareceu o cidadão Cy-

Cypriano José da Silva que licitou nas passagens do passo denominado de D. Josefa, no Rio Pardo, e povellas offereceu a quantia de vinte e sete mil reis (27$000), dinheiro a vista, e pelo triennio a decorrer do 1º de Julho deste anno á 30 de Junho de 1876, cujo lanço foi aceito, por ser o unico que appareceu, pela Camara: com a clausula de ficar o contracto de nenhum effeito, se dentro do praso porque foi arrematado o dito passo, a Camara ali collocar um barca de passagem.

Resolveu a Camara haver sessão a 19 do corrente mez, para n'ella se abrir nova praça ás arrematações dos impostos municipaes, e das passagens dos passos de Taquary-Mirim, Iruhy e Capivary, visto á ellas não terem concorrido licitantes; para cujo fim se affixassem editaes convidando concorrentes para o dia acima referido

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

Francisco Alves d'Azambuja
Fran.co Ant.o da Borba
José Ant.o Coelho Leal
João Fran.co d'Moraes
José Gabriel Teixeira

Sessão extraordinaria.

Aos desenove dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba e Capitão Moraes, faltando os mais Senr,

o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 5 do corrente mez sob nº 895, ordenando que - convindo determinar exactamente os termos de comparação da medida agraria geralmente usada no Imperio com a denominação de - alqueire de planta - e o systema metrico decimal, cumpre que esta Camara informe com urgencia quantas braças de frente e fundo, ou quantos passos méde um alqueire de planta, e se essas dimensões são uniformes em todo o municipio ou varião em algumas localidades. A Camara resolveu dirigir-se aos Juizes de Paz dos districtos do municipio para informarem a respeito, e mandou archivar o officio referido.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, datado a 6 do citado mez sob nº 1:020, participando ter na dita data expedido ordem á Directoria Geral da Fazenda Provincial, afim de mandar entregar a esta Camara a quantia de oitocentos quinhentos quarenta e um mil seiscentos e dez reis (8:541$610), consignada no §º 24 do artigo 2º da Lei nº 807 de 30 de Outubro de 1872, para pagamento da despeza que esta Camara fez com a reconstrucção do pavimento da ponte do rio-pardo nesta cidade. Que quanto a entrega dos auxilios consignados na mesma lei para diversos melhoramentos deste municipio que tambem solicitarão-se em officio nº 9 de 10 de Março ultimo, deixa de ser satisfeita, attento ao estado de defficiente do cofre provincial. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um requerimento dirigido á Presidencia da Provincia e assignado por desesete moradores da terceira secção da linha D. Josefa na Freguesia de Santa Cruz, em que pedem a mesma Presidencia consentir que elles abrão

uma

uma estrada que communique a dita secção com a picada
Andréa, á cujo pedido mandou a dita Presidencia, por seu
despacho de 6 do corrente mez, que esta Camara informe.

Resolveu a Camara nomear uma Commissão com-
posta dos cidadãos: Juiz de Paz Daquella Freguezia Jor-
ge Werny, Tenente José Fernando Coelho da Silva e Ma-
noel Paranhos da Silva, para informar á Camara sobre tal
pretenção, e aos quaes se officiasse enviando-se-lhes copia do
requerimento referido.

O Sm. Vereador Coronel Gomes offere-
ceu a indicação seguinte:- "Sendo prejudicial ao transi-
to publico a conservação da tabagem que sobre a estrada
que vai á picada de Butiá Caraby fez o Vigario João Bap-
tista da Motta Velloso; tendo até dar em Juizo uma
allegação contraria aos direitos da Camara a demora que
tem havido em manter-se o referido Vigario no gozo de
semelhante tapagem, proponho que levando-se ao conhe-
cimento da Presidencia da Provincia essas circumstancias
se solicite da mesma Presidencia uma decisão qualquer
ao officio que se lhe dirigiu sob n.º 8 em 25 de Fevereiro
proximo passado, para assim poder a Camara tomar
a sua ultima resolução em semelhante questão. Em
sessão extraordinaria de 19 de Junho de 1873.- O Vereador
J. L. Gomes.- Passou a indicação supra.

Resolveu a Camara, novamente convocar lici-
tantes para o dia 25 do corrente mez, visto não terem com-
parecido nesta sessão, afim de serem arrematados os
Impostos Municipaes; e assim os tapagens dos rios,
que tambem não sido, e para o que se affixassem editaes
a respeito.

Não havendo mais a tratar-se,
levantou-se a sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Fer-

Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. = Em tempo. Declara-se que resolveu tambem a Camara authorisar ao seu Presidente a dar as providencias em ordem a ter cumprimento as disposições da Lei e regulamento nº 5089 de 18 de Setembro de 1872, referentes a substituição dos actuaes pezos e medidas pelos do systema metrico francez. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, o escrevi. =

Antonio Alves Guimarães d'Azambuja
José Antº Coelho Leal
Francº Antº de Borba
Jose Francº d'Moraes
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira

12.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Compareceu o Sr. Vereador Teixeira que tomou assento.

Leu-se um officio do cidadão Joaquim Fernandes de Souza, datado de hoje, communicando que seu estado de saude, não lhe permitte fazer um exame minucioso nas composturas mandadas fazer pelo encarregado do arrematante das passagens do passo de Jacuhy, na barca da passagem

a-

ali existente, e por isso deixa de fazer parte da commissão que por esta Camara foi nomeada, conforme lhe foi encarregado em officio de 10 do corrente mez. A Camara resolveu nomear ao cidadão José Ferreira Moreira Filho em substituição ao mesmo Joaquim Fernandes de Souza, e mandou archivar o officio recebido.

Leu-se mais, um officio do cidadão Antonio Bento da Silva, Professor Publico n'esta cidade, datado a 23 do corrente mez, acusando o recebimento do desta Camara, de 19 do citado mez, em que o convidava em observancia do artigo 10º. das Instrucções que baixárão com o Decreto nº. 5089 de 18 de Setembro de 1872, a vir exercer o cargo de aferidor nos paços da dita Camara, em todos os dias uteis, afim de dar-se andamento a semelhante serviço; ao qual respondeu, que sem previa licença de seu Chefe, a quem ia consultar, não lhe era possivel aceitar semelhante encargo, porque exigindo elle seu comparecimento todos os dias uteis, torna-se incompativel com as funcções do magisterio que exerce. A Camara deliberou officiar-se ao dito Professor, declarando que não estando nas attribuições della conhecer das incompatibilidades alegadas do magisterio com o cargo de aferidor, para o qual foi nomeado em virtude do artigo das Instrucções acima mencionadas, não pode prescindir da convocação que lhe dirigio para comparecer na Camara municipal, para o fim de aferir os pesos e medidas do systema metrico.

O Sem. Vereador Coronel Gomes, apresentou a seguinte indicação:— Não tendo apparecido licitantes para levarem a effeito a factura da ponte do passo da laranjeira, na estrada da picada de Butucarahy, pela difficuldade que encontrárão em fincar os esteios a malho, como exigia a planta organisada pelo engenheiro; proponho que a Camara tome nova resolução mandando construir a mesma ponte sobre

pe-

pegões de pedra, adoptando assim a outra planta existente, com o que será a obra de muito maior duração; chamando-se, por editaes, concorrentes para ter lugar a arrematação na sessão ordinaria de 25 do proximo mez de Julho, tendo a Camara em vista a disposição do Artigo 5.º (disposições geraes) da Lei Provincial n.º 878 de 5 de Maio do corrente anno. Em sessão ordinaria de 25 de Junho de 1873. O Vereador J. L. Gomes.— Sendo approvada, a Camara resolveu mandar affixar editaes para a arrematação ser a 25 de Julho proximo futuro, e nelles se convocassem licitantes á factura da ponte do arroio da Larangeira na estrada de Butucarahy junto á povoação Germania, sendo a dita ponte sobre encontros de pedra e pavimento de madeira segundo a planta e orçamento.

A Camara deliberou mandar fazer a compostura no passo do Constanço, pela quantia de trinta e dous mil reis (32$000), que informa seu Procurador haver quem faça por essa quantia.

Tendo andado em hasta publica a arrematação dos Impostos municipaes correspondentes ao exercicio de 1873 a 1874 p.ª a qual affluirão os licitantes Joaquim Eugenio da Silva Barreto e Manoel José Ferreira Lopes, e sendo este o que offereceu o mais vantajozo lanço de quatorze contos e tresentos mil reis (14:300$000); a Camara mandou-lhe entregar o ramo, e da qual arrematação mandou lavrar o respectivo termo, e que delle se extrahisse copia para ser enviada, pelo primeiro vapor, á Presidencia da Provincia, afim de merecer seu beneplacito.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Teferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.ᵒ de Azambuja
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
João Fran.ᶜᵒ de Moraes

Francisco Antonio de Bocha
Francisco Alves d'Azambuja
José Ant.º Coelho Leal

13.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal de Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Capitão Moraes e Ten.e Alves d'Azambuja, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de n.º 1209 de 30 de Junho findo, authorisando a esta Camara a mandar contratar com quem melhores vantagens offerecer o melhoramento da estrada de Butucarahy, neste municipio, visto ter sido consignado no n.º 29 do §.º 27 do artigo 2.º da lei do orçamento n.º 807 de 30 de Outubro de 1872, devendo porem ficar dependente tal contrato da approvação da dita Presidencia. O Sem. Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação seguinte:- Convindo aproveitar-se o proximo verão para realisar-se a compostura da Picada de Butucarahy, proponho que se affixem e ditaes nos lugares mais publicos do municipio, e nas imprensas da Capital, chamando-se licitantes para semelhante compostura, marcando-se o dia 10 do proximo mez de Setembro para ter lugar a arrematação de semelhante serviço. Como o orçamento e descripção do trabalho á fazer-se fosse remettido á Presidencia da Provincia em officio n.º 8 de 10 de Março de 1870, indico que por officio a Camara

reclame a volta de semelhante orçamento e descripção, para poder-se effectuar a arrematação no referido dia 10 de Setembro. Em sessão ordinaria de 25 de Julho de 1873. O Vereador J. L. Gomes.— Foi aceita a indicação supra, para o fim de se convocar licitantes, por editaes affixados, e impressos nos jornaes da Capital, afim de comparecerem a arrematar a obra no dia 25 de Agosto proximo futuro, e para o que fica authorisado o respectivo Procurador a fazer a despeza necessaria com a impressão.

Em tempo — declara-se que o Sem Vereador Ten.te Coronel Borba, compareceu e tomou assento logo depois de approvada acta da precedente sessão.—

Leu-se outro officio da mesma Presidencia sob n.º 1185 de 28 de Junho dito, prevenindo a esta Camara, que n'aquella data expedia ordem á Directoria Provincial, para mandar restituir á esta Camara a quantia de oito contos quinhentos quarenta e um mil seiscentos e dez reis (8:541$610) consignada no §.º 24 da lei n.º 708 de 30 de Outubro de 1872. A Camara ficou inteirada, e resolveu dar sciencia á dita Presidencia, de ter tomado as providencias para o recebimento d'essa quantia, e mandou archivar o officio referido.

Leu-se um circular da dita Presidencia n.º 1400 de 27 de Junho referido, ordenando ser preciso que esta Camara remetta com toda a regularidade nos oito primeiros dias de cada trimestre, uma Tabella dos preços correntes dos generos alimenticios deste municipio, com indicação do maximo, medio e minimo a que os mesmos generos chegárão no trimestre anterior, sendo os trimestres contados do 1.º de Janeiro a 31 de Março e assim por diante. A Camara inteirada resolveu, pa-

patentear a Presidencia da Provincia a difficuldade de satisfazer a exigencia do circular, porque seria necessario ter empregados nos districtos para colher os dados estatisticos e commerciaes relativos aos preços maximo, medio e minimo dos generos alimenticios nos differentes districtos do municipio, afim de formar o quadro trimensal exigido. Mandou-se archivar o circular mencionado.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia nº 1159 de 27 de Junho findo, que attendendo ao que esta Camara representou por officio de 10 d'aquelle mez, sob nº 13, acerca da conveniencia de nomear-se um empregado que tome a si não só a conservação como tambem os melhoramentos da estrada que d'esta cidade vai a freguesia de Santa Cruz, mediante o estipendio de cincoenta mil reis (50$000) mensaes, autorisa a Camara a fazer semelhante nomeação provisoria, cuja despeza será paga pelo saldo de suas rendas, no entretanto dependente de approvação da Assembléa Legislativa Provincial, a vista do disposto no artº 2º da lei nº 768 de 4 de Maio de 1871. Ficou adiado até o comparecimento do author da indicação a respeito.

Leu-se outro officio da dita Presidencia, com nº 1296 de 5 do corrente mez, approvando a arrematação das rendas municipaes, feita em hasta publica com Manoel José Ferreira Lopes, pela quantia de quatorze contos e tresentos mil reis (14:300$000) no corrente anno financeiro. Resolveu a Camara que se archivasse, e se communicasse ao respectivo arrematante.

Leu-se um officio da referida Presidencia, nº 1279 de 4 do corrente mez, approvando a arrematação do pedagio do passo de D. Josefa-no Rio Pardo-, pela

quantia de vinte e sete mil reis (27$000) no triennio que decorre do 1º do citado mez a 30 de Junho de 1876. Mandou-se archivar.

Leu-se outro officio da dita Presidencia sob nº 1254 de 3 do corrente mez, communicando que para poder resolver acerca da concessão do terreno que Felippe Jacobus pede se lhe conceda por aforamento perpetuo, a que se refere a informação prestada por esta Camara em officio de 17 de Dezembro de 1868 sob nº 31, convem que se lhe remettão copias da planta desta cidade e da escriptura de compra feita em 7 de Julho de 1824 ao capitão Manoel Bento Ferreira da Gama. A Camara mandou archivar.

Leu-se mais um circular da mesma Presidencia, nº 1238 de 2 do corrente mez, declarando convir que esta Camara declare, quaes os preços actuaes dos materiaes para construcções civis e mão de obra neste municipio; cujas informações continuarão a prestar de seis em seis mezes. A Camara mandou archivar.

Leu-se ainda outro circular da referida Presidencia sob nº 1214-A-, transmittindo para intelligencia e devida execução - a inclusa copia do seu Acto da mesma data - retificando o engano de copia que se deu no artigo 25 da lei do orçamento municipal vigente. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, com nº 621 de 9 de Julho corrente, transmittindo de ordem do dito Governo um exemplar impresso das leis e resoluções d'Assemblea Legislativa provincial, promulgadas na sessão do corrente anno. A Camara mandou archivar e as leis referidas.

Leu-se um officio do Dr. Promotor publico Hermes Plinio de Borba Cavalcante, datado a 28 de Junho findo, participando ter no dia anterior prestado juramento do dito cargo. A Camara resolveu mandar archivar, e responder ficar inteirada da communicação, esperando que muito utilisará o municipio com as luzes e experiencia de S. S.ª

Leu-se um officio do cidadão João Pinto Ribeiro, datado a 23 de Junho acima dito, patenteando a esta Camara o reconhecimento da familia do finado Cirurgião José de Souza e Silva, por esta Camara ter deliberado que o terreno necessario para o tumulo do mencionado finado, fosse concedido gratuitamente, e pelo que lhe diz respeito, seria desnecessario procurar expressões que bem podessem patentear as effusões de seu coração agradecido, por ver tão honrosamente destinguido o nome d'aquelle, a quem, mais que os laços de parentesco lhe ligarão os de sincera misade. A Camara mandou archivar.

Lerão-se dous officios do Professor publico Antonio Bento da Silva, o primeiro de 27 de Junho findo, e o segundo de 18 do corrente mez, aquelle em resposta ao desta Camara de 25 do citado mez de Junho, e este outro trasendo por copia a resposta da consulta que fez ao Director Geral da Instrucção, que se refere a Officio da Presidencia da Provincia, ao dito Director dirigido sob n.º 1293 de 5 de Julho corrente, tambem por copia; e em consequencia do que não lhe é possivel aceitar o cargo de aferidor. Mandou-se archivar.

Receberão-se e forão lidos, quatro officios. O

O primeiro do Juiz de Paz da Freguesia de Santa Cruz, datado a 25 de Junho ultimo, o segundo do Juiz de Paz do districto do Couto, a 29 do dito mez, o terceiro do Juiz de Paz do districto de Capivary, de 2 do corrente mez, e o quarto do Juiz de Paz do districto da Cidade, a 9 tambem deste mez, todos em solução ao que lhes encumbio a Camara em officios de 19 de Junho acima mencionado. A Camara mandou archival-os em separado.

Leu-se mais um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 1364 de 15 do corrente mez, transmittindo os modelos organisados pela Directoria Geral da Fazenda Provincial para confecção do balanço e orçamento desta Camara - de conformidade com o disposto na lei n.º 812 de 30 de Outubro de 1872.

A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado a 16, tambem do corrente mez, acompanhado do balancete de receita e despesa, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Abril a Junho ultimo, com o saldo de dusentos oitenta e sete mil e quarenta e tres reis (287$043). Resolveu a Camara deixar em mão do dito Procurador, o saldo hoje apresentado nas ditas contas d'Abril a Junho, para satisfazer a obra do novo passo do arroio - Taquara - a Rafael Francisco de Bastos, na importancia de tresentos e noventa mil reis (390$000).

A Camara resolveu adiar o trabalho para amanhã.

A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Ro-

Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. = Em tempo, declara-se, que as contas apresentadas pelo mencionado Procurador da Camara, do trimestre findo em Junho proximo passado forão entregues á Commissão de Fazenda para serem examinadas. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario a escrevi. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
Francisco Alves d'Azambuja
Fran.co Antonio de Borba
Jose Fran.co de Moraes
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes

14.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves de Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Recebeu-se da Secretaria do Governo da Provincia, uma communicação datada de 1.º do corrente mez, acompanhada de uma collecção das Leis do Imperio — parte 2.ª, volumes 1.º e 2.º, e das decisões do Governo de 1872. A Camara mandou archivar, e deliberou se désse as declarações exigidas.

Leu-se um requerimento do arrematante dos impostos municipaes no presente exercicio, Manoel José Ferreira Lopes, que pede esclarecimento sobre os pontos de que trata. — Dispõe o §.º 12.º de n.º 1 a 7 do artigo 2.º da Lei n.º 878 de 5 de Maio de 1873, os valores pelos quaes se deve effectuar a cobrança do imposto relativo a aferição de balanças, pesos e medidas de

de que faz menção o citado §º sejão do systema metrico decimal, que por resolução do Governo Imperial se acha ainda prorogado até o ultimo de Dezembro do corrente anno, e parte do commercio deste municipio no gôso desta prorogação, por isso precisa o supplicante ser esclarecido sobre o modo porque deve realisar a cobrança do dito §º, visto a nova Lei não tratar dos antigos pesos e medidas ainda em uso neste municipio. Outro sim, precisa tambem ser esclarecido sobre a forma porque deve effectuar a cobrança dos vehiculos de rodagem de que trata o §º 13 de nº 1 á 4, que de outros municipios transitão por esta cidade, visto que o final do citado §º tratando dos de nºs 6, 7, 8 e 9 não trata d'aquelles. Resolveu a Camara consultar a Presidencia da Provincia, com o requerimento do arrematante, em original, sobre a maneira porque se ha de fazer a cobrança do imposto sobre a afirição, visto constar haver-se prorogado a execução da Lei relativa ao systema metrico, como deverá ser cobrado aquelle imposto em face da Lei nº 878 de 5 de Maio de 1873, artigo 2º §º 12 de nºs 1 a 7, e bem assim sobre a cobrança de vehiculos de rodagem de uso particular de pessoas que os tem fóra da cidade, e tambem d'aquelles que os alugão e apenas transitão pela cidade.

Leu-se uma replica do cidadão Alexandre Nogueira d'Oliveira á petição que anteriormente fez, sobre um terreno na nova travessa de São Francisco, despachado a 10 de Junho findo. A Camara resolveu deferir-lhe pela forma seguinte:- Requeira o supplicante a quem compete, visto como qualifica a esta corporação de Juiz e parte.-

Compareceu Carlos Klar e contratou com a Camara a construcção da ponte sobre o arroio Larangeira, na picada de Butucarahy, junto a povoação Germania, pela quantia de um conto quinhentos e cincoenta e cinco mil reis (1:555$000), na conformidade do que se ha de designar no respectivo termo de contracto, sendo seme-

semelhante quantia paga em duas prestações, a primeira de setecentos e cincoenta e cinco mil reis (755$000) logo que assigne o contrato, e a segunda de oitocentos mil reis (800$000), depois de entregar a obra pronta. A Camara autorisou a seu Procurador a fazer entrega da primeira prestação em occasião oportuna.

O Senr Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação seguinte:- Não sendo bem fundadas as rasões que moverão ao, hoje finado, Vereador Miguel Meireles, a propor a mudança do nome da antiga - Rua da ponte - para - Rua do Cabo Francisco Lacerda - rasões que nessa epocha forão adoptadas por esta Camara, proponho que a mesma rua passe a ter o seu antigo nome de - Rua da ponte - communicando-se esta resolução á Collectoria desta cidade, e autorisando-se o Procurador a fazer as necessarias despezas, com a mudança dos respectivos letreiros. Em sessão ordinaria de 26 de Julho de 1873.- O Vereador J. L. Gomes.- Passou a indicação supra, com a clausula de declarar-se no cadastro, a mudança dos nomes que tem havido nas ruas da cidade.

Findo o expediente, passou-se a dar o balanço no cofre municipal, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho findo, e encontrou-se haver a quantia de dous contos tresentos cincoenta e dous mil tresentos e setenta e sete reis (2:352$377), a saber:- dous contos sessenta e cinco mil tresentos e trinta e quatro reis (2:065$334) em moeda, e dusentos oitenta e sete mil e quarenta e tres reis - 287$043 - em um documento passado pelo respectivo Procurador. A Camara resolveu entregar, no mesmo acto, ao dito Procurador, a quantia de um conto e cem mil reis (1:100$000), para occorrer as despezas do presente trimestre, e da qual quantia passou documento, ficando este e as duas quantias acima mencionadas no respectivo cofre, que fechado, ficou uma de suas chaves no poder do Senr. Doutor

Presidente Guimarães d'Azambuja, outra no do Senr Vereador Capitão Moraes, e a terceira no do dito Procurador.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guimrães d'Azambuja
Francisco Alves d'Azambuja
Franco Antº de Borba
Jose Franco de Moraes
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes

15.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do cidadão João Pinto Ribeiro, escripto a 4 do corrente mez, enviando por intermedio do Sr. Vereador Coronel Gomes, a quantia de oitocentos quinhentos trinta e nove mil seiscentos e dez reis (8:539$610), que com a de dous mil reis (2$000) que gastou com o reconhecimento das assignaturas dos Senrs Vereadores, prefaz a quantia de oito contos quinhentos quarenta e um mil seiscentos e dez reis (8:541$610), que naquella data recebeu da Directoria Geral da Fazenda Provincial, isto é, de conformidade com o §.º 24 do artigo 2.º da Lei n.º 807 de 30 de Outubro de 1872.– Resolveu a Camara dar por recebida a quantia de oitocentos quinhentos trinta e

e nove mil seiscentos e dez reis (8:539$610), e que se officiasse a respeito ao dito cidadão Pinto Ribeiro, agradecendo-lhe este serviço por elle prestado.

Leu-se um officio do cidadão Manoel Paranhos da Silva, datado a 24 de Julho findo, communicando achar-se impossebelitado, por molestia prolongada, de cumprir os deveres de membro da commissão para que foi nomeado por esta Camara a 19 de Junho ultimo. Resolveu a Camara officiar aos outros dous cidadãos nomeados para aquella commissão: Jorge Wernz e Tenente José Sisenando Coelho da Silva, afim de darem andamento ao que lhes foi encarregado, por esta Camara, não obstante o impedimento do citado cidadão Manoel Paranhos da Silva, terceiro membro de semelhante commissão.

Leu-se um officio do cidadão Bernardino Francisco de Moraes, de 26 de Julho proximo passado, participando não lhe ter sido possivel concluir com a abertura da picada do Taquary-Mirim, por causa das continuadas chuvas, e pede para ser relevado da falta de não dar a obra no tempo certo, que ficará pronta logo que o tempo dê lugar. A Camara resolveu attender a reclamação do praso que pede o contractador Bernardino Francisco de Moraes, attento ao máo tempo que tem impedido de poder elle realisar a abertura da picada do Taquary-Mirim, para o que lhe concede igual praso a contar desta data.

Leu-se um officio do Secretario da Junta Revisôra da qualificação de votantes da Freguesia de Santa Cruz, datado a 25 de Julho findo, enviando dous livros concernentes á dita revisão e qualificação, os quaes a Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, de 28 de Julho acima referido, sob nº 1616, communicando de ordem do mesmo Governo que, por De-

Decreto de 7 do dito mez, foi nomeado o Bacharel Menandro Rodrigues Fontes para o cargo de Juiz Municipal e de Orphãos desta Villa. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de 31 de Julho do corrente anno, evitando a repetição dos abusos que diversas authoridades da Provincia tem commettido, dando a seus telegrammas demasiada extenção, ou expedindo-os para fazerem consultas ou tratarem de assumptos que podem ser communicados pelos meios ordinarios; recommenda que não devem servir-se do telegraphe se não para responderem aos telegrammas da Presidencia ou solicitarem providencias urgentes, o que immediatamente assim farão succintamente; na intelligencia de que se infringirem esta recommendação lhes serão devolvidos os telegrammas para pagarem a sua importancia. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se outro officio da dita Presidencia, sob nº. 1441 de 26 de Julho acima mencionado, communicando que, dispondo o artigo 16 das instrucções que baixarão com o acto da mesma Presidencia de 28 de Junho ultimo, para o systema de administração do ensino publico da Provincia, decretado pela Lei nº. 869 de 15 de Abril do corrente anno, que os inspectores de Comarcas prestarão juramento perante o Presidente da Camara Municipal da sede da respectiva Comarca e passarão o exercicio de seu cargo por attestados passados por esse funccionario, assim o participa a esta Camara para sua intelligencia e fins convenientes. A Camara mandou archivar.

Tratando-se do officio da Presidencia da Provincia, sob nº. 1139 de 27 de Junho acima referido, adiado na sessão de 25 de Julho findo. A Camara mandou archivar.

Leu-se

Leu-se um requerimento do Procurador desta Camara, Francisco de Paula Severino da Fonseca, pedindo exoneração do mencionado cargo. Foi-lhe deferido, prestando suas contas na proxima sessão.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, dá seu parecer de, achar exactas em suas respectivas columnas as contas apresentadas pelo respectivo Procurador, comprehendendo ao ultimo trimestre do exercicio findo. Não concordando a Commissão com o fraguamento feito pelo Procurador ao agente da arrecadação da Costa da Serra, quanto aos cortiços que vierão a esta cidade para serem exportados pelo porto della, pois que o encargo deste agente só se limita a exportação feita directamente daquelle districto. Lamenta a Commissão que, em vista da renda municipal no referido trimestre combinada com a dos anteriores, apresente a referida renda tanto decrescimento da do anno anterior. Se houvesse de ser ainda certeada a arrecadação da renda, indicaria a Commissão a necessidade de se estudar o mais mais conveniente de evitar o motivo qualquer que seja, que dá causa a tal decrescimento: a ella se lhe afigura, a renda arrecadada por arrematação, e por isso desnecessaria actualmente qualquer providencia a respeito. Foi approvado o parecer da Commissão, com a clausula de se communicar ao ex-Procurador da Camara que, fica abonada a verba relativa ao importo de planchões exportados da Costa da Serra, por terem sido exportados para esta cidade no valor de vinte e tres mil quatrocentos e vinte reis, com que deverá entrar para o cofre municipal, ficando ir haver esta quantia que individualmente pagou ao agente.

A Commissão encarregada da compostura da estrada do Morro das Pedras no Districto do Couto, contractada com Jacintho Francisco de Moraes, com data de hoje dá seu

seu parecer que, está o serviço feito em condições de ser recebido e pago, ficando o contractador, conforme se propõe, obrigado a garantir o caminho composto, em prefeito estado por espaço de um anno. Foi aceito o mencionado parecer, e resolveu a Camara que ao Contador se entregasse, como se entregou, a quantia de dusentos e cincoenta mil reis (250$000) para pagamento ao contractador Jacintho Francisco de Moraes, da compostura da estrada do Morro das Pedras no 2º districto do municipio.

Foi recolhida ao Cofre municipal a quantia de oitocentos quinhentos trinta e nove mil seiscentos e dez reis (8:539$610), de que trata o primeiro topico d'esta acta, ficando as chaves do dito cofre em poder, uma do Sem. Dr. Presidente Guimarães d'Azambuja, outra no do Sem. Vereador Capitão Moraes, e a terceira no poder do Contador da Camara.

A Camara resolveu adiar para a proxima sessão a nomeação de seu Procurador, emprego hoje vago pela dimissão do funccionario.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.ᵒ d'Azambuja
João Luiz Gomes
Joaõ Fran.ᶜᵒ de Moraes
Francisco Alves d'Azambuja
José A.ᵒ Coelho Leal
José Gabriel Teixeira

16.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Sens. Vereadores: Presidente Dr.

Dr. Guimarães d'Arambija, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Alves d'Arambija e Capitão Moraes. Faltando os mais Snrs, o Sen. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 1749 de 13 do corrente mez, em que declara em resposta ao acta Camara n.º 19 de 25 de Julho findo, não ser necessario que se remetta informações concernentes a cada uma das localidades do municipio, sendo sufficiente indicar sómente os preços correntes n'esta cidade e nos pontos donde puder obter informações exactas. A Camara resolveu, nomear uma commissão composta dos Snrs. Vereadores Coelho Leal e Capitão Moraes, para prestarem informações em ordem a remetter-se a Presidencia da Provincia na sessão de 25 de Setembro proximo futuro. Sirvente os ditos Snrs. Vereadores ficarão inteirados; archivando-se o officio referido.

Leu-se um requerimento do cidadão Alexandre Nogueira d'Oliveira, dirigido á Presidencia da Provincia, e que esta por seu despacho de 18 do presente mez manda esta Camara informar acerca do que n'elle expende o dito cidadão, sobre um terreno comprehendido na abertura que houve da rua da nova travessa de São Francisco. Avista do que, o Snr. Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação seguinte:— As Camaras Municipaes forão creadas para tratar dos melhoramentos dos seus municipios; porem não para sustentar mesquinhas e caprichosas questões de nenhum valor, como é a de que trata o requerimento em questão assignado por Alexandre Nogueira d'Oliveira, por isso indico que fique adiada a discussão, para quando sobrar tempo á Camara, que então della tratará. Em sessão ordinaria de 25 de Agosto de 1873.— O Vereador

J. L. Gomes.— A Camara a vista da indicação, resolveu ficasse adiado.

Compareceu o Sm. Vereador Tenente Coronel Barbosa, que tomou assento.

Leu-se um officio do Sm. Vereador Ferreira, datado de hoje, communicando achar-se incommodado de saude, não lhe sendo possivel comparecer na sessão de hoje. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento do cidadão Vasco Ferreira Porto, requerendo o lugar vago de Procurador desta Camara; e esta resolveu mandar passar titulo de nomeação, servindo na forma do artigo 80 da Lei de 1º de Outubro de 1828, sob a responsabilidade da mesma Camara.

Leu-se um officio do ex-Procurador desta Camara, Francisco de Santa Severino da Fonseca, datado a 15 do corrente mez, enviando uma relação nominal das pessoas que estão em debito para com a Camara, proveniente de impostos que deixarão de pagar nos ultimos exercicios de 1871 a 1872 e de 1872 a 1873, na importancia de novecentos setenta e seis mil e setecentos reis (976$700). Leu-se mais outro officio do dito Procurador, acompanhando o balancete de receita e despeza decorridas de 1º de Julho a 10 do presente mez, e assim o saldo da quantia de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e tres reis (24$783), demonstrado no referido balancete; e bem assim, um pacote contendo dezesseis Letras firmadas:- quatro por Manuel José Ferreira Lopes, quatro por Francisco Moreira da Silva, e oito por Ricardo Rodrigues Garcia, sendo todas em total de quinze contos cento sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reis (15:168$668), como se verificará das mesmas letras, aguardando a nomeação de novo Procurador para fazer entrega dos objectos, que estão sob sua guarda. Forão en-

entregues ambos os officios e documentos acima referidos á Commissão de contas para o respectivo exame.

Leu-se um officio do Collector desta cidade, o cidadão João Eduardo Lopes da Fonseca, datado a 14 do corrente mez, participando que, para dar cumprimento ao §.º 2.º do artigo 2.º do Decreto de 28 de Março de 1868, que preceitua a demarcação dos limites das cidades, e que tem de servir n'esta, no actual quinquenio de 1873 a 1878, para confecção da matricula dos escravos sugeitos á respectiva taxa, que a Camara designe dous cidadãos para o mencionado fim. A Camara resolveu nomear aos cidadãos Tenente Coronel João de Freitas Leitão e Felix d'Azambuja Rangel, communicando-se aos mesmos, e ao dito Collector em solução ao seu citado officio.

Leu-se um requerimento de Christiano Elwanger, pertendendo arrematar o melhoramento da picada de Butucarahy, para o que pede licença a esta Camara, e apresenta por seus fiadores os cidadãos Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e capitão Antonio José Landim. A Camara resolveu adiar a praça para 10 de Setembro proximo futuro, por necessitar de documentos solicitados á Presidencia da Provincia; officiando-se novamente a ella requisitando-se com urgencia a remessa da planta descriptiva e orçamento, pedidos a 25 de Julho findo, e que se publique por novos editaes semelhante adiamento.

Leu-se mais um requerimento do cidadão João Luiz da Rocha, pedindo licença a esta Camara para tapar a estrada, por dous annos, no campo denominado — Albardão —, dando na mesma tapagem para serventia publica, uma ampla porteira e uma cancella, para assim poder a querenciar seu gado. Foi-lhe concedida.

Leu-se um officio do Secretario servindo de Contador

d'es

desta Camara, juntando á elle um recibo, em duplicata, da quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250$000), entregue por elle ao cidadão Jacintho Francisco de Moraes, á pagamento do melhoramento que este fez na estrada do Couto no lugar - Morro das Pedras -. Participa igualmente, ter o escrivão do Jury deste Termo o cidadão José Maria Borges do Canto, communicado-lhe, verbalmente, a 22 do presente mez, haver sido multado o réo julgado na ultima sessão do respectivo Jury, João Feliz de Castro Chú, na quantia de vinte mil reis (20$000); o que assim fazia sciente por advertencia do Sem Presidente da Camara, visto achar-se presentemente a mesma Camara sem ter procurador. A Camara resolveu, ficasse o citado recibo sobre aguarda de seu Contador até que o novo Procurador assuma seu cargo.

O Sem. Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação seguinte: - Tendo desabado a cortina que sustenta o aterro da margem esquerda da ponte do Couto, e abatido o aterro da margem direita, indico que se officie hoje a Presidencia da Provincia fazendo-lhe constar o occorrido, e dizendo-lhe que são necessarias prontas providencias afim de que não continue o desmoronamento do aterro, com o que se interceptará o transito publico, e augmentará muito as despezas com os reparos que se fizerem havendo demora. Em sessão ordinaria de 25 d'Agosto de 1873. - O Vereador J. L. Gomes. - A Camara resolveu que, se officie á Presidencia referida, communicando-lhe o expendido na indicação supra. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Ye Serino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal
Francisco Alves d'Azambuja
João Fran.co de Moraes
João Luiz Gomes

Camara Municipal de Rio Preto

17ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Preto, presente os Snrs. Vereadores, Presidente Dr. Guimarães d'Arambuja, Coronel Gomes, Ferreira, Castro Leal, Tenente Mrs d'Arambuja e capitão Moraes, faltando os mais Snrs, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº. 1753 de 27 de Agosto findo, transmittindo a esta Camara, o orçamento e descripção confeccionados pelo engenheiro João Luiz d'Andrade Vasconcellos, para melhoramentos a fazer-se na picada do Buriti-caroba neste municipio. A Camara mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, de nº. 1768 de 28 de citado Agosto, participando achar-se as Camaras Municipaes autorisadas pelo artigo 1º. §1º. da Lei nº 859 de 2 d'Abril deste anno, á mandar fazer as obras cujo valor não exceder de um conto de reis, logo isso que pode esta Camara ordenar, independente de autorisação da Presidencia, a reconstrucção da ponte de madeira no arroio das Laranjeiras no 4º. districto d'este municipio, e para o que devolve a planta e respectivo orçamento, solicitados em officios nºs 10 e 12 de 26 de Março e 25 d'Abril ultimos. A Camara mandou archivar.

Leu-se mais outro officio da dita Presidencia, de nº. 1781 datado a 29 d'Agosto referido, communicando que, á Repartição de Obras publicas expede ordem hoje mandar um engenheiro da mesma repartição examinar e orçar a despeza a fazer-se com os concertos de que carece

a

a ponte do Couto n'este municipio. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão Bernardino Francisco de Moraes, participando ter concluido com a abertura da picada no arroio - Taquary Mirim - e feito a estiva conforme o contrato que celebrou com esta Camara, e por isso a dita picada em circunstancia de ser recebida, e ordenar-se o respectivo pagamento a elle contractante. A Camara resolveu, nomear uma commissão composta do Juiz de Paz José Antonio de Borba e os cidadãos Malaquias Lopes Simões e Venancio Antonio de Moraes, aos quaes se officiasse remettendo-lhes copia do contracto, para a vista d'elle darem parecer, se a compostura, aliar abrimento da picada referida e estiva n'ella feita, estão conformes ao contracto. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leu-se um officio, datado a 24 d'Agosto findo, da Commissão encarregada por esta Camara, para informar sobre a pretenção de varios collonos moradores na 3ª secção da linha - D. Josefa - na freguesia de Santa Cruz, em uma petição que dirigirão á Presidencia da Provincia, e que esta por seu despacho de 6 de Junho ultimo, manda que esta Camara informe a respeito. Resolveu a Camara, devolver o dito requerimento á referida Presidencia, juntando como informação o officio da mencionada Commissão, para que a vista d'elle S. Exª resolva como entender de Justiça; e do qual officio deve ficar copia no archivo.

O Sr. Vereador Coronel Gomes indicou o seguinte: - Como, pela Directoria Geral da Fazenda Provincial, estejão publicados editaes chamando concorrentes para a arrematação da ponte do Rio-pardinho, ser

serviço esse que por diversos motivos deveria pertencer a esta Camara, que agora nada mais terá que intervir no andamento da referida ponte, pelo facto da publicação de taes editaes, com tudo, como a Camara deve sempre empenhar-se por todos os melhoramentos do seu municipio, indica que se officie á Presidencia da Provincia pedindo-lhe para dar suas ordens, a fim de que as madeiras de tal ponte só contem de ipé, cabiuva, louro preto, e angico vermelho; não se admittindo a sapucaia-pinha e outras semelhantes. Em Sessão ordinaria de 10 de Setembro de 1873. O Vereador J. L. Gomes. — A Camara approvou a indicação supra, e resolveu dirigir-se á Presidencia da Provincia, no sentido da indicação referida.

Tendo andado em hasta publica a arrematação dos melhoramentos da picada do Butucarahy neste Municipio, foi aceito o lanço de oito centos de reis (8:000$000) offerecido por Christiano Ehrenger, e deliberou a Camara lavrar o contracto para ser submettido á Presidencia da Provincia, tendo hoc fundamento haver assim proceder, excedendo do orçamento, pelas considerações seguintes:— 1ª Maior somma de serviço occasionado pela deteriorações acontecidas de 1869 á esta data. 2ª Maior largura da picada, em ordem a conservar emmuta, o que não comporta a largura orçada de cerca de sete palmos, quando a largura deve ser de cem palmos. 3ª A necessidade de construir-se de novo as pontes arruinadas e construir-se uma nova no lugar tornado intransitavel depois do orçamento. 4ª Ser a estrada melhorada de tal sorte que, da provocação Germania ao Passa-Sete dê transito a vehiculos de rodagem. 5ª As circumstancias da elevação dos preços do material e mão de obra.

E.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co de Moraes
Francisco Alves d'Azambuja
José An.to Coelho Leal

18.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Sens, o Sr. Vereador Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia n.º 1786 de 29 d'Agosto findo, communicando, que o artigo 2.º n.º 8 da lei do orçamento municipal vigente ordena que as Camaras municipaes durante o corrente exercicio — o pedagio de todas as pontes, passos ou estradas que lhes pertencerem ou vierem a pertencer segundo a tabella que for estabelecida — convem que esta Camara n'esse sentido organise huma nova tabella e a remettão para ser submettida a approvação da Assembléa Provincial na sua proxima reunião. A Camara resolveu nomear uma Commissão composta dos Sens. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coelho Leal e Tenente Alves d'Azambuja, para organisarem a tabella exigida por todo o mez de Novembro proximo futuro. Presentes os

os dous ultimos Senrs. Vereadores ficarão inteirados, devendo-se officiar ao Senr Vereador Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja á respeito.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia, sob nº 2009 de 22 do corrente mez, approvando o contracto que esta Camara celebrou com Christiano Ellwanger para o melhoramento da picada de Butucarahy até o arroio - Passa sete - pela quantia de oito contos de reis (8:000$000), attentos os motivos expostos no officio desta Camara de 10 do presente mez sob nº 26. A Camara mandando archivar, resolveu officiar a S. Exª. disendo, que nesta data autorisa a seu procurador, na capital da Provincia, o cidadão João Pinto Ribeiro para receber na Directoria Geral da Fazenda Provincial, a quantia de seis contos de reis (6:000$000) decretada no artigo 2º §º 27 nº 29 da Lei nº 807 de 30 de Outubro de 1872, ampliada pelo artigo 11 da Lei nº 878 de 16 de Maio do corrente anno, a fim de poder a Camara realisar o pagamento do contrato para o melhoramento da picada de Butucarahy, approvado por S. Exª em 22 do corrente mez, conforme a parte final do officio desta Camara nº 26 de 10 do corrente mez, dirigido á S. Exª. Resolveu mais, ordenar a seu Procurador, n'esta cidade, a entregar a Christiano Ellwanger a quantia de trez contos de reis (3:000$000), importancia da primeira prestação designada na 47ª condição do contracto com o mesmo Ellwanger celebrado para melhoramento da picada de Butucarahy.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, datado a 16 de Julho ultimo, dando conhecimento a esta Camara sobre os alqueires de sementes quanto medem de terreno para suas respectivas plantações. A Camara ordenou que se reunisse o dito officio aos demais existentes no archivo á respeito, e resolveu novamente officiar aos Juizes de Paz do 5º e 6º districtos, pedindo-lhes a remes-

remessa das informações já exigidas anteriormente, em officios de 19 de Junho ultimo.

Leu-se um officio, datado a 23 do corrente mez, da Commissão encarregada de examinar a construcção da nova picada e estiva feitas pelo cidadão Bernardino Francisco de Moraes no passo de Dionisio Severo, no Taquary-Mirim, e conformando-se a Camara com o que expendeu a dita commissão, mandou archivar o dito officio, e resolveu ordenar a seu Procurador que, pague a quantia de quatrocentos mil reis (400$000) ao dito Bernardino Francisco de Moraes, importancia porque foi contratada as referidas obras.

Leu-se um officio, datado a 19 d'Agosto findo, do Dr. Hermes Plinio de Barba Cavalcante, Inspector de Comarca, em que participa partir para a Capital da Provincia com parte de doente. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Diolindo da Cruz Lima, pedindo a esta Camara a indemnisação de quarenta mil reis (40$000), provenientes do costeio dos carros funebres, correspondente ao mez de Outubro de 1870, ultimo em que o supp.te costeou esse ramo de serviço. A Camara resolveu, que seu Secretario revendo as respectivas contas informe sobre a pretenção do supp.te

A Commissão de Fazenda apresentou seu parecer, datado de hoje, acompanhado de dous officios do exprocurador desta Camara Francisco de Paula Severino da Fonseca, ambos datados a 15 d'Agosto findo; sendo a mesma commissão, depois de vistas as ultimas contas por aquelle apresentadas, de parecer, que ellas estão acceitaveis, para serem entregues ao novo Procurador, com a relação dos devedores, e bem assim os respectivos documentos, a fim de que este tomando de tudo conta e do saldo de vinte e quatro mil setecentos e oitenta e trez reis (24$783) dê o necessario andamento afim de incluir as referidas contas nas que terá de apresentar no presente trimestre. A

A Camara conformando-se com o mencionado parecer, entregou todas as letras e mais documentos ao novo Procurador, recommendando que activasse a cobrança das dividas dos diversos devedores nos exercicios de 1871 a 1872 e de 1872 a 1873, conforme a relação dada pelo ex-procurador, e que hoje se lhe entrega. Mandou archivar os dous officios a cima mencionados e o parecer da Commissão.

A Camara recebeu, hoje, da Commissão que nomeou de seu seio, o preço corrente dos generos alimenticios n'esta cidade, no decurso do trimestre de Julho a Setembro corrente, e resolveu adiar para a seguinte sessão.

Leu-se um officio do Official-maior da Secretaria d'Assembléa Legislativa Provincial, datado a 22 de Agosto findo, enviando um exemplar impresso dos annaes da dita Assembléa da sessão do corrente anno. A Camara mandou archivar, e ordenou a seu Secretario acusasse a recepção.

Tratando-se de um requerimento de Francisco Machado Soares Netto, zelador e conductor dos carros funebres, datado a 25 de Agosto findo, em que pede ser relevado da multa, que lhe foi imposta pelo o Administrador do cemiterio publico. Teve o despacho seguinte:- Fica o supp.te relevado da multa, não, porque não incorresse n'ella, porem sim pela irregularidade com que foi imposta, quanto ao quantitativo.

A Camara assignou o balanço de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, e assim a demonstração de sua receita nos ultimos trez annos financeiros, e calculada a quota do que lhe pertence do auxilio pecuniario concedido pela Lei n.º 664 de 13 d'Agosto de 1869, e resolveu que tudo fosse enviado a Presidencia da Provincia para dar-lhes o conveniente destino.

A proximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira,

secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
João Fran.co A. Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Fran.co Alves d'Azambuja
José An.to Coelho Leal

19.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Dr. Guimaraes d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Ten.te Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes; faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia N.º 2027 de 22 de Setembro findo, declarando em additamento á seu officio da mesma data á Directoria Provincial, ter expedido ordem para mandar entregar, pela Collectoria d'esta cidade, a somma de seiscentos de reis (6:000$000), votados na lei do orçamento provincial do exercicio de 1872 a 1873 para os concertos da estrada de Butucarahy, a que se refere o artigo 11 do orçamento municipal vigente; devendo esta Camara para completar a quantia de oito contos de reis (8:000$000) em que importa o contracto, usar da autorisação que lhe foi dada pelo artigo 11 da Lei N.º 878 de 5 de Maio ultimo para applicar a consignação concedida na mesma lei para a compostura da picada de Butucarahy. A Camara deliberou au-

autorisar o seu Procurador a receber na respectiva Collectoria a quantia de seu trasto o officio referido, o qual mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia sob nº 2037 de 23 de Setembro findo, communicando que, á Directoria Geral da Fazenda Provincial expedira ordem para ser contemplar nos editaes chamando concorrentes á construcção da ponte do Rio Pardinho as madeiras indicadas por esta Camara em officio nº 25 de 16 d'aquelle mez. A Camara mandou archivar.

Leu-se um circular da dita Presidencia nº 2062 datado a 25 de Setembro referido, dizendo, convir que esta Camara remetta á mesma Presidencia, até 31 de Dezembro do corrente anno, informações sobre as necessidades deste municipio, acompanhadas do respectivo orçamento, para serem presentes á Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima reunião. A Camara resolveu, nomear uma Commissão de cinco membros para dar parecer sobre as necessidades do municipio e meios de ás prover, compostas dos cidadãos Tenente Coronel João de Freitas Leitão, Felix d'Azambuja Randel, do seu Presidente Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, e Snrs Vereadores Coronel João Luiz Gomes e José Antonio Coelho Leal, ficando estes Snrs Snrs. Vereadores intimados, por estarem presentes, officiando-se aos dous primeiros nomeados a respeito; archivando-se o officio recebido.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto da Cruz Alta, datado a 29 de Setembro findo, declarando a esta Camara o numero de terreno cada um alguer de sementes plantadas. A Camara ordenou se juntasse o dito officio aos demais existentes no archivo á respeito.

Leu-se um officio do Dr. Hermes Ulrico de Barbosa Cavalcanti, Inspector de Commarca, datado no 1º do corrente mez, participando ter no dito dia entrado no exercicio

do referido impresso. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Secretario do Conselho municipal de recurso, de 30 de Setembro do corrente anno, enviando os livros relativos ás actas e á qualificação de votantes da Parochia de Santo Cruz, que se acha concluida por não ter havido interposição de recurso para o Conselho, estando por isso a razão de ser o livro das actas conservado por vinte e cinco dias em poder do Presidente do dito Conselho. A Camara mandou archivar os livros e o officio referido.

Leu-se um requerimento, datado de hoje, assignado por varios moradores, uns do 9º quarteirão desta cidade e outros do districto do Canto, pedindo a esta Camara mande franquear ao transito publico os caminhos, ou estradas tapadas por Henrique Wichmann, Christovão Baum e João Luiz da Silva, por se acharem taes estradas incluidas em terras que lhes pertencem, ultimamente compradas ao Governo. A Camara resolveu ficasse adiado até a proxima futura sessão.

Leu-se outro requerimento, de João Henrique Wichmann, pedindo dispensa da multa que lhe impoz o Fiscal desta cidade, por tapagem na estrada geral do districto do Canto, em terras de sua propriedade. Foi-lhe indeferido á vista dos artigos 32 da Lei de 1º de Outubro de 1828, e artigo 12 das posturas municipaes.

Leu-se mais outro requerimento do cidadão José Maria Borges do Canto, pedindo pagamento de custas contadas no processo crime instaurado ao réo João Felix de Castro Chaves, visto ser pobre e não ter meios de as satisfazer e conforme determina o art. 307 do Codigo do processo criminal. Teve o seguinte despacho:— Venha em termos para ser deferido, e com prova da pobreza do réo.—

Tratando-se dos preços dos generos alimen-

alimenticios, nesta cidade, que dêra a respectiva commissão nomeada para isso, e que na sessão precedente ficou adiado para esta; resolveu a Camara officiar a Presidencia da Provincia enviando-lhe a relação dos ditos generos, com seus preços correntes no trimestre de Julho a Setembro findo.

Tratou, tambem, a Camara do requerimento de Deolindo da Cruz Lima, em que pede indemnisação da quantia de quarenta mil reis (40$000) do mez de Outubro de 1870, ultimo que costeou os carros funebres. Teve o despacho seguinte:— Indemnize o supp.e as despezas feitas pela Camara com os reparos dos carros funebres entregues detriorados pelo supp.e, que lhe será encontrada a quantia de quarenta mil reis que exige.

A Camara entregou a seu Procurador Vasco Ferreira Porto, a quantia de um conto e quatrocentos mil reis, para occorrer a pagamentos, e n'esta occasião tambem entregou-lhe a chave do respectivo cofre que existia no poder de seu Contador.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Xeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José An.do Coelho Leal
Francisco Alves d'Azambuja
Jose Ann.o d'Alvarez
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes

20.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e tres, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Co-

Coelho Leal, Tenente Alves d'Arambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia com n.º 2134, datado no 1.º do corrente mez, transmittindo de ordem do dito Governo, um exemplar da Falla com que S. M.e o Presidente encerrou a 2.ª sessão da 15.ª legislatura da Assembléa Geral no dia 15 de Setembro findo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, sob n.º 2173 de 4 do corrente mez, accusando a recepção de Vossa Camara n.º 27 de 23 de Setembro findo, que acompanhou o quadro demonstrativo da receita nos ultimos tres annos financeiros. A Camara mandou archivar.

Leu-se outro officio da mesma presidencia, de n.º 2331 datado a 15 do presente mez, accusando o recebimento do officio desta Camara de 10 do dito mez, que acompanhou a tabella dos preços dos generos alimenticios neste municipio, e que espera se Vossemcê trimensalmente igual trabalho. A Camara mandou archivar.

Leu-se mais, um circular da dita Presidencia, sob n.º 2229 de 11 do corrente mez, recommendando que esta Camara lhe mandeo informações, na parte que lhe diz respeito, até o dia 31 de Dezembro futuro, n'um quadro completo, do seu rendimento durante o triennio findo. A Camara ordenou a seu Secretario a satisfazer a exigencia, e mandou archivar o circular recebido.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado de hontem, trazendo o balancete de receita e despeza do trimestre de Julho a Setembro deste anno, e certa documentada, mostrando o saldo de dous contos quinhentos cincoenta e dous mil oitocentos e cincoenta e tres reis (2:552$853) em

cujo saldo fica despendido despendido com pagamentos feitos no presente trimestre. Entregando-se, n'este acto, as contas d'aquelle trimestre á Commissão de Fazenda para serem examinadas.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto de Iruhy, datado de 14 do corrente mez, participando que, as plantações no seu districto, são apenas para consummo dos mesmos plantadores, por quanto os q̃ tem terras competentes para essas plantações, não tem braças sufficientes para occupal-as; todos se limitão uns pelos outros. A Camara resolveu fosse em o original enviado á Presidencia da Provincia, com os outros dos de mais Juizes de Paz dos districtos do municipio, que se achão no archivo, e tendem ao fim de conhecer-se quanto de terreno mede cada alguer de planta em grãos; ficando dos ditos officios copias no archivo.

Compareceu o Senr. Vereador Tenente Coronel Borba, que tomou assento.

Leu-se um pedido de varios moradores da freguesia de Santa Cruz, solicitando á esta Camara coadjuvação para abrirem a picada do Paredão até ao boqueirão do Leão. A Camara resolveu remetter o original do tal pedido, á uma commissão composta do Subdelegado de Policia d'aquelle districto: capitão Joaquim José de Brito, do Juiz de Paz do mesmo districto: Bernardo Stein, e do Agrimensor Carlos Trein Filho, afim de informar com minuciosidade acerca da pretenção dos supplicantes.

Tratando-se do requerimento de varios moradores, uns do 1º quarteirão do primeiro districto do municipio, e outros do 2º, adiado na sessão precedente. Obteve o despacho seguinte:— Achando-se franco o transito pela antiga estrada da ponte do Couto á Aldeia, como foi reconhecido por uma commissão d'esta Camara, não ha que deferir.—

O Senr. Presidente da Camara deixando sua ca-

cadeira, por ter d'isso precisão, entregou-a ao Snr. Vereador Coronel Gomes por lhe competir.

Tendo voltado o requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, em que na sessão antecedente solicitára metade das custas dos processos crimes instaurados ao réo João Feliz de Castro Choux, satisfasendo o despacho que lhe foi dado. A Camara o deferio na forma seguinte:— Pague o Procurador tão sómente as custas do escrivão, por metade, na forma do artigo 99 da Lei de 3 de Dezembro de 1841.—

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia, communicando-lhe que, repete o pedido que fez a 25 d'Agosto do corrente anno a respeito da compostura da ponte do Couto, que com a segunda chuvas que á pouco houverão, tornou-se quasi incommunicavel; acontecendo o mesmo ás pontes de João Rodrigues e Diogo Trilha.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza do exercicio de 1872 a 1873, assim como seu orçamento tambem de receita e despeza para o futuro exercicio de 1874 a 1875, e todos acompanhados de demonstrações; e resolveu fossem enviados á Presidencia da Provincia para mandar dar-lhes o competente destino; ficando golpeados os documentos comprovatorios da despeza, os quaes se archivassem.

A Camara entregou de seu cofre á seu Procurador, a quantia de seiscentos mil reis (600$000), para occorrer despezas do corrente trimestre.

A proximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
João Luiz Gomes
José Domingos Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
José Ant.o Coelho Leal

José Gabriel Teixeira
Secretario da Mesa da Assembléa

21ª sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e tres, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Dr. Guimarães de Azambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba e Capitão Moraes, faltando os mais Srs. o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lido, e approvada a acta da sessão anteriormente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n. 2330, de 20 de Outubro findo, communicando que, prestando o Exmo. Sr. Ministro do Imperio no empenho de promover o mais possivel a diffusão de conhecimentos indispensaveis para as misteres da vida pratica, segundo os diversos destinos e condições sociaes, recommenda á dita Presidencia por Aviso circular de 29 de Setembro ultimo, que coadjuve com os meios á seu alcance as praticas e ações de cidadãos interessados no bem da causa publica, que desejem fundar bibliotecas, onde todas as classes sociaes possão encontrar proveitosa diversão, quando não possuem adquirir conhecimentos uteis, e que favorecido semelhante designio, muito illustrará a administração desta municipalidade, que certamente corresponderá á recommendação do mesmo Exmo. Senr. Ministro. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio da mesma Presidencia n. 1138 de 23 de Outubro referido, mandando extrahir e enviar-lhe uma copia authentica da acta da apuração de votos para Juiz de Paz da Freguezia de Santa Cruz, na eleição que ahi teve lugar a 16 de Março do corrente anno. Foi cumprido e mandou-se archivar.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, de n. 2495 datado a 29 de Outubro acima mencionado, partici-

participando ter n'aquelle dia o dito Governo deferido juramento ao Bacharel Menandro Rodrigues Fontes do cargo de Juiz municipal e de orfãos deste Termo. Mandou-se archivar.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 2400 de 29 do citado Outubro, participando que a 29 d'Agosto ultimo determinou á Repartição de Obras publicas que mandasse examinar e orçar a despeza a fazer com reparos da ponte do Couto, reiterando n'aquella data a mesma ordem pelo que esta Camara solicitou em seu officio de 25 do referido mez de Outubro. Mandou-se archivar.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia de n.º 2417 de 30 de Outubro dito, dando solução á consulta feita á esta Camara pelo o arrematante dos respectivos impostos municipaes, que versa sobre duvidas por elle suscitadas quanto a cobrança do imposto não só de aferição dos pesos e medidas do antigo systema, visto ter sido adiada pelo Governo Geral, por seis mezes, a execução da lei que torna obrigatorio o uso do systema metrico francez, como tambem dos vehiculos de rodagem de uso dos particulares que morão fóra da cidade, e os que são alugados, mas que apenas por ella transitão.

Declara em quanto á 1.ª — que se deve cobrar, pela aferição dos pesos e medidas do antigo systema, ainda em uso, o mesmo imposto que estabeleceu o §.º 12 art.º 2.º da lei n.º 878 de 5 de Maio deste anno — para as medidas que no systema metrico lhes correspondem com mais approximação — não resultando d'ahi nenhum damno para o arrematante nem para os contribuintes. Quanto á 2.ª — que os carros da especie figurada não estão comprehendidos, como entende o arrematante, em nenhum dos casos apontados em os n.os 1, 2, 3, 4 do §.º 13 da citada lei, mas em o n.º 7 desse mesmo §.º, vindo elles, por isso, a pagar o imposto de tres milreis, que serão cobrados no municipio da residencia dos respectivos proprietarios, na forma do disposto na ultima parte do mesmo §.º 13. — Quanto aos quisitos formulados pela municipalidade, cumpre distinguir: — 1.º se os carros só entrão nos suburbios da cidade — pagão o imposto

fi-

fixado em o n.º 8 do citado §.º 13. — Se nos limites urbanos, ficão obrigados ao do n.º 9 do mesmo §.º 13; mas, se nenhuma dessas hypotheses se verifica, estão livres de qualquer imposto. 2.º — Se os carros forem da especie referida — estão sugeitos ao imposto do de n.º 7 do precitado §.º 13. A vista do que, tratou a Camara do requerimento do arrematante dos impostos municipaes Manoel José Ferreira Lopes, e deu-se-lhe o despacho seguinte: — Deferido, com a solução da Presidencia da Provincia por copia —, e mandou-se archivar o officio recebido.

Compareceu o Sr. Vereador Teixeira que tomou assento. Leu-se mais um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 1240 de 3 do corrente mez, communicando dever ser na 3.ª Dominga de Janeiro futuro, a formação das Juntas qualificadoras das Parochias deste municipio para rever a qualificação deste anno, cumpre que esta Camara expeça as convenientes ordens aos respectivos Juizes de Paz, para que um mez antes do dia marcado e nos termos do artigo 4.º da lei n.º 387 de 19 de Agosto de 1846, convoquem os eleitores e supplentes, afim de organisarem-se as mesmas Juntas e proseguir-se em seus trabalhos, observando-se na formação da Junta as disposições do Decreto n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856, que contem instrucções para execução do de n.º 842 de 19 de Setembro de 1855; e na confecção das listas o que está disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 2865 de 21 de Dezembro de 1861 e o modêlo de que trata a circular da Presidencia de 5 de Dezembro de 1872, dirigida aos mesmos Juizes de Paz. A Camara resolveu, que se remettesse por copia o circular referido aos Juizes de Paz Presidentes das Juntas revisoras de qualificação de votantes das parochias desta cidade e Santa Cruz, para cumprirem o que no citado circular está determinado; e mandou archivar o original.

Leu-se um officio do Dr. Menandro Rodrigues Fontes Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo, datado no 1.º do

cor

corrente mez, communicando ter n'esse dia entrado no exercicio dos cargos referidos, e para os quaes fôra nomeado por Decreto Imperial de 7 de Julho do presente anno; e que espera coadjuvação desta Camara n'aquillo que for á bem da justiça publica, aproveitando a mesma occasião para por á disposição desta Camara os seus serviços, quer publicos quer particulares. A Camara resolveu responder que, fica sciente de S. S.ª ter tomado n'aquelle dia conta dos cargos de Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo, e agradece-lhe o offerecimento que teve a bondade de dirigir-lhe de sua coadjuvação em bem do serviço publico, que muito tem de utilizar com as luzes, patriotismo e rectidão de S. S.ª e por sua vez inspirada na confiança das qualidades que exornão sua pessoa e na esperança que funda nos serviços a esperar do Magistrado sizudo e illustrado que no municipio vem exercer jurisdição, jubiloza a Camara como corporação e cada um de seus vereadores individualmente põe a disposição de S. S.ª o seu concurso, para o que poder ser util quer ao publico serviço, quer ao serviço pessoal de S. S.ª

Leu-se um officio do cidadão João Pinto Ribeiro, de 26 de Outubro findo, remettendo a ser entregue á esta Camara a quantia de seiscontos de reis (6:000$000), que recebeu da Directoria Geral da Fazenda Provincial, consignada no artigo 2.º §.º 27 n.º 29 da lei n.º 807 de 30 de Outubro de 1872, destinada ao melhoramento da picada de Butucarahy. A Camara resolveu, a agradecer-lhe a prontidão e boa vontade com que S. S.ª se tem prestado ao serviço da municipalidade; communicando-lhe, outro sim, que hoje foi recolhida ao cofre respectivo semelhante quantia de seiscontos de reis, entregue pelo o procurador desta Camara, que de tal quantia lhe havia dado recibo.

O Fiscal desta Camara, na cidade, com data de hontem apresentou um termo de multa imposta ao agente do arrematante das passagens do passo de Jacuhy, n'esta cidade, da quantia de dez mil reis (10$000), designada na primeira condição do respectivo contrato. A Camara entregando o dito termo á seu

á seu Procurador, que presente estava, authorisou-o a fazer effectiva a cobrança da multa referida pelos meios necessarios.

A requisição do respectivo Procurador, a Camara resolveu entregar-lhe a quantia de um conto de reis (1:000$000), para occorrer á despezas no presente trimestre; e deu entrada no cofre municipal dos seis contos de reis (6:000$000), recebidos pelo dito Procurador do cidadão João Pinto Ribeiro na forma acima declarada.

A Camara resolveu nomear uma commissão para organisar as medidas e pesos do systema metrico, composta dos Senrs. Vereador Coelho Leal e professores Antonio Berardo Vernes e Antonio Bento da Silva, convocando os ultimos e ficando sciente o primeiro, a se prestarem á bem do serviço publico. Igualmente resolveu mandar affixar editaes, convidando aos que tem de servir-se de pesos e medidas, do 1.º de Janeiro em diante, a vir aferil-os do 1.º de Dezembro em diante, em todas as 3.as 5.as e sabados de cada semana, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde nos paços da Camara municipal, fazendo saber as penas em que encorrem os que deixarem de aferir os pesos e medidas de que se servirem, ou usarem de pesos e medidas abolidas, fazendo-se semelhante publicidade extenciva á todos os districtos do municipio.

Foi feita, verbalmente, pelo Senr. Vereador Teixeira e approvada pela Camara a indicação de requisitar-se á Presidencia da Provincia laminas de puz vaccinico, em ordem a evitar os estragos que possa occasionar a epidemia da variola, que tem aparecido em diversos pontos da Provincia, onde ha feito bastantes estragos.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
João Luiz Gomes
José An.to Coelho Leal

Juiz Fromager T. Moraes
José Gabriel Teixeira
Fran.co Antonio de Baiba

22.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores:- Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Srs. o Senr Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, datado de hoje, communicando-não poder comparecer a presente sessão por encommodo de saude. A Camara sciente, mandou archivar.

Leu-se um officio do Major José Lourenço da Silva Lisboa, datado a 11 do corrente mez, participando ter n'aquella data entrado no exercicio de primeiro supplente do Juizo municipal e de Orfãos deste Termo, por achar-se no goso de uma licença o respectivo Juiz Dr. Menandro Rodrigues Fontes. Mandou-se archivar.

Leu-se um officio sem data, mas do corrente mez, dirigido pela Commissão nomeada por esta Camara, na Freguesia de Santa Cruz, a 25 de Outubro findo, no qual a mesma Commissão dá seu parecer relativo a pertenção de varios moradores d'aquella Freguesia, solicitando um auxilio da municipalidade para abrirem a picada a partir do Paredão até o Boqueirão do Leão.

A vista do citado parecer, a Camara resolveu officiar novamente a mencionada Commissão, pedindo para declarar em quanto está orçada a despeza a fazer-se, e qual a quantia que se exige da Camara, como coadjuvação, para tal fim.

Mandou-se archivar o officio recebido e dous assignados que o acompanhárão.

Leu-se um officio do cidadão Antonio Berardo Vernes, de 24 do corrente mez, declarando-não poder por suas occupações, fazer parte da Commissão para que fôra nomeado por esta Camara á 10 do referido mez, e do que espera dispensa.— A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um officio de vinte e cinco moradores da povoação Germania no districto da costa da Serra, datado á 12 do mez vigente, pedindo auxilio á esta Camara para a compostura da rua do-commercio-naquella povoação, por achar-se quasi intransitavel, e ser a da communicação geral de entradas e sahidas, não só de transeuntes como de tropas e carretas. A Camara resolveu authorisar ao Sem. Vereador Inspector do respectivo districto, para tratar de ver se consegue uma subscripção entre os moradores d'aquelle lugar, a qual será coadjuvada pelo cofre municipal, afim de se realisar o melhoramento pedido. Presente o mesmo Sem. Vereador Inspector ficou inteirado.

A Commissão de Fazenda, com data de hontem, apresentou seu parecer de-estarem conformes as contas do actual Procurador d'esta Camara Vasco Ferreira Porto, nas quaes se achão igualmente as ultimas prestadas pelo seu antecessor Francisco de Paula Severino da Fonseca, e todas pertencentes ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno. A Camara mandou archivar.

A Camara deliberou, mandar compor a rua do-Brazil-onde está formando uma sanga, ficando seu Procurador authorisado a fazer as despezas necessarias, o seu Fiscal a contratar o aterro e administrar a obra, e os Sems. Vereadores Teixeira e Moraes a examinal-a e darem direcção á ella. Todos ficarão scientes por acharem-se presentes.

Veio á meza e leu-se um requerimento de Francisco Moreira da Silva, arrematante das passagens do passo de Jacuhy,

fronteiro á cidade, e datado de hoje, em que pede ser relevado da multa que lhe impoz o respectivo Fiscal, cujo requerimento teve o seguinte despacho:- Sellado, volte para ser deferido.-

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Francisco Amrau
José Ant.º Coelho Leal
Francisco Alves d'Azambuja

23.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba e capitão Moraes, faltando os mais Srs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia, por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Presidente, datado de hoje, Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, no qual communica ainda achar-se encommodado de saude, e por isso impossibilitado de comparecer á presente sessão. A Camara mandou archivar.

Entrou em primeira discução o parecer da Commissão encarregada de indicar os melhoramentos do municipio. A Camara approvou o dito parecer e o tomou por baze para o relatorio que tem de ser dirigido a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião, pelo que entrou na dita discução conforme o artigo 38 do regimento. Vencida a primeira discução, o Sr. Vereador Coelho Leal requereo urgencia a entrar em segunda discução, o que foi attendido.

Pelo Senr Vereador capitão Moraes, foi apresentada uma emenda

ao

ao paragrapho — instrucção publica — do theor seguinte: — Não havendo no districto do Couto aula publica para meninas, indico que no relatorio se pessa a Assembléa a creação d'ella. Em sessão de 10 de Dezembro de 1873. O Vereador Moraes. — Foi approvada a emenda referida.

O Sr. Vereador Coronel Gomes entregando a presidencia ao Sr. Vereador Teixeira, por á este competir, tomou assento a par dos mais Sens Vereadores, e apresentou a indicação seguinte: — Indico que no presente relatorio se trate dos empregados municipaes, tornando-se a pedir a Assembléa Provincial a creação dos empregos — de um porteiro e um continuo —, cada um d'elles com o ordenado de tresentos mil reis annuaes. Que se teve ao conhecimento da Assembléa, que sendo o procurador da Camara um dos empregados de maior cathegoria, e o de maior responsabelidade, por ter de receber e despender todas as quantias que entrão e sahem do cofre municipal, torna-se de justiça que continue o seu ordenado de oitocentos mil reis (800$000) annuaes, o qual foi reduzido á metade pelo artigo 25 da lei nº 878 de 16 de Maio de 1873, ficando assim com menos ordenado do que o continuo da Camara. Que se pessa mais a creação de dous zeladores, sendo um para a conservação da estrada desta cidade á povoação de Santa Cruz, e outro para a picada de Butucarahy até o — Passa sete —, vencendo cada um d'elles o ordenado de seiscentos mil reis annuaes. Em sessão de 10 de Dezembro de 1873. S. R. O Vereador Gomes. — Foi approvada a indicação supra.

O Sem Vereador Coronel Gomes tornou assumir a presidencia; ficando assim encerrado todo o trabalho concernente ao relatorio até a segunda discução, que passou.

Leu-se um requerimento de Francisco Moreira da Silva, arrematante das passagens do passo de Jacuhy n'esta cidade, com dada de hoje e assignado por seu procurador João Feliciano da Silva, no qual pede ser relevado da multa de dez mil reis (10$000), que lhe foi imposta pelo respectivo Fiscal (em referencia á seu contrato), por julgal-a injusta. Teve o despacho seguinte: —

Completando o sello, volte.—

Resolveu a Camara mandar affixar editaes convidando concorrentes á arrematação de—collocar-se tresentas carradas de pedras de alvenaria junto ao cemiterio publico desta cidade, e que pelo menos devão ter cem arrobas de peso cada uma das ditas carradas—cuja arrematação terá lugar no dia 29 do corrente mez; destribuindo-se os citados editaes por esta cidade, districtos do Couto, Santa Cruz e Cruz-Alta.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co Moraes
José Ant.o Coelho Leal
Fran.co Antonio de Borba

24.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e trez, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores—Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da commissão nomeada, por esta Camara, na Freguesia de Santa Cruz, datado a 12 do corrente mez, em consequencia do da Camara de 25 de Novembro do corrente anno, declarando—que a picada do Paredão até o boqueirão do Leão contem quatro leguas de extenção e quarenta palmos de largura; que sua abertura não pode custar menos de trez contos de reis (3:000$000), feita ella com o preceito necessario; que para attender a este serviço contão os moradores sómente

com

com um conto de reis (1:000$000), importancia subscripta até aquella data. O que para levar-se a effeito tão importante melhoramento, não podem deixar de solicitar a esta Camara o auxilio de dous contos de reis (2:000$000). A Camara resolveu que se levasse ao relatorio que tem de ser submettido a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

Compareceu o Sr. Vereador Tenente Coronel Barbosa que tomou assento.

Leu-se uma replica do arrematante das passagens do passo de Jacuhy, nesta cidade, Francisco Moreira da Silva, por seu procurador João Feliciano da Silva, satisfazendo o despacho que lhe fora dado em seu requerimento apresentado na sessão de 10 do corrente mez, referindo-se ao mesmo objecto alli expendido. Foi-lhe indeferido.

Leu-se um outro requerimento do arrematante da construcção da ponte no arroio Laranjeira no districto da Costa da Serra, Carlos Klar, datado a 22 do corrente mez, em que pede prorogação de tempo, até o fim de Fevereiro de 1874, por ter sido impossibilitado de concluir a obra, pelos motivos de más tempos e das enchentes durante os tres mezes passados, que impediraõ por muitos dias os trabalhos nas alicerces dentro do arroio, como tambem a conducção dos materiaes ao lugar, por ficarem intransitaveis os caminhos para carretas. Foi-lhe deferido.

Leu-se uma indicação do Sem. Vereador Tenente Alves de Azambuja do theor seguinte:— Sendo das mais urgentes necessidades a reforma do actual regulamento do Cemiterio, a vista dos faltos e vicios existentes no mesmo. Indico que se nomeie uma commissão para organisar novo regulamento com a urgencia precisa, afim de que possa elle ser levado a Assembléa Legislativa Provincial ainda na proxima sessão da mesma. Rio Pardo 29 de Dezembro de 1873. Do Vereador Francisco Alves de Azambuja.— A Camara approvando, resolveu nomear a commissão exigida, compondo-a dos Sems. Vereadores: Ba-

Presidente Guimarães d'Azambuja, o indicador e Coelho Leal.

Passou em terceira discução o relatorio das necessidades do municipio, que tem de submetter-se a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

O Sem. Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação seguinte:- Como a Camara Municipal tenta fazer a murar o Cemiterio publico, a pedra e cal, e seja esse serviço bastante despendiozo, indico que a Camara tratando d'essa obra em seu relatorio á Assembléa Legislativa Provincial, solicite d'ella o auxilio da quantia de quatro contos de reis (Rs 4:000$), para assim, com mais promptidão poder a Camara levar a effeito tão justo e necessario melhoramento publico. Em sessão de 29 de Dezembro 1873. S. R. O Vereador J. L. Gomes.-

A Camara annuio a indicação supra.

Lerão-se trez propostas, para o fim de collocar-se junto ao Cemiterio publico desta cidade, tresentas carradas de pedras de alvenaria,- uma de Antonio Reis de Souza a quatro mil reis, outra de José Teixeira Bastos a quatro mil e oitocentos reis, e outra de Patricio Falkenbach, cada uma contendo cem arrobas. A Camara resolveu não aceitar as propostas, por serem excessivas ao que pode ella despender.

A Camara deliberou fazer sua primeira sessão ordinaria, do futuro anno, a 7 de Janeiro do mesmo.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.= Em tempo declara-se,- que a proposta de Patricio Falkenbach, é a cinco mil reis por carrada de pedras. Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja

Fran.co Alves d'Azambuja

Fran.co Ant.o de Barbosa

Jose Fran.co d'Alvares

João Luiz Gomes

José Gabriel Teixeira

1874. 1ª Sessão ordinaria.

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores:- Presidente Dr. Antonio Alves Guimarães de Azambuja, Coelho Leal, Tenente Coronel Barbosa, Tenente Alves de Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu um officio do actual Procurador desta Camara, Pascoal Ferreira Porto, datado a 7 do corrente mez, trazendo o balancete demonstrativo de sua receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, com o saldo de trezentos e oitocentos mil reis (300$000), ficando alem delle em seu poder trezentos e noventa mil quinhentos e vinte oito reis (390$528), para occorrer á despezas do presente trimestre, recolhendo se ao respectivo cofre a primeira quantia, e da segunda o competente documento; cujas contas forão entregues a Commissão de Fazenda para serem examinadas.

Leu se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 2 e datado a 2 do corrente mez, enviando a discripção e orçamento, que mostrão os reparos a fazer-se na ponte do Couto, na importancia de quatro contos quatrocentos e doze mil e cem reis (4:412$100); e que pela falta de verba, não possão elles reparos ser autorisados pelo cofre provincial- cabe a esta Camara contratal-os- applicando aos mesmos o restante da quantia consignada no seu orçamento- para os concertos da ponte da Boticaraby- visto haver recebido a somma para estes decretada no orçamento provincial de 1872-1873- como provarão o artigo 11 do orçamento municipal vigente; na in-

intelligencia porem de que o contrato fica dependente de approvação da Presidencia. A Camara resolveu fazer consideraçoes á Presidencia da Provincia, sobre a applicação da quantia destinada a obra da ponte de Butucarahy, consignada pelo orçamento provincial de 1872-1873; por isso que já foi essa quantia applicada ao destino legal, como accessorio de despendio dos cofres municipaes, da quantia de dous contos de reis (2:000$000), por ter sido arrematada a obra da dita ponte por oito contos de reis (8:000$000), como foi contratada, devendo de ter merecido a approvação de S. Exª. a proposta de Christiano Ellwanger, em data de 22 de Setembro proximo passado sob nº. 2:027. Accresce que, a consignação no orçamento municipal da quantia de seis contos de reis (6:000$000), para aquelle melhoramento se deve entender com referencia á consignação de igual quantia do orçamento provincial anterior, não obstante applicar o artigo 11 do orçamento municipal vigente ás obras municipaes esta consignação, de por a cargo a arrecadação a Camara Municipal dentro do exercicio, como arrecadou. A obra que necessita a ponte do Canto, pertence esta Camara, nunca foi considerada obra municipal, por ser ella localisada numa estrada geral, ter sido feita á expensa da Provincia e até ultimamente foi estabelecido um pedagio, que é certo não se chegou a cobrar, porem que devia reverter em proveito dos cofres provinciaes, não tendo esta Camara a fortuna, que outras tem tido, de receber os proventos de pontes feitas á custa dos cofres provinciaes, v. g., as pontes de Butucarahy e Jacuhy; não pode despender em obras que directamente não interessão o municipio suas rendas. Por todas estas razões que submette á consideração de S. Exª. officia a Camara Municipal do Rio Pardo, que outro accordo tomará a Presidencia da Provincia, com respeito a obra e reparo da ponte do Canto; entretanto aguarda com o devido acatamento a resolução de S. Exª.

Findo o expediente, deu-se o balanço no cofre municipal, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro ultimo, encontrando-se n'elle a quantia de deseseis contos tresentos sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reis (16:364$468), a saber:- deseseis contos cincoenta e um mil reis em notas, trez mil seiscentos e quarenta em prata, tresentos reis em cobre, e um documento passado pelo respectivo Procurador da quantia de tresentos nove mil quinhentos e vinte e oito reis (309$528) ficada em seu poder; ficando tudo fechado no cofre e entregues suas chaves - a primeira ao Senr. Presidente da Camara Dr. Guimarães d'Azambuja, a segunda ao Senr. Vereador capitão Moraes, e a terceira ao mencionado Procurador.-

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal
Fran.co Antonio de Borba
Jose Fran.co de Moraes
Francisco Alves d'Azambuja

2.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores - Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.o 127 de 14 do corrente mez, no qual, a vista do expedido pelo Ministerio da Fazenda em 18 de Outubro do anno passado, exige com urgencia desta Camara o cumprimento, do quanto refe-

refere aquelle circular. A Camara resolveu officiar aos Snrs. Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, aos Tenentes Coroneis Antonio de Figueira Leitão, João de Freitas Leitão, ao Major Mathias José Velho e a Carlos Frein Filho, enviando-lhes uma copia authentica do referido circular da Presidencia, e pedindo-lhes que hajão de auxiliar a Camara com suas informações a respeito, para serem presentes a mesma Presidencia por todo o mez de Fevereiro proximo futuro.

Leu-se outro circular da dita Presid.ª de 19 do corrente mez sob n.º 165, requisitando por exigencia do Ministerio da Agricultura, o que está exarado no citado circular, e com maxima brevidade se lhe informe. A Camara nomeou uma commissão composta dos Srs. Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves, Capitão Joaquim José de Brito e Carlos Frein Filho, aos quaes se officiasse e a cada um se enviasse por copia o respeito circular, pedindo-lhes a informe a respeito.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, apresentou as contas do respectivo Procurador, correspondentes ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, e é de parecer acharem-se conformes. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar.

Leraõ-se dous requerimentos, sendo um de D. Carolina Leopoldina Lewis e outro de D. Adelina Pedroso Lewis, que por despacho da Presidencia da Provincia de 9 do corrente mez, mandou a dita Camara informar sobre as pretenções dos supplicantes, em terrenos na povoação de Santa Cruz. A Camara resolveu informar em quanto ao primeiro requerimento que ella se refere ao attestado dado pelo o Arrendador daquella povoação Carlos Frein Filho, que já servio o cargo de Director, quando Colonia aquella Freguezia, e está bem no facto do que ali tem occorrido a respeito de taes terrenos; bem quanto do archivo da Camara municipal apenas se conhece pelo cadastro da povoação de Santa

Cruz, que o referido terreno n.º 15 da quadra - H - com cento e vinte palmos, tanto de frente como de fundos, foi requerido por D. Maria Emilia d'Oliveira em 19 de Novembro de 1855, e que foi informado pelo Director da então colonia de Santa Cruz, em 27 de Novembro de 1856, sendo avaliado o dito terreno pela quantia de quarenta e trez mil e duzentos reis (43$200).

Quanto ao segundo requerimento de D. Adelina Pedrozo Lewis, que requer o terreno n.º 16 da mesma quadra, a Camara informa pela mesma maneira.

A Cam.ª resolveu authorisar á seu Procurador a fazer a despeza necessaria, até a quantia de 100$000 (cem mil reis), com a impressão de seu relatorio á Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Fran.co A. Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Antonio de Borba
José Ant.o Coelho Leal

3.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: Presidente Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 207, de

de 28 de Janeiro findo, em que communica não haver verba no orçamento provincial vigente para reparos a fazer-se na ponte do Couto, orçados em quatro contos quatrocentos doze mil e cem reis (4:412$100), e declara em solucção do d'esta Camara nº 1 de 14 d'aquelle mez, que deve a Camara recorrer á Assembléa Legislativa Provincial, pedindo consignação de fundos, se não preferir fazer os ditos concertos com o saldo de suas rendas. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão Tenente Coronel João de Freitas Leitão, datado a 29 de Janeiro acima referido, participando-não poder dar as informações exigidas pela Camara, sobre os quatro pontos em que se funda a circular da Presidencia da Provincia de 14 do citado mez, que por copia lhe foi endereçado - alegando não poder prestar-se a esse trabalho, não só por falta de dados, como por estar de retirada para fóra da cidade com sua familia, e outras circunstancias que se dão. A Camara mandou archivar.

O Sr. Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, entregou sua cadeira ao Senr. Vereador Coronel Gomes, por á este competir, e tomando assento a par dos mais Senrs. Vereadores apresentou a seguinte indicação:- Indico que se leve ao conhecimento da Presidencia da Provincia a necessidade de prover-se ao futuro da exposta Anna Rita, que esteve á cargo de Custodio Antonio de Souza, o qual continua por caridade a sustental-a, não obstante ter cessado de perceber a retribuição dada pela Municipalidade para a creação dessa exposta, que attingio a idade em que cessa o subsidio para a creação. As expostas da Santa Caza quando attingem a idade alcançada por Anna Rita, tem no Azilo de Santa Leopoldina o ensino e abrigo, e d'ali tem sahido algumas amparadas. Em Santa Thereza habilitarão-se á pouco algumas para o professorado, não é portanto justo que fique desam-

desamparada uma infeliz, que teve o infortunio de não ter progenitores que vellassem em sua existencia. A Camara Municipal cumpre o seu dever até onde cabe nas suas attribuições, e tem competencia á outras autoridades, á ellas se deve dar conhecimento para que cumprão o que em beneficio da orfan estatuem as leis. S. R. Rio Pardo 10 de Fevereiro de 1874 em sessão da Camara Municipal. O Vereador A. C. G. de Azambuja.— A Camara approvando a indicação supra, resolveu levar ao conhecimento da Presidencia da Provincia no emtido do que nella está expendido.—

O Sr. Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja assumio a presidencia, e o S. Vereador Coronel Gomes voltando ao assento que deixára, offerece á seguinte proposição:— Tendo-se formado dous grandes atoleiros, com as precedas chuvas, um proximo a casa de José Rodrigues de Almeida, e outro ao chegar a povoação de Santa Cruz, pelo que se tornou a estrada quasi intransitavel para carroças, proponho que se nomeie uma commissão que se encarregue de mandar compor a estrada nesses dous pontos fazendo-se sargetas de pedra para o escoamento das aguas, e não devendo exceder a despeza, com taes composturas, a quantia de quinhentos mil reis (500$000). Sala de sessão de 10 de Fevereiro de 1874.— O Vereador J. L. Gomes.— A Camara approvou a proposição acima referida, e resolveu nomear uma Commissão composta dos cidadãos capitão Joaquim José de Brito, Carlos Freire Filho e capitão Antonio Ayres da Silva Camara, aos quaes se officiasse, pedindo-lhes a aceitarem a commissão, para mandar fazer o concerto proposto, não excedendo da quantia acima mencionada.

Veio á mesa e leu-se um officio do S. Vereador Teixeira, datado de hoje, participando não poder comparecer á presente sessão, por encommodo de saude. A Camara inteirada, mandou archivar.

O Sem Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação de—

seguinte:— Com o documento junto prova-se haver o Governo da Provincia concedido em fins do anno de 1850, e principios do de 1851 desseis titulos contendo grande quantidade de terras situadas na picada do-paredão-, districto de Santa Cruz; impondo porem aos concessionarios as condições de-limpar de vegetação, para dar lugar ao alargamento da estrada, que deveria ficar de oito braças de largo- assim como não poderem elles-alienar as mencionadas terras se não depois de passado o prazo de dous annos, e de as haver cultivado, alem de outros onus estabelecidos pelas leis- condições que nunca forão cumpridas, visto que taes concessionarios já mais cultivarão semelhantes terras ou tratarão de limpar a estrada.

A vista do artigo 1.º da Lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850 taes concessões não podião ter sido feitas, por isso, e porque não forão cumpridas nenhuma das condições impostas em semelhantes titulos, indico que se officie ao Exm.º Snr. Presidente da Provincia enviando o referido documento, e pedindo a S. Ex.ª as providencias que julgar convenientes em favor da conservação da parte da estrada em que estão collocadas taes terras, visto o abandono em que ellas se tem conservado, e entender a Camara que não deve gastar quantias de seus cofres para o melhoramento dessa estrada tão necessaria ao transito publico. Em sessão ordinaria de 10 de Fevereiro de 1874. O Vereador João Luiz Gomes.— A Camara approvando a indicação acima, resolveu officiar a respeito á Presidencia da Provincia, no sentido da referida indicação.

Resolveu a Camara, contratar a compostura da estrada entre esta cidade e aldêa de São Nicolau, com Frederico Spengler, de modo a ficar o desvio da decida do-barro vermelho- em estado de dar commodo transito aos vehiculos que por ahi passão, e bem assim-o baixo-perto de um pé de Umbú, entre as cazas de Antonio Biriba e a de Policarpo Fernandes.

Resolveu tambem, autorisar a seu Procurador, autorizar

a seu Procurador a entregar a Commissão encarregada da compostura da rua do Commercio na povoação Germania, no quarto districto do municipio, a quantia de setenta e cinco mil reis (75$000) para auxilio d'essa compostura.

Resolveu mais, entregar ao dito Procurador, a quantia de oitocentos e cincoenta mil reis (850$000), para occorrer despezas no presente trimestre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. — Em tempo declara-se que, as composturas da estrada entre esta cidade e aldêa de São Nicoláo, forão tractadas pela quantia de cento e cincoenta mil reis — Rs. 150$000 —. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. —

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
Francisco Alves d'Azambuja
Fran.co Antonio de Borba
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Francisco de Moraes
João Luiz Gomes

4.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: — Presidente Dr. Guimaraes d'Azambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e capitão Moraes, faltando os mais Srs, o Sem Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento de João Guilherme Müller, em que pede

a

a Presidencia da Provincia titulo de aforamento dos terrenos n.os 6 e 7 da quadra S da povoação de Santa Cruz, e que por despacho da dita Presidencia, de 5 do corrente mez, manda esta Camara informar; sobre o que mandou a mesma Camara que o Arruador d'aquella povoação lhe dê informação a respeito de semelhante pretenção e com ella devolva o citado requerimento, que nesta data se lhe envia em original.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 278 de 6 do corrente mez, exigindo informações amplas e minuciozas a respeito dos differentes serviços sobre a inspecção desta Camara, concernentes á nota que acompanhou ao dito circular, para servirem de baze ao relatorio que tem de ser presente, pelo Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras publicas, á Assembléa Geral em Maio vindouro; para que na parte relativa, taes informações lhe sejão prestadas com maxima brevidade e a tempo de serem aproveitadas para o dito relatorio. Ficou adiado.

Lerão-se trez officios, a saber: um de Carlos Frein Filho datado a 4, outro do Major Mathias José Velho, de 12, e outro do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves de 21, todos do corrente mez, auxiliando a Camara á respeito dos quatro pontos transcriptos no circular da Presidencia da Provincia de n.º 227 de 14 de Janeiro findo, que por copia foi enviado por esta Camara aos referidos cidadãos, em officios de 26 d'aquelle mez. A Camara resolveu esperar auxilio igual aos alludidos, que inda falta.

O Sem. Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja entregando seu assento ao Sem. Vereador Coronel Gomes, por a este competir, tomou lugar a par dos mais Sens. Vereadores e apresentou o projecto da necessaria reforma do Regulamento do Cemiterio publico desta cidade, organisado pela Commissão para isso nomeada a 29 de Dezembro do anno findo, e da qual foi membro o dito Sem. Dr. Presidente. A Camara deliberou remetter, em regulamento, a Assembléa Legislativa Provincial, por intermedio da Presidencia da Provincia, para ser approvado; por quanto, ainda que fosse no anno

o anno proximo passado approvado o existente pela mesma Assembléa, estava elle confeccionado á muitos annos, e contem disposições inexequiveis.

O mesmo Sem. Dr. Guimarães d'Azambuja retirou-se da sessão por necessitar, e o Sem. Vereador Coronel Gomes entregou a presidencia ao Sem. Vereador Coelho Leal, á quem compete, e apresentou a seguinte indicação:— O projecto de lei n.º 72, apresentado na Sessão da Assembléa Legislativa Provincial do anno passado com data de 26 d'Abril, é em tudo prejudicial aos interesses do municipio, encarado por qualquer lado.

„Principiando pelas novas divisas propostas para o 1.º districto desta cidade, ahi só se encontrão males para parte do povo que tem pertencido ao dito districto, e grandes incovenientes para a boa administração da justiça.

„Se dez ou doze moradores, que habitão a estreita tira de terras que existe margeando o Jacuhy acompanhando a estrada do passo das Pederneiras, podem gozar o privilegio de pertencerem ao districto da cidade, isto na distancia de trez leguas de comprimento, porque não podem gozar do mesmo privilegio os outros moradores que circundão a cidade até o passo debaixo do arroio das Pedras, actual divisa do districto da cidade, da qual achão-se distantes legua e meia?

„Porque tambem não podem usufruir o mesmo beneficio aquelles que estão collocados até a ponte de pedra do mesmo arroio na estrada da Cruz-Alta, que dista da cidade duas leguas?

„Porque ainda serão excluidos d'esse favor os que habitão aquem do arroio da Guardinha, que partindo da dita ponte de pedra vai desaguar proximo do referido passo das Pederneiras, formando assim um circulo natural de arroios que fechão o actual districto da Cidade, sem que esses moradores fizessem qualquer representação a respeito?

„Então concede-se um beneficio á cidadãos que habitão trez le-

leguas longe da cidade, excluindo-se delle outros que residem dentro da zona de legua e meia por uma estrada, e pouco mais de duas leguas por outra?

„ Desprezão-se divisas naturaes, como são arroios, para se adoptarem outras tiradas em linhas rectas, atravessando collinas e arroios?

„ Quanto aos inconvenientes para a administração da justiça, acontece que não se pode saber, sem ser toda demarcada, qual seria a linha recta tirada da frente da caza de D. Luciana Prudencia Pires de Macedo á picada do mel, até a caza de Augusto Halmmann, distancia maior de uma legua, com altas collinas, por onde cruzão dous arroios que desanguão no Jacuhy, sendo um o do Magalhães e o outro o do Aguiar.

„ Nas divisas pelo lado do Couto, e Santa Cruz, encontra-se a mesma confusão, p.ª as novas divisas projectadas, e um testemunho d'isso se achará no antigo projecto para as actuaes divisas, que foi assignado pelo finado Barão do Triumpho, quando deputado provincial, proprietario de terrenos no lugar por onde passão as divisas que vigorão actualmente.

„ No 3.º districto, de Santa Cruz, ainda se encontra no referido projecto a desvantagem de mandar tirar uma linha do Boqueirão do Leão ao Rio Pardo, quando ali ha o arroio Lageado que desagua no Rio Pardo, actual divisa com o Municipio do Passo Fundo, sendo reconhecidamente muito mais salientes as divisões por arroios naturaes, do que por linhas rectas, que não sendo demarcadas, serão sempre duvidosas.

„ No districto da Costa da Serra, a divisão indicada no novo projecto forma uma verdadeira confusão, porque atravessa o arroio Butucarahy, vai a uma picada no Municipio da Caxoeira, d'ali corta linha até o Sobradinho em cima da Serra, municipio do Passo Fundo e parochia da Soledade, sem se poder bem calcular qual será a vantagem que se poderá obter d'essa nova di-

divisão, a não ser o incommodo e transtorno para o povo e autoridades.

„ Qual o subdelegado, ou Juiz de Paz, que se prestará á subir a Serra, para lá ir exercer as funcções de seu cargo? Nenhum de certo. Sendo esse districto unido ao 3.º e o da Cruz-Alta unido ao 6.º, ignora-se qual é a conveniencia de serem alteradas as numerações existentes, querendo o novo projecto que o 4.º passe para 5.º, e o 5.º para 4.º; quando presentemente a numeração é seguida conforme a união dos districtos.

„ A vista pois das rasoes expendidas, indico que a Camara dirija uma representação á Assembléa Legislativa Provincial pedindo não só para que tal projecto não seja approvado, visto ser elle prejudicial aos seus municipes, como tambem para que se faça uma pequena alteração na divisa do 5.º districto com o municipio da Caxoeira, afim de ficarem os municipios divididos com a necessaria clareza, e de modo o mais conveniente possivel, em quanto que novas circunstancias não exijão o contrario.

„ A alteração é a seguinte: — da ponte de pedra no Butucarahy — pela estrada geral até frentear a casa em que reside Belarmino José de Freitas, d'onde voltando ao Sul, descerá pelo vallo velho que cerca o laranjal d'essa casa pela parte do Norte, a encontrar uma vertente do arroio — Bexiga — que ali existe, seguindo pelo mesmo arroio até a sua confluencia no Jacuhy, e por este até encontrar encontrar a barra do Guardinha. —

„ Proponho esta alteração porque ali a divisa não é precisa; porquanto o estabelecimento dos herdeiros da viuva Benta é sobre as pontas do arroio do Gallinheiro —, e não do arroio — Bexiga — havendo nesse lugar uma collina que divide os dous arroios e que ora não se pode bem descriminar a que municipio pertence.

„ Conservando-se as divisas actuaes do municipio,

com

com a alteração que indico; suponho que presentemente não pode ser elle melhor dividido para a commodidade publica. „Em sessão ordinaria de 25 de Fevereiro de 1874. O Vereador J. L. Gomes. —„ A Camara approvando a indicação supra, resolveu fosse, em seu sentido, levada a Assembléa Legislativa Provincial, em sua proxima reunião, por intermedio da Presidencia da Provincia.

O Senr. Vereador Coronel Gomes assumio a presidencia; e não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. = Em tempo declara-se, que o Senr. Vereador Coronel Rodrigo, votou contra a citada indicação. Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario o escrevi. =

Antonio Alves Guimarães d'Azambuja
João Luiz Gomes
José Fran.co de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Antonio de Borba
Francisco Alves d'Azambuja
José An.to Coelho Leal

5.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores: - Presidente Dr. Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, e capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob n.º 553 de 24 de Fevereiro findo, declarando em solução ao d'esta Camara de 10 do dito mez, achar-se preenchido o numero das educandas do Asylo de

de Santa Leopoldina, sendo o de Santa Thereza particular - não pode a dita presidencia attender ao pedido feito por esta Camara, para que seja admittida em algum daquelles estabelecimentos a exposta de nome Anna Rita a seu cargo, que attingio a idade em que deve cessar o subsidio para sua creação; e que no entretanto convem que esta Camara de conformidade com as disposições do artigo 76 da Lei de 1º de Outubro de 1828 e Alvará de 31 de Janeiro de 1775, mandado vigorar pela Provisão de 22 de Fevereiro de 1823, providencie acerca da educação e mantenção da menina exposta. Ficou adiado.

Leu-se um requerimento de D. Carolina Luiza Vento, requerendo licença, em virtude do artigo 20 das respectivas posturas, para o pardo Modesto, que foi escravo e que obteve condicionalmente, poder trabalhar por seu officio de marceneiro em casa separada e da que reside a supplicante. A Camara, por seu despacho, mandou passar alvará de licença.

Leu-se um officio do Juiz de Paz da Freguezia de Santa Cruz, datado a 27 de Fevereiro do corrente anno, acompanhando o livro concernente a qualificação de votantes daquella Parochia.

A Camara mandou archivar.

O Sñr. Vereador Coronel Gomes offerece as duas indicações seguintes:- Como seja quasi inteviavel uma pequena ponte de madeira que existe na estrada de Santa Cruz, pouco além da chacara de D. Carlota Thereza Lewis, pelo máo estado das madeiras com que foi ella feita; e existindo ao lado um boeiro de pedra, das que forão feitas conforme o antigo contrato desta Camara, indico que se mande concluir esse boeiro, fazendo-se-lhe o necessario aterro de ambos os lados, de maneira que dê commodo transito, gastando-se com esse serviço a quantia de cem mil reis, porque se propõe levar a effeito tal concerto o encarregado dos reparos de dita estrada Frederico Stplenger. Em sessão ordinaria de 10 de Março de 1854. O Vereador J. L. Gomes. = Como a-

ainda na sessão do Jury, de hontem, ficasse demonstrado que muito pequeno é o numero das cadeiras que a Camara possue para esse serviço e outros, indico que se autorise ao procurador a comprar mais duas dusias de cadeiras iguaes as que existem, e mais nove cadeiras de braços para assento dos Snrs. Vereadores, nas occasiões das sessões da Camara. Em sessão ordinaria de 10 de Março de 1874. O Vereador J. L. Gomes:- E mais seis pares de castiçaes de casquinha fina, ou de bronze para a illuminação da caza, sempre que for necessario, mandando forrar de novo a meza das sessões. Era ut supra.- Gomes.- A Camara approvou as indicações referidas.

Resolveu a Camara, mandar affixar editaes convocando licitantes para a arrematação das passagens do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, pelo espaço de trez annos, devendo ter lugar a arrematação na sessão de 11 de Maio proximo futuro.

A Camara autorisou o pagamento de cento e cincoenta mil reis (150$000) a Frederico Spengler, uma vez que esteja a compostura da estrada d'Aldêa de São Nicoláo no lugar da decida do barro vermelho, e bem assim no baixo perto de um pé de Umbú: entre as cazas de Antonio Biriba e a de Policarpo Fernandes, em estado de serem aceitas; ficando o mesmo Frederico Splengler no exercicio do cargo de zelador da estrada entre esta cidade e Santa Cruz, desde o primeiro do corrente mez, vencendo a gratificação de seiscentos mil reis (600$000) por anno, conforme o contrato que deverá assignar na proxima sessão d'esta Camara.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.- Em tempo declara-se, que a Camara assignou o balanço de sua receita e despeza, esta documentada, correspondente ao semestre de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, e resolveu fossem enviados a Presidencia da Provincia, com copia em duplicata do balanço dado no cofre da municipalidade, depo-

depois de findo o dito semestre. Referino José Rodrigues Ferreira escreveu a presente declaração. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal
Francisco Alves d'Azambuja
Rodrigo José de Figueiredo Pereira
João Fern.do d'Amaral
João Luiz Gomes
Francisco Antonio de Barba

6.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte seis dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores: Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 490 de 11 do corrente mez, communicando lhe ter sido declarado por Aviso de 5 de Fevereiro ultimo, ficar as Camaras municipaes da Provincia autorisadas a premittir que os respectivos Fiscaes usem de pesos e medidas aferidas com precisão nas Camaras a que pertencerem ou na da Capital para com elles aferirem os pesos commerciaes; — observando-se que as referidas Camaras usarem de taes pesos e medidas como padrões ficão sujeitas ás multas previstas no Decreto n.º 5089 de 1872. — A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Arruador da povoação de Santa Cruz, de 8 do corrente mez, no qual informa a esta Camara sobre os terrenos n.os 6 e 7 da quadra — S — da citada povoação, que

per-

pretende arrendar João Guilherme Müller, e que a Presidencia da Provincia por seu despacho de 5 de Fevereiro findo, mandou esta Camara informar a respeito. Resolveu-se, remetter em original á dita Presidencia, como informação, a que ministrou o mencionado arrendar.

Leu-se um requerimento de Christiano Ellwanger, arrematante do melhoramento da picada de Butucarahy, alegando que, tendo feito sargetas de pedra na estrada conforme o contrato, acontece que algumas destas depois de terem recebido uma bomba d'agua e o muito transito, tem debriado, e não se prestando essas irregularidades a essa construcção, vem consultar a Camara e propor cumprir a referida condição por um bueiro de madeira de lei, coberto com cascalho, e assim mais a condição 23ª supprir-se por um alternado estirado de madeira e terra altas, acompanhados de valos e competentes esgotos, embora seja este concerto mais dispendioso; sendo a primeira obra publica que o arrematante faz neste districto, não quer só as duas convenciencias, como tambem o melhoramento para os viandantes. A Camara proferio o seguinte despacho:- Deferido, obrigando-se o supplicante a construir o bueiro com cangerana, coberto com cascalho sobre atura e mais valos, e competentes esgotos, toda vez que sejão aceitos quando se proceder ao exame da intrega, e no caso de não serem aceitas cumprirá o supplicante as condições de seu contrato.

Leu-se outro requerimento de escrivão de Jury Justo Terno, José Maria Borges do Canto, requerendo metade das custas de processo crime, ex-officio, que respondeu Antonio José Pereira das Neves, em o qual foi absolvido, e condemnado o cofre da municipalidade, por sentença do Dr. Juiz de Direito da Comarca. Foi-lhe indeferido por falta de formalidades legaes.

Leu-se ainda outro requerimento de Manoel Faustino de Leão, pedindo a Camara de-mandar por em praça as passa-

as passagens do passo real de Capivary, por quem arrematadas.

Foi o despacho seguinte:- Comparça o supplicante para ser convocados por editaes.-

Farão apresentados os livros concernentes a revisão e qualificação de votantes da parochia desta cidade, que havião sido remettidos, em tempo, ao Juiz de Paz respectivo para aquelle fim. A Camara mandou archival-os.

Leu-se um officio de Felippe Spengler, de 24 do corrente mez, trasendo ao conhecimento desta Camara, ter o colono Barentina Kolberg morador perto do arroio das Pedras, já por varias vezes tapado pequenos regos, abertos por elle Spengler na qualidade de zelador da estrada, e com o fim de dar esgoto as aguas que correm em cima da mesma estrada, e agora vê que as ultimas chuvas tem rasgado demasiadamente a estrada no lugar dos taparagens dos regos; assegurando á Camara que o rêgo em questão se acha na estrada publica e muito prejudicial ao morador Kolberg; assim pede ordens para não poder ser despeito os trabalhos, que como zelador da estrada de Santa Cruz tem necessidade de praticar. A Camara resolveu, remetter ao Fiscal de Santa Cruz o dito officio, em original, recommendando-lhe em observancia do artigo 2º § 8º do Decreto nº 1090 de 1º de Setembro de 1860, requisitar acto de exame e corpo de delicto, na destruições ou damno causado nas obras feitas pelo zelador da estrada, no lugar indicado na parte por elle dada. O que feito, remetterá á esta Camara para ulterior deliberação.

Foi assignado o contrato- da conservação da estrada que communica esta cidade com a Freguezia de Santa Cruz, e com Felippe Spengler, e não com Frederico Spengler, existindo este nome, por equivoco, em actas anteriores.

Resolveu a Camara autorisar a seu Procurador a satisfazer a Felippe Spengler, a quantia de cento e cincoenta mil

reis

reis (150$000), visto ter a Camara recebido a compostura com elle contratada, e mais a importancia de seu contrato de zelador da estrada entre esta cidade e a freguesia de Santa Cruz, correspondente ao presente mez de Março: sendo elle findo.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Referino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi:=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
João Luiz Gomes
José Francisco de Moraes
Francisco Alves d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal
José Gabriel Teixeira
Rodrigo José de Figueiredo Neves

Sessão extraordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores — Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Lerão-se dous requerimentos, um de José Lemos da Silva e outro de Prudencia Maria Baptista, ambos pretendendo a forarem terrenos na povoação de Santa Cruz, aquelle o de n.º 4 da quadra — R —, e esta o de n.º 5 da citada quadra, cujos requerimentos vierão a esta Camara para informar, por despacho da Presidencia da Provincia de 23 do corrente mez. A Camara resolveu informar os requerimentos referidos, com a declaração de serem os supplicantes marido e mulher, circunstancia esta que a Camara leva ao conhecimento da dita Presidencia para resolver como

jul-

julgar conveniente; additando que, a respeito dos terrenos louva-se na informação do arruador d'aquella povoação. O que se levará, por officio, a mencionada Presidencia com os requerimentos acima declarados.

Leu-se uma petição do escrivão do Jury deste Termo, José Maria Borges do Canto, concernente á metade das custas do processo crime, ex-officio, que se tratou na sessão precedente, juntando não só a certidão das ditas custas, como o respectivo processo para serem examinados. A vista do que resolveu a Camara, autorisar a seu Procurador a pagar metade das custas ao referido escrivão, do processo acima a que respondeu Antonio José Pereira das Neves, na importancia de cento e dez mil quatrocentos e noventa e seis reis (110$496).

A Camara resolveu autorisar a despeza de cem mil reis, em que importou a compostura do passo do arroio-Taquara - que havia sido calculada em oitenta mil reis.

O Sem. Vereador Coronel Gomes apresentou a indicação seguinte: — Como a Assembléa provincial tratou com o maior despreso possivel a representação que ácerca das divisas deste municipio lhe dirigiu ultimamente a Camara municipal, authoridade muito competente para ser ouvida em semelhante assumpto, não deve esta Camara tornar-se silencioza á esse procedimento, porquanto se a Assembléa provincial pelo Acto addicional é a competente para as divisões municipaes, fica entendido que deve ella ter bazes para taes divisões, como sejão representações dos povos, ou mesmo conhecimentos praticos dos municipios que tiverem de soffrer alterações em suas divisas; o que se não dá na actual Assembléa provincial a respeito deste municipio, visto que nenhuma representação recebeu ella nesse sentido, e nenhum dos seus membros conhece o municipio, a ponto de poder dizer a que rumos ou distancias ficão as divisas indicadas no projecto nº 72 de 26 de

de Abril do anno passado assignado por quatro deputados que nenhum conhecimento tem das conveniencias locaes em referencia á semelhantes divisas, no mesmo caso em que estão os dous que como membros da commissão de estatistica assignárão o parecer do dia 17 do corrente mez, no qual concluem dizendo ser conveniente o projecto referido n.º 72 = por consagrar as conveniencias publicas que trazim uma boa divisão territorial = porem este deve é uma completa zombaria por parte destes dous Snrs. deputados, que se querem tornar mais entendidos do que os membros desta Camara em materia que elles não conhecem: proponho portanto que á Presidencia da Provincia se dirija uma representação com todas as forças desta indicação, e copia da mencionada representação desta Camara, podendo para que não sanccione semelhante lei, quando lhe for apresentada para esse fim, dizendo que esse padrão dos grandes principios tão proclamados pelos membros da actual Assembléa, seja unicamente por ella approvado, para assim mostrar-se a todo o tempo que foi deducatada pela Assembléa provincial uma justa representação da Camara municipal em prol dos verdadeiros interesses do seu municipio, servindo esta representação de vivo protesto contra a resolução tomada pela Assembléa provincial.

Tão pronunciada é a guerra politica que está fazendo a Assembléa provincial, que na sessão de 14 do corrente mez deliberou a nova divisão do municipio de Piratiny, porque o author desta divisão fundamentou a necessidade della com o relatorio da Camara municipal daquelle municipio; no entanto que trez dias depois a Assembléa em caso identico desprezou a representação desta Camara !!! Terá a Camara municipal de Piratiny mais patriotismo, mais interesse pelo bem publico, mais humanidade, ou mais direitos do que esta Camara? Parece que não, e nem mesmo a Assembléa provincial excederá esta Ca-

Camara nesses predicados, apesar de ser a sua cathegoria mais elevada; e tanto assim é, que ali não se apresentarão razões contrariando a representação desta Camara, prevalecendo unicamente as informações obtidas nas trevas. Em sessão extraordinaria de 28 de Março de 1874. O Vereador J. Luiz Gomes. — A Camara resolveu, approvando a indicação supra do dito Snr. Vereador Gomes, levar a Presidencia da Provincia uma representação com as forças da mesma indicação e copia da que foi feita a Assembléa Legislativa provincial, sobre a inconveniencia das divisas consignadas no projecto de lei nº 72 do anno passado, consignando na representação o protesto desta Camara contra a resolução da dita Assembléa, por ser ella contraria aos interesses dos municipes do Rio Pardo.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.es Azambuja
João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co Moraes
Francisco Alves Azambuja
José An.to Coelho Leal

7.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e trez dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob nº 676 de 18 do corrente mez, pedindo com urgencia esclarecimentos, a vista do Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio, e Obras Publicas de 20 de

de Março ultimo — 1º se as municipalidades já receberão terras para o respectivo patrimonio. 2º qual a localidade em que forão escolhidas. 3º se já forão medidas e demarcadas, convindo no caso affirmativo, que declare o fim a que se destinão e no negativo que se marque praso para a medição e demarcação. Mandou-se archivar e ordenou a Camara que seu Secretario a informe até o dia 11 de Maio proximo futuro do que ha a respeito.

Leu-se um requerimento de Carlos Klar, arrematante da construcção da ponte sobre o arroio-Laranjeira-junto á povoação Germania, requerendo á Camara mandar examinar a dita ponte, e se conforme, seja ella recebida e ordenado o pagamento da ultima prestação. Expondo porem, que tendo cumprido religiosamente as condições do contracto e a ponte em si se ache completamente acabada, com tudo não se presta ao transito publico, porque a estrada junto á ponte e na margem direita, n'uma distancia de quinze metros, e na margem esquerda na distancia de vinte e cinco metros fica, tanto de um como d'outro lado cincoenta centimetros mais baixo que o leito da ponte, circunstancia que cria difficuldades ao transito sobre a mesma ponte, e devida a erro de calculo na confecção do respectivo orçamento que julgou sufficientes para aterro 54m cubicos, e no entanto o suppe empregára mais de 100m, e mesmo assim aparece essa grande differença de 50 centimetros d'altura, inferiores ao leito da ponte. Do palpavel erro do orçamento nasce essa imperfeição á obra, que nada pode prejudicar ao suppe, e que está pronto approvar que em vez de 54, empregou mais de 100 metros cubicos de aterro. Tanto assim é, que se a Camara resolver mandar examinar a ponte, reconhecerá que para completar semelhante aterro, ainda serão necessarios mais 200 metros cubicos, e que no entanto no orçamento forão apenas exigidos 54. Accresse a isto que, junto á ponte no lado esquerdo da estrada existe uma sanga que não foi mencionada no orçamento, para fazer-se obra sobre ella, e que no-

no entanto muito concorre para os defeitos que se notão no aterro junto á ponte. Propõe-se o supp.e a fazer ou cortar a mesma sanga com uma estacada de moirões de salso, unico meio de remover esse encoveniente, e bem assim propõe-se a completar todo o aterro necessario, acima referido, pela quantia de quinhentos mil reis (500$000), obrigando-se mais n'este augmento de serviço ás mesmas exigencias da sexta condição de seu contrato. A Camara resolveu dar o seguinte despacho:— Depois de estar a ponte pronta á dar transito publico, como já deveria estar, conforme o contracto firmado pelo o supp.e, que é obrigado a cumpril-o fielmente, então poderá fazer as reclamações que julgar convenientes, para serem attendidas conforme a Camara julgar de justiça.—

Resolveu a Camara autorisar ao Sen.r Vereador Inspector do districto da Costa da Serra, a gastar até a quantia de cem mil reis (100$000), com a compostura do atoleiro que existe no centro da povoação Germania, concorrendo os moradores d'ali com a mais quantia que for necessaria para tal compostura.

Leu-se um requerimento de José dos Santos Marujo Garibaldi, pedindo que esta Camara atteste — se foi ou não o supp.e quem primeiro empreendeu com o lanchão de sua propriedade, denominado — Vasco da Gamma — de lotação de 54 toneladas, a navegação do Rio Pardinho e Rio Pardo até á Costa da Serra a onde está situada a povoação Germania. A Camara attestou que, com effeito o supp.e com o seu lanchão, no anno passado, na grande cheia que houve dos rios, foi até as proximidades da povoação Germania carregar cargas do Commercio á frete; tendo em annos anteriores ido canoas de tolda ao mesmo ponto, ou suas imediações.—

Deliberou a Camara sobre a representação que lhe dirigio o cidadão Antonio Joaquim da Fonseca, acerca da demora das passagens do passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, que seu Fiscal sob sua imediata responsabelidade fizesse effectiva as multas de que trata a primeira condicção do contrato d'arrematação do dito passo. Presente o dito Fiscal, ficou inteirado.

Leu-se um officio do Sr. Vereador Valle Machado, datado a 29 de Março findo, communicando que fazendo sua mudança d'este municipio, fica por esse facto vaga a cadeira que occupava n'esta Camara. Mandou-se archivar.

Leu-se mais, um officio do actual Procurador d'esta Camara, datado a 22 do corrente mez, acompanhado de suas contas, correspondentes ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, com o saldo de trez contos quatrocentos vinte e cinco mil quinhentos e doze reis, entregando-lhe a Camara n'este acto e do mesmo saldo a quantia de um conto quatrocentos vinte e cinco mil quinhentos e doze reis (1:425$512) para occorrer á despezas do presente trimestre, da qual quantia passou clareza, que se recolheu ao respectivo cofre, com a quantia de dous contos de reis (2:000$000); entregando-se as referidas contas á Commissão de Fazenda para serem examinadas.

A Camara autorisou a seu Procurador a mandar compor a calçada na travessa de São Francisco, esquina da rua do Brazil, bem como a mandar entulhar com pedregulho a sanga que existe na mesma travessa, e compor as tiradas de pedras que ali existem. Presente o dito Procurador ficou inteirado.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a presente acta. — Em tempo, a Camara ordenou a seu Fiscal fizesse effectiva a multa ao passageiro do passo de Jacuhy, desde que elle por qualquer pretexto deixasse de passar com prontidão as cargas do referido cidadão Antonio Joaquim da Fonseca e outros. Reclamou o Sr. Vereador Rodrigo acerca da falta que houve na redacção da acta, quanto ao requerimento verbal por elle feito para se chamar um outro supplente na falta do Sr. V.or Francisco de Abreu Valle Machado que se mudou de municipio, cujo requerimento não passou por votarem por elle unicamente seu autor e Snr. V.or Borba. Zeferino José Rodrigues Fer-

Ferreira escrevêo.=

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
José Francisco A. Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Francisco Antonio de Barba

8.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Barba, Coronel Rodrigo e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento de Frederico Haensel, morador nesta cidade, pedindo em aforamento perpetuo o terreno N.º dous da rua do Barão do Triumpho, para edificar, por constar-lhe estar devoluto. A Camara resolveu dar-lhe o despacho seguinte:- Requeira a Presidencia da Provincia, por quanto a Camara não pode aforar o terreno que o supp.e requer; o qual haverá sessenta annos que teve principio de paredes para uma caza, e desde então nunca se soube quem fosse seu dono.-

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Francisco A. Moraes
Francisco Antonio de Barba

9ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Sems. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo e Tenente Alves d'Azambuja, faltando os mais Sems., o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Lerão-se dous requerimentos, um do cidadão Antonio Ildefonso d'Andrade Neves, e outro de Pedro Stein, ambos pedindo admissão para poderem lançar nas passagens do passo do rio Jacuhy, em frente á esta cidade, aquelle offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Antonio Ferreira d'Andrade Neves e Tenente José Joaquim d'Andrade Neves, e este aos cidadãos Joaquim Fernandes de Souza e José Ferreira Moreira Filho. Forão ambos os pretendentes deferidos.

Compareceu o Sr. Vereador capitão Moraes, que tomou assento.

O Sem. Vereador Teixeira apresentou a seguinte indicação: — Achando-se em praça para ser arrematado o costeio do passo de Jacuhy por tempo de trez annos, indico que se imponha como condição do contracto que se fizer, que o arrematante será obrigado a passar a pedra calcaria que chegar a margem opposta do rio até o cumpto de oito carradas a cada um dos trez fornos existentes, dentro de quarenta e oito horas depois que ali chegar, sob pena de poderem os donos fazerem passar sua pedra sem contribuição ao arrematante. Sala das sessões da Camara 11 de Maio de 1874. S. R. O Vereador Teixeira. — Additamento: — Se porem, dentro do referido prazo não podendo o arrematante passar a pedra, e os donos por circunstancias particulares precisarem della, a poderão passar por sua conta, pagando ao arrematante sómente metade do pedagio. — Teixeira. — Entrando em discussão a referida indicação e additamento, a Camara resolveu modifical-os pela maneira seguinte: — Em vez de quarenta e oito horas, seja em trez dias, votando

contra os Senrs. Vereadores Coelho Leal e Coronel Rodrigo, que votarão pelo prazo de cinco dias. Quanto ao additamento, — só se executará: dado o caso de que o arrematante do passo declare — que não pode passar a pedra dentro do referido prazo de trez dias. Os Senrs. Vereadores Coelho Leal e Coronel Rodrigo votarão — para que a indemnisação ao arrematante fosse pelo total das passagens. Alem do que, deliberou a Camara se augmentasse mais ás condições do mencionado contracto de arrematação a seguinte — de ficar obrigado o arrematante a ter, nunca menos, de trez pessoas effectivas empregadas no serviço do passo de sol á sol.

Veio á meza e leu-se um requerimento de João Feleciano da Silva, pedindo admissão para lançar as passagens do passo do rio Jacuhy, em frente á esta cidade, dando por seus fiadores aos cidadãos Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Tenente Joaquim Alves de Souza. Foi deferido.

Leu-se um requerimento do cidadão Engracio Ortiz Taborda Ribas, solicitando o aforamento perpetuo do terreno devoluto, sito no fim da rua da Imperatriz ao voltar para a ponte, com fundos ao Rio Pardo, contiguo as casas pertencentes ao espolio de Frederico Heringer, em cujo terreno tencioma edificar. Teve o despacho seguinte: — Esta Camara só pode informar que o terreno requerido pelo supplicante, é terreno de marinha que se acha devoluto, por isso requeira a authoridade competente. —

Leu-se um requerimento do cidadão Antonio Ferreira da Silva, morador do districto do Couto, que possuindo um terreno com hervaes e madeira de construcção alem do arroio Cyriaco, em cuja frente se achão oito colonias pertencentes a diversos, que fechão ao supplicante a unica communicação regular, inutilisa assim aquelle terreno, com o que prejudica particularmente ao supplicante e affecta igualmente os interesses municipaes, visto não cobrar pelos productos d'ali colhidos os direitos que de certo cobraria, se possivel fosse á seu proprietario ir buscal-os; e que não lhe sendo possivel por meios amigaveis obter do proprietario da unica colo-

Em branco por engano, mas continua a acta de folha-noventa e nove-no verso d'esta. Paço da Camara Municipal de Rio Pardo 11 de Maio de 1874.

O Vr. Presd.e João Luiz Gomes

O Secretr.o Zeferino José Rodrigues Ferreira

colonia, que para tal caminho se presta, a porção do terreno necessario para abrir communicação com o do supplicante. A vista do que roga a Camara que, attendendo aos interesses communs do municipio e do supplicante, se digne ordenar pelos meios legaes ao Colono Jacob Hasman para ceder na divisa de sua colonia com a de João Hegne, trez braças de terreno para abrir-se o caminho referido, obrigando-se o supplicante a embolçar ao dito colono a importancia pela qual for avaliada aquella porção de terreno. Deliberou a Camara, nomear uma commissão composta dos Tenentes Coroneis João de Freitas Leitão e Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho com o cidadão Venancio Antonio de Moraes, aos quaes envia, por officios, o original do supradito requerimento, e e pede que queirão dar suas opiniões á respeito de ser ou não conveniente abrir-se uma estrada, desapropriando-se o terreno necessario para commodidade publica e colonisação.

Leu-se um officio da Commissão encumbida de concertos na estrada, que liga á Freguesia de Santa Cruz esta cidade, datado a 10 do corrente mez, communicando estarem concluidos os ditos concertos, e pedindo a esta Camara mandar satisfazer a Felippe Spengler a quantia de quinhentos mil reis (500$000), em que forão contractados. A Camara resolveu authorisar a seu Procurador a pagar a quantia acima referida.

Leu-se a informação que deu o Secretario desta Camara, datada a 9 do corrente mez, sob ordem da mesma Camara em acta de 23 d'Abril findo, acerca do circular da Presidencia da Provincia, nº 676 de 18 do mez acima, em referencia ao Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado a 20 de Março ultimo. A Camara resolveu, que no mesmo sentido se informasse a mencionada Presidencia.

Leu-se um officio de Nicolau Assman Pai, datado a 25 de Abril findo, acompanhado de um assignado de vinte e quatro moradores da picada Santa Cruz na ex-colonia do mesmo nome, em que pedem um auxilio da quantia de duzentos mil reis (200$000)

para por meio d'elle e de trabalho gratuito da parte dos signatarios, compor-se o Serro de Areia (Sandberg) nas terras do colono Moring na entrada da referida picada; e que com a chegada da epocha de entregarem a safra do fumo, as estradas intransitaveis causão demora e prejuiso, estando todos os assignados prontos a ajudar a obra. A Camara deliberou officiar a Commissão em Santa Cruz, composta dos cidadãos-capitães Joaquim José de Brito, Antonio Eloy da Silva Camara, e do Agrimensor Carlos Frein Filho, declarando-lhes que podem os ditos moradores contar com a quantia de duzentos mil reis (200$000), para a compostura do Serro d'Areia (Sandberg) nas terras do colono Moring na entrada da picada, sempre que os signatarios, para tal fim, concorrão com quantia igual ou maior, em serviços, como proposerão, de maneira que fique a estrada bem composta.

O Sem Vereador Coronel Gomes entregando a presidencia ao Sem Teixeira, por a este competir, e apresentou a indicação seguinte:— Como esteja ameaçando completa ruina a casa que, nos suburbios desta cidade, serviu antigamente de deposito de polvora, indico que se officie a Presidencia da Provincia fazendo sciente do máo estado d'essa caza, de propriedade nacional, afim de que seja ella reparada quanto antes, ou então vender-se o material ali existente, antes de commeçar o inverno, com o que se aproveitará ao menos a telha que existe. Em sessão ordinaria de 11 de Maio de 1874. O Vereador J. L. Gomes.— Passou a indicação acima por unanimidade de votos.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, apresentou as contas do actual Procurador desta Camara, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, que as achou conformes, e indicou que seja advertido o Administrador do Cemiterio que promova a cobrança do debito de Francisco Ferreira Moreira. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as ditas contas e ordenou ao respectivo Administrador fizesse effectiva aquella cobrança.

Ten-

Tendo andado em hasta publica a arrematação das passagens do passo do rio Jacuhy, em frente á esta cidade, o maior lanço que houve entre os licitantes que concorrerão, foi o que offereceu Pedro Stein da quantia de trez contos e quarenta mil reis (3:040$000), pelo triennio a decorrer do primeiro de Julho deste anno a trinta de Junho de mil oitocentos e setenta e sete, sendo seus fiadores os cidadãos Joaquim Fernandes de Souza e José Ferreira Moreira Filho, da qual arrematação ordenou a Camara se lavrasse o respectivo termo, e delle se extraisse copia, para acompanhado de officio ser enviado a Presidencia da Provincia e merecer sua approvação.

A Camara resolveu designar o dia 5 de Junho proximo futuro, para ter lugar as arrematações dos impostos municipaes, e das passagens dos passos de Taquary-mirim, Iruhy e Capivary; aquelles para o exercicio de 1874 a 1875, e estes pelo triennio a contar-se do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1877, e para cujo fim se affixassem editaes nesta cidade e respectivos districtos.

A Camara entregou a seu Procurador Vasco Ferreira Porto, a quantia de quinhentos mil reis, para occorrer á despezas, da qual quantia passou elle recibo, que ficou fechado no cofre.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. Em tempo declara-se, que por engano do Secretario ficou em branco a pagina-cem-deste livro, continuando a acta de folhas noventa e nove-nona secção ordinaria, no verso d'aquella pagina. Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente declaração.

João Luiz Gomes

José Gabriel Teixeira

Jose Ferr.ª de Moraes

Rodrigo José de Figr.do Neves

Francisco Alves d'Lambuja

José An.to Coelho Lefel

10.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Barba, Coronel Rodrigo e Capitão Nunes, faltando os mais Snrs. o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia, por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão precedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 948, de 6 do corrente mez, exigindo informações circumstanciadas sobre os seguintes artigos. — 1.º As superficies cultivadas e não cultivadas; 2.º Os productos das diversas culturas com relação ás superficies que ellas occupão; 3.º Os animaes dos estabelecimentos rurais, que são nelles produzidos, e servem-lhes de instrumento de trabalho; 4.º Os systemas de cultura das terras, seus processos e ferramentas agricola. A Camara mandou archivar; ainda que o Snr. Vereador Teixeira votou pela maneira seguinte:— Para que a Camara possa dar execução a ordem de S. Exª, era de parecer que se lhe pedisse um ou dous engenheiros que podessem encarregar-se do trabalho da medição das areas pedidas, pois que a Camara não tem engenheiro, nem dispõe de rendas para poder pagar a quem se encarregue desse serviço.

Leu-se um circular do official-maior da Secretaria do Governo da Provincia, de 20 deste mez com n.º 1039, enviando um exemplar do jornal Rio Grandense — em que se acha publicada a Lei do Orçamento municipal, que tem de vigorar no exercicio de 1874-1875. A Camara mandou archivar.

Recebião-se duas collecções, a das Leis geraes e disposições do Governo Imperial, correspondentes ao anno de 1873, que vinhão dirigidas pelo correio, e dos quaes o Snr. Vereador Presidente passou recibo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Juiz Municipal e de Orfãos, deste termo, Dr. Menandro Rodrigues Fontes, datado a 11 do presente mez

mez, communicando ter no dia anterior reassumido aquelles empregos, e esperando contar com a coadjuvação d'esta Camara no desempenho de serviços publicos; aproveitando a opportunidade para de novo por a disposição da Camara seus serviços quer publicos quer particulares. A Camara inteirada mandou archivar, e resolveu se lhe respondesse convenientemente.

Leu-se um officio da Commissão nomeada por esta Camara, no districto do Couto, datado a 20 do corrente mez, em relação ao que lhe foi encumbido á vista da petição de Antonio Ferreira da Silva, do dito districto, e de que trata a acta de 11 do dito mez. A Camara resolveu, authorisar a seu Procurador para ir ao mencionado districto, e ali entendendo-se com Antonio Ferreira da Silva e os colonos Jacob Hasman e João Hesque, procurar os meios de abrirem, desde já, pelas colonias de Hasman e Hesque a estrada necessaria para as terras do dito Antonio Ferreira da Silva, ponderando este a importancia do terreno necessario para a dita estrada; fazendo o mesmo Procurador persuadir aos referidos colonos — que muito melhor será o accordo amigavel para semelhante fim, do que obrigar á Camara a lançar mão dos meios legaes para a desapropriação, que darão em resultado maior prejuizo aos ditos colonos. E para cumprimento do que a respeito fica resolvido, enviar-se-ha ao respectivo Procurador os originaes da petição do dito Ferreira da Silva e do officio da Commissão acima declarada.

Leu-se um requerimento de Christiano Ellwanger, arrematante do melhoramento da estrada na picada de Butucarahy, em que diz ter concluido os concertos della, em conformidade com o seu contrato, e pede a esta Camara — nomear uma commissão, afim de inspeccionar os trabalhos ali feitos. A Camara resolveu, officiar a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe — para que haja de mandar engenheiros para examinarem se a estrada da picada referida, está feita conforme e estipulado no respectivo contracto, de 13 de Setembro de 1873; por quanto, no dia

31 do presente mez se conclue o prazo que teve o mencionado arrematante de semelhante serviço, para entregal-o a esta Camara, e que em data de 22 do citado mez, no referido requerimento, requer se mande examinar o serviço da estrada, para esta Camara d'ella tomar conta.

Leu-se um requerimento de Frederico Haensel, morador d'esta cidade, pedindo á Presidencia da Provincia a concessão por aforamento perpetuo do terreno N.º 2 na rua do Barão do Triumpho; cujo requerimento veio com data de 13 do mez vigente a informar a esta Camara, e ella resolveu ficasse adiado.

O Sem. Vereador Teixeira apresentou a seguinte indicação: — Indico que esta Camara mande fazer trez urnas decentes para os trabalhos do Jury e sorteio dos Jurados, visto que as urnas que se achão servindo, estão em pessimo estado, e não estão decentes para apparecerem em publico; e tanto mais, agora que a Camara tem tratado de melhorar os moveis que servem na sala do Jury. Sala das sessões da Camara 25 de Maio de 1874. S. R. O Vereador Teixeira. — Foi approvada a indicação supra, ficando o mesmo Sem. Vereador encarregado de mandar fazer as urnas para os trabalhos do Jury d'este Termo. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. —

João Luiz Gomes
Joaq. Fran.co de A. Moraes
Fran.co Antonio de Barba
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Gabriel Teixeira

11.ª Sessão ordinaria.

Aos cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, pre-

presentes os Srs. Vereadores – Presidente Dr. Guimarães d'Arambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Barba, Tesoureiro Alves d'Arambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Official maior da Secretaria do Governo da Provincia, datado a 23 de Maio findo sob nº 1082, transmittindo um exemplar da Falla com que S. M. O Imperador abrio no dia 5 do mez referido – a 3ª Secção da 15ª Legislatura d'Assembléa Geral Legislativa. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de 30 de Maio dito, com nº 1141, approvando o contrato d'arrematação feito por esta Camara, das passagens do passo do rio Jacuhy em frente á esta cidade, celebrado com Pedro Stein pela quantia de trez contos e quarenta mil reis, no triennio do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1877. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Manoel José Ferreira Lopes, pedindo admissão para lançar nos impostos municipaes para o posterior exercicio de 1874 a 1875, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Tenente Coronel João de Freitas Leitão e capitão Joaquim José de Brito. Foi deferido.

Leu-se outro requerimento, de João Luiz Ferreira, pedindo ser admittido a arrematar nas passagens do passo de Taquara-mirim, para o triennio que decorre do 1º de Julho vindouro a 30 de Junho de 1877, dando por seus fiadores os cidadãos Antonio José Pacheco e José Feliciano de Paula Ribas. Foi deferido.

A Camara resolveu autorisar a seu Procurador a fazer effectiva a cobrança da divida de Francisco Ferreira Moreira, pelo que respeita ao sepultamento de um seu filho no cemiterio municipal, e assim tambem do imposto que deve de sua casa de negocio, correspondente ao exercicio de 1872 a 1873 que estiver administrado por conta da Camara.

O Sr. Vereador Coronel Gomes apresentou a proposta se-

seguinte:— Proponho que a Camara prohiba absolutamente ao seu Secretario o uso da tinta violeta, ou outras semelhantes, para a escripturação não só das actas da Camara, como para quaesquer outros papeis officiaes; os quaes deverão ser todos escriptos com boa tinta preta indelevel.

Igual prohibição ficará extensiva á todos os mais empregados da Camara, com especialidade ao seu procurador, que não poderá receber documentos que estejão escriptos com a dita tinta violeta ou outras semelhantes. Em sessão ordinaria de 5 de Junho de 1874. O Vereador J. L. Gomes.— A Camara resolveu que, quanto ao expediente de sua Secretaria e escripturação das actas e todo qualquer escripto feito pelo Secretario e mais empregados, concernente ao expediente referido, seja feito com boa tinta preta e indelevel.

A Camara entregou a seu Procurador, Vasco Ferreira Porto, a quantia de quinhentos mil reis (500$000), para com ella occorrer despezas do presente trimestre, e da qual passou clareza que ficou encerrada no respectivo cofre; e autorisou-o a pagar a quantia de cem mil reis (100$000) a Wig Thompson, pela compostura da rua de São Pedro em Santa Cruz.

Resolveu a Camara, mandar affixar novos editaes, para ter lugar no dia 25 do corrente mez as arrematações dos passos de Iruhy e Capivary, pelo triennio a contar-se do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1877.

Tendo andado em praça publica a arrematação dos impostos municipaes que tem de vigorarem no exercicio de 1874 a 1875, o maior lanço que sobre elles apareceu, foi o que offereceu Manoel José Ferreira Lopes, da quantia de quatorze contos tresentos e um mil reis (14:301$000), e a quem foi entregue o râmo de semelhante arrematação; sendo seus fiadores os cidadãos Capitão Joaquim José de Brito e Tenente Coronel João de Freitas Leitão. Assista do que, ordenou a Camara se lavrasse o respectivo termo de contrato, e d'elle se ex-

extrahisse copia para ser enviada a Presidencia da Provincia, afim de merecer sua approvação.

Tendo tambem andado em praça publica a arrematação das passagens do passo de Taquary-mirim, Iruhy e Capivary, não tendo á estes dous ultimos concorrido licitantes, mas tão sómente ao primeiro, que obteve o mais vantajoso lanço, de cento e onze mil reis (111$000) pelo triennio, a contar-se do 1º de Julho vindouro a 30 de Junho de 1877, offerecido por João Luiz Ferreira, que deu por seus fiadores os cidadãos Antonio José Pacheco e José Feliciano de Paula Ribas.

A Camara ordenou se lavrasse o respectivo termo de contrato, e delle se extrahisse copia para ser enviada a Presidencia da Provincia e delle merecer seu beneplacito.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guimarães d'Azambuja
José Antº Coelho Leal
Francisco Alves d'Azambuja
Franco Antonio de Borba
João Luiz Gomes
José Franco d'Moraes

12ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, e capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de 8 do corrente

mez sob nº 1500, transmittindo dous embrulhos com trigo, para semente, devendo esta ser plantada parte no inverno e parte no verão, conforme vem indicado, e segundo foi recommendado por Aviso do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras publicas de 18 d'Abril ultimo.

A Camara mandou archivar o circular e distribuir as sementes acima referidas.

Leu-se um officio da dita Presidencia, de nº 1211 de 9 do citado mez, communicando ter expedido ordem á Repartição das Obras Publicas, para designar o engenheiro que tem de verificar se os reparos feitos na estrada de Piracicaba pelo empreiteiro Christiano Ellwanger estão de accôrdo com o respectivo contrato - o qual esta Camara fornecerá ao referido engenheiro logo que o solicitar. A Camara resolveu officiar á Presidencia da Provincia, instando pela vinda do engenheiro para examinar a obra da estrada referida até o Passo dete - e mais a ponte do passo no arroio - Laranjeira - junto á povoação Germania, e mandou archivar o officio acima mencionado.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia, sob nº 1455 de 2 do corrente mez, transmittindo um exemplar impresso da analyse qualitativa e quantitativa das aguas mineraes de Baependy e da Campanha, na Provincia de Minas Geraes, apresentado pela respectiva Commissão, afim de se dar toda a publicidade a esse trabalho para que sejão conhecidas as vantagens das mesmas aguas. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio de Carlos Klar empreiteiro da ponte no arroio - Laranjeira - participando achar-se concluida a dita ponte, á entrada da povoação Germania, e pedindo haja de mandar-se examinar se a obra está ou não, nas condições do contrato.

A Camara mandou archivar, por acharem-se dadas as providencias á respeito, no officio que nesta data tem ella de dirigir á Presidencia da Provincia. Em tempo - O officio acima é datado de 19 do

do presente mez.

O Sr. Presidente Dr. Gesinando d'Azambuja, tendo necessidade de retirar-se da sessão, entregou sua cadeira ao Sr. Vereador Coronel Gomes por elle competir.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de nº 1432 de 29 de Maio findo, no qual dá conhecimento das disposições do Aviso do Ministerio d'Agricultura de 30 de Março ultimo, e espera do zelo desta Camara pelo serviço publico - que esadjuve a dita Presidencia para conseguir — semelhante desideratum, indicando cidadãos idoneos para formarem as commissões. A Camara mandando archivar, deliberou indicar a S. Exª o Snr. Presidente da Provincia para as referidas commissões, os cinco cidadãos — Tenentes Coronéis João de Freitas Leitão, Amancio de Siqueira Leitão, Francisco Pinto Porto, Major Mathias José Velho e Estacio José Francisco Pessoa.

Leu-se outra circular do Official maior da Secretaria do Governo da Provincia, sob nº 1561 de 15 do corrente mez, remettendo com as inclusas instrições - um vidro de sementes da planta, Eucalyptus Globulus, - que para esse fim Goyaz enviadas pela 1ª Secção da Directoria da Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras publicas - em officio de 21 d'Abril ultimo. A Camara mandou archivar o circular recebido e destribuir convenientemente as sementes.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de nº 1303 de dezenove deste mez, approvando o contrato effetuado, por esta Camara, com Manoel José Ferreira Lobo, para a arrecadação dos respectivos impostos no exercicio de 1874-1875, pela quantia de quatorze contos trezentos e um mil reis (14:301$000). A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se mais outro officio da referida Presidencia, sob nº 1310 tambem de 19 do citado mez, approvando o contrato que esta Camara fez com João Luiz Ferreira, para a cobrança de pedagio da passo de Taguary-Mirim, pela quantia de

de cento e onze mil reis (111$000), no triennio que decorre 1º de Julho futuro á 30 de Junho de 1877. A Camara Vereada, mandou archivar.

Leu-se um officio da Camara Municipal da Villa de S. João de Camaquan, de 3 de Maio findo, remettendo a esta Camara um exemplar impresso, contendo o relatorio das necessidades mais urgentes daquelle municipio, e orçamento de sua receita e despeza para o exercicio de 1874 a 1875; que forão presentes á Assembléa Legislativa Provincial em sua ultima reunião. A Camara mandou archivar, resolveu officiar áquella, agradecendo-lhe a mencionada remessa.

Leu-se um officio do cidadão José Antonio Coelho Leal, como Festeiro, no presente anno, do Divino Espirito Santo, convidando a Camara para assistir a solemnidade que tem a fazer, e que terá lugar a 28 do corrente mez pas 11 horas da manhã com procissão á tarde. A Camara agradecendo o convite, mandou archivar o referido officio.

Leu-se um requerimento de Camillo José Raimundo que tendo sido perdoado da pena de prisão e multa, e sendo certo que o perdão lava a culpa e perime a acção, mal e individualmente pagou o supplicante a multa; e para que lhe seja restituida requer que o respectivo Procurador haja de entregal-a ao supplicante. Foi deferido, ordenando a Camara a seu Procurador a restituição da multa recebida, votando contra o Sr. Vereador Coronel Rodrigo.

O Sm. Vereador Tenente Alves d'Arambuja apresentou a seguinte indicação:— Como inspector do districto da Cruz Alta, cumpre-me o dever de minorar os meios ao meu alcance para o melhoramento das suas estradas; e sendo talvez a melhor obra desse districto a parte construida sobre o arroio das pedras. Indico que se mande botar sobre a mesma algumas carradas de atero, visto que se acham

resente de semelhante falta, de tal forma que se acha um grande deposito d'agua sobre a mesma ponte. Rio Pardo 25 de Junho de 1874. Do Vereador Francisco Alves d'Azambuja.— Passou a indicação acima, ficando o mesmo Sr. Vereador encarregado da compostura.

Tendo o Sr. Vereador Coronel Rodrigo indicado verbalmente que esta Camara tomasse providencias sobre o côrte de madeira, para lenha, no logradouro publico alem do Rio Jacuhy, nos campos que pertencerão ao finado Manoel José Machado, como consta do artigo 50 do codigo das posturas desta Camara, resolveu ella que seu Secretario de combinação com o Procurador tratem de verificar o lugar onde se acha registrada a antiga sismaria desse terreno, e della obtenhão certidão.

Apresentou-se o Arruador desta cidade, que achava-se na villa da Encruzilhada, com licença, e a Camara resolveu que comessace os seus vencimentos do 1º de Julho futuro em diante, sendo contemplado com elles na folha dos empregados da casa.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
Juiz Francisco d'Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Antonio de Boiba
Francisco Alves d'Azambuja
José An.to Coelho Leal
João Luiz Gomes

13.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja,

Co-

Coelho Leal, Tenente Coronel Barba, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob nº. 1243 datado no 1º. do corrente mez, remettendo um exemplar das instrucções para as pessoas não profissionaes conhecerem e propagarem a vaccina, assim como para extrahirem e conservarem a lympha vaccinica. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio da dita Presidencia, de 2 do corrente mez com nº. 1408, communicando ter expedido ordem á Repartição de Obras Publicas para designar um engenheiro, ou conductor da mesma Repartição, afim de vir á esta cidade examinar a obra já concluida da picada do Butucarahy até o Passa Vinte, e bem assim a ponte construida sobre o arroio Laranjeira, junto á Povoação Germania. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio de João Stein, arrematante das passagens do passo de Jacuhy em frente á esta cidade, datado de hoje, incluindo a esta Camara a nomeação de uma commissão, para proceder a exame do estado em que se acha a barca de passagem, canoas e mais utencilios, que lhe forão entregues pelo procurador do ex-arrematante das ditas passagens, visto que no contrato do supplicante declarou ter de receber taes objectos em bom estado. A Camara resolveu nomear a dita commissão pedida, e para a mesma designou aos cidadãos Abilio d'Almeida Reis, Antonio Joaquim da Fonseca e João Carlos Sieben, a quaes se officiasse a respeito.

Comparece o Sr. Vereador Teixeira, que tomou assento.

Leu-se um officio do Procurador desta Camara, datado de hoje, communicando ter ido aos districto do Canto á casa de

de Antonio Ferreira da Silva, e com este fôra a do colono Jacob Hasman e ali mandára chamar o colono João Heque, que depois de reunidos fez a ambos a leitura da petição do dito Ferreira da Silva, a do officio da Commissão e a da autorisação desta Camara dada a elle Procurador; (por portaria de 25 de Maio ultimo) depois do que, ambos os colonos disserão que — por se verem forçados a ceder o terreno para a picada, trez braças de frente com seiscentas de fundo, — vendião o mencionado terreno por tresentos mil reis —; e não concordando Antonio Ferreira da Silva, por ser um preço exorbitante, offereceu o de trinta reis por braça quadrada, o que não foi aceito pelos colonos. A Camara resolveu deferir ao referido Antonio Ferreira da Silva, remettendo-o para os meios competentes.

Leu-se um officio do Sr. Delegado de Policia deste Termo, Tenente Francisco Alves d'Azambuja, datado de 2 do presente mez, participando a esta Camara — ter prestado juramento e entrado no exercicio d'aquelle emprego; aproveitando o ensejo para por á disposição da Camara seus serviços, quer publicos quer particulares. A Camara resolveu responder, congratulando-se com o referido Delegado de Policia, pela acertada nomeação, esperando de seu conhecido zelo e actividade o bom desempenho das funcções de seu cargo em geral e particularmente no que diz respeito a execução das posturas municipaes, que tem sido de algum modo esquecidas, especialmente ao que dizem tendentes a tangeres e vozerias em horas de descanço.

Leu-se um officio do Procurador desta Camara, Vasco Ferreira Porto, datado de hoje, trasendo o seu balancete de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Abril a Junho findo, com o saldo de trez contos quatrocentos quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reis (3:448$594), que foi recolhido ao respectivo cofre; entregando-se neste acto

as

as ditas contas á Commissão de Fazenda para serem examinadas, e ao mencionado Procurador, do mesmo saldo, a quantia de quatrocentos quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reis (448$594) para occorrer despezas no presente trimestre, e da qual quantia passou clareza que tambem ficou encerrada no dito Cofre.

O Secretario apresentou a certidão que lhe foi encombida, e ao respectivo Procurador, na sessão precedente, sobre a sismaria concedida ao finado Manoel José Machado.

Tendo a Camara communicação de ter o Sem. Dr. Presidente d'ella autorisado as despezas necessarias com o aluguel de uma caza, e enfermeiros para tratarem doentes da variola, foi pela Camara approvada esta deliberação, e declarado pelo Sem. Vereador Tenente Coronel Borba que a caza não vence aluguel por ser de sua propriedade; ficando authorisado o dito Sem. Vereador Presidente a providenciar: tomando as medidas necessarias, em ordem a isolar o mal e vitando quanto possivel for o contagio com a população.

A Camara autorisou a seu Procurador, a pagar a Libaneo Tax, a quantia de vinte mil reis (20$000), pela compostura e aterro da ponte do arroio da Cavalhada.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio Alves Guim.es d'Azambuja
José Ant.o Coelho Leal
Fran.co Antonio de Borba
Jour Fran.co d'Amaral
José Gabriel Teixeira
Francisco Alves d'Azambuja
Rodrigo José de Figueiredo Neves

14ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e quatro, nas paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Dr. Guimarães d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Barba e Capitão Moraes, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob nº 1133 de 15 do corrente mez, ordenando a Camara que, faça constar neste municipio, que por acto d'aquella data convocára a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º de Março de 1875, á cuja eleição se deverá proceder na quarta Dominga de Agosto futuro (23); e n'essa intelligencia cumpre que a Camara expeça as convenientes ordens afim de que n'aquelle dia se proceda a respectiva eleição. Foi communicado a Camara ter tido o dito circular o devido andamento, dado como expediente d'ella. Mandou-se archivar.

Leu-se outro circular da mesma Presidencia de nº 1785 de 21 do presente mez, ordenando se lhe envie com urgencia os esclarecimentos que forão pedidos por officio circular nº 27 de 14 de Janeiro ultimo, visto que o Sr. Ministro da Fazenda por Aviso de 25 de Junho findo insta por elles. A Camara resolveu que se lhe responda com a remessa dos pareceres dos Srs. Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, Major Matthias José Velho e Carlos Thiers Filho, e que se archivasse o circular recebido.

Comparece o Sr. Vereador Coronel Rodrigo, que tomou assento.

Leu-se mais outro circular da referida Presidencia de nº 1525 de 20 do corrente mez, remettendo o desenho de pesos e medidas metricas, afim de que os empregados da afferição tenhão conhecimento das formas prescriptas pelo Regulamento de

de 11 de Dezembro de 1872, cujas prescripções deve esta Camara observar serenamente, não permittindo o uso de formas e materiaes differentes dos que o sobredito Regulamento estatue, salva-se os casos em que por equidade se permitte o uso de medidas parallelipipedicas de madeira nos lugares, onde as cylindricas de metal são de difficil acquisição.

Resolveu a Camara autorisar a seu Procurador a mandar collocar sobre linho o mappa de pesos e medidas acima referidos, remettido pela Presidencia da Provincia, e depois envernisado e collocado em uma armação de nodos como costuma fazer-se aos mappas. Presente o dito Procurador ficou inteirado, e mandou-se archivar o referido circular.

Compareceu o Sr. Vereador Tenente Alves d'Arambuja, que tomou assento.

Á vista da informações, que com data de 18 do corrente mez, deu a Commissão examinadora da barca de passagens, suas utencilios e das canoas do passo de Jacuhy em frente á esta cidade, resolveu a Camara autorisar a seu Procurador a promover pelas meias necessarios o concerto da dita barca, de seus utencilios e canoas, entendendo-se a respeito com os fiadores do ex-arrematante Francisco Moreira da Silva, ordenando a Camara, se archivasse a citada informação e della se desse copia ao dito Procurador.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, deu seu parecer de achar conforme as contas do Procurador desta Camara, correspondentes ao trimestre de Abril a Junho findo.

A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as mencionadas contas.

O Secretario desta Camara apresentou um exemplar impresso dos Annaes da Assembléa Legislativa Provincial, que lhe foi enviado pelo o Official-mayor da Secretaria da dita Assembléa, com officio de 13 do mez vigente, e que corresponde ao corrente anno. A Camara mandou archivar. O

O Sem Vereador Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves apresentou as indicações seguintes:— No artigo 50 do Codigo de posturas desta Camara designa como um dos Alagadouros publicos, os terrenos de campo e mattos na margem direita do rio Jacuhy, no passo geral em frente á esta cidade, reservados na Sismaria do antigo proprietario Manoel José Machado, que deverão ser medidos e demarcados para se verificar a sua extenção e limites. Indico portanto que esta Camara mande medir e demarcar aquelles terrenos afim de que sejão considerados como dominio publico e todos possarem gozar. Em sessão ordinaria aos 25 de Julho de 1874. O V. R. Vereador Figueiredo Neves.— Foi acceita a indicação supra, e nomeada uma commissão composta do author da indicação o Sr Vereador Coronel Rodrigo, do Sem Vereador Coronel Gomes e do Sr. Vereador Capitão Moraes, que estando os mesmos Sems. presentes ficarão scientes de se entenderem com o Major Matthias José Velho, hoje proprietario d'aquella Sesmaria.

O Sem Vereador Coronel Gomes apresenta a seguinte proposição:— Como á dous mezes a Camara Municipal pedio ao governo um engenheiro para examinar o serviço feito na picada de Butucarahy, e bem assim a construcção da ponte do arroio da Laranjeira na mesma picada, sem que até agora se tenha apresentado tal engenheiro: proponho que se nomeie uma commissão de cidadãos residentes nas emmediações de dita picada, (á quem se enviará copias dos contratos feitos para melhoramento da estrada e construcção da ponte), afim de que de sua informação a respeito do estado d'esses serviços, para poder a Camara resolver sobre os seus pagamentos. Em sessão ordinaria de 25 de Julho de 1874.— O Vereador J. L. Gomes.— A Camara resolveu tomar a officiar a

a Presidencia da Provincia sobre a vinda do engenheiro para examinar o serviço feito na picada de Butucarahy até o Passa Sete, e a ponte do arroio Laranjeira junto á posseação Germania, instando a Camara pela vinda do dito engenheiro, não só para cumprir as obrigações dos contratos, como para não protelar o desembolso dos arrematantes dessas obras.

O dito Sem. Vereador Coronel Gomes, apresentou a indicação seguinte:— Sendo a ponte do Rio Pardinho o melhoramento que presentemente se torna mais necessario ao municipio, tendo estado em praça a sua construcção, sem que fosse ella definitivamente resolvida pela Presidencia da Provincia; e continuando em vigor o orçamento do anno proximo findo, no qual se designa quantia para a dita ponte: indico que se officie á Presidencia da Provincia pedindo para que faça concluir a praça de semelhante serviço que se torna de grande interesse para as linhas coloniaes do districto de Santa Cruz. Em sessão de 25 de Julho de 1874.— O Vereador J. L. Gomes.— Resolveu a Camara officiar a Presidencia da Provincia no mesmo sentido da indicação supra, por tendo sido ella approvada.

O mesmo Sr. Vereador Coronel Gomes propoz mais o seguinte:— Como a lei provincial nº. 923 de 2 de Maio do corrente anno, em seu artigo 1º §. 1º fosse a Camara authorisada á despender de seus cofres a quantia de dous contos de reis (2:000$000) com a abertura da picada do Parcadão até o Boqueirão do Leão; proponho que se mandem affixar editaes convocando concorrentes para realisar-se semelhante serviço. Em sessão ordinaria de 25 de Julho de 1874.— O Vereador J. L. Gomes.— Approvada a proposição acima, mandou a Camara chamar concorrentes, por editaes, para o dia 25 de Setembro proximo futuro.

A Camara resolveu, officiar ao cidadão Ca-

capitão Antonio José Landim, no districto da Costa da Serra, pedindo-lhe para encarregar-se de administrar n'aquelle districto e no da Cruz-Alta o pus vaccinico, e para cujo fim envia-lhe um exemplar impresso das instrucções para as pessoas não profissionaes conhecerem e propagarem a vaccina, assim como para extrahirem e conservarem a lympha vaccinica.

Findo o expediente, passou a dar o balanço no cofre municipal, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho findo, em conformidade do artigo 40 da lei provincial nº. 437 de 12 de Janeiro de 1859, encontrando-se no dito cofre a quantia de desenove contos seiscentos cincoenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reis (19:655$534), pela forma descripta no termo lavrado no respectivo livro, sendo fechada no cofre; a saber:- dinheiro desenove contos dusentos e seis mil nove centos e quarenta reis (19:206$940), e quatrocentos quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reis = 448$594 — em um documento passado pelo respectivo Procurador; entregando-se uma das chaves do mencionado cofre ao Senr. Dr. Presidente Guimarães d'Azambuja, outra ao Sr. Vereador Capitão Moraes, e a terceira ao referido Procurador da Camara.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Antonio A. Eves Gomes d'Azambuja
José Antº. Coelho Leal
Francisco Alves d'Azambuja
Franco. Antonio de Borba
Joaq. Franco. A. Moraes
José Gabriel Teixeira
João Luiz Gomes
Rodrigo José de Teixeira Neves

Declaratoria.

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Sems. Vereadores Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves de Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Sems. motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes
Fran.co Antonio de Borba
João Fran.co de Moraes

Por engano foi pôsto na declaratoria acima — o Sem. Vereador Tenente Alves d'Azambuja. Era ut supra. O Secretario
Zeferino José Rois Ferreira.

15.a Sessão ordinaria.

Aos desenove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presente os Sems. Vereadores — Presidente Dr. Guimaraes d'Azambuja, Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves de Azambuja e capitão Moraes, faltando o Sem. Vereador Coronel Rodrigo, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Official Maior da Secretaria do Governo da Provincia, sob nº 1600 de 30 de Julho findo, communicando de mando do mesmo Governo — que n'aquella data reitera a ordem expedida a 2 do dito mez á Repartição das Obras Publicas para mandar um Engenheiro ou conductor examinar as obras á que se refere o officio desta Camara nº 19 de 25 de Julho dito. A Camara mandou archivar. Le-

Leu-se um officio do Director Geral interino da estatistica, com nº 4007 de 11 de Junho ultimo, enviando á esta Camara, para uso della, um exemplar impresso do relatorio e trabalhos estatisticos do corrente anno, que a dita Directoria apresentou a Sua Exª o Sem. Ministro do Imperio. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento do Escrivão José Maria Borges do Canto, datado a 14 do corrente mez, apresentando uma nota e pedindo para que esta Camara se sirva mandar pagar metade das custas constantes da referida nota (na importancia de cento e oito mil trezentos e setenta e quatro reis - Rs 108$374), em que foi condemnada a mesma Camara no processo crime de que foi authora a Justiça e réo o criollo Vicente escravo de Thomaz Silveira de Mattos, absolvido pelo Jury em sessão de 4 do corrente mez. A Camara resolveu fique adiado para a sessão de 25 deste dito mez.

Leu-se mais um outro requerimento do mencionado Escrivão, datado a 18 do corrente mez, pedindo que esta Camara lhe mande pagar metade das custas do processo crime á que respondeu Henrique Decker, na importancia de trinta e seis mil cento e quatro reis, (segundo a nota que juntou ao referido requerimento), visto que não póde o mesmo Decker pagar, por pobre; o que prova por lhe ter sido dado um defensor, e soffragado na prisão por uma subscripção, sendo a multa paga por Frederico Hensel, como prova o recibo passado pelo Procurador desta Camara. A Camara resolveu fique adiado para a sessão de 25 do corrente mez.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº 1725 de 13 do presente mez, prevenindo a esta Camara que, na mesma occasião segue para esta cidade o conductor da Repartição das Obras publicas José Candido Coelho de Sousa, a quem a Camara prestará os necessarios esclarecimentos e meios de transporte a fim de ir examinar o serviço feito na picada de

de Butucarahy até o Passa Sete e a ponte do arroio Larangeira junto á Provoação Germania, conforme foi pedido por esta Camara em officios de 25 de Junho e 25 do corrente mez.

A Camara resolveu, munir o conductor referido com as copias dos contratos, e proporcionar os meios de transporte, conforme determina a dita Presidencia; mandando archivar o officio mencionado.

A Camara authorisou a seu Procurador a fazer as despezas necessarias com a reunião do Collegio Eleitoral n'esta cidade, no dia 23 do corrente mez e conforme dispõe a Lei.

A Camara assignou o balanço demonstrativo de sua receita e despeza, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho findo, sendo a dita despeza documentada, e resolveu fosse assim enviada a Presidencia da Provincia, com as copias, em duplicata, do termo de balanço dado no cofre municipal, e que corresponde ao dito semestre. E igualmente se endereçasse a mesma Presidencia o quadro demonstrativo de sua receita concernente aos trez ultimos exercicios, com a quota dos quarenta por cento que lhe cabe, na importancia de seis contos quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e seis reis (6:404$986), em virtude da Lei Provincial n.º 664 de 13 d'Agosto de 1869, para que de tudo a mesma Presidencia se digne mandar dar seus competentes destinos. Em seguida passou a Camara a golpear os documentos de despeza, ficados, que voltárão ao archivo. A Camara entregou a seu Procurador Vasco Ferreira Porto, a quantia de seiscentos mil reis (600$000), para occorrer despezas no presente trimestre, e da qual passou recibo que ficou fechado no cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes

José Gabriel Teixeira
[illegible]
José Ant.º Coelho Leal
Fran.co Antonio de Brito
Fran.co Alves D'Azambuja

16.ª sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo e Capitão Moraes, faltando os mais Senhores, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia, por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Tratando-se do requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, datado a 14 do corrente mez e adiado na sessão precedente para a de hoje. A camara resolveu que — seu Procurador satisfaça a quantia pedida pelo dito escrivão de cento e oito mil tresentos e setenta e quatro reis (108$374) em que importa metade das custas do processo crime, de que foi athôra a Justiça e réo o criollo Vicente escravo de Thomaz Silveira de Mattos.

Tratou-se igualmente do requerimento do dito escrivão, de 18 tambem deste mez, adiado n'aquella sessão para a de hoje, no qual pede metade das custas do processo crime a que respondeu Henrique Decker, na importancia de trinta e seis mil cento e quatro reis (36$104), por ser pobre o dito Decker e não ter meios para satisfazer semelhante despeza.

A Camara resolveu dar-lhe o seguinte despacho: — Certifique o supplicante se a sentença dada contra o réo á que se refere, se passou em julgado. —

O Procurador desta Camara apresentou dous officios, a elle dirigidos, ambos datados a 24 do corrente mez, sendo um do

do cidadão Joaquim Alves de Souza contra de Friderico Goldstoff, fiadores de Francisco Moreira da Silva ex-arrematante das passagens do passo de Jacuhy, nesta cidade, no triennio findo em Junho ultimo, os quaes se eximem da responsabelidade do concerto na barca da passagem, seus utencilios e canoas, visto existir o dito ex-arrematante, e só na falta delle poderão elles fiadores serem compelidos ao cumprimento do contrato. Ficou adiado para posterior sessão.

Leu-se um requerimento de Manoel Joaquim Borges e outros, solicitando desta Camara que – leve a presença do Governo da Provincia o dito requerimento, para este o fazer a Assemblia Legislativa Provincial; no qual requerem e propõe-se o dito Borges á abertura de huma nova picada de rodagem que – entre pela picada Tenar (no districto de Santa Cruz) e atravesse o Serval de São João, á saber em cima da Serra nos campos de Joaquim Silveira até o finado Landim, e para cuja abertura pede por indemnisação meia legua de terras, em um dos lados da projectada picada, e mais doze contos de reis. Alem do que, pedem tambem uma barca de passagem para o Rio Pardo. Foi indeferido.

Por indicação verbal do Sr. Vereador Coelho Leal, resolveu a Camara, que no dia 10 de Setembro proximo futuro, se proceda ao sorteamento de dez apolices da divida desta Camara, para serem pagas nesse dia, conforme dispõe a lei nº 923 de 8 de Maio do corrente anno, affixando-se editaes para que se torne publico o acto.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a quantia de trinta e dous mil reis (32$000) a João Silvão, que acompanhou ao Conductor da Repartição das Obras Publicas, que foi examinar o melhoramento feito na picada de Butucaraby, e construcção da ponte no arroio Laranjeira junto á povoação Germania.

O Sr. Vereador Coronel Rodrigo, requereu verbal

verbalmente dispensa da commissão que tem de entender-se com o Major Mathias José Velho, acerca do logradouro publico sobre o passo de Jacuhy nesta cidade, cuja dispensa lhe foi negada pela Camara, por entender que isso importava a retirada de sua primeira indicação, conforme a praxe seguida em todos os corpos collectivos.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co de Moraes
José An.to Coelho Leal
Rodrigo José de Figueiredo Neves

17.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves de Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senos, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº 1826, de 29 de Agosto findo, no qual manda á esta Camara preste minuciosas informações, e na forma determinada pelo artigo 3º do Decreto nº 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, e emitta sua opinião acerca da possibilidade e vantagens da concessão dos terrenos que pede Engracio Ortiz Taborda Ribas, (no requerimento annexo no citado officio) visto que são de marinha os alludidos terrenos, conforme declarou esta Camara no despacho que proferio a 11 de Maio ultimo sobre a pretenção do supplicante.

A Camara resolveu, devolver á mesma Presidencia os documentos por ella remettidos, e informar que, não tendo o peticionario Engracio Ortiz Taborda Ribas dado cumprimento ao que dispõe o artigo 2.º do citado Decreto n.º 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, não pode a Camara executar o determinado no artigo 3.º do mesmo Decreto, por falta de baze para o fazer; podendo porem a Camara informar que — o terreno em questão, e de que trata o peticionario, é uma elevada barranca na margem do rio, e por isso não susceptivel de aterro ou construcção de que possa resultar melhoramento municipal.

Procedendo-se ao sorteamento das dez apolices da divida da Camara municipal, conforme foi deliberado na sessão de 25 de Agosto findo, e os editaes publicados para esse fim; forão sorteadas as apolices de numeros trez, vinte oito, doze, trinta e quatro, trinta e sete, trinta, quatorze, vinte e cinco, um e onze, cujos numeros ficárão dentro do cofre, fechados em um envelope, com o roluto feito pelo Senr Presidente da Camara; e logo a Camara entregou a seu Procurador a quantia de dous contos de reis (2.000$000) para o resgate de ditas apolices, e assim mais a quantia de tresentos e vinte mil reis (320$000) para outros pagamentos a fazer-se.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Fran.co Thos de Lambaja
Fran.co Antonio F. Barba
Jose Fran.co de Moraes
José Gabriel Teixeira

12ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de 1874, mil oito centos e setenta e quatro, nas paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Barba, Tenente Alves D'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais de nós, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, sob nº. 1904 de 11 do corrente mez, com o qual transmitte para conhecimento desta Camara e fins convenientes, copias dos officios do Conductor José Candido Coelho de Souza, da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, relativos ao exame que, conforme esta Camara pedio a dita Presidencia, em officios de 25 de Maio, 25 de Junho e 25 de Julho ultimos, procedeu aquelle empregado na picada do Butucarahy até o Passo Sete, e na ponte sobre o arroio - Laranjeira - junto á povoação Germania.

A Camara inteirada, mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Carlos Klar, datado de 24 do corrente mez, no qual pede o pagamento da ultima prestação de sua arrematação, da construcção da ponte feita no arroio - Laranjeira - junto á povoação Germania, visto que foi examinada a referida ponte, de ordem da Presidencia da Provincia, por um conductor da Repartição das Obras Publicas da Provincia, que a julgou boa e nas condições do contrato. Outro sim, allegou ao dito requerimento, o que Ger á esta Camara a 14 d'Abril ultimo, (e consta da acta da sessão de 23 do citado mez) relativamente ao pagamento da prestação ora pedida, e solicitou se lhe mandasse em consideração os prejuizos que o supplicante soffreu na construcção da referida ponte, concedendo-se-lhe uma gratificação relativa ao augmento de trabalhos e materiaes em-

empregados alem dos exigidos no não completo orçamento, que servio de baze para a construcção da mencionada ponte; tanto assim é, que o Conductor referido declara officialmente que ella está construida com solidez, bonita apparencia e ter feito o arrematante obra superior á que contractou. A vista do requerimento de Carlos Klar, a Camara resolveu, mandar pagar a quantia de oitocentos mil reis (800$000) por saldo de seu contracto, da construcção da ponte no arroio-Laranjeira-junto á povoação Germania. Quanto a indemnisação que pede pelo augmento de serviço ali feito, e o alem da ponte e estacada de moirões de salsos para sustentar o aterro; resolveu a Camara enviar o requerimento feito pelo dito Klar, no citado dia 14 de Abril do corre anno, á uma commissão composta dos Sens-engenheiro A. Friedrichsen, Juiz de Paz Felippe Graeff e Antonio Augusto Ferreira da Silva, todos do districto da Costa da Serra, para darem seu parecer a respeito do pedido do suppe, depois de examinarem o serviço por este feito e que refere no citado requerimento.

Leu-se um requerimento de Christiano Ellwanger, exigindo o pagamento da segunda e terceira prestações (ultimas) de sua arrematação do melhoramento da picada de Butucarahy até o-Passa-Sete-, na conformidade do Contracto, os quaes melhoramentos já forão examinados pelo Conductor da Repartição das Obras Publicas Provinciaes, José Candido Coelho de Souza, que os achou bons e feitos nas condições do contracto. A Camara resolveu mandar pagar a quantia de cinco contos de reis (5:000$000), resto do contracto celebrado do melhoramento feito na picada acima referida com o dito Ellwanger, ficando elle suppe obrigado a mandar por já o cascalho nos pontos indicados pelo o engenheiro que foi examinar dita picada;

con-

continuando em vigor a obrigação mencionada em seu contracto, de conservar a picada em bom estado pelo o espaço de desoito mezes.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, de nº 2391 datado a 9 do corrente mez, em que declara ter-se manifestado na Republica Argentina uma epizootia que tem causado grandes estragos e já vai apparecendo no Estado Oriental, e que convindo empregar-se medidas que evitem a invasão do mal na Provincia, ou pelo menos impeça o seu desenvolvimento, chama a attenção desta Camara sobre este assumpto, afim de que informe se neste municipio tem sido introdusido gado procedente dos Estados visinhos, se se tem dado casos de epizootia, e que providencias deverão ser adoptadas para evitar seu aparecimento, propagação e funestas consequencias, convindo desde já que esta Camara procure colligir, para fazel-os chegar ao conhecimento do Governo da Provincia, assim como ao dos estancieiros, todos os dados que poder colher sobre os symptomas da peste, observados nos Estados visinhos, curativos adoptados, e resultados alcançados. A Camara resolveu informar que, por em quanto não consta que em seu municipio se tenha desenvolvido semelhante peste; e que a providencia que julga mais conveniente é a prohibição completa da entrada de qualquer especie de gado vindo dos Estados do Prata; por quanto, mesmo aquelle que possa ser introdusido para as xarqueadas da Provincia, pode ser attacado d'essa peste, visto que, sempre que se põe em movimento o gado, é quando as pestes se desenvolvem com mais promptidão.

Leu-se um requerimento de Manoel José Ferreira Lopes, actual arrematante dos impostos municipaes, no qual pede esclarecimento sobre ter procurado cobrar dos negociantes Antonio Joaquim da Fonseca, Antonio Coelho Borges e Bernardo Gomes Souto, estabelecidos nesta cidade, os dous primeiros com cazas de seccos e molhados á varejo, e o ultimo

com loja de ferragem, os impostos municipaes que devem pagar pela lei provincial nº 923 de 8 de Maio do corrente anno, não conseguirá realisar essa cobrança, por se terem negado, os dous primeiros ao pagamento do imposto designado no artigo 2º §º 10 nº 28 da citada lei, e o ultimo ao pagamento do imposto de aferição dos pesos e medidas que deve ter para seu uso, como ás casas de negocio desta especie é claramente prescripto no respectivo codigo de posturas. Ouvida do occorrido, requer esclarecimento sobre os pontos em questão, decidindo se o supp.e deve ou não cobrar aos proprietarios de casas de seccos e molhados o imposto do artigo 2º §º 10 nº 8 alludidos, e se a casa de Bernardo Gomes Soutto deve ou não ser considerada de ferragens, e se como tal sugeita ao pagamento do imposto de aferição de pesos e medidas, que é obrigado a ter, em vista do codigo de posturas desta Camara. A Camara deliberou enviar tal requerimento a S. Exª o Sr. Presidente da Provincia, pedindo para que se digne esclarecer a respeito da interpretação do artigo 2º §º 10 nº 28, combinado com o nº 10 do mesmo paragrapho, visto a duvida em que existem alguns donos de tabernas, que só querem pagar o direito de vinte e cinco mil reis estabelecido para as casas em que se vendem liquidos espirituosos, tendo essas casas outros mais generos á venda.

Deliberou a Camara que fique a cargo de seu Secretario e sob sua responsabilidade, não lavrar contracto algum sem que esteja processada a fiança e feita a especialisação da hypotheca, na forma da lei nº 1237 de 24 de Setembro de 1864 artigo 9º §º 27, e regulamento nº 3453 de 26 de Abril de 1865.

Leu-se um requerimento de Pedro Stein, arrematante das passagens do rio Jacuhy, nesta cidade, scientificando á Camara que, desde o dia 1º de Julho ultimo, que teve começo sua arrematação, tem consecutivamente tido du-

duas canoas alugadas para costeio do passo do ditorio, visto que as canoas que o procurador do ex-arrematante delle deixou, estão em estado que para nada servem, assim como a barca e mais objectos em máo estado, conforme já representou a esta Camara, e que se o supp.te estivesse empossado das competentes canoas, conforme as condições de seu contracto, teria evitado as despezas que occasiona e continua a occasionar, emquanto não lhe forem entregues as referidas canoas. Submettendo isso á consideração desta Camara, pede para que faça algum abatimento no preço de sua arrematação, em todo o tempo decorrido e que decorrer, emquanto não lhe forem entregues as canoas, barca e mais objectos em conformidade com seu contracto. Ficou adiado.

Leu-se um requerimento do cidadão Antonio Eloy da Silva Camara, pretendendo arrematar o serviço da abertura da picada em Santa Cruz do Paredão ao Boqueirão do Leão, apresentando por seus fiadores os cidadãos Torquato Rabello e Manoel José Ferreira Lopes. A Camara resolveu adiar a praça p.ª arrematação da picada referida.

A Camara deliberou officiar aos membros da commissão, em Santa Cruz, capitão Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Bernardo Stein, afim de que queirão declarar em poder de quem existe a quantia de um conto de reis (1:000$000), que em officio de 12 de Dezembro ultimo declarárão concorrerem os moradores para a abertura da picada do Paredão até o Boqueirão do Leão, visto que a Camara quer fazer levar a effeito esse serviço, e necessita receber a referida quantia.

O Sem.or Vereador Coelho Leal apresentou as duas indicações seguintes:- Indico que se mande proceder aos reparos de que carece o gradil de madeira que fecha o Cemiterio publico desta cidade, e bem assim que se mande dar de novo tinta de oleo no mesmo gradil. Sala das sessões da Camara Municipal 25 de Setembro de 1874. O Vereador Coelho Leal.= In-

Indico que se mande fazer os reparos necessarios na travessa da Matriz e na calçada das ruas da Ponte e do Oriente, na parte em que se acha arruinada. Sala das sessões da Camara Municipal 25 de Setembro de 1874.- O Vereador Coelho Leal.= Approvadas as indicações acima, foi pela Camara authorisado seu Procurador a mandar fazer os reparos n'ellas exarados, e as despezas necessarias.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de cinco contos e oitocentos mil reis (5:800$000), para os pagamentos da segunda e terceira (ultimas) prestações do melhoramento da picada de Butucarahy, como tambem da segunda e ultima da construcção da ponte sobre o arroio Laranjeira no districto da Costa da Serra.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Fran.co e Alves d'Azambuja
Fran.co Antonio de Borba
José Gabriel Teixeira
José An.to Coelho Leal
Jose Ann.o d'Alves

19.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e Tenente Alves de Azambuja, faltando os mais Senrs, o Senr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida;

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento do Bacharel Hermes Plinio de Borba Cavalcante, no qual pede a Camara attente - qual tem sido seu proceder como Promotor e Inspector da Instrucção publica desta Comarca; e como simples particular. - A Camara deliberou attestar - que o supplicante se tem prestado bem em relação ao emprego de Promotor publico da Comarca, visto que não lhe consta que tenha deixado de cumprir seus deveres; acontecendo outro tanto em relação a Inspectoria da Instrucção publica. Quanto a sua conducta particular tem ella sido exemplar.-

Leu-se um requerimento do cidadão Estacio Francisco Pessoa, residente na cidade de Porto Alegre, em esta representado por seu especial procurador o cidadão José Gabriel Teixeira, apresentando as apolices emittidas, por esta Camara, em 10 de Março de 1868 sob nº. 35 e 40, que forão tomadas na data da emissão por Antonio José Landim, e por este transferidas ao supplicante em 9 de Março do corrente anno, inclusive os juros vencidos até essa data, afim de que esta Camara se sirva mandar averbar a referida transferencia, bem como ordenar a seu Procurador que pague ao supplicante os juros vencidos desde a emissão até o ultimo semestre que findou em 10 do mez passado. A Camara resolveu que, averbada a transmissão das referidas apolices de numeros trinta e cinco e quarenta, seu Procurador satisfaça os juros que ellas tem vencido.

Tratando-se do requerimento de Pedro Stein, actual arrematante das passagens do passo de Jacuhy, nesta cidade, adiado na sessão precedente, foi indeferido.

A Camara authorisou a seu Presidente, a mandar fazer a obra da compostura do Cemiterio municipal da cidade, e estando presente o mesmo Sem, ficou inteirado.

Recebeu-se tres volumes da collecção das leis do Imperio do anno de 1873, e um dito das decisões do Governo do mesmo anno. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Procurador desta Camara, Vasco Ferreira Porto, datado de hoje, trasendo seu balancete de receita e despeza, com esta documentada, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do corrente anno, com o saldo de trez contos e tresentos cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta e quatro reis (3:355$554), que ficou fechado no respectivo cofre; entregando-se neste acto as ditas contas a Commissão de Fazenda para serem examinadas, e ao mencionado Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000), para occorrer despezas no presente trimestre, e da qual quantia passou clareza que tambem recolheu-se ao cofre.

Entregou o dito Procurador as dez apolices da divida a Camara, numeros trez 3, vinte oito 28, doze 12, trinta e quatro 34, trinta e sete 37, trinta 30, quatorze 14, vinte e cinco 25, um 1, e onze 11, que em sessão de 10 de Setembro findo forão sorteadas, e depois pagas. A archivar.

Por indicação verbal do Sem. Vereador Teixeira, resolveu a Camara mandar comprar um cofre de ferro, a prova de fogo, e com trez chaves, para seu serviço, despresando o actual cofre de madeira por não offerecer as necessarias garantias de segurança.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Antonio de Barba
Fran.co Alves de Lambeja

20.ª

20.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores – Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Barba, Coronel Rodrigo e Capitães Moraes, faltando os mais Snrs, o Snr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Compareceu o Snr. Vereador Tenente Alves d'Arambija, que tomou assento.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia, de nº 2086 datado a 9 do corrente mez, declarando, em solução á consulta contida no officio desta Camara de 25 de Setembro findo – que os casas de negocio sugeitas ao imposto estabelecido pelo artigo 2º § 10 nº 10 da lei do orçamento municipal vigente não deve pagar o de que trata o nº 28 do mesmo paragrapho – independente de terem outros generos a venda. A vista do expendido pela dita Presidencia, a Camara deu no requerimento de Manoel José Ferreira Lopes, arrematante dos impostos municipaes, que em data do citado dia 25 de Setembro, elle arrematante submettera a decisão da Camara, o seguinte despacho: – Quanto aos dous primeiros negociantes, não devem elles pagar o imposto designado no artigo 2º § 10 numero 28, por haverem pago o de nº 10, conforme decidio a Presidencia da Provincia em officio nº 2086 datado a 9 do corrente mez. Quanto ao ultimo negociante Bernardo Gomes Santo, é fora de duvida que tem elle loja de fazendas, sugeitas as disposições dos artigos 30 e 31 das posturas municipaes. –

Leu-se uma peticão de diversos moradores (sessenta e seis) do districto de Santo Amaro e do districto do Couto, allegando que sendo hoje demais intransitavel, hoje, o caminho que partindo do passo do Ferrão segue para esta cidade, pela frente da casa de Manoel José da Costa, pedem para que esta Camara se sirva mandar abrir a estrada pelos fundos da ca-

- casa do dito Costa, conforme uma planta levantada pelos engenheiros que fizerão o traçado da freguesia de Santo Amaro a Jacuhy ou Santa Maria, cujos indicios ainda existem, que pode a Camara mandal-os examinar, e assim convencer-se da indiclinavel necessidade d'esse melhoramento publico. E que elles supp.es para obterem esse melhoramento contão com a boa vontade do proprietario desses terrenos, Costa, que de bom grado e com beneficio publico cede o terreno precizo para a estrada geral, tomando elle posse do que presentemente occupa o Estado, sem outra qualquer remuneração. A Camara resolveu nomear uma Commissão composta dos Senrs. Vereador João Francisco de Moraes, Capitão Patricio Falkenbach e Jacob Graeff, para irem ao lugar designado para a mudança da estrada e orçarem a quantia necessaria para a despeza a fazer-se com semelhante mudança.

O Senr. Vereador Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, apresentou a indicação seguinte:- Achando-se a ponte no arroio do Couto em estado de em pouco tempo não poder dar serventia ao transito publico, divido ao desmoronamento que houve no aterro, tanto de uma como de outra margem do mesmo arroio:- Indico que esta Camara tôme as providencias necessarias a fim de ser feito aquelle concerto quanto antes, pois a continuar no estado em que se acha, continuará o desmoronamento, e a estragar-se o calçamento com o transito de carretas; e por isso, alem de muito prejudicar ao transito de uma parte muito importante da provincia, tornar-se-ha necessaria, dentro em pouco, crescida quantia para reparal-os. Em sessão ordinaria da Camara Municipal de Rio Pardo a 26 de Outubro de 1874. S. R.- O Vereador Figueiredo Neves.- A Camara resolveu officiar a S. Ex.a o Sr. Presidente da Provincia, dizendo-lhe- que pela terceira vez, communica a S. Ex.a o perigozo estado em que se acha o transito pela ponte do Couto; por quanto, as ruinas dessa ponte vão em augmento, e a Camara não tem fundos em seu co-

espe para semelhante compadrio, mesmo porque essa ponte pertence a estrada geral da Provincia.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, apresentou as contas do respectivo Procurador desta Camara, concernentes ao trimestre de Julho a Setembro findo, e é de parecer que se aceitem por estarem conformes. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou-as ordenar.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Victorino José Rodrigues Pereira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Antº Coelho Leal
Franco Alves d'Arambuja
Franco Antonio de Barros
Joaquim Franco de Almeida
José Gabriel Teixeira
Rodrigo José de Figueiredo Moraes

Sessão extraordinaria.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores — Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Barba, Tenente Alves d'Arambuja e Capitão Moraes, faltando os mais dens, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou a hora a ser dada.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. Vereador Presidente declarou, ter convocado a presente sessão a fim de ser presente á Camara o officio do Exmº Snr Presidente da Provincia, datado a 22 do corrente mez (com as instrucções nelle referidas), no qual trata da resolução do Governo Imperial, de

de concorrer á exposição universal, que será inaugurada em Fairmount-Park na cidade de Philadelphia, por occasião do centesimo anniversario da independencia da republica dos Estados Unidos do Norte; e sendo lido o citado officio e instrucções, a Camara resolveu mandar archivar, aguardando as reclamações que fizer a Commissão nomeada por Sua Exª: que tem de dirigir nesta provincia o serviço da referida exposição.

O Senr. Vereador Tenente Coronel Borba apresentou a seguinte proposição: — Como os jornaes da Capital derão a noticia de haver o Tribunal da Relação do Districto mandado responsabelisar ao distincto Chefe de Policia desta provincia Dr. Abilio Alvaro Martins e Castro, por haver demorado a remessa do inquirito sobre os adeptos de Maurer, proponho que esta Camara tendo em attenção os relevantes serviços prestados por esse digno magistrado, não só neste municipio, como mesmo em toda a provincia, lhe dirija o seguinte voto de adhesão e pesar que sofre por semelhante acontecimento. — Segue o voto com a assignatura do mesmo Senr. Vereador.

A Camara resolveu dar o voto exigido ao Dr. Chefe de Policia Abilio Alvaro Martins e Castro.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Jose Francisco d'Moraes
Franco Antonio de Borba
Franco Alves d'Arambuja
José Antº Coelho Leal

Declaratoria.

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Sems. Vereadores - Coronel Gomes e Coelho Leal, faltando os mais Sems; por isso que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Victorino José Rodrigues Teixeira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes
José Fra. Coelho Leal

21ª Sessão ordinaria.

Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Sems. Vereadores - Coronel Gomes, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Sems, o Sem. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular do Official-maior da Secretaria do Governo da Provincia, sob n. 1477, datada a 31 de Agosto ultimo, remettendo de ordem do mesmo Governo um exemplar impresso das leis d'Assembléa Legislativa Provincial na sessão do corrente anno. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Hermes Ulrico de Borba Calvacante, com data de 10 do corrente mez, communicando ter entrado nesse dia no gozo da licença de dous mezes, que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia, para tratar de sua saude, na qualidade de Inspector da Instrucção publica desta Camarca. Mandou-se archivar.

Compareceu Sem. Vereador Teixeira, que to-

tomou assento.

Leu-se um officio, de 10 do corrente mez, da Commissão nomeada pela Camara a 25 de Setembro ultimo, para dar seu parecer a respeito do pedido de Carlos Klar, arrematante, que foi, da construcção da ponte sobre o arroio Laranjeira junto a povoação Germania, em sua petição de 14 d'Abril e de que trata a acta de 23 do mesmo mez, e a de 25 de Setembro referido; cuja informação sendo favoravel a pretenção do dito Carlos Klar, julgou a Camara de justiça e resolveu que seu Procurador pague a quantia de quinhentos mil reis = 500$000 = ao mencionado Carlos Klar, pelo excesso de obras que fez na ponte do arroio Laranjeira, aterros na estrada junto a ella, e estacadas de moirões de salsos para sustentar os mesmos aterros. Mandou-se archivar o officio acima citado com as referidas petições.

Deliberou a Camara, que seu Procurador tambem pague a quantia de vinte e seis mil reis (26$000) a José Soares do Rego, importancia do pedregulho conduzido para a estrada junto a varzea do Rio Pardo, pelo dito Rego p.ª compostura da citada estrada.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza, correspondente ao exercicio de 1873 a 1874, e orçamento de sua receita e despeza para o exercicio de 1875 a 1876, ambos acompanhados de suas respectivas demonstrações, e resolveu fossem enviados a Presidencia da Provincia para mandar dar-lhes o conveniente destino.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000), para occorrer á despezas no presente trimestre, da qual quantia passou clareza que ficou fechada no cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes

José An.º Coelho Leal

Fran.co Antonio da Boa Lu

João Fernandes d'Abreu
José Gabriel Teixeira
Francisco Maria d'Assumpção

22ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Coronel Borba e Capitão Moraes, faltando os mais Snrs, o Snr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Deliberou a Camara, authorisar o seu Presidente mandar vir um cofre de ferro, prova de fogo, fechado com tres chaves para nelle guardar-se o dinheiro da Camara, ficando tambem authorisado a despender até a quantia de quinhentos mil reis (500$000) para esse fim.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Veriano José Rodrigues Teixeira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
João Fernandes d'Abreu
José Antº Coelho Leal
Francº Antunes d'Borba

23ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo, e Capitão Moraes,

faltando os mais Snrs, o Snr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia com numero 2429, datado a 21 de Novembro findo, communicando que do Diario official nº 259 de 20 de Outubro ultimo e Rio Grandense nº 2662 de 20 de Novembro proximo passado, se achão publicados os Estatutos de uma sociedade que debaixo da denominação de Culto a Sciencia fundou-se na cidade de Campinas, provincia de São Paulo, com o fim de manter um Collegio de instrucção primaria e secundaria para alumnos do sexo masculino; e que attendendo da organisação de associações semelhantes, destinadas a prestar um dos mais importantes serviços a diffusão da instrucção popular, exige que se empreguem todos os esforços para tão patriotico exemplo seja seguido em todas as provincias. Avista do Aviso circular do Ministerio do Imperio, de 21 do dito mez de Outubro, a Presidencia recommenda á attenção e aos cuidados desta Camara tal assumpto, e espera que Ella dirigindo-se ás pessoas mais notaveis deste municipio, influa, quanto lhe for possivel, afim de que concorrão com suas forças e iniciativa para levar-se a effeito em todas as localidades, instituições de tão elevada e reconhecida importancia. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Hermes Plinio de Barba Cavalcante, Inspector da Instrucção publica desta Comarca, datado a 28 de Novembro findo, scientificando a esta Camara, assumir o exercicio do citado emprego, visto deixar de gozar da licença de dous mezes, que lhe fora concedida pela Presidencia da Provincia, para tratar de sua saude; porque, tendo entrado no goza dessa licença, desapareceu o motivo pelo o qual a solicitou. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. Menandro Rodrigues Ventel, ju-

Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo, datado no 1º do corrente mez, communicando entrar nesse dia no gozo de uma licença, que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia, e dar passa a jurisdição de seu cargo ao primeiro Supplente o Major José Lourenço da Silva Lisboa. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do 1º Supplente do Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo o Major José Lourenço da Silva Lisboa, datado do 1º do presente mez, participando que, nessa data entrou no exercicio do cargo acima referido, em consequencia de ter entrado no gozo de uma licença o Dr. Armando Rodrigues Santos Juiz Municipal do Termo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Pedro Stein arrematante das passagens do passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, com data de hoje, participando que a barca da travessagem do referido passo, acha-se em estado de não poder trabalhar, porque o convéz já não resiste cargas de pêso pelo máo estado de barroteamento, e assim espera que esta Camara dê as providencias afim de não se tornar em peor estado. A Camara resolveu ordenar a seu Procurador que requeresse judicialmente uma vistoria na barca de travessagem do passo de Jacuhy, acima mencionada, com intimação do ex-arrematante do citado passo Francisco Moreira da Silva; se elle existir no municipio, e a seus fiadores Joaquim Alves de Souza e Frederico Golstorff, afim de conhecer-se o estado da dita barca, e ao mesmo tempo orçar-se as despezas a se fazerem com os concertos que ella precisar, e mencionar-se tambem o tempo, mais ou menos, de que datão os estragos da referida barca.

Prestou juramento perante a Camara o colono João Henrique Wichmann, para obter carta de naturalisação de cidadão Brasileiro; havendo a 20 de Novembro findo, feito as declarações respectivas. A Camara deliberou que se extra-

extrahissem copias dos competentes termos, para serem enviadas a Presidencia da Provincia, em virtude do Aviso de 31 de Agosto de 1857 á Presidencia da Provincia de Santa Catharina, e a do Rio de Janeiro a 21 de Novembro do dito anno, afim de ser passada a carta de naturalisação ao dito Wichmann.

A Camara resolveu entregar a seu Procurador, Vasco Ferreira Porto, a quantia de trezentos mil reis (300$000), para occorrer ás despezas do presente trimestre, da qual quantia passou recibo que foi recolhido ao cofre municipal.

Resolveu mais, que sua ultima sessão ordinaria, do presente anno, deverá ser no dia 23 do corrente mez.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Rodrigo José de Figueiredo Pires
José Gabriel Teixeira
José Antº Coelho Leal

Declaratoria.

Aos vinte e tres dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos passos da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, ahi compareceram os Snrs Vereadores Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal e Capitão Moraes, faltando os mais Snrs; designando-se o dia vinte oito do corrente mez, para haver a ultima sessão do presente anno (ordinaria). =

E para constar lavrou-se a presente declaratoria, que

que eu Referendario José Rodrigues Teixeira, secretario, a escrevi.

João Luiz Gomes
Presidente da camara
José Gabriel Teixeira
José Antº Coelho Leal

24ª Sessão ordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e quatro, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores – Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e Capitão Moraes, faltando os mais Snrs, o Snr Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, com nº 1904 de 9 do corrente mez, communicando que – por acto da mesma data resolvêra convocar extraordinariamente para o dia 7 de Janeiro proximo futuro a Assemblea Legislativa Provincial, que funccionará até o dia 21 do referido mez, a fim de tratar da lei do orçamento para o presente exercicio de 1874 a 1875; e manda Dino dar publicidade neste municipio. O Snr. Vereador Presidente participou a Camara, ter dado execução ao determinado, por editaes affixados a 15 do corrente mez. Mandou se archivar o circular referido.

Leu se outro circular da mesma Presidencia, sob nº 2577 de 11 do corrente mez, exigindo em virtude do Aviso do Ministerio dos Negocios d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 18 de Novembro findo, informações ácerca de inclusas quisitos, relativos a quantidade de força de vapor actualmente empregada em diversos trabalhos. A Camara mandou archivar.

Leu-

Leu-se um officio da dita Presidencia, de n.º 2538, tambem de 11 do corrente mez, em solução do desta Camara de 10 de Fevereiro deste anno, declarando S. Exª. que, no intuito de providenciar sobre o assumpto á que esta Camara se refere, determinou na mesma data ao Juiz Commissario deste municipio, que prestasse informações ácerca da execução que teve a Portaria da referida Presidencia de 19 de Abril de 1871, que marcou ás pessoas constantes do documento que acompanhou o mencionado officio desta Camara, o prazo de seis mezes para realisarem as suas concessões, sob pena de commisso. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Official-Maior da Secretaria do Governo da Provincia, de n.º 1957 de 17 do corrente mez, communicando de ordem de S. Exª. o Sem. Presidente da Provincia que — naquella data se passou Carta de naturalisação ao colono João Henrique Wichmann, de conformidade com as declarações que, por copia, acompanharão o officio desta Camara n.º 29 de 10 do citado mez, fazendo esta Camara constar ao interessado que a dita Carta ser-lhe-ha entregue depois de pago o devido sello. A Camara mandou archivar.

Leu-se mais, uma circular da Presidencia da Provincia, sob n.º 3746 de 23 do presente mez, em cumprimento do que foi recommendado á dita Presidencia, por Aviso circular do Ministerio do Imperio de 25 de Novembro ultimo, previnir á esta Camara que — o uso da attribuição de conceder licença á pessoas, não legalmente habilitadas, para abrirem botica e exercerem a pharmacia, não pertence ás Camaras municipaes, mas a Junta de Hygiene Publica em virtude do Decreto n.º 2605 de 19 de Dezembro de 1857, como se acha declarado no Aviso n.º 2444 de 5 de Julho do anno proximo passado. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Daniel Caspary, Clemencio Back e Roberto Toillier, datado no 1º de Novembro findo,

pedindo a quantia de quatrocentos mil reis (400$000) como auxilio ao trabalho concluido da abertura da estrada, da Boa-Vista até o Tamboão no districto de Santa Cruz, na distancia de duas leguas e na largura de quarenta palmos, para poder transitar carretas. A Camara deliberou enviar o requerimento referido á uma Commissão, composta dos Snrs. Capitão Joaquim José de Brito, Agrimensor Carlos Theiss Filho e Subdelegado de Policia Agostinho Antonio de Barros, para que se sirvão informar circunciadamente a esta Camara do estado da obra feita pelos peticionarios, e que se merecem elles o auxilio da dita quantia de quatrocentos mil reis, que pedem e que a Camara se obrigou a dar-lhes, sempre que preparassem a estrada na extensão de duas leguas, para dar facil transito aos viandantes.

Votou contra o Sm. Vereador Teixeira, não por entender que a obra não seja necessaria ao municipio, mas sim, porque, entende que a Camara não pode despender quantia para obras sem que chame licitantes. Declarou o Sm. Vereador Theodoro que votou a favor do pagamento, por ser elle muito mais vantajoso aos cofres municipaes, do que se a obra fosse feita por arrematação em hasta publica, pois assim custaria muito maior quantia aos mesmos cofres; e dado esse caso, os colonos não prestarião seus serviços ao melhoramento da estrada.

Leu-se um requerimento do cidadão Alexandre Nogueira d'Oliveira, declarando á Camara ter apresentado na ultima sessão da Assembléa Provincial, uma proposta e orçamento para a compostura da ponte do Couto, e que semelhante pretenção não teve solução alguma pela falta de informações que á Presidencia da Provincia forão exigidas; e querendo o supplicante, agora, provar o seu allegado, recorre a esta Camara para que se digne informar os seguintes pontos:- 1º Se é ou não verdade achar-se uma das alas da mencionada ponte desmoronada, e por isso interrompido, por ella, o transito de carretas.

90

2º Se a outra ala está ou não principiando a desmoronar-se.
3º finalmente, se essas composturas são ou não de urgente necessidade. A Camara resolveu dar o seguinte despacho:— Esta Camara já communicou á Presidencia da Provincia por trez vezes, (em differentes datas) que a ponte a que se refere o suppº, está com o transito quasi interrompido, visto ter cahido uma das paredes da leiva que sustentava os aterros d'ella, e estar outra ameaçando ruina, com o que se vão desmoronando os mesmos aterros, e certamente que no proximo inverno cessará no todo o transito publico.—

Prestou juramento perante a Camara Gustavo Chäffer, a fim de obter carta de naturalisação de cidadão Brasileiro, tendo a 20 de Novembro ultimo feito a declaração respectiva. A Camara resolveu que, se extrahissem copias dos respectivos termos, para serem enviadas a Presidencia da Provincia, para proceder a respeito como julgar de justiça.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Jose Francisco de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neto
José Gabriel Teixeira
Francº Antº de Bento

1ª Sessão ordinaria. =1875.

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores— Coronel Gomes, Coelho Leal, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Li-

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.º 2718, de 26 de Dezembro findo, communicando que — para a mesma Presidencia poder cumprir o que foi exigido por Aviso circular do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 18 de Novembro ultimo, convir que esta Camara remetta até o fim de Fevereiro do anno vigente, impreterivelmente informações circumstanciadas acerca dos assumptos mencionados na nota, que juntou ao dito circular, assignada pelo o Official Maior da Secretaria do Governo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, Juiz de Paz do districto da cidade, datado de hoje, participando achar-se no exercicio do referido cargo, deixando por em quanto de comparecer as sessões desta Camara; pertendendo marcar a segunda Dominga do mez de Fevereiro (dia 14) para a reunião da Junta Revisora da qualificação de votantes da Parochia; assim o communicava para os fins convenientes. A Camara ordenou a seu Secretario e Procurador cumprissem com o que é necessario para a reunião referida, e que o dito Secretario remettesse ao primeiro Juiz de Paz do districto de Santa Cruz, o livro de revisão e qualificação de votantes d'aquella parochia, indo pelo correio e registrado. Estando presentes os empregados acima mencionados, ficarão inteirados.

O Senr. Vereador Presidente nomeou ao Snr. Vereador Moraes para um dos membros da Commissão de Contas, visto aquelle Senr. ser um dos que fazia parte d'ella e estar com a presidencia da Camara.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, Vasco Ferreira Porto, com data de 8 do corrente mez, trasendo seu balancete de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, com o saldo de trez contos quatrocentos mil setecentos e setenta e quatro reis-

(3:400$784), que ao recolher-se ao Cofre respectivo, entregou-se ao dito Procurador a quantia de quatrocentos mil setecentos e oitenta e quatro reis (400$784) para occorrer á despezas no corrente trimestre, da qual quantia passou clareza que tambem ficou encerrada no Cofre; e neste acto recebeu a Commissão de Fazenda as referidas contas para serem examinadas.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Joaõ Francisco A. Moraes
Rodrigo José de Figr.do Neves
José Ant.o Coelho Leal
Fran.co Alvaro D'Azambuja

2.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo e Capitaõ Moraes, faltando os mais Senrs, o Sem Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.o 88 de 11 do corrente mez participando, que para ella poder prestar os esclarecimentos que forão exigidos, pelo o Aviso do Ministerio do Imperio de 16 de Dezembro ultimo, convem que esta Camara, com brevidade preste as seguintes informações: - 1.a: A situação e designação das fontes das aguas mineraes de qualquer natureza, de cuja existencia neste municipio, se tenha conhecimento. 2.a - A discripção e o valor das obras e em geral dos trabalhos executados para melhoramento das mesmas fontes, ou para se offerecerem facilidades e com-

commodidades ás pessoas que vão fazer uso das aguas; bem como a importancia não só das despezas que se effectuem ordinariamente com a conservação d'aquellas obras, mas tambem de algumas outras que se façam com relação ás mesmas aguas, declarando se taes despezas tem corrido e correm pelos cofres desta municipalidade. 3º Finalmente os resultados de quaesquer trabalhos que por ventura se tenhão feito relativamente á analyze quantitativa e qualificativa das referidas aguas, e as plantas que houver dos terrenos em que as fontes se acharem. A Camara deliberou responder que — por em quanto, não ha aguas no municipio reconhecidas como taes —; mandando archivar o citado circular.

Leu-se outro circular da dita Presidencia de n. 63 tambem de 11 do corrente mez, communicando que — tendo sido Luiz Joaquim d'Oliveira incumbido, por Aviso Circular do Ministerio d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 9 de Novembro ultimo, de proceder nas municipalidades das principaes villas e cidades maritimas do Imperio ao estudo e exame do modo como se tem executado a Lei n. 1507 de 26 de Janeiro de 1864, e o Regulamento approvado pelo Decreto n. 5169 de 11 de Dezembro de 1872, cumpre que esta Camara lhe franqueie o que for preciso e preste todos os esclarecimentos por elle exigidos para o bom desempenho de sua commissão e cumprimento das instrucções q do mesmo Ministerio lhe forão dadas para esse serviço. A Camara mandou archivar.

Resolveu a Camara officiar aos Snrs. Capitão Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Agostinho Antonio de Barros, autorisando-os a gastar a quantia de duzentos mil reis (200$000) com a continuação do alterro da rua de São Pedro, na freguezia de Santa Cruz, e bem assim a de cem mil reis (100$000), para mandarem collocar alero dentro do pronte de pedra, que se acha ainda em bruto, proximo á casa de Torquato Rebello.

O Sem. Vereador Cel. Gomes, entregou a presidencia ao Sem. Vereador Teixeira, por á elle competir, e tomando assento junto aos mais Snrs. Vereadores, apresentou a indicação seguinte:— Sendo reconhecida a necessidade de melhorar-se o porto do Jacuhy, desta cidade, em ambas as margens para assim facilitar-se o transito publico; e attendendo a que os mattos da margem direita não só impedem nas occasiões das cheias a navegação da barca de passagem, como privão em todo o tempo a bella vista que se pode gosar do mesmo porto para os campos fronteiros, indico que por resolução desta Camara se mandem affixar editaes convidando concorrentes para na sessão de 25 do proximo Fevereiro apresentarem propostas em que se obriguem á cortar, no praso de dous annos, todo o matto ali existente, na area de cento e cincoenta braças na barranca do rio, e duzentas no prolongamento do campo, contando-se essas braças do lugar da entrada da picada para baixo.

Toda a madeira ali existente ficará pertencendo ao arrematante, excepção feita de algumas das arvores mais frondosas que serão conservadas para sombra.

O arrematante com fiadores idoneos assignará contracto para a boa execução do trabalho á fazer-se, sugeitando-se as multas que forem combinadas. Em Sessão ordinaria de 25 de Janeiro de 1875.— O Vereador J. Luiz Gomes.— Foi approvada a indicação supra.

Reassumio a presidencia o Sr. Vereador Coronel Gomes.

A Camara deliberou nomear a Henrique Viben para administrar o serviço da compostura das praças e ruas desta cidade, vencendo nos dias em que trabalhar o ordenado de mil reis (1$000) diarios, recebendo as ordens á respeito do Snr. Presidente desta Camara.

Deliberou tambem, mandar compor a praça da Imperatriz, e as ruas que por ellas segue-se até a ponte do Rio Pardo, fi-

ficando seu Procurador autorisado a fazer as despezas; bem como autorisou ao Sr. Vereador Teixeira a mandar concluir o aterro da praça da Matriz, ficando tambem autorisado o dito Procurador a pagar as despezas a respeito; presente o dito Sñr Vereador ficou inteirado.

A Camara nomeou uma Commissão composta dos Snrs Vereadores Coronel Gomes, Coelho Leal e Capitão Moraes, para apresentar o esboço do relatorio que tem de ser submettido a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

A Commissão de contas apresentou, hoje, seu parecer a respeito das contas do Procurador desta Camara, concernentes ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, julgando-as exactas. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as referidas contas.

A Camara autorisou a seu Procurador a mandar collocar cem carroçadas de pedregulho junto á casa do finado Placido Alves Teixeira, na rua do Barão do Triumpho, para assim fazer desaparecer, no inverno, um atoleiro que ali se forma.

Findo o expediente, passou a Camara a dar o balanço geral no cofre municipal, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo passado, e verificou-se existir a quantia de quatorze contos oitocentos sessenta e dous mil, quatrocentos e quarenta e quatro reis, pela forma seguinte:- Em notas treze contos quatrocentos cincoenta e oito mil reis (13:458$000), em moeda metalica tres mil seiscentos e sessenta reis (3$660), um documento passado pelo respectivo Procurador, a 11 do corrente mez, da quantia de quatrocentos mil setecentos e oitenta e quatro reis (400$784) para acorrer á despezas do presente trimestre, da qual quantia passou, em tempo, a devida clareza. Entregando-se-lhe nesta data sete clarezas por elle passadas:- a primeira a 10 de Julho do corrente de quatrocentos quarenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reis (448$594), a segunda a 19 de Agosto de seiscentos mil reis (600$000), a terceira a 10 de Setembro de douscentos

e

quatrocentos mil reis (2:400$000), a quarta de cincocentos e oitocentos mil reis (5:800$000), a quinta a 10 de Outubro de um conto de reis (1:000$000), a sexta a 16 de Novembro de um conto de reis (1:000$000), e a setima a 10 de Dezembro de tresentos mil reis (300$000), todas no anno findo e que correspondião ao semestre referido, e que estavão esgotadas. Entregando-se neste acto ao mencionado Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$ de reis), para acudir á despezas no presente trimestre, e da qual passou clareza que se recolheu ao Cofre municipal, ficando este fechado, sendo uma de suas chaves entregue ao Senr. Vereador Presidente Coronel Gomes, outra ao Senr. Vereador Capitão Moraes, e a terceira ao referido Procurador. Em tempo, declara-se, que a quantia acima mencionada de cincocentos e oitocentos mil reis, fôra entregue a 25 de Setembro.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Ant.º Coelho Leal
Rodrigo José de Figueiredo Neves
João Fran.co de M. Moraes
José Gabriel Teixeira

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecêrão os Senrs. Vereadores Coronel Gomes e Coelho Leal, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão, designando o dia 15 do corrente mez para a terceira sessão ordinaria. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretr.º, a escrevi.=

João Luiz Gomes
José Ant.º Coelho Leal

Rodrigo José de Siqueira Alves

3ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Arambija e Capitão Moraes, faltando os mais Snrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio, datado a 24 de Janeiro findo, da Commissão nomeada por esta Camara a 28 de Dezembro ultimo, para informar a respeito á existencia de Daniel Caspary, Clemencio Back e Roberto Taillier, que na freguesia de Santa Cruz fizerão a estrada entre a Boa Vista e Paredão, na extenção de duas leguas mais ou menos. Avista de semelhante informação, a Camara resolveu authorisar a seu Procurador a entregar a quantia de quatrocentos mil reis (400$000) a um dos tres individuos acima mencionados, como auxilio ao trabalho effectuado na estrada referida. Mandou-se archivar o officio da citada commissão.

Entrando em primeira discução o relatorio que tem de ser levado a Assemblia Legislativa Provincial em sua proxima reunião, o Snr. Vereador Teixeira apresentou a seguinte emenda: - Depois da palavra - sejão desattendidas - diga-se: - como já tem a constado com justa e legaes reclamações, que esta Camara tem feito subir á vossa presença -; continuando da palavra - toda via - em diante como está no projecto. - Não foi approvada a emenda.

O Snr. Vereador Coronel Rodrigo declarou, que votava contra o priambulo do relatorio por importar uma censura a Assemblia Legislativa Provincial, e por consequencia contra a emenda por envolver a mesma censura.

Encerrada a primeira discução, o Snr. Vereador Coelho Leal requereu de entrar, com urgencia, em segunda, que entrando, pas-

passou tal qual á primeira; ficando a terceira discução para uma sessão extraordinaria a 19 do corrente mez.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Julho a Dezembro de 1874, para ser enviado a Presidencia da Provincia, com copia em duplicata do balanço dado no cofre municipal a 25 de Janeiro findo, pertencente ao dito semestre, para que tenhão o conveniente destino. Em seguida forão golpeadas as segundas vias dos documentos de despezas d'aquelle semestre, ficando archivadas.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000), para occorrer as despezas a fazerem-se, da qual quantia passou clareza que ficou recolhida ao respectivo cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Ant.º Coelho Leal
Fran.co Alves d'Azambuja
Rodrigo José de Figueiredo Pires
Jose Fran.co M. Moraes
José Gabriel Teixeira

Sessão extraordinaria.

Aos dezenove dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores — Coronel Gomes, Coelho Leal, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento de D. Joanna Antonia da Fonseca, viuva do finado Valeriano Antonio da Fonseca, requerendo o pagamento do ordenado que venceu seu dito marido como aposentado do emprego de Secretario desta Camara, correspondente á todo mez de Janeiro até 6 de Fevereiro corrente. A Camara mandou por seu despacho, de hoje, que seu Procurador pague a supplicante semelhante vencimento.

Compareceu o Sr. Vereador Teixeira, que tomou assento.

Entrou em terceira discução o projecto do relatorio das necessidades do municipio, que tem de ser submettido a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião, o qual passou; continuando a votar pela mesma forma da sessão precedente o Sem. Vereador Coronel Rodrigo. A vista do que, resolveu a Camara - fosse pôsto á limpo seu relatorio e enviado a Presidencia da Provincia, para dar-lhe o conveniente destino.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Joan Fran.co de Moraes
Fran.co Alves d'Azambuja
José An.lo Coelho Leal
Rodrigo José de Sigr.do Neves

4.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia

por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento do cidadão José Ferreira Moreira Filho, pedindo concessão para mandar arrancar vinte e cinco carradas, mais ou menos, de pedras vermelhas no porto desta cidade. Teve o despacho seguinte:— Concedida, tendo porem execução sómente a vista do alvará passado por esta Camara, no qual se marcarão as condições.—

Á vista da representação que verbalmente veio fazer na sessão de hoje, alem das que já tem feito por escripto o actual arrematante das passagens do passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, Pedro Stein, como da victoria que a Camara mandou proceder por pessoas entendidas, quanto ao estado da barca de passagem, e de outra victoria que judicialmente requereu sobre o mesmo objecto, e que só teve o resultado pagar a Camara as custas d'ella; resolveu a Camara pedir permissão a S. Exª. o Sem. Presidente da Provincia para poder rescindir o contracto celebrado a 11 de Maio do anno passado da arrematação do sitio passo de Jacuhy, feita pelo mesmo Pedro Stein; por quanto, intende a Camara, que quanto mais demorar tal contracto maiores serão os prejuizos que ella terá de soffrer, e mesmo porque, negando-se os fiadores do arrematante a Camara em as letras, a pretexto do deterioramento existente na barca de passagem, não ha a garantia á firmeza do contracto.

Não tendo apparecido licitantes para o desentulhamento dos mattos no passo do rio Jacuhy, nesta cidade, na conformidade da acta, editaes affixados, do dia 25 de Janeiro findo, para aquelle fim, a Camara mandou affixar outros editaes, convidando novamente concorrentes para o dia 30 de Março proximo futuro.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de seiscentos mil reis (600$000), para occorrer á despezas no presente trimestre, de cuja quantia pas-

passou clareza, que ficou recolhida ao respectivo cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Ant.º Coelho Leal
Fran.co Alves d'Azambuja
Joaq. Fran.co A. Moraes
José Gabriel Teixeira

5.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Tenente Alves d'Azambuja e capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio do Juiz de Paz presidente da Junta de qualificação da Freguesia de Santa Cruz, Bernardo Stein, datado a 27 de Fevereiro findo, trasendo o respectivo livro da revisão e qualificação de votantes d'aquella parochia. A Camara mandou archivar.

Leu-se mais um officio do Capitão Joaquim José da Silveira Junior, encarregado do movimento do pessoal e material do exercito nesta cidade, datado a 26 de Fevereiro acima dito, pedindo para que lhe seja entregue certidão de obito do recruta do 6.º Batalhão de infanteria, João Ferreira de Andrade, fallecido de bexigas a 14 do referido mez e sepultado no cemiterio municipal d'esta cidade.

Tendo-se dado execução a exigencia, a Camara man-

mandou archivar o citado officio.

Lerão-se dous requerimentos dos escrivaes - Appolinario Francisco Ferreira Guimarães e José Maria Borges do Canto, ambos pedindo pagamentos das custas (metade) dos processos crimes; a saber: - do escrivão Guimarães o do colono Joaquim Osse na importancia de sessenta mil cento e setenta e oito reis (60$178), e o do escrivão Canto do de Fermiano Rodrigues Paes, Ozorio Rodrigues Paes e Manoel Pepe de Escobar na importancia de tresentos quarenta e trez mil e cem reis (343$100). A Camara resolveu ficassem adiados até sua sessão posterior.

A Camara resolveu entregar a seu Procurador a quantia de quinhentos mil reis (500$000), para occorrer á despezas no presente trimestre, da qual quantia passou clareza que ficou fechada no respectivo cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
José Ferr.ª de Moraes
Fran.co Alves d'Azambuja
José An.to Coelho Leal

6.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Coelho Leal, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Senrs, o Senr Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão. Li-

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Camara Municipal da capital da Provincia, datado a 12 do corrente mez, sob n.º 43, communicando ter prestado juramento e tomado posse a 11 do citado mez, do cargo de Presidente da Provincia, o Exm.º Senr. Doutor José Antonio d'Azevedo Castro, conforme lhe fôra participado em officio da Assembléa Legislativa Provincial do supra dia 11; sendo nomeado por Carta Imperial de 6 de Fevereiro do corrente anno. A Camara inteirada, mandou archivar.

Tratando-se dos dous requerimentos adiados na sessão precedente, concernentes a metade das custas dos processos crimes do colono Joaquim Voze, na importancia de sessenta mil cento e setenta e oito reis (60$178), e do de Fermiano Rodrigues Paes, Ozorio Rodrigues Paes e Manoel Pepe de Escobar na da quantia de tresentos quarenta e trez mil quinhentos e cincoenta reis (343$550); apoz veio á meza mais dous requerimentos do escrivão José Maria Borges do Canto, requerendo metade das custas de outros dous processos crimes, a saber:— um do réo Antonio Lemes da Silva, por furto de gado, de que foi autôra a Justiça, e do qual fôra o réo absolvido, e outro do réo Celestino José d'Oliveira, por crime de offensas phisicas, em que tambem foi autôra a Justiça, e julgada perempta a acção ficou condemnada nas custas a Camara, importando metade dellas no processo do dito Antonio Lemes da Silva em cento cincoenta e um mil e oitocentos reis (151$800), e as do processo de Celestino José d'Oliveira em setenta mil setecentos e cincoenta reis (70$750). A Camara resolveu dirigir uma representação a Assembléa Legislativa Provincial, pedindo augmento da verba de despeza para — Jury, custas, eleições e &c, por achar-se a dita verba quasi es-

esgotada e a Camara ter de pagar custas requeridas dos quatro processos mencionados, na importancia de mais de seiscentos mil reis (600$000); pelo que parece a Camara, a vista do novo regimento de custas, deve ser a dita verba — de Jury, custas, eleições e &c. elevada á quantia de um conto e dusentos mil reis (1:200$000) em cada anno, principiando já esse augmento no corrente exercicio.

O Senr. Vereador Presidente, Coronel Gomes, votou contra, por entender que — havendo já a Camara apresentado o seu relatorio, esta representação deveria ser levada a dita Assembléa pelos respectivos escrivães, visto serem elles os competentes para semelhante reclamação. A vista da resolução acima, tiverão os quatro mencionados requerimentos o seguinte despacho: — Achando-se esgotada a verba marcada na lei para o pagamento que requer o suppe, a Camara deliberou em sessão de hoje, representar á Assembléa Legislativa Provincial, pedindo augmento de verba, para assim poder deferir ao suppe. — Resolveu mais, que se enviasse a referida representação por intermedio do Exmo. Senr Presidente da Provincia, para mandal-a submetter á dita Assemblea.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a João Kochenborger a quantia de quarenta mil reis, como auxilio para a ponte de madeira que os moradores da Costa da Serra estão construindo no passo do Goulart na picada que vai para a povoação Germania.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co de Assis
Fran.co Nunes S. Ambrosio
José Ant.o Coelho Sta.
Rodrigo José de Figr.do Neves

Declaratoria.

Aos dez dias do mez d'Abril de mil oitocentos e sessenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceraõ os Snrs. Vereadores Coronel João Luiz Gomes e Coronel Rodrigo Jose de Figueira de Neves, faltando os mais Snrs, e ficou designado o dia 12 do corrente mez para a 1ª sessaõ ordinaria. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Referendario José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. = Em tempo, Foi convidado o Snr Vereador supplente para no citado dia 12 (Alexandre Nogueira d'Oliveira) vir prestar juramento.

João Luiz Gomes.
Rodrigo José de Figueira Neves

Declaratoria

Aos doze dias do mez de Abril de mil oitocentos e sessenta e cinco nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceraõ os Snrs Vereadores - Coronel Gomes, Ferreira, Coronel Rodrigo e Capitaõ Moraes, faltando os mais Snrs, bem assim o Snr Vereador supplente Alexandre Nogueira d'Oliveira convidado a 10 do corrente mez, motivo porque deixou de haver sessaõ; officiando novamente ao dito Snr Vereador supplente para a sessaõ designada a 22 do corrente mez. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Referendario José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Rodrigo José de Siqueira Neves
João Francisco de Moraes

Declaratoria.

Aos vinte dous dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e cinco, nas paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Snrs. Vereadores Coronel Gomes e Capitão Moraes, faltando os mais Snrs, motivo porque deixou de haver sessão, designando-se o dia 26 para haver sessão, aprasando-se para ella e convite ao Snr Vereador Supplente Nogueira, e chamando-se o Snr Vereador supplente Hildebrando do Amaral Faó para tambem prestar juramento. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Teixeira José Rodrigues Teixeira a escrevi.

João Luiz Gomes
João Francisco de Moraes

7ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Snrs Vereadores – Coronel Gomes, Teixeira, Alves d'Arambuja e Capitão Moraes, faltando os mais Snrs, compareceu o Snr Vereador supplente Tenente Hildebrando do Amaral Faó, convidado a 22 do corrente mez, que prestou juramento, e tomando assento o Snr Vereador Coronel Gomes declarou, por lhe competir, abria a sessão.

Lida, e approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia, sob nº 876 de 10 do corrente mez, declarando convir que o systema

metrico decimal já observado uniformemente em toda a Provincia; cumpri que esta Camara não consinta sob pretexto algum no seu municipio o uso de pesos e medidas antigas, prohibido por lei, nem o de pesos e medidas do referido systema, porem de formas differentes das dos padrões normaes, que forão remettidos a esta Camara, e nem a venda e uso dos citados pesos e medidas sem a competente aferição, tendo em attenção a lei n. 1157 de 26 de Junho de 1862, as instrucções de 18 de Setembro e Regulamento de 11 de Dezembro de 1872, cuja observancia a ha por muito recommendada esta Camara. A Camara resolveu recommendar por escripto aos seus Fiscaes, que de-em exacto cumprimento ao conteudo do dito circular, e mandou-o archivar.

Leu-se um officio do Sm. Vereador Coelho Leal, datado a 10 do corrente mez, trasendo ao conhecimento desta Camara que, por alguns encommodos de saude e a breve retirada que pretende fazer desta cidade, por estar de mudança para fóra do municipio, o privão de continuar a tomar parte nos trabalhos desta municipalidade, o que tem a honra de pertencer; por isso que espera merecer desta Camara a devida escusa. A Camara resolveu communicar ao dito Sm. Vereador que, sente a retirada que faz deste municipio, e a de seu seio, agradecendo-lhe os serviços que prestou como um de seus vereadores. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leraõ-se dous officios do Major José Lourenço da Silva Lisboa, 1º Supplente do Juiz Municipal e de Orfaõs deste Termo, datados a 3 e 10 do corrente mez, o primeiro participando ir no citado dia 3 a Porto Alegre tratar de sua saude, tranamittindo taes cargos ao 2º [illegible] este

do mesmo Juizo Joaquim Eugenio da Silva Barreto. O 2º officio participando, para os fins convenientes, que n'aquella data (de 10) assumia a jurisdicção de 1º supplente do Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo. Mandárão-se archivar.

Leu-se um officio do cidadão Alexandre Nogueira d'Oliveira, com data de hoje, participando que, achando-se só e a tarefado de afazeres é o motivo pelo qual tem deixado de comparecer para prestar juramento como vereador supplente desta Camara, que por trez veses tem sido convidado, do que pede desculpa, ainda na presente sessão, de não poder fazer pela rasão acima dita, declarando francamente que o fará logo que cesse o motivo alegado. Mandou-se archivar.

Leu-se um abaixo assignado de nove moradores do districto da Costa da Serra, manifestando não poderem muitas vezes chegarem a estrada geral pela enchente do arroio-Molha-, que crusa perto do engenho de serra, deliberão mandar fazer uma ponte de boas madeiras para o transito de carretas, a qual se obrigão a conservar á sua custa; porem como parece de rasão que esta Camara concorra para semelhante ponte, vem pedirem a ella que se preste com a quantia unicamente de cem mil reis (100$000) de seus cofres, que será paga quando estiver pronta a dita ponte. A Camara resolveu mandar, que seu Procurador entregue a quantia acima de cem mil reis, na conformidade do pedido, a João Kochenborger.

Leu-se um requerimento de Francisco Machado Soares Netto, residente nesta cidade, pedindo a esta Camara lhe conceda permissão de tapar e fazer uso do rincão denominado-do passo das tropas-, obrigan-

obrigando-se o supplicante a entregal-o no estado em que o recebeu, logo que esta Camara o ordene. Foi-lhe indeferido, votando contra o Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes e o Sr. Vereador Tenente Hildebrando.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado de 10 do corrente mez, trasendo o seu balancete de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Janeiro a Março deste anno, com o saldo de dous contos quatrocentos desoito mil seiscentos e desoito reis (2:418$618), que se recolheu ao respectivo cofre, entregando-se-lhe neste acto a quantia de um conto quatrocentos desoito mil seiscentos e desoito reis (1:418$618) para occorrer á despezas no presente trimestre, da qual quantia passou recibo que tambem foi recolhido ao dito cofre; entregando-se as referidas contas a pessoa competente, o Sem Vereador capitão Moraes, para serem examinadas.

Recebeu-se o livro concernente a revisão e qualificação de votantes da parochia da cidade, o qual se mandou archivar.

A Camara resolveu mandar affixar editaes para no dia 25 de Maio proximo futuro serem feitas as arrematações dos impostos municipaes para o próximo exercicio de 1875 a 1876, e os dias passagens dos passos das Pedrinhas, Capivary e Imbuy, pelo triennio a contar-se do 1º de Julho deste anno, a 30 de Junho de 1878.

A Camara ordenou a seu Procurador que, pague a Pedro João dos Santos, pela verba eventuaes, a quantia de cento e sessenta mil reis (160$000) em que importou a pintura do engradeamento do Cemiterio publico desta cidade.

E não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Raymundo José Pe-

Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Hildebrando do Ct. Sáo
Fran.co Alves d'Azambuja
Joaõ Fran.co de Moraes
José Gabriel Teixeira

8.a Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez d'Abril de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves de Azambuja, Capitaõ Moraes e Tenente Hildebrando, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Directoria Geral da Estatistica dirigido ao Sr. Presidente desta Camara, datado a 16 de Fevereiro ultimo, enviando a impressão dos trabalhos relativos ao recenseamento da população do Imperio; e que desejando destribuir logo os trabalhos concluidos o mais sêdo possivel as vantagens que de tal impressão resultaõ, envia desde já a parte já recolhida á aquella Repartição. Mas sendo limitado o numero de exemplares, e não podendo fazer-se nova destribuição depois da entrega dos ultimos trabalhos, julga dever isto prevenir, para que esta Camara recommende que sejaõ guardados com cuidado os exemplares que a este acompanhão e os que hão de vir remettidos a proporção que forem entregues, para que possa formar opportunamente a collecção completa de taõ importante e despendioso trabalho.

A-

A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Administrador do Cemiterio publico desta cidade, datado de hoje, trasendo ao conhecimento desta Camara que, o contractante dos carros funebres da municipalidade, Francisco Machado Soares Netto, no dia 13 do corrente mez intimgira a condição 3ª de seu contracto, pela occasião de ser conduzido para o dito cemiterio os cadaveres de D. Isidora Coleta de Figueiredo Rodrigues.

Achando-se presentes o Fiscal e Procurador da Camara, esta deliberou que o primeiro intimasse a respectiva multa ao referido contractante, e o segundo que da mesma multa fizesse o desconto na occasião de pagar-lhe a mensalidade do seu contracto, tudo na forma da citada 3ª condição. Ficarão inteirados.

A Camara deliberou officiar ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, prevenindo-lhe decisão do officio que levou a presença de S. Exª. a 25 de Fevereiro do corrente anno sob nº 4, em que solicitava premissão para poder rescindir o contracto celebrado com Pedro Stein a 11 de Maio do anno passado, d'arrematação das passagens do passo de Jacuhy em frente á esta cidade, a vista das rasões alegadas no citado officio.

A Camara resolveu, que fosse enviado ao Sr. Juiz Municipal supplente, o Major José Lourenço da Silva Lisboa, o livro concernente a revisão e qualificação de votantes desta Parochia, com as copias das actas de eleições de eleitores da mesma e de vereadores da Camara Municipal respectiva, para que sejão presentes ao Conselho municipal de recursos em sua proxima reunião.

Leu-se um requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, pedindo para se lhe mandar pagar a quantia de sessenta e tres mil reis (63$000), metade das custas (que junta por certidão) do processo crime em que é réo Victorino

Manoel da Roza e authora a Justiça, e do qual foi a Camara condemnada nas custas, por ser o réo pobre sem meios de as pagar. Ficou adiado para quando houver dinheiro.

A Camara authorisou a seu Presidente, a contractar com Manoel Rodrigues Machado, pela quantia de cem mil reis (100$000), a compostura da estrada no lugar denominado - alto do Machadinho -, com a condição de conservar, elle, por tempo de tres annos, a compostura que fizer, sempre em bom estado, cuja condição será declarada no recibo que elle tiver de passar depois de concluida a obra.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão: Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Joaõ Fran.co A. Moraes
Hildebr.do do Am.ar São
Fran.co Alves d'Azambuja

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceraõ os Srs. Vereadores Teixeira e Capitaõ Moraes, faltando os mais Sens, motivo porque deixou de haver sessaõ, ficando designado o dia 15 do corrente mez para haver a 9.a sessaõ ordinaria. E para constar lavrou-se a presente declaratoria que eu Zeferino José Rodrigues Fer-

Ferreira, secretario, a escrevi. =

José Gabriel Teixeira.
Joaõ Fran.co d'Moraes

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Snrs. Vereadores - Presidente Teixeira e Tenente Alves d'Azambuja, faltando os mais Snrs, motivo porque deixou de haver sessão; ficando marcada a sessão do dia 25 de corrente mez para a reunião da Camara, (9.ª Sessão). E para constar lavrou-se a presente declaratoria que eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

José Gabriel Teixeira
Fran.co Alves d'Azambuja

9.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Capitão Moraes e Tenente Hildebrando, faltando os mais Snrs, compareceu presente o Snr capitão Alexandre Nogueira d'Oliveira, vereador supplente, convidado anteriormente, que prestando juramento e posse do dito emprego, o Snr Coronel Gomes declarou aberta a sessão, por assim lhe competir.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Lia-se um officio da Presidencia da Provincia de 11 do corrente mez sob n.º 1135, em solução aos desta Camara de 25 de Fevereiro e 30 d'Abril findos, em que pedia autorisação para rescindir o contracto que celebrou com Pedro Stein, da arrematação das passagens do passo de Jacuhy em frente á esta cidade - em vista do máo estado da barca da passagem que tem occasiona-

occasionado negarem-se os fiadores do dito arrematante a firmarem as respectivas letras.- Declara sobre tal objecto a dita Presidencia- que se ao firmar-se o contracto estava acitada barca em máo estado, é admissivel a rescisão do mesmo, por isso que pela condição primeira tinha o arrematante de receber a barca, canoas &ª em bom estado.

No caso contrario deve prevalecer o contracto- e obrigado o dito arrematante aos concertos- uma vez que os estragos forão feitos em seu serviço. A Camara resolveu encampar o contracto, e tomar na sessão do dia sete de Junho proximo futuro as providencias que julgar necessarias.

Leu-se um circular da Camara Municipal da cidade de Porto Alegre de 22 d'Abril findo com nº 83, communicando ser um onus enorme que pésa sobre as municipalidades, proveniente do pagamento de custas judiciarias, onus que absorve uma boa parte das rendas municipaes; por isso, que aquella Camara, a convite da de Therezina, dirigio-se ao Corpo legislativo, pedindo que passe semelhante despeza a ser feita pelo Cofre geral, e resolveu convidar a todas as outras municipalidades da provincia a acompanhal-a n'aquelle pedido. Esperando do zelo e patriotismo com que tem esta Camara gerido os negocios deste municipio, que se digne de aceitar este convite. A Camara resolveu, dirigir um requerimento a Assembléa Geral legislativa, sobre o dedusido no circular referido, e ao mesmo tempo officiar ao Exmº. Sr. Presidente da Provincia pª dar ao citado requerimento a conveniente direcção.

Leu-se um requerimento de Manoel Faustino de Leão, pedindo habilitação para lançar nas passagens do passo de Capivary, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos- Dr. João José da Rocha e Tenᵉ Joaquim Alves de Souza. Foi-lhe deferido.

Leu-se outro requerimento de Luiz José da Cunha, propondo fazer o aterro, com pedregulho, na rua da Ponte e bem

e bem assim em varios buracos na rua do Senhor dos Passos, sendo a quinhentos reis por carroçada, obrigando-se elle a arrancar e condusir o pedregulho para os lugares mencionados.

Teve o seguinte despacho:- Quando a Camara deliberar mandar fazer o serviço á que se refere o supp.e, e que será annunciado por editaes, apresente sua proposta.-

Leu-se mais um outro requerimento do cidadão João Baptista Teixeira, pedindo admissão para lançar sobre a arrematação da cobrança dos impostos municipaes-, para o posterior exercicio de 1875 a 1876, offerecendo por seus fiadores os cidadãos Manoel José Ferreira Lopes e Capitão Joaquim José de Brito. Foi-lhe deferido.

A Commissão de Fazenda, com data de hoje, apresentou seu parecer de-estarem conformes as contas do actual Procurador desta Camara, correspondentes ao terceiro trimestre do corrente exercicio. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar as referidas contas.

O Snr. Vereador Teixeira apresentou a indicação seguinte:- Indico que esta Camara mande copiar a planta desta cidade, tirada pelo o engenheiro João Martinho Buff no anno de 1829, visto que é essa planta um documento importantissimo para solver duvidas sobre as divisas de terrenos urbanos, pela exactidão com que foi levantada, e os dados documentaes que á ella servirão de baze, entretanto existe já deteriorada e pouca duração pode ter. Indico mais que a copia que se tirar da planta seja mandada envernisar e depois de collocada sobre linho, seja posta em rôlos e collocada na sala das sessões da Camara para servir ao uzo publico. Sala das sessões da Camara 25 de Maio de 1875.- S. R.- O Vereador Teixeira.- Approvada a indicação supra, a Camara resolveu autorisar ao Sr. Vereador Presidente a mandar fazer as despezas necessarias para execução do expendido na citada indicação. Presente o dito Snr. V.or Presidente ficou in-

inteirado.

A Camara autorisou a seu Procurador a pagar a Termino da Cruz Lima tresentas e setenta e nove (379) carroçadas de pedregulho, que forão collocadas junto a Igreja Matriz, a rasão de quinhentos reis por cada carroçada.

Assim mais, a pagar a Estacio Francisco Pessoa a quantia de quatrocentos e vinte oito mil reis (428$000), importancia esta de um cofre de ferro, com tres chaves, que a Camara mandou fazer para seu serviço.

A Camara resolveu officiar ao Exmº Sr. Presidente da Provincia, pedindo permissão para nomear um Zelador para a estrada entre a ponte-Laranjeira e o arroio Passa Sete-na costa da Serra de Butucarahy, vencendo o ordenado de seiscentos mil reis (600$000) annuaes; por quanto, julga a Camara assim economisar grandes despezas que deve dar a mesma estrada com concertos.

A Camara resolveu entregar a seu Procurador Vasco Ferreira Porto, a quantia de um conto de reis (1:000$000) para accudir ás despezas a fazerem-se; ficando da dita quantia recibo, por elle passado, fechado no cofre.

A Camara passou do cofre velho para o novo, a quantia de onze contos tresentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta reis (11:361$660) em dinheiro, e documentos de dito passados pelo respectivo Procurador, que tudo ficou fechado, sendo uma de suas chaves entregue ao Sem. Vereador Presidente Coronel Gomes, outra ao Sr. Vereador Capitão Moraes e a terceira ao mencionado Procurador.

Tendo andado em hasta publica a arrematação dos Impostos Municipaes para o exercicio de 1875 a 1876, o mais vantajoso lanço que appareceu, foi o offerecido pelo cidadão João Baptista Teixeira, da quantia de quatorze contos tresentos e dous mil reis (14:302$000), sendo seus fiadores os cidadãos Manoel José Ferreira Lopes e Capitão Joaquim José de Brito,

o que teve a Camara de aceitar, e resolveu fosse entregue a dita arrematação ao dito João Baptista Teixeira. Assim como tambem, fosse entregue a Manoel Faustino de Leão, a arrematação dos impostos sobre as passagens do passo do arroio Capivary, pela quantia de sessenta e oito mil reis (68$000), dinheiro á vista e pelo triennio a contar-se do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1878, por ser o maior lanço que em hasta publica apareceu; e que de ambas as arrematações se lavrassem os respectivos termos de contractos, enviando-se copias delles á Presidencia da Provincia para da mesma merecer o beneplacito. Ficando os fiadores do referido Manoel Faustino de Leão, Dr. João José da Rocha e Tenente Joaquim Alves de Souza, irremptos de apresentarem as respectivas hypothecas de fiança pela quantia; porem na responsabilidade das multas designadas no contracto e do mais que n'elle estiver preceituado e lhes couber.

Não tendo comparecido licitantes ás arrematações das passagens dos passos das Pedernieiras e Iruhy, a Camara resolveu mandar affixar novos editaes para tal fim, convidando concorrentes ás ditas arrematações para o dia 7 de Junho do corrente anno.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta = Em tempo, a quantia de onze contos tresentos sessenta e um mil seiscentos e sessenta reis (11:361$660), é em dinheiro independente dos documentos. Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi =

João Luiz Gomes
Hildebrando de Am.ª Sá
Alexandre Nogueira d'Oliveira
João Fran.co de Moraes
José Gabriel Teixeira

10.ª Sessão ordinaria.

Aos oito dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Feiccira, Tenente Alves d'Arambuja, Capitães Moraes e Nogueira e Tenente Hildebrando, faltando os mais Srs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, Joaquim Manoel dos Santos, datado a 23 de Maio findo, participando ter abatido a ponte do arroio - Molha Grande -, devida a grande enchente que proximamente houve; por isso que, o mesmo arroio não dá transito no inverno, e mesmo porque na primeira chuia que se seguir levará todo o material, e que para esta Camara poder evitar esse prejuizo, quando de prompto não possa construir-se dita ponte, seria conveniente mandar retirar as madeiras do citado arroio.

Em seguida leu-se outro officio do engenheiro A. Friedrichsen, de 25 do referido mez de Maio, communicando que, no orçamento que fez no mez d'Abril do anno passado, a rogos do Sr. Presidente desta Camara, respeito á construcção de uma ponte sobre o arroio denominado - Molha Grande -, acha-se a verba da applicação de transportes e outros trabalhos concernentes á madeira existente, na ponte arruinada, para fazer madres de 8, 8m de comprimento, franchões de 3, 5m de comprimento, guarda-rodas, corrimões e etc - duzentos mil reis (200$000) - e que tendo agora a ultima enchente destruido completamente aquella ponte, de maneira, que alguns franchões já desapareciam; e que subindo a agua do arroio e do Rio Pardo um metro sómente, sem duvida a correnteza levará rio abaixo toda a madeira ainda boa e bem aproveitavel. Assim, chama á attenção desta Cama-

Camara para o prejuizo eminente, e urgente necessidade de tomar medidas para conservar aquellas madeiras d'um valor não pequeno, bem como para a necessidade de construir com a brevidade possivel uma nova ponte.

A Camara resolveu nomear uma Commissão, composta dos Snrs. A. Friedrichsen, Bernardino José da Rosa Loureiro e Jorge Wernz, aos quaes se officiasse, predizendo-lhes, para que queirão tomar a si o trabalho de quanto antes mandar pôr em lugar seguro as madeiras que fazem parte da ponte denominada do arroio - Molha Grande -, afim de que não sejão ellas levadas pelas enchentes do rio, fazendo para isso a necessaria despeza, que será paga pela Camara municipal. Officiando-se igualmente ao Sr. Juiz de Paz acima referido, agradecendo-lhe o interesse que tomou pela causa publica, e prevenindo a Sua S.ª que n'esta data se dirão as providencias a respeito de sua participação.

A Camara recebeu o livro da revisão e qualificação de votantes desta parochia, que fôra enviado ao Sr. Presidente do Conselho de recursos, e agora remettido pelo Sr. Juiz de Paz respectivo, Mandou-se archivar.

A Camara resolveu, mandar afficar editaes, designando o dia 25 do corrente mez, para ter lugar a arrematação das passagens do passo de Jacuhy, n'esta cidade, com as clausulas seguintes:- A barca de passagem servirá, por um quanto, até os mezes de Janeiro a Março futuros, em que a Camara mandará fazer todas as compraturas que ellas necessitar, desde quando ficará o arrematante responsavel pela boa conservação d'ella.

Ficará absolutamente prohibido sob penas de multas de vinte mil reis (20$000), dobrando sempre nas reincidencias, a passagem de pedras na barca, ou servir ella de trapiche

para embarque ou desembarque de cargas de quaesquer outras embarcações, excepto o embarque de animaes para bordo de ditas embarcações.

O arrematante será obrigado a ter uma qualquer embarcação especial para passagem da pedra, devendo carregar de tresentas a quatrocentas arrobas.

Tambem é obrigado o arrematante a conservar trez canoas de maior á menor tamanho, para o serviço do passo; porem, tanto a embarcação para a passagem da pedra como as canoas serão fornecidas pela Camara municipal.— Ficou igualmente designado o mencionado dia 25 do presente mez, para de nôvo ter lugar as arrematações das passagens do passo das Pederneiras e Iruhy, visto anteriormente não ter aparecido lanço algum ás mesmas; e isto se fizesse publico.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co A. Moraes
Alexandre Nogueira d'Oliveira
Fran.co Alves d'Azambuja
Hildebrando do Amaral

11.ª Sessão ordinaria.

Aos doze dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves de Azambuja e capitães Moraes e Nogueira, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e de

e se darão abertas a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um requerimento de Luiz Severino da Silveira, solicitando a decisão desta Camara, respeito a um sitio abrico assignado a ella dirigido, pedindo a remissão da entrada geral, posto da casa do cidadão Manoel José da Costa, por estar aly quasi intransitavel, e porque todo dia em dia mais se arruina a referida entrada. Teve o seguinte despacho:— A' Commissão nomeada para informar a respeito.—

A Camara resolveu,—que o Administrador do Cemiterio avisasse a todas as pessoas interessadas nos trinta e trez tumulos que existem no cemiterio, feitos até Setembro de 1870, para que até o dia 30 de Setembro proximo futuro impreterivelmente hatem de pagar á Camara municipal a importancia dos terrenos em que se achão collocados taes tumulos, sob pena de serem logo depois demolidos, e os ossos recolhidos ao deposito geral, dando o mesmo Administrador parte por escripto a Camara de haver cumprido esta ordem, e devendo ser feitas por cartas as intimações ás pessoas interessadas que se acharem ausentes desta cidade. Estando presente o dito Administrador, ficou inteirado.

A Camara authorisou a seu Procurador á pagar a Jordão Alves d'Oliveira a quantia de cincoenta mil reis (50$000), pela comportuna feita na ponte do arroio das Pedras, districto da Cruz Alta, e bem assim a pagar quatro cobertores de lãa e roma inteira que o Sr. Delegado de Policia comprou com authorisação do Sr. Presidente desta Camara, para soccorrer a quatro recrutas doentes que chegarão á esta cidade em viagem para a capital da Provincia, conforme a requisição feita pelo medico Dr. João José da Rocha.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Feliciano José Rodrigues Fer-

Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Francisco Alves d'Azambuja
Jozé Franc.co d'Moraes
José Gabriel Teixeira
Alexandre Nogueira d'Oliv.a

12.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes e Tenente Hildebrando, faltando os mais Senrs, o Sr. Coronel Gomes assumio a presidencia por lhe competir e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio da Commissão, em Santa Cruz, nomeada por esta Camara a 11 de Maio do anno preterito, datado a 13 do corrente mez, communicando estar feita a compostura do Serro d'areia - Sundberg - nas terras do colono Moring, sempre que os moradores para tal fim concorressem com quantia igual a dusentos mil reis (200$000) que esta Camara dava como auxilio para semelhante compostura; e porque assim houvessem feito, julga a Commissão que de justiça se mande embolçar a referida quantia; pois que os serviços feitos pelos colonos, calcula a Commissão na quantia de seiscentos mil reis (600$000) mais ou menos. A Camara resolveu, authorisar a seu Procurador a pagar a qualquer dos membros da commissão referida - Carlos Trein Filho ou capitão Joaquim José de Brito a quantia de dusentos mil reis (200$000), que a Camara, em sessão de 11 de

de Maio do anno passado authorisou a despender-se com a compostura da picada do serro d'areia — Sundberg — nas terras do colono Moring, visto ter a commissão referida participado achar-se pronto o serviço, no qual se gastou quantia superior a seiscentos mil reis (600$000).

A Camara resolveu authorisar a seu Presidente a mandar vir a embarcação precisa para a passagem de pedras no passo de Jacuhy n'esta cidade, podendo gastar a quantia de setecentos mil reis (700$000) até oitocentos mil reis (800$000). Estando presente o mesmo Sem. ficou inteirado.

A Camara recebeu o livro que serve para as actas do Conselho municipal de recurso, que mandou archivar.

Resolveu a Camara officiar ao Engenheiro A. Friedrichsen, afim de levantar a planta para a factura de uma ponte no arroio — Molha grande — no districto da Costa da Serra, com o competente orçamento, e remetter a esta Camara com a brevidade que poder; ficando a Camara pronta a satisfazer a quantia que é do costume para semelhante fim.

A Camara ordenou a seu Fiscal, a intimar a Frederico Golstorff, que venha assignar termo, no praso de oito dias, na Secretaria desta Camara, obrigando-se a arrancar a cerca de madeira que fez junto a praia de Jacuhy n'esta cidade e proxima aos girivaseiros que plantou, dentro do praso de dez mezes, sob pena de ser demolida á sua custa no mencionado praso.

Veio á mesa e leu-se um requerimento de Ignacio Rodrigues Garcia, pedindo admissão para lançar nas passagens do passo das Pederneiras, para o triennio a decorrer do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1878, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Ma-

Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Tenente Rafael Pinto d'Azambuja. Foi-lhe deferido.

Deliberou a Camara que, as fianças prestadas com todas as formalidades legaes nos seus contractos, serão quando as quantias excederem a um conto de reis (1:000$000); porquanto, até essa quantia os fiadores serão aceitos a juizo desta Camara.

Tendo andado em hasta publica as arrematações das passagens dos passos de Jacuhy n'esta cidade, das Pederneiras e Iruhy, apenas apareceu licitante as das Pederneiras, Ignacio Rodrigues Garcia, que offereceu por ellas a quantia, de quatrocentos mil e quatro, digo de quatrocentos e quatro mil reis (404$000), e ao qual mandou a Camara entregar o ramo da dita arrematação, pelo triennio a contar-se do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1878, por ser o mais vantajozo lanço que hoube; sendo seus fiadores os cidadãos Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e Tenente Rafael Pinto d'Azambuja, e que se lavrasse disso o respectivo termo de contracto, e delle se extrahisse copia para ser enviada á Presidencia da Provincia, para merecer seu beneplacito.

A Camara mandou affixar novos editaes para as arrematações das passagens dos passos de Jacuhy em frente á esta cidade, como tambem as de Iruhy, convidando concorrentes para o dia 10 de Julho proximo futuro.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Joaquim Fran.co d'Arruda
Hildebrando do Ant.o Sa.
Fran.co Alves d'Azambuja

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal desta cidade, só compareceu o Sem. Vereador Presidente, Coronel Gomes, faltando os mais Sems. Vereadores, motivo porque deixou de haver sessão; designando o quelle Sem o dia 12 do corrente mez para a 13ª Sessão ordinaria. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Veriano José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi. = Em tempo —, mandou-se convocar por officio desta data o Vereador supplente José Feliciano de Paula Ribas, para no supra dia 12 vir prestar juramento e empossar-se do dito cargo. Veriano José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi. =

João Luiz Gomes

Aos doze dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Presidente Coronel Gomes, Feixeira, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes e Tenente Hildebrando, faltando os mais Sems, compareceu o Sem. Vereador Supplente Alferes José Feliciano de Paula Ribas, convidado a 10 do corrente mez a vir prestar juramento, e realisado tomou assento.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Sem. Vereador Presidente Coronel Gomes entregando seu assento ao Sr. Vereador Feixeira, por competencia, tomou aquelle Sem. lugar junto aos de mais Sems. Vereadores, e apresentou a indicação seguinte: — Como infelizmente succumbisse na Capital da Provincia no dia 30 do findo mez de Junho

o distincto Presidente desta Municipalidade Doutor Antonio Alves Guimarães d'Azambuja, proponho que esta Camara faça consignar na acta de hoje o grande pezar que ella sente com a perda de tão benemerito Cidadão. Em sessão ordinaria de 12 de Julho de 1875. O Vereador - J. L. Gomes. — Passando a indicação acima mencionada e com o que mais o mesmo Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes propoz verbalmente, em consequencia de ter passado sua indicação, consignada na acta, indicava mais que se suspendesse a sessão de hoje, como demonstração de pezar pela perda do ex-Presidente desta municipalidade, geralmente sentida por todos os municipes e mais pessoas que o conhecião, ficando por tão sensivel perda a sessão adiada para amanhã.

O Sr. Vereador Presidente, Coronel Gomes assumio a presidencia, e em seguida propoz o Sr. Vereador Teixeira, que se dirigesse um voto de pezar á familia de tão illustre finado, sendo assignado por todos os membros desta Camara.

Tudo assim resolvido, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Jose Fran.co d'Araujo
Fran.co Alves d'Azambuja
José Feliciano de Renta Ribas
Rodrigo José de Figueiredo Neves

13.ª Sessão ordinaria.

Aos treze dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Par-

Tarde, presentes os Snrs. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves d'Arambuja, Capitão Marcos, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Snrs, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

O Snr. Vereador Hildebrando no commessar a sessão de hontem, retirou-se della por encommodado.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº. 1485 de 21 de Junho findo, autorisando a esta Camara, como solicitou em officio de 25 de Maio proximo passado a nomear provisoriamente um Xelador da estrada entre a ponte do Laranjeira e o arroio Passa-sete na Costa da Serra do Butucaraby, com o ordenado de seiscentos mil reis (600$000) annuaes, que será pago pelos saldos das rendas desta Camara. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leu-se outro officio da dita Presidencia, de nº 1525 de 26 de Junho supra, significando a esta Camara, em solução a seu officio nº 4 de 16 de Fevereiro do anno proximo passado, que, consultando a mesma Presidencia aos Exmº. Snrs. Ministros d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, se deverem ser consideradas cahidas em commisso, apesar de ainda estar aberto neste municipio o prazo para as legitimações e revalidações as concessão de terras situadas na picada de Santa Cruz, foi declarado por Aviso d'aquelle Ministerio de 29 de Maio ultimo, que, em vista do artigo 33 do Regulamento de 30 de Janeiro de 1854, taes concessões não poderião ser consideradas como tendo cahido em commisso, depois de expirado o referido prazo. A Camara mandou archivar.

Compareceu o Snr. Vereador Rodrigo, que tomou assento.

Leu-se outro officio da mesma Presidencia sob nº. 1520 de 26 de Junho findo remettendo incluso um requerimento de José Maria Borges do Canto e Appolinario Francisco Fer-

Ferreira Guimarães, escrivães do crime desta cidade, reclamando o primeiro o pagamento da quantia de quinhentos sessenta e seis mil e cem reis (566$100), e o segundo a de sessenta mil cento e setenta e oito reis (60$178), metade de custas de varios processos a que foi esta Camara condemnada, a fim de que, usando da faculdade que lhe concede a lei provincial nº 812 de 30 de Outubro de 1872 em o artigo 18, mande esta Camara satisfazer aquellas dividas. A Camara ordenou a seu Procurador que pague aos escrivães José Maria Borges do Canto e Apolinario Francisco Ferreira Guimarães, a quantia de seiscentos vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reis (626$278), conforme a ordem expedida em officio da Presidencia da Provincia de 26 de Junho do corrente anno sob nº 1820, metade das custas dos processos crimes dos reos Firmiano Rodrigues Paes e outros, de Celestino José d'Oliveira, de Antonio Lemes da Silva e de Joaquim Alves; dando-se de suspeito o Sr. Vereador Tenente Hildebrando, e votando contra o pagamento o Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes, por entender que illegal é a ordem da Presidencia, visto que as Camaras tem suas leis annuas, a onde vem marcadas as verbas que ellas podem despender, e muito mais por ter já esta Camara representado a Assembléa Legislativa Provincial, contra diminuta verba designada para custas, que não foi augmentada pela mesma Assembléa. A Camara mandou archivar o officio acima referido.

Leu-se outro officio da mencionada Presidencia, de 30 de Junho ultimo sob nº 1551 A, communicando convir que esta Camara declare em quanto ficão orçadas as despezas della para o exercicio de 1875-1876, cuja arrematação pretende contractar com o cidadão João Baptista Teixeira, como consta de seu officio nº 10 de 19 do mez acima. A Camara resolveu ratificar ao Exm. Sr. Presidente da

da Provincia que, em officio n.º 28 de 16 de Novembro do anno passado, enviou-se a S. Exª. o orçamento feito para o corrente anno de 1865-1866; e que havendo arrematado em hasta publica os seus rendimentos do anno passado pela quantia de quatorze contos trezentos e um mil reis (14:301$000), entendeu dever aceitar o lanço que em praça deste anno offereceu o cidadão João Baptista Teixeira da quantia de quatorze contos trezentos e dous mil reis (14:302$000), para o exercicio corrente; estando já o mesmo arrematante usofruindo a arrematação que fez em hasta publica. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leu-se mais um outro officio da dita Presidencia, de n.º 1565 do 1º. do corrente mez, approvando o contracto celebrado por esta Camara com Manoel Faustino de Leão, da arrematação das passagens do passo do arroio Capivary, neste municipio, pela quantia de sessenta e oito mil reis (68$000), no triennio que decorre do 1º. de Julho corrente até 30 de Junho de 1868. A Camara mandou archivar o officio referido.

Leu-se um requerimento de Rafael Theodoro da Silva, pedindo ser admittido a lanço nas passagens do passo de Jacahy Fronteiro á esta cidade, offerecendo por seus fiadores aos cidadãos Firmino Antonio da Silveira Junior e Lourenço Francisco de Moraes. Foi deferido.

A Camara resolveu adiar a praça das passagens do passo acima mencionado, para o dia 19 do corrente mez, affixando-se editaes, nos quaes se declare que a base do preço para a arrematação de semelhante passo, será de seiscentos mil reis (600$000) annuaes, e que a Camara fornecerá canoas, barca de passagem para animaes, e embarcação especial para a passagem de pedras.

Leu-se um officio do Fiscal desta Camara, em Santa Cruz, datado de 9 do corrente mez, dirigido ao Procurador da mes-

mesma Camara, e que veio ao conhecimento desta Camara, ter o dito Fiscal intimado a Francisco Marcelino, hoje proprietario de terras que davão caminho aos moradores do interior do Taxinal-velho, que abrisse o dito caminho que elle fechou, e apprendesse o mesmo Francisco Marcelino, multou-o conforme o artigo 12 das posturas, em presença das testemunhas Joaquim José da Silveira e Martinho Francisco da Silva. A Camara ordenou a seu Procurador que faça effectiva a referida multa.

Tratando-se do requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, adiado em sessão de 30 de Abril ultimo, no qual pedia o pagamento da quantia de sessenta e trez mil reis (63$000), metade de custas do processo crime de que foi reo Victorino Manoel da Rosa e mulher a Justiça, e que foi a Camara condemnada nas custas, visto ser o reo pobre e sem meios de as pagar. Teve o despacho seguinte:- Indeferido por falta de sorte.-

Leu-se um requerimento do escrivão acima referido, pedindo o pagamento de cento noventa e seis mil e vinte reis (196$020), metade das custas do processo crime a que respondeu o reo Claro Alves Machado, conforme a conta que juntou, o qual foi absolvido pelo Tribunal do Jury, em sessão de 6 do corrente mez, e do que foi condemnada esta Camara ao pagamento das ditas custas. Ficou adiado.

O Sem. Vereador Tm. Hildebrando do Amaral Tão apresentou a indicação seguinte:- Requeiro que esta Camara tomando em consideração o quanto lhe é sentido o fallecimento do distincto presidente desta Corporação, Dr. Antonio Alves Guimarães de Araujo, caracter digno de toda a veneração, e advogado desinteressado e honesto que por longos annos distinguio-se e serviu de norma no foro desta cidade; por taes considerações de dê a praça de São Francisco, aonde residia aquelle finado, o nome de praça do Doutor

A-

Azambuja. Requeiro igualmente que, á rua do Brazil, Fora em diante, passe a chamar-se rua do General Osorio; visto que, não é justo que só o Rio Pardo deixe de ter uma rua que commemore o nome do inclyto soldado a quem o Paiz inteiro aprecia e respeita. Sala das sessões 13 de Julho de 1875. O Vereador Amaral Tão. — Foi approvada a indicação supra, menos pelo Sr. Vereador Teixeira, que declarou — sempre votar contra as mudanças de nomes de ruas, porque acarretão inconveniencias futuras; e votando contra a segunda parte da indicação o Senr. Vereador Capitão Moraes.

O Sr. Vereador Presidente nomeou ao Senr. Vereador Paula Ribas para membro da Commissão de contas.

Veio á mesa e leu-se um officio do actual Procurador desta Camara, datado de hoje, trasendo seu balancete de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Abril a Junho proximo passado, com o saldo de tres contos cento sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reis (3:164$426), que foi recolhido ao respectivo Cofre; cujas contas, neste acto, forão entregues a Commissão de contas para serem examinadas.

A Camara entregou á seu Procurador, Vasco Ferreira Porto, a quantia de dous contos de reis (2:000$000), para occorrer as despezas no presente trimestre, de cuja quantia passou clareza que se fechou no cofre municipal.

A Camara designou o dia 19 do corrente mez para haver sessão ordinaria, por ser elle marcado para a arrematação das passagens do passo de Jacuhy em frente a esta cidade.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Hildebrando do Amaral São
José F. de Paula Ribas
Franco Alves d'Azambuja
Jozé Frem.co de M.es Moraes
José Gabriel Teixeira

Declaratoria

Aos desenove dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, ás dez horas e meia, só comparecerão os Senrs. Vereadores — Presidente Coronel Gomes, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, motivo porque deixou de haver sessão, designando-se o dia 24 do corrente mez para havel-a. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi.

João Luiz Gomes
José F. de Paula Ribas
Franco Alves d'Azambuja
Jozé Frem.co de M.es Moraes

14.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores — Presidente Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se uma circular do Secretario do Governo, de nº 861 datada a 9 do corrente mez, transmittindo de ordem do dito Governo, um exemplar da lei nº 1006 de 12 de Maio ultimo, que orçou a receita e fixou a despeza das Camaras municipaes para o exercicio de 1875 a 1876. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº 1667 de 14 do corrente mez, approvando a arrematação que esta Camara effectuou com o cidadão Ignacio Rodrigues Garcia, das passagens de prazo das Tiduncias, durante o triennio que decorre do 1º do citado mez a 30 de Junho de 1878 e pela quantia de quatrocentos e quatro mil reis - Rs 404$000 -. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento de doze cancelleiros e moradores na freguesia de Santa Cruz, representando contra o encarregado das compasturas da estrada d'aquella freguesia a esta cidade, de não ter feito compostura alguma que melhore o caminho, e só sim em alguns buracos na estrada com farinha cobrindo-os com pouca terra, que no transito dos animaes e carros os tornão logo, de novo, intransitavel. O Sem. Vereador Presidente entregou seu assento ao Sr. Vereador Teixeira, por este competido e juntou-se aos de mais Sems. Vereadores para poder discutir, e finda a discussão assumio a presidencia, e teve o citado requerimento o seguinte despacho:- Indeferido, porque a Camara tem exactas informações a respeito do bom estado da estrada á que se referem os supplicantes.-

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia de nº 1466 de 5 de Maio ultimo enviando um exemplar do Regulamento que para execução da lei nº 2556 de 26 de Setembro do anno passado, baixou com o Decreto nº 2881 de 27 de Fevereiro proximo passado, cumprindo a que observe-se as disposições do artigo 19 do dito Regulamento, fornecendo o papel e mais accessorios para o expediente das Juntas do alistamento

dos cidadãos para o serviço do Exercito e Armada, nas Parochias deste municipio, e da revisora do mesmo alistamento. A Camara ordenou a seu Procurador a fornecer papel e mais accessorios para o expediente das Juntas acima mencionadas nas parochias deste municipio, e da revisora do citado alistamento.

Leu-se um requerimento do cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, solicitando sua admissão para lançar nas passagens do passo de Jacuhy em frente á esta cidade, offerecendo para garantia de seu contracto hypotheca em bens de raiz correspondente ao valor da arrematação, sendo a caza de numero vinte na rua da ponte. Foi-lhe deferido.

Tratando-se do requerimento do escrivão José Maria Borges do Canto, adiado na sessão precedente, em que pede metade das custas do processo crime, a que respondeu o reo Claro Alves Machado, na importancia de cento noventa e seis mil e vinte reis (196$020). A Camara resolveu que seu Procurador satisfaça a quantia acima mencionada.

Deliberou a Camara, que o Reladar da estrada de Santa Cruz á esta cidade, continuasse o mesmo serviço, ficando em vigor o contracto por elle anteriormente firmado. Deliberou mais, que se officiasse ao Collector desta cidade, communicando-lhe a mudança de nomes dos ruas — a praça de São Francisco e rua do Brasil; ficando authorisado o Procurador desta Camara a mandar fazer as competentes mudanças de letreiros na citada praça e rua.

A Camara authorisou a seu Procurador a pagar a Manoel Rodrigues Machado, a quantia de cem mil reis (100$000), pela compostura que fez na estrada além da varzea do Rio Pardo, no alto denominado do — Machadinho.—

A Camara resolveu, aceitar o maior lanço que aparecer para a arrematação das passagens do passo de Jacuhy em

em frente á esta cidade, da quantia de dous contos e vinte e cinco mil reis (2:025$000), feito pelo licitante Francisco de Paula Severino da Fonseca, a contar do dia em que lhe for entregue o passo á tres annos, depois de approvado o contracto pela Presidencia da Provincia; votando contra esta resolução o Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes, por julgar diminuta a quantia á vista do material com que concorre a Camara para o costeio do mesmo passo. Deliberou a Camara que se lavrasse o contrato na forma estabelecida, para ser levado á approvação da Presidencia da Provincia. Pelo Sem. Vereador Teixeira foi declarado que, votou a favor da arrematação, entrega do lanço, porque esta Camara mandou affixar editaes chamando concorrentes para a arrematação do passo, com declaração expressa dos novos utencis- canoas, barca, e embarcação especial para os passageiros; estabelecendo tambem o preço que serviria de baze para a arrematação; e tendo havido lanço maior deste preço, por isso votou para que fosse entregue o ramo ao licitante que maior vantagem offerecesse.

Findo o expediente passou a Camara a dar o balanço no cofre municipal, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho findo, e achou-se existir a quantia de quatorze contos quinhentos vinte e seis mil e oitenta reis = Rs 14:526$080 =, sendo a de doze contos quinhentos e vinte e seis mil reis (12:526$000) em notas, oitenta reis (80) em cobre, e dous contos de reis (2:000$000) em um documento passado pelo o actual Procurador da Camara; o que tudo feito fechado no cofre, entregando-se uma de duas chaves ao Sem. Vereador Presidente Coronel Gomes, outra ao Sem. Vereador Capitão Moraes, e a terceira ao referido Procurador.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Feliciano Jo-

José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira.
Juan Fran.co de Moraes
Fran.co Alves d'Azambuja
José Feliciano de Paula Ribas
Hildebrando do Am.al Paz

15.a Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez d'Agosto de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Teixeira, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, o Senr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Juiz de Paz do districto da Cruz Alta, deste municipio, datado a 6 do corrente mez, propondo o cidadão Fermino Lino de Souza para o cargo de escrivão d'aquelle Juizo. Foi deferido o respectivo juramento ao dito escrivão proposto, e a Camara mandou archivar o officio supra.

Leu-se um abaixo assignado de moradores da freguesia de Santa Cruz, pedindo o auxilio de quinhentos mil reis (500$000), para a compostura do morro da picada velha na linha Santa Cruz. A Camara resolveu officiar a uma Commissão composta dos cidadãos Capitão Joaquim José de Brito, Carlos Frein Filho e do primeiro Juiz de Paz, do respectivo districto Bernardo Stein, para que se sirvão informar a respeito do contheudo do assignado incluso, e se com a quantia dos quinhentos mil reis, pedida, poderá ficar o serviço da estrada completamente concluido, dando commodo trans-

transito aos viandantes.

Leu-se um requerimento de D. Catharina Amabelia Pires Franco, com uma provisão, do respetivo Vigario, pedindo concessão para exumar os restos mortaes de seu finado marido Feliciano Pereira Franco. Foi-lhe concedida a concessão na forma requerida.

A Camara approvou o parecer da Commissão de contas, datado de hoje, concernente ás contas do actual Procurador da dita Camara, correspondente ao quarto trimestre do exercicio findo de 1874 a 1875, as quaes mandou archivar.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Hildebrando do Amº São
José F. de Paula Ribas
Franco Alves d'Azambuja
João Franco de Moraes
José Gabriel Teixeira
Rodrigo José de Figueiredo Neves

16ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Director Geral interino da estatistica, na Côrte, Dr. José Maria do Couto, datado a 9 do presente mez

mez sob nº 5403, enviando a esta Camara um exemplar impresso do relatorio e trabalhos estatisticos do corrente anno, que a Directoria apresentou ao Exmº Sem Ministro do Imperio. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Juiz de Paz, em exercicio, do districto do Couto, Luiz Severino da Silveira, com data de 16 do corrente mez, propondo para escrivão do dito Juizo ao cidadão Manoel Joaquim dos Santos Junior, por ter pedido exoneração do dito emprego que o occupava. O proposto prestou o respectivo juramento e fez seu signal publico. A Camara mandou archivar o officio referido.

Recebeu-se um impresso da lei nº 2556 de 26 de Setembro do anno findo, com o regulamento para a execução della, que estabelece o modo e condições do recrutamento para o Exercito e Armada, á que se refere o Decreto nº 5581 de 27 de Fevereiro do presente anno. A Camara mandou archivar.

A Camara mandou officiar editaes publicando — que a 10 de Setembro proximo futuro, em observancia á lei provincial nº 1006 de 12 de Maio ultimo, se hão de sortear dez apolices de sua divida para serem satisfeitas; por isso convidando-se aos interessados a assistirem semelhante acto.

O Sem. Vereador Teixeira apresentou a indicação seguinte: — Não existindo nesta Camara um Livro dos Santos Evangelhos, para nelle prestarem juramentos os Vereadores, empregados da Camara e mais Funccionarios, cujos juramentos são prestados nesta Camara; indico que se mande comprar uma Biblia para tal fim. Sala das sessões da Camara 25 d'Agosto de 1875. O R. O Vereador Teixeira. — Foi a indicação supra.

A Camara entregou á seu Procurador, Vasco Ferreira Porto, a quantia de quinhentos mil reis (500$000), para occorrer á despezas no corrente trimestre, da qual quan-

quantia passou clareza que ficou recolhida no respectivo cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Roiz Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Jom Francisco de Moraes
Franco Alves d'Azambuja
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral Leão
Rodrigo José de Figr.do Neves
José Gabriel Teixeira

17.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Sens, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob nº 2764, de 23 d'Agosto findo, communicando para conhecimento desta Camara e devidos effeitos, que por Aviso Circular do Ministerio da Guerra de 5 de Julho ultimo, foi declarado que as despezas com as publicação dos editaes das Juntas de alistamento e de revisão de que tratão os artigos 10 e 26 do Regulamento de 27 de Fevereiro deste anno pertencem ás Camaras Municipaes, visto ter sido á ellas commettida, pelo artigo 19 do dito Regulamento, a despeza que se tem de fazer com o expediente das referidas Juntas.

A Camara mandou archivar.

Leu-

Leu-se outra circular da mesma Presidencia de n.º 1198, de 3 do corrente mez, recommendando que quando se tiver de submetter á approvação da referida Presidencia, os contractos de arrematação de impostos, consigne-se a sua avaliação no exercicio presente, declarando nessa occasião quanto produzirão, quer cobrados administrativamente, quer arrematados no anterior a fim de habelitar o Governo da provincia a resolver prontamente. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio, datado ad.º do corrente mez, da Commissão nomeada por esta Camara, a 10 de Agosto findo, a fim de informar sobre a pretenção de varios moradores da Freguezia de Santa Cruz, em que pedião o auxilio de quinhentos mil reis (500$000), para a compostura do Morro da picada velha na linha Santa Cruz e da qual trata a acta da sessão de mencionada data de 10 de Agosto; e avista da informação prestada pela referida Commissão, a Camara resolveu mandar pôr em Procurador pagar a dita Commissão a citada quantia de quinhentos mil reis; votando contra o Sñr. Vereador Alves d'Arambuja. Archivou-se o indicado officio.

Leu-se um requerimento de D. Narcisa de Souza Castello, acompanhado da respectiva provisão, pedindo faculdade para a exhumação dos restos mortaes de seu marido José de Souza Castello, existentes no Cemiterio Municipal desta cidade. Foi-lhe concedida.

Leu-se um officio do Official-maior da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial, datado a 3 d'Agosto proximo passado, dirigido ao Secretario desta Camara, e acompanhado do exemplar impresso dos Annaes da dita Assembléa na sessão do corrente anno. A Camara ordenou a seu Secretario, désse por recebido, e os archivasse.

Procedendo-se ao sorteamento de dez apolices da divida da Camara municipal, conforme foi deliberado na

na sessão de 25 d'Agosto findo, e os editaes publicados para esse fim; forão sorteadas as apolices numeros, vinte e seis, trinta e seis, cinco, sete, vinte e trez, vinte e dous, quinze, nove, dous, e vinte e nove, cujos numeros serão depositados no cofre, fechados em um envolope com o rotulo feito pelo Snr Presidente da Camara.

A Camara entregou a seu Procurador, Vasco Ferreira Porto, a quantia de trez contos de reis (3:000$000), para pagamento das dez apolices acima mencionadas, dos juros vencidos, até hoje, das mesmas apolices e mais vinte; assim os quinhentos mil reis (500$000) como auxilio da Compostura do Morro da picada velha na linha Santa Cruz, do que passou clareza, que se fechou no cofre respectivo.

A Camara mandou que fosse devolvida á Commissão, em Santa Cruz, a planta e nivelamento da entrada da linha d'aquelle nome, levantada pelo o Agrimensor Commissionado Carlos Trein Filho.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Hildebrando de Amorim São
José F. de Paula Ribas
Franco Alves d'Azambuja
Jose Fran.co d'Moraes
Alexandre Nogueira d'Oliveira

18.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Tenente Hil-

Hildebrando e Alfres Paula Ribas, faltando os mais Snrs, o Snr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia, sob N.1018 de 24 d'Agosto findo, transmittindo-de ordem do Exm Sr. Presidente da Provincia, um exemplar impresso da collecção das leis e resoluções da Provincia, promulgadas no corrente anno. A Camara mandou archivar.

Leu-se um requerimento de Pedro Petry pedindo concessão para fazer uma tapagem de-porteira, e cancella na estrada que corta o campo de seu estabelecimento, áquem do passo da cavalhada para garantir a segurança de gados de sua propriedade, obrigando se desmanchar essa tapagem, quando para bem do interesse geral lhe for ordenado por esta Camara. A Camara resolveu, por seu despacho, conceder-lhe o impetrado, obrigando-se o supplicante a assignar termo, na Secretaria respectiva, para demolir á sua custa, a dita tapagem, logo que lhe for ordenado.

A Camara mandou affixar editaes, em que se designasse o dia 10 de Outubro proximo futuro para ter lugar a arrematação do contrato dos carros funebres a ella pertencentes, e a quem maior vantagem por elle offerecer, cujo contrado terá principio no 1.º de Novembro do anno corrente e findará a 31 de Outubro de 1878.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, e deliberou fosse enviado a Presidencia da Provincia, acompanhado das copias, em duplicada, do balanço dado no cofre municipal a 25 de Julho do presente anno; sendo dobradas os documentos de despezas, de segundas vias, e mandados archivar.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino Jo-

José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Jose Fran.co de Moraes
Fran.co Alves d'Azambuja
José F. de Paula Ribas
Hildebrando do Am.al São

19.ª Sessão ordinaria.

Aos onze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Presidente Coronel Gomes, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, o Senr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um officio do Secretario do Governo da Provincia sob n.º 2804, de 20 de Setembro findo, remettendo cinco exemplares do projecto da Camara dos Senrs. Deputados, concedendo auxilios á lavoura, os quaes forão enviados pela Directoria da primeira Secção da Secretaria d'Estado dos Negocios d'Agricultura, em officio de 30 do proximo passado sob n.º 35 ao dito Governo, afim de serem distribuidos pelas pessoas a que possão interessar. A Camara destribuindo os ditos exemplares, mandou archivar o officio recebido.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia de n.º 2273, de 24 do dito mez de Setembro, approvando o contracto celebrado por esta Camara com o cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, para as passagens do passo de Jacuhy, em frente a esta cidade, pe-

pela quantia de dous contos e vinte e cinco mil reis (Rs. 2:025$000) e tempo de um triennio. A Camara mandou archivar.

Leu-se outro officio da referida Presidencia sob n.º 2355, de 6 do corrente mez, communicando que - a vista do que esta Camara informou em officio n.º 12 de 13 de Julho ultimo, approva, como solicitou no de n.º 10 de 19 de Junho deste anno, a arrematação que celebrou com João Baptista Teixeira, mediante a quantia de quatorze contos trezentos e dous mil reis (14:302$000), por elle offerecidos, para a arrecadação dos impostos desta Camara no corrente exercicio. A Camara mandou archivar.

Compareceu o Sñr Vereador Coronel Rodrigo, que tomou assento.

Leu-se tres requerimentos, sendo um do cidadão José Teixeira da Motta, outro de Bonifacio José da Costa, e outro de Luiz José da Cunha, todos pedindo serem admittidos a lançarem sobre o contrato dos carros funebres da municipalidade, para o triennio de 1.º de Novembro do corrente anno a 31 de Outubro de 1878, o segundo dos impetrantes offerece por seus fiadores os cidadãos Manoel Alves d'Oliveira e Israel Ferreira d'Avila, e o terceiro aos cidadãos Manoel José Ferreira Lopes e Arnanias de Siqueira Leitão. Forão todos deferidos.

Leu-se dous circulares da Presidencia da Provincia sob n.os 3138 e 2360, o primeiro de 6 e o segundo de 7 do corrente mez, aquelle transmittindo incluso um questionario, que com Aviso do Exm.º Sem. Ministro d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 21 de Agosto ultimo, sob n. 25 A lhe fôra remettido, e que esta Camara responda com brevidade, exacção e clareza aos quesitos no mesmo formulados e o devolvão para ser reenviado áquelle Ministerio, e assim ser satisfeito o pedido da

da Legação de S. M. Imperial e Real Apostolica
á Corte da producção e commercio do Brasil. Este ou-
tro, pede informações circunstanciadas do que já exi-
gio em officio n.º 948 de 6 de Maio do anno findo, com
a brevidade possivel; e que não tendo no intretanto,
esta Camara, até semelhante data dado execução ao re-
ferido officio, como de fazer mister, cumpre que declare
os motivos que para isso tem actuado e quaes as provi-
dencias de que necessita, afim de não serem por mais
tempo retardadas essas informações, novamente exi-
gidas pelo Ministerio d'Agricultura em Aviso de 26
d'Abril do corrente anno. A Camara resolveu of-
ficiar ao Exm.º Sem. Presidente da Provincia, dizendo-lhe,
que para dar cumprimento ao determinado em taes cir-
culares, S. Ex.ª se digne mandar-lhe engenheiros que se
possão encarregar dos principaes serviços ali mencio-
nados, assim como quantia, não pequena, para acu-
dir as despezas necessarias para os fins indicados nos
referidos circulares. Mandou-se archivar os circu-
lares recebidos.

Leu-se um officio da Camara Municipal da Vil-
la da Soledade, datado a 12 de Setembro findo, participando
ter-se a 9 do dito mez instalado aquella corporação, pelo
direito que a eleição municipal outorgou, e por isso de-
seja manter relações com esta Camara, para o que de
fazer mister a ambas os municipios. A Camara re-
solveu responder-lhe que — agradece a S. S.as a delica-
deza da participação, e felicita-se com a mencionada cor-
poração pelo acto da emancipação do municipio, como, com
todos os seus municipes interessão pelo seu merecido en-
grandecimento. Archivou-se o officio recebido.

Leu-se um officio do actual Procurador desta Ca-
mara, Vasco Ferreira Porto, datado de hoje, trasendo seu

seu balancete de receita e despeza, exita documentada, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro deste anno, com o saldo de cinco contos seiscentos trinta e dous mil duzentos e cincoenta e um reis (5:632$251), que foi recolhido ao respectivo cofre; entregando-se-lhe neste acto a quantia de seiscentos trinta e dous mil duzentos e cincoenta e um reis (632$251), para occorrer despezas do presente trimestre, de cuja quantia passou clarexa que tambem se fichou no cofre. Em seguida forão entregues á Commissão de Fazenda as referidas contas, para serem examinadas.

Leu-se um requerimento de D. Flora Fasiaõ d'Alencar, residente em Porto Alegre, pedindo concessão para a exumação dos restos mortaes de seu marido o Capitaõ Manoel Leonel d'Alencar, sepultado no Cemiterio Municipal desta cidade, e para cujo fim apresentou provisão do respectivo Vigario. Foi-lhe deferido.

Leu-se um requerimento de Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante das passagens do passo de Jacuhy, em frente á esta cidade, requerendo permissão para levantar um rancho provisorio, na barranca do dito passo, junto ao cercado de Frederico Goldtorff, no qual possa, não só abrigar seus empregados das intemperies do tempo, como tambem os utensis da barca e canoas do mesmo passo. Teve o despacho seguinte:- Na forma requerida, assignando porem termo na Secretaria desta Camara, obrigando-se a demolir o rancho, logo que a Camara assim ordenar.

Tendo arrobado em hasta publica a arrematação do costeio dos Carros Funebres da municipalidade, o mais vantajozo lanço que apareceu foi de setecentos e vinte mil reis (720$000), por anno, que offereceu Bonifacio José da Costa, pelo tempo de tres annos que tem

do

de decorrer do primeiro de Novembro proximo futuro a trinta e um de Outubro de mil oitocentos e setenta e oito, sendo seus fiadores os cidadãos Manoel Alves d'Oliveira e Israel Ferreira d'Avila. A vista do que a Camara resolveu, que se entregasse o ramo da dita arrematação ao referido Bonifacio José da Costa, e que se lavrasse o respectivo termo de contracto, e delle se extrahisse copias para ser enviada a Presidencia da Provincia, afim de merecer sua approvação. Deliberou mais que para este contracto não é necessario hypotheca, visto que a Camara tem de despender dinheiro e não receber, sendo sufficiente as assignaturas dos fiadores, que ficão obrigados aos pagamentos das multas e de alguns objectos que se possão extraviar nos carros; tratando de cumprir esta deliberação da Camara o Sen. Vereador Capitão Moraes.

A Camara autorisou a seu Procurador, Vasco Ferreira Porto, a fazer as despezas necessarias, para mandar dar nos carros funebres da municipalidade, uma mão de tinta preta, a oleo, assim como mandar dourar de novo o carro de primeira ordem, pondo-se-lhe novas cortinas e o mais que necessario for fazer.

Tambem autorisou ao dito Procurador, a pagar ao administrador das passagens do passo de Jacuhy, empregado d'esta cidade, o trimestre em que esteve encarregado d'este serviço a quantia de cento e cincoenta mil reis (150$000), descontada a que já recebeu por conta d'este dito serviço, pertencente ao rendimento do mesmo passo, e bem assim a comprar de Pedro Steinmann uma canoa pela quantia de setenta e seis mil reis (76$000), para ser entregue ao arrematante do mencionado passo, ficando obrigado o mesmo Procurador a exigir o recibo do estado em que entrega a dita canoa e seus pertences.

Aproximada a hora, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Hildebrando do Amaral São
José F. de Paula Ribas
Alexandre Nogueira d'Oliveira
Francisco Alves d'Azambuja
Rodrigo José de Figueiredo Neves
João Francisco de Moraes

20.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Senrs. Vereadores — Presidente Coronel Gomes, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, o Senr Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um requerimento do cidadão Fermino Lino de Souza, escrivão do Juizo de Paz do districto da Cruz-alta d'este municipio, requerendo ser admittido a fazer seu signal publico. Foi-lhe deferido, e mandou-se lavrar termo d'isso.

Os Senrs. Vereadores Coronel Gomes e Alferes Paula Ribas, apresentárão um orçamento para a compostura da estrada aquem do passo da — Rua Velha — no districto do Couto, e mudança d'ella na lomba junto a casa de Manoel José da Costa, que concorda com a nova direcção por dentro dos seus antigos cercados, com a condição porem de tapar logo a estrada que presentemente está servindo, conforme o que declarou no dia 21 do cor-

corrente mez aos Sens. Vereadores acima referidos, que ali forão examinar os serviços que se devem fazer, achando-se presentes o Procurador e Fiscal da Camara. A Camara resolveu que se affixasse editaes, para o dia 9 de Novembro proximo futuro, que tem designado haver a 21ª sessão ordinaria do presente anno, em que deve ser arrematada a obra mencionada, cujo orçamento acha-se na Secretaria respectiva para ser consultado pelos pretendentes á semelhante arrematação, declarando-se isto mesmo nos referidos editaes.

O Senr Vereador Presidente Coronel Gomes, entregando sua cadeira ao Senr. Vereador Coronel Rodrigo por á este competir, tomou assento a par dos mais Senrs. Vereadores, e apresentou a proposição seguinte:- Como esta Camara esteja tratando de levar a effeito quanto antes a ponte do Molha-grande, entendo que logo em seguida deve tratar de promover a construcção de outra ponte sobre pegões de pedra de alvenaria no arroio Passa Sete; mas como esse arroio seja a divisa deste municipio com o da Soledade, e é de grande interesse commercial aos municipios da Soledade, Passo Fundo, Palmeira e Cruz-Alta a construcção de semelhante ponte, proponho que se officie as Camaras dos referidos municipios, convidando-as para que cada uma d'ellas preste o auxilio da quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) ao cofre desta municipalidade, para assim poder ella levar avante no proximo verão o serviço da mencionada ponte do Passa Sete sobre encontros de alvenaria. Em sessão ordinaria de 25 de Outubro de 1875. S. a R. O Vereador J. Luis Gomes.- Passou a proposição supra por unanimidade.

O mesmo Senr Coronel Gomes assumio a presidencia.

A Camara resolveu autorisar ao Senr. Vereador

Ca-

Capitaõ Nogueira, a mandar vir do Rio Grande, uma quartola de alcatrão para ser dado nas diversas madeiras das pontes do municipio. Ficou inteirado.

O Sem. Vereador Presidente Coronel Gomes, apresentou o livro das actas da instalação e trabalhos da Junta da emancipação, deste municipio, para ser archivado.

Resolveu a Camara, mandar intimar, hoje mesmo, por seu Procurador ao dôno ou dônos das apolices sorteadas no dia dez do proximo passado mez de Setembro, que visto não terem querido até agora receber as importancias de ditas apolices, conforme lhes intimou no devido tempo o mesmo procurador; estão ellas sem vencer premio algum desde o referido dia dez de Setembro, em que estava o dinheiro pronto para o seu pagamento, que deveria ser feito pelo seu respectivo procurador; e achando-se este na presente sessão, ficou inteirado do que foi resolvido.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Jose Fran.co de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Ver.
Hes. Nogr.a d'Oliv.a
Fran.co Alves d'Azambuja
H. do Amaral Fr.

Sessão extraordinaria.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal

da

da cidade do Rio Pardo, Provincia de São Pedro do Sul, presentes os Senrs. Vereadores — Presidente Coronel Gomes, Teixeira, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senrs, o Senr Presidente declarou aberta a sessão, e que ella sómente fôra extraordinariamente convocada, para levar ante S. M. O Imperador e a Augustissima Familia Imperial, uma felicitação que esta Camara tem de fazer adiante das authoridades e povo da cidade, para isso reunidos nos paços respectivos, apresentando ao Mesmo Augusto Senhor e a Familia Imperial, jubilozos comprimentos pelo feliz nascimento de S. A. Imperial o Senr. Principe do Gran' Pará, novo penhor com que a Divina Providencia parece firmar ainda mais a Monarchia Constitucional no solo brazileiro. Assim resolvido e logo em seguida, mandou-se para a estação telegraphica a dita felicitação a fim de ser transmittida.

E para que a todo tempo conste, lavrou-se a presente acta especial em que assignou a Camara. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Luiz Gomes
Teixeira Fran.co d'Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Alexandre Nogueira d'Oliv.ra
Fran.co Alves d'Azambuja
José F. de Paula Ribas

21.ª Sessão ordinaria.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade

do

do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira e Tenente Hildebrando, faltando os mais Senrs, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lidas, forão approvadas as actas das duas sessões antecedentes.

Leu-se um telegrama de S. M. O Imperador, de 30 de Outubro findo, assignado pelo o Exmo. Sr. Barão Nogueira da Gama, agradecendo a esta Camara suas felicitações, da mesma data, pelo nascimento de S. A. o Principe do Gran' Pará. A Camara recebeu com muito especial agrado a resposta de S. M. O Imperador, mandando archivar o mencionado telegrama.

Leu-se um officio da Presidencia da Provincia sob nº 3621 de 30 de Outubro proximo passado, declarando em resposta do officio desta Camara de 11 do dito mez, que não ha mister de engenheiros para que esta Camara satisfaça as exigencias feitas nas circulares a que se refere; basta que compenetrando-se de seus deveres, procure obter as necessarias informações, como o tem feito outras municipalidades sem auxilio, por certo, de engenheiro e sem reclamarem quantitativo algum para um serviço para o qual uma Camara zeloza não pode deixar de estar convenientemente habelitada. A Camara leu, com pezar, o officio acima referido, em resposta ao seu de 11 de Outubro findo, acerca das informações pedidas pelo Governo nas circulares a que se referem taes officios; porquanto entende a Camara que são injustas as inderectas á ella dirigidas no mencionado officio da Presidencia; visto que, se a Camara pediu os meios que julgou necessarios para a boa execução do exigido em ditas circulares, foi fundada no contheudo da circular da Presidencia da Provincia nº 2360 datada em 7 do mesmo mez

de

de Outubro, quando dir o seguinte:- declarem os motivos
que para isso tem actuado, e quaes as providencias de
que necessitão, a fim de não serem por mais tempo retar-
dadas essas informações -; e porque não passa a Camara
com os meios que tem ao seu alcance prestar com exacti-
dão as informações que se exigem, e tambem não esteja dis-
posta a officiar-lhe, não sendo verdadeiras, resolveu man-
dar archivar o dito officio da Presidencia, ora recebido, e pas-
sar á tratar dos negocios que interessem ao municipio. Vo-
tantão todos os Snrs. Vereadores pela declaração deliberada; ho-
uve os Snrs. Vereadores Capitão Nogueira e Tenente Hil-
debrando opinarão tambem, que se respondesse já a Presiden-
cia da Provincia, devolvendo-lhe suas indirectas, porque sendo
esta Camara justamente zelosa, é que fez a reclamação que
deu causa ao officio em questão.

Leu-se um outro officio da Presidencia da Provincia, de
nº 2523 datado a 2 do corrente mez, approvando o contracto
que esta Camara celebrou com Bonifacio José da Costa, para
o costeamento das cargas funebres a cargo desta Câma-
ra - pela quantia de setecentos e vinte mil reis (720$000) annu-
aes, - e tendo principio no 1º dia deste dito mez a 31 de Outu-
bro de 1878. A Camara mandou archivar.

Leão-se tres requerimentos, sendo um de Luiz Severi-
no da Silveira, outro de Luiz Joaquim d'Andrade e o terceiro
de Candido Rodrigues da Roza, todos pedindo a dispensa
para lançarem na competente de estrada no districto de Cou-
to, no passo do Furão e rua velha, como na mudança della
nos cercados de Manoel José da Costa, que hoje se acha em
praça. Foram deferidos.

Leu-se um officio da Commissão nomeada pela Ca-
mara Municipal da capital de S. Paulo, communicando que -
tendo a dita Camara convocado a dita reunião de um mo-
numento nacional no Ypiranga, nomeou uma commissão

pa-

para leval-o a effeito; e havendo esta, na reunião de 12 do referido mez deliberado reconer em todo o Imperio as subscrições destinadas a obras; como orgãos e em nome della, teem a honra de rogar a cooperação desta Camara para a conveniente satisfação de tão transcendente necessidade. Sobre inspirações, pois, do patriotismo que caracterisa esta Camara municipal, de que V. Ss.as são benemeritos membros, dignem-se, não só dar a maior possivel publicidade á proclamação inclusa, em seguida a qual se acha a relação dos membros da Commissão de que farem parte, e de outra nomeada por aquella Camara na Côrte, que já começou o trabalho de angariar as assignaturas; mas tambem abrir em todo o seu municipio as referidas subscripções; nomeando esta Camara em cada districto de Par Commissões compostas de cidadãos compricuos pur civismo, influencia e zelo, que agenciem, tendo ellas em consideração:— o que se acha declarado nos artigos 1.º á 6.º do citado officio.— A Camara mandou copiar a proclamação referida, para ser enviada aos diversos districtos do seu municipio, ás Commissões por ella nomeadas e compostas dos cidadãos seguintes:— Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, Tenente Coronel Francisco Antonio de Barba e Tenente Joaquim Alves de Souza, no districto da cidade. Tenente Coronel João de Freitas Leitão e Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho e Estevão Tavino de Resende, no districto do Couto. Capitão Joaquim José de Brito, Frederico Guilherme Bartholomay e Alferes Serafim Coelho da Silva, no districto de Santa Cruz. Capitão Antonio José Landim, Vasco Xavier da Cunha e João Hochemberger, no districto da Carta da Serra. Belarmino Joaquim de Oliveira, Capitão Antonio Gonsalves dos Santos Anadeto e Frederico de Souza e Silva, no districto da Cruz Alta. Tenente Co-

Coronel Ananias de Siqueira Leitão, Capitão Antonio Luiz Machado e Tenente Bento José Munis, no districto de Inahy. Urbano Corrêa d'Oliveira, Francisco Antonio de Moura e Fortunato Luiz Barreto, no districto de Capivary; officiando-se aos ditos Commissionados, a fim de que se prestem a angariar donativos para o monumento nacional no Ypiranga, e que se sirvão declarar a esta Camara o resultado das subscripções que promoverem, e do quantitativo de cada um dos subscriptores.

Leu-se um officio do Dr. João Ignacio Ferreira, datado de 6 do corrente mez, participando ter n'aquella data assumido o exercicio de Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo, para o qual fôra nomeado por Carta Imperial. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do 1º Supplente do Juiz municipal e Orfãos deste Termo, o Major José Lourenço da Silva Lisboa, datado de hoje, participando que, neste dia entrou no exercicio dos cargos referidos, em consequencia de ter entrado no gozo de um mez de licença, que lhe fôra concedida pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, o Dr. João Ignacio Ferreira Juiz municipal e de Orfãos respectivo, conforme participou-lhe em officio de hoje. A Camara mandou archivar.

A Camara resolveu nomear a Angelo Antonio Marques, residente no districto da Serra da Serra, relador da picada de Butucarahy, desde a ponte do arroio do passo da Laranjeira até o arroio Passa Sete, para o que deverá comparecer no dia 25 do corrente mez nos paços desta Camara, a fim de assignar o competente contracto, mediante um ordenado de trezentos mil reis (600$000) annuaes, de assim lhe convier. O que se lhe participará officialmente.

A Camara resolveu officiar ao cidadão Christiano Ellwanger, que arrematou a compostura da obra da picada de Butucarahy, previnindo-o que no dia 26 de Março pro-

proximo futuro, tem de mandar tomar definitivamente conta dos pontilhões por elle feitos na dita picada, conforme o 47.ª condição de seu contracto; por isso o previne para os fins convenientes.

A Camara entregou a seu procurador, Vasco Ferreira Porto, a quantia de um conto de reis (1:000$000) para occorrer á despezas do presente trimestre, do que passou clareza que encerrou-se no cofre.

A Camara contractou com o cidadão Candido Rodrigues da Roza, a compostura da estrada sobre o passo do Ferrão e rua velha, e mudança della nos cercados de Manoel José da Costa, conforme estava annunciado por editaes sua arrematação, para ter lugar a praça no dia de hoje, pela quantia de dusentos e noventa e oito mil reis (298$000) conforme o orçamento feito pelos Srs. Vereadores Coronel Gomes e Alferes Paula Ribas, do qual se dará ao dito arrematante uma copia, ficando elle obrigado a entregar a dita estrada pronta até o dia 25 de Dezembro proximo futuro, para o que a Camara nomeará uma commissão a fim de examinar e receber o serviço feito, e só então poderá o arrematante receber a quantia de dusentos e noventa e oito mil reis, conforme o contrato, ficando elle contractante sem direito a reclamação alguma, sempre que não faça a obra nas condições da copia do orçamento que se lhe dá.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta =

João Luiz Gomes
Rodrigo José de Figueiredo Neve
José Francisco de Moraes
Alexandre Nogueira d'Oliv.ª
H. do Amaral Sá
Fran.co Alves de Montoya

22.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade de Rio Pardo, presentes os Sems. Vereadores - Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Sems, sendo o Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes impedido por achar-se funccionando na Junta Revisora do recrutamento para o Exercito e Armada, e assim o Sem. Vereador Coronel Rodrigo assumio a presidencia, por lhe competir, e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-se um officio do cidadão Angelo Antonio Marques, datado a 17 do corrente mez, em solução ao desta Camara de 9 do dito mez, no qual expende aceitar o cargo de Zelador da picada de Butucarahy, desde a ponte do arroio - Laranjeira - até o - Passa Sete, não lhe sendo possivel no dia 25 do citado mez vir assignar o termo obrigativo para o que foi nomeado, por ter de fazer uma viagem ao municipio do Passo Fundo, mas que no seu regresso o fará. A Camara mandou archivar.

A Commissão de Contas deu seu parecer, com data de hoje, de estar conforme as contas do Procurador desta Camara, Vasco Ferreira Porto, correspondente ao primeiro trimestre do exercicio de 1875 a 1876. A Camara conformando-se com o dito parecer, mandou archivar.

A Camara resolveu, mandar por em praça publica, no dia 28 de Dezembro proximo futuro, a construcção de uma ponte de alvenaria sobre o arroio - Molha-grande - no districto da Costa da Serra, para cujo fim se affixassem editaes chamando concorrentes á dita arrematação, e que nelles se declarasse existir na Secretaria desta Camara a planta

e

e orçamento da dita ponte, que podem ser vistos pelos que intentam á referida construcção.

A Camara resolveu, que seu Procurador pague ao Agrimensor Carlos Trein Filho, a quantia de cincoenta mil reis (50$000) pela planta e orçamento por elle formulados da mencionada ponte no arroio Molha-grande; assim como receba e pague ao Sem Vereador Capitão Nogueira, a importancia de uma quartola de alcatrão que se lhe encommendou mandasse vir, e que do dito alcatrão mande dar duas mãos na madeira da ponte do Rio Pardo, ficando este serviço a cargo do Continuo desta Camara Christiano Adão Fabber.

O Sem. Vereador Tenente Hildebrando do Amaral Fão, apresentou o seguinte requerimento:— Funccionando esta Camara actualmente com sito Sems. Vereadores, e hoje, como se vê, somente com cinco; requeiro por isso que seja chamado para prestar juramento e tomar assento, o Sem. Supplente mais votado. Sala das Sessões 25 de Novembro de 1875. O Vereador Fão.— Passou o requerimento supra, votando contra os Sems Vereadores Capitão Moraes e Alferes Paula Ribas; designando-se o dia 10 de Dezembro proximo futuro, para vir o Sem. supplente, de Vereador, o cidadão José Antonio da Fonseca Netto, prestar juramento e tomar assento, por ser a quem compete pela ordem da votação, e a quem se officiasse a respeito.

A Camara resolveu officiar a Presidencia da Provincia, pedindo-lhe se digne mandar que se remetta para esta cidade o pus vaccinico para nella ser espargido.

A Camara entregou a seu procurador Vasco Ferreira Porto, a quantia de um conto de reis (1:000$000), para ser occorrer ás despezas no presente trimestre, do que passou clareza que se lhe fechou no Cofre.

Não havendo mais que tratar-se, levantou-se

a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

Rodrigo José de Figueiredo Neves
Alexandre Nogueira d'Oliveira
João Fran.co de Alvarez
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral São

Declaratoria.

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceu o Sem.r Vereador Capitão Moraes, faltando os mais Sems; e presente o Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes declarou - não poder fazer parte na sessão, por ainda achar-se occupado na Junta de Revisão do recrutamento para o Exercito e Armada, em consequencia do que deixou de haver sessão, ficando ella designada para o dia 15 do corrente mez.

E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, a escrevi. =

João Fran.co d'Alvarez

23.a Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Sems. Vereadores - Presidente Coronel Gomes, Coronel Rodrigo, Tenente Alves de Azambuja, Capitão Moraes e Capitão Nogueira, faltando os mais Sems, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente. Leu-se um circular da Presidencia da Provincia sob n.o 2690, de

de 24 de Novembro findo, exigindo se-lhe envie o mais tardar até 15 de Janeiro do anno vindouro, um quadro demonstrativo da receita desta Camara no ultimo triennio, com designação dos respectivos exercicios, para organisar o relatorio que deverá ser presente a Assembléa Legislativa Provincial em sua proxima reunião. A Camara mandando archivar, deliberou fosse enviado, em tempo, o mencionado quadro.

Leu-se um officio do Secretario do Governo de n.º 4015 de 3 do corrente mez, communicando, de parte da Presidencia da Provincia que, n'aquella data se expedio ordem ao Dr. Delegado do Instituto Vaccinico da Capital, a fim de remetter á esta Camara algumas lamminas com pus vaccinico, para ser applicado ás pessoas que possão ser nesta cidade, accommettidas da variola. Tendo-se recebido o pus vaccinico, foi distribuido á pessoas habelitadas para applical-o, e mandou-se archivar o officio referido.

Leu-se um officio do Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, de 5 do corrente mes, remettendo tres tubos contendo lympha, aos quaes se derão o destino acima referido, e mandou-se archivar o officio mencionado.

Leu-se um officio da Camara Municipal da Imperial cidade de São Paulo, datado a 20 de Outubro do corrente anno, satisfazendo a rogativa que a respeito da erecção do monumento nacional no Ypiranga, — fizera a Camara desta cidade, pela mesma Camara incumbida de curar os meios de satisfazer tão imprescindivel necessidade nacional; e que desta Camara espera a coadjuvação que poder dispensar. Esta Camara aguarda a occasião opportuna para dar solução ao officio recebido, o que ordenou mandou archivar.

Leu-se um officio do Dr. João Ignacio Vieira, datado a 27 de Novembro findo, communicando ter na-

n'aquella data reassumido o exercicio dos mencionados cargos; dizendo reassumido o exercicio dos cargos de Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão Estevão Taurino de Resende, de 24 de Novembro findo, acusando recebido o d'esta Camara de 9 do referido mez, em que o commecionou, communicou, a agenciarem no seu districto donativos para a erecção d'hum monumento nacional no Ypiranga, do qual se encumbio a Camara Municipal da Imperial cidade de São Paulo, e que elle acolhendo com gosto essa missão, aguarda a deliberação dos mais commissionados, para tomar a parte que lhe couber. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do cidadão José Antonio da Fonseca e Netto, datado de hoje (o qual fôra convidado a 25 de Novembro proximo passado, para no dia 1º do corrente mez vir prestar juramento e tomar assento de Vereador supplente d'esta Camara), communicando que lhe é inteiramente impossivel comparecer por seus incommodos de saude. A Camara resolveu declarar ao dito cidadão Fonseca Netto que ella o dispensa do referido cargo, visto seu máo estado de saude; notando o Sem. Vereador Capitão Nogueira que a dispensa fosse só emquanto durasse a enfermidade. A Camara mandou archivar o officio referido.

Tendo na sessão passada entrado em primeira discussão o orçamento da receita e despeza da Camara para o exercicio de 1876 a 1877, e tambem em segunda discussão, conforme a urgencia requerida pelo Sem. Vereador Capitão Nogueira, o que deixou-se de mencionar na respectiva acta por esquecimento; e entrando hoje em terceira discussão fôra approvado, e mandado pôr a limpo para ser

ser remettido á seu destino.

A Camara resolveu, que seu Presidente mande ladriar com lages de cantaria o passeio ao lado da Matriz desta cidade, desde a rua da Ponte até a rua do Imperador, fazendo para isso as despezas necessarias; votando contra os Sems. Vereadores Capitaõ Moraes e Tenente Alves d'Azambuja.

A Camara resolveu autorisar á seu procurador, a pagar a quantia de setenta mil reis (70$000) da despeza feita com o calafêto e desencalhe da lancha da Camara, que está no passo de Jacuhy em frente á esta cidade, e mais a quantia de trinta e tres mil e seiscentos reis (33$600), pela despeza feita na ponte do Rio Pardo com a primeira mão de alcatraõ, que se mandou dar em toda a madeira d'ella.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Franco Alves d'Azambuja
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Franco A. Moraes
Alexandre Nogueira d'Oliveira

24.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e setenta e cinco, nos paços da Camara municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores — Presidente Coronel João Luiz Gomes, Coronel Rodrigo, Tenente Alves d'Azambuja, Capitaõ Moraes e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Sems, o Sem. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leu-

Leu-se um officio da Camara Municipal da villa da Soledade, datado a 6 do corrente mez, dando por recebido os officios desta Camara de 11 e 25 de Outubro ultimo, e passou a responder sobre o conthudo do segundo, communicando que, em tempo competente providenciará a respeito do capitão que esta Camara lhe faz, para concorrer com a quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) para a construcção de uma ponte no Jaguaretê; porque é com effeito de summa vantagem para os municipios limitrophes. A Camara mandou archivar.

Leu-se um officio do Tenente Coronel Amanias de Siqueira Leitão, de 12 do corrente mez, agradecendo á esta Camara a nomeação que d'elle faz, para membro da Commissão por ella nomeada, no districto de Inuhy, visto a impossibilidade em que se acha, por enfermo, de poder agenciar donativos para a erecção do monumento nacional no Ypiranga. A Camara resolveu responder-lhe — que sente o seu máo estado de saude, e pedir-lhe para que entregue a copia da proclamação da Commissão nomeada pela Camara Municipal da Imperial cidade de São Paulo, que se lhe dirigio com officio de 9 de Outubro ultimo, e que trata sobre a erecção referida, ao Capitão Antonio Luiz Machado, membro da commissão nesse districto. Mandou-se archivar o officio recebido.

A Camara resolveu nomear no dito districto de Inuhy, ao cidadão Nepumuceno Antonio d'Avila, para substituir a falta do Tenente Coronel Amanias de Siqueira Leitão na commissão de agenciar donativos para a erecção do monumento nacional no Ypiranga, e para cujo fim se lhe officiasse.

Leu-se um officio do cidadão Francisco Antonio de Souza, do districto de Capivary, datado a 16 do corrente mez, participando não poder cumprir a parte que lhe cabe na commissão por esta Camara nomeada a 9 de Outubro ultimo, para agenciar donativos para a erecção do monumento nacional

no Ypiranga, por achar-se enfermo e em uso de remedios.

A Camara sentindo-se mal estado de saude, nomeou para substituil-o ao cidadão José Maria de Souza Franco, e aquem se officiasse a respeito. Mandou-se archivar o officio recebido.

Leu-se um officio do Capitão Antonio Gonsalves dos Santos Angolista, do districto da Cruz-Alta, de 18 do corrente mez, participando não lhe ser possivel agenciar donativos para a erecção do monumento nacional no Ypiranga, por não poder andar a cavallo por incommodo de saude. A Camara mandou archivar, e resolveu nomear ao Tenente João Machado Pereira e Alferes Luis Constancio Rodrigues, para preencherem duas vagas na Commissão d'aquelle districto, e mandou se lhes officiasse a respeito.

A Camara contractou com o cidadão Angelo Antonio Marques, a conservação da estrada da picada de Butucarahy, entre a ponte do arroio-Laranjeira e o Passadete, pela quantia de seiscentos mil reis (600$000) annuaes, pelo espaço de tres annos; assignando-lhe contracto conforme as bases estipuladas pela Camara, que lhe são hoje indicadas; devendo elle receber do arrematante do melhoramento da dita picada, Christiano Ellwanger os boeiros e pontilhões em bom estado; os quaes serão conservados.

Deliberou a Camara passar ao mesmo Angelo Antonio Marques, a quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250$000), pela roçada e limpeza que presentemente tem de fazer em dita picada, cujo pagamento poderá receber a vista de attestado do Sr. Vereador Inspector do respectivo districto.

Deliberou a Camara, que os Snrs. Vereadores Capitão Moraes e Alferes Paula Ribas, levando em sua companhia o Fiscal, passem a examinar a compostura feita na estrada da rua velha, e que se estiver conforme, o Procurador desta Camara pague ao cidadão Candido Rodrigues da Roza, a quantia de duzentos e noventa e oito mil reis (298$000), importancia por-

porque se fez o contracto, a vista do orçamento, ficando os mesmos Sens. Vereadores autorisados a mandar fazer alguma pequena despeza que ainda se tornar necessaria para entulhar um buraco que existe na picada do matto que se mandou abrir.

Achando-se em praça a ponte do Molha-grande, e não comparecendo concorrentes á ella, a Camara resolveu mandar affixar novos editaes para a arrematação de dita ponte ser a 25 de Janeiro proximo futuro.

A Camara resolveu autorisar a seu Procurador, a pagar ao pintor que dourou e pintou o carro funebre de 1.ª ordem, e pintou o de 2.ª, a quantia de duzentos mil reis (200$000) porque forão contractados taes serviços.

A Camara assignou seu balanço de receita e despeza, com as respectivas demonstrações, correspondente ao exercicio de 1874 a 1875, e pela mesma maneira seu orçamento de receita e despeza, para o exercicio de 1876 a 1877, resolvendo fossem dirigidos á Presidencia da Provincia para mandar dar-lhes o conveniente destino.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Zeferino José Rodrigues Ferreira, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Francisco de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José F. de Paula Ribas
Fran.co Alves d'Azambuja

1876.- 1.ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e seis, nos paços da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Sens. Vereadores - Presidente - Co-

Coronel Gomes, Tenente Coronel Barba; Coronel Rodrigo, Capitão Moraes e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Snrs, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente.

Leram-se dous officios, datados a 4 do corrente mez, sendo o primeiro do Dr. João Ignacio Teixeira, Juiz Municipal e de Orfãos deste Termo, participando ir gozar Gôra do Termo da licença que solicitou e lhe foi concedida pelo Exm. Snr. Presidente da Provincia; e o segundo do Major José Lourenço da Silva Lisboa, primeiro supplente do dito Juiz, communicando ter naquelle dia entrado no exercicio dos cargos mencionados — pelo motivo acima expendido. A Camara mandou archival-os.

Leu-se um officio do Procurador desta Camara, Vasco Ferreira Porto, datado de hoje, trasendo o seu balancete de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno findo, declarando n'elle o saldo de um conto duzentos noventa e cinco mil cento e vinte e cinco reis (1:295$125) — que ficou em seu poder para occorrer á despezas no presente trimestre, cujas contas farão entregues na mesma occasião á Commissão de Fazenda para serem examinadas.

Comparece o Snr. Vereador Alves d'Azambuja, — que tomou assento.

A Camara resolveu autorisar a seu Procurador, a pagar a Cornelio Rodrigues da Roza, a quantia de duzentos noventa e oito mil reis (298$000), importancia da compostura, por elle feita na estrada da — rua velha — no districto do Couto, e tambem a Daniel Miguel Timm a de desseis mil e oitocentas reis (16$800), importancia do feitio de seis pares de algemas com cadeados, para serventia da cadêa de justiça desta cidade.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Nepomuceno José Rodrigues Ferreira, secretario, escre-

escrevi a presente acta =

João Luiz Gomes
José F. de Paula Ribas
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Juliano Fran.co de Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
Fran.co Alves d'Assumpção

2.a Sessão ordinaria -

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oito-centos e setenta e seis, nos paços da Camara Municipal da Cidade de Rio Pardo, presentes os Senhores Vereadores - Coronel Gomes - presidente, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Snr Presidente declarou abierta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.

Leo-se um Officio Circular da Presidencia da Provincia, sob n.o 2:875 A, de 30 de Desembro do anno proximo findo, recommendando a applicação dos meios necessarios, na obtenção de donativos, entre seos municipes, para coadjuvar ao monumento que se pretende erigir no Ypiranga sobre o grandioso facto de nossa emancipação politica. A Camara resolveo responder a S. Ex.a divendo-lhe haver tomado ja as providencias necessarias, a vista do pedido que anteriormente lhe fôra feito pela Commissão encarregada de levar a effeito tão

mericido como patriotico monumento.
Leo-se um requerimento de Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante das passagens do paço de Jacuhy, em frente a esta Cidade, exigindo a embarcação propria para a passagem das pedras no mesmo rio, conforme a 3.ª condição de seo contrato. A vista d'este requerimento, resolveo a Camara que, seo Presidente tratasse d'obter, pelos meios á seo zêlo e alcanse, uma embarcação propria para o transporte ou passagem de pedras no referido paço de Jacuhy.
Leo-se um Officio do Cidadão Luiz Constancio Rodrigues, datado de 12 do corrente, no districto da Cruz-alta, em o qual pede a esta Camara exoneração de membro da Commissão que n'aquelle districto está encarregada de agenciar donativos para o monumento do Ypiranga.
A Camara acquiescendo as razões apresentadas, acceitou sua escuza; e para substituil'o nomeou ao Cidadão Francisco Jose da Roza, do mesmo districto.
Leo-se um requerimento de Carlos Kral, pedindo ser admittido a lançar na arrematação da construcção de uma ponte sobre o arroio-Molha-grande; foi deferido.
O Snr Presidente, Coronel Gomes fez sciente á Camara, que: "tendo certeza que chegaria a esta Cidade o Snr Presidente da Provincia, havia convocado extraordinariamente a Camara Municipal; porém, que não se tendo effectuado a reunião por se acharem então alguns Snrs. Vereadores doentes e outros fôra da Cidade, elle

convidou aos Snrs Vereadores Tenente Cel.el Borba
e Coronel Rodrigo, e reunidos forão em Commis-
são a bordo do Vapor de guerra "Apa" no dia
16 do corrente, cumprimentar por parte da Camara
Municipal á S.Ex.a o Snr. Presidente da Provin-
cia, na occasião de sua chegada ao porto d'esta
Cidade. Que S.Ex.a agradecendo aos compri-
mentos da Camara, desembarcou logo, sentou a
Casa da Camara, Igrejas e edificios da Cidade,
indo no dia seguinte á Freguezia de Santa Cruz,
onde examinou a construcção da ponte do-Rio
pardinho- notando S.Ex.a n'essa occasião a gran-
de necessidade que ha de compor-se a picada
de-Bomfim- que serve de transito entre a di-
ta ponte e a povoação, por estarem em comple-
ta ruina as pontes que á annos forão alli
construidas; declarando S.Ex.a n'essa occasião
que chamara a attenção da Camara munici-
pal para tão necessario melhoramento.
Que S.Ex.a regressando n'esse mesmo dia a
esta Cidade, embarcou na tarde do dia seguin-
te para a Capital da Provincia, sendo acom-
panhado até o embarque pelos Snrs. Vereadores
Tenente Coronel Borba, Capitão Moraes e Pre-
sidente da Camara, assim como pelas autori-
dades da Cidade e outros Cidadãos. A Ca-
mara resolveo que esta declaração ficasse
consignada em acta.

A Camara autorisou ao Procurador a com-
prar e pagar pela quantia de "cento e sessenta
mil reis (160:000 rs) uma canôa que existe á
venda no porto do Jacuhy, d'esta Cidade, e que
effectuará logo que o Fiscal e Continuo desta

Camara, examinando a dita Canôa, a acharem bôa e nas condicoẽs de prestar-se ao fim a que é destinada; cuja Canôa será entregue ao arrematante das passagens do paço de Jacuhy, Francisco de Paula Severino da Fonseca, mediante recibo deste em que declare o estado em que lh'é entregue a dita Canôa.

Autorisou mais á seo Procurador a pagar a quantia de sessenta mil reis (60:000 reis) sendo: 30:000 rs para muzica e outros 30:000 reis para foguetes, despezas feitas com festejos publicos, pela occasião da vesita de S.Ex.ª o Snr Presidente da Provincia a esta Cidade; votando contra o Snr Vereador Fão, por que não ha lei que autorise simelhante despeza.

Autorisou-o mais a pagar a Candido Rodrigues da Roza a quantia de quarenta mil rs. (40:000 rs) pelo concerto e entulho que fez, com autorisação da Camara, n'uns buracos e sangas na estrada do districto do Couto.

A Camara autorisou mais á seo Procurador a pagar dezecete duzias de lages, que forão compradas pelo Snr Presidente da Camara, a razão de dose mil rs. (12:000 rs) cada duzia.

Tendo estado em praça a arrematação da construcção da ponte no arroio - Molha-grande - na picada de Butucarahy, junto a povoação Germania, appareceo um unico lanço de Carlos Kral, propondo-se á arrematação da Construcção da referida ponte pela quantia de - quatro contos cento e setenta mil reis (4.170:000 rs) cuja ponte fôra orçada em - trez contos quatro centos setenta e cinco

mil duzentos e trinta rs. (3:475$230 rs).
A Camara resolveo aceitar o lanço de - reis
4:170$000 - não só por julgal-o vantajoso, co-
mo por ser o unico offerecido, attendendo tam-
bem a urgente construcção da referida ponte,
que se torna de necessidade não só aos mora-
dores do districto da Costa da Serra, como aos
que, pela estrada do 'passa-sete' sobem ao
descem da cima da Serra. O arrematante
assignará com seos fiadores - Manoel José
Pereira Lopes e João Koch e sua mulher, a
respectivo contrato, depois que houverem estes
hypothecado, por escriptura publica, bens de
raiz em valor sufficiente á garantir a impor-
tancia do contrato, sua execução e condições
que serão especificadas no respectivo têrmo.
O pagamento ao arrematante será feito em duas
prestações; a primeira de - dous contos de reis -
(2:000$000 rs) no acto de firmar-se o contrato,
e a segunda e ultima de - dous contos cento e
setenta mil rs (2:170$000 rs) depois da con-
clusão da obra e que fôr esta aceita e rece-
bida pela Camara. O praso para a cons-
trucção da ponte será de oito mezes conta-
dos da data do contrato, ficando o arre-
matante sugeito a uma multa de - cinco-
enta mil rs (50$000 rs) por cada mez que
haja de demora na conclusão da obra;
do respectivo contrato, isto é, de sua redacção,
ficou encarregado o Sr. Vereador Dão.
A planta e orçamento da mencionada,
hoje rubricados pelo Sr. Vereador Presidente da
Camara, serão entregues ao arrematante que,

fica obrigado a devolvel-as á Secretaria da Camara, antes de receber a ultima prestação.
Tanto o arrematante, como seos fiadores, ficão responsaveis pela segurança da construcção da ponte, ainda pelo espaço de dois annos depois de ser ella entregue a Camara.
Os Snrs Vereadores Rodrigo e Nogueira votarão contra a guarantia por que a Camara contratou a construcção da referida ponte, por ser maior que a do orçamento; votando o segundo, igualmente contra o pagamento da primeira prestação de 2,000:000 reis, no acto de firmar-se o contrato.
A Camara resolveo mandar affixar Editaes, convidando licitantes para a construcção de uma ponte de madeira no arroio = Molha pequeno = na estrada de Butucaraby, servindo para isso toda a madeira que está na ponte do - Molha-grande - aquella será mudada para o dito = molha pequeno - no lugar aonde se houver de construir a dita ponte. Contra esta deliberação votou o Sr Vereador Rodrigo, por não se haver feito orçamento da obra.
A Camara resolveo mais, officiar ao Engenheiro Carlos Thaim filho, pedindo-lhe para fazer o orçamento dos concertos e melhoramentos da estrada na picada de - Bom Jesus, entre a ponte de Rio-pardinho e povoação de Santa Cruz, das obras que se tornão necessarias a facilitar o transito publico.
A Camara entregou ao seo Procurador a guarantia de - tres contos de reis (3,000:000 rs) sendo: a de um conto para occorrer as despezas

do corrente trimestre, e a de dois contos de reis para pagar a Carlos Kral, depois d'assignado o contrato, a primeira prestação da construcção da ponte de - Molha grande -

A commissão de contas apresentou seo parecer que, sendo examinado, foi approvado e ficará archivado.

Findo o expediente, passou a Camara a dar balanço no Cofre, em o qual achou existir a quantia de doze contos e vinte e seis mil reis (12,026:000 rs) dos quaes tirou trez contos de reis (3,000:000 rs) que entregou a seo Procurador para o fim acima indicado; recolhendo o restante ao respectivo Cofre.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão; e, no impedimento do Secretario, eu, Hildebrando do Amaral Tão, vereador, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
João Francisco d'Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Alexandre Nogueira d'Oliveira
José F. de Paula Ribas
Fran.co Antonio de Borba

3ª Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e setenta e seis, no Paço da Camara Municipal desta Cidade do Rio Pardo as dez horas da manhã, reunidos os Senr.es Vereadores Presidente, Gomes, Tenente Cor.el Borba, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Tenente Alves de Assumpção, e Paula Ribas, declarou o Senr. Presidente aberta a Sessão, e em seguida propôs que em demonstração do grande pesar de que a Camara se acha possuida por haver fallecido hoje as seis horas da manhã o seu distincto e honrado Secretario, Tiferino José Rodrigues Ferreira, se suspendessem os trabalhos de hoje, e se reunisse a Camara a manhã para continual-os, visto a urgencia que ha de preparar-se o relatorio que tem de ser enviado á Assembléa Legislativa Provincial, e tambem expedirem-se as ordens necessarias aos Juizes de Paz Presidentes das organisações das juntas que devem proceder a nova qualificação de votantes do Municipio: o que sendo aprovado unanimemente, eu José Feliciano de Paula Ribas, vereador mais moço lavrei a presente acta que vai assignada por todos os Senr.es Vereadores presentes.

João Luiz Gomes
Joaõ Francisco d'Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José F. de Paula Ribas
Franc.co Ant.o de Borba
Franc.co Alves d'Assumpção

3ª Sessão Ordinaria

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e seis, no Paço da Camara Municipal d'esta cidade de Rio Pardo, as dez horas da manhã reunidos os Srs Vereadores - Coronel Gomes-presidente, Coronel Rodrigo, Tenente Coronel Borba, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Reis d'Arambuja e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lidas, forão approvadas as actas das Sessões antecedentes.

O Senhor Vereador Presidente, propôz a eleição de Secretario, o que procedendo-se, recolheu-se sete cedulas dando o resultado seguinte: Virgilio Pereira Monteiro, quatro votos, Manoel Joaquim Correia Vasques, dous votos e Antonio Coelho Borges um voto.

A vista do que foi convocado o mais votado Virgilio Pereira Monteiro, que comparecendo, prestou o competente juramento e ficou assim empossado.

Lido o Officio Circular Nº 80 de 31 de Janeiro do corrente anno, da Presidencia da Provincia, em que participa ter sido pelo Governo Imperial designado o dia dous d'Abril para a Reunião das Juntas Parochiaes que nos termos da nova Lei Eleitoral devem começar os trabalhos da qualificação dos votantes, resolveo a Camara mandar extrahir copias com urgencia para serem remettidas aos primeiros Juizes de Paz dos districtos da

Matriz d'esta cidade e da Parochia de Santa Cruz. Tratando a Camara de elaborar o seu relatorio para ser presente á Assembléa Legislativa Provincial, resolveo que se nomeasse uma Commissão do seu seio para esse fim, votando contra o Sr. Vereador Moraes por entender que devião fazer parte da dita Commissão pessoas extranhas a Camara. A commissão ficou composta dos Senhores Vereadores Presidente, Capitão Moraes e Alferes Paula Ribas. Resolvêo a Camara marcar Sessão extraordinaria para o dia quinze do corrente afim de discutir-se sobre o relatorio.

E não havendo nada mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
José F. de Paula Ribas
Franco. Alves d'Mambuya
Franco. Antº de Borba
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Francisco de Moraes
Alexandre Nogueira d'Oliveira

Sessão extraordinaria

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis no Paço da Camara Municipal d'esta cidade do Rio Pardo, presentes os Senhores Vereadores-Coronel Gomes-Presidente, Coronel Rodrigo, Tenente Coronel Borba, Capitão Mo-

raes, Tenente Alves d'Azambuja e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.
O Sr. Presidente declarou haver recebido pelo correio de que passou recibo, cinco volumes das collecções de Leis do Imperio, sendo tres volumes do anno de 1874 e dous ditos do de 1832. A Camara mandou archivar.
Leo-se um officio do Sr. Dr. Juiz Municipal e de Orphãos do termo, communicando ter reassumido o exercicio de seu cargo no dia trinta e um de Janeiro proximo passado. A Camara inteirada, mandou archivar.
Entrou em 1ª discussão o Relatorio que tem de ser apresentado á Assembléa Legislativa Provincial.
O Senhor Vereador Rodrigo propôz que, no mencionado Relatorio tãobem se representasse a necessidade de se augmentar o ordenado para um vaccinador no districto de Santa Cruz e na povoação = Germania = o que não passou, mas sim, resolveo a Camara tratar de procurar um individuo que se empregasse d'esse serviço e saber que quantia será necessario despender-se.
Passou em 1ª discussão o Relatorio, votando contra o Sr. Vereador Rodrigo, na parte em que se trata da divisão dos districtos do municipio.
O Senhor Vereador Paula Ribas requereu urgencia para que hoje mesmo entrasse em 2ª discussão o relatorio, o que sendo approvado passou a ser discutido, ficando por essa fórma encerrada a 2ª discussão, continuando o Senhor Vereador Rodrigo a votar contra, na parte acima referida.

Resolvio a Camara enviar aos 1.os Juizes de Paz dos districtos da Matriz d'esta cidade e de Santa Cruz, os livros da qualificação de votantes das respectivas Parochias, indo os d'esta registrados no correio.
E não havendo mais a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
Jose Fran.co A. Moraes
Fran.co Ant.o de Borba
Fran.co Alves d'Asambuja
José F. de Paula Ribas
Rodrigo José de Figueiredo Neves

4.a Sessão ordinaria

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos setenta e seis no Paço da Camara Municipal desta cidade, presentes os Senhores Vereadores, Coronel Gomes, presidente, Tenente Coronel Borba, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Alves d'Asambuja, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.
Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.
Leo-se um officio circular da Presidencia da Provincia, sob N.o 109 de 10 do corrente, enviando os impressos das Instrucções regulamentares expedidas com o Decreto N.o 6097 de 12 de Janeiro ultimo para execução do Decreto Legislativo N.o 2675 de 20 de Outubro do anno passado, e recommendando que com a maior urgencia dêem as providen-

cias ne camaras para que nas Parochias deste municipio se reunão de conformidade com a Portaria de 2 de Janeiro que a este acompanhou, na 1ª Dominga de Abril proximo futuro as Juntas Parochiaes que devem começar os trabalhos da qualificação de votantes, e na 1ª Dominga de Outubro as Mesas Parochiaes para a eleição dos Eleitores dos Deputados á Assembléa Geral e dos Senadores e Juizes de Paz.

A Camara inteirada, mandou archivar, tendo já enviado copia bem como os exemplares acima mencionados aos Srs 1os Juizes de Paz das Parochias desta cidade e de Santa Cruz.

Leo-se mais outro officio circular da Presidencia da Provincia sob Nº 153 de 19 do corrente, participando que o Exmo Sr Ministro do Imperio, por Aviso do 1º corrente, determinou que a eleição dos Eleitores especiaes se effeitue no mesmo dia designado para a dos Eleitores geraes, afim de preencher-se a vaga deixada no Senado pelo finado Senador Antonio Rodrigues Fernandes Braga, e recommendando que esta execução as precisas ordens.

Sendo tambem se remettido Copias aos Srs 1os Juizes de Paz desta Parochia e da de Santa Cruz, a Camara mandou archivar.

Leo-se um officio da Camara Municipal da Villa de Santo Antonio da Palmeira, com data de 10 de Janeiro proximo passado, em resposta a um outro desta Camara de 22 de Outubro do anno findo, declarando não se ingerir do arbitrio pedido para a construcção de uma ponte no rio "Passa-sete", para cujo fim se dirigirá ao poder competente a respectiva autorisação.

A Camara mandou archivar.

Leo-se um officio do 1º Supplente do Juiz Municipal e de Orphãos deste Termo, Major José Lourenço da Silva Lisbôa, datado de 22 do corrente, participando que n'esse dia entrou no exercicio dos cargos referidos, em consequencia de ter o Juiz effectivo assumido a jurisdicção de Direito desta Comarca, conforme participou-lhe em officio d'aquella data.

A Camara mandou archivar.

Leo-se um officio do Drº João Ignacio Teixeira Juiz Municipal e de Orphãos deste Termo, datado tãobem de 22 do corrente, communicando que nesse mesmo dia lhe foi transmittida a Jurisdicção de Direito, em consequencia de ter o Juiz effectivo entrado no goso de dous mezes de licença. Mandou-se archivar o officio referido.

Leo-se um officio do 3º Supplente do Juiz Municipal e de Orphãos deste Termo, Tenente José Bernardes Souto, datado de 24 do corrente, communicando que nesse dia entrou no exercicio dos referidos cargos.

A Camara mandou archivar.

Leo-se um officio do Juiz de Paz em exercicio, cidadão Bernardo Stein, da Parochia de Santa Cruz, participando ter mudado de domicilio o 3º Juiz de Paz d'essa Freguezia Jorge Wernz e igualmente retirar-se o 1º Juiz Dito José Diogo Lucio, afim de juramentarem-se os respectivos supplentes. Deliberou a Camara que fossem juramentados os supplentes do Juiz de Paz depois que o 1º Juiz estiver mudado.

Votarão contra esta deliberação os Senhores

Vereadores Nogueira, Tão e Paula Ribas.
Leo-se um requerimento de Carlos Kral, pedindo ser admittido lançar na construcção da ponte do = Molha pequeno, = cujo requerimento teve o despacho seguinte: "Na fórma requerida."

O Senhor Vereador Tão, apresentou a seguinte indicação: O "Jornal do Commercio" Nº 413 de 22 do corrente, que a esta se appensa, transcreve sob a epigraphe "Uma divida de honra" um officio que, pelo Encarregado da Legação do Brasil em Montevideo, Conselheiro Aguiar d'Andrade, foi dirigido á Camara Municipal de Porto Alegre communicando existir em poder do pintor historico Panini Romano, um grande quadro representando um dos episodios da guerra do Paraguay, no qual foi heroe o inclyto Rio-grandense General Andrade Neves; cujo quadro é offerecido á venda á illustre Municipalidade da Capital;
Posto que a patriotica Camara Municipal de Porto Alegre, como é de suppôr, haja providenciado sobre a acquisição do quadro que lhe foi offerecido;
Posto que o nome e os feitos do legendario Andrade Neves - não pertenção a esta ou aquella localidade, mas, sim a todo o Pair, por ser incontestavelmente um dos seus mais preclaros filhos que, com seus triumphos colheu immarcesciveis glorias para a historia patria;

No entretanto, á Camara Municipal de Rio Pardo - berço do denodado guerreiro -

cumpre-lhe, como uma homenagem aos serviços e um tributo a memoria do benemerito Rio pardense, invidar seus esforços e patriotismo afim de que o quadro que representa um de seos mais bellos feitos, seja promptido por esta Municipalidade e collocado na salla de suas Sessões.

Assim procedendo, esta Camara saldará uma divida de honra para com a memoria d'aquelle que, longe da patria e da familia e só tendo por cõrte a desaffronta do assassinato pendão, foi em plagas inimigas exalar seo ultimo suspiro.

Indico e requeiro, pois, que esta Camara dirija-se á da Capital da Provincia, pedindo-lhe preferencia na compra do quadro que lhe foi offerecido; assim como que, entre seus municipes abra esta Camara uma subscripção para obter a quantia necessaria para o fim acima indicado. Salla das Sessões da Camara Municipal de Rio Pardo, 25 de Fevereiro de 1876. O Vereador, H. do Amaral Tão.

O Sr Vereador Presidente Coronel Gomes entregando ma cadeira ao Sr Vereador Tenente Coronel Borba, por a este competir, tomou a venia a prar dos mais Srs Vereadores e deu as razões por que votava contra a mencionada indicação na qual foi a competida pelos mais Srs Vereadores.

O mesmo Sr Coronel Gomes annuncio a presidencia.

Apresentou mais o dito Sr Vereador Tão

a seguinte proposta: Sendo de urgente necessidade fazer-se alguns concertos na velha ponte de madeira que existe sobre o arroio "potreiro grande," pouco além da freguesia de Santa Cruz, na estrada aliás entrada da picada da linha "Rio-pardinho;
Sendo a urgencia do taes concertos e seo orçamento, especificados no incluso esboço, organisado pelo Engenheiro Carlos Trein Filho que, obsequiosamente m'os prestou;
Indico e requeiro á esta Camara para mandar proceder aos concertos reclamados. Em Sessão Ordinaria de 25 de Fevereiro de 1876. O Vereador - Hildebrando."
Resolveu a Camara officiar a commissão de obras que tem n'aquelle districto composta dos Srs. Capitão Joaquim José de Brito, Engenheiro Carlos Trein Filho e Agostinho Antonio de Barros, pedindo-lhes para que se encarregassem do mencionado concerto, esperando do zelo que os caracterisa o menor dispendio para o Cofre municipal.

Estando em praça a arrematação da construcção da ponte no arroio-Molha pequeno, pouco além da povoação Germania, na picada de Botucarahy, districto da Costa da Serra, appareceo um unico lanço de Carlos Hral, propondo-se a arrematação da construcção da referida ponte pela quantia de quinhentos mil reis.

Resolveu a Camara aceitar o lanço acima mencionado, não só por julgal-o vantajoso, como por ser o unico offerecido, attenden-

do tambem as necessidades do municipio

O praso para a construcção da ponte será de oito mezes contados da data do contrato, ficando o arrematante sujeito a uma multa de trinta mil reis mensaes pela demora que haja na conclusão da obra; da redacção do respectivo contrato ficou encarregado o Sr. Senador Prudente Coronel Gomes.

O arrematante receberá do Cofre municipal a quantia de quinhentos mil reis, por todo o seu trabalho logo que entregue prompto o serviço e tenha assignado n'esta cidade um termo com uma muther garantindo com seus bens a segurança da ponte pelo espaço de dous annos, desde o dia em que a entregar a Camara.

Deliberou a Camara, autorisar ao Sr. Senador Capitão Moraes, a gastar até a quantia de cento e cincoenta mil reis, com trez comportas na estrada do destricto do Couto, nas immediações da chacara do finado Ignacio Rodrigues, ficando a inspecção d'este melhoramento a cargo do mesmo Sr. Senador.

Entrou em 3ª discussão o relatorio que tem de ser presente a Assembléa Legislativa Provincial.

O Sr. Senador Gomes Alves d'Araujo, apresentou a emenda seguinte:

" Prestando grande serviço não só a este Termo;
" como a outros pontos da Campanha concorrendo d'esta para a Capital crescido numero de generos, remettidos d'aquelles pontos; a
" Secção de Policia d'esta cidade, e sendo simi=

„nesto o numero de praças d'esta Secção para tal
„serviço; proponho para que se pensa no presen-
„te relatorio para ser elevada esta Secção, a Secção
„de primeira cathegoria. Sala da Cama-
„ra Municipal aos 25 de Fevereiro de 1876.
„O Vereador, Francisco Alves d'Azambuja."

Apresentou tambem o Sr Vereador Alferes Paula Ribas, a seguinte emenda:
„ Aonde se lê-duas aulas para instrucção
„ publica: diga-se tres, sendo a ultima para a
„ povoação Germania. Sala das Sessões da
„Camara Municipal aos 25 de Fevereiro de 1876.
„ O Vereador: Paula Ribas."
Sendo ambas apoiadas, deliberou a Camara que fossem incluidas no relatorio, com as redacções apropriadas.
Passou em 3ª discussão o relatorio; o Sr Vereador Tenente Hildebrando votou contra a parte em que se trata da divisão dos districtos do municipio.

A Camara entregou a seu procurador a quantia de um conto de reis R 1:000$000 para occorrer as despesas do actual trimestre, do que passou clareza que encerrou-se no cofre.

Deliberou a Camara que seu procurador pague, a Jacob Adão Taller, a quantia de quarenta e cinco mil reis, proveniente da Compostura que fez na estrada além da varzêa, que vai a tomba das pedras.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.

Additamento-

Additamento.

Resolveu mais a Camara que seu Procurador, pague à viuva do finado Secretario d'esta Camara, Zeferino José Rodrigues Ferreira, a quantia de cento e vinte nove mil novecentos noventa e sete reis Rs 129$997, proveniente de seu ordenado d'esde 1º de Janeiro á 9 de Fevereiro do corrente anno.

O Secretario, Virgilio Pereira Monteiro.

João Luiz Gomes
José Fran.co de A. Moraes
Fran.co Antonio de Borba
Alexandre Nogueira d'Oliv.a
Hildebrando de Appel.o Sá
José F. de Paula Ribas
Fran.co Alves d'Azambuja

5ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Sr. Vereadores Coronel Gomes, Presidente, Tenente Coronel Borba, Capitães Moraes e Nogueira e Tenente Hildebrando, faltando os mais senhores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.

Leo-se um officio circular da Presidencia da Provincia sob Nº 148 de 25 de Fevereiro proximo findo, transmittindo dous exemplares impressos, sendo um do Decreto Legislativo Nº 2675 de 20 de Outubro de 1875 que reformou a legislação eleitoral, e o outro das instrucções regulamen=

tares para sua execução. A Camara mandou archivar.

Leo-se outro officio datado de 4 do corrente mez, do Dr. João Ignacio Teixeira, Juiz de Direito interino da Comarca, participando que em consequencia de ir tomar assento na Assemblea Provincial, passára a jurisdicção que exercia ao Dr. Juiz Municipal de São Jeronymo 2º Substituto d'aquelle Juizo. Mandou-se archivar.

Leo-se mais outro officio do cidadão José Maria de Sousa Franco, de 7 do corrente mez, enviando a quantia de vinte oito mil reis (28$), importancia que pôde agenciar, no districto de Capivary, como membro da Commissão nomeada por esta Camara, afim de obter donativos para o monumento no Ypiranga.

Resolveu a Camara agradecer a S. Sª o serviço que prestou-lhe, bem como entregou ao Sr. Vereador Capitão Moraes a quantia acima indicada, e assim fará com as mais que se forem recebendo para no final dar-se-lhes o conveniente destino.

Leo-se outro officio com data de 4 d'este mez, do 1º Juiz de Paz de Santa Cruz, cidadão Bernardo Stein, communicando que effectivamente mudára-se para o Passo Fundo o 4º Juiz de Paz d'aquella Freguesia, cidadão José Diogo Lewis, e que entendia ser de urgente necessidade juramentar-se os respectivos supplentes.

Resolveu a Camara que fosse convidado o cidadão Frederico Guilherme Bartholomay,

a vir prestar juramento, n'este acto porem, o Sr. Vereador Hildebrando, declarou existir em poder do cidadão Joaquim Alves de Sousa procuração para tal fim, pelo que passou-se a communicar a mencionada resolução a este Sr.

O Sr. Vereador Presidente declarou verbalmente a Camara que hoje assumiu o exercicio do Cargo de Juiz Municipal e de Orphãos d'este Termo, em consequencia de ter terminado o seu quatriennio o Tenente José Bernardes Souto, que na qualidade de 3º Supplente exercia o referido Cargo.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.

João Luiz Gomes
H. do Amaral Sáo
Fran.co Antonio de Borba
José Fran.co de Moraes
Alexandre Nogueira d'Oliveira

6ª Sessão Ordinaria.

Aos vinte e sete dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Sr.s Vereadores-Presidente, Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Capitão Moraes, Tenentes Alves d'Asambuja, Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Sr.s, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente. Leo-se um officio circular da Presidencia da Provin=

cia, Nº 300 A de 23 de Janeiro proximo findo, commu-
nicando que por acto daquella data, forão nomeados
os cidadãos Antonio Bernardo Ferraz, Manoel Alves de
Oliveira e José Bernardes Souto, para os cargos de 1º 2º
e 3º supplentes do Juiz Municipal deste Termo nos 1º
2º e 3º districtos respectivos, devendo servirem no quatrien-
nio que decorre de 19 de Março corrente á 19 de Março
de 1880, e que a proporção que fossem prestando jura-
mento se participasse a Secretaria do Governo.

A Camara inteirada, resolveu responder a
S. Exª que a 24 do Corrente mez, deferio juramento
ao 1º supplente cidadão Antonio Bernardo Ferraz.

Forão-se mais dous officios circulares da dita Pre-
sidencia da Provincia, Nºs 923 e 953 de 13 e 15 do corren-
te mez, este communicando que o Exmº Sr. Minis-
tro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, re-
commendou por Aviso de 23 de Janeiro ultimo, a
maior brevidade possivel, sem prejuizo de clareza e
exacção de serviço, no fornecimento das informaçõ-
es que devem responder ao questionario convenien-
temente formulado e dirigido a esta Municipalida-
de com a circular Nº 3198 de 6 de Outubro do anno
passado, e aquelle determinando que remetta-se
com a maior urgencia as informações circums-
tanciadas acerca dos diversos generos sobre a lavou-
ra, exigidas nas Circulares de 6 de Maio de 1874 e 3 de
Outubro do anno proximo findo, sob Nºs 9548 e 2360.

A Camara deliberou nomear uma Com-
missão composta de seu Presidente, e do Srº Senador
Hildebrando e Tenente Coronel João de Freitas Leitão,
afim de ser cumprida semelhante exigencia.

Leo-se outro officio da referida Presidencia
da Provincia, Nº 1067 de 21 do Corrente, remettendo co-

pia do parecer da Commissão de Justiça da Assembléa Legislativa Provincial acompanhado os seguintes requerimentos em que o Tenente Coronel João de Freitas Leitão e Manoel José Ferreira Lopes solicitão decretação de fundos para pagamento de terras que lhes pertencião e ficarão comprehendidas na Colonia Mont'Alverne, devendo a referida copia ser devolvida.

A Camara resolveu officiar a S. Exª respondendo que, não tem perfeito conhecimento da questão porque as terras distão oito legoas mais ou menos d'esta cidade; mas sabe que os peticionarios são legitimos possuidores de terras na Sumaria do Pinheiral por compra que fizerão, que tal sumaria estava medida e demarcada judicialmente quando alli se estabeleceu a Colonia Mont'Alverne, tendo-se visto desde essa epocha que a Colonia havia tomado parte da referida Sumaria; que esse facto é publico e bem sabido, tanto assim que o Tenente Coronel Alvaro José Xavier da Motta, um dos lindeiros d'essa Sumaria, recebeu pagamento das terras que lhe pertencião, assim como alguns outros; não podendo averiguar o valor de cada braça, ainda que constou que o preço pago foi de tres reis por braça n'aquelle tempo, visto que assim tambem o governo vendeu aos Colonos; finalmente que julgava ser de inteira justiça os pedidos feitos pelos supplicantes.

Leo-se um requerimento de Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante das passagens do Passo de Jacuhy em frente a esta cidade, datado de 18 do corrente, requerendo que esta Camara mande por um de seus empregados, receber a barca de passagens d'aquelle passo, visto não poder d'ora em diante

fazer uso da referida barca sem grande risco de vida dos transeuntes, e que se lhe satisfizesse a primeira condição de seo contrato. Teve por despacho = Estão dadas as providencias. =

Leo-se um requerimento datado de 22 do corrente, de Torquato Rebello, residente em Santa Cruz, pedindo ser juramentado no cargo de 6º Juiz de Paz d'aquella Freguesia, em rasão de terem mudado de domicilio o 3º e 4º Juizes de Paz da dita freguesia, e exercer o 2º o cargo de Subdelegado de Policia. Foi despachado pela seguinte fórma: = Sendo este o ultimo anno do exercicio do Juiz de Paz de Santa Cruz, e tendo a Camara a poucos dias juramentado o cidadão Frederico Guilherme Bartholomay, em substituição do Juiz de Paz Jorge Verns, que se mudou do districto, não tem lugar o que requer o suppl.e muito mais quando o Juiz de Paz José Diogo Levvis, se achava n'essa Freguesia com residencia, ainda no mez de Fevereiro proximo passado, pelo que parece que não se póde dar como definitiva a sua mudança. =

Leo-se um officio com data de 23 do corrente, do cidadão Urbano Correia d'Oliveira, enviando a quantia de sessenta e quatro mil cento e sessenta reis = 64:160, donativo esse que póde agenciar para o monumento no Ypiranga. A Camara resolveu agradecer a S. S. o serviço que acabava de prestar-lhe e entregou ao Sr. Vereador Capitão Moraes a quantia acima referida.

Leo-se um requerimento de Felippe Spengler, zelador da estrada entre esta cidade e Santa Cruz, datado de 24 do corrente, dando parte de que encontrou na ponte de D. Carlota cinco a dez

barretes pôdres, os quaes devião ser mudados quanto antes.

Teve o despacho. = Cumpra o supp.te com com a segunda condição do seu contrato. =

Leo-se um officio datado de 25 do mez corrente, do 1º Supplente do Juiz Municipal e de Orphãos deste Termo, cidadão Antonio Berardo Vernes, communicando ter n'aquella data assumido a jurisdicção dos referidos cargos. A Camara mandou archivar.

O Sr. Vereador Presidente participou verbalmente a Camara que a 24 do Corrente deferira o competente juramento ao cidadão acima mencionado.

Leo-se um requerimento do escrivão interino do Juri José Maria Borges do Canto, datado de hoje, acompanhado de duas certidões, pedindo o pagamento das custas dos processos do réos Vasco José dos Santos e Manoel Guido, que forão julgados na Sessão do Juri de 3 do corrente mez, cujos réos forão absolvidos, e condemnada esta municipalidade ao pagamento das referidas custas, dos termos de desistencia em diante. Teve o despacho = Como requer. =

A Camara autorisou seo Procurador a pagar a Luiz Severino Ferreira, a quantia de cento e cincoenta mil reis = 150$000 =, pelos concertos que fez na estrada do districto do Couto, nas immediações da chacara do finado Ignacio Rodrigues. —

Ao Escrivão do Jury José Maria Borges do Canto, a de sessenta e dous mil e oitocentos reis = 62$800, proveniente das custas do processo do réo Manoel Guido, absolvido na Sessão do Juri de 3 do Corrente, e nas quaes foi condemnada a Municipalidade.

Ao mesmo Escrivão José Maria Borges do Canto, a de setenta e um mil e duzentos reis 71$200 =

proveniente das custas do processo do réo Vasco José dos Santos, absolvido na Sessão do Juri d'aquelle dia, e nas quaes foi tambem condemnada esta Camara.

O Secretario d'esta Camara apresentou quatro livros de notas, desde 11 de Julho de 1865 á 5 de Março de 1874, pertencentes ao districto da Costa da Serra os quaes lhe forão entregues pelo respectivo escrivão Antonio Pedro dos Reis Pereira. Mandou-se archivar.-

Aproximada a hora, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
Jose Fran.co de A. Moraes
Fran.co Alves d'Asambuja
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral São
Fran.co Antonio de Barba

7.ª Sessão Ordinaria.

Aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal desta cidade, presentes os Srs. Vereadores - Presidente, Coronel Gomes, Tenente Alves d'Asambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão antecedente.

Leo-se um officio N.º 52, da Camara Municipal da Capital da Provincia, com data de 5 do corrente, participando para os fins convenientes, que o Exm.º Sr. Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, nomeado Presidente desta Provincia por Carta Imperial de 23 de Fevereiro ultimo, prestou juramento perante a Assemblea Provincial, e tomou pos-

se do referido cargo no dia 8 do corrente mez. A Camara intimada mandou archivar.

Leu-se um requerimento do cidadão Manoel Alves de Oliveira, datado de 8 do Corrente, e acompanhado do Titulo e officio pelos quaes prova ter sido nomeado em 20 de Fevereiro proximo findo, supplente de Juiz Municipal e de Orphãos deste Termo, e que a Presidencia da Provincia lhe marcára o praso de trinta dias para prestar o competente juramento, porem deixou de o fazer, em consequencia de ter em viagem de Pelotas para esta cidade apanhado uma grave enfermidade, de maneira que só no dia quatro do presente mez pôde aqui chegar, e por isso a vista do Caso de força maior que se deu solicitava para que se marcasse dia e hora em que devia prestar juramento, se nisso não houvesse inconveniente. Teve o despacho:- A Camara marca o dia 12 do Corrente para prestar o competente juramento. =

Deliberou a Camara que, effectuado esse acto se communicasse a Presidencia da Provincia, expondo os motivos porque deixou aquelle cidadão de cumprir com tal preceito, dentro do praso legal.

Leu-se um officio do agrimensor Carlos Trein Filho, com data de 23 de Março proximo findo, remettendo a planta e orçamento das obras necessarias na picada do "Bom Jesus," entre a Freguesia de Santa Cruz e o passo do Rio Pardinho, cujo trabalho foi encetado a vista do officio desta Camara de 30 de Janeiro do Corrente anno, e que por semelhante serviço se lhe mandasse pagar a quantia de cento e cincoenta mil reis 150$000. A Camara mandou archivar.

O Sr. Vereador Presidente participou a Camara de que estavão distribuidos os livros e com os mesmos os

termos de abertura por elle feito, cujos livros devem ser numerados, rubricados e encerrados pelos senhores Vereadores abaixo mencionados, e servirão para nelles lançar-se os recibos dos diplomas dos votantes nos respectivos districtos

1º distrincto, Cidade = Tenente Coronel Francisco A. de Borba.
2º Dem, Couto = Alferes José Feliciano de Paula Ribas.
3º Dem, Santa Cruz = O Presidente da Camara.
4º Dem, Cruz Alta = Capitão Alexandre N. de Oliveira
5º Dem, Costa da Serra = Capitão João Francisco de Moraes.
6º Dem, Jacuhy = Coronel Rodrigo José de F. Neves.
7º Dem, Cachoeira = Tenente Francisco Ct. de Abambuja.

A Camara autorisou a seu Presidente a gastar até a quantia de um conto de reis (1:000$000), com a compostura da barca de passagem do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, devendo-se reformar-se parte do Carreiname, Convés, pranchas, Calafeto e pintura, sendo esta toda nova, de maneira que a dita barca fique em perfeito estado de trabalho, e o calafeto garantido por dous annos, empregando-se em semelhante compostura madeiras das qualidades que constão da relação que existe em poder do mesmo Sr.

Autorisou-o mais, a mandar construir um bueiro na baixada da Rua do General Ozorio, antiga do Bom Jardim. Votou contra esta ultima autorisação o Sr. Vereador Capitão Moraes, por entender que são de maior urgencia as obras no Centro da cidade.

Mandou a Camara passar ordem a seu Procurador para pagar as seguintes quantias: Ao agrimensor Carlos Trein Filho, a de duzentos mil reis 200$000, sendo: cento e cincoenta mil reis 150$000 pela planta e orçamento das obras na picada do Bom Jesus,

e cincoenta mil reis 50$000, tãobem pela planta e orçamento da ponte sobre o arroio "Molha grande;" e a seu Presidente as que forem ordenadas pelo mesmo para as obras de que se acha encarregado.

A Camara deliberou mandar affixar editães, marcando o dia 26 de Maio proximo futuro, para ter lugar as arrematações dos impostos Municipaes para o exercicio de 1876 a 1877, e os das passagens do passo de "D. Josefa," pelo triennio do 1º de Julho vindouro á 30 de Junho de 1879, devendo esses editães serem affixados n'esta cidade, Santa Cruz, Povoação Germania, e Passo da Cavalhada.

Foi entregue pelo actual Procurador desta Camara, Vasco Ferreira Porto, seu balancete de receita e despesa, e esta documentada; correspondente ao trimestre de Janeiro a Março deste anno, com o saldo de dous contos novecentos vinte oito mil duzentos quarenta e cinco reis 2:928$245, que foi recolhido ao respectivo cofre: entregando-se-lhe neste acto a quantia de novecentos vinte oito mil duzentos e quarenta e cinco reis 928$245, para occorrer as despesas do presente trimestre, de cuja quantia passou clareza que tãobem se fechou no cofre. Em seguida forão entregues a Commissão de Fazenda as referidas contas, para serem examinadas.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José F. de Paula Ribas
Juan Pedro de Moraes
Franco Theodoro Chambrega
Alexandre Nogo d'Oliveira

8ª Sessão Ordinaria.

Aos sinte e cinco dias do mez de Abril de mil oi-
centos setenta e seis no paço da Camara Munici-
pal desta cidade, presente os Srs. Vereadores, Coronel So-
mes, Presidente - Tenente Coronel Barba, Coronel Ro-
drigo, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes
Paula Ribas, faltando os mais Srs., foi pelo Sr. Presidente
declarada aberta a Sessão.

Lida, e approvada a acta da Sessão antecedente.

Leo-se um requerimento do Vigario João Ba-
ptista da Motta Velloso, com data de 24 do corrente mez,
em que pede para tapar parte da estrada que do distri-
cto da Costa da Serra se dirige acima da Serra, no lugar
aonde tem o supplicante uma invernada, obrigan-
do-se a abrir em terras de sua propriedade nova estrada
com melhor direcção e fazendo a sua custa todos os me-
lhoramentos que forem necessarios n'essa occasião.

Tem o despacho = Remettido ao Sr. Vereador Inspector
do districto para dar parecer.=

Leo-se outro requerimento dos moradores
das Picadas "D. Josefa e Amoria," datado da Villa Thereza
á 21 de Outubro de 1875, em que solicitão os concertos da
estrada que d'aquelles pontos se dirige a este, havendo pa-
ra semelhante fim uma subscripção da quantia de
cento coitenta e tres mil reis 183$000, conforme cons-
ta do dito requerimento e mandarão orçar as mais
urgentes compostiras por pessoa entendida e esta or-
çou-as em seiscentos mil reis 600$000, e assim espera-
vão que esta Camara os auxiliasse com o restante da
quantia precisa. A Camara resolveu officiar
aos Illm^os Srs. Capitão Joaquim José de Brito, Bernar-
do Stein e Hugo Thompson para que se dignem infor-
mar a tal respeito.

A Com-

A Commissão de contas apresentou seu parecer, e deliberou a Camara que o saldo a entrar para o cofre fosse o de dous contos novecentos vinte oito mil dusentos trinta e cinco reis 2:928,235 conforme indica a referida Commissão.

A Camara deliberou mais, que se officiasse ao Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, para que se dignasse dar suas ordens, afim de que os Escrivães dos districtos deste municipio remettão quanto antes para o archivo desta Camara os livros de notas que estiverem findos, conforme determina a Lei de 30 de Outubro de 1830 e Aviso do 1º de Agosto de 1831.

Os Srs. Vereadores Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e Tenente Hildebrando, participarão a Camara não terem comparecido na Sessão passada, por estarem fasendo parte da Junta Parochial.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
João Fran.co de Moraes
Rodrigo José de Sig.do Neves
Fran.co Antonio de Borba
José F. de Paula Ribas
H. de Am.al Sá

9ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e seis no paço da Camara Municipal desta cidade, presentes os Srs. Vereadores - Presidente, Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Srs. o Sr. Presiden=

te declara aberta a Sessão. Lê-se e approva-se a acta da Sessão antecedente.

Leo-se um officio da Presidencia da Provincia N.º 1482 de 24 de Abril proximo findo, em o qual para satisfazer-se uma nova requisição da Commissão de Justiça da Assembléa Legislativa Provincial, pede solução das informações que exigio desta Municipalidade o antecessor d'aquella Presidencia por officio N.º 1067 de 21 de Março ultimo, relativamente as pretenções do Tenente Coronel João de Freitas Leitão e Manoel José Ferreira Lopes. O Sr. Vereador Presidente participou que, para não convocar Sessão enviára copia do officio que neste sentido dirigiu a Camara em 27 de Março proximo findo.

Leo-se outro officio do Dr. Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão Juiz de Direito da Comarca, datado de 27 de Abril findo, em resposta a um desta Camara de 25 do mesmo mez, em que participa ter dado as providencias para que os Escrivães de Paz de fóra desta cidade remettão com toda a brevidade ao Archivo desta Camara os livros que estiverem findos.

A Camara inteirada, mandou archivar.

Leo-se um requerimento do Escrivão José Maria Borges do Canto, com data de hoje, pedindo pagamento da quantia de trinta e sete mil e oitocentos reis (37$800), proveniente de metade das custas do processo do réo o pardo Lucas, escravo de Adão Schirmer, a cujo pagamento foi condemnada esta Camara por sentença do Juiz Municipal Supplente e confirmada pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Resolveu a Camara mandar pagar a citada quantia para o que expediu ordem a seo Procurador.

Leo-se mais um requerimento de Can-

dido Procopio Leite, datado de hoje, no qual participa não poder fazer os concertos da barca de passagem do passo de Jacuhy, pelo preço por que contratou visto que ao começar a obra vio achar-se a referida barca em muito peior estado do indicado pela Commissão que a examinou. A Camara nomeou os Srs. Vereadores Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo e Alferes Paula Ribas, para no dia 14 do corrente mez examinarem semelhante barca e darem seu parecer, e tambem o Sr. Vor. Moraes.

Receberão-se dous livros, um de Notas desde 26 de Julho de 1861 até 20 de Maio de 1870, pertencente ao districto de Capivary, e outro da qualificação de votantes do anno passado da Freguesia de Santa Cruz. Mandou-se archival-os

A Camara entregou a seo Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000), para occorrer as despesas do actual trimestre, de que passou claresa que encerrou-se no cofre.

E não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Jose Fran.co de Moraes
José F. de Paula Ribas
Fran.co Ant.o de Borba

10.ª Sessão Ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores = Presidente, Coronel Gomes, Coronel Rodrigo, Tenente Asambuja,

Capitão Moraes e Tenente Hildebrando, faltando os ma-
is Srs. o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.
Lida, é approvada a acta da anteriorente.

Leo-se um officio datado de Santa Cruz a 6 do cor-
rente mez, da Commissão encarregada de proceder os
reparos da ponte do arroio "Pedreira Grande", partici-
pando estarem concluidos taes reparos. A Cama-
ra expediu ordem a seu Procurador para pagar a
quantia de duzentos e oitenta mil reis (280$000) que
despendeu a referida Commissão.

Leo-se um officio com data de 28 do presente,
do Dr. João Ignacio Teixeira, Juiz Municipal e
de Orphãos d'este Termo, communicando ter n'a-
quella data assumido a jurisdicção de seo cargo.
Mandou-se archivar.

Leo-se um requerimento com data de hoje, do
Vereador Presidente d'esta Municipalidade Coronel
João Luiz Gomes, pedindo para esta Camara attes-
tar-lhe o tempo que exercen o cargo de Juiz Mu-
nicipal e d'Orphãos. Teve o despacho: Attestamos
que o supplicante esteve em exercicio do cargo de Ju-
iz Municipal e Orphãos deste Termo desde dez a vin-
te e quatro de Março findo.

Leo-se um requerimento de hoje datado, do ci-
dadão Antonio Berardo Vieira, pedindo tambem
para se lhe attestar o tempo em que esteve com a
jurisdicção do Juizado Municipal e d'Orphãos d'es-
te Termo. Teve por despacho: Attesto que o sup-
plicante exercen o cargo de Juiz Municipal Supp-
lente desde vinte e cinco de Março findo até vinte e
tres do corrente.

Leo-se um requerimento com data de hoje, do
cidadão João Baptista Teixeira, pedindo admissão pa-

ra lançar nos = Impostos municipaes, = dando por seus fiadores Manoel José Ferreira Lopes e Capitão Joaquim José de Bitello. Foi deferido.

Leo-se um requerimento datado de hoje, do Capitão Antonio Luiz Pereira, sollicitando lançar na arrematação das passagens do passo denominado de "D. Josefa." Foi deferido.

Leo-se um officio datado de Santa Cruz á 25 do actual mez, do Escrivão d'aguella Freguesia, dirigido ao Secretario d'esta Camara, enviando oito livros de Notas desde 18 de Abril de 1861 á 29 de Outubro de 1875, sendo pelo correio registrados, e dos quaes este passou recibo. A Camara mandou archival-os.

Recebeu-se um livro de Notas do districto da Cruz Alta, desde 23 de Junho de 1855 até 28 de Março do corrente anno. Mandou-se archival-o.

Leo-se um requerimento, de 22 do vigente, de Manoel José Ferreira Lopes, commerciante residente n'esta cidade, pedindo para attestar-lhe sobre o seguinte: 1.º Se nos mattos da Serra Geral que margeão a estrada que dá transito entre os municipios de Rio Pardo e Soledade, desde o arroio denominado "Passa-sete," até ao campo chamado "Sobradinho" em uma extensão linear de trez legoas mais ou menos, é actualmente povoado por algum morador, ou se já em algum tempo o foi. 2.º Se a estrada entre esses pontos se presta a vehiculos de rodagem, ou se é sómente transitada por tropas de muas que conduzem cargas. 3.º Se a conservação d'essa estrada tem ou não sido dispendiosa aos cofres Municipaes das provoações interessas e igualmente aos da Provincia.

4º. Finalmente, se póde ou não resultar utilidade aos municipios das porcações situadas em Cima da Serra, o serem colonisadas as margens da referida estrada, na linha comprehendida entre os extremos mencionados na primeira parte.

Foi attestado pela seguinte fórma: A Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, satisfazendo o pedido do supplicante, attesta o seguinte:

Quanto ao 1º. pontô a Camara tem certeza de que a matta existente logo além do arroio "Passa-sete" até o lugar denominado "Sobradinho," não está e nem esteve habitado por qualquer morador, visto ser ahi o terreno bastante montanhoso, sendo a sua extensão de tres legoas de comprimento mais ou menos.

Ao 2º. a Camara tem tambem certeza de que essa estrada não se presta ao transito de vehiculos de rodagem, por emquanto, sendo unicamente frequentada por viajantes cargueiros, ou tropas de mulas com cargueiros.

Ao 3º. a Camara póde declarar com conhecimento de causa que tal estrada a muitos annos tem sido dispendiosa aos cofres municipaes com seguidos concertos em uma calçada existente no morro logo além do referido arroio "Passa-sete", e a ultima ultimamente se gastarão de nove a dez contos de reis com os melhoramentos d'ella, fazendo essa despesa o Cofre da Camara Municipal da Villa do Passo Fundo.

Finalmente ao 4º. declara a Camara que será de grande utilidade a este municipio, e aos de Cima da Serra que semelhante estrada seja colonisada, para assim melhorarem-se as com-

municações entre os povos dos municipios da Serra com o d'esta cidade e por conseguinte com a Capital da Provincia.

Foi-se um requerimento de hoje datado, do cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Amorade e Silva, pedindo ser admittido a lançar nos impostos municipaes, dando por seus fiadores seu pai Manoel Ribeiro d'Amorade e Silva e José Teixeira da Motta. Foi deferido.

Deliberou a Camara, a vista do parecer da Commissão nomeada na Sessão passada, para examinar o estado ruinoso da barca de passagem do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, que a Commissão hoje nomeada e encarregada de fiscalisar tal obra, composta dos Srs. Vereadores Coronel Gomes, Capitão Moraes e Tenente Heilbrando, possa gastar até a quantia de dous contos de reis (2:000$000), confiando a Camara no zêlo da Commissão, a fim de que todo o material empregado no fabrico da dita barca seja de boa qualidade.

Resolveu a Camara, officiar ao Provedor das Irmandades conjunctas do Santissimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosario d'esta cidade, para que se digne mandar arrear o andaime da torre da Igreja Matriz, visto que póde d'um instante para outro succeder alli qualquer desgraça attento o pessimo estado em que se acha.

O Sr. Vereador Presidente apresentou sete livros para os recibos dos diplomas dos votantes d'este municipio, e dous para a Junta Municipal, afim de serem presentes nesta no dia trinta e um do corrente.

Tendo anda-

do em hasta publica a arrematação dos impostos municipaes para o exercicio de 1876 a 1877, o mais vantajoso lanço que appareceu foi o offerecido pelo cidadão João Baptista Teixeira, da quantia de quatorze contos tresentos e quatro mil reis (14:304$000), sendo seus fiadores Manoel José Ferreira Lopes e Capitão Joaquim José de Brito, o que aceitou a Camara e resolveu fosse entregue a dita arrematação ao referido João Baptista Teixeira.

Assim como tambem fosse entregue a Antonio Luiz Pereira, a arrematação dos impostos sobre as passagens do passo de "D. Josefa, no Rio Pardo, pela quantia de vinte oito mil reis (28$000) dinheiro a vista e pelo triennio a decorrer do 1º de Julho proximo futuro a 30 de Junho de 1879, por ser igualmente o maior lanço que em hasta publica appareceu e que de ambas as arrematações se lavrassem os respectivos termos de contratos, enviando-se copia d'aquella a Presidencia da Provincia, afim de merecer sua approvação. Aproximada a hora levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.=

João Luiz Gomes
Franco Alves d'Lambuja
H. do Amaral Sá
Jose Fern.do d'Alvarez
Rodrigo José de Figr.do Neves

11ª Sessão Ordinaria:

Aos vinte dias do mez de Junho de mil oito-centos e setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta Cidade de Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, Capitão João Francisco de Moraes, Tenente Francisco Alves d'Assumpção, Alferes José Feliciano de Paula Ribas e Hildebrando do Amaral Fão; o Sor. Vor. Borba, como mais votado, assumio a presidencia e abrio a Sessão.

Lida, foi approvada a acta da Sessão anterior.

O Sor. Vereador Presidente, Coronel João Luiz Gomes, deixou de comparecer á presente Sessão em consequencia d'estar funccionando na Junta Municipal da qualificação de votantes; por igual impedimento deixou de comparecer o respectivo Secretario; pelo que o Sor. Vor. Presidente designou ao Vor. Fão, para substituilo na presente Sessão

Foi presente um officio da Presidencia da Provincia, datado de 12 do corrente, sob nº 1:810 E, exigindo que esta Camara informe em quanto forão orçados e quanto produsirão no exercicio findo os impostos municipaes desta Camara, a fim de que possa a mesma Presidencia resolver sobre a arrematação feita para o corrente exercicio. Resolveo a Camara satisfazer, quanto antes á S. Ecª.

Foi presente um Officio Circular da mesma Presidencia, datado de 23 de Maio pro-

rimo findo, enviando um Livro concernente ao Estado servil. A archivar

Foi lido um Officio, datado de 29 do mesmo mez de Maio, em que a Commissão nomeada, em Santa Cruz, por esta Camara, para examinar e dar seu parecer sobre uma petição de diversos moradores da Villa Theresa, que pedirão a esta municipalidade o auxilio de 400:000 rs, para procederem a alguns Concertos, que julgão, urgentes na Estrada junto a mesma Freguezia. A Commissão é de parecer e acha de justiça que esta Camara preste o auxilio pedido. Resolveu a Camara prestar os 400:000 rs pedidos, encarregando á mesma commissão, composta dos Cidadãos Bernardo Stain, Joaquim José de Brito e Hugo Tompson, para contratar e fazer a obra necessaria com taes Concertos, dispondo para isso não só do auxilio prestado por esta Camara, como da quantia de 183:000 rs que constão da subscripção que, para esse fim correu entre os moradores d'aquella proximidade.

Foi apresentado um requerimento do Cidadão João Baptista Teixeira, arrematante dos impostos municipaes, pedindo a opinião desta Camara sobre a interpretação dos §§ 10 e 11, nos 31 e 35 do art 2º da lei do orçamento municipal do corrente exercicio; isto é, si um Fabricante de cal, deve pagar pela cal ninguem que exportar, o mesmo imposto da cal caldeada ou desfeita.

e, si os armazens em se depositão generos para serem exportados, si estão sugeitos ao imposto de que trata o ja citado § 10, n.º 31. A'este requerimento deu a Camara o seguinte despacho: " A vista do que preceitua a lei citada pelo Suppº, é esta Camara de opinião que, a cal virgem que for exportada, está sugeita ao mesmo imposto da cal caldeada ou desfeita; quanto aos armazens de que tambem trata o Suppº, estão sugeitos ao imposto annual de 10:000 rei — Assim pensa esta Camara."

Entregou-se ao Procurador da Camara a quantia de dous contos de rei, 2:000:000 rs., de que passou recibo, para accudir as despezas do presente trimestre, assim como para pagar:

A' Francisco de Paula Cunha, pelos concertos que esta Camara mandou fazer no Paço do Iruhy, 32:000 rs;

A' Angelo Antonio Marques, a quantia de 250:000 rs da limpeza que fez na estrada geral de Botucaratú, assim como mais 150:000 rs, correspondente ao 1.º trimestre de Janeiro á Março, vencida como zelador da mesma estrada de Botucaratú;

A' satisfazer a importancia de 1:500, de mil e quinhentos, de diplomas impressos para os vindouros, que o Snr. Presidente foi autorisado a mandar vir.

Foi recolhido ao Archivo o Livro da

da qualificação de votantes desta Parochia. Foram igualmente recolhidos ao archivo quatro livros de nottas que servirão no Cartorio do Juizo de Paz do districto do Couto; trez d'esses livros porém, não estão sellados e sim abertos, numerados e rubricados pelo respectivo Juiz de Paz. Resolveu a Camara que seu Secretario, deriga-se ao Escrivão d'aquelle districto, nottando-lhe a falta de taes sellos e convidando-o a preencher tal lacuna; dando depois sciencia a esta Camara do resultado desta resolução. Aproximando-se a hora e nada mais havendo a tratar-se levantou-se a Sessão, e eu, Hildebrando do Amaral Fão, Vereador, no impedim.to do Secretario lavrei a presente acta.

Fran.co Antonio de Borba
José Francisco de Almeida
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral Fão
Fran.co Luiz d'Azambuja

12.a Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Senhores Vereadores, Presidente-Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Leo-se um requerimento, datado de 28 do corrente mez, de Felippe Spengler, zelador da estrada entre esta cidade e Santa Cruz, communicando que a ponte grande na mencionada estrada, se acha com um dos encontros arruinados e desmoronando-se com a corrente do arroio. Resolveu a Camara nomear aos Srs. Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Wigo Thompson, para darem parecer e orçarem taes concertos, remettendo-se o dito requerimento.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta. =

João Luiz Gomes
H. de Am.ª Fão
Jose Fran.co de Moraes
Fran.co Antonio de Borba
José F. de Santa Rita

13ª Sessão ordinaria.

Aos dez dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente - Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Asambuja e Tenente Hildebrando, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Lê-se e approva-se a acta da Sessão antecedente.

Leo-se uma circular da Presidencia da Provincia, sob N.º 1591 C de 11 de Maio proximo findo, communicando que por Aviso circular do Ministerio d'Agri-

cultura de 2 de Abril ultimo, foi declarado que deliberou o Governo Imperial, de accôrdo com o estabelecido na Portaria de 16 de Junho de 1873, em referencia ao Municipio da Côrte, que em todas as Municipalidades do Imperio sejão admittidos a aferição e permittido o uso de pesos e medidas do padrão francez, que os interessados provarem com as respectivas facturas terem sido importados antes da promulgação do Regulamento approvado pelo Decreto N.º 5169 de 11 de Dezembro de 1872, se já tiverem sido aferidos legalmente. A Camara deliberou officiar ao cidadão João Baptista Pinheiro, arrematante dos impostos municipaes, scientificando-lhe que não afira mais pesos e medidas do systema actual sem ordem, e mandou archivar a mencionada circular.

Leo-se outra circular da dita Presidencia da Provincia, de 16 de Junho proximo findo, transmittindo um exemplar do jornal "Rio Grandense", em que vem publicada a Lei do orçamento Municipal para o exercicio de 1876 a 1877. Mandou-se archivar.

Leo-se mais um officio da referida Presidencia da Provincia, sob N.º 1903, de 1º do corrente mez, approvando o contrato celebrado por esta Camara com o cidadão João Baptista Pinheiro, em 26 de Maio findo, para arrecadação de seus impostos, pela quantia de quatorze contos trezentos e quatro mil reis (14:304$000) correspondente ao exercicio de 1876 a 1877. Mandou-se archivar.

O Sr. Vereador Tenente Hildebrando, apresentou a seguinte indicação: Tendo o 1º Juiz de Paz do 1º districto, perdido seu lugar em consequencia da acceitação do Cargo de 1º supplente do Juiz Municipal. - Aviso do Ministerio da Justiça de 8 de Outubro de 1873; E sendo exigido por lei que existão sempre quatro Juizes de Paz julamentados, conforme prescreve o artigo 6º das Instruc-

Instrucções annexas ao Decreto de 22 de Dezembro de 1832 e Aviso Nº 128 de 15 de Maio de 1830; Por isso, requeiro e indico que seja juramentado o 1º supplente dos Juizes de Paz do districto da cidade, Joaquim Alves de Sousa, com o que, se cumprirá não só uma disposição de lei, como se sanará uma irregularidade. Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 1836. O Vereador Hildebrando.

A Camara resolveu que se officiasse ao dito cidadão Joaquim Alves de Sousa, convidando-o para no dia 22 do corrente prestar juramento.

A Camara mandou que se registrasse a Provisão passada a Adolfo Friedrichson, para advogar n'este municipio, conforme elle solicitou.

Leo-se um officio do actual Procurador d'esta Camara, Vasco Ferreira Porto, datado de hoje, trasendo o balancete de receita e dispesa, e está documentada, correspondente ao trimestre de Abril a Junho proximo passado, com o saldo de tres contos novecentos oitenta e dous mil trezentos i dezoito reis (3:982$318), que foi recolhido ao cofre: entregando-se-lhe n'este acto a quantia de novecentos oitenta e dous mil trezentos e dezoito reis (982$318), para occorrer as dispesas do presente trimestre, de cuja quantia passou Camara que tambem se recolheu ao cofre. Em seguida forão as referidas contas entregues a Commissão de Fazenda para serem examinadas.

O Sr. Vereador Presidente, pedio de novamente a seos companheiros de commissão para serem mais assiduos, todas as vezes que processem, na inspecção da barca de passagem do rio Jacuhy em frente a esta cidade.

A Camara resolveu que no dia 23 do corrente houvesse Sessão ordinaria, em razão de ser Secretario

no dia 23 estar occupado na 2ª Reunião da Junta Municipal.

Findo o expediente passou a Camara a dar o balanço no cofre municipal, e achou existir a quantia de onze contos oito mil tresentos e noventa e sete reis (11:008$397) = sendo a de dez contos e vinte e seis mil (10:026$000) em notas, oitenta reis (80) em cobre, e novecentos oitenta e dous mil tresentos e dezesete reis (982$317) em um documento passado pelo actual Procurador da Camara; o que tudo ficou fechado no cofre, entregando-se uma de suas chaves ao Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes, outra ao Sr. Vereador Capitão Moraes e a terceira ao referido Procurador.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Francisco T. Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Ant.o de Borba
Fran.co Alves d'Asambuja
H. do Amaral Lão
Alexandre Nogueira d'Oliveira

14.ª Sessão ordinaria

Aos vinte dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presente os Srs. Vereadores, Presidente - Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Asambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declara

aberta a Sessão. Lê-se, e approva-se a acta da antecedente.

Leo-se um officio da Camara da Capital da Provincia, sob N.º 92, de 16 de Maio proximo findo, convidando a esta Municipalidade a representar ao Governo para que o imposto sobre transmissão de propriedade passe a ser renda Municipal, e não geral, como é hoje. Resolveu a Camara communicar á aquella que acita semelhante idéia, e nomeou aos Srs. Senadores Assumpção, Hildebrando e Paula Ribas, para a redacção do requerimento que n'aquelle sentido tem de ser dirigido ao Governo.

Leo-se uma communicação, datada da Estrella, a 8 de Junho proximo findo, feita ao Sr. Senador Presidente pelo cidadão Dionisio Antonio Severo, sobre o máu estado em que se acha a ponte de Taquary-mirim. A Camara deliberou nomear aos Illm.os Srs. Tenente Coronel Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho, Tenencio Antonio de Moraes e José Antonio de Borba, para que se dirijam ir ao lugar indicado examinar e orçar os necessarios concertos, remettendo-se a mencionada Communicação

Leo-se um officio com data de 15 do corrente, da Commissão nomeada por esta Camara em Santa Cruz, para fazer o orçamento dos concertos das pontes, mencionadas no requerimento de Filippe Spengler, a qual é de parecer ir com as alterações de ditas pontes até encontrar terreno mais solido, sendo as despezas a fazer-se orçadas em trezentos e doze mil e seiscentos reis (312$600). Deliberou a Camara autorisar a mesma Commissão, composta dos Srs. Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Hugo Thompson, procedendo para levar a effeito tal obra, procedendo uma severa fiscalisação em semelhante serviço, afim de que não se

reprovisa o que acontecia na factura das mesmas que
prorão agora sua pessima construcção.

Leo-se um requerimento datado de 1870 corrente, do cidadão Lidio Carvalho de Aragão, pedindo para se lhe conceder edificar provisoriamente um barracão sobre pilares de pedra e paredes de plamções, coberto de telha, no porto de embarque d'esta cidade, junto a casa de Frederico Golstoff, obrigando-se o supp.te a demolil-o dentro do praso de um mez depois de intimado por esta Camara. Teve o despacho: Defere-se, com a condicção de que terá na frente de tal barracão, uma tabolleta em ponto grande em que estarão escriptas as seguintes palavras: "Para ser demolido quando a Camara ordenar," devendo ficar o presente requerimento archivado na Secretaria da Camara, assignando o peticcionario o competente termo sob as bases do pedido de tal requerimento, sendo o termo designado pelos Srs. Vereadores Gomes, Moreiras e Ribas. Votarão contra semelhante concessão os Srs. Coronel Rodrigo e Tenente Hildebrando.

Leo-se mais um requerimento com data de 19 do corrente, do cidadão José Ferreira Moreira Filho, representando contra o procedimento do arrematante do passo de Jacuhy, fronteiro a esta cidade, Francisco de Paula Severino da Fonseca, nos transportes das cargas que fazem uma para outra margem do rio. Foi despachado pela seguinte forma: O Fiscal da Camara intimará ao passageiro do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, que dirá descarregar a pedra de que trata o supplicante, no lugar por elle indicado, visto ser dentro dos limites do porto da cidade, e muito mais facil para as canôas que vem com cargas do lado da margem direita, porquanto a corrente do rio forçoja até para que as canôas alli cheguem com

toda a facilidade. Votarão contra tal despacho os Srs. Vereadores Borba, Rodrigo e Moraes.

Leo-se outro requerimento datado de hoje, de Adolfo Friedrichsen, pedindo faser suas declarações e prestar juramento afim de obter carta de naturalisação de cidadão brasileiro. Foi-deferido-resolvendo a Camara que seu Presidente, amanhã, lhe tomasse o juramento e se enviasse copia de ambos os termos a Presidencia da Provincia para que se digne mandar passar-lhe a respectiva carta. Prestou juramento perante a Camara, do cargo de 1.º supplente do Juiz de Paz d'esta cidade, o cidadão Joaquim Alves de Sousa.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000) para occorrer as despesas do actual trimestre, de que passou recibo que encerrou-se no cofre.

O Sr. Vereador Presidente apresentou um modelo dos diplomas de votantes, o qual sendo pequeno de mais, autorisou-se-lhe a mandar vir maiores, visto assim satisfaserem melhor o fim para que são indicados. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
João Francisco de Moraes
Franc.co Alves de Lamberga
H. do Amaral Fão
José F. de Paula Ribas
Franc.co Ant.o de Borba

15ª Sessão Ordinaria

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta Cidade, presentes os Senr Vereadores Coronel Rodrigo José de Figueredo Neves, Capitão João Francisco de Moraes, Tenente Hildebrando do Amaral Tão, Tenente Francisco Alves de Azambuja e José Feliciano de Paula Ribas; o Senr Vereador Coronel Rodrigo, como mais votado assumio a presidencia e abrio a Sessão.

O Senr Vereador Presidente Coronel Gomes, deixou de comparecer a presente sessão, em razão de estar funccionando na Junta Municipal da Qualificação de votantes; pelo que o Senr Vereador Presidente designou ao Vor Paula Ribas, para substituilo na presente Sessão substituir ao respectivo Secretario, visto que igualmente se acha impedido.

Leo-se uma circular da Presidencia da Provincia, de 19 de Junho do corrente anno, enviando um folheto da lei do Registro Civil; resolveu a Camara mandar a fixar Editaes dando a seus Municipes sciencia d'esse assumpto; e em tempo fornecer-se-ha aos Juizes de Paz, os respectivos livros: Ficando d'esde já authorisado o procurador desta Camara a mandar vir de Porto Alegre, os vinte e tres livros que se tornão precisos para execução do Artº da lei do Registro Civil.

Leo-se um officio circular da mesma Presidencia, datado de 5 de Agosto corrente, enviando a Resolução do Conselho de Estado, sobre o modo de serem admettidos a votar nas eleições primarias os votantes que nos tres ultimos meses antes da eleição forem qualificados. A Camara mandou Archivar, enviando-se copia aos primeiros Juizes de Paz d'esta Parochia e da de Santa Cruz.

Leo-se outra circular da mesma Presidencia, com

data de 27 de Julho do corrente anno, enviando de novo um exemplar do questionario sobre a Statistica: Resolveo a Camara nomear uma commissão em cada districto e inviar-lhes um exemplar do questionario, a fim de que convinientemente respondão as perguntas n'elle formuladas. As commissões nomeadas para tal fim, ficarão compostas da seguinte forma:

1º	Districto,	Cidade	Dr. Antonio Ferreira de Andrade Neves
"	"	"	Manoel Alves de Oliveira
"	"	"	Adolfo Friedrichsen
2º	"	Couto	Dr. João Carlos Leitão da Rocha
"	"	"	Esteváo Taurino de Resende
"	"	"	Ricardo Martins Bastos
3º	"	Santa Cruz	Frederico Guilherme Bartholomaij
"	"	"	Carlos Jacob Filho
"	"	"	Wigo Thompson
4º	"	Cruz Alta	João Ignacio de Oliveira
"	"	"	Boaventura Ferreira Coelho
"	"	"	Antonio Gonsalves dos Stos Angelista
5º	"	Costa da Serra	Dr. Joaquim Pinto Porto
"	"	"	João Rochembora
"	"	"	Bernardino José da Rosa Loureiro
6º	"	Iruhij	Sr. Cel. Ananias de Siqueira Leitão
"	"	"	Sr. Cel. Vicente de Siqueira Leitão
"	"	"	Domingos Fiões Salgado
7º	"	Capivarij	Francisco Pinto Ferreira
"	"	"	Narciso José Pacheco
"	"	"	Sebastião de Oliveira Mirelles.

Foi presente, a Camara, um requerimento de Francisco de Paula Severino da Fonseca, contestando a decisão desta Camara, resolvendo favoravelmente a pretensão de José Ferreira Moreira Filho, na questão entre elles suscitada sobre passagem de pedra no rio Jacuhij, em frente

a esta Cidade. Este requerimento teve o seguinte despacho: Indeferido por que a Camara está bem convencida da justiça com que resolvêo a representação do Cidadão José Ferreira Moreira F.º contra a qual ora reclama o Supplicante em termos inconvinientes. Salla das Sessões 15 de Agosto de 1876 — O Vr. Presidente Figueiredo Neves. Como secretario o Vr. Paula Ribas. Os Sem.ros Vereadores Coronel Rodrigo e Capitão Moraes, votarão contra esta resolução da Camara.

A Camara, resolveo mandar affixar Editaes, prevenindo que no dia 9 de Setembro proximo futuro, se procederá ao sorteio de dés apolices desta Camara; prevenindo-se assim aos interessados.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão, e eu José Feliciano de Paula Ribas, Vereador no impedimento do Secretario, lavrei a presente Acta.

Rodrigo José de Figueiredo Neves
Hildebrando do Amaral Fão.
José F.º de Paula Ribas
Fran.co Alves d'Asambuja.
José Fran.co d'Moraes

16.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Senhores Vereadores, Presidente - Coronel Gomes, Tenente Asambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Senhor Presidente

abrio a Sessão. Lida, e approvada a acta da Sessão anterior.

Leo-se uma Circular da Presidencia da Provincia, sob N.º 848 de 11 do corrente, communicando que nas proximas eleições a que se tem de proceder para deputados e para preenchimento da vaga de Senador por esta Provincia, vejão observadas as Instrucções expedidas com Aviso do Ministerio do Imperio N.º 413 de 30 de Setembro de 1868.

A Camara resolveu enviar copias aos 1.os Juizes de Paz d'esta Parochia e da de Santa Cruz, ordenando que o officio para este fosse registrado no Correio, e o d'aquelle que o Continuo d'esta Camara entregasse, cobrando recibo. Votou contra, na parte relativa ao Juiz de Paz d'esta Parochia, o S.r Vereador Capitão Moraes.

Leo-se outra Circular da referida Presidencia da Provincia, tambem de 11 do corrente, sob N.º 844, transmittindo trez exemplares do Decreto N.º 6241 de 5 de Julho ultimo, que fixou o numero de eleitores de cada Parochia do Imperio. Deliberou a Camara remetter um exemplar ao 1.º Juiz de Paz d'esta Parochia, e outro ao de Santa Cruz.

Leo-se um officio do D.or João Ignacio Siqueira, Juiz Municipal e de Orphãos d'este Termo, datado de 16 do corrente, communicando que no dia 29 de Julho proximo findo reassumira a jurisdicção d'aquelle cargo. O Sr. Vereador Presidente declarou não concordar com semelhante participação, visto já ter-se passado attestado de exercicio ao 1.º Supplente d'aquelle juiso até o referido dia 29 de Julho.

Leo-se um requerimento do cidadão Joaquim Manoel dos Santos, datado da Costa da Serra á

á 18 do corrente, representando contra o zelador da estrada de Botucarahy. A Camara mandou que fosse enviada ao Sr. Vereador Inspector do districto para apresentar seo parecer.

Estando se desencaminhando o material pertencente a Igreja de São Nicolão (Aldêa), a Camara resolveu emprestar ao cidadão Jacob Graeff, alli residente, o tijolo que elle d'alli tirar, assignando termo n'esta Camara, obrigando-se por si ou seos herdeiros a restituir igual quantidade logo que a Camara exigir, ficando o Procurador d'esta Municipalidade encarregado de contar o numero de tijolos de que se utilisar o dito Graeff. A Camara ao faser tal concessão só teve em vista zelar aquelles materiaes que estão em abandono, parte dos quaes já tem desapparecido. Votou contra esta resolução o Sr. Vereador Capitão Moraes.

Os livros que o Procurador d'esta Camara está autorisado a mandar vir de Porto Alegre para o registro civil, são vinte e um, e não vinte e trez, como por equivoco está declarado na acta da sessão passada. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José [illegible]
H. do Amaral Fão
Jose Francisco [illegible]
Franco [illegible]

Anno 1871.

17ª Sessão ordinaria.

No nove dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente - Coronel Gomes, Tenente Coronel Borba, Capitão Nogueira, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida, é approvada a acta da Sessão anterior.

Leo-se uma Circular da Presidencia da Provincia, sob N° 859 de 16 de Agosto findo, transmittindo para os devidos effeitos copia do Acto d'aquella data, pelo qual forão creados os Collegios Eleitoraes da Provincia. A Camara resolveu enviar aos 1.os Juizes de Paz d'esta Parochia e da de Santa Cruz, copia do referido Acto e um exemplar do quadro a que se refere o mesmo.

Leo-se um officio com data de 26 de Agosto passado, em que a Commissão nomeada por esta Camara, em Santa Cruz, para proceder aos concertos das picadas "D. Josefa e Andria," communica achar-se concluidos, tendo-os contratados com o cidadão Serafim Coelho da Silva. A Camara autorisou a seu Procurador a pagar a este cidadão a quantia de quatrocentos mil reis (400$000), pelos mencionados concertos.

A Camara recebeu dous volumes de Leis geraes e um das decisões do Governo Imperial, do anno de 1870. Procedendo-se ao sorteio de dez apolices da divida da Camara, conforme foi deliberado em Sessão de 10 de Agosto findo, com editaes publicados para esse fim, forão sorteadas as apolices numeros trinta e nove, trez, dez, trinta e oito, dezoito, trinta e trez, trinta e cinco, quarenta, vinte e quatro, e vinte um (39, 13, 10, 38, 18, 33, 35, 40, 24 e 21), cujos numeros forão depositados no cofre. A Ca-

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de trez contos e quinhentos mil reis (3:500$000), para pagamento das aposticas acima mencionadas, e juros das mesmas até hoje vencidos, assim mais da quantia de duzentos cincoenta e quatro mil e oitocentos reis (254$800), á Dionisio Luiz Monteiro, de Porto Alegre, proveniente de vinte um livros que promptificou para o registro civil; e que passou recibo que se encerrou no cofre.

A Camara resolveu remetter aos 1.os Juizes de Par d'esta Parochia e da de Santa Cruz, o livro de actas e o do alistamento de votantes pertencentes as mesmas, ordenando que os d'esta seguissem registrados no Correio, e autorisou seu Presidente a enviar os diplomas para feitores. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes

Francisco Antonio de Barros

José D. de Mendonça

Alexandre Nogueira d'Oliveira

H. do Amaral Faro

18ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente-Coronel Gomes, Tenente Coronel Boba, Tenente Chamberjia, Capitão Moraes, e Miguel Paula Ribas, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida, e approvada a acta da Sessão anterior.

Foi-se uma circular da Presidencia da Pro-

vincia, sob Nº 838 de 22 de Agosto proximo findo, transmittindo para intelligencia d'esta Camara, copia do Acto d'aquella data pelo qual convocou a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º de Março de 1873. A Camara resolveu enviar copia do referido Acto ao Presidente do Collegio Eleitoral.

Leo-se outra circular da dita Presidencia da Provincia, sob Nº 4165 de 30 de Agosto findo, exigindo informações circumstanciadas a cerca dos ramos de serviço constante do impresso que ora se remette.- A Camara mandou archivar.

Leraõ-se mais duas circulares da mesma Presidencia da Provincia, sob Nºs 935 e 953, de 18 e 19 de Setembro findo, aquella enviando quadros para serem cheios com os nomes dos cidadãos que na proxima eleição obtiverão votos para eleitores geraes e especiaes, Senadores e Juizes de Paz de cada um dos districtos, e esta recommendando a maior brevidade possivel na remessa de ditos quadros. A Camara ordenou a seu Secretario que cumprisse semelhante ordem.

Leo-se um officio, de 8 de Setembro findo, de Carlos Klar, arrematante das pontes dos arroios - Moinha grande e pequeno, participando achar-se as mesmas pontes concluidas. A Camara nomeou aos cidadãos Manoel Antonio Correia, Joaquim Martins Cordeiro e Philippe Graeff, para que se dirijam á vista do contrato e planta existente em poder do arrematante dar seu parecer, se as ditas pontes estão em conformidade de serem aceitas.

Leo-se um officio, de 5 de Setembro findo, da Commissão nomeada em Santa Cruz, para proceder aos Concertos de duas pontes na estrada entre esta cidade e aquella Freguesia, communicando acha-

se promptas. A Camara mandou pagar a Felippe Spengler a quantia de trezentos e rose mil e seiscentos reis, 312$600 importancia da compostura feita nas ditas pontes, conforme o orçamento apresentado pelo agrimensor Carlos Trein Filho em 15 de Julho do corrente anno, devendo porem, o Procurador d'esta Camara pagar tal quantia depois que o mesmo Spengler assignar termo n'esta Camara com os competentes fiadores, garantindo a solidez das obras por espaço de dous annos. Leo-se um officio, com data de 30 de Agosto findo, da Commissão encarregada de verificar a compostura que se torna necessaria nas pontes do Taquary-mirim, a qual orçou-a em oitocentos mil reis 800$000. Resolveu a Camara mandar affixar editaes convidando licitantes para no dia 25 de Novembro ter lugar a arrematação de semelhante obra.

Leo-se um officio da Mesa Parochial d'esta cidade, transmittindo copia da Acta da apuração da eleição de Vereadores e Juizes de Paz dos districtos.

A Camara deliberou mandar affixar editaes prevenindo de que no dia 6 de Novembro procederá á apuração dos votos dos Vereadores eleitos para a nova Camara, devendo de cumprir a lei que marca o dia 30 do corrente mez, porque só hontem se concluirão os trabalhos da Mesa Parochial e no referido dia 30 e seguintes se reunirão os dous Collegios eleitoraes do municipio.

Leo-se um officio do Secretario da Mesa Parochial d'esta cidade, enviando o livro de actas, os de talões e da qualificação de votantes. A archivar.

Leo-se outro officio do Secretario da Mesa Parochial de santa Cruz, enviando o livro de actas da eleição d'aquella Parochia. A archivar.

Leo-se mais um officio do Presidente da Mesa Parochial de Santa Cruz, remettendo os livros de títulos e da qualificação de votantes. Foi a archivar.

Leram-se dous officios, com data de 18 e 19 de Setembro proximo findo, dos cidadãos Antonio Gonçalves dos Santos Angelista e Dr. Joaquim Pinto Porto, pedindo exoneração da commissão que forão encarregados. A Camara inteirada, mandou archivar.

Leo-se um requerimento do cidadão Manoel Alves d'Oliveira, pedindo para retirar a fiança que prestou por Bonifacio José da Costa, na arrematação dos Carros funebres. Ficou adiado.

Forão presentes a Camara cento e dous titulos de votantes do municipio que não forão procurados sendo: do 1º districto vinte e sete 27, do 2º dez 10, do 3º vinte e nove 29, do 4º quinze 15, do 5º dezesete 17, do 6º dous 2, e do 7º dous 2, os quaes deixarão de ser recolhidos ao Cofre em razão do Procurador não ter comparecido na presente Sessão, ficando porem em poder do secretario. Accompanharão os referidos titulos os livros de recibos, com excepção do da Freguesia de Santa Cruz, resolvendo a Camara que se officiasse ao Juiz de Paz d'aquella Parochia para enviallo quanto antes. Officiarão fazendo semelhante remessa os Juizes de Paz do 1º, 2º, 3º e 7º districtos, consentindo a Camara que o officio d'este ultimo ficasse em poder do Sor Vereador Presidente, visto ter que discutir sobre a duvida de um votante. A archivar.

Leo-se um requerimento, de 18 de Setembro findo, de D. Maria Emilina d'Almeida Colombo, pedindo exhumar os restos mortaes de seo filho Azorio. Teve o despacho: Na forma requerida. Pa-

ção da Camara Municipal na cidade do Rio Pardo, 26 de Outubro de 1876. O Vereador Presidente, Gomes.

Leo-se um requerimento, com data de hoje, do Escrivão do Juiz. José Maria Borges do Canto, pedindo para se lhe pagar a quantia de trinta e seis mil cento e oitenta reis (36$180) proveniente de metade das custas do processo do réo Antonio Baumgarten, visto ser pessoa pobre e não ter meios para tal pagamento. A Camara resolveu mandar pagar.

Leo-se outro requerimento, datado de 25 de Setembro findo, do mesmo Escrivão, requerendo o pagamento das Custas dos processos dos reos José Maria Fernandes de Siqueira, Ananias José Saturnino e Firmano Juiz. Ficou adiado.

A Commissão de contas deu seu parecer, com data de hoje, de estar conforme as contas do Procurador desta Camara, correspondente ao 4º trimestre do exercicio de 1875 a 1876. A Camara conformando-se com dito parecer mandou archivar.

Recebeu-se tres livros de estatistica das Provincias de Minas Geraes, Pará e Maranhão. A archivar-se.

A Camara autorisou a seo Presidente a contratar a pedra necessaria para principio da obra do Cemiterio, não podendo porem, exceder da quantia de tres contos de reis (3:000$000), como determina a Lei do orçamento municipal do corrente exercicio.

O Sr. Vereador Presidente convidou ao Sr. Vereador Borba a tomar a cadeira da Presidencia e apresentou a seguinte indicação: Como na presente estação a estrada de Santa Cruz se conserve em bom estado, visto não necessitar de continuas roçadas, havendo-se concluido o contracto feito por esta Camara com Felippe Spengler e tendo de empossar-se a nova Camara no

Moraes

dia 7 de Janeiro proximo, indico que se mande cessar, desde hoje, qualquer serviço em dita estrada, sendo intimado, pelo Procurador d'esta Camara, o referido Felippe Spengler de que seus serviços como zelador de dita estrada só lhe serão pagos até o dia de hontem, porquanto desde hoje esta Camara dá por findo o contracto que com elle havia feito. Em sessão ordinaria de 26 de Outubro de 1876. S. a R. O Vereador, J. L. Gomes. = Passou a indicação supra. Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José F. de Paula Ribas
Fran.co Alves d'Azambuja
Fran.co Ant.o da Borba
Jose Fran.co d'Moraes

19.ª Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os srs. Vereadores, Presidente - Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Azambuja, Capitão Moraes, Capitão Nogueira, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas. O S.r Presidente declarou aberta a sessão. Le-se e approva-se a acta da anterior. Pelo Sr. Presidente foi declarado que se ia proceder á apuração dos votos dos cidadãos eleitos Vereadores da Camara Municipal d'esta cidade, segundo o edital affixado para tal fim em 26 do passado.

N'este acto tomando a palavra o Sr. Vereador Teixeira, declarou que em vista do artigo 38 da Lei de

de 1º de Outubro de 1828 e Aviso de 22 de Março de 1867 expedido pelo Ministerio do Imperio, considerava impedidos de tomarem parte na referida apuração os Srs. Vereadores Gomes, Alves d'Azambuja, Moraes e Hildebrando, visto serem interessados na mesma apuração em consequencia de seos nomes se acharem no numero dos eleitos Vereadores para a nova Camara, pelo que requeria fosse consultada á casa a respeito.

Pela affirmativa votarão, com excepção dos Srs. Gomes e Azambuja, os mais Vereadores presentes, dando o Sr. Presidente como razão de seo voto que, entendia ser o impedimento marcado na Lei, sómente quando se tratasse dos votos por elle obtidos, e na mesma proporção os mais Vereadores em identico caso, mas nunca impossibilitando-o de votar a respeito, desde que não se tratasse da pessoa de cada um dos eleitos.

Passou em vista da resolução da Camara, a occupar a cadeira da Presidencia o Sr. Vereador Teixeira, levantando-se os quatro Srs. Vereadores impedidos.

Este em observancia ao disposto na 3ª parte do artigo 138 das Instrucções regulamentares para execução do Decreto Nº 2675 de 20 de Outubro de 1875, tratou de proceder a apuração geral dos votos para Vereadores pelas authenticas remettidas pelas Mesas Parochiaes d'esta cidade e Santa Cruz que presente se achavão, nomeando escrutadores aos Srs. Vereadores Borba e Rodrigo, os quaes passarão a fazer a leitura das referidas authenticas, e a proporção que annunciavão o nome de cada um dos eleitos com designação dos votos recebidos, eu Secretario os escrevia declarando em vóz alta o numero de votos que obtiverão dando em resultado a apuração que se segue segundo a ordem em que pela sorte forão collocados, procedendo-se para esse fim na conformidade

do artigo 115 da Lei Nº 387 de 19 de Agosto de 1846. Alma 4

Joaquim Alves de Sousa com quatrocentos e trinta e seis votos 436, João Luiz Torres com quatrocentos e trinta e tres votos e mais dous em separado 433 e 2, José Bernardo Soutto com quatrocentos e trinta e um 431, Vicente Ferreira de Macedo com quatrocentos e vinte nove votos 429, Hildebrando de Amaral Tão com quatrocentos e vinte oito votos 428, Francisco Alves de Chambuja com quatrocentos e vinte seis votos e mais dous em separado 426 e 2, Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva com quatrocentos e vinte quatro votos 424, João Carlos Leitão da Rocha com quatrocentos e vinte quatro votos 424, Joaquim Eugenio da Silva Barreto com quatrocentos e vinte quatro votos e mais dous em separado 424 e 2, Felix d'Assambuja Rangel com quatrocentos e vinte tres votos e mais dous em separado 423 e 2, João Francisco de Moraes com quatrocentos e vinte tres votos e mais dous em separado 423 e 2, Francisco Lino de Sá com quatrocentos e dezoito votos e mais dous em separado 418 e 2, José Feliciano de Paula Ribas com cinco votos 5, Firmino Antonio da Silveira Junior com tres votos 3, Alexandre Joaquim d'Oliveira com tres votos 3, Rodrigo José de Figueiredo Neves com dous votos 2, João de Freitas Leitão com dous votos 2, Antonio Ribeiro d'Andrade e Silva com um voto 1, José Bernardo da Silveira com um voto 1, João Miguel Rosotto Luchsinger com um voto 1, e João José Teixeira Leal com um voto 1. Os nove cidadãos mais votados forão declarados Juizes para o futuro quatriennio, na forma da Lei, e todos os mais, supplentes. Os votos que vão tomados em separados constão das cedulas authenticas, e forão assim

recebeo o requerimento do munario Luiz Bernardes Souto, e vão o que continhão as cedulas com que se apresentarão a votar os cidadãos Alvercio Peixoto de Azevedo e Pedro Cantil dos Santos, este do segundo e aquelle do primeiro quarteirão do districto de Grumby, sendo pelo mesmo munario Souto fundamentado seu requerimento apresentando duas certidões, uma passada pelo secretario da Presidencia da Provincia, com a qual prova que aquelle cidadão está qualificado na Parochia de Santa Barbara da Villa da Encruzilhada, aonde reside.

Mem disse chamar-se Alvercio Peixoto da Fontoura, e não Alvercio Peixoto d'Azevedo como está qualificado, sendo esta e outras razões que estão mencionadas na referida acta, o motivo porque forão tomados em separados seus votos.

Disse acta determinou a Camara que se extrahisse uma copia a qual se remetterá ao D.or Juiz de Direito da Comarca, e tantas outras quantos os Vereadores deste aos quaes serão enviadas como diplomas, acompanhados de officios convidando-os a virem prestar juramento e tomar posse no dia 2 de Janeiro vindouro ás 10 horas da manhã. Outro sim, determinou tambem que ao Com.e S.or Presidente da Provincia se participasse o resultado da eleição para Vereadores e Juizes de Paz do municipio, = e ao Ministerio do Imperio.

O Sr. Vereador Gomes annuncio a Presidencia. Foi presente e lido-se o seguinte expediente:

Requerimento de 19 de Setembro findo, dos moradores da Colonia Rio Pardinho e Fayjnal de centro, pedindo a coadjuvação desta Camara para a Construcção de uma ponte no arroio Grande.

Ficou adiado.

Officio de 10 de Outubro findo, do Procurador desta Camara apresentando seu balancete de receita e despesa, e esta documentada, correspondente ao trimestre de Julho a Setembro do exercicio corrente, com o saldo de dous contos novecentos e seis mil e quarenta reis 2:906$040, que ficou em seo poder para occorrer as despesas do actual trimestre de que passou Carta que encerrou-se no Cofre, assim como os contos e dous titulos de votantes do municipio que tinhão ficado em poder do secretario.

Officio de 15 de Outubro proximo findo, do cidadão Bernardino José da Rosa Soares, pedindo exoneração do cargo de membro da Commissão para que foi nomeado. A Camara inteirada manda archivar.

Officio de 18 de Outubro findo, do Juiz de Paz em exercicio do districto de Capivary, pedindo a remessa de tres livros para o registro civil.

Resolveu a Camara que se officiasse ao Exm.o Sr. Presidente da Provincia communicando que deixou-se de cumprir a ordem a semelhante respeito em razão da demora na promptificação dos livros necessarios para este serviço.

Recebeu-se o quinto livro de notas do districto da Conta da Serra. Foi a archivar-se.

A Camara mandou pagar: A Pedro Lopes Simões Sobrinho, a quantia de cincoenta mil reis /50$000/ pela compra[illegible] de uma ponte no districto do Couto. A Hugo Thompson, igualmente Cincoenta mil reis /50$000/ pelos concertos em uma ponte além de Santa Cruz.

Deliberou a Camara marcar sessão para o dia 9 do corrente mez. Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Joaõ Fran.co A. Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Ant.o de Borba
Fran.co Alves d'Assumpção
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral Fão
Alexandre Nogueira d'Oliv.a

20.a Sessão ordinaria.

Aos nove dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores: Presidente, Coronel Gomes, Teixeira, Tenente Coronel Borba, Coronel Rodrigo, Tenente Asambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando o Capitão Nogueira, o Sr. Presidente abrio a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Leo-se um requerimento de 16 de setembro findo, dos moradores da Colonia "Rio Pardense e Taxinal de dentro, pedindo a esta Camara o auxilio de um conto de reis afim de levarem a effeito a construcção de uma ponte no arroio "Francisco Alves." Resolveu a Camara adiar, visto que breve deverá tomar posse a nova Camara, e então essa fará o que julgar conveniente. Votou contra o Sr. Vereador Hildebrando.

Tratando-se do requerimento do cidadão Manoel Alves d'Oliveira, adiado na sessão de 26 do passado,

deliberou a Camara dar-lhe o despacho: - Na forma requerida. Paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, 9 de Novembro de 1876. O Vereador Presidente, Gomes. = A Camara assignou o balanço de receita e despesa do semestre de Julho a Dezembro do exercicio de 1875 a 1876, ordenando que fosse enviado ao Presidente da Provincia, sendo golpeados os documentos de despesa de segunda via.

A Camara marcou o dia 16 do corrente para haver sessão. Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta. =

João Luiz Gomes — José Gabriel Teixeira
José F. de Paula Ribas
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José Fran.co de Moraes
H. do Amaral Fão
Fran.co Alves d'Assumpção

Declaratoria.

Aos dezeseis dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs Vereadores Teixeira, Nogueira e Ribas, faltando os mais Srs. deliberarão marcar a sessão ordinaria para amanhã; e em rasão de se acharem impedidos os Srs Vereadores Gomes, Assumpção e Hildebrando, que estão occupados na Junta Revisora para o alistamento do serviço do Exercito e Armada

que tem de funccionar por trinta dias.

O Vereador Presidente em observancia ao disposto no regimento interno, deliberou que se convidasse por officio aos supplentes Antonio Coelho Borges, João José Ferreira Leal e Agostinho Antonio de Barros Sobrinho, para comparecerem amanhã no paço d'esta Camara a prestar juramento e tomar posse afim de substituir os tres Srs. Vereadores que se achão impedidos. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, a escrevi. =

José Gabriel Teixeira
José F. de Paula Ribas
Alexandre Nogueira d'Oliv.ª

21.ª Sessão ordinaria.

Aos dezesete dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores Teixeira, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Capitão Nogueira e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Srs.; o Senhor Vereador Teixeira como mais votado, assumio a Presidencia e abrio a Sessão. Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Requerimento de 16 do corrente, do cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante das passagens do passo de Jacuhy, pedindo indemnisação dos prejuisos causados pela falta de embarcação propria para passagem de pedra, que pelo contracto de sua arrematação a Cama-

ra se obrigou a fornecer, porem não o fez até o presente, tendo elle arrematante para cumprir a condicção 9ª e 10ª de seo contracto comprado uma embarcação apropriada para aquelle serviço a qual no mesmo já tem se deteriorado a ponto de duas vezes ser necessario ir ao estaleiro. Reclama igualmente indemnisação dos prejuizos causados pelos lucros cessantes das pedagens da barca de passagem que pelo dito contracto lhe devia ser fornecida em bom estado, de Janeiro a Março do corrente anno, e por que teve de ser reconstruida deixou de prestar serviço d'esde 13 de Março até 5 do corrente mez, deixando elle arrematante em todo esse periodo de receber as pedagens dos transportes que costumão ser feitos n'aquella barca. Requer mais que esses prejuizos sejão arbitrados por meio de arbitros nomeados por ambas as partes. Posto em discussão, foi por unanimidade de votos reconhecida pela Camara, o direito incontestavel que tem o arrematante de ser indemnisado dos prejuizos de que trata o seu requerimento. Quanto a forma do arbitramento, a Camara resolveu que fosse feito por nomeação de arbitros, votando o Sr. Vereador Rodrigo para que fosse por uma Commissão nomeada pela Camara.

Resolveu mais que feito o arbitramento do quantum deve ser indemnisado o arrematante, se levasse tudo ao conhecimento de S. Exª o Sr. Presidente da Provincia para por este ser submettida a Assemblea Provincial afim de designar esta, na Lei do orçamento a verba competente para tal indemnisação. A Camara autorisou seu Procurador a promover os termos da acção arbitral perante a autoridade competente para cujo fim

lhe seria dado procuração especial. O dito requerimento teve o seguinte despacho: A Camara defere a presente petição, reconhecendo o direito que tem o arrematante a ser indemnisado dos prejuisos que pede para liquidação dos mesmos, autorisando a seu Procurador a proceder de accordo com o arrematante, aos termos da competente acção arbitral, para o que será munido da procuração. Sala das Sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 17 de Novembro de 1876. O Vereador Presidente, Teixeira. O Secretario, Monteiro.

Requerimento com data de hoje, do Coronel João Luiz Gomes, requerendo que a indemnisação pedida pelo arrematante do passo de Jacuhy, fosse adiada a sua discussão, afim de poder elle como Presidente da Camara, actualmente impedido, tomar parte n'ella por ser negocio importante e não estar esta Camara funccionando com o numero completo de Vereadores, como manda o regimento interno. Teve o despacho: A Camara indefere esta petição porque está funccionando com numero legal, e foi ella apresentada depois de deliberada a materia de que trata. Sala das Sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 17 de Novembro de 1876. O Vereador Presidente, Teixeira. O Secretario, Monteiro.=

Officio datado de hontem, do cidadão Antonio Coelho Borges, communicando ser-lhe impossivel tomar assento como Vereador supplente, em consequencia de achar-se em uso de remedios. A Camara inteirada, mandou archivar, resolvendo que se convidasse ao cidadão Frederico Guilherme Bartholomay, para no dia 25 do corrente tomar assento em substituição ao dito cidadão.

Officio de 11 do corrente, do Presidente da Mesa Pa-

Aprovado

rochial d'esta cidade, pedindo o livro de Actas da eleição finda, afim de satisfazer a ordem de S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia. O Sr. Vereador Presidente participou que déra ordem ao Secretario, para fazer semelhante entrega.

Tratando-se do requerimento do Escrivão do Jury, José Maria Borges do Canto, adiado na sessão de 26 do passado, e no qual pede o pagamento de tresentos oitenta e nove seiscentos e oitenta reis (389$680), proveniente de metade das Custas de tres processos, resolveu a Camara dar-lhe o seguinte despacho: Requeira a S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia autorisação para esse fim, visto que a verba Consignada na Lei do orçamento para taes despesas, se acha esgotada. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 17 de Novembro de 1876. O Vereador Presidente, Teixeira. O Secretario, Monteiro. =

O Sr. Vereador Nogueira apresentou a seguinte participação: Participo a esta Camara para que seja mencionado na acta, que amanhã me ausento por trinta dias até a cidade do Rio Grande. Sala das sessões 17 de Novembro de 1876. O Vereador Nogueira.

A Camara ficou inteirada.

A Commissão de Contas deu seu parecer, com data de hoje, de achar-se conforme as que forão apresentadas pelo Procurador d'esta Camara, correspondente ao 1º trimestre do exercicio de 1876 a 1877.

A Camara conformando-se com dito parecer, mandou archival-as.

A Camara assignou o seu balanço de receita e despesa, do semestre de Janeiro a Junho do exercicio de 1875 a 1876, ordenando que fosse enviado a Presidencia da Provincia; sendo golpeados os documentos de

despesa de segundas vias. Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.=

José Gabriel Teixeira.
João Fran.co de Moraes.
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José F. de Paula Ribas
Alexandre Nogueira d'Oliveira

22.a Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente-Coronel Gomes, Teixeira, Coronel Rodrigo, Tenente Azambuja, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais senhores, o Senhor Presidente abriu a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior, apresentando porém o S.or Vereador Coronel Rodrigo a seguinte indicação:

Na sessão do dia 17 do corrente, na deliberação que esta Camara tomou sobre o requerimento do cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, votei para que fosse aquelle requerimento a uma Commissão para na sessão seguinte dar seu parecer, e como conste na acta d'aquella sessão que eu votei para que fosse aquelle requerimento a uma Commissão para esta fazer o arbitramento dos prejuisos pelos quaes aquelle cidadão reclama: Indico para que na acta da sessão de hoje seja rectificado o meo voto. Sala das sessões da Camara Municipal aos 25 de Novembro de 1876. O Vereador Figueiredo Neves.=

Em seguida, o S.or Vereador Teixeira apresentou igualmente o requerimento que se segue: Ten-

Almeida

presidido a Sessão de 13 do Corrente, e posto a voto separadamente os tres periodos de que se compunha o requerimento do arrematante do páo de Jacuhy; no primeiro quanto ao direito que tinha o mesmo arrematante a ser indemnisado dos prejuizos e lucros cessantes que reclama, o Sr. Vereador Rodrigo votou com os mais Srs. Vereadores affirmativamente, e só votou no segundo periodo, quanto á forma de liquidar-se a indemnisação, para que a liquidação fosse feita por uma Commissão. Sala das Sessões da Camara 25 de Novembro de 1836. Oliveira. =

Prestou juramento perante a Camara do cargo de Vereador ora presente o cidadão João José Ferreira Leal, o qual tomou assento.

Foi presente o seguinte expediente:

Requerimento com data de hoje, dos cidadãos Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, Manoel Silveira de Camargo, Januario Antonio de Borba e Candido Rodrigues da Rosa, pedindo admissão para lançarem na arrematação dos alteros das pontes do Taquary-mirim, no districto do Couto, sendo o primeiro como seu fiadores, João José Ferreira Leal e João Rodolfo Miguel Zuchsingen; o segundo Francisco José de Santa Junior e Agostinho Antonio de Barros Sobrinho; o terceiro Joaquim Pinto da Silva Leitão e Rafael Pinto d'Assumpção; e o quarto Antonio Augusto Ferreira e José Teixeira da Motta. Tendo o despacho: — Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 25 de Novembro de 1836. O Vereador Presidente, Gomes.

Officio com data de 9 do corrente, da Commissão nomeada para o exame das Contracções das pontes dos arroios "Pinchea grande e pequeno", enviando o relatorio concernente a tal encargo. Resolveu a Camara agradecer a Commissão o zelo e probidade com que fez

o mencionado exame e se communicasse que o arrematante Carlos Klar, assignou termo obrigando-se ao cumprimento da 7ª condição de seo contracto e a collocar os aterros conforme menciona em dito relatorio.

O Sr. Vereador Gomes convidou ao Sr. Vereador Teixeira a tomar a cadeira da Presidencia por ter que discutir, e este por igual motivo passou-a ao Sr. Vereador Rodrigo. O primeiro d'estes Srs. leo o requerimento que apresentou na sessão passada e requereu que a Camara reconsiderasse o seu acto em relação a indemnisação da barca de passagem do passo de Jacuhy, porquanto o arrematante pela primeira condição de seo contracto, não podia requerer indemnisação alguma pela falta da barca, visto que n'essa condição não se marcava tempo para sua compostura, levasse ella tres, quatro, ou cinco mezes, sendo sua opinião que só se deveria fazer a indemnisação quanto a falta da lancha para passagem de pedra.

O Sr. Vereador Teixeira declarou que a presente questão não podia ser discutida na presente sessão por ser acto findo e acabado, mas quando discutido fosse, a primeira condição do contracto de arrematação é bem clara para não poder ser discutida confundida em sua interpretação, tanto mais que alli se trata de simples concertos, e a barca foi construida im totum, não se aproveitando da velha mais do que a quilha e que aventada a questão nos tribunaes será bem esclarecido esse ponto e a razão que teve a Camara para deliberar a indemnisação como deliberou. Cahiu a indicação do Sr. Vereador Coronel Gomes, pela qual só votou o Sr. Vereador Asambuja, protestando aquelle Sr. discutir a questão perante os tribunaes superiores, visto a Camara ter annuido a uma indemnisação que não estava obrigada, confor-

me a referida primeira condição do contracto assignado pelo arrematante e seos fiadores.

O Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes assumio a presidencia. Recebeu-se o livro de Actas de eleição que a Camara tinha enviado ao Presidente da Mesa Parochial d'esta cidade. Foi a archivar.

Foi recolhido ao archivo a planta e orçamento da ponte do arroio "Molha grande."

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de quatro contos de reis (4:000$000) de que passou recibo que encerrou-se no cofre, e determinou que pagasse as seguintes quantias: A de dous contos cento e setenta mil reis (2:170$000), a Carlos Hlar, proveniente da segunda e ultima prestação de seo contracto para construcção da ponte do arroio "Molha grande", no districto da Costa da Serra.

A de quinhentos mil reis (500$000), ao dito Carlos Hlar, pela construcção da ponte de madeira no arroio "Molha pequeno", no mesmo districto, depois porem, que elle tiver assignado o competente termo na conformidade da setima condição de seo contracto.

Finalmente a de quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reis (494$500), proveniente das despesas com o lançamento á agua da barca de passagem do passo de Jacuhy. Votou contra este ultimo pagamento o Sr Vereador Teixeira, em razão de quando se autorisou semelhante despesa elle não se achava presente. O Sr. Vereador Presidente deu parte de ter em Porto Alegre, trezentos mil reis (300$000), proveniente da venda da catraia, e que já déra ordem para ser entregue ao Procurador d'esta Camara.

A Camara resolveu aceitar o lanço offerecido pelo cidadão Manoel Silveira de Camargo para os aterros em duas pontes do arroio "Taquary-mirim"; no

distrecto do Couto, pela quantia de trezentos e noventa e tres mil reis (393$000), devendo o arrematante entregar a obra no ultimo dia do mez de Fevereiro do anno vindouro, a contento da Commissão que a Camara nomear para recebel-a, percebendo então o valor de sua arrematação, e sujeitando-se a multa de cincoenta mil reis (50$000), mensaes pelo tempo que exceder d'aquello praso.

A Camara marcou Sessão para o dia 9 de Desembro. Aproximada a hora levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. = Em tempo: O Sr. Vereador Teixeira, só passou a Presidencia ao Sr. Coronel Rodrigo, depois que o Sr. Coronel Gomes acabou a discussão. O Sr. Vereador Fão pediu, e obteve licença para retirar-se antes de finda a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, o escrevi = Aonde diz: acabou a discussão, é apresentou a indicação. =

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
Joaq. Fran.co T. Morgado
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral Fão
Rodrigo José de Figueiredo Neves
Fran.co Alves de Lemos
João José Ferr.a Leal

23.a Sessão ordinaria.

Aos nove dias do mez de Desembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores. Presidente - Coronel Gomes, Teixeira,

Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Miguel Paula Ribas, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente. Foi presente o seguinte expediente seguinte:

Officio de 30 de Novembro findo, do Juiz de Paz em exercicio de Santa Cruz, enviando o livro de recibos de talões de votantes d'aquella Parochia. Foi a archivar-se.

Officio de 2 do dito mez, do cidadão Frederico Guilherme Bartholomay, communicando que incommodos de saude o privão de tomar assento como Vereador supplente d'esta Camara, para o que fora convidado em 1 do mesmo mez. A Camara inteirada, mandou archivar.

Requerimento de 3 do corrente mez, do colono Jacob Stemm, pedindo que esta Camara mande pelo respectivo Fiscal, intimar a Jorge Herbert, para abrir um caminho que existe ha mais de vinte annos franqueado a servidão publica, o qual para pelos fundos da Colonia do dito Herbert, visto que este agora por questões particulares com o supplicante, tapou o referido caminho deixando-o sem sahida de sua colonia. Resolveu a Camara adiar, visto não ter numero sufficiente para deliberar, em consequencia de ter-se dado de suspeito o Sr. Vereador Hildebrando.

Officio de 30 de Novembro proximo findo, do Escrivão José Maria Borges do Canto, communicando que o Dr. Juiz de Direito da Comarca, mandou contar ao cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, o voto tomado em separado pela Mesa Parochial, para Vereador d'esta Camara. Deliberou a Camara que visto se ter conhecimento do dito cidadão, juntando-se este voto aos mais por elle obtidos. Votou contra o Sr. Vereador Presidente, e apresentou a indicação seguinte: Pelo officio dirigido a esta Camara, com

data de 30 de Novembro proximo findo, pelo escrivão respectivo José Maria Borges do Canto, communica o mesmo Escrivão que o D.or Juiz de Direito da Comarca mandou contar mais um voto ao cidadão Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, para Vereador desta Camara no futuro quatriennio de 1877 a 1880; mas o dito escrivão deixou de fazer igual communicação quanto ao ter o mesmo D.or Juiz de Direito mandando tambem contar um voto aos outros cidadãos eleitos João Luiz Gomes, João Francisco de Moraes, Joaquim Eugenio da Silva Barreto, Felix d'Azambuja Rangel, Francisco Alves d'Azambuja e Francisco Lino de Sá, o que bem prova o pouco zelo com que o dito Escrivão cumpre os seus deveres, por quanto não he de presumir que se lembrasse só do menor, e se esquecesse do maior, por isso, visto ser publico e notorio o despacho do D.or Juiz de Direito da Comarca, por ter sido publicado em edital, como manda a lei, requeiro que esta minha indicação seja transcripta na acta como um protesto ao procedimento do mencionado Escrivão. Sala das Sessões 9 de Dezembro de 1876. O V.or J. L. Gomes.

O Sr. Vereador Teixeira, em seguida, apresentou o requerimento seguinte: = Requeiro para que se transcreva na acta, como contra protesto ao protesto apresentado pelo Sr. Vereador Gomes o seguinte: Sendo taxativo pelo Art. 148 das Instrucções de 12 de Janeiro do corrente anno para execução do Decreto N.º 2675 de 20 de Outubro de 1875, que o Escrivão só por ordem do Juiz de Direito, fará intimação por carta a Camara, das decisões tomadas por aquelle Juizo, claro é que se o Escrivão José Maria Borges do Canto deixou de intimar qualquer outra decisão do referido Juizo a esta Camara, é porque essa intimação não lhe foi ordenada, e por tanto não lhe pode ser irrogada censura sem que esta Camara tenha certeza de que esse funccio-

nario foi omisso no cumprimento de seus deveres; assim pois protesto contra essa censura por entender que é ella mal cabida. Sala das sessões da Camara, 9 de Dezembro de 1876. O Vereador Teixeira. = A Camara resolveu que ambas as indicações fossem transcriptas em acta, declarando o Sr. Vereador Hildebrando que acompanhava em tudo o contra protesto.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despesa do exercicio de 1875 a 1876, ordenando que se remettesse a Presidencia da Provincia para ter o conveniente destino.

A Camara marcou a ultima sessão ordinaria do presente anno para o dia 21 do corrente mez.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario lavrei a presente acta. =

João Luiz Gomes
H. de Amaral Faõ
Jose Fran.co de Moraes
José Gabriel Teixeira
José F. de Paula Ribas

24.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e um dias do mez de Dezembro de mil oitocentos setenta e seis, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os senhores Vereadores, Presidente - Coronel Gomes, Teixeira, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes e Tenente Hildebrando, faltando os mais senhores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Leo-se um requerimento, com data de

de 24 de Novembro findo, do Escrivão do Jury d'esta cidade José Maria Borges do Canto, dirigido a Presidencia da Provincia e por ella mandado informar, no qual o mesmo Escrivão requer para autorisar esta Camara a pagar-lhe por qualquer das verbas do orçamento municipal em que houver sobras, quantias a elle devidas de custas de processos em que foi condemnada esta Municipalidade. A Camara resolveu informar a S. Ex.ª que estando já esgotadas as verbas para - Jury, custas, eleições, - e eventuaes, - entende que só poderá ser pago em vista da autorisação que tem as Camaras no Artigo 4º das disposições geraes da Lei Provincial Nº 1069 de 12 de Maio do corrente anno.

A Camara marcou Sessão extraordinaria para o dia 4 de Janeiro do anno vindouro.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

João Luiz Gomes
Jose Fran.co d'Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
H. de Amaral Pão
José Gabriel Teixeira

Sessão extraordinaria

1877. Aos quatro dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Senhores Vereadores Coronel Gomes - Presidente, Teixeira, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Senhores, o Senhor Presidente abrio a Sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Leo-se uma circular da Presidencia da Provincia, sob Nº 47 de 28 de Novembro do anno findo, exigindo em virtude do Aviso do Ministerio do Imperio de 11 de aquelle mez, esclarecimentos a cerca da quantidade de gado vaccum, suino, ovelhum e caprino existente n'esta Provincia; e o numero de couros de cada um d'esses gados consumidos dentro ou exportados para esta mesma Provincia. A Camara resolveu a fazer.

Leo-se um officio com data de 2 do corrente do Presidente da Junta Municipal, Dr. João Ignacio Tupina, enviando 87 titulos de qualificação dos cidadãos que forão mandados incluir por Accordão da Relação de 19 de Setembro do anno findo, em lista complementar da qualificação de votantes d'esta Parochia.

A Camara recolheu ao Cofre os ditos titulos.

Leo-se um officio com data de hoje do Procurador d'esta Camara, apresentando o balancete de receita e despeza, e esta documentada, correspondente ao segundo trimestre do exercicio de 1876 a 1877, com o saldo de tres Contos novecentos oitenta e quatro mil oitocentos e trese reis (3:984$813), que foi recolhido ao Cofre, e em seguida forão as referidas Contas entregues a Commissão de Fazenda para dar seu parecer.

Tendo o expediente passou a Camara a dar balanço no Cofre Municipal e achou existir a quantia de cinco Contos quinhentos dez mil oitocentos e noventa e sete reis (5:510$897), sendo: cinco Contos quinhentos e dez mil reis em notas (5:510$000), e oitocentos e noventa e sete reis em prata e cobre ($897); o que tudo fechou-se no Cofre entregando-se uma de suas chaves ao Sr. Vereador Presidente Coronel Gomes, outra ao Sr. Vereador Moraes e a terceira ao Procurador Ma-

co Ferreira Porto. Não havendo mais a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.=

João Luiz Gomes
José Gabriel Teixeira
José Fern.do de Moraes
Rodrigo José de Figueiredo Neves
José F. de Paula Ribas
H. do Amaral Fão

Sessão de posse

Aos sete dias do mez de Janeiro de mil oito-centos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Coronel Gomes, Teixeira, Coronel Rodrigo, Capitão Moraes, Tenente Hildebrando e Alferes Paula Ribas, faltando os mais Srs, o Sr Vereador declarou digo Vereador Presidente, declarou aberta a Sessão

Lida é approvada a acta da anterior.

A Commissão de Fazenda, deu seu parecer de estarem conformes as contas apresentadas por seu Procurador, correspondente ao trimestre de Outubro a Desembro do anno findo. A Camara mandou archivar, declarando o Sr Vereador Teixeira, que não podia dar sua opinião visto que a maior parte das despesas feitas, não se achou elle presente quando forão autorisadas.

Por julgar a Camara saldadas todas as contas com o seu procurador, fez-lhe entrega de todos os seus recibos que se achavão d'entre

do Cofre. Declarou o Sr. Presidente que sendo hoje o dia 7 de Janeiro, passava a dar execução ao Artigo 17 da Lei de 1º de Outubro de 1828, e achando-se presentes os Srs. Vereadores ultimamente eleitos, Joaquim Alves de Souza, José Bernardes Souto, Vicente Ferreira de Macedo, Hildebrando do Amaral Fão, Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva e Joaquim Eugenio da Silva Barreto, o Sr. Vereador Presidente lhes deferio o juramento mandado no referido Artigo 17 da lei citada, em virtude do que, conforme dispõe o Artigo 68 do Regimento interno de 8 de Outubro de 1858 o Sr. Presidente julgou empossada a nova Camara e mandou lavrar a presente acta para ser assignada por todos os Srs. Vereadores que presente se achavão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario a escrevi = Em tempo declaro que; o Sr. Vereador João Carlos Leitão da Rocha tambem prestou o juramento respectivo. Virgilio Pereira Monteiro, o escrevi. =

João Luiz Gomes — Joaquim Alves de Souza.
José Gabriel Teixr.a — José Bernardes Souto.
Jose Fran.co d'Moraes — Vicente Ferreira de Macedo
Rodrigo José de Figueiredo Neves — João Carlos Leitão da Rocha
José F. de Pinha Mitas — Ant.o Cand.o Ribeiro d'A. e S.a
H. de Amaral Fão. — Joaquim Eugenio da S.a Barreto
H. de Amaral Fão

Continuação.

Em seguida á posse leu-se o relatorio das occurrencias havidas durante o quatriennio findo, feito o que o Sr. Vereador Presidente Alves de Sousa, nomeou aos Srs. Vereadores Souto e Antonio Candido, para procederem a verificação do saldo existente no cofre, e encontrarão a quantia de cinco contos quinhentos dez mil oitocentos e noventa e sete reis (5:510$897), que recolhido ao dito cofre foi elle fechado entregando-se uma de suas chaves ao Sr. Vereador Presidente Alves de Sousa, outra ao Sr. Vereador Souto, e a terceira ao Procurador Vasco Ferreira Porto.

Prestou juramento do cargo de Vereador ultimamente eleito o Sr. Coronel João Luiz Gomes, e bem assim os cidadãos eleitos Juizes de Paz dos districtos da Parochia que presentes se acharão, a saber: Do 1º Districto - Cidade - Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves e Vasco do Nascimento Lima. Do 2º Districto - Couto - Hilario José Severo. Do 5º Districto - Costa da Serra - Pedro Gomes de Moraes Spé. Do 6º Districto - Iruhy - Francisco Antonio da Silva, Feliciano Luiz Machado, Nefesino Antonio d'Avila, e Bento Carneiro da Fontoura.

Resolveu a Camara que ao Exmº Sr. Presidente da Provincia, Drs. Juizes de Direito e Municipal se communicasse ter hoje a dita Camara entrado no exercicio de suas funcções, e que a S. Exª se enviasse copia do relatorio acima mencionado, e tambem se affixasse editaes dando publicidade da posse por ella hoje tomado e juramento que prestarão os Juizes de Paz dos districtos da Parochia, eleitos no dia 1º de Outubro do anno findo.

Resolveu mais ser a sua primeira sessão ordinaria a 10 do corrente mez, a segunda a 25, e para diante serão nos dias 15 e 30 de cada um mez, e quando

quaesquer d'elles impedidos, será no dia immediato á que se seguirem á aquelles. Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
João Luiz Gomes
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Antonio Cand.º Ribeiro d'Ass.ª
H. do Amaral Tão
João Carlos Leitão da Rocha
Vicente Ferr.ª de Macedo.
José Bernardes Souto.

1.ª Sessão ordinaria

Aos dez dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs Vereadores; Tenente Alves de Souza - Presidente, Coronel Gomes, Tenente Souto, Macedo, Tenente Hilbrando, Alferes Antonio Candido, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, o Sr. Presidente abrio a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Comparece o Sr. Alves d'Azambuja, vereador ultimamente eleito, que presta juramento e toma assento.

Procedendo-se a eleição da 1.ª Commissão de - policia, economia municipal, legislação e materia contenciosa - obtiverão votos os Srs Vereadores seguintes: Vicente Ferreira de Macedo e Hildebrando do Amaral Tão cinco votos cada um, José Bernardes Souto e Dr. João Carlos Leitão da Rocha um voto cada um, e tres cedulas em branco. Para a segunda Commissão de - fazenda,

dras e melhoramentos materiaes, obtiverão votos os Srs. Vereadores, Joaquim Eugenio da Silva Barreto seis votos, Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva cinco votos, Dr. João Carlos Leitão da Rocha um voto, e tres cedulas em branco.

Para a terceira commissão de - estatistica, limites e divisão territorial, e de redacção - obtiverão votos os Srs. Vereadores, José Bernardo Souto e Dr. João Carlos Leitão da Rocha cinco votos cada um, Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva e Hilcbrando do Amaral Tão um voto cada um, e tres cedulas em branco. Por esta fórma ficou preenchido o disposto no Artigo 2do do Capitulo 2º do Regimento interno.

Em seguida foi indicado pelo Sr. Vereador Presidente para Inspectores dos diversos districtos desta Parochia os seguintes Srs. Vereadores, para o 1º districto - Cidade - Vicente Ferreira de Macedo, para o 2º e 3º districtos - Couto - e Santa Cruz - Dr. João Carlos Leitão da Rocha, para o 4º districto - Cruz Alta - Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, para o 5º e 6º districtos - Costa da Serra - e Serrey - José Bernardo Souto, e finalmente para o 7º districto - Capivary - Hilcbrando do Amaral Tão: que submettido á approvação da Camara concordou com esta nomeação, votando contra o Sr. Vereador Coronel Gomes; e por esta fórma ficarão os mencionados districtos com seus respectivos Inspectores.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio do Official maior da Assembléa Secretaria Legislativa Provincial, datado de 30 de Dezembro do anno passado, dirigido ao Secretario desta Camara, e acompanhado de um exemplar impresso dos Annaes da dita Assembléa na Sessão daquelle anno. A Camara ordenou a seu Secretario disse ficar sciente, e os archivasse.

Officio do Dr. Antonio Vicente de Siqueira Ferreira Leitão, Juiz de Direito da Comarca, datado de 9 do corrente, ac-

Moraes

cusando a recepção do que lhe dirigio a Camara participando-lhe ter tomado posse. A Camara inteirada, mandou archivar.

Requerimento com data de hoje do cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante do passo de Jacuhy, em frente a esta cidade, pedindo permissão para passar pedra na barca de passagem do dito passo. Teve o despacho: Indeferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 10 de Janeiro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa. O Secretario, Monteiro.

A Camara nomeou aos Srs Vereadores Joaquim Eugenio e Antonio Candido, para se entenderem com dito arrematante e saber quanto quer pela indemnisação que anteriormente reclamou a Camara pela falta de embarcação propria para passagem de pedra; quanto pelo aluguel mensal da lancha de sua propriedade que tem empregada n'aquelle serviço, e finalmente que quantia exige pela venda de dita lancha, caso esteja disposto a desfazer-se d'ella.

O Sr Vereador Souto apresentou a seguinte indicação: — Requeiro que se nomee uma Commissão de cidadãos do districto da Costa da Serra, para em vista do contracto feito com Angelo Antonio Marques, que se remetterá por copia, informar, se o referido Contractante tem ou não cumprido as disposições de seo contracto, e em caso contrario quaes as faltas que n'elle se nota.

Outro sim, requeiro tambem que a mesma Commissão examinando a parte geral da estrada geral entre o Molha pequeno e Molha grande, informe se persiste ainda a mesma largura de vinte e dous metros, como foi mandado praticar por esta Camara, quando levou a effeito a limpeza e concertos da mesma estrada, e quando algumas alterações tenhão apparecido indicar

quaes são elas e seus autores. Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 1877.
O Vereador José Bernardes Souto. = Passou a indicação acima, nomeando a Camara os cidadãos Tenente Coronel Francisco Pinto Porto, Bernardino José da Rosa Loureiro e Antonio Augusto Ferreira da Silva, para que se dignem dar seu parecer sobre os pontos referidos em dita indicação.

A Camara nomeou aos Srs. Vereadores, Souto, Dr. João Carlos e Antonio Candido, para elaborarem o relatorio que tem de ser presente a Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima reunião. Votou para que dita Commissão, se composesse de mais dous membros fóra do seio da Camara, o Sr. Vereador Coronel Gomes.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de dous Contos de reis (2:000$000), para occorrer as despesas do actual trimestre, de que passou recibo que encerrou-se no Cofre, e autorisou-o a pagar a Felippe Spengler, a quantia de duzentos mil reis (200$000) a que tem direito como zelador da estrada entre esta cidade e Santa Cruz, desde 1º de Julho a 31 de Outubro do anno passado.

Approximada a hora levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

Joaquim Alves de Souza
Antº Candº Ribeiro d'Andrade Sª
José Bernardes Souto
João Carlos Leitão da Rocha
Vicente Ferrª de Macedo
H. de Amaral Fão
Joaquim Eugenio da Sª Barreto
Franco Ulises d'Assumpção
João Luiz Gomes

Amaral

2ª Sessão ordinaria.

Aos vinte e cinco dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores: Presidente, Tenente Alves de Souza, Tenente Souto, Macedo, Tenentes Hildebrando e Alves d'Asambuja, Alferes Antonio Candido, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando o Sr. Coronel Gomes, o Sr. Presidente abrio a sessão.

Le-se e approva-se a acta da anterior.

Leo-se um requerimento de 23 do corrente mez, dos moradores d'Aldêa de São Nicoláo, pedindo a nomeação de uma Commissão para agenciar donativos, afim de levar a effeito os concertos que carece a Igreja d'aquelle lugar, visto que existem algumas quantias e materiaes para esse serviço. A Camara nomeou para tal Commissão aos Illmos. Srs. Drs. Antonio Ferreira d'Andrade Neves e João José da Rocha, João Nicoláo Falkenbach, Manoel da Silva Parachos, Francisco de Paula d'Andrade Neves, Frederico Antonio Winch, e Francisco Borges Pedroso.

Leo-se um officio, com data de 17 do corrente, da Commissão nomeada por esta Camara, para informar se o zelador da estrada de Botucaraly tem ou não cumprido as condições de seo contracto, e se na parte da estrada geral entre os arroios Molha grande e Molha pequeno persiste a largura de vinte e dous metros como foi praticado quando se concertou dita estrada. A Commissão é de parecer que o zelador não tem cumprido nenhuma das condições de seo contracto, e que a estrada entre aquelles arroios tem sessenta palmos na sua maior largura e trinta na menor. Votão pelo adiamento

do presente requerimento (discussão) os Srs. Vereadores Al-
ves d'Asambuja, e Joaquim Eugenio. A
Camara resolveu mandar lavrar portaria para que
seo Fiscal vá ao districto da Costa da Serra intimar a An-
gelo Antonio Marques a rescisão de seo contracto, e bem
assim a Carlos Hlar para que ponha a estrada na
largura do antigo estado. Votarão contra na parte rela-
tiva a rescisão, os Srs. Vereadores Asambuja e Joaquim Eugenio.

A Camara nomeou ao cidadão João Vaz Ribei-
ro para o cargo de zelador da estrada de Botucarahy, e deter-
minou que se lhe communicasse semelhante resolução.
Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Souto, e votou contra o Sr.
Vereador Asambuja em consequencia de ter sempre as-
assim procedido em relação a nomeação d'esses empre-
gados.

A Camara recebeu um volume de Leis Geraes
e outro de Decisões do Governo Imperial, concernente ao
anno de 1831, que vierão seguros pelo Correio, e dos quaes
seu Secretario passou recibo. A' archivar-se.

Tambem recebeu o relatorio que o ex-presi-
dente da Camara do Rio Grande apresentou ao dar
posse á a novamente eleita. A archivar-se.

A Commissão nomeada por esta Cama-
ra para para se entender com o arrematante do pas-
so de Jacuhy, em frente a esta cidade, respeito ao encar-
go que consta da acta da sessão passada, deu conta
d'essa incumbencia pela maneira seguinte:

1º O arrematante vende a chata por 750$000 a
vista, desistindo assim da indemnisação da mesma
pelo tempo decorrido, sujeitando-se a todos os onus do
contrato relativamente a mesma.

2ª Aluga-a por vinte mil reis mensaes, até
o dia que a Camara entregar-lhe outra nas condições

estabelecidas no respectivo Contrato, pagando-se-lhe a vista pelos quinze mezes já decorridos o aluguel de 200$000 por anno.

3ª Diz-se da embarcação a que tem direito pelo Contrato, obrigando-se a passar a ponte em outra de sua propriedade, mediante a quantia de 200$000 por anno, desde o dia em que teve começo sua assemalação até o dia que findar, recebendo porem a vista o tempo decorrido de 1º de Outubro de 1875 a 31 de Dezembro de 1876, descontando por esta forma a indemnisação da chata tão somente.

A Camara autorisou a Commissão a fazer a acquisição da referida embarcação, esperando do seu zelo toda a economia para o Cofre municipal.

Forão apresentadas as seguintes indicações: Pelo Sr. Vereador Souto. — Proponho, que se conceda ao Sr. Vereador Presidente, permissão para independente de sessão desta Camara, abrir toda e qualquer Correspondencia que para ella seja dirigida, para que na demora da mesma Correspondencia não venha a soffrer o serviço publico. Sala das sessões em 25 de Janeiro de 1877. José Bernardes Souto. = Passou a indicação supra.

Pelo Sr. Vereador Hildebrando: — Tendo sido em Outubro ou Novembro do anno proximo findo, demittido por esta Camara, Augusto Spengler, zelador ou Conservador da estrada que d'esta cidade Conduz á florescente Freguezia de Santa Cruz;
Sendo indispensavel, em proveito publico e geral, a Continuação de quem se encarregue d'este serviço, porque - seguido em grande escala, como é, o transito de Carroças e Carretas entre esta cidade e aquella

freguesia que, de seus productos agricolas concorre com a melhor parte da receita desta Camara, deve-se prover isso ser em muita consideração as vias de communicação entre um e outro ponto;

Sendo este lugar de zelador da estrada creado pelo poder competente, tanto que na lei provincial N.º 1069 de 26 de Maio de 1876, em vigôr, sem consignada a verba respectiva.

Indico pois, que se contracte, quanto antes, este serviço com pessoa habilitada, sendo as bazes do contracto as mesmas que servirão para com o feito com o já mencionado Spengler; e para tal serviço, lembro e indico a esta Camara, o Cidadão Vasco Affonso d'Andrade Nêves que, dedicado ao trabalho, activo e zelozo como é, reune em si os requisitos necessarios para bem desempenhal-o. Sala das sessões em 25 de Janeiro de 1877. O Sr. H.to do Amaral Fao. = Cahiu a dita indicação.

Pelo Sr. Vereador Antonio Candido: Proponho que a bem dos interesses desta Municipalidade sejão substituidos os empregados Vasco Ferreira Porto, João Fichen, Christiano Adão Faller, e João Carlos Sieben, e nomeados outros para os substituirem; mesmo para o lugar de amuador, que entendo desnecessario o seo preenchimento, visto que pouco ou nada tem a fazer pelo estado decadente desta Cidade. Rio Pardo, 25 de Janeiro de 1877. Antonio Candido Ribeiro de Andrade e Silva.

Em seguida, pelo Sr. Vereador Souto: Proponho, que tambem seja demittido o Administrador do Cemiterio Pedro João dos Santos, visto que a respeito deste empregado militão os mesmos motivos, pelos quais requer o Sr. Vereador Antonio Candido a demissão de outros empregados desta Camara, e sendo o objecto

d'esta proposta de igual natureza a do referido Sr. Vereador requeiro que, conjuntamente sejão ellas discutidas e votadas. Sala das Sessões aos 25 de Janeiro de 1877. José Bernardes Souto. = O Sr. Vereador Chambuja pedio, em vista do Artigo 6º do regimento interno, o adiamento d'estas suas propostas, e Consultada a Casa foi negada. Apoiado declararão os Srs. Vereadores Chambuja e Joaquim Eugenio, que votasão Contra o procedimento illegal da maioria da Camara, porque determinando o Art.º 6º do Regulamento da Casa que a Camara preencha o numero total de seos membros quando houver negocio importante a tratar, Como se deve Considerar o da demissão e nomeação dos empregados, deixou a mesma maioria de attender o que determina o regimento, e procedeu arbitrariamente sem estar reunido o numero total dos membros da Casa. Igualmente votou Contra estas indicações o Sr. Vereador Hildebrando, na parte Concernente a demissão do Administrador do Cemiterio, Pedro João dos Santos, e João Fischer, fiscal, por ter Consciencia que são dous empregados honrados e serios no Cumprimento de seos deveres.

A Camara nomeou para Procurador o Cidadão Antonio Rodrigues Bandeira, votando o Sr. Vereador Hildebrando, no cidadão Antonio Affonso d'Andrade de Neves para dito Cargo, e os Srs. Vereadores Chambuja e Joaquim Eugenio, em Tasco Ferreira Ponte.

Para Fiscal a Affonso Eduardo d'Andrade Neves, votando os Srs Vereadores Chambuja e Joaquim Eugenio no cidadão João Fischer.

Para Continuo servindo de porteiro, ao cidadão Antão José do Canto, votando os Srs Vereadores Joaquim Eugenio e Chambuja em Christiano Adão

Tailer.

Finalmente para Administrador do Cemiterio a João Maria da Cruz, votando um Patricio Marinho da Cunha o Sr. Vereador Hildebrando, e um Pedro João dos Santos os Srs Vereadores Chambuja e Joaquim Eugenio. Estes dous Srs. votarão contra a resolução da Camara, sobre a demissão dos actuaes empregados e nomeação de outros, por quanto tendo a Camara em sua 1ª Sessão no dia 10 do Corrente, conservado na Casa seus empregados, dando com isso a entender que elles lhes merecião confiança, a ponto de pela mandar ainda entregar ao Procurador a quantia de 2:000$000 para as despesas da Casa, não podia demitti-los sem declarar os motivos e estes justificados.

A Camara determinou que se désse sciencia aos cidadãos por ella hoje nomeados para os diversos Cargos, convidando-os para no dia 30 do Corrente nos prestarem juramento e tomar posse, visto ter marcado o dito dia para haver Sessão extraordinaria, e ordenou a seo Procurador para apresentar suas Contas, e autorisou-o a comprar dous Livros em branco de Cem folhas cada um.

Prestou juramento do Cargo de 1º Juiz de Paz do districto do Coutó, o cidadão Malaquias Lopes Siqueira, que presente se achava.

Recebeu seo titulo de votante o cidadão Simão Luiz do Nascimento, do districto da Costa da Serra, de que passou o competente Recibo.

Entrou em 1ª discussão o Relatorio que tem de ser presente a Assemblia Legislativa Provincial em sua proxima reunião. O Sr. Vereador Hildebrando votou contra a suppressão do Cargo de Almoxarife e Fiscal da estrada de Santa Cruz, e os Srs. Vereadores Joa-

Moraes

quim Eugenio e Brambeja quanto a parte relativa a illuminação e Arruador.

Encerrada a 1ª discussão o Sr. Vereador Macedo propõe o seguinte: — Sendo de extrema necessidade dar-se o devido andamento ao relatorio e mais trabalhos que têm de ser enviados a Assembléa Provincial, requeiro urgencia para que entre em segunda discussão o parecer da Commissão que indicou as necessidades do municipio que ora acaba de ser votada em 1ª discussão. Sala das sessões, 28 de Janeiro de 1873 - Vicente Ferreira de Macedo. = Votou contra a indicação acima o Sr. Vereador Brambeja.

Encerrou-se a 2ª discussão passando tal qual a 1ª. Continuando os Srs. Vereadores Hildebrando, Brambeja, e Joaquim Eugenio a votarem da mesma fórma.

O Sr. Vereador Hildebrando requereu que o requerimento de Jacob Stemmm adiado na sessão de 9 de Dezembro do anno passado entrasse em discussão, e o apresentado pelo Vigario João Baptista da Motta Velloso em sessão de 25 de Abril do dito anno, existente em poder do Sr. Vereador Coronel Gomes ex-inspector do districto da Costa da Serra, a quem foi enviado para informar, ou ao actual inspector do dito districto para emittir sua opinião. Quanto ao 1º requerimento a Camara nomeou os Srs. Vereadores Souto e Dr. João Carlos para dar parecer e quanto ao 2º mandou que seu secretario o arrecadasse.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza, e vista documentada, do semestre de Junho a Dezembro do corrente exercicio, e determinou que fosse enviado a Presidencia da Provincia, acompanhado de copia em duplicata do termo de balanço dado no Cofre Municipal, sendo golpeados os documentos de se-

despesas de 2as vias que forão a archivar-se.

O Sr. Presidente declarou que tinha autorisado ao fiscal a mandar fazer alguns Concertos em cacimbas, e roçada no fim da rua do General Ozorio, com o que despendeu-se pequena quantia. Em tempo declara-se que, após a indicação do Sr. Vereador Hildebrando entrou em discussão o relatorio das necessidades do municipio. Approximada a hora levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Souza.
Franco Alves d'Asambuja.
Jm Eugenio da N. Barreto
Antonio Cand.o Ribeiro d'Andr.e e S.a
Vicente Ferreira de Macedo
João Carlos Leitão da Rocha
Jose Bernardes Souto
H. do Amaral Fão

Sessão extraordinaria.

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente - Tenente Alves de Souza, Tenente Souto, Macedo, Tenente Asambuja, Alferes Antonio Candido, Dr. João Carlos, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente abrio a Sessão.

Le-se e approva-se a acta da antecedente.

Compareceu o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, sob N.o 1441 de 23 do corrente mez, ficando inteirada de ter sido esta Camara em-

Annaes

posada da administração municipal. A archivar-se.

Requerimento com data de 20 do corrente, do cidadão Manoel Silveira de Camargo, arrematante das obras das pontes do Taguary-mirim, communicando que ditas obras se acham concluidas, e pedindo para nomear-se a competente commissão afim de verificar se o serviço está de accôrdo com o respectivo contracto. A Camara nomeou para esta commissão aos Illm.os Srs. Tenente coronel João de Freitas Leitão, Francisco Luiz da Santa Junior, Agostinho de Mello Albuquerque, Fernando Alves de Menezes e Dionisio Lopes Machado.

Officio com data de hoje, do cidadão Antonio Bernardo Vieira, participando ter hontem assumido a jurisdicção de Juiz Municipal e de Orphãos deste termo. A Camara inteirada mandou archivar.

Officio datado de hoje, do cidadão Antonio Rodrigues Barreira, nomeado procurador desta Camara em Sessão de 25 do corrente, offerecendo por seu fiador o Doutor João José da Rocha, residente nesta cidade. A Camara resolveu aceitar, devendo a fiança ser do valor de oito Contos de reis /8:000$000/ em bens de raiz ou apolices.

Officio de hoje datado, do ex-procurador desta Camara, Nuno Ferreira Porto, apresentando seu balancete de receita e despesa do corrente mez de Janeiro, com o saldo de quinhentos cincoenta e quatro mil e quarenta e cinco reis /254$045/ que foi a Commissão de Fazenda para examinar, sendo a mesma, depois de vistas as ditas contas que se parecer que estão as quitanças para serem entregues ao novo Procurador a fim de incluil-as no balancete que terá de apresentar no presente trimestre.

A Commissão nomeada para dar parecer sobre o requerimento de Jacob Stumm apresentou-o, e entende que deve ser intimado Jorge Hilbert para franquear-

ar o caminho que passa por suas terras, não só por existir ha mais de vinte annos, como tambem d'elle necessita o Colono Stumm para levar os productos de sua lavoura ao mercado de Santa Cruz. A Camara conformando-se com dito parecer mandou passar portaria a seo fiscal em Santa Cruz, para intimar ao referido Herberts n'aquelle sentido, tendo em vista o artigo 12 das posturas d'esta Camara.

O Sor Vereador Souto propoz o seguinte: Requeiro, que se determine ao Contador d'esta Camara, que, na folha mensal para pagamento dos empregados figure até hoje os vencimentos dos que em sessão de 25 do corrente forão demittidos, visto que só agora cessa com a posse dos nomeados o seu exercicio, e que a estes, só do 1º de Fevereiro em diante passem a perceber vencimentos. Sala das sessões aos 30 de Janeiro de 1833 — José Bernardes Souto." Passou a referida proposta.

Achando-se presentes prestão juramento os cidadãos, Antonio Rodrigues Bandeira, do cargo de procurador; Affonso Eduardo d'Andrade Neves, do de fiscal; João Maria da Cruz, do de administrador do Cemiterio publico; e Antero José do Canto, do de Continuo servindo de porteiro.

O Sor Vereador Asambuja apresentou para ser consignado em acta o seguinte: "Tendo deixado de ser, aliás, Tendo hoje deixado de ser empregados d'esta Camara os cidadãos Vasco Ferreira Porto, João Ficher, Pedro João dos Santos, João Carlos Sieben, e Christiano Adão Faller, em quem sempre reconheci no longo tempo que servirão todo o zêlo e honestidade no exercicio de suas funcções, não posso n'este momento deixar de louvar o estimavel procedimento que tiverão esses empregados, a quem deve ao menos restar a gloria de não terem sido demittidos por pre-

varicação ou falta de exacção no cumprimento de seos deveres. Sala das Sessões da Camara Municipal aos 30 de Janeiro de 1877 - O Vereador, Francisco Alves de Azambuja. Votou a favor o Sr Vereador Joaquim Eugenio.

A Camara entregou ao ex-procurador Vasco Ferreira Porto, um recibo seu da quantia de dous Contos de reis (2:000$000) que existia no cofre, ficando por esta fórma quites com a Municipalidade.

Tãobem entregou ao novo procurador a quantia de um Conto duzentos cincoenta e quatro mil e quarenta e cinco reis (1:254$045) em dinheiro, que com um Conto setecentos quarenta e cinco mil novecentos e cincoenta e cinco reis (1:745$955) em documentos de despesas feitas no corrente mez, que igualmente lhe forão entregues, prefaz tres Contos de reis (3:000$000) de que passou clareza e encerrou-se no cofre.

Por indicação do Sr Vereador Souto, a Camara determinou ao novo Procurador e Administrador do Cemiterio, para na 1a Sessão apresentarem uma relação de todos os objectos a ella pertencentes, e que lhes tem de serem entregues pelos seos antecessôres, declarando em dita relação o estado em que se achão esses objectos, devendo igualmente assim praticarem no fim de cada trimestre, não só d'aquelles como tambem dos que para o futuro forem fornecidos, afim de ser feito a carga e descarga em livro competente.

A Camara distribuio a cada um de seos membros presentes e assim como ao Fiscal, um exemplar impresso do Codigo de suas posturas.

Entrou e passou em 3a discussão o relatorio das necessidades do municipio, ordenando a Camara que fosse passado a limpo, a fim de dar-se-lhe o conveniente destino, continuando os Srs. Vereadores Azambuja e Joaquim Eugenio a votarem da mesma maneira que na 1a e 2a

discussão. Entrou e passou em 1ª e 2ª discussão o orçamento de receita e despesa da Camara para o exercicio de 1877 a 1878.

Aproximada a hora levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

Joaquim Alves de Souza
Franco Alves d'Asambuja
João Carlos Leitão da Rocha
Vicente Ferreira de Macedo
José Bernardes Souto
Antº Candº Ribeiro d'Assª
Jm Eugenio da Sª Barreto

3ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente-Tenente Alves de Souza, Coronel Gomes, Macedo, Tenentes Hildebrando e Asambuja, e Dr João Carlos, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente abrio a sessão.

Le-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio de 5 do corrente mez, do Exmº Sr Dr. João Dias de Castro, communicando ter n'aquella data assumido á administração d'esta Provincia, na qualidade de seo 2º Vice-Presidente. A Camara resolveu responder ficar inteirada.

Comparecerão os Srs Vereadores Souto e Antonio Candido.

Officio de 8 do corrente, da Commissão nomeada pela Presidencia da Provincia para indicar as providencias preventivas que por parte do Governo julgar necessarias, no caso de reconhecer que podem soffrer penuria de viveres as classes menos abastadas, em consequencia da secca que tem havido na Pro-

Marques

vincia. A Commissão pede as seguintes informações:

1º Quaes os males que já tem causado a secca n'este municipio, quer em relação á agricultura, quer a industria pastoril. 2º Se a secca já tem produzido ou póde vir a produzir mais tarde fome nas classes menos abastadas. 3º Em caso affirmativo quaes as providencias preventivas que julgão mais acertadas tomar-se. A Camara nomeou para emittirem sua opinião á respeito, os Illm^os Srs. Manoel José Ferreira Lopes, João Frederico Carbuhn, Alexandre Nogueira de Oliveira, e Senadores José Bernardes Souto e Dr. João Carlos Leitão da Rocha. Votarão para que dita Commissão se componesse de criadores e agricultores os Srs. Senadores Gomes, Hildebrando e Chambuja.

Compareceo o Sr. Senador Joaquim Eugenio.

Officio de 29 de Janeiro proximo findo, do Dr. João Ignacio Ferreira, communicando ter n'aquelle dia assumido o Cargo de Juiz de Direito da Comarca. A archivar.

Officio de 9 do corrente, da Commissão encarregada do Concerto da Igreja d'Abbadia de S. Nicolão, pedindo para que lhe seja entregue 3:540 tijolos pertencentes a mesma Igreja, e por esta Camara forão emprestados a Jacob Graeff. A Camara resolveu officiar ao dito Graeff n'este sentido.

Officio de hontem datado, da Commissão nomeada para examinar os aterros da ponte do Taquary-mirim, contractados por Manoel Silveira de Camargo. A Commissão acha que o serviço alli feito, está na conformidade do respectivo contracto. A Camara autorisou ao Procurador a pagar ao dito Contractante a quantia de trezentos e noventa e tres mil reis (393$000) importancia d'esta obra, votando contra semelhante pagamento o Sr. Senador Gomes. –

O Sr. Senador Gomes apresentou a seguinte indicação: — Como muito breve se deve principiar o serviço da estrada de ferro que tem de ligar a Capital da Provincia á

Uruguayana, passando por esta cidade, e esteja designada a margem direita do rio Taquary para nella sentar-se, por em quanto, a base desta estrada, proponho que esta Camara se dirija por officio a cada um dos Srs. Senadores Duque de Caxias, Conselheiros Barão do Rio Grande, e Dr. José Martins da Cruz Jobim, assim como a todos os Srs. Deputados geraes por esta Provincia pedindo-lhes para que hajão de empregar seus esforços perante o Governo Imperial, á fim de que a base desta estrada tenha por ora principio nesta Cidade, fazendo-se ao mesmo tempo a limpeza do rio Jacuhy; com o que não só haverá economia nos dinheiros publicos, como ainda se conseguirá a canalisação do mesmo rio até esta Cidade, sem que com isso se dê o menor prejuizo para o futuro desenvolvimento da mesma estrada.

Para melhor esclarecer-se a discussão á respeito, a Camara enviará a cada um destes Exmos. Srs. um numero do jornal - O Mercantil - Nº 19 de 21 de Janeiro proximo findo, que trata do assumpto; e para isso offerço agora dez numeros iguaes deste jornal. Officio igual tambem se dirigirá ao ex- Presidente desta Provincia, deputado a Assemblea geral Conselheiro Tristão de Alencar Araripe. Sala das Sessões da Camara 15 de Fevereiro de 1873. S.a R. O Vereador. João Luis Gomes. -

Em seguida pelo Sr. Vereador Souto: - Achando-se em via de construcção a linha ferrea ultimamente decretada para esta Provincia, e sendo de summa importancia que o ponto de partida da referida linha, não seja na margem do Taquary, como está projectado e sim desta Cidade; requeiro que a S. A. a Princeza Imperial Regente se digne esta Camara pedindo se digne Conceder a preferencia que noto, visto que, alem da grande economia que virá aos Cofres publicos, virá a este municipio sem prejuizo do ponto projectado, a vida de que carece, ao passo que tomando-se a linha com-

Annaes

relativamente decadente se ao Contrario disto succeder.

Finalmente que havendo um rio navegavel que d'esta cidade se dirige a Capital póde este ser aproveitado em todas as estações, com a decima parte das despezas a fazer-se com a parte da estrada de que ora me occupo, como poderá ser verificado pelo o estudo feito no mesmo rio. Sala das Sessões 15 de Fevereiro de 1873. José Bernardes Souto.

Passarão ambas as indicações, e forão a Commissão de redacção.

Pelo Sr. Senador Hildebrando: — Indicação — Tendo sciencia do máo estado em que se acha a picada que existe na margem esquerda do Capivary no praço denominado do "João Franco" cuja picada devido a seo máo estado apresenta grande difficuldade ao transeuntes, porque alem de muito estreita e torta, está toda esburacada e cortada por diversos Corregos, tanto que apóz a qualquer Chuva torna-se Completamente intransitavel;

Sendo este praço frequentado por grande parte dos moradores d'ambas as margens do Capivary, mui principalmente pelos da cidade que para virem a esta Cidade, necessariamente por ella transitão;

Sendo o districto do Capivary, devido ao fabrico de Cal, um dos que mais Concorre para a receita desta municipalidade;

Sendo, finalmente, facil remover-se a difficuldade existente na actual picada, abrindo-se uma outra que, em linha recta Condusa do "Lagoão" ao praço, distancia que póde ter mais ou menos 100 metros, devendo a nova picada ter 20 metros de largura: em cuja obra, segundo minha opinião e de muitos moradores a quem Consultei, póde fazer-se Com a despeza de 400 a 500$000 rs. inclusive alarves, entulhos &c &c

Como inspector d'aquelle districto e attendendo as necessidades de seos habitantes, indico e requeiro que esta Ca-

mara mande abrir a indicada picada, chamando para isso concorrentes e aceitando o lanço que for mais vantajoso para o Cofre municipal. Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 1877. O Senador, Amaral Paz. = Poz-se a indicação acima resolvendo a Camara mandar affixar editaes convidando licitantes a fim de no dia 15 de Março futuro ter lugar a arrematação de tal obra.

Pelo Sr. Senador Gomes: - Como o 1º Juiz de Paz deste para o districto desta Cidade aceitou o cargo de Senador Presidente da Camara, com o que renunciou tacitamente o de 1º Juiz de Paz, visto a incompatibilidade que existe em taes cargos, proponho que se convide o Cidadão a quem por lei competir para vir prestar o juramento de 1º Juiz de Paz do districto, officiando-se novamente ao 3º Juiz de Paz, para que se nesta cumprir com preceito da lei, visto não ter comparecido no dia 3 do passado Janeiro para tal fim. Sala das Sessões na Camara em 15 de Fevereiro de 1877. O Vr. João Luiz Gomes. Poz-se dita indicação.

Pelo mesmo Sr. Vr. Gomes foi apresentado para ser transcripto em acta o seguinte: — Como esta Camara sem motivo algum demittiu quasi todos os empregados que ha annos existião em exercicio, empregados reconhecidamente honestos, para nomear a Cidadãos ainda não experimentados em Cargos publicos, o que denota a pouca importancia que esta Camara liga a honestidade dos empregados que com moralidade cumprem os seus deveres, requeiro que na acta de hoje fique Consignado este meu protesto contra tal acto praticado pela Camara, acto todo violento e partidario; pois que até foi levado ao ponto de se reunir a Camara em Sessão extraordinaria para empossar os novos empregados, parecendo assim que a demissão não prejudiciaes aos interesses do municipio, e havia urgente necessidade de serem empossados quanto antes. Sala

das Sessões em 15 de Fevereiro de 1877. O Vor J. L. Gomes Alvares

"Vendo agora n'esta Sessão o officio que a Commissão nomeada para dar parecer sobre o estado da picada de Botucarahy dirigiu a esta Camara com data de 17 do passado Janeiro, não posso deixar de considerar o inexacto quanto ao que diz sobre o trabalho feito na mesma picada pelo zelador que foi demittido unicamente por conveniencias partidarias, visto que melhor empregado para o effeito não se encontra no districto em que existe a mesma picada.

"Tão partidario e apaixonado foi o espirito de tal Commissão que até chegou a ponto de avaliar em quarenta mil reis todo o serviço feito pelo zelador da estrada. !!! Quem pediu ou autorisou tal Commissão para avaliar os serviços feitos?

"Não admira que se deem factos iguaes a esse da Commissão, desde que o mal parte da actual Camara que tem nomeado todas as Commissões de individuos escolhidos como partidarios unicamente, sem que se tenha em vista como ponto principal a sua reconhecida interesa para assim prestarem a Camara as informações que lhe forem pedidas tendo só em vista o bem do municipio. Se a picada foi toda roçada desde o Passa-sete até a povoação Germania pelo zelador demittido por esta Camara, como póde avaliar-se tal serviço em quarenta mil reis, isto independente da segunda roçada, que já tinha o serviço feito até metade quando lá foi o Fiscal da Camara? As roçadas não podem ser feitas se não em tempo proprio, duas vezes por anno; mas ainda assim pela grande fertilidade das terras n'aquella localidade, não he de admirar que a vegetação de algumas arvores proprias do sólo Cresção em seis meses cinco e mais palmos de altura. O zelador de-

mittido he homem honesto, e de trabalho rigoroso de foice e machado na mão, ao passo que o nomeado não passa de um moço delicado, criado no Commercio, e sem as habilitações necessarias para dar-se a semelhante trabalho de Conservador de qualquer estrada, salvo se tiver de pagar a quem faça semelhante serviço, com que ou não será elle capaz de cumprir o Contracto, pela quantia marcada, ou então torna-se ella muito crescida, pelo que deve ser diminuida. Sala das Sessões da Camara em 15 de Fevereiro de 1837. O Snr. João Luiz Gomes =

A Camara autorisou ao Presidente a mandar fazer os Concertos necessarios nas pontes dos arroios "Cavalhada e das Pedras," bem como a completar as fileiras da praça da Imperatriz, empregando-se nestas a pedra alli existente e na travessa da Matriz. Autorisou tambem a seo fiscal a proceder a distribuição de cães

Entrou e passou em 3ª discussão o orçamento da Camara para o exercicio de 1837 a 1838, ordenando este, que fosse posto a limpo para ter o competente destino. Votou contra dito orçamento o Snr. Vereador Gomes por entender estar elle mal elaborado, e ser desnecessario o Cargo de medico de practico, visto que estes quando prestão juramento são obrigados a curar os indigentes.

O Administrador do Cemiterio apresentou uma relação dos objectos que lhe forão entregues pelo seo antecessor, determinando a Camara que se cumprisse a deliberação a respeito.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

Joaquim Alves de Sousa.
João Bernardes Santos

Vicente Ferreira de Macedo.
João Carlos Leitão da Rocha
Antº Candº Ribeiro d'Sta Sª
H. de Amaral Faro
Jm Eugenio da Sª Barreto
Franco Alves d'Asambuja
J. L. Gomes

4ª Sessão ordinaria.

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente-Tenente Alves de Sousa, Coronel Gomes, Souto, Macedo, Tenentes Hildebrando e Asambuja, e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs, o Sr. Presidente abre a sessão. Lê-se e approva-se a acta da antecedente. Comparecem os Srs. Vereadores Antonio Candido e Joaquim Eugenio.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia sob Nº 340 de 17 do corrente mez, reclamando o preço dos materiaes e mão d'obra n'esta cidade, constantes da relação annexa, afim de satisfazer-se o pedido do Director da Repartição d'Obras Publicas. Foi a Commissão d'obras e melhoramentos materiaes para cumprir semelhante exigencia.

Officio com data de 24 do corrente, da Commissão nomeada por esta Camara para estudar os effeitos da secca. A Commissão é de parecer que, nos districtos agricolas do municipio muito pouco mantimento se colheu dos plantados em Agosto, sendo as plantações do tarde que são as mais avultadas, completamente perdidas, soffrendo extraordinariamente a industria pastoril com a falta d'agua e pasto, começando já em todos os districtos do municipio, a classe pobre a soffrer fome; final-

mente que se deve fazer um deposito de charque, feijão, farinha de mandioca e gorduras, para mais tarde fazer-se distribuir pelos necessitados, representando-se d'esde já aos poderes competentes para ajudarem na Caridosa tarefa de soccorrer os desgraçados. Resolveu a Camara remetter Copia do dito parecer a Commissão em Porto Alegre, disendo-se partilhar da mesma opinião.

O Sor Vereador Souto foi apresentado o seguinte:
„ Pelo parecer que acaba de ser votado, demonstrado está que na
„ classe pobre de nosso municipio principia a fazer-se sentir
„ d'esde já os resultados inherentes da secca que atravessamos, e
„ Como seja preciso acautelar o futuro d'esta infeliz classe, pa-
„ ra que mais tarde não venha a soffrer os horrores da fome, re-
„ queiro que ao Exmo. Sor Presidente da Provincia se remetta Co-
„ pia do referido parecer, e que ao mesmo Exmo Sor se peça pro-
„ videncias no sentido de evitar o mal que se antevê; que a juizo
„ da Camara poderá ser sanado com a quantia de oito Contos
„ de reis (8:000$000) distribuidos nos artigos que menciona o Ci-
„ tado parecer. Que finalmente, se fôr do agrado de S. Exa po-
„ derá esta Camara incumbir-se, não só das respectivas Com-
„ pras, como de sua distribuição, dando a final Conta de tudo.
„ Sala das Sessões 28 de Fevereiro de 1877. José Bernardes Souto. „

Passou dita indicação, votando Contra o Sr. Vereador Coronel Gomes, por entender que não devia enviar-se Copia do parecer a Presidencia da Provincia e mesmo por ser diminuta a quantia pedida.

A Commissão de Fazenda apresentou duas relações da divida activa d'esta Camara, uma da Cobravel e outra da incobravel. A Camara determinou que d'aquella se extrahisse Copia e fosse entregue a seo procurador para amigavelmente proceder a Cobrança.

O Sor Vereador Antonio Candido propôz o seguinte: — Proponho que sejão chamados afim de prestarem jura-

Moraes

„mento os Juizes de Paz eleitos e que inda não o fizerão do 4º dis-
„tricto d'esta Cidade, chamando-se igualmente o Cidadão
„Agostinho José da Rosa que por lei deve substituir o primeiro Ju-
„iz de Paz d'aquelle districto que falleceo Belarmino Joaquim de
„Oliveira. Rio Pardo, 28 de Fevereiro de 1877. Antonio Candi-
„do Ribeiro d'Andrade e Silva." Passou a indicação a-
cima.

Apresentou o Sr. Vereador Souto o seguinte: Re-
„queiro que se declare na acta da sessão de hoje o seguinte: que
„menos exacto foi o Sr. Vereador João Luiz Gomes, quando fez lan-
„çar na acta da ultima sessão que = a picada de Botucara-
„hy foi, durante o Contracto que esta Camara tinha feito com
„Angelo Antonio Marques, toda roçada d'esde o Passa-sete
„até a povoação Germania, quando aliás, parte d'este servi-
„ço só teve começo depois que a Commissão foi verifical-o
„e não antes como quiz fazer comprehender o referido Sr. Ve-
„reador. É verdade que em principio do anno de 1876 fez
„o mencionado Angelo Marques uma roçada n'aquella
„picada, porem este serviço foi independente de seo Contra-
„cto e por elle recebeu 250$000 rs. como foi resolvido em Sessão
„de 28 de Dezembro de 1875. Que não cumpria aquelle
„ex-empregado o seo Contracto, prova a representação que em
„15 de Agosto do anno passado foi apresentada a esta Ca-
„mara; na qual denunciava o Cidadão Joaquim Ma-
„noel dos Santos não cumprir elle as disposições de seo Con-
„tracto, cuja representação tendo sido remettida ao então
„Inspector do districto da Costa da Serra Vereador Gomes pa-
„ra sobre ella dar parecer, nunca mais voltou ao archivo
„d'esta Camara e nem d'ella mais se tratou. É esta a
„verdade, que deve ficar escripta, para que a todo o tempo
„se possa julgar do procedimento d'aquelles que, como eu
„votarão pela substituição do Zelador da picada de Botuca-
„rahy. Sala das Sessões 28 de Fevereiro de 1877. José Ber-

nardes Souto." Votarão contra os Srs. Vereadores Arambuja, Joaquim Eugenio e Coronel Gomes, declarando este Sr que felizmente em quarenta annos de serviços que tem dedicado a causa publica, por uma ou outra maneira ainda não foi tido por inexacto por qualquer cidadão que esteja nas mesmas circunstancias. Que a quantia de 250$000 que foi mandada dar a Angelo Antonio Marques na sessão de 28 de Dezembro de 1875 foi como uma gratificação para ajudar ao seo contracto que assignou no dia immediato, sem o que elle não o firmaria, porquanto seria impossivel fazer-se uma roçada d'esde o Passa-sete até a povoação Germania (tres legoas mais ou menos) mesmo pela quantia de seiscentos mil reis (600$000) em que importava o ordenado d'um anno de trabalho, quanto mais pela de duzentos e cincoenta mil reis (250$000), e tanto assim é que esta quantia só lhe foi mandada pagar na sessão do dia 20 de Junho do anno proximo passado, depois de feita a roçada.

A Commissão de redacção apresentou parecer de que se abrace a idéa das indicações apresentadas pelos Srs. Vereadores Coronel Gomes e Souto, tendente a estrada de ferro que se projecta construir n'esta Provincia. Indo proceder-se a discussão, requereu o Sor Vereador Hildebrando, dispensa d'essa formalidade visto ser negocio muito urgente, o que consultada a casa votarão pela affirmativa todos os Srs Vereadores, com excepção dos Srs. Souto, Macedo e Antonio Candido, por ser semelhante deliberação contraria ao artigo 38 do regimento interno. Foi a Commissão acima referida para redigir as peças de que trata aquellas indicações.

O Sr Vereador Coronel Gomes apresentou o seguinte:- Por esquecimento deixei de tratar no relatorio que na forma da lei apresentei a esta Camara no dia 7 do passado Janeiro, das quantias que se havião recebido como donativos

para o monumento do Ipyranga; por isso agora declaro que havendo a Camara, como consta das actas dos seus trabalhos, nomeado Commissões em todos os districtos á fim de agenciarem donativos para tal fim, só forão enviados as seguintes quantias: Pelo Cidadão José Maria de Souza Franco 28$000
" " Urbano Correia d'Oliveira 64$160
92$160

Para não fazer confusão nos dinheiros do Cofre, a Camara resolveu que taes quantias fossem depositadas em poder do Vereador o Sr. João Francisco de Moraes, como consta das actas de 10 e 27 do passado mez de Março, até que se reunissem as collectas das diversas Commissões. Em sessão de 28 de Fevereiro de 1877. O Vereador, J. L. Gomes." Deliberou a Camara que seo Procurador arrecadasse aquella quantia afim de ser recolhida ao Cofre, e se officiasse as Commissões nomeadas para aquelle fim pedindo solução d'esse encargo.

Achando-se presente presta juramento do Cargo de 3º Juiz de Paz do districto da Cidade, o Cidadão José Bernardes da Silveira.

O Sr. Vereador Coronel Gomes entregou a copia da planta da Cidade, que foi autorisado a mandar tirar conforme consta da acta do dia 25 de Maio de 1875, determinando a Camara que fosse cumprida a resolução por ella tomada á respeito, n'aquelle dia.

O Fiscal da Cidade apresentou relação dos objectos a elle entregue por seo antecessor, mandando a Camara que se executasse as ordens dadas.

A Camara entregou a seo Procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000), para occorrer as despesas do presente trimestre, de que passou clareza que incerrou-se no Cofre, e autorisou-o a pagar a Wiggo Thompson a quantia de setenta mil reis (70$000) pela copia da planta da Cidade, bem como determinou-o para até o dia 15 de Março futuro apresentar sua fiança legalisada na forma da lei; declarando o

Sr. Vereador Souto responsabilisar-se tão sómente até aquelle dia pelos actos por elle Procurador praticados, e o Sr. Vereador Gomes por nenhum d'elles.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta

Joaquim Alves de Souza
J. L. Gomes
Fran.co Alves d'Azambuja
Jm Eugenio da S.ta Barreto
H. do Amaral Fão
J. C. Leitão da Rocha
Vicente Ferreira de Macedo
Jose Bernardes Souto
Antonio Cand.o Ribeiro d'A. e S.a

5.a Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente - Tenente Alves de Sousa; Coronel Gomes, Souto, Macedo, Tenentes Hildebrando e Azambuja, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando o Sr. Antonio Candido, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior com as seguintes rectificações, propostas pelos Srs. Vereadores Coronel Gomes e Azambuja: por este Sr. que, não se responsabilisara pelos actos praticados pelo Procurador, á começar de 15 de Março em diante, se n'aquelle dia não apresentasse elle legalisada a sua fiança; e por aquelle Sr. que, apenas votára contra a quantia pedida ao Exm.o Sor Presidente da Provincia, para soccorrer aos necessitados pelos effeitos da secca e não pela remessa do parecer que se enviou ao mesmo Exm.o Sor

Annaes

Leo-se o expediente seguinte:

Circular da Presidencia da Provincia, sob N.° 355 de 19 de Fevereiro proximo findo, solicitando que esta Camara promova subscripções entre seus municipes, cujo producto reverta em favor das victimas flagelladas pela fome n'este municipio.

A Camara commissionou os Srs. Vereadores Coronel Gomes, Tenente Rambuja e Joaquim Eugenio, para agenciarem donativos para aquelle fim, declarando estes Srs. que não aceitarão o encargo, visto que as commissões devem ser nomeadas da maioria da Camara, indicando o Sr. Vereador Gomes para os substituirem os Srs. Presidente, Souto e Dr. João Carlos, de cuja Commissão devia parte o Vigario como é praxe em semelhantes casos; estes Srs. igualmente não aceitarão a incumbencia, pelo que a Camara resolveu nomear para supraditas commissões as cidadãos seguintes: Vigario João Baptista da Motta Velloso, Capitão João Francisco de Moraes e Manoel José Ferreira Lopes, no districto da cidade; Esteves Fauvino de Resende, Tenente Coronel João de Freitas Leitão e Francisco José dos Santos Junior, no districto do Couto; Capitão Joaquim José de Brito, Agostinho Antonio de Barros e Julio Eichenberg, no districto de Santa Cruz; Francisco José da Rosa, Manoel Pinto Lima e Emilio Antonio Severo, no districto da Cruz-Alta; Bernardino José da Rosa Loureiro, Antonio Augusto Ferreira da Silva e Joaquim Manoel dos Santos, no districto da Costa da Serra; Tenente Coronel Amancio de Siqueira Leitão, Antonio Luiz Machado e Francisco de Paula Cunha, no districto de Cruhy; Urbano Correia d'Oliveira, Fortunato Luiz Barreto e José Maria de Sousa Franco, no districto de Capivary.

Circular da mesma Presidencia da Provincia, N.° 395 de 22 do mez findo, exigindo com maxima brevidade as informações pedidas em circular N.° 1.345 de 28 de Novembro do anno passado, afim de satisfazer-se a determinação contida em Aviso do Ministerio do Imperio. A Camara resolveu

officiar, declarando não poder executar o disposto em dita circular, em consequencia de não ter dados sufficientes para ajuisar do estado da Provincia, quanto aos pontos alli contidos.

Circular da dita Presidencia da Provincia, N.º 403 de 23 do passado, scientificando que o Ministerio d'Agricultura, declarou em Aviso de 18 de Janeiro findo, convir que a administração seja inteirada, a intervallos certos, do resultado obtido pelos agricultores das sementes e mudas que officialmente lhes sejão distribuidos, e que todas as vezes que se der aquella distribuição, prestem informações annuaes do desenvolvimento que tiverem as plantas. A Camara inteirada, mandou archivar.

Compareceu o Sr. Vereador Antonio Candido.

Officio da referida Presidencia da Provincia, N.º 195 de 28 de Fevereiro findo, communicando para intelligencia e fins convenientes que a Camara dos Deputados em Sessão de 29 de Janeiro ultimo, approvou as eleições primarias das Parochias deste municipio. A Camara mandou archivar.

Officio de 3 do corrente mez, do Cidadão Antonio Augusto Ferreira da Silva, juntando um abaixo assignado dos moradores da Povoação Germania, em que pedem providencias afim de que Pedro Felten, não colloque um curtume de couros, junto a ponte do arroio "Laranjeira," n'aquella povoação, não só por ser prejudicial á saude publica, como tambem tolher as aguas aos moradores e transeuntes. A Camara resolveu que seo fiscal intimasse por escripto ao referido Pedro Felten, para não estabelecer o curtume, visto ser prejudicial á salubridade publica. Votarão contra esta resolução os Srs. Vereadores Coronel Gomes, e Chambeyja, por não ter ainda a povoação limites marcados, e passar aquelle arroio por muitas colonias, como tambem por não se poder tolher uma industria no prazo, e haver n'esta Cidade um estabelecimento igual.

Requerimento de 11 do corrente mez, do cidadão Angelo Antonio Marques, pedindo para se lhe mandar pagar o que a Camara está a dever-lhe, desde 1º de Janeiro á 5 de Fevereiro do corrente anno, como zelador da picada de Botucarahy. Teve o despacho: Indeferido, por não ter o supplicante quando zelador, cumprido as disposições de seo contracto. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Março de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa = O Secretario, Monteiro. Votarão contra os Srs. Vereadores Coronel Gomes, Asambuja e Joaquim Eugenio.

Officio de 12 do presente mez, do Dr. João Ignacio Teixeira, communicando ter n'aquella data reassumido a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal e de Orphãos do Termo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Requerimentos com datas de hoje, dos cidadãos Affonso José Carlos, Santiago Felix Estrasulas, João da Silveira Franco e Leopoldino Antonio de Sousa Franco, pedindo admissão para lançar na abertura da picada do arroio Capivary, offerecendo como seos fiadores; o primeiro, — Manoel José Ferreira Lopes; o segundo, — José Ferreira Moreira Filho e Antonio José Pacheco; e finalmente o terceiro, — Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e João Rodolfo Miguel Luchsinger. Tiverão o seguinte despacho: = Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Março de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa = O Secretario, Monteiro.

Requerimento de hoje datado, do cidadão Antonio Rodrigues Bandeira, offerecendo como garantia de seo emprego de Procurador, a hypotheca especial da casa de Joaquim Alves de Sousa, sita á rua do Barão do Triumpho. Após a presentou o Sr. Vereador Coronel Gomes. o seguinte requerimento: — Requeiro que esta Camara declare por votos nominaes de seos membros se ella se presta á affiançar a pessoa de seo procurador para com o Cofre municipal das quantias

por elle recebidas pertencentes a Camara. Em Sessão de 15 de Março de 1877. O Senador, João Luiz Gomes. O Sr. Senador Presidente Reis de Sousa, convidou ao Sr. Senador Coronel Gomes, para tomar a cadeira da presidencia. Submettido a Camara este requerimento pronunciaram-se pela affirmativa os Srs. Senadores Reis de Sousa e Dr. João Carlos, e pela negativa todos os mais. Em vista do requerimento do Procurador, e por indicação do Sr. Senador Heliodoro, resolveu a Camara que se consultasse a Presidencia da Provincia, se o Senador Presidente ou qualquer dos outros membros da Camara, póde ser fiador do Procurador devendo elle obriga por hypotheca de bens garantir o quantum da fiança arbitrada pela mesma Camara; resolvendo mais que até que seja resolvida a Consulta por S. Exª, fique suspendendo a fiança hoje apresentada. O Sr. Senador Reis de Sousa reassumio a presidencia.

Achando-se presente, prestou juramento do cargo de 3º Juiz de Paz do districto da Cruz Alta, o cidadão Emilio Antonio Severo.

O Sr. Senador Dr. João Carlos, apresentou a seguinte indicação: — O Senador João Carlos Leitão da Rocha, examinando e reconhecendo a necessidade de compôr-se a ponte que existe no lugar denominado "Porteira do Cerro" sobre a estrada que de Santa Cruz segue para os districtos do Couto e Santo Amaro, é de parecer que a Camara mande fazer a dita reparação, a qual julga o abaixo firmado não exceder a cento e vinte mil reis 120$000. Sala das Sessões aos 15 de Março de 1877. João Carlos Leitão da Rocha. A Camara autorisou ao autor de dita indicação para mandar fazer semelhante obra.

O Sr. Senador Coronel Gomes, requereu que fosse transcripto em acta, o seguinte: — Como sempre opinei contra a compra que a Camara fez, ao actual arrematante do passo de Jacuhy em frente a esta cidade, da lancha que exis-

te no serviço do mesmo passo, por ser ella construida com pessimas madeiras, requeiro que seja esta minha declaração mencionada na acta de hoje; muito mais quando foi feito o pagamento de tal lancha, sem que a Commissão nomeada para tal fim désse sua difinitiva opinião a respeito, como foi declarado pela mesma Commissão na ultima Sessão desta Camara. Em Sessão ordinaria de 15 de Março de 1877. O Vor J. L. Gomes."

Tendo andado em hasta publica a arrematação da abertura da picada no arroio Capivary, a Camara resolveu aceitar o lanço de duzentos e vinte mil reis (220$000), offerecido pelo cidadão Affonso José Carlos, por ser o mais vantajoso que appareceu; devendo a dita picada ficar sem tócos que prejudiquem ao facil transito de carretas, aterrada convenientemente, e o arrematante obrigado a entregar a obra no dia quinze de Maio proximo futuro, a contento da Commissão que a Camara nomear para recebel-a, percebendo então o valor de sua arrematação. Approximada a hora, e não havendo mais a tratar-se, levantou-se a Sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo.
Antonio Carlos Ribeiro de Andrade
H. do Amaral Tão
Jm Eugenio da S.a Barreto
J. L. Gomes
Franco Alves d'Azambuja.
Joaõ Carlos Leitão da Rocha

6.ª Sessão ordinaria.

Aos dous dias do mez d'Abril de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente, Tenente Reis de Souza, Coronel Gomes, Souto, Macedo, Tenente Faõ e Alferes Antonio Candido, faltando os mais Srs. o Sr. Presidente abre a sessão. Le-se e approva-se a acta da sessão anterior. Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio do Secretario do Governo da Provincia, N.º 186 e 253 de 26 de Fevereiro e 12 de Março ultimos, transmittindo de ordem de S. Ex.ª o Sr. Vice Presidente da Provincia um exemplar da collecção de actos, regulamentos e instrucções expedidos pela Presidencia no anno de 1869, e outro das leis e resoluções da Provincia promulgadas no anno proximo findo. A Camara mandou archival-os.

Officio da Directoria Geral de Estatistica dirigido ao Sr. Presidente d'esta Camara, datado a 27 de Fevereiro e 1º de Março findos, aquelle exigindo uma relação dos empregados d'esta municipalidade com declaração do vencimento annuaes de cada um; e este enviando para uso d'esta Camara um exemplar impresso do relatorio e trabalhos estatisticos do corrente anno, apresentados a S. Exp.ª o Sr. Ministro do Imperio, e pedindo qualquer observação que esta Camara julgar conveniente fazer em ordem a sanar as lacunas que possa encontrar em ditos trabalhos. A Camara resolveu enviar a relação pedida, e nomeou aos Srs. Vereadores Coronel Gomes, Souto e Joaq.m Eugenio para verem se ha algumas observações a fazer-se.

Officio com data de 25 de Março passado, da Commissão nomeada pela Presidencia da Provincia para verificar os effeitos da secca, accusando a recepção do d'esta Camara de 28 de Fevereiro findo, e participando que n'aquella data se di-

rigio a Presidencia da Provincia enviando por Copia o referido officio, e d'ella espera as providencias que se tornão necessarias em tão grave situação. A Camara intirada, mandou archivar.

Officio de 20 do dito mez, do Subdelegado de Policia da Freguezia de Santa Cruz Joaquim José de Brito, Communicando achar-se interrompidas as Communicações entre aquella freguezia e Villa Thereza, em Consequencia de haverem queimado uma das pontes que existia na picada de Bom Jesus, e pedindo providencias para ser quanto antes reconstruida a referida ponte. A Camara resolveu adiar.

Requerimento de 21 do mesmo mez, de diversos Colonos da picada - S. João da Serra - pedindo um auxilio de Cem mil reis, para Construirem um bueiro de pedra em substituição de outros de madeira que estão deteriorados existentes na estrada que Conduz a Santa Cruz. A Camara resolveu pôr a disposição dos Srs. Joaquim José de Brito, Carlos Thiré Filho e Agostinho Antonio de Barros, a quantia pedida de Cem mil reis para semelhante obra, officiando á aquelles Cidadãos n'este sentido; votando o Sr. Vereador Tão para que este requerimento tivesse o mesmo destino do de pedido sobre a ponte.

Officios de 28 do referido mez e 1º do Corrente, dos Cidadãos Manoel José Ferreira Lopes e João Francisco de Moraes, em os quaes pedem exoneração de membros da Commissão que nesta Cidade está encarregada de agenciar donativos para as victimas da secca. A Camara, acquiescendo ás razões apresentadas, aceitou suas escusas, e nomeou para substituil-os os Srs. Vereadores Presidente, Tão e Coronel Gomes, pedindo este Sr. exoneração, que lhe foi concedida.

Officio com data de 1º do Corrente mez, do Vereador João Carlos Leitão da Rocha, participando não poder Comparecer a sessão de hoje, por molestia em pessoa de sua familia. A Camara mandou archivar.

Officio de 1º do mez Corrente, do Dr. João Ignacio

Teixeira, Juiz Municipal e d'Orphãos d'este Termo, trasendo ao conhecimento da Camara que em virtude de uma licença que lhe foi concedida pelo Presidente do Tribunal da Relação, passou n'aquella data a jurisdicção de seo cargo ao 1º Supplente cidadão Antonio Berardo Vernes. A Camara inteirada mandou archivar.

Foi apresentada pelo Sr. Vereador Souto a seguinte indicação: "Necessitando a ponte do passo da-Guarda-e a que fica junto a casa de Israel Antonio Cardoso da Rosa, ambas no districto da Costa da Serra, de diversos concertos, como sejão: substituição de planchões, aterros e outros melhoramentos indispensaveis ao transito publico, proponho que se mande fazer os referidos concertos, que avalio em duzentos e quarenta e dous mil reis (242$000), como poderá verificar-se do orçamento que com esta sujeito á apreciação d'esta Camara. Sala das Sessões 2 de Abril de 1877. José Bernardes Souto." A Camara autorisou o autor de dita indicação para mandar levar a effeito semelhantes concertos; votando o Sr. Vereador Coronel Gomes para chamar-se concorrentes, e o Sr. Vereador Tão para que todas as obras que não excedessem de 200$000 ficassem encarregados os Inspectores de districtos de as mandarem fazer.

Apresentou mais o Sr. Vereador Souto: "Não podendo continuar, como se acha, o deposito de ossos existente no Cemiterio a cargo d'esta Camara, proponho que se leve a effeito a sua conclusão, chamando-se para esse fim concorrentes. E como não existe no archivo d'esta Camara plano para esta obra, offereço a planta junta, que a ser julgada boa, será a que deve executar-se em tal obra. Sala das Sessões 2 de Abril de 1877. José Bernardes Souto." A Camara mandou publicar editaes chamando proponentes para no dia 30 do corrente ter lugar a arrematação de dita obra, de conformidade com a respectiva planta existente n'esta Secretaria, que poderá ser examinada pelos pretendentes.

Annaes

O Sr. Vereador Coronel Gomes apresentou o seguinte:
"Como conste a esta Camara que o Exmo Sr. Dr. João Dias de Castro, Vice-Presidente da Provincia, se dirigiu ao Governo Imperial fazendo vêr a conveniencia economica que resultará ao Thesouro publico de principiar-se o trabalho da estrada de ferro n'esta Cidade, canalisando-se ao mesmo tempo o rio Jacuhy, até este ponto; e sendo tal procedimento muito louvavel não só porque procurou fazer economisar os interesses nacionaes, adiantando ao mesmo tempo o serviço da estrada, com o que grandes beneficios resultarão á esta Cidade: proponho que esta Camara envie ao mesmo Exmo Sr. um voto de reconhecimento pelo relevante serviço que tentou fazer a Nação, e com especialidade a este municipio. Em sessão ordinaria de 2 de Abril de 1877. O Vor J. L. Gomes." Passou dita indicação.

O mesmo Sr. Vereador, requereu que fosse transcripto em acta o seguinte: "Declaro que não concordei com a redacção do requerimento que esta Camara dirigiu á S. A. Imperial a Princesa Regente em nome do Imperador, a respeito da questão da estrada de ferro, não só porque era tal requerimento demasiado extenso, como tambem porque foi escripto inconvenientemente; prestando a minha assignatura para assim não dar motivo a que se podesse dizer que eu tentava impedir a marcha de semelhante requerimento. Em tempo competente fiz chegar ao conhecimento do Sr. Vereador Presidente d'esta Camara a inconveniencia de tal redacção; ainda que sem proveito algum. Em sessão ordinaria de 2 de Abril de 1877. O Vor J. L. Gomes."

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão.
Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Ferra de Macedo
Antº Cand. Ribeiro de Aes

João Luiz Gomes
Jm. Eugenio da Sa. Barreto
H. do Amaral Faz

7a. Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez d'Abril de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Presidente - Tenente Alves de Sousa, Coronel Gomes, Souto, Macedo, Tenente Azambuja e Antonio Candido, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente abre a sessão. Le-se e approva-se a acta da antecedente. Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, N.º 662 de 3 do corrente mez, em resposta á consulta feita por esta Camara em officio N.º 8 de 15 de Março ultimo, declarando que em vista do disposto no artigo 127 do Regimento d'esta Camara N.º 35 de 8 de Outubro de 1858, nenhum vereador póde servir de fiador aos empregados da mesma Municipalidade. A Camara inteirada mandou archivar.

Officio da mesma Presidencia, N.º 354 de 10 do presente mez, communicando que tendo o Senado em sessão de 16 de Março passado, adiado o conhecimento da eleição de eleitores especiaes d'esta Parochia, por falta das actas do respectivo collegio, convém que se envie copia authentica das referidas actas, afim de terem o conveniente destino. A Camara resolveu cumprir dita exigencia.

Officio da referida Presidencia da Provincia N.º 749 de 10 do actual mez, agradecendo as benevolas expressões que dirigiu-lhe esta Camara pelo facto de sua intervenção junto ao Governo Imperial para começar-se a estrada de ferro n'esta cidade. A Camara, agradecida, mandou archivar.

Officio de 3 do corrente mez, do cidadão Antonio Berardo Vernes, communicando que desde o dia 1º d'este mez, está exercendo o cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos d'este Termo. A Camara inteirada, mandou archivar.

Requerimento com data de hoje, do cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, pedindo permissão para arrancar algumas carradas de pedra vermelha na Rua do Visconde de Pelotas, em frente a caieira do suppe, obrigando-se a remover o cascalho da mesma, e com ella aterrar as escavações que existem na dita rua. Teve o despacho.— Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 16 de Abril de 1877. O Vor Presidente, Alves de Sousa.= O Secretario, Monteiro.

Officio datado de hoje, do cidadão Affonso José Carlos, participando estar concluida a picada cuja abertura contractou em 20 do passado mez, e pedindo mandar examinal-a e estando na fórma de seo contracto recebel-a e determinar o respectivo pagamento. A Camara nomeou os cidadãos José João d'Assis, Antonio José de Quadros e Antonio Pereira Franco, para examinarem semelhante obra, enviando-se aos mesmos copia do respectivo contracto.

Officio de hoje datado, do Procurador d'esta Camara Antonio Rodrigues Bandeira, apresentando o balancete de receita e despesa e esta documentada, do trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, com o saldo de quatro contos quarenta e seis mil cento e trinta e nove reis (4:046$139) que recolheu-se ao cofre, entregando-se-lhe n'esse acto a quantia de um conto quarenta e seis mil cento trinta e nove reis (1:046$139), para occorrer as despesas do actual trimestre, de que passou claresa que encerrou-se no cofre. Entregou mais o dito Procurador, noventa e dous mil cento e sessenta reis (92$160) importancia de donativos para o monumento do Ypiranga, recebidos do ex-vereador João Francisco de Moraes, conforme a

ordem da Camara em sessão de 28 de Fevereiro ultimo, que tambem depositou-se no cofre para em tempo ter o conveniente destino. Em seguida forão as contas acima referidas, entregues a Commissão de Fazenda, para sobre ellas dar parecer.

A Camara aceitou, e mandou archivar, a hypotheca legal da casa do Dr. João José da Rocha, sita a Rua do Barão do Triumpho n'esta cidade, apresentada hoje pelo actual Procurador para garantia de sua fiança.

O Sr. Vereador Souto apresentou as seguintes indicações: = " Requeiro, que se chamem por editaes á aquelles que pretenderem terrenos para jazigos perpetuos ou de familia, no Cemiterio a cargo d'esta Camara, a virem, d'esta data a noventa dias, satisfazer ao Sr. Procurador a taxa correspondente ao terreno que desejarem, sem o que sujeitar-se-hão, findo aquelle praso, os que alli mandarão construir monumentos e tenhão já decorrido cinco annos, a vel-os demolidos, logo que seja mister retirar os restos d'aquelles que n'elles forão depositados. Sala das sessões 16 de Abril de 1837. O Vor. José Bernardes Souto." Passou a indicação acima.

" Necessitando, a estrada real do districto da Costa da Serra, entre as propriedades dos cidadãos Vigario Metta Velloso e Vasco Xavier da Cunha, de ser melhorada, para na estação invernosa não ser impossibilitado o tranzito de carretas, proponho que se mande fazer os concertos mais necessarios a evitar a interrupção que prevejo, que supponho poderão ser feitos com a quantia de duzentos mil reis (200$000). Sala das sessões 16 de Abril de 1837. O Vor. José Bernardes Souto." A Camara autorisou ao autor d'esta indicação para mandar fazer os concertos referidos. O Sr. Vereador Coronel Gomes declarou que votava contra, porquanto esta questão em que tem empenho os Srs. Vereadores Presidente e Souto, e que já foi tratada na sessão d'esta Camara do dia 13 de Maio de 1832, é toda prejudicial aos interesses publi-

cos e só proveitavel ao padre João Baptista da Motta Velloso, que tapou terrenos que não erão seus e sim de servidão publica, porquanto quando elle comprou essa parte em que está collocada a estrada em questão não podia ter tido outras divisas senão as que constão do inventario amigavel feito pela viuva e herdeiros do finado Capm Termiano Joaquim d'Oliveira; e as divisas do rincão comprado pelo dito padre, erão pela estrada que partindo da porteira da fazenda das "Oveiras" segue até encontrar a estrada geral.

Que assim pois, bem claro está que o dito padre não comprou e nem possue em boa fé esse pequeno pedaço de terra da estrada geral que tapou para dentro de sua invernada, podendo ainda hoje ver-se dentro de suas cercas o lugar da estrada bem visivel, como foi visto por elle Vereador nos dias 9 e 11 do corrente mez. Que por tanto como fiel cumpridor de seos deveres, hade sempre votar contra qualquer despesa do cofre municipal para compostura de tal estrada, que para ser difinitivamente composta só o poderá ser com calçada; ao passo que se não fôra o egoismo e avaresa do dito padre, d'esde que se retirasse a cerca poucas braças do lugar em que se acha, daria a estrada facil tranzito como d'antes dava.

Pelos Srs. Vereadores Presidente e Souto, foi declarado em resposta ao voto dado pelo Sr. Vereador Gomes, que: o interesse que os mesmos tem na compostura da estrada, é sómente o bem publico, e não o do Vigario Motta Velloso como diz o referido Sr. Gomes, porquanto a duvida suscitada pela Camara tranzacta a respeito d'esta parte da estrada, foi decidida em 4 de Junho de 1872, sendo então Presidente da Provincia o Conselheiro Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, e nada tem com o objecto em questão.

Declarou o Sr. Vereador Coronel Gomes, em resposta ao voto d'aquelles Srs., que estava convencido que o Sr.

V.or Presidente votaria a favor do padre Motta Velloso, por quanto na referida sessão de 13 de Maio de 1872, estando reunidos nove Vereadores foi elle o unico que deu um voto favoravel ao interesse egoistico do mesmo padre sem conhecer o terreno em questão e o mal que fazia ao transito publico, acompanhando-o n'esse proceder o mesmo Sr. Vereador Souto, como bem se conhece da dita acta de 13 de Maio de 1872.

Declarou mais o Sr. V.or Coronel Gomes - que visto estar o Sr. Vereador Souto encarregado de mandar fazer o concertos de pontes no districto da Costa da Serra, é elle de opinião que em taes pontes só se admittão as madeiras em Cérne, angico vermelho, louro preto, Cabriúva preta, canella preta ou ipé; mas nunca garapeapunha, cangerana ou madeiras semelhantes.

Em seguida, disse o Sr. V.or Souto que já tinha contractado a compostura d'essas pontes com Ismael José de Moura, e que no seu contracto não declarou a especie ou qualidade de madeira que devia empregar nas citadas pontes, e sim sómente madeiras de Lei, e que por conseguinte já não podia satisfazer a exigencia do Sr. V.or Gomes.

Pelo Sr. Vereador Gomes, foi declarado então - que a quinze dias a Camara deliberou semelhante serviço e por consequencia não póde estar elle ainda em estado de não se collocar as madeiras das qualidades indicadas, salvo se ha o firme proposito de só se querer contrariar a sua opinião que não é de hoje, porquanto os Vereadores que funccionavão na Camara passada já havião tomado resolução n'este mesmo sentido.

Finalmente declarou o mesmo S.or - que para a maioria da Camara ser coherente em suas deliberações, visto não ter mandado pagar ao Zelador da picada de Botucarahy, Angelo Antonio Marques, o tempo decorrido do 1.º de Janeiro a 5 de Fevereiro do corrente anno, apesar de que

quando alli foi o fiscal intimar-lhe a resolução da Camara o encontrou na roçada da picada, tendo já bastante serviço feito; tambem não deve agora mandar pagar ao novo zelador, por quanto elle Vereador, estando na Povoação Germania nos dias 10 e 11 do corrente mez, teve noticia de que nenhum serviço ainda havia feito na picada, o dito zelador.

Forão recebidos quatro volumes de trabalhos estatisticos das Provincias de Sergipe, Piauhy, Parahyba do Norte e S. Paulo. A Camara mandou archival-os.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

Joaquim Alves de Souza
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
Vicente Per.ª de Macedo
Fran.co Alves d'Asambuja
João Luiz Gomes
José Bernardes Souto

8.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Tenente Alves de Sousa, Coronel Gomes, Macedo, Tenente Asambuja, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., o Sr. Presidente abre a Sessão.

Lê-se e é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Requerimento com data de 6 do corrente, de Pedro Felten, pedindo para esta Camara despresar a representação que fizerão alguns moradores da Costa da Serra, sobre um costume que pretende estabelecer, e revogar a ordem que foi expedida á respeito,

na sessão de 15 de março ultimo. A Camara resolveu adiar.

Officio de 11 do presente mez, do Deputado Geral Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, communicando que de bom grado empregará seu esforço junto ao Governo Imperial para que tenha deferimento a supplica em que esta Camara demonstra a conveniencia de ser o ponto inicial da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, esta cidade, e não a margem direita do Taquary. A Camara intimada, mandou archivar.

Officio de 14 do corrente mez, da Commissão encarregada de agenciar donativos, no districto da Costa da Serra, para as victimas da secca, participando não poder cumprir como desejara, a commissão que foi incumbida, em consequencia de alguns moradores mais abastados, estarem dispostos a soccorrer directamente o indigente.... A' archivar.

Officio de 16 do actual mez, da Commissão incumbida de agenciar donativos, no districto da Cruz Alta, em favor dos que soffrem a molestia da secca, scientificando que empregou todo o possivel para desempenhar tão honrosa missão, porem forão baldados seus esforços por que os habitantes d'aquelle districto são assaz pobres. A Camara mandou archivar.

Officio de 18 do corrente, do cidadão José Maria de Sousa Franco, communicando que por incommodos em pessoa de sua familia, lhe é impossivel aceitar o encargo de membro da Commissão, do districto de Capivary, para angariar donativos em beneficio das victimas da secca. A Camara concedeu exoneração, e nomeou para substituir-lhe o cidadão Antonio Pereira Franco.

Requerimento de 26 do corrente mez, de Guilherme Kuhlmann, representando contra Carlos Klar, pelo facto de ter este feito uma comporta no arroio - Molha pequeno - de maneira que com o regurgo das aguas enche todos os barreiros em que tira barro para sua industria impa-

subsistindo-o de trabalhar. A Camara nomeou os Cidadãos Antonio José Sandim, Marco Xavier da Cunha e Bernardino José da Rosa Loureiro, para darem parecer á supplica: votarão contra os Srs. Vereadores Coronel Gomes, Chambuja e Joaquim Eugenio, por pertencer esta questão ao poder judiciario e não a Camara.

Officio de 26 do presente, do Tenente Victorino José Carneiro Monteiro, enviando um outro do Dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro, para esta Camara, e pedindo contestação do recebimento. A Camara resolveu accusar dito recebimento: votarão os Srs Vereadores Coronel Gomes, Chambuja e Joaquim Eugenio para que fosse archivado, visto a marcha ser esta, seguida pela Camara.

Requerimento com data de hoje, do Cidadão José Ferreira Moreira Filho, pedindo providencias no sentido de tornar-se effectivo o despacho dado em sessão de 20 de Julho passado, na representação do suppl. contra o arrematante do páo de Jacuhy, Francisco de Paula Severino da Fonseca, que continúa a descarregar a pedra Calcarea pertencente ao suppl. no lugar que lhe apraz.

Requerimento de hoje datado, do Cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante das passagens do páo de Jacuhy n'esta Cidade, pedindo revogação da ordem que em 17 do corrente foi dada ao Continuo pelo Sr. Vereador Presidente para que ele suppl. mandasse collocar a pedra que passasse pertencente a José Ferreira Moreira Filho, em frente ao forno de cal d'este; e para por um termo as exigencias d'aquelle fabricante e de quaesquer outros individuos se designe marcar definitivamente a area linear que em ambas as margens do rio deve ficar circumscripta para o serviço das passagens. A Camara nomeou os Srs. Vereadores Souto Macedo e Antonio Candido, para darem parecer sobre estes seus requerimentos: votarão contra os Srs Coronel Gomes e

Arambeja.

Requerimento com data de hoje, de Manoel Guedes e Abilio d'Almeida Reis, pedindo para lançar na concessão do Cemiterio municipal, dando o primeiro com garantia de seo Contracto a hypotheca da Casa de sua propriedade sita a Rua do Senhor dos Passos, e o segundo como seu fiador Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva e José Feliciano de Paula Ribas. Tendo o despacho — Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Abril de 1837. O Presidente, Alves de Sousa. = O Secretario, Monteiro.

A Commissão de Fazenda, deu parecer com data de hoje, de estar conforme as Contas apresentadas pelo Procurador Antonio Rodrigues Bandeira, pertencente ao trimestre de Janeiro a Março do Corrente anno. A Camara conformando-se com dito parecer, mandou archivar.

A Commissão de melhoramentos materiaes, apresentou os preços correntes dos materiaes e mão de obra n'esta cidade, resolvendo a Camara que fosse enviado a Presidencia da Provincia.

A Camara recebeu e mandou archivar, um volume de Leis geraes e decisões do Governo Imperial do anno 1830.

O Sr. Vereador Coronel Gomes apresentou a seguinte indicação: — " Quando esta Camara entrou em exercicio " encontrou prompto, de ateiro, o serviço da rua do General Azevedo, " necessitando apenas de pequenos reparos que se tornarão ne- " cessarios, logo depois das primeiras Chuvas, para assim se poder " conhecer os lugares que se devem ainda reparar; mas como " desde então aquelle serviço ficou em abandono: indico que, " com urgencia, se fação alli os reparos necessarios, visto que " com oitenta mil reis, mais ou menos, se poderá fazer agora a " despesa, que se tornará crescida desde que houver demora no " trabalho á fazer-se. Em Sessão ordinaria de 30 de Abril de " 1837. O Vereador J. L. Gomes." Passou dita indicação.

autorisando a Camara ao Sr. Vereador Presidente para mandar fazer aquelles concertos.

Apresentou mais o Sr. Vereador Coronel Gomes o seguinte: — " Como na passada sessão desta Camara se disse que durante o quadriennio findo eu havia esbanjado os dinheiros desta Camara, sem que tivesse lei que para isso me autorisasse: requeiro que na acta de hoje se transcreva a seguinte declaração. Declaro que nunca esbanjei os dinheiros publicos, não só n'esta Camara, como em qualquer outra parte onde tenho prestado serviços ao paiz, com honestidade reconhecida pelos meus proprios adversarios politicos, que na sociedade tem occupado posições em gráos elevados. Se alguem, porem, houver que queira duvidar do que digo, que me chame a responsabilidade perante os Tribunaes do paiz, onde provarei que sempre cumpri com a lei, e com as disposições da Camara, empregando a maior economia e zêlo possivel, tendo sempre por guia o patriotismo e a dignidade. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, em 30 de Abril de 1877. O Vr. João Luiz Gomes."

A Camara mandou affixar editaes chamando concorrentes á arrematação dos impostos municipaes para o exercicio de 1877 a 1878, e das passagens do passo de Taquary-mirim pelo triennio de 1º de Julho vindouro a 30 de Junho de 1880, que terá lugar no dia 30 de Maio proximo futuro.

A Camara contractou com Abilio d'Almeida Rios, a conclusão do deposito de casas do cemiterio municipal, pela quantia de seiscentos e vinte mil reis (620$000) por ser o mais vantajoso lanço que appareceu em hasta publica, devendo a obra ficar prompta em quatro mezes, sujeitando o arrematante a multa de cincoenta reis (50$000) mensaes pelo tempo que exceder daquelle praso, e a garantir por espaço de um anno a solidez de dita obra, depois que for ella acceita pela Camara.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
Vicente Pereira de Macedo
Antº Candº Ribrº d'A. Sª
Franco Alves d'Azambuja
Jm Eugenio da Sª Barreto
João Luis Gomes

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta Cidade, presentes os Srs Vereadores Alves de Sousa, Souto, Macedo e Antonio Candido, faltando os mais Srs, por isso deixou de haver sessão, marcando-se o dia dezesete do corrente para ter lugar a sessão. E para constar, eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente declaratoria. =

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Pereira de Macedo
Antonio Candº Ribrº d'A. Sª

9ª Sessão ordinaria.

Anno 2

Aos dezeste dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e sete, na [illegible] Camara Municipal desta Cidade, presentes os Srs. vereadores, Presidente - Alves de Sousa, Souto, Macedo, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., foi aberta a Sessão.

Lida e approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Requerimento de 16 do corrente mez, do Cidadão Paco José da Silveira, dizendo que os Cidadãos allemães Augusto Behling e Germano Schl não lhe querem conceder transito por uma estrada antiquissima que de suas colonias vai ter a do supp.e infringindo assim a Lei e privando-o de transportar seus productos para a freguezia de Santa Cruz aonde tem sua residencia. A Camara resolveu que seu fiscal d'aquella freguezia, intime a aquelles donos individuos para franquear o transito pela estrada que se refere o supplicante.

Officio com data de hoje, do vereador Francisco Alves d'Mambuja, communicando que por se achar doente e em uso de remedios, deixa por emquanto de comparecer as sessões.

A Camara mandou archivar.

Officio do vereador João Luiz Gomes, participando que suas occupações fazem com que por algum tempo não possa comparecer as sessões, e se melhorar tem de sahir do municipio a tratar de negocios. A Camara mandou archivar.

Officio com data de 18 d'Abril findo, do Senador Visconde do Rio Grande, scientificando que já se entendeu com seus membros do Ministerio o Sr. Duque de Caxias e Barão de Cotegipe, sobre a partida da estrada de ferro desta cidade, tencionando tambem o Ministro d'Agricultura, e a empregar outras deligencias que estiverem a seu alcance, apesar de que julga que nada se poderá conseguir. A Camara mandou archivar.

Officio N.º 7536 de 21 d'Abril findo, da Directoria Ge-

ral de Estatistica, agradecendo as informações relativas ao numero de empregados que esta Camara mantem. Foi a archivar-se

Tratando-se do requerimento de Pedro Felten, adiado na sessão passada, resolveu a Camara nomear uma Commissão composta do Cidadão Vasco Xavier da Cunha, João Kochenberger e Bento José da Silveira, para informar se é exacto o que allega o dito Felten, e se uns Cortumes bem como os outros dous que alli existem, prejudicão ou podem prejudicar a salubridade publica.

A Commissão nomeada para dar parecer sobre os requerimentos de José Ferreira Moreira Filho e Francisco de Paula Severino da Fonseca, apresentou-o a Camara conformando-se com o mesmo parecer, resolveu dar em ditos requerimentos os seguintes despachos: Ao de José Ferreira Moreira Filho — Prejudicado pela decisão que a Camara deu hoje em um requerimento do Cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 17 de Maio de 1877. O Presidente, Alves de Souza. Ao de Francisco de Paula Severino da Fonseca — Em vista do que requer, a Camara designa como ponto obrigatorio para o serviço das passagens no rio Jacuhy o seguinte: A margem direita, a partir de um galpão que alli existe pertencente a herança de Mathias José Filho, a encontrar um outro de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza & C.a A margem esquerda, ao terminar do matto que vem da margem esquerda do Rio Pardo, no lugar denominado — Rainha — até finalisar um paredão que existe a esquerda da rampa ou Calçada do porto de embarque desta cidade; sempre porém em lugar que possão livremente os vehiculos de todagem receberem os objectos em transito. Da igual fórma prohibido aquelles que, tendo de fazer transportar de uma para outra margem do rio quaesquer effeitos, fazendo-os conduzir a beira do rio em lugar onde possão ser embarcados, e dentro da area traçada. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 17 de Maio

Minas

de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Pelo Sr. Vereador Souto foi apresentado as duas indica-
"ções que se seguem: — "Requeiro que se reclame de Carlos Kolar,
"o cumprimento da 3ª condição do Contracto que em 1 de Mar-
"ço de 1876 firmou perante esta Camara, e que em 25 de Novem-
"bro do mesmo anno a ratificou por termo. Sala das sessões 17
"de Maio de 1877. O Vereador José Bernardes Souto." Paum, resol-
vendo a Camara que se officiasse a Carlos Kolar n'este sentido.

"Estando reconhecido que, do plantio de arvores
"resulta o melhoramento das condições hygienicas do ponto on-
"de as mesmas figurão, proponho que a disposição do Sr. Pre-
"sidente se ponha a quantia de cem mil reis (100$000) para
"a levação a effeito este melhoramento mandando realisar na
"praça da Matriz, em lugar conveniente. Sala das sessões, 17 de
"Maio de 1877. O Vereador José Bernardes Souto." Paum dita
indicação.

Apresentou mais o dito Vereador para ser transcri-
pto em acta, o seguinte: — "Tendo o Sr. Vereador Gomes mandado inse-
"rir na acta da ultima sessão, uma declaração referente a algu-
"mas palavras que empreguei, quando discutia a utilidade
"de um melhoramento no municipio, e me parecendo que
"aquella declaração importa um ataque ao caracter da argui-
"ção, requeiro em minha qualidade a transcripção tambem em
"acta da presente declaração. Declaro, como já disse uma
"vez n'esta Casa, que o boato que a Camara transacta, da qual
"era Presidente o Sr. Vereador Gomes, mandou fazer a rua do General
"Osorio, foi um abuso praticado por aquelles que o mandarão
"construir, visto que, para isto não estavão autorisados por Lei,
"e nem podião por autorisação propria dispendeirem, como o
"fizerão mais de tres contos de reis, quando havião as pontes
"do - Diogo Telha - João Rodrigues - e diversas estradas do mu-
"nicipio que reclamavão melhoramentos. Declaro agora
"mais, que além d'esta obra outras se fizerão no municipio,

nas quaes umas não se guardarão como a do bouro o respeito
a Lei, e outras o zêlo e patriotismo de que falla o Sr. Vor Gomes, co-
mo passo a demonstrar: A abertura de uma picada jun-
to ao arroio da - Taquara, - no districto da Cruz Alta, que sen-
do feita em lugar improprio pela imprestabilidade do terreno,
mais parece um presente feito ao contractador d'ella, do que
um melhoramento ao municipio. Esta obra custou aos
Cofres municipaes trezentos e noventa mil reis, e acha-se qua-
si abandonada. A calçada de lages em frente as casas do
lado direito da travessa da Matriz, que devendo caber aos pro-
prietarios, foi mandada fazer por conta da Municipalidade,
com cujo calçamento se despendeu mais de quatrocentos mil
reis. As obras feitas por Carlos Klar, no arroio - Molha
pequeno - no districto da Costa da Serra, nas quaes se vê um
aterro que só o pouco zêlo pelos interesses do municipio o po-
dia fazer aceitar, e no entanto era o Sr. Vor Gomes o encarrega-
do de fiscalisar estas obras. O contracto feito com Angelo
Antonio Marques, para a compostura da estrada da Costa
da Serra, que não obstante ter por fiscal o Sr. Vor Gomes, deixou
de ser cumprido em todas as suas partes, recebendo no entre-
tanto até a rescisão de seo contracto honorarios a que não
tinha direito. Esta verba custou aos Cofres municipaes seis-
centos mil reis. Declaro finalmente que, apesar da respon-
sabilidade que assumirão todos aquelles que votarão para
taes obras, os considero em minha opinião isentos de censura,
levando-a tão sómente ao Sr. Vor Gomes, que zeloso e respeitador
da Lei como se diz, não deverá, dispondo de uma maioria
na municipalidade, consentir, quanto mais ser o autor
d'estes abusos. Sala das sessões 17 de Maio de 1877. O Vor José Ber-
nardes Souto."

O Sr. Vor João Carlos apresentou a indicação se-
guinte: — "O Vor João Carlos Leitão da Rocha, considerando que
he de extrema urgencia a Camara mandar reparar uma

"ponte, sita no lugar denominado — porteira do Termino — aquas
"as ultimas enchentes levarão os pranchões e as vigas achando-se
"duas em máo estado, e por estas rasões continúa a circulação
"a ser impedida n'esse ponto. Julga o Vor abaixo firmado, po-
"der-se effeituar esta reparação com a quantia de cento e oi-
"tenta e cinco mil reis (185$000. Sala das Sessões, 17 de Maio
"de 1877. O Vor João Carlos Leitão da Rocha." Passou,
autorisando a Camara o autor, para despender aquella quan-
tia em dita ponte, empregando a maior economia possivel.

O Sr. Vor Presidente communicou, que com a
quantia de oitenta mil reis, não podia levar a effeito o concerto
do boeiro da Rua do General Ozorio, que se lhe tinha incumbido,
visto que a obra a fazer-se subia talvez a mais de tresentos
mil reis: resolveu a Camara que se esperasse o autor da indi-
cação para encarregar-se d'esse concerto, ou então indicar
quem o faça pela quantia por elle arbitrada.

A Camara entregou a seo Procurador a quantia de
um conto de reis (1:000$000), para occorrer as despesas do presente
trimestre, de que passou recibo que foi encerrado no cofre, e autori-
sou-o a comprar um livro em branco de duzentas folhas para —
Caixa — da Camara.

Não havendo mais a tratar-se, levantou-se a sessão.
Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Ferreira de Mendes.
João Carlos Leitão da Rocha
Antº Candº Ribº d'Assis

10.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta Cidade, presentes os Srs. vereadores Alves de Sousa - Presidente, Souto, Macedo, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão. Leu-se e approvou-se a acta da anterior. Foi presente o seguinte expediente.

Circular da Presidencia da Provincia, N.º 1063 de 21 do Corrente mez, communicando ter sido pelo Ministerio do Imperio autorisado a abrir um credito extraordinario de 200:000$000 reis, para soccorrer as pessoas soffredoras victimas da secca, e que para ter completa execução a deliberação do Governo Imperial, é mistér que calcule-se approximadamente o computo das despezas que n'este municipio se tem de fazer com aquellas victimas: resolveu a Camara responder a S. Ex.ª que a despeza a fazer-se, montará de dez a doze contos de reis, visto os generos alimenticios estarem hoje por preços muito mais elevados do que quando se dirigiu a esta Presidencia em 28 de Fevereiro passado pedindo a quantia de oito contos de reis; que esta Camara entende que a distribuição deverá ser feita em dinheiro a razão de trezentos reis diarios para os adultos, e cincoenta reis para os menores, em consequencia de muitos dos necessitados residirem oito e dez legoas distante d'este lugar e tornar-se bastante penoso virem receber o que lhes possa tocar na distribuição; que todavia se S. Ex.ª resolver que esta seja feita em viveres ordinará a Camara para o fazer, ou então lhe fornecerá a importancia pedida em feijão, farinha de mandioca, xarque e gorduras.

Officio da mesma Presidencia, N.º 1056 de 18 do mez corrente, participando ter-se aquella data declarado sem effeito a nomeação do Cidadão José Bernardo Souto para o cargo de Terceiro supplente do Juiz Municipal e d'Orphãos d'este Termo, por não haver prestado o competente juramento, e nomeado o Cidadão Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, para o referido lugar. A Camara mandou archivar.

Anno

Officio da Directoria Geral de Estatistica, N° 338 de 28 de Março findo, pedindo com a possivel brevidade, uma relação do numero, natureza, valor e situação dos bens immoveis pertencentes a esta Municipalidade. A Camara resolve satisfazer este pedido.

Officio da Camara da Capital, n° 150 de 21 do presente mez, dando ao conhecimento d'esta que, n'aquelle dia tomou posse do cargo de Presidente d'esta Provincia ao Exm. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos, nomeado por Carta Imperial de 28 de Março do corrente anno. A Camara mandou archivar.

Officio do cidadão Antonio José Landim, de 20 do corrente, dizendo não poder, em razão de seo encommodo, fazer parte da commissão para emittir parecer sobre o requerimento de Guilherme Kettermann, e ter sido entregue dito requerimento ao cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro. A Camara mandou archivar.

Requerimento de Jacob Fercher, de 24 do presente mez, dando parte de que Nicolau Stief e Felippe Jung, construirão uma porteira em um caminho existente ha muitos annos, embaraçando assim o transito não só para elle como para os outros moradores. A Camara resolveu que a Commissão de Divisão territorial dê seo parecer.

Officio de Carlos Klaus, de 25 do mez corrente, em resposta ao d'esta Camara, dizendo que as excavações existentes na altura da ponte do — Matta pequeno — forão feitas pela enchente, e não devido a estacada de sahio, e assim julga que o concerto das mesmas não está dentro dos limites do que trata a 3ª condição de seo contracto: resolveu a Camara responder que, não podem ser attendidas as razões que dá para deixar de ser cumprida aquella citada condição de seo contracto, e de novo determina o seo cumprimento, visto como todo o estrago que existe na altura proveio da pequena estacada que o guarnecia, que afim de ser de fraca resistencia, não guardava a altura necessaria, e portanto estando sob sua responsabilidade até 25 de Novembro de 1878 a sua conservação,

é obvio que qualquer embaraço que durante este tempo venha a apparecer, devido a ella, cabe-lhe reparar; como a de que ora se trata, e sendo impreterivel a sua continuação dá-se-lhe o prazo de quinze dias para começo d'esta obra, sob pena de não o fazendo proceder esta Camara como entender.

Requerimento do Coronel João Luiz Gomes, de 28 do corrente mez, pedindo por aforamento o terreno devoluto que existe na rua da Ponte, esquina da de São João, n'esta cidade, com cento e setenta palmos de frente e fundos a encontrar o quintal do supplicante. Teve o despacho: — Em vista do artigo 123 que dispõe o artigo 123 do regimento interno, não tem lugar o que requer o supplicante. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Maio de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

O Sr. Vereador Souto apresentou a seguinte indicação:

"Tendo sido consignado no futuro orçamento d'esta Camara a quantia de 3:020$000 reis para a construcção da ponte do — Passa sete — e sendo impossivel realisal-a com tão deficiente quantia, proponho que se officie a Camara Municipal da Soledade, reclamando o auxilio de 1:500$000 reis que para tal obra se acha consignado em seu actual orçamento, e que a não haver inconveniente seja a mencionada quantia entregue ao cidadão Marino José da Rosa Loureiro, a quem se officiara, remettendo procuração para levar a effeito este recebimento. Outro sim, que ao Sr. Vereador Presidente se autorise a mandar levantar, por pessoa habilitada, a planta e orçamento d'esta obra. Sala das Sessões, 30 de Maio de 1877. O Vereador José Bernardo Souto." Passou a indicação supra.

Apresentou o Sr. Vereador Antonio Candido a indicação que se segue: — "Tornando-se urgente a competente que esta Camara autorisou ao Sr. Vereador Presidente mandar fazer na ponte do arroio dos — Pedras — no districto da Cruz Alta; requeiro que seja tal competente mandada fazer com a possivel brevidade.

"Proximo das muitas chuvas acha-se quasi intransitavel um banhado que tem entre o passo da — Taquara — e a casa de Paci-

Moraes

"fico Tavares, peço a esta Camara autorisação para mandar fazer
"sobre o referido banhado um aterro que facilite o transito, com cuja
"despesa, aliás compostura poder-se-ha despender 120$000 reis.
"Sala das sessões da Camara em Rio Pardo, 30 de Maio de 1877.
"O Vereador, Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva".

Passou a indicação acima, ficando o autor autorisado pela Camara, a mandar fazer os concertos referidos em dita indicação.

Tendo andado em hasta publica a arrematação dos impostos municipaes para o exercicio de 1877 a 1878, e o das passagens do passo de – Taquarymirim – pelo triennio do 1º de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1880, conforme os editaes affixados para este fim em 30 d'Abril findo, e não apparecendo licitantes, resolveu a Camara quanto a estes, mandar affixar de novamente editaes para o dia 15 do futuro Junho ter lugar a arrematação; e quanto aquelles mandar administrar por seu Procurador, dando disto sciencia a S. Exª o Sr. Presidente da Provincia.

Ordenou a Camara a seu Procurador que desde já désse as providencias precisas afim de que do 1º de Julho em diante tivesse começo sob sua fiscalisação a arrecadação dos impostos municipaes, segundo o estabelecido pelo artigo 2º da Lei Nº 1114 de 19 do actual, e que para melhor fiscalisação d'este ramo de serviço podia encarregar a João Pedro Hoelzer da cobrança em Santa Cruz, dos impostos designados no § 10 de Nº 3 a 28 e de 30 a 35, do § 12, do § 13 tão sómente aos vehiculos de rodagem que não costumão vir a esta cidade, do § 14 de Nº 1 a 6, do § 15 de Nº 1 a 6, 8, 12, 14 a 16 e 19, todos do citado artigo 2º, com tanto que se obrigue aquelle cidadão a entrar para o cofre municipal, independente de commissão, pelo que venha a arrecadar, nunca menos de um conto e setecentos mil reis, preço por que contractou com o actual arrematante João Baptista Teixeira, a cobrança d'estes mesmos impostos no corrente exercicio de 1876 a 1877: e no districto da Costa da Serra com Antonio Pedro dos Reis Pereira, a cobrança dos impostos designados

no § 10 de Nº 3 a 28 e de 30 a 35, e do § 11 de Nº 14, 21 a 26, 28 a 32, 34, 36, 38 e 40, sendo os d'este ultimo § tão sómente quanto ao que fôr exportado d'aquelle districto para fóra d'este municipio, mediante a commissão de trezentos mil reis (300$000) annuaes: ficando os mais districtos do municipio a seu cargo ou de pessôa de inteira confiança, mas não estipendiada por esta Camara: percebendo pelo liquido da arrecadação feita em Santa Cruz e Costa da Serra cinco por cento, e da dos mais districtos dez por cento, como dispõe o artigo 26 das disposições permanentes da lei citada.

Approximada a hora levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Antº Candº Ribeiro d'Andrade e Sª
Vicente Ferreira de Macedo.
João Carlos Leitão da Rocha

11ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Souto, Macedo, Alves d'Azambuja, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Souto assumio a presidencia por lhe competir, e declarou aberta a sessão. Lida, é approvada a acta da antecedente. Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, Nº 1333 de 30 do passado mez, enviando um exemplar do — Jornal do Commercio — em que se acha publicada a Lei do orçamento municipal, que tem de vigorar no futuro exercicio. A Camara mandou archivar.

Outra do Secretario do Governo da Provincia, nº 306 de 1º do mez corrente, transmittendo de ordem do mesmo Governo, um volume dos Actos expedidos pela Presidencia no anno de 1876. A Ca-

mara mandou archivar.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 19 de Maio findo, dando conhecimento de ter a Presidencia da Provincia, por Acto de 15 d'aquelle mez, jubilado o professor João Luiz da Silva, e convier que sejão deprositados os utensilios da escola, na que mais proxima estiver funccionando. A Camara resolveu officiar ao professor da aula d'Aldêa de São Nicolão, Manoel da Silva Paranhos, para tomar conta dos mencionados utensilios, e recebêos que sejão, enviar a esta Municipalidade uma relação dos mesmos.

Circular da mesma Directoria, de 28 do dito mez, enviando seis exemplares do Regulamento da Instrucção Publica, para serem distribuidos pelos Juizes de Paz dos Districtos do municipio, a quem a Lei Nº 1108 de 8 do mesmo mez, incumbio a inspecção das aulas publicas e particulares. O Sr. Presidente communica ter já feito a distribuição aos Juizes de Paz dos Districtos do Couto, Santa Cruz, Cruz Alta, Costa da Serra e Capivary, deixando de proceder de igual modo para com os mais, em razão de se ter ingotado os exemplares recebidos, porem que já reclamára.

Officio do Senador José Martins da Cruz Jobim, de 3 de Abril findo, dando sciencia de ter já fallado no Senado e ao Ministro respectivo, sobre a base da estrada de ferro da Provincia, e prensa que tudo se fará como convem, a vista do estado pouco favoravel das finanças que exigem muita economia, depois de tantos desperdicios. A Camara mandou archivar.

Outro da Professora do Districto do Couto, Maria Izabel Cortes Ayres, de 12 de Maio findo, enviando um pedido de objectos para o exercicio da aula cuja regencia lhe foi confiada. A Camara resolveu remetter dito pedido ao Director Geral da Instrucção Publica para deliberar como entender.

Outro da Commissão composta do cidadão Joaquim José de Brito e Agostinho Antonio de Barros, de 19 do mesmo mez, dizendo estarem promptos os bueiros construidos na picada de S. João da Serra, na freguezia de Santa Cruz, e ser de parecer que se pague

o auxilio promettido, visto a obra estar bem acabada. A Camara deliberou agradecer a commissão, e autorisou ao Procurador a pagar a quantia de cem mil reis 100$000.

Outro do Dr. João Ignacio Ferreira, de 23 do dito mez, communicando que n'aquella data reassumio o cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo. A Camara mandou archivar.

Outro do Professor da cadeira da 1ª Alta, Antonio da Costa Silveira Sobrinho, de 1º do mez corrente, dando conhecimento de que n'aquelle dia tomou posse da aula para a qual foi nomeado, tendo cinco alumnos matriculados. A Camara resolveu dar disto sciencia ao Director Geral da Instrucção Publica.

Outro do vereador João Luiz Gomes, de 3 do presente mez, participando que por doente tem deixado de comparecer as sessões, e devendo seguir para fóra do municipio, sendo demorada a sua ausencia, poderá a Camara chamar supplente para o substituir, se assim o entender: dá tambem parte do máo estado em que se acha o passo das Pedreiras devido em parte ao pouco zêlo que presentemente desenvolve o arrematante do mesmo. Quanto ao 1º ponto, a Camara resolveu não convocar supplente por ser desnecessario, votando contra os Srs. vereadores Alves d'Alambuja e Joaquim Eugenio; e quanto ao 2º nada resolveu por não ser o arrematante obrigado a concertos no passo, e actualmente os casos serem os meios para faze-los.

Requerimento do Coronel João Luiz Gomes, datado d'aquelle dia, pedindo para a Camara attestar se o supplicante como Vereador Presidente da Camara no quatriennio findo, mandou fazer diversas composturas nas ruas desta Cidade sob sua inspecção e direcção, fazendo differentes nas ruas da Imperatriz e do Açougue, travessas da Esperança e do Mathias Simões, e ao mesmo tempo attesta sobre a ponte do Rio Pardo e rua do General Osorio, e se administrou taes serviços com zêlo e honestidade. Teve o despacho:— A Camara Municipal desta Cidade, attesta ser verdade que as obras de que trata o suppl.te forão administradas sob sua direcção. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Junho de 1877. O Vereador Presidente, José Bernardo Dos Santos.

Abril 4

Officio do Professor da Cadeira da Cruz Alta, Antonio da Costa Silveira Sobrinho, de 3 do mez corrente, enviando um relatorio dos objectos pertencentes a aula a seo cargo, e igualmente um pedido de utensilios necessarios a mesma. Resolveu a Camara que fossem transmittidos a Directoria Geral da Instrucção Publica, sendo porem d'aquelle, copia.

Outro do Vereador Dr. João Carlos Leitão da Rocha, de 10 deste mez, communicando estar concluido o Concerto da ponte da porteira do Firmino, o qual foi autorisado a mandar fazer, e pedindo pagar-se a Luiz Antonio da Silveira Sobrinho, a quantia de cento e seisenta mil reis (160$000), por que foi contractada esta obra. A Camara mandou que seo Procurador satisfizesse esa importancia.

Requerimento do cidadão Carlos Thein Filho, com data 10 do referido mez, pedindo para a Camara attestar seo supplicante tem ou não feito as ruas de seo engenheiro nos ultimos oito annos, se por ele forão feitos orçamentos para pontes e estradas, e se tem ou não dirigido varios serviços a ese respeito. Foi despachado pela maneira seguinte: — A Camara Municipal desta cidade, attesta que o supplicante durante os dous ultimos quatriennios, foi encarregado de levantamento de diversas plantas e orçamentos para pontes e estradas neste municipio, como tambem foi incumbido com outros cidadãos da direcção de varios serviços, sempre a contento desta Municipalidade. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Junho de 1877. O Vereador Presidente, José Bernardo Souto.

Officio do Fiscal de Santa Cruz, Alberto Gonçalves, de 11 do actual mez, communicando que intimou, conforme lhe foi ordenado, á Augusto Behling e Germano Schl, para franquear o transito da estrada que de suas colonias vai a de Rasco José da Silveira, porem que o mencionado Germano Schl declarou-lhe que em caso nenhum cumpriria semelhante ordem. Resolveu a Camara que o dito Fiscal faça effectiva em todas as suas partes, a disposição do Art 12 do Codigo de posturas, á aquelles cidadãos, do que não cumprão o que lhes foi determinado por esta Camara.

Requerimento de seis carroceiros moradores em Santo Cruz, datado de 12 do mez vigente, pedindo a compostura da estrada que d'esta cidade segue para aquella freguesia, visto achar-se em pessimo estado, a ponto de brevemente tornar-se intransitavel. A Camara resolveu envial-o ao Sr. Vereador Inspector do districto, para que se sirva examinar a dita estrada, diser quaes os concertos precisos, e fazer d'elles o respectivo orçamento.

O Sr. Vereador Souto convidou ao Sr. Macedo a tomar a cadeira da presidencia, e apresentou a seguinte indicação: — "Tendo sido creado pela Lei Nº 1114 de 19 de Maio do corrente anno, o lugar de medico de partido e vaccinador d'esta Camara, proponho que seja elle preenchido com a pessôa do Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, visto reunir este cidadão os predicados precisos para bem desempenhal-o. Sala das sessões, 15 de Junho de 1877. O Vereador José Bernardes Souto." Passou esta indicação, resolvendo a Camara que se officiasse ao dito Dr. Andrade Neves, para no caso de aceitar esse lugar comparecer na sessão do dia 30 do corrente mez, afim de prestar o juramento respectivo, e entrar em exercicio no 1º de Julho futuro.

Apresentou mais o mesmo Sr. Vereador: — "Sendo difficilimo ao Sr. Procurador arrecadar o imposto dos vehiculos de rodagem que do districto de Capivary, vêm a margem direita do rio Jacuhy, proponho que se encarregue deste ramo de serviço, como da cobrança do § 10º os nºs 10, 11, 15, 26 e 30, do § 11º o nº 35 mas tão sómente quanto ao cal que d'aquelle districto fôr exportado por ponto diverso do porto d'embarque d'esta cidade, como do § 12º tudo no referido districto e na conformidade do Art. 2º da Lei Nº 1114 de 19 de Maio do corrente anno, a Manoel José dos Santos, desde que se obrigue elle a entrar para os cofres municipaes, independente de commissão, com a quantia de quatrocentos mil reis (400$000), pelo que venha a arrecadar durante o futuro exercicio de 1877 a 1878, pois assim procedendo esta Camara acompanhará a marcha do actual arrematante, que pratico n'este ramo de serviço entendeu melhor assim o fazer, do que por si fiscalisal-o. A realisar-se o que

" proponho caberá ao Sr. Procurador, segundo dispõe o Artigo 26 das
" Disposições Permanentes da Lei citada cinco por cento de porcenta-
" gem, que será tirada do liquido que produzir a referida cobran-
" ça. Sala das sessões, 15 de Junho de 1877. O Vereador José Bernardes
" Souto." Passou dita indicação, autorisando a Camara a seu
procurador para levar a effeito o disposto na mesma.

O Sr. Vereador Souto reassumio a presidencia.

A Camara recebeu e mandou archivar os quadros
estatisticos das Provincias de Minas Geraes (segunda parte) e Bahia.

Andando em praça os impostos das passagens do pas-
so de - Taquary mirim - pelo triennio do 1º de Julho vindouro a
30 de Junho de 1880, e não apparecendo licitantes, resolveu a Cama-
ra mandar seo Procurador administral-os no exercicio de 1877 a
1878, dando-se disto sciencia a Presidencia da Provincia.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão.
Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

José Bernardes Souto
Vicente Perr.ª de Macedo.
Ant.º Cand.º Ribeiro d'Andr.ª e S.ª
Jm Eugenio da S.ª Barreto
Fran.co Alves d'Azambuja

12.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos setenta e
sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs.
vereadores, presidente Alves de Sousa, Souto, Macedo, Antonio Candi-
do e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior, declarando-se nes-
ta que o Sr. Presidente communicou ter deferido juramento no dia
quatro do corrente mez ao cidadão Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva,

do cargo de terceiro supplente do Juiz Municipal e d'Orphãos deste Termo, e mandou a Camara que se désse conhecimento a Providencia da Provincia.

Achando-se presente prestou juramento e tomou posse do cargo de medico de partido e vaccinador da Camara, o Doutor Antonio Ferreira d'Andrade Reis.

Foi presente o expediente seguinte:—

Officio da Providencia da Provincia, n.º 1403 de 15 do mez corrente, ficando inteirada de ter a Camara mandado administrar os impostos municipaes no exercicio de 1877-78: manda-se archivar.

Circular da mesma Providencia, n.º 1289 de 22 de Outubro mez, pedindo informações sobre diversas pontas acerca das concessões de minas de metaes preciosos feitas pelos antigos Intendentes, na conformidade da antiga legislação portugueza ainda em vigôr, a fim de cumprir o que exige o Ministerio d'Agricultura: mandou-se responder a S. Ex.ª que não consta que no municipio se fizesse concessão alguma das que trata a citada circular.

Officio do Secretario do Governo da Provincia, n.º 5664 de 20 do referido mez, transmittindo de ordem do mesmo Governo, um exemplar da collecção em acto, regulamento e instrucções expedidas pela Providencia no anno de 1870: manda-se archivar.

Outro de Angelo Antonio Marques, de 6 do corrente, dirigido a Providencia da Provincia, e por esta mandado informar, no qual aquelle cidadão recorre do despacho da Camara em negar-lhe o pagamento de 36 dias de ordenado como avaliador da freguezia de Botucarahy: mandou a Camara informar a S. Ex.ª que pela reclamação do cidadão Joaquim Manoel dos Santos e parecer da commissão por ella nomeada, que junta-se copia, viu a reconhecer a necessidade de rescindir o contracto feito com Angelo Antonio Marques, e de facto assim o fez usando da faculdade que lhe dava a ultima parte da 8.ª condição do contracto em questão; que indeferio a pretenção de Angelo Marques reclamando 36 dias de ordenado por entender que a falta de cumprimento do contracto a desobrigava de qualquer

Moraes

pagamento como declarava a 7ª condição e para a qual chama a attenção de S. Exª; que menos exacto foi o Coronel João Luiz Gomes no attestado que forneceu a Angelo Antonio Marques, quando diz: "que o zelador foi demittido unicamente para ser empregado um moço, sobrinho por afinidade do actual Inspector do districto, sem habilitação alguma para o cargo que se lhe confiou, e que o Inspector do districto nenhum conhecimento tem do serviço que se faz na picada de Botucarahy, onde não vai, prestando informação só pelas noticias que d'alli mandão seus apaixonados politicos," por quanto a pessôa com quem contractou a Camara o serviço da referida picada, além de ter a necessaria capacidade para bem desempenhal-o, tem como fiscal o actual Inspector do districto da Cruz Alta, e não o da Costa da Serra, como falsamente attestou o mencionado Coronel.

Outro do Inspector da Instrucção Publica da Parochia de Santa Cruz, Joaquim José de Brito, de 1º do corrente mez, pedindo propôr-se a Directoria Geral para reger interinamente a cadeira da picada Santa Cruz, n'aquella freguesia, ao cidadão Frederico Birkensdadt cujas habilitações e moralidade o tornão recommendavel ao magisterio: resolve-se responder que a Camara compete apenas — informar ao Director Geral acerca da idoneidade das pessoas indicadas pelos professores para substituil-os em seus impedimentos — e não propôr candidatos ao magisterio.

Outro do Senador Marquez do Herval, com data de 8 do corrente, sobre a base da estrada de ferro n'esta cidade, disendo que fará o que estiver a seo alcance para que este objecto seja estudado pela administração do Estado e resolvida do melhor modo a attender ao bem estar d'esta parte da Provincia: manda-se archivar.

Outro do professor da cadeira da Germania, Theodoro Poettcke, datado de 5 do mez vigente, dando sciencia de ter no dia 1º do dito mez, tomado conta da cadeira a seo cargo, e enviando um inventario dos utencilios existentes na aula: resolve-se dar disto conhecimento a Directoria Geral, remettendo deste copia.

Outro da Commissão nomeada para dar parecer so-
bre o requerimento de Guilherme Hullemann, de 12 do actual, de-
sendo que a questão para mais de capricho que de direito: resolve-se
dar em dito requerimento o seguinte despacho:— Indeferido, por
não competir a Camara tomar conhecimento de questões desta
ordem. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 20 de Junho de 1837.
O Vereador Presidente, Alves de Sousa. =

Outro do Juiz de Paz de Santa Cruz, Torquato Rebello,
de 13 do corrente, accusando o recebimento do Regulamento da Ins-
trucção Publica: mande-se archivar.

Outro de João Kochenberger, de 15 do presente mez, pe-
dindo dispensa, em consequencia de seus afazeres, de fazer parte da com-
missão incumbida de dar parecer sobre o requerimento de Pedro Fel-
ten: resolve-se nomear para substituto o cidadão Dirceo Luiz Ma-
chado.

Outro de Bento José da Silveira, de 18 do dito mez, pedin-
do igual dispensa, em vista de seu incommodo: resolve-se nomear
em seu lugar o cidadão Modesto Rodrigues Machado.

Outro do Juiz de Paz, Torquato Rebello, de 19 do mez dito,
solicitando um livro para registro dos casamentos acathoficos em
Santa Cruz: autoriza-se ao procurador a fazer a acquisição de um
de cincoenta folhas.

Outro do professor Manoel da Silva Paranhos, de 26 do
presente, dizendo que não tendo accommodações necessarias para
depositar os utencilios da aula do ex-professor João Luiz da Silva, seria
conveniente serem recolhidos a aula da professora D. Catharina Fran-
cisca Acampri, onde a Casa é espaçosa: resolve-se officiar a esta profes-
sora n'este sentido.

Requerimento de D. Francisca Ferreira Gomes, de 29 do cor-
rente, pedindo para informar e remetter um outro que dirige a Pre-
sidencia da Provincia requerendo por aforamento um terreno devo-
luto sito n'esta cidade, á rua da Ponte esquina da de S. João, tendo
cento e sessenta palmos de frente, fazendo fundos ao quintal da Casa

da supplicante, e dividindo-se pelo Norte com terrenos dos herdeiros do finado Sargento Mór João Pereira Monteiro, e pelo Sul com a dita rua de S. João: resolve-se enviar a Presidencia da Provincia, informando-se que o dito terreno acha-se devoluto em vista da planta da cidade e livro auxiliar á mesma, não constando quem seja seo possuidor, pelo que entende a Camara dever ser aforado.

Outro de Francisco de Paula Severino da Fonseca, de hoje datado, pedindo execução do despacho que lhe foi dado em uma petição, no dia 17 de Novembro do anno passado: teve o despacho seguinte — Não tem lugar o que requer o supplicante, visto já ter sido indemnisado dos prejuisos que allega com o recebimento da quantia de setecentos e cincoenta mil reis (750$000), que em 31 de Janeiro do corrente anno, lhe forão ministrados pelo cofre d'esta Municipalidade. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Junho de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Officio do Vereador Joaquim Eugenio da Silva Barreto, com data de hoje, participando deixar de comparecer a sessão por encommodos de saúde: manda-se archivar.

A Camara recebeu e mandou archivar a Falla com que S. A. Imperial Regente, encerrou a 1.ª e abriu a 2.ª sessão da 16.ª Legislatura da Assemblia Geral, a Revista da Instrucção Publica correspondente ao mez de Maio, e a Lei do orçamento municipal.

O Sr. Vereador Souto apresentou o seguinte: "Proponho que se mande imprimir cincoenta exemplares do regimento interno d'esta Camara, afim de que possão aquelles que hoje se sentão n'estas cadeiras e mais tarde os que venhão succeder-lhes, ter d'elle conhecimento, visto não haver no archivo da Camara mais do que o exemplar que faz parte da collecção de Leis de 1858. Sala das sessões aos 30 de Junho de 1877. O Vereador, José Bernardes Souto." Passou, ficando autorisado o Sr. Presidente a mandar imprimir ditos exemplares.

O Sr. Vereador Dr. João Carlos offereceu as seguintes indicações: — "A estrada e as tres pontes sitas no arroio Diogo Trilho,

„achando-se em pessimo estado e sendo quasi impossivel o transi-
„to n'esse lugar, julgo urgente a reparação das ditas pontes e mais
„um pontilhão novo, aterros, abertura d'uma nova picada, com-
„postura de alguns atoleiros e outras obras necessarias. Creio que
„com a quantia de reis duzentos mil (Rs 200$000) será sufficiente
„para executar-se os concertos acima mencionados. Sala das
„Sessões, 30 de Junho de 1877. O Vereador Inspector, João Carlos Leitão da
„Rocha." ——— Achando-se a estrada real que se dirige para
„Santo Amaro, no lugar denominado - Rua Velha - em muito pes-
„simo estado, sobretudo nos passos - 1º da rua velha - 2º passo da Cruz,
„3º passo do aferidor, sendo preciso no passo do aferidor uma ponte de
„pranchões, e nos outros aterros e escavações. Os carreteiros e carrocei-
„ros já se achão obrigados a fazerem uma volta de mais de 2½ legoas.
„Julgo que com a quantia de reis cento e trinta mil (Rs 130$000) fica-
„rá em bom estado a dita estrada. Sala das Sessões, 30 de Junho de 1877.
„O Vereador Inspector, João Carlos Leitão da Rocha."

"Me tendo sido entregue um requerimento assignado
„por alguns cidadãos, reclamando a urgente compostura da estrada
„que reune a Villa de Santa Cruz com esta cidade, e reconhecendo a
„necessidade que ha em compôr-se os lugares mais urgentes, sou de
„parecer que com a quantia de reis duzentos e cincoenta mil, pode-
„se provisoriamente satisfazer-se o que he de extrema necessidade.
„Sala das Sessões, 30 de Junho de 1877. O Inspector e Vereador, João Car-
„los Leitão da Rocha." Passou estas indicações, e resolve a Cama-
ra encarregar o autor, dos concertos indicados nas duas primeiras;
e quanto ao da 3.ª nomeia os cidadãos Joaquim José de Brito, Carlos
Trein Filho e Torquato Rebello para leval-o a effeito.

O Sr. Vereador Souto dá parte de estar concluidas as
pontes que foi autorisado a mandar concertar, no districto da Cos-
ta da Serra, tendo excedido do orçamento em rasão de ser preciso
seis parafusos para a amarração das mesmas, que não forão
contemplados n'aquelle: resolve a Camara que seo procurador pa-
gue a Ismael José de Moura a quantia de duzentos cincoenta um

e seiscentos reis (251$600) proveniente d'esses concertos.

Tratando-se do officio do subdelegado de policia de Santa Cruz, adiado na sessão de 2 d'Abril, resolve a Camara nomear uma commissão composta dos cidadãos Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Torquato Rebello, para mandar construir a ponte da picada - Bom Jesus - despendendo até a quantia de duzentos e cincoenta mil reis (250$000).

A Camara resolve pedir a Presidencia da Provincia algumas caminas de pêz vaccinico para ser espargido pelo municipio.

Approximada a hora levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, escrevi a presente acta. =

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Mendes.
João Carlos Leitão da Rocha
Antº Candº Ribeiro d'Assª

13ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. vereadores Alves de Souza presidente, Souto, Macedo, Tão, Dr João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão. Lida, é approvada a acta da antecedente.

Comparecem os Srs. vereadores Asambuja e Antonio Candido. É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, nº 1508 de 25 de Junho findo, approvando a deliberação que tomou a Camara de mandar administrar á Cobrança do pedagio do passo de Taquary-mirim - no exercicio de 1877-1878; vai a archivar.

Outro do fiscal de Santa Cruz, Alberto Gronwald, de

30 de Junho proximo findo, dizendo que no lugar onde morão os Colonos Behling e Sehl não existe estrada publica que tenha sido fechada ou estreitada, não podendo por isso executar a ordem que lhe foi dada: a Camara nomeia os cidadãos Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Torquato Rebello, para informar se existiu ou existe o caminho em questão, remettendo-se o requerimento de que é objecto o mesmo.

Requerimento do Escrivão José Maria Borges do Canto, de 14 do corrente mez, solicitando o pagamento de cento vinte nove mil quatrocentos sessenta reis (129$460), de custas dos processos do réo Amaro João dos Santos, visto elle não poder pagar por ser pobre.

Outro do mesmo Escrivão, de igual data, pedindo tambem o pagamento de duzentos quarenta e um mil cento e setenta reis (241$170), de custas dos processos dos réos Juvencio Pereira Ramos e Jorge Herbertz, nas quaes foi condemnada a Municipalidade: autorisado o procurador a pagar estas quantias.

Outro do arrematante do passo de Jacuhy, Francisco de Paula Severino da Fonseca, com data de hoje, pedindo esclarecimentos sobre a maneira porque deve proceder, para com o fabricante de cal Moreira Filho, que servindo-se de um porto distante do das passagens duas ou trez quadras, faz conduzir ao porto d'esta cidade, pedra calcarea, para os mistéres de sua fabrica, sem com elle se ter entendido e nem tão pouco pagar o pedagio marcado para aquelle transporte: foi adiado, fazendo-se a Presidencia da Provincia a seguinte consulta — se tendo a Camara designado a area ou zona que no rio Jacuhy em frente a esta cidade, deve servir de limite ao embarque e desembarque de generos, póde um individuo embarcar e desembarcar dentro do porto da cidade, mas fóra da zona tracada, pedra calcarea, passando porém por dentro d'essa area, sem que fique sujeita ao imposto de pedagio essa pedra.

Officio do cidadão Ananias de Siqueira Leitão,

Sessão

de 15 do corrente, enviando a quantia de cem mil reis 100$000, que na qualidade de Commissionado, pode obter do Guarda mor José Ferreira Porto, como auxilio as victimas da secca n'este municipio: resolve a Camara agradecer a este Cidadão, pedindo para igualmente o fazer áquelle, em seu nome; e remetter a dita quantia a Commissão de soccorros n'esta cidade para dar a conveniente applicação.

Outro do Doutor João Ignacio Teixeira, com data de hoje, offerecendo um volume do Regimento interno da Casa como prova de consideração que lhe tributa: resolve agradecer e vai a archivar.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, de hoje datado, apresentando o balancete de receita e despeza do trimestre de Abril a Junho do corrente anno, com o saldo de dous contos quinhentos oitenta e um mil quatrocentos oitenta e seis reis 2:581$486; recolhe-se esta quantia ao cofre, e entrega-se-lhe n'este acto a de um conto oitenta e um mil quatrocentos setenta e seis reis 1:081$476, para occorrer as despezas do actual trimestre, de cuja quantia passou recibo: em seguida forão as contas entregues a Commissão de Fazenda.

E' approvado um parecer da commissão de limites, sobre o requerimento de Jacob Sercher, sendo o referido requerimento despachado pela seguinte forma: — Indeferido, por não pertencer a Camara conhecer do objecto em questão. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 16 de Julho de 1877. O Vereador Presidente, Abreu de Sousa.

Propõe o Sr. Vereador Souto o seguinte: "Tendo por
"requisição do Juiz de Paz de Santa Cruz, solicitado esta Camara
"em sua ultima sessão fornecer ao escrivão daquella Freguezia,
"um livro para o registro dos casamentos dos pretos não Catho-
"licos, e me parecendo que ao Secretario da Camara e não á
"aquelle funccionario compete, em vista do que dispõe o ar-
"tigo 10 do Decreto nº 3069 de 17 de Abril de 1863, fazer tal lança-

"mento, proponho que sem effeito seja julgada aquella reso-
"lução, e que ao referido Juiz de Paz se officie dando como razões
"da não remessa de semelhante livro o que acima expende;
"se assim tambem o entender a maioria desta Casa. Outro
"sim, que a attenção do mesmo Juiz de Paz se chame para
"o que dispõe a 2ª parte do Decreto citado no artigo 30, relati-
"vamente aos livros findos de nascimentos e obitos existentes
"em poder do escrivão do seu Juizo. Sala das Sessões 16 de Julho
"de 1872. O Senador José Bernardo Lisboa." Passou esta in-
dicação.

A Camara autorisou ao Presidente a despender
quantia maior de cincoenta mil reis /50$000/, com concertos
da rua do Barão do Triumpho; ao procurador a mandar con-
certar o rodado do Carro funebre de 3ª ordem; e distribuio a todos
os membros e empregados presentes um exemplar do seo regi-
mento interno.

O Fiscal e Administrador do Cemiterio apresenta-
rão os mappas trimensaes dos objetos a seo cargo, e o procura-
dor a planta da cidade: forão a archivar.

Findo o expediente a Camara deu balanço no co-
fre, achando a quantia de seis contos noventa e dous mil tre-
zentos setenta e tres reis /6:092$373/, sendo em notas, cinco contos
e dez mil reis /5:010$000/, em prata, setecentos reis /700/, em co-
bre, cento noventa e sete reis /197/ e em um documento pas-
sado pelo procurador, um conto oitenta e um mil quatro-
centos setenta e seis reis /1:081$476/, o que tudo fechou-se no cofre,
sendo uma de suas chaves entregues ao Sr. senador Presidente
Alves de Sousa, outra ao Sr. senador Souto, e a terceira ao pro-
curador Antonio Rodrigues Bandeira.

Não havendo mais a tratar-se levanta-se a ses-
são. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presen-
te acta.=

Joaquim Alves de Sousa.

Amaral

José Bernardes Souto.
Antº Candº Ribeiro d'Andrade e Sª
H. do Amaral Paz.
João Carlos Leitão da Rocha
Vicente Ferreira de Macedo.
Jm Eugenio da Silva Barreto
Franco Alves d'Azambuja

14.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Fão, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., o Sr. vereador Souto assumiu a presidencia e abriu a sessão. Lida, é approvada a acta da anterior. Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, nº 1737 de 26 do corrente mez, communicando ter determinado ao Delegado do Instituto Vaccinico, para enviar a esta Camara algumas laminas com pus vaccinico: vai a archivar.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 20 do dito mez, pedindo que se reclame dos Juizes de Paz encarregados da inspecção do ensino, dentro de 60 dias, qual a frequencia media das aulas de ambos os sexos que funccionão no districto de sua jurisdicção; e que recommendem aos professores que mencionem nos mappas semestraes a frequencia das aulas sob sua direcção;

Outro da mesma, de 24 do mez dito, solicitando que se exija dos Juizes de Paz dos districtos do municipio, diversos esclarecimentos a cerca da Instrucção: resolve a Camara satisfazer estes pedidos, reclamando-os dos respectivos Juizes de Paz.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, de 21 do cor-

rente, communicando que a Professora d'aquelle districto, D. Elibia Francisca da Rocha, entrou no exercicio da respectiva Cadeira a 16 de Maio ultimo: resolve responder que deve dirigir-se ao Director Geral, a quem compete conhecer disso.

Outro do cidadão João Vaz Ribeiro, de 2 do presente, dando conhecimento de varios concertos que são necessarios na estrada á quem da ponte da Laranjeira, e orçando-os em cento setenta e nove mil reis (179$000): autorisa ao Sr. vereador inspector do districto para mandal-os fazer.

Outro do cidadão Aldino José da Rosa Louseiro, de 26 de Junho findo, participando ter entregue a seo pai, para ser remettido a esta Camara, a quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000), recebido da Camara Municipal da Soledade: resolve dar contestação logo que receba dita importancia.

Requerimento de Vasco Ferreira Porto, com data de hoje, apresentando Provisão do Vigario da Vara, e pedindo exhumação dos restos mortaes de seo filho Vasco d'Andrade Porto. Teve o despacho: — Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Julho de 1877. O Vereador Presidente, José Bernardes Souto.

Um numero da Revista da Instrucção Publica, do mez de Junho: vai a archivar.

O Sr. vereador Tão apresentou a seguinte indicação: "Convencido de que esta Municipalidade, como todas as mais da provincia, lamenta com dôr a morte do nosso comprovinciano, o inditozo Dr. Timotheo Pereira da Rosa; Convencido de que o municipio que representamos, perdeu n'aquelle illustre cidadão um amigo devotado que, com a sizudez de sua palavra, com a madurezza de seos conselhos e com o patriotismo de seos actos, deu-no, como deu á provincia inteira, incontestaveis provas do quanto se disvelava pelo seo engrandecimento e bem estar;

Indico e requeiro, pois, que na acta da sessão de hoje, fique

Annaes

" consignado um voto de saudade á memoria do Dr. Timotheo
" Pereira da Rosa; e que á sua amargurada viuva, D. Maria
" Francisca da Rosa, esta Camara, em seu nome e no de seus mu-
" nicipes, officie, apresentando-lhe suas condolencias. Rio Pardo,
" em sessão de 30 de Julho de 1877. O Pres.te Hilebrando." Passou.

O Sr. Presidente Souto, convida ao Sr. Macedo a tomar a cadeira da presidencia, e apresenta as indicações seguintes:

" Tendo de dar-se começo ás obras do Cemiterio publico d'esta
" Cidade, e precisando acautelar-se os materiaes que alli tem
" de ser empregados, requeiro que se mande fazer para tal
" fim, um barracão de madeira, segundo o plano a este
" annexo que avalio em 5$000$000. Para a arrematação desta
" obra marcar-se-ha o dia 15 do vindouro, chamando-se
" por editaes concorrentes. Rio Pardo, 30 de Julho de 1877.
" O Presidente José Bernardes Souto."

" Tendo expirado o praso que se marcou para a com-
" pra das jasigos existentes no Cemiterio a cargo d'esta Camara,
" proponho que, principiando pelos mais antigos se pro-
" ceda a sua demolição, na proporção da precisão que
" houver para novos sepultamentos, recolhendo-se aos consu-
" midos os restos existentes nas mesmas jasigos, se antes não
" forem procurados ditos reclamados, por aquelles que se acha-
" rem com direito de proceder-se. Antes porem, de assim
" proceder-se, requeiro que se faça publico por editaes esta
" resolução, dando 30 dias aos interessados para fazerem su-
" as reclamações, quer relativamente aos restos que contem
" cada jasigo, quer sobre a compra da mesma, caso ainda
" se resolvão a effectuala. E para que cada um d'a-
" quelles possão saber quaes os jasigos que tem de ser demo-
" lidos, far-se-ha no editaes d'elles menção, principiando
" pelos de mais remota data até o presente, com tanto
" que cada um d'elles tenha já completado cinco annos
" de existencia. Sala das sessões, 30 de Julho de 1877. O Pres.te

José Bernardes Souto." Passarão estas indicações, resolvendo porem a Camara, quanto a ultima, que se espaçasse o praso de 60 dias, sendo tãobem os editaes publicados pela imprensa. O Sr. vereador Souto reassumiu a presidencia. O membro da commissão de fazenda Sr. Vor. Antonio Candido, deu parecer de achar-se conforme as contas do trimestre de Abril á Junho; não estando presente o outro membro Sr. Joaquim Eugenio, a Camara nomeia para substituil-o o Sr. vereador Tão, que verificando aquellas, assigna o respectivo parecer, que é approvado.

Não havendo mais a tratar-se levanta-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, lavrei a presente acta.=

José Bernardes Souto
João Carlos Leitão da Rocha
H. do Amaral Tão
Antº Candido Ribeiro d'A. Sª
Vicente Ferreira de Macedo.

15ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Agosto de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. vereadores Alves de Sousa presidente, Souto, Tão, Asambuja, Antonio Candido, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Gerente da empresa — Globe Gaz, — de 25 do passado, solicitando o concurso da Camara para o systema de illuminação que obtive priviligio: vai a archivar.

Mensal

Outro do vereador Dr. João Carlos, da mesma data, em que communica estar concedida a concessão das pontas do - Diogo Freitas - e pedindo pagar a Faustino Gonçalves da Trindade, a quantia de duzentos mil reis (200$000) por que se contratou: declarou o Sr. Presidente já ter mandado satisfazer esta importancia.

Outro do Dr. Delegado do Instituto Vaccinico, de 28 de Junho ultimo, enviando um tubo com lympha vaccinica: resolve accusar o recebimento, e enviar o seu vaccinico ao Dr. medico de partido para ter a conveniente applicação.

Outro de Vasco Xavier da Cunha, datado daquelle dia, pedindo dispensa de membro da commissão encarregada de dar parecer sobre o requerimento de Pedro Felten: a Camara nomeia para substituil-o, ao cidadão Francisco José Gomes Braga.

Outro do Juiz de Paz de Santa Cruz, de 3 do corrente, requisitando de novo um livro para registro de casamentos acatholica n'aquella freguezia: resolve a Camara responder que subsiste as razões dadas em officio de 16 de janeiro.

Requerimento de João Eduardo Lopes da Fonseca, de 1.º do corrente, pedindo a nomeação de uma commissão para fixar a linha do valle com que pretende tapar o portuario de sua propriedade denominado do - Padre João d'Almeida: a Camara nomeia para dita commissão os srs. vereadores Tão, Bambuja e Dr. João Carlos.

Outro de Abilio d'Almeida Reis, de hoje datado, requerendo o pagamento da 2.ª prestação da obra do commissão: nomeia, a Camara, os srs. vereadores Presidente, Tão e Dr. João Carlos, para examinarem esta obra, e autorisa aquelle Vereador, para mandal-a pagar, desde que a commissão a aceite na conformidade do respectivo contrato.

Outro de Felippe Jacobus, de igual data, solicitando aforar 8 metros de terreno contiguo ao já por elle aforado:

foi despachado — Preenchidas as formalidades legaes, passe-se carta de aforamento. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 16 de Agosto de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Vem a mesa trez requerimentos, datados de hoje, de Manoel José Ferreira Lopes, Sabino Alfredo de Figueiredo Neves e Abilio d'Almeida Rios, pedindo ser admittidos a lançar na construcção do barracão ao lado do cemiterio publico: tiverão o despacho — Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 16 de Agosto de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Apresentou o 1.º Vereador Dr. João Carlos as seguintes indicações: "Julgando de extrema necessidade que se auxilie com algum fornecimento de milho para assim poderem e terem certos plantadores que não possuem um só grão e que não forão considerados na ultima distribuição de esmolas. Proponho que esta Camara peça autorisação ao Sr. Desembargador Presidente da Provincia para despender a quantia de reis 200$000, em compra de milho e distribuir-se com alguns plantadores necessitados. Rio Pardo, 16 de Agosto de 1877. O Vereador, João Carlos Leitão da Rocha." Tomando a palavra o 1.º vereador Souto, propoz, em additamento a indicação, que se solicitasse da Presidencia da Provincia essa quantia por conta da verba destinada a soccorrer ás victimas da secca, para a semente de que trata a indicação, e mais as de fava e feijão. Passou o additivo, votando para que se fizesse essa distribuição sem autorisação da Presidencia o Sr. vereador Tão, e pela indicação o Sr. Presidente.

"Como inspector do districto do Couto e achando-se em muito pessimo estado a estrada do mesmo districto, proponho que se mande fazer em dezoito lugares da mesma estrada, os mais necessitados, os quaes calculo não exceder a compostura a cento e vinte mil reis. Rio Pardo, 16 de Agosto de 1877. O Vereador inspector, João Carlos Leitão da Rocha."

Marques

A Camara encarregou o autor da indicação de mandar fazer os concertos referidos.

Pelo Sr. Vereador Fão: " Não podendo ser indifferen-
" te aos sentimentos humanitarios d'esta Camara e de seus mu-
" nicipes, o estador desolador a que se achão reduzidos, pelos effei-
" tos da sêcca, os nossos irmãos, filhos, e residentes na heroica pro-
" vincia do Ceará; cujos soffrimentos até no estrangeiro tem dis-
" pertado compaixão e partido diversos soccorros;
" Indico e requeiro, pois, que esta municipalidade entre si e
" seus municipes, abra incontinente uma subscripção, e seu
" producto seja enviado ao Presidente d'aquella provincia;
" Para facilitar e abreviar á remessa desse soccorro, requeiro
" que esta Camara lance mão da quantia de 1:000$000 reis
" de seu cofre, que será restituida logo que se consiga o resulta-
" do da subscripção; este adiantamento porem só será feito
" depois de consultado e autorisado pelo Exmo. Presidente da Pro-
" vincia. Sala das sessões, em Rio Pardo, 16 de Agosto de 1877.
" O Vereador, H. Fão." Passou, esperando solução da Presi-
dencia da Provincia, para então abrir-se a subscripção.
Votarão contra os Srs. Vereadores Souto e Joaquim Eugenio.

O Sr. Souto dá parte de estar concluido o concerto da estrada da Costa da Serra, entre a casa de Vasco Xavier da Cunha e a do Vigario Motta Velloso, que foi encarregado de mandar fazer, e que contratou com Antonio José Francisco da Silva, por duzentos mil reis (200$000): resolve a Camara expedir ordem ao procurador para ser paga essa quantia.

O procurador apresenta relação de diversos objectos pertencentes a municipalidade, que lhe forão entregues por Francisco de Paula Severino da Fonseca; manda recolhel-os ao lugar competente, entregando uma alavanca ao Fiscal.

A Camara assigna o balanço de receita e despesa de Janeiro á Junho do exercicio de 76 a 77, ordenando

que fosse enviado a Presidencia da Provincia, acompanhado das 1.as vias das contas, e da copia em duplicata do ultimo balanço no cofre: em seguida forão golpeados os documentos de 2.as vias e mandados archivar.

A Camara aceitou o lanço de quatrocentos mil reis (400$000), por ser o mais vantajoso, offerecido por Manoel José Ferreira Lopes, para construcção de um barracão ao lado do Cemiterio municipal, obrigando-se o arrematante a depositar no cofre da Camara, conforme propôz, quantia equivalente á aquella, em onças de ouro com peso legal a rasão de trinta mil reis (30$000) cada uma, como garantia de seo contrato; devendo ser a obra entregue no praso de sessenta dias contados da data do respectivo contrato, á contento da Commissão que fôr nomeada para examinal-a, percebendo então o valor da arrematação, e sendo entregue a elle arrematante a quantia depositada.

Não havendo mais a tratar-se, levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Joaquim Eugenio da S.a Barreto
Fran.co Alves d'Assumpção
Ant.o Cand.o Ribeiro d.os A. e S.a
H. do Amaral Pires
João Carlos Leitão da Rocha

16.a Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Agosto de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores Alves de Souza - Presidente, Souto, Macedo,

Mambuja, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais srs. foi aberta a sessão. Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia, nº 1936 de 24 do corrente, declarando que solicitou do Governo Imperial a remessa de sementes de cereaes, para serem distribuidas pelos agricultores dos municipios onde maior damno causou a secca, e se fôr satisfeita essa solicitação attenderá o pedido d'esta Camara: vai a archivar.

Officio do Secretario da dita Presidencia, nº 710 de 11 do presente, enviando um exemplar da collecção das leis e resoluções da Provincia promulgadas no corrente anno: a archivar.

Outro da Commissão encarregada dos concertos da estrada d'esta cidade á Santa Cruz e construcção da ponte do Bom Jesus, pedindo autorisar-se a despesa de mais quinhentos mil reis (500$000) com estas obras, attento a ser diminuta que se concedeu para aquelle fim: resolve a Camara autorisar a despender a quantia pedida.

Comparece o Sor Vereador Tão.

Outro do Juiz de Paz da Cruz Alta, de 20 do actual, prestando informações sob a frequencia media das aulas d'aquelle districto: vai a archivar até vir o resultado dos mais districtos.

Outro da Commissão encarregada da erecção do monumento no Ypiranga, de 18 de Julho ultimo, pedindo informações do que ha occorrido a respeito, e activar as commissões no cumprimento de seo encargo, se não tiver havido da parte d'ellas o preciso e esperado zêlo: a Camara resolve nomear novas commissões para este fim, visto sómente uma das que nomeou em 9 de Novembro de 1875, ter dado cumprimento de seo encargo: as commissões ora nomeadas ficarão compostas dos seguintes cidadãos: Cidade — Antonio Berardo Vernes, João Francisco de Moraes e Joaquim Alves de Sousa. Couto — Dr João Carlos Leitão da Rocha, Estevão Taurino de Re-

Resende e Francisco José dos Santos Junior. Santa Cruz – Joaquim José de Brito, Carlos Freire Filho e Reverendo Guilherme Telekamp. Cruz-Alta – Antonio Gonçalves dos Santos Angelista, Firmino Fino de Souza e Boaventura Ferreira Coelho. Costa da Serra – Antonio José Sanchez, João Vaz Ribeiro e Antonio Augusto Ferreira da Silva. Soledade – Francisco Antonio da Silva, Antonio Lucio Machado e Bento José Moura. Caxias – Antonio José de Queiroz, Euclides Francisco Gonçalves e Firmino Garcia d'Oliveira

Requerimento de José Maria Borges do Canto, de hoje data, solicitando o pagamento de duzentos noventa e um mil quatrocentos e cincoenta reis, 291$450, a que foi condemnada a Camara, de metade das custas do processo de réo Vicente Pereira da Silva: autoriza o Procurador a pagar.

Outro de Manoel José Ferreira Lopes, de igual data, pedindo a nomeação da Commissão que tem de examinar o barracão que elle contratou, e sendo julgado nas condições do contrato lhe seja ordenado o pagamento e entregue o deposito de garantia: a Camara encarrega os Srs. Vereadores Macedo, Faria e Rambeja, para examinal-o e autoriza o Presidente a mandar pagar-lhe depois que a Commissão o ache na conformidade do contrato.

O Sr. Vereador Antonio Candido a indicação seguinte: "Sendo de extrema necessidade que esta Camara mande entulhar a lameiros que atravessa a chuva tem feito na travessa de Mathias Simões e na rua do Imperador, da esquina da praça a casa do cidadão Jacob Fuchsinger, proponho que o Fiscal desta Municipalidade seja por esta Camara autorisado a mandar fazer os referidos aterros que calculo poder importar em quarenta mil reis. Rio Pardo, 30 de Agosto de 1877. O Vereador Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva." Ficou autorisado o Presidente a mandar fazer os concertos, bem assim a despender mais cincoenta mil reis com a rua do Visconde Pelotas.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de dous contos cento e sessenta mil reis (2:160$000) de que passou recibo, para pagamento de dez apolices e juros, e quatorze onças de ouro da garantia de Manoel José Ferreira Lopes para serem-lhe entregues no acto do pagamento de seu contrato, e ordenou que se affixasse editaes convidando os possuidores de apolices para receberem do Procurador a importancia das mesmas e assim os juros respectivos, no dia dez de Setembro entrante.

A Camara assignou o balanço demonstrativo de sua receita e despesa do exercicio de 1876 a 77 e mandou que fosse enviado a Presidencia da Provincia, para ter conveniente destino.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Souza
Antº Candº Ribeiro d'A. e Sª
H. do Amaral Tão
Vicente Ferrª de Mendz.
José Bernardes Souto
Jm Eugenio da Silva Barreto
Franco Alves d'Azambuja
Jm

17ª Sessão ordinaria.

Aos dezesete dias do mez de Setembro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. Vereadores, Alves de Souza - Presidente, Souto, Macedo, Tão e Antonio Candido, faltando os mais Srs. vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia nº 1980 de 30 do mez passado, communicando que por contraria a Lei, não póde ser concedida a autorisação que solicita a Camara para de seo cofre lançar mão da quantia de um conto de reis (1:000$000), afim de ser enviada á Presidencia da Provincia do Ceará, como soccorro ás victimas da secca na mesma Provincia: vai a archivar.

Officio de João Francisco de Moraes, de 15 do corrente, disendo não poder, por seus muitos afazeres, aceitar a commissão de agenciar donativos para o monumento do Ypiranga.

Outro de Antonio Berardo Vernes, de 13 do presente, fazendo identica communicação: resolve a Camara nomear para substituil-os os cidadãos João Baptista da Motta Velloso e Alexandre Nogueira d'Oliveira.

Outro do mesmo, com a data acima, participando que a 12 do vigente entrou no exercicio de Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo.

Outro do Dr. João Ignacio Teixeira, de 12 do actual mez, dando sciencia de ter n'essa data passado a jurisdicção de seo cargo ao 1º supplente Antonio Berardo Vernes: vão a archivar.

Outro de Ovidio Luiz Machado, de 8 do mez corrente, solicitando dispensa de membro da commissão encarregada de emittir parecer sob o requerimento de Pedro Telten: a Camara nomeia para esse cargo o Reverendo Vigario João Baptista da Motta Velloso.

O Sr. Presidente apresentou a planta e orçamento do cemiterio e communicou ter despendido com esse serviço quarenta mil reis (40$000).

Pelo Sr. Vereador Souto foi presente as seguintes indicações:
« Achando-se devolutos dentro dos limites urbanos d'esta cidade, diversos
« lotes de terrenos, requeiro que ao Exmº Sr. Presidente da Provincia se peça
« para que como patrimonio d'esta Camara se digne mandal-os
« considerar, já em attenção a mais uma fonte de renda que, prove-
« niente de aforamento verá a ter este municipio, já pelo direito
« que parece ter esta municipalidade aos mesmos terrenos, em

Marcos

"vista do que dispõe o Aviso nº 13 de 27 de Outubro de 1855. Sala das
"sessões 17 de Setembro de 1877. O Vereador José Bernardes Souto."
Passou dita indicação. Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

"Existindo uma verba superior a tres contos de
"reis, destinada para as obras do cemiterio publico d'esta cidade, pro-
"ponho que seja ella empregada na construcção dos alicerces e
"paredões necessarios a mesma obra, que serão feitos por emprei-
"tada, fornecendo esta Municipalidade a pedra, cal e areia
"que forem precisos. Para a empreitada chamar-se-ha con-
"correntes e para o material a fornecer-se ficará o Sr. Vereador
"Presidente encarregado de o contractar e fazer conduzir ao lugar
"destinado, por quem mais vantagens possa offerecer aos cofres
"d'esta Municipalidade. O plano a adoptar-se para esta
"obra será o da planta que acaba de ser presente a esta Muni-
"cipalidade levantada por Roberto Puhlmann, menos na par-
"te relativa ao alicerce que deverá ter 70c. de profundidade e não
"50c. como se acha mencionado na citada planta. Acho
"tambem que se tome por base para á arrematação o preço de
"3$500 reis por metro cubico e não o que se vê no orçamento, pois
"sou informado que ha quem o faça por aquelle preço e talvez
"por menos. Assim pois, proponho tambem que se aceite
"estas duas modificações, visto resultar da primeira maior so-
"lidez a obra que se vai executar, e da segunda não pequeno
"proveito ao cofre d'esta Camara. Sala das sessões 17 de Setem-
"bro de 1877. O Vereador José Bernardes Souto." Foi appro-
vada esta indicação, resolvendo a Camara que se affixasse
editaes chamando-se licitantes á arrematação de dita obra
para o dia 15 de Outubro entrante.

A Camara nomeou aos Srs. Vereadores Presidente,
Tão e Dr. João Carlos para apresentarem o relatorio de que trata
o Artigo 20 § 10 da Lei nº 1108 de 8 de Maio do corrente anno, e or-
denou ao Fiscal para intimar aos contractadores de pedra pa-

ra a obra do Cemiterio que, até o ultimo de Outubro vindouro, deverão fazer a conducção das carradas que faltarem para o completo de seos contractos, sem o que serão julgados sem effeito, visto ter a Camara de dar começo a semelhante obra até aquella epoca.

O Procurador deu sciencia de ter no dia 12 do corrente, recebido do cidadão Aldino José da Rosa Loureiro, a quantia de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000) para a construcção da ponte do - Passa sete - enviada pela Municipalidade da Soledade: resolve a Camara agradecer á aquella corporação esse auxilio, e ao cidadão Aldino o serviço que prestou-lhe com esse recebimento.

Não havendo mais a tratar-se levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, escrevi a presente acta -

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo.
H. do Amaral Fão
Jm Eugenio da S.a Barreto
Antº Cand.º Ribeiro d'A. e S.a

18.ª Sessão ordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Outubro do anno de mil oito-centos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. vereadores Alves de Souza Presidente, Souto, Macedo, Fão, Azambuja, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Commissão nomeada para emittir parecer so-

bre o requerimento de Pedro Felten dando cumprimento d'esse encargo: a Camara conformando-se com esse parecer, despacha o requerimento do referido Felten pela maneira seguinte — Indeferido, em vista não só do parecer da commissão nomeada para examinar o lugar em que existe o cortume do suppl.e como mesmo pela certeza que tem a Camara do prejuizo que á salubridade publica causa a edificação do cortume alludido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 1º de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Votou contra o parecer da commissão e despacho, o Sr. vereador Asambuja, por entender que Felten póde como os outros estabelecer o cortume em questão.

Outro do Dr. João Ignacio Teixeira, Juiz Municipal e d'Orphãos do Termo, communicando que em 19 do passado reassumiu a jurisdicção do cargo que exerce.

Outro do official maior da Secretaria d'Assemblea Provincial, de 24 do passado, dirigido ao Secretario d'esta Camara, enviando um exemplar das Annaes d'aquella Assemblea na sessão do corrente anno: manda a Camara que seo Secretario o archive e accuse a recepção.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, com a data acima, enviando diversos mappas da frequencia media das aulas de seo districto: vai a archivar até final solucção.

Requerimento de Abilio d'Almeida Réis, (sem data) pedindo trinta dias para concertar os estragos causado pelas chuvas na obra do consumidor: a Camara resolve conceder-lhe quinze dias improrogaveis para reparar aquelles estragos, e encarrega aos Srs vereadores Presidente, Tão e Joaquim Eugenio de examinar a citada obra.

Outro de Henrique Gerhardt, de 21 do passado, representando contra Miguel Sehn, por ter este trancado a estrada que da linha Santa Cruz segue para a de Felippe Neuy em Mont'Alverne: manda a Camara que seo fiscal em Santa Cruz

informe sobre isto.

Outro de Manoel Alves d'Oliveira, com data de hoje, solicitando permissão para cercar um terreno contiguo a chacara de sua propriedade denominada do - Cedro - e a estrada que segue para a Campanha. Teve o despacho - "Concedida a permissão que requer o suppl.e; devendo assignar termo de desoccupar o terreno de que trata logo que por esta Camara lhe for exigido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 1º de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Souza." Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Azambuja.

Outro de Francisco de Paula Cunha, de igual data, propondo-se fornecer a pedra necessaria para a obra do Cemiterio, á rasão de 31200 rs. por carrada: resolve a Camara envial-o ao Sr. Vereador Presidente para tomar em consideração.

Foi pelo Sr. Vereador Souto, presente a seguinte indicação: — "Necessitando ser reformado o codigo de posturas d'esta Camara procurei aproveitando de outros codigos o que podesse mais servir-lhe, formular o que ora sujeito á apreciação d'esta Camara que a julgal-o digno de ser discutido, requeiro o faça segundo prescreve o Regulamento interno de 8 de Outubro de 1858, na parte relativa a projectos de tal natureza. Sala das sessões 1º de Outubro de 1877. O Vereador José Bernardes Souto." Passou esta indicação, nomeando a Camara aos Srs. vereadores Fão e Joaquim Eugenio para emittirem parecer sobre o codigo acima referido.

Por indicação do Sr. vereador Fão, a Camara resolve que no contracto que se fizer para a construcção dos alicerces do Cemiterio se estipule o seguinte: — Que o pagamento da obra será feito na proporção da contrucção de cada 50 metros que for dado por promptos e a juizo da commissão encarregada da fiscalisação; Que a fiança será no duplo do valor por que for arrematado cada 50 metros, ficando esta sempre de pé como garantia de igual numero de metros d'obra que for construindo até final

conclusão. Finalmente praso de oito meses, e multa de trez mil reis diarios por cada dia que exceder d'esse praso, até completo da fiança e finda esta será o contracto rescindido. O Sr. vereador Antonio Candido, votou para que a multa fosse de dez mil reis por dia.

A Camara resolve mandar publicar editaes pela imprensa, chamando concorrentes á construcção dos alicerces do cemiterio municipal: votão contra esta resolução os Srs. vereadores Souto e Antonio Candido, por julgarem ser desnecessaria semelhante despesa, com isso feita.

Não havendo mais a tratar-se levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Sousa.
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
H. do Amaral Tão
Franco Alves d'Asambuja
Antº Candº Ribeiro d'A. Sª
Jm Eugenio da Sª Barreto

19ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Alves de Sousa presidente, Souto, Macedo, Tão, Asambuja e Antonio Candido, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia nº 1981 de 29 de Setembro findo, solicitando minuciosas informações sobre o estado

geral da agricultura e da industria pastoril, fabril e agricola n'este municipio, e bem assim acerca dos estabelecimentos, industriaes e escolas agricolas, jardins botanicos e quaesquer publicos que houver: a Camara nomeia os Snrs. João de Freitas Leitão, Mauricio Rodrigues Gomes de Carvalho e Francisco José dos Santos Junior para se designarem ministrar estas informações.

Outra da mesma Presidencia, n.º 2239 de 8 do corrente, recommendando que sejão prestadas a Directoria Geral de Instrucção Publica as informações que em Circular de 20 de Junho ultimo forão requisitadas, informando na mesma occasião a respeito da idoneidade e moralidade dos professores publicos do municipio: resolve responder a S. Exp.ª que se está providenciando e breve se enviará as declarações pedidas.

Officio de Carlos Gomes Filho, de 11 do mez corrente, enviando a planta e orçamento de uma ponte no arroio — Passa-sete — que foi encarregado de levantar, e pedindo por esse trabalho cento e cincoenta mil reis: resolve a Camara agradecer consoante ao Procurador a pagar.

Outro do Juiz de Paz de Capivary, de 28 do passado, prestando informações da frequencia media das aulas d'aquelle Districto: vai a archivar para em tempo ter conveniente destino.

Requerimento de Christiano Schneck, de 8 do passado mez, pedindo permissão para fazer um tanque dentro do logradouro publico, em Santa Cruz, afim de fornecer agua ao moinho de sua propriedade, visto ser aquelle logar o unico que se presta a semelhante construcção: a Camara nomeia os Snrs. Joaquim José de Brito, Carlos Gomes Filho e Torquato Rebello, para informarem sobre esta pretenção.

Outro de Francisco de Paula Severino da Fonseca, com data de hoje, pedindo reducção a representação que levou ao conhecimento d'esta Camara em 16 de Julho ultimo: a Camara resolve enviar a Presidencia da Provincia estas petições para que se digne providenciar a respeito.

Outro de Manoel Guido e Carlos Donati, de igual data, pedindo permissão para lançar na construcção dos alicerces do cemiterio, offerecendo como seo fiador Antonio Pellegrini.

Identicos de Roberto Puhlmann, João Erhart e José Joaquim Parada, com data de 8, 10 e 12 do presente, sendo seos fiadores Manoel Alves d'Oliveira, Manoel José Ferreira Lopes e José Joaquim d'Andrade Neves. Tiverão o despacho — Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Officio do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, datado de hoje, trasendo as contas de receita e despesa do trimestre de Julho á Setembro do corrente anno, com o saldo de sete contos sessenta mil quinhentos e cincoenta e oito reis (7:060$558) que recolheu-se ao cofre, entregando-se-lhe n'essa occasião um conto sessenta mil quinhentos e cincoenta e oito reis (1:060$558) para occorrer as despesas do actual trimestre, de que passou recibo. Em seguida forão as referidas contas entregues a Commissão de Fazenda para serem examinadas.

A Camara resolveu agradecer e mandou archivar os quadros estatisticos d'esta Provincia, e das do Rio de Janeiro, Pernambuco e Goyaz.

Lido o parecer da Commissão sobre o projecto do codigo de posturas, foi consultada a casa se dito projecto era de sua alçada e util a sua adopção, e respondendo unanimemente pela affirmativa, marcou-se a seguinte sessão para entrar elle em segunda discussão.

O Sr. Vereador Antonio Candido communicou estar concluidos os concertos da ponte do arroio das Pedras — que foi autorisado a mandar fazer, tendo-os contractado com Leopoldo Machado Soares pela quantia de cento e quarenta mil reis: autorisa o Procurador a effectuar esse pagamento.

A Camara ordenou que seo Fiscal intime a Frede-

rico Gölstorff, para de conformidade com o termo que assignou n'esta Camara, e dentro de oito dias arrancar a cerca de madeira que fez proximo do passo de Jacuhy em frente a esta cidade; e ao Administrador do Cemiterio para proceder a demolição dos jarigos a proporção for mister, prevenindo aos interessados antes de assim praticar, e entregando-lhes o material sempre que reclamarem, sem que passará a ser propriedade do Cemiterio. Ordenou-lhe mais que não consinta o plantio de arvores que com as raizes possão estragar os jarigos.

Ficou autorisado o Sr. Vereador Presidente a mandar pagar a 3.ª e ultima prestação da obra do consumidor, logo que a Commissão declare estar na forma do contracto.

A Camara aceitou o lanço de dous mil reis por metro cubico de alicerce, offerecido por João Erhart, visto ser o preço do lanço o mais vantajoso que appareceu, e mandou lavrar o competente termo de contracto.

Ficarão encarregados todos os Srs. vereadores de acompanharem a construcção dos alicerces do Cemiterio.

Ao Procurador, Fiscal, Administrador do Cemiterio e Continuo, ordenou a Camara que cada qual durante uma semana e assim successivamente, fiscalisem os materiaes que se estão conduzindo para aquella obra.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, lavrei a presente acta =

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardo Souto
Vicente Ferreira de Macedo.
H. do Amaral Fão.
Fran.co Alves de Lambuja.
Ant.o Cand.o Ribr.o de Aes.

Moraes

20.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil oito-centos setenta e sete, no paço da Camara Municipal d'esta cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Alves de Sousa - Presidente, Souto, Macedo, Tão, Mambuja, Antonio Candido, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando o Sr. Vereador Gomes, foi aberta a sessão.

Le-se e approva-se a acta da sessão anterior, declarando-se n'esta que os Srs. ficão encarregados cada um durante uma semana e assim successivamente de fiscalisarem a construcção dos alicerces do cemiterio. Outro sim, que a Camara mandou publicar editaes pela imprensa chamando concurrentes a factura de uma ponte mixta sobre o arroio - Passa sete -, para o dia 15 de Novembro vindouro.

É presente o seguinte expediente:

Ordem da Presidencia da Provincia, para esta Camara satisfazer as indicações da Procuradoria Fiscal da Fazenda Provincial, sobre a consulta feita em 16 de Julho ultimo, relativamente ao passo de Jacuhy fronteiro a esta cidade: resolve enviar copia do contracto de arrematação d'esse passo, deixando de fazer dos mais papeis por já se ter feito em 15 do corrente.

Officio do Secretario do Governo da Provincia, de 19 do mez corrente, enviando um exemplar dos Actos expedidos pela Presidencia nos annos de 1871-1872: resolve accusar o recebimento e manda archivar.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 20 do passado, para que se communique ao Professor da 1.ª cadeira d'esta cidade Horacio Maisonette que mande apresentar n'aquella Repartição sua certidão de idade, afim de S. Ex.ª o Sr. Presidente da Provincia poder conceder a licença que solicitou para matricular-se na Escola Normal: o Sr. Presidente declara ter feito essa communicação.

Outro da Commissão encarregada do concerto da estrada entre esta cidade e Santa Cruz, de 20 do passado mez, dizendo estar concluido dito concerto, e pedindo o pagamento da quantia de trezentos mil reis (300$000) que foi autorisada a despender: o Sr. Presidente participou que mandou satisfazer essa importancia.

Outro da Commissão nomeada para dar parecer sobre a petição de Christiano Schmidt, de 29 do dito mez, informando que aquella pretenção em nada prejudica o publico: a Camara dá-se no requerimento o despacho — Como requer. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Abreu de Sousa.

Outro do Fiscal de Santa Cruz (sem data) prestando informação sobre o requerimento de Henrique Gerhardt: Fez este requerimento o despacho — Ao Fiscal de Santa Cruz para cumprir o disposto no artigo 13 do codigo de posturas. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Abreu de Sousa. Deu-se de despacho o Sr. Vereador Tão.

Requerimento de Julio Leuing, de 20 do mez corrente, representando contra João Schaffer, pela lavragem que faz este na estrada entre a picada Barbosa e a do Rio Pardinho: manda a Camara que o Fiscal de Santa Cruz informe á respeito.

Outro de Frederico Solstaff, de 30 do presente mez, pedindo continuação de concessão para conservar a cerca que fez junto a praia de Jacuhy, em logradouro publico, em quanto cuidar o aforado que tem pelo lado de dentro de sua quinta. Foi despachado do seguinte modo: Concedido, assignando o supplicante termo na Secretaria desta Camara, pelo qual se obrigue a mandar a referida cêrca dentro do praso d'um anno, sob pena de ser demolida a sua custa, findo o mencionado praso. Paço da Camara Municipal

pal do Rio Pardo, 30 de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Outro de José Antonio Soares do Rego, de 29 do corrente, reclamando contra a concessão de um terreno feita por esta Camara em sessão do 1º do mez corrente, ao cidadão Manoel Alves d'Oliveira. Teve o despacho: — Indeferido, visto que pelo documento apresentado não se conhece ser de propriedade do suppl.e o terreno concedido por esta Camara a Manoel Alves d'Oliveira. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Outubro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Azambuja.

A Camara, archivar manda, a falla com que S. M. o Imperador encerrou a 2ª sessão da 16.ª Legislatura d'Assemblea Geral.

E' approvado o Parecer da Commissão de Fazenda relativamente as contas do trimestre findo, determinando a Camara que verificado o engano por ella mencionado, se restituia ao Procurador.

Pelo Sr. Vereador Antonio Candido foi presente a seguinte indicação: "Proponho que esta Camara autorise ao Sr. Vereador Presidente a mandar aterrar um pedaço da Rua do Oriente esquina da Rua da Portezil que as chuvas tem escavado, afim de que as aguas do alto de São Francisco e travessa de Matheos Simões não se accumulem quando ha enchurradas na Rua da Ponte, o que causa prejuizo aos moradores dando causa a continuas reclamações: julgo que com 150$000 reis se podem fazer os aterros referidos. Rio Pardo, 30 de Outubro de 1877. Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva, Vereador.

Passou ficando o Sr. Presidente encarregado da execução.

A Camara entregou a seo procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000) para as despesas do presente trimestre, da qual passou recibo que fechou-se no co-

cofre; e resolveu que se officiasse a Abilio d'Almeida Réos, para no prazo improrogavel de trinta dias contados de hoje, fazer-lhe entrega da obra do consumidor, e findo aquelle prazo mandará á conta da 3ª e ultima prestação do respectivo contracto fazer os precisos reparos, visto a citada obra não estar conforme o contracto, segundo declarou a Commissão encarregada de a examinar. Resolveu mais que disto se disse conhecimento aos fiadores do arrematante.

Entrou em segunda discussão o projecto de posturas d'esta Camara, e passão tal qual se achão em dito projecto os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; e conforme o parecer da Commissão o artigo 9, o § 5º do artigo 10 e o § 3º do artigo 11.

Ao artigo 27 foi resolvido unanimemente que se accrescentasse o seguinte: "§ Unico. Pelo registro de cada marca ou signal se cobrará 3$000 reis; e pela averbação em caso de transferencia 1$000 reis; sendo d'aquelle 1$000 reis para o Secretario como indemnisação do termo que tem de lavrar."

Deixou de votar pela emenda offerecida pela Commissão ao Art. 9º o Sr. Vereador Souto, votando contra os §§ 5º do artigo 10 e 3º do artigo 11. Tãobem opinou contra o artigo 14, o Sr. Vereador Asambuja.

E por se achar adiantada a hora, levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, lavrei a presente acta.=

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Antº Cand.º Ribeiro d'Andr.ª e S.ª
Jm Eugenio da Silva Barreto
H. do Amaral Sas.
Vicente Ferr.ª de Macedo
José Carlos Leitão por Rocha

Fran.co Alves d'Assumpção. Mrad

21.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Tão, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., o Sr. Vereador Souto assumiu a presidencia por lhe competir, e abriu a sessão.

Le-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia nº 2208 de 30 de Outubro ultimo, solicitando informações se os pesos e medidas em uso tem sido aferidos e comparados regularmente com os respectivos padrões typos, e quaes os agentes ou funccionarios encarregados d'essa comparação, e se ha em uso no commercio pesos e medidas do dito systema que não sejão conformes aos modelos typos adoptados. A Camara nomeia aos Srs. Vereadores Tão e Joaquim Eugenio, para colherem estas informações.

Officio do Dr. Delegado da saúde publica n'esta cidade, de 14 do corrente, pedindo providencias sobre o facto de existirem 75 presos militares na cadêa d'esta lugar, com o que póde desenvolver-se qualquer epedemia, devido a agglomeração de tantas pessoas n'um compartimento tão pequeno e insalubre. Resolve officiar ao Commandante do 18º Batalhão d'infantaria para que se sirva remover a maior parte d'esses presos podendo alli ficarem de oito a dez.

Requerimento de quatro colonos moradores em Santa Cruz, com data de hoje, reclamando concertos na picada de Bom Jesus. A Camara encarrega aos Srs. Joaquim José de Brito, Carlos Trein Filho e Torquato Rebello, para infor-

informarem sobre a urgencia d'esses concertos e orçarem as despezas precisas.

Dous volumes de Leis geraes e um de Decisões do Governo Imperial do anno de 1876. Vai a archivar.

O Sr. Vereador Antonio Candido apresentou o seguinte: "Attendendo aos relevantes serviços prestados ao paiz pelo distincto General o Exm.º Sr. Barão de Jaguarão, proponho que esta Camara como commemoração dos assignalados serviços prestados pelo mesmo General, denomine do — General Auto — a antiga rua da ponte d'esta Cidade. Rio Pardo, 15 de Novembro de 1877. O Vereador Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva". Passou, autorisando a Camara a seo procurador para mandar fazer essa mudança. Votou contra o Sr. Vereador Tão.

Entrão e são approvados em 2ª discussão os artigos 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, do codigo de posturas, supprimindo-se no artigo 34 as palavras — que habitualmente pastarem em campos alheios que estiverem abertos —

Presentes as propostas de Manoel Guido, Carlos Hlar e Roberto Puhlmann, para construcção da ponte do Passa-sete — sendo fiador do 1º Manoel José Ferreira Lopes, do 2º Vigario João Baptista da Motta Velloso, e do 3º Miguel Herbertz, a Camara nomeia os Srs. Vereadores Macedo, Antonio Candido e Joaquim Eugenio para as examinarem e suspende a sessão por um quarto de hora.

Volta a Commissão e declara não poder em tão curto espaço de tempo dar parecer, visto que dous proponentes apresentão propostas para ponte de pedra, e ella precisa fazer um maduro exame. A Camara a vista disto, marca o dia 19 do corrente mez para sessão extraordinaria afim de ser presente o parecer da Commissão, e manda publicar editaes adiando a praça.

O proponente Manoel Guido, declarou que a

ser aceita sua proposta, garante por dous annos ~~e solidar~~ Mirad da obra a executar.

A Camara manda que o Fiscal proceda a destruição de cães na cidade, e ao procurador que compre dous livros em branco, um para registro geral e outro para o alistamento de votantes da Junta Parochial.

Não havendo mais a tratar, levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara lavrei a presente acta =

José Bernardes Souto
Vicente Pereira de Macedo.
H. do Amaral Tão
Jm Eugenio da Sa Barreto
Antº Cand. Ribeiro d'Andrade

Sessão extraordinaria.

Aos dezenove dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Tão, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., assumiu a presidencia o Sr. Souto e abriu a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

É presente o seguinte expediente:

Requerimento de Carlos Klar, de hoje datado, fazendo algumas considerações sobre a proposta que apresentou na sessão de 15 do corrente. A Camara mandar juntar á aquella.

Parecer da Commissão sobre as propostas de construcção da ponte do Passa sete — Resolve a Camara, contra o voto do Sr. Vereador Antonio Candido, aceitar a de Carlos Klar pela quantia de cinco contos oitocentos e oitenta mil reis (5:880$).

e manda lavrar o respectivo contracto.

O Sr. Vereador Dr. João Carlos communica estar concluidos os concertos que foi encarregado de mandar fazer na estrada da Rua Velha no districto do Couto, tendo despendido cento e quarenta e oito mil reis (1$481000) em razão de ser necessario accrescentar uma calçada de pedra. A Camara manda que seo Procurador pague essa importancia á Alexandre Lopes Machado.

Não havendo mais a tratar levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara escrevi a presente acta =

José Bernardes Souto
Vicente Ferr.ª de Macedo
Jm Eugenio da S.ta Barreto
H. do Amaral Faõ
Ant.º Cand.º Ribeiro d'Andr.e e S.a
João Carlos Leitão da Rocha

Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, pelo que designou-se o dia d'amanhã (1º de Dezembro) para haver sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario respectivo a escrevi. =

José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
Joaquim Eugenio da S.ta Barreto
João Carlos Leitão da Rocha

Amaral

Declaratoria.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil oito-centos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, comparecerão os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Tão e Joaquim Eugenio. Não havendo numero sufficiente para funccionar, deliberou-se convocar-se o supplente Felix d'Azambuja Rangel para hoje ao meio dia prestar juramento e tomar assento, porem não tendo comparecido a hora designada, resolveu-se marcar o dia 6 do corrente mez para haver sessão, convidando-se mais ao supplente João Francisco de Moraes, para n'aquelle dia vir tambem prestar o competente juramento.

Entregou-se ao procurador Antonio Rodrigues Bandeira, cinco contos de reis (5:000$000) para pagamento da 1ª prestação do contracto de Carlos Kral e mais despesas do presente trimestre, da qual quantia passou recibo que fechou-se no cofre. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara escrevi a presente declaratoria.

José Bernardes Souto.
Vicente Pereira de Macêdo.
Jm Eugenio da Sª Barreto
H. do Amaral Tão

22ª Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Alves de Sousa presidente, Souto, Macedo, Tão e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior

É presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia nº 2307 de 9 do passado, para que além das informações pedidas em 30 de Outubro ultimo, se declare tambem qual a especie e quantidade dos padrões do systema metrico que esta municipalidade recebeu, bem como o modo porque se tem observado n'este municipio a lei, regulamento e disposições em vigôr concernente ao referido systema. Vai a commissão nomeada para esta materia.

Outra nº 3442 de 26 do mesmo mez, chamando a attenção da Camara para o Decreto nº 6295 de 9 de Agosto do anno passado, que dispõe que os empregados sugeitos ao Ministerio da Justiça não poderão entrar em exercicio sem apresentarem os respectivos titulos á autoridade competente para deferir-lhes juramento e posse. A archivar.

Outra nº 2570 A de 27 do referido mez, dizendo não ser conveniente que continuem alugados para depositos dos utensilios das escolas publicas, que por qualquer motivo deixarem de funccionar, os predios por estas occupados, e nem tão pouco se arrendem outros para tal fim. A archivar.

Outra do Secretario do Governo, nº 908 de 13 do dito mez, transmittindo um exemplar dos Actos expedidos pela Presidencia nos annos de 1874 e 1875. A archivar.

Officio do Fiscal de Santa Cruz, de 13 do passado mez, informando o requerimento de Julio Lessing. Fi-

Moraes

Ficou adiado.

Outro do mesmo, de 20 do mez dito, communicando ter multado a Miguel Selm por infracção do artigo 13 das posturas municipaes. Ao procurador para cobrar a multa.

Outro do arrematante do passo de Jacuhy, de 24 do mez supra, participando que mandou encalhar a barca de passagem para fazer o calafeto e mais concertos necessarios. Inteirada vai a archivar.

Outro da commissão encarregada da construcção da ponte da picada do — Bom Jesus, — da mesma data, pedindo para mandar-se pôr a disposição d'ella a quantia de duzentos mil reis (200$000) que pede o empreiteiro d'aquella obra por adiantamento. O Sr. Vereador Souto communica ter mandado fazer esse adiantamento: é approvado.

Outro do professor da cadeira da Germania, de 28 do mez findo, dando sciencia de ter em 1º de Junho do corrente anno tomado posse da aula d'aquelle lugar, e enviando uma relação dos utencilios que o Juiz de Paz lhe entregou. A archivar

Outro da commissão incumbida dos reparos da Igreja d'Aldêa de S. Nicoláo, de 30 do passado mez, dando por finda aquella missão, enviando um saldo de setenta e tres mil quinhentos e cincoenta reis (73$550) e pedindo para tomar-se em consideração o estado do cemiterio d'aquelle Aldêamento. Ficou adiado.

Outro de Felix d'Azambuja Rangel, de hoje datado, dizendo deixar de comparecer para tomar assento como vereador supplente, em consequencia de achar-se doente.

Outro de João Francisco de Moraes, de igual data,

fazendo identica participação. A archivar.

Um nós abaixo assignado de varios moradores da Costa da Serra, sobre o bom estado da ponte do arroio Molha grande. Vai a archivar.

Por indicação do Sr. vereador Souto, a Camara resolve ceder ao Estado gratuitamente os terrenos a elle pertencentes ou de logradouro publico que forem precisos para os misteres da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, e autorisa ao Sr. Presidente a assignar todos e quaesquer actos tendentes a essa cessão.

O mesmo Sr., communica que em 23 do passado nomeou um empregado para fiscalisar a construcção dos alicerces do cemiterio, vencendo mil e quinhentos reis (1:500) nos dias de trabalho. A Camara approva esta nomeação.

A Commissão encarregada do exame da obra do consumidor declarou achal-a prompta e conforme o respectivo contracto. Autorisa ao procurador a pagar a 3ª e ultima prestação, bem assim mais quarenta mil reis (80$000) proveniente do lagêdo, que por ordem da Presidente da Camara fez o contractador no interior do edificio.

A Camara resolve officiar a professora Catharina Francisca Acampis, para que envie o inventario dos utencilios da aula do ex-professor João Luiz da Silva, que em 30 de Junho ultimo ordenou-se-lhe que os recebesse e enviasse relação.

Achando-se adiantada a hora levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Pereira de Macedo.

Moraes

H. do Amaral Fão
Joaquim Eugenio da Sª Barreto

23ª Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Alves de Sousa presidente, Souto, Macedo, Fão e Antonio Candido, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Commissão encarregada de informar o requerimento de varios moradores de Santa Cruz em o qual reclamão o concerto da picada do - Bom Jesus -. Vai a archivar, sendo o requerimento despachado pela seguinte forma: Indeferido porque o orçamento dá quasi oito contos de reis como necessario para o concerto que os supplicantes reclamão, e o cofre municipal não póde actualmente concorrer com essa quantia nem mesmo para obra muito urgente. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Dezembro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa

Outro do Vereador Dr. João Carlos Leitão da Rocha, communicando que por doente não comparece a sessão de hoje. A archivar.

Requerimento de Carlos Klar, de 9 do corrente mez, pedindo para attestar-se quantas pontes tem elle feito por contracto com a Camara, se cumpriu fielmente seus contractos e qual a duração de suas obras. Teve o despacho: A Camara Municipal d'esta cidade, attesta que as

pontes do — Laranjeira — Molha grande — e Molha pequeno — contractadas pelo suppl.e com a Camara transacta estão bem construidas, menos os aterros feitos nas entradas das mesmas pontes que se afastarão totalmente das condições de seos contractos. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 15 de Dezembro de 1877. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Parecer da Commissão encarregada da visita e inspecção das aulas do municipio. Resolve enviar copia a Directoria Geral da Instrucção Publica.

Por indicação do 1.º vereador Antonio Candido, a Camara resolve ordenar ao zelador da picada de Botucaraby, para que dentro de quarenta e cinco dias cumpra as condições de seo contracto, sem o que será elle rescindido.

Entra e passa em 2.ª discussão o projecto do codigo de posturas, d'esde o artigo 36 até final, com as seguintes alterações: No artigo 44 accrescentando-se o seguinte — §. Unico — Nas cidades e povoações do termo, ninguem poderá criar ou conservar em possilga ou chiqueiro, porcos nos quintaes, arias ou lojas das casas, ainda que se allegue ser por poucos momentos: os infractores pagarão dous mil reis de multa por cada animal d'estes.

No artigo 48 — supprimir-se a prisão de oito dias.

" " 50 — Idem idem e augmentar-se a multa de 20$000 a 30$000 rs. —

" " 66 — supprimindo-se da palavra — Concederá — até sujeitando-se.

" " 77 Supprimir-se.

" " 78 Supprimindo-se a prisão.

" " 86 Conforme o parecer da Commissão.

" " 92 Supprimindo-se a prisão e elevando a multa de 20 a 30$000 reis.

Supprimir-se o Capitulo 2º do Titulo 4º. —

O Sr. Vereador Tão requer dispensa do interstício para entrar em 3ª discussão o projecto alludido, visto haver urgencia de tratar-se d'outras materias que tem de serem presentes á Assemblea Provincial. A Camara concede a dispensa pedida, e passando a 3ª discussão é approvado com estes additivos: Artigo 17. § Unico. Na mesma pena incorrerão aquelles que não fizerem preceder de um guia os vehiculos que tiverem de passar por qualquer ponte do municipio.

Artigo 10 § 20. Os corredores das casas serão a noute illuminados por lampeões, desde que tenhão as portas abertas. O infractor será multado em 5$000 reis.

Artigo 46. É prohibido andar pelos passeios a cavallo ou com cargas ou objectos na cabeça que estorvem o transito, sob pena de 4$000 reis de multa.

Artigo 125. Fica prohibido fazer-se em cada uma das tres Igrejas mais de 3 dobres ou repiques de sinos quando fallecer qualquer pessoa adulto ou menor; os sacristães ou encarregados d'esse serviço serão multados em 10$000 pela infracção d'este artigo e o dobro na reincidencia.

A Camara nomeia os Srs. vereadores Souto, Macedo e Antonio Candido para elaborarem o relatorio e orçamento que tem de ser apresentado a Assemblea, e resolveu enviar aos 1ºs Juizes de Paz d'esta Parochia e de Santa Cruz os livros concernentes a qualificação de votantes, bem como ordenou a seo procurador que findo o corrente mez, proceda judicialmente a cobrança dos devedores de impostos municipaes.

O Procurador deu parte de não ter encontrado pessôa que se encarregasse da administração do passo de Taquary-mirim. A Camara fica

inteirada. Achando-se adiantada a hora levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
H. do Amaral Fão
Antonio Cand.o Ribeiro d'A. e S.a

24.a Sessão ordinaria

Aos trinta e um dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos setenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Alves de Souza - presidente, Souto, Macedo, Fão, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 2670 A de 7 do corrente, communicando que n'aquella data determina a Thesouraria de Fazenda para mandar entregar os cereaes que tem de serem distribuidos pelos lavradores pobres que mais soffrerão com a sêcca n'este municipio. A Camara resolve officiar dizendo que hoje recebeu quatro saccos com milho e quatro com feijão.

Circular da mesma, n.º 2728 de 14 do presente, transmittindo um exemplar das instrucções para execução da lei n.º 1108 de 8 de Maio do corrente anno. A archivar.

Officio da Professora Catharina Francisca Acampis, de 21 do corrente, em contestação aos que lhe forão dirigidos em 30 de Junho e 6 do presente. Resolve ordenar ao professor

Manoel da Silva Paranhos para tomar conta dos utencilios da aula do Rincão d'El-Rei, e officiar a dita professora estranhando o silencio que guardou no cumprimento de uma ordem, da qual devia ser pontual na execução, como lhe cumpria. Votou contra esta ultima resolução o Sr. Vereador Tão.

Outro do Collector d'esta Cidade, de 26 do actual, dando conhecimento de existir em seu poder quatro saccos com milho e quatro com feijão, remettidos pela Thesouraria de Fazenda, para serem distribuidos pelos lavradores pobres que mais soffrerão com a sêcca. Autorisa o Sr. Presidente a fazer a distribuição, e resolve officiar dizendo que ordena-se ao procurador para recebel-os e passar recibo.

Outro do Commandante do 18º Batalhão d'Infantaria, de 27 do presente, solicitando por emprestimo uma mesa e oito cadeiras, para os trabalhos do conselho de guerra a que tem de responder algumas praças d'aquelle Batalhão. Resolve responder que autorisa a seo Procurador para pôr a disposição de S.S. esses objectos.

Outro de Manoel José Ferreira Lopes, de hoje datado, enviando a quantia de novecentos mil reis (900$000) liquido producto de uma subscripção agenciada por elle e o cidadão Bernardino José da Rosa Loureiro, para ajudar a construcção da ponte do "Passa sete". Resolve agradecer a esses cidadãos aquelle importante donativo, e pedir-lhes para transmittir aos mais Srs. subscriptores, em seo nome, igual agradecimento. A quantia acima mencionada, a Camara entregou a seo Procurador para figurar no respectivo balancete.

Tratando-se do officio da commissão encarregada dos reparos da Igreja d'Aldêa de S. Nicoláo, adiado na sessão de 6 do corrente, resolve a Camara recolher ao cofre a quantia de 73$550 reis que o acompanhou, e agradecer a commissão o serviço que prestou não só a Religião como ao municipio,

bem como pedir-lhe para indicar o lugar mais proprio para remoção do cemiterio d'aquelle Aldeamento, informando tãobem se o terreno é publico ou particular, e em quanto montará a despesa necessaria para tal fim.

Tratando-se igualmente do requerimento de Julio Lessing, adiado n'aquella sessão, a Camara manda que o Fiscal de Santa Cruz cumpra o disposto no Artigo 13 das posturas municipaes. Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Tão.

A requerimento do Sr. Vereador Antonio Candido, a Camara nomeia os cidadãos Antonio Augusto Ferreira da Silva, Bernardino José da Rosa Loureiro, Bento José da Silveira, Rodolpho Frederico Schilling e José Ferreira dos Santos e Silva, para acompanhar e fiscalisar a construcção da ponte do "Passa sete," podendo mandar sustar semelhante construcção, desde que não siga aos condições do contracto que se envia por copia.

O Sr. Vereador Tão, pede e obtem licença para retirar-se

Entra em 1ª discussão o Relatorio e orçamento da Camara que tem de ser presente á Assemblea Legislativa Provincial em a proxima reunião, e á requerimento do Sr. Vereador Dr. João Carlos, passa a 2ª e é approvado.

O Sr. Presidente communicou que o Dr. Medico de partido retirou-se para Porto Alegre afim de tratar de sua saúde, mas que ficou-o substituindo o Dr. Ernesto de Miranda. A Camara fica inteirada.

Não havendo mais a tratar levanta-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
H. do Amaral Tão

Moraes

João Carlos Leitão da Rocha
Vicente Ferreira de Macêdo
José Bernardes Souto.

1.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, presidente Alves de Sousa, Macedo, Tão, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

É presente o seguinte expediente:

Requerimento de Miguel Sehn, de 26 de Dezembro do anno findo, pedindo ser relevado da multa que lhe impôz o Fiscal de Santa Cruz. Teve o despacho — Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 15 de Janeiro de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Sousa.

Comparece o Sr. Vereador Souto.

Outro do Professor da 2.ª cadeira d'esta cidade, Alfredo Nogueira, de 6 do corrente, solicitando 8 dias de licença para fazer exame na Escola Normal. O Sr. Presidente communica tel-a concedido: é approvado.

Officio do Juiz de Paz de Santa Cruz, de 22 de Dezembro do anno passado, enviando dous livros de registros de nascimentos e casamentos acatholicos, e expondo sobre a competencia do escrivão d'aquelle Juizo para fazer os registros de casamentos. Resolve accusar o recebimento e dizer que compete a seu Secretario estes registro, conforme mais de uma vez já lhe foi declarado.

Outro da Professora da 2.ª cadeira d'esta cidade, Joanna Antonia da Fonseca, de 31 de Dezembro do anno proximo findo,

enviando o mappa geral das alumnas da aula a seu cargo. Resolve transmittil-o a Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro do Professor da cadeira d'Aldêa de S. Nicoláo, Manoel da Silva Paranhos, de 14 do presente, remettendo a relação dos utencilios da aula do sexo masculino do Rincão d'El-Rei. A archivar.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, de hoje datado, apresentando o balancete de receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, com o saldo de trez contos oitocentos oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e dous reis (3:887$542). A Camara recolhe este saldo ao cofre, e entrega a dito procurador oitocentos oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e dous reis (887$542) para occorrer a despesas do actual trimestre de que passou recibo que fechou-se no cofre, e em seguida forão as contas á commissão competente para as examinar.

O Sr. Vereador Tão obtem permissão de retirar-se.

Um livro de recibo de apolices e mappas dos objectos a cargo do Fiscal e Administrador do cemiterio. A archivar depois de serem estes conferidos.

Por indicação do Sr. Vereador Dr. João Carlos, a Camara resolve reprehender a Professora Catharina Francisca Acampis por ter sem licença, deixado de dar aula até o dia 11 do presente; e a requerimento do Sr. Vereador Souto, manda que ella incontinente recolha e envie inventario dos utencilios da escola do sexo feminino do rincão d'El-Rei, cuja professora Maria das Dores e Silva está estudando na escola Normal.

A Camara autorisa seu Procurador a determinar ao encarregado da cobrança de impostos na Costa da Serra, a marcar os vehiculos que d'alli seguirem com generos para a campanha.

O Sr. Presidente communica que concedeu seis di-

dias de licença ao Professor da cadeira da Cruz Alta, ~~Anto-~~ Amaral
nio da Costa Silveira Sobrinho, para tratar de sua saúde:
é approvada.

Entra e passa em terceira discussão o relatorio e or-
çamento que tem de ser presente a Assemblia Provincial;
ordenando a Camara que fosse pôsto a limpo, para ter o
competente destino.

A Camara deu balanço no cofre, verificando exis-
tir a quantia de seis contos setecentos e trinta e oito mil qua-
trocentos e trinta e nove reis (6:738$439), nas especies que
consta do respectivo termo lavrado em livro proprio, cuja
quantia foi recolhida ao dito cofre e este fechado.

A Camara resolveu felicitar ao Exmo Sr. Conse-
lheiro Silveira Martins e aos mais membros da actual Gabi-
nete, pela sua ascenção ao poder; e encarregou ao Sr. Vor
Souto da redação d'essa felicitação.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a ses-
são. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara,
escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Ferª de Moraes
José Carlos Leitão da Rocha
H. do Amaral Fast
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e Sª

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oitocentos se-
tenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do
Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Souto e Mambu-

ja; e por não haver numero sufficiente para funccionar, foi marcado o dia quatro de Fevereiro futuro para a segunda sessão ordinaria. Achando-se presente presta juramento de Vereador Supplente o cidadão Felix d'Assambuja Rangel para o que foi convidado. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

Jose Bernardes Souto.
Franco Alves d'Assambuja.

2.ª Sessão ordinaria

Aos quatro dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito-centos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores presidente Alves de Sousa, Coronel Gomes, Souto, Macedo, Assambuja e Rangel, faltando os mais Srs. vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, n.º 18 de 5 de Janeiro ultimo, exigindo informações acerca de varios ramos de serviço pertencentes ao Ministerio da Agricultura: nomeia aos Srs. José Feliciano de Paula Ribas, Manoel José Ferreira Lopes e Vereador Presidente Alves de Sousa, para colherem os dados precisos.

Officio da mesma, n.º 169 de 29 do passado, transmittindo a planta, discripção e orçamento dos concertos necessarios nos pontilhões dos arroios "Lagoão, João Rodrigues, Diogo Trilho e Ferrão," para serem levados a effeito por conta do cofre d'esta Municipalidade, na forma do Art.º 4.º da Lei n.º 1114 de 19 de Maio de 1877, visto não haver no orçamento provincial vigente meios para tal fim: resolve responder á

S. Ex.ª ser-lhe impossivel mandar fazer semelhantes obras, em face do estado deficiente de seu cofre, que apenas comporta as consignadas no orçamento; e pedir que se digne reclamar d'Assemblia Provincial a factura de taes melhoramentos. Votou contra o Sr. vereador Coronel Gomes.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 14 de Janeiro findo, communicando que a Presidencia da Provincia, em 3 do dito mez, concedeu um mez de licença para tratar de sua saúde, a professora da cadeira da Costa da Serra, D. Amelia Resende Ferreira. A archivar.

Outro da mesma, de 19 do dito mez, participando seguir aquella Professora a tomar conta da respectiva cadeira. A archivar

Outro de 26 do mez passado, dando conhecimento que por Acto da Presidencia da Provincia de 22 d'aquelle mez, foi nomeada professora adjunta a 1.ª aula do sexo feminino d'esta cidade, D. Adelaide Maisonelle. A archivar.

Outro do professor da 2.ª cadeira d'esta cidade, Alfredo Nogueira, do 1º do passado, enviando o mappa annual dos alumnos da aula a seu cargo, e dizendo que até hoje ainda não foi fornecido dos utencilios que pediu: resolve transmittir o mappa a Directoria da Instrucção Publica, e ao mesmo tempo pedir que seja remittido aquelle fornecimento.

Outro do Juiz de Paz de Santa Cruz, de 20 do mez ultimo, remettendo copia do exercicio procedido na aula do professor Rodolpho Orfino. A archivar.

Outro da commissão encarregada de indicar o local para remoção do cemiterio d'Aldêa de S. Nicoláo, de 29 do passado: resolve reclamar da Presidencia da Provincia o terreno preciso para aquelle mistér, e autorisa a dita commissão a vender as sobras dos materiaes da Igreja alli existente, enviando seu producto para ser recolhido ao cofre d'esta Municipalidade, afim de em tempo ter conveniente applicação.

A requerimento do Sr. Vereador Coronel Gomes, a Camara concede-lhe quatro mezes de licença para tratar de seus interesses. O mesmo Sr. Vereador pede e obtem permissão para retirar-se da sessão.

A Camara resolve determinar a Professora D. Amelia Resende Ferreira, para collocar a aula a seu cargo dentro da area da povoação "Germania", em lugar conveniente.

O Sr. Vereador Souto communica que excedeu em cento e sessenta e cinco mil reis (165$000) do orçamento das obras que foi encarregado de mandar fazer na Costa da Serra, em razão de ser preciso collocar mais quinze pranchões na ponte do Goulart e substituir os esteios da da Esteva por estarem inservíveis, de sorte que teve de ser toda desmanchada e feita de novo: é approvado.

A requerimento do mesmo Sr., a Camara nomeia os Srs. Antonio José Landim, Bernardino José da Roza Loureiro e Antonio Augusto Ferreira da Silva, para examinarem essas obras bem como os aterros da ponte da "Guarda", indicando se estão feitos com solidez e se as madeiras empregadas são de lei.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Ferreira de Mesêdo.
Felix de Asambuja Rangel
Franco Alves d'Asambuja.
João Luiz Gomes

Moraes

3.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal d'esta cidade, presentes os Srs. vereadores presidente Alves de Sousa, Souto, Macedo, Fão e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão. Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 317, em resposta a consulta feita em 16 de Julho ultimo, relativamente ao que occorre a cerca do fabricante de cal José Ferreira Moreira Filho e o arrematante do passo de Jacuhy Francisco de Paula Severino da Fonseca: resolve pedir a S. Ex.ª a rescisão d'esse acto por ser contrario a 9.ª e 10.ª condição do contracto feito com aquelle arrematante e approvado competentemente, como tambem por ir de encontro ao que posteriormente foi resolvido pela Camara e causar grande decrescimento as rendas d'este municipio, visto que por tal forma ninguem arrematará aquelle passo. Votou contra o Sr. Vereador Fão.

Outro do Dr. João Chaves Campello, communicando que no dia 10 do corrente, assumiu á administração d'esta Provincia na qualidade de 2.º Vice-Presidente: resolve responder á S. Ex.ª que espera de sua administração grande beneficio para a Provincia, prestando-lhe para isso franca e leal coadjuvação...

Outro da referida Presidencia, n.º 224, enviando as razões porque o Governo Imperial preferiu a margem esquerda, aliás, direita do Taquary para ponto de partida da estrada de ferro, e não esta cidade. Vai a archivar.

Dous telegrammas da mesma, de 17 e 18 do actual, mandando proceder no dia 25 de Março futuro, a eleição de um deputado geral e outro provincial, para serem preenchidas as vagas deixadas pelo Conselheiro Gaspar da Silveira Mar-

Martins e Dr. Timotheo Pereira da Rosa: resolve officiar a todos os Juizes de Paz para convocarem os eleitores de seus districtos, e communicar ao 1º Juiz de Paz d'esta Parochia, para seu governo, aquella resolução.

Officio da professora Catharina Francisca Acampis, em resposta a um d'esta Camara sob nº 11 de 15 de Janeiro findo. A archivar.

Outro da mesma, sobre os utencilios da aula do rincão d'El-Rei: manda que o professor Manoel da Silva Paranhos, faça d'elles entrega, acompanhado de inventario, logo que cessem os encommodos de sua familia.

Outro do zelador da picada de Botucaraby, João Vaz Ribeiro, disendo ser-lhe impossivel, por causa das chuvas, no tempo marcado, concluir o roçado da mesma picada. Inteirada, vai archivar.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, mostrando a conveniencia de não ser removida a aula do sexo feminino d'aquelle districto, para á povoação Germania.

Outro da professora Amelia Resende Ferreira, em identico sentido: nomeia aos Srs. Bento José da Silveira, Francisco Pinto Porto e José Francisco do Carmo, para, tendo em vista o serviço publico, informarem se é conveniente a dita aula continuar no local em que está ou ser removida para áquella povoação.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, communicando que a professora D. Amelia Resende Ferreira, reassumiu o exercicio no dia 11 do corrente mez: resolve dar conhecimento a Directoria Geral da Instrucção.

Outro do mesmo, consultando relativamente aos livros de matricula das aulas: resolve dizer que deve continuar a servir o mesmo que ora existe, e a elle compete numerar, rubricar e fazer os competentes termos de abertura e en-

Abraes

Outro da commissão encarregada da construcção da ponte da picada do "Bom Jezus", em Santa Cruz, em que participa estar ella concluida e pede o pagamento de quinhentos mil reis (500$000) restante d'aquella obra: ao procurador para satisfazer.

Outro do fiscal de Santa Cruz, sobre o tapume feito na estrada d'aquelle lugar pelo colono Miguel Sehn: manda que multe-o em trinta mil reis (30$000) como reincidente do artigo 12 das posturas, enviando o respectivo termo ao Procurador para proceder á cobrança. Deu-se de suspeito o Sr. vereador Tão.

Outro da professora adjunta á 1ª aula do sexo feminino d'esta cidade, Adelaide Maisonette, participando que entrou no exercicio d'aquelle cargo em 1º do corrente mez: resolve dar sciencia a Directoria da Instrucção publica.

Requerimento do Secretario servindo de contador d'esta Camara, de hoje datado, pedindo para attestar-se lhe; se o trabalho de seu cargo é avultado; se veio elle ainda mais augmentar-se com as leis da inspecção das aulas e e eleitoral; se o material gasto com o expediente das sessões é fornecido á sua custa; finalmente, se o ordenado que vence compensa o serviço que pesa-lhe sobre os hombros.

Teve o despacho — A Camara Municipal d'esta cidade, attesta ser verdade o que allega o suppl. nos tres primeiros pontos da presente petição; e quanto ao quarto ponto, attesta que o ordenado que vence não compensa o seu trabalho. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 20 de Fevereiro de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza." Deu-se de suspeito o Sr. vereador Souto.

A Camara entregou a seu procurador a lei do orçamento municipal vigente.

E por se achar adiantada a hora, levantou-se

a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Fer.ª de Macedo.
H. do Amaral Tão
João Carlos Leitão da Rocha

Declaratoria

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Souto e Macedo, pelo que marcou-se o dia quatro de Março futuro, para ter lugar a quarta sessão ordinaria. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria.

José Bernardes Souto.
Vicente Ferreira de Macedo.

4.ª Sessão ordinaria.

Aos quatro dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão e Antonio Candido, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Moraes

Circular da Presidencia da Provincia nº 144, de 18 do passado, exigindo as informações pedidas em officio de 29 de Setembro ultimo: resolve pedir solução á Commissão nomeada para esse fim.

Telegramma da mesma, de 23 do dito mez, relativo a consulta da installação do collegio eleitoral: o Sr. Presidente participa que providenciou a respeito.

Officio do Dr. Frederico Bier, de 15 do mez ultimo, communicando que n'aquella data assumiu o cargo de Director Geral da Instrucção Publica, para o qual foi nomeado: resolve dizer que de sua parte fará o que estiver a seu alcance para o bom desempenho do referido cargo.

Outro de Porquato Rebello, Joaquim José de Brito, e Carlos Frein Filho, pedindo cento e cincoenta mil reis, para reconstrucção da ponte da Rua Imperial em Santa Cruz: contra o voto do Sr. Vereador Tão, a Camara, encarrega a esses cidadãos da factura da obra referida e autorisa ao procurador a pagar aquella quantia.

Outro dos mesmos, de 17 do passado mez, sobre a mudança da estrada que da linha Sinimbú segue para os herveis de São João, acompanhando o Rio-Pardinho: Aos Srs. Vereadores Tão e Macedo para emitterem parecer.

Outro da commissão nomeada para exame das obras feitas, por Modesto Rodrigues Machado, em tres pontes no districto da Costa da Serra: ao procurador para pagar a esse cidadão a quantia de tresentos e quarenta e quatro mil reis importancia d'aquellas obras.

Outro da commissão encarregada de dar parecer sobre a abertura de uma picada no arroio Capiray, passo do João Franco: manda que o procurador satisfaça ao contractador Affonso José Carlos a importancia de duzentos e vinte mil reis.

Outro do professor Manoel da Silva Paranhos, communicando a entrega da relação dos utencilios da aula do Rincão d'El-Rei, á professôra Catharina Francisca Acampis: a archivar.

Outro do cidadão Antonio Berardo Nunes, dando conhecimento que no dia 24 do passado, assumiu a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo: inteirada, manda archivar.

Outro da professôra adjunta D. Adelaide Maisonette, enviando um requerimento no qual pede á Presidencia da Provincia para lhe ser pago pela Collectoria d'este lugar o ordenado que percebe: manda que tenha conveniente destino.

Outro de José Antonio Loureiro, participando que hoje prestou juramento e entrou no exercicio do cargo de 1º Supplente do Delegado de Policia d'este termo: resolve officiar dizendo que fica inteirada.

Requerimento de Luiz Killmann, de 27 do passado, sobre a aberturas de picadas em terras de sua propriedade, por varios individuos, que d'essa fórma desvião o caminho publico que da colonia Rio Pardense, linha do rio, segue á povoação Germania, e pedindo que sejão intimados aquelles individuos para não continuarem mais a mudar a direcção do referido caminho publico, e mais que o fiscal consinta e assista a tapagem que elle fizer na picada ultimamente aberta. Teve o despacho: Deferindo na forma requerida, a Camara, n'esta data, providencia a respeito. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 11 de Março de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza. Resolveu mais que, n'este sentido se expedisse portaria ao fiscal de Santa Cruz.

A Camara resolve consultar a Presidencia

da Provincia" se, as carroças empregadas na conducção de aterros para o serviço da estrada de ferro, dentro dos limites urbanos e suburbios d'esta cidade, ou mesmo fóra d'estes, estão ou não sujeitas ao pagamento do imposto designado no § 13 nº 7 do artigo 2º da lei do orçamento municipal vigente; e bem assim se as casas de negocio estabelecidas em varios pontos da linha, estão ou não, tão bem, sujeitas ao respectivo imposto, embóra vendão generos sómente aos trabalhadores da mesma estrada.

Foi nomeado o Sr. Vereador Souto, para na falta do Sr. Vereador Joaquim Eugenio, emittir parecer sobre as contas do trimestre passado, e conformando-se a Camara com o respectivo parecer, manda archivar as ditas contas.

A Camara entregou ao procurador Antonio Rodrigues Bandeira, um conto de reis (1:000$000) para as despezas do presente trimestre, e encerrou no cofre o recibo por elle passado.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, Secretario da Camara, lavrei a presente acta =

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Pereira de Mendes
H. do Amaral Tão
Antonio Cand.º Ribeiro d'Ac.ª

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Março de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio

Pardo, comparecerão os Srs. Vereadores Alves de Souza, Souto, Macedo e Dr. João Carlos, e por não haver numero para a Camara poder funccionar, marcou-se o dia de amanhã para ter lugar a sessão. E para constar, eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Pereira de Macedo.
João Carlos Leitão da Rocha

5.ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior

É presente o seguinte expediente:

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 2 do corrente mez, communicando que n'aquella data concedeo quinze dias de licença ao professor interino de Santa Cruz Rodolfo Orfino, para tratar de sua saúde: resolve communicar ao Juiz de Paz d'aquelle districto.

Outro do Dr. João Ignacio Teixeira, de 24 de Fevereiro findo, participando ter n'essa data passado a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos ao 1.º suppl.e Antonio Berardo Vernes.

Outro do mesmo, de 11 do mez corrente, dando conhecimento que n'esse dia reassumiu a jurisdição do cargo que exer-

exerce. Inteirada, vão a archivar.

Outro de Francisco Pinto Porto, de 7 do presente mez, em resposta a um d'esta Camara, opinando para que seja conservada a aula do sexo feminino da Costa da Serra no local em que está.

Outro de José Francisco do Carmo, de 10 do corrente mez, em identico sentido: resolve que fique sem effeito a deliberação tomada em sessão de 11 de Fevereiro ultimo, continuando a aula em questão a funccionar no lugar em que se acha e na casa de propriedade de Luiz Gonzaga Brasil, dando-se conhecimento disto ao respectivo Juiz de Paz e a professôra D. Amelia Resende Ferreira.

Outro do Juiz de Paz do Couto, de 26 do passado, dando parte que a professôra D. Catharina Francisca Acampis n'aquella data retirou-se para a casa de seu pai em Santa Cruz, por enferma afim de tratar-se: vai a archivar.

Outro da professôra D. Rita Manoela da Silva Cardoso, de 13 do actual mez, enviando um requerimento que dirige á Assembléa Provincial, solicitando augmento de quantia para os alugueis da casa em que funcciona a aula a seu cargo e pedindo para depois de informado ter conveniente destino: manda transmittir o citado requerimento á Directoria Geral da Instrucção Publica. Deu-se de suspeito o Sr. vereador Tão.

Um mappa da frequencia dos alumnos da aula publica da Costa da Serra durante o mez de Fevereiro findo: vai a archivar.

Parecer da commissão sobre a abertura da picada que da linha Sinimbú segue para os herveis de São João; a Camara conformando-se com elle, autorisa a commissão em Santa Cruz para mandar abrir a referida picada e com a assistencia do fiscal d'aquelle lugar, marcar o terreno por onde tem ella de passar, tendo em vista o que pondera a

commissão no final do respectivo parecer.

A requerimento do Sr. vereador Souto, a Camara nomeia uma commissão composta do mesmo Vereador e dos Srs. Presidente e Dr. João Carlos, para entender-se com o Dr. Firmo José de Mello, engenheiro em chefe da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, sobre a mudança da estação d'esta cidade, do potreiro de Nossa Senhora para as proximidades da ponte do Rio Pardo, obrigando-se esta Municipalidade a fazer a indemnisação do terreno que for para tal fim escolhido.

A Camara assignou o balanço do semestre de Julho a Dezembro do corrente exercicio de 77 a 78, mandando envial-o a Presidencia da Provincia acompanhado da copia do ultimo termo de balanço procedido no cofre; e golpeou os documentos de 2.as vias que forão a archivar.

Foi autorisado o Sr. Presidente a despender até com mil reis (100$000) com os concertos da Rua do General Ozorio.

A Camara, em vista do que expõe o fiscal, ordena-lhe que entregue ao Sr. Vereador Gomes uma alavanca que existe em seu poder pertencente áquelle Vereador; fazendo no mappa trimestral a competente observação. Ordenou-lhe mais que intime a Frederico Polstorff, para vir assignar o termo que consta da sessão de 31 de Outubro do anno passado, sob pena de ficar prevalecendo a resolução anteriormente tomada pela Camara.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Pell.a de Mercedes
João Carlos Leitão da Rocha
H. do Amaral Tão

6.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Azambuja, Dr. João Carlos e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

É presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia n.º 238 A de 28 de Fevereiro ultimo, pedindo as informações sobre o uso do systema metrico francez de pezos e medidas n'este municipio a que se referem as circulares de 30 de Outubro e 9 de Novembro ultimos: resolve officiar a commissão nomeiada para esse fim reclamando as citadas informações.

Outra da mesma, n.º 343 de 13 do corrente mez, solicitando mensalmente uma relação dos preços correntes da herva matte n'este mercado: resolve dizer que esse genero vale presentemente a canxeada 1:400 rs por 15 kilos, a moída em jacás 1:600 reis e a moída em surrões, segundo o preparo 21000 a 31000 reis.

Officio do Secretario do Governo da Provincia, n.º 352 de 15 do presente, declarando que n'essa data é levado a consideração d'Assembléa Provincial o pedido que fez esta Camara em officio n.º 7 de 11 de Fevereiro ultimo de serem levados a effeito os concertos dos pontilhões dos arroios "Diogo Trilho" e Ferrão," e a reconstrucção dos de nomes "Lagoão" e João Rodrigues. Inteirada, vai a archivar.

Outro da Camara Municipal de Porto Alegre, n.º 67 de 13 do actual mez, participando a posse do Exm.º Sr. Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade do cargo de Presidente d'esta Provincia: resolve responder que fica inteirada.

Outro da Directoria da Instrucção Publica, de 21 do

presente, devolvendo o requerimento que a professora D. Rita Manuela da Silva Cardoso, dirige á Assembléa Provincial, para esta Camara informar a cerca das allegações contidas no dito requerimento: Contra o voto do Sr. vereador Chambuja, a Camara resolve informar que entende não ser justa as citadas allegações d'esta professora, por quanto a elevação de preço nos alugueis das predios n'este logar, não é extraordinario.

Outro da mesma, de 22 do citado mez, para fazer constar a D. Adelaide Maisonette, que a Presidencia da Provincia em portaria de 19 do corrente, exonerou-a do cargo de adjunta á 1ª aula d'esta cidade, communicando áquella Directoria a data em que ella foi intimada d'esta resolução: resolveu dar conhecimento á dita professora, e participar a Directoria que ella findo o dia 26 d'este mez deixou de funccionar em razão de ter recebido a respectiva Portaria.

Outro do Dr. João Ignacio Siqueira, de 20 do corrente, participando que n'esta data assumiu a Vara de Direito e passou a deixar o cargo que exercia de 1º supplente Antonio Berardo Vianna.

Outro de Antonio Berardo Vianna, de 22 do presente mez, communicando que findo o dia 20 até no exercicio do cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo. Inteirada, vão a archivar.

Compareceu o Sr. vereador Joaquim Eugenio.

Outro do fiscal de Santa Cruz, Alberto Fonseca, de 18 do actual, dando sciencia que mandou, por inspector de quarteirão, intimar a Miguel Sehn para pagar a multa de 30$000 rs e abrir o caminho publico que d'aquella povoação segue para a linha Felippe Neri em Mont'Alverne, tendo em resposta que o dito Sehn declarara não o fazer: manda reprehender o fiscal por não ter feito pessoalmente a intimação, e ordena-lhe que cumpra o determinado em portaria de 20 de Fevereiro ultimo.

Outro do Zelador da picada de Botucarahy, João Vaz Ribeiro, de 15 do corrente mez, participando que a referida picada está roçada e com bom transito: nomeia uma commissão composta dos Srs. Antonio José Landim, Francisco Pinto Porto e Bernardino José da Rosa Loureiro, para informar a respeito. Deu-se de suspeito o Sr. vereador Souto.

Outro de Bento José da Silveira, de 22 do presente, em resposta a um d'esta Camara, opinando para que a aula da Costa da Serra permaneça no local em que presentemente está. Vai a archivar.

Requerimento de Guilherme Hellermann, de 26 do actual mez, relativamente a um açude que fez Carlos Klar no districto da Costa da Serra. Teve o despacho: Indeferido pelas razões expendidas em 30 de Junho ultimo. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Março de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

A Commissão encarregada de entender-se com o Dr. Firmo José de Mello, sobre a mudança da estação d'esta cidade, declarou que o dito Dr. prometteu removel-a para as proximidades da ponte do Rio Pardo, desde que com isso não despendesse quantia superior a dez contos de reis (10:000$000).

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Pereira de Macedo.
Fran.co Alves de Assumpção.
G.m Eugenio da Silva Barreto
Felix de Assumpção Rangel.
João Carlos Leitão da Rocha.

7.ª Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez d'Abril do anno de mil oito-centos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores presidente Alves de Sousa, Souto, Macedo, Azambuja, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia n.º 780 de 1.º do corrente mez, declarando em resposta a consulta d'esta Camara, que, as carroças empregadas na conducção de aterros para o serviço da estrada de ferro dentro dos limites urbanos e suburbios da cidade, estão sujeitas ao imposto designado no n.º 7 do § 13 do orçamento municipal vigente, assim como igualmente estão sujeitas ao imposto devido, as casas de negocio situadas em varios pontos da mesma estrada, devendo proceder-se a cobrança respectiva com a multa de 20% que no artigo 30 se commina a todo o individuo que abrir casa de negocio sem previo pagamento do imposto. Ordena ao procurador que, desde já proceda a cobrança sobre as casas de negocio de conformidade com essa decisão; e resolve consultar a Presidencia da Provincia até que distancia comprehende os suburbios da cidade, além dos limites urbanos, visto achar-se esta Camara vacillante n'este ponto, e mesmo para evitar duvidas a cêrca d'essa cobrança.

Outro da mesma, n.º 805 de 4 do mez presente, mantendo a decisão dada em 8 de Fevereiro ultimo, relativamente ao que occorre entre o fabricante de cal José Ferreira Moreira Filho e o arrematante do passo de Jacuhy fronteiro a esta cidade, Francisco de Paula Severino da Fonseca. Resolve dar conhecimento disto ao arrematante do referido passo.

Outro do fiscal de Santa Cruz, de 4 do corrente, participando que cumpriu a ordem da Camara intimando a va-

varias colonos para não mudarem a direcção do caminho publico que da colonia Rio Pardense segue á capella da Candelaria, assistindo a tapagem determinada. A'archivar.

Outro de Antonio Berardo Vernes, de 8 do mez vigente, communicando que no dia 7 assumiu a jurisdicção de Juiz de Direito da Comarca.

Outro de Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, d'igual data, dando sciencia de n'esse dia ter assumido a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos do termo, na qualidade de 3.º supplente. Não a archivar.

Outro do professor Alfredo Nogueira, de 14 do corrente, juntando uma petição que dirige á Assembléa Provincial, solicitando fazer exame vago das materias do curso do 2.º anno da escola normal, e pedindo ser informada e enviada a seu destino. Resolve transmittil-a a Directoria Geral da Instrucção Publica, informando ser justa essa pretenção.

Requerimento de Luiz Zillmann, de 14 do presente mez, dizendo que, tendo procedido a tapagem do caminho feito em suas terras, conforme foi resolvido por esta Camara, os mesmos individuos que forão intimados para não mais assim praticarem, de novo o reabrirão, e por isso pede se mande o fiscal d'esta cidade a residencia do supplicante, e autorise de novo a tapagem e a ella assista, bem como faça effectiva a multa comminada aos infractores, dando sciencia a da que incorrem no caso de reincidencia. Teve o despacho: Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 15 d'Abril de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza. Resolveu mais a Camara, expedir portaria n'esse sentido, a seu fiscal, lavrando este o competente termo de multa de que trata o Artigo 12 das posturas municipaes a cada um dos infractores, menos a Augusto Sou.

Outro de D. Francisca Ferreira Gomes, de hoje datado,

pedindo que seja registrado o titulo de aforamento que fez do terreno na Rua da Ponte, esquina da de São João, n'esta cidade, e bem assim que se mande fazer no registro a declaração de que a divisa ao Norte é com o terreno dos herdeiros de João Pereira Monteiro e não Joaquim Pereira Monteiro, como é publico e sabido, visto que no passar-se o titulo houve engano a esse respeito. Teve o despacho: Como requer. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 d'Abril de 1898. O Vereador Presidente, Alves de Souza. A Camara ordenou que seu Secretario no final do registro, fizesse a competente declaração no ponto d'aquella divisa.

Officio do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, de hoje datado, apresentando o balancete de receita e despeza do trimestre de Janeiro a Março proximo findo, com o saldo de dous contos seiscentos noventa e dous mil quatrocentos e oitenta e quatro reis (2:692$484). A Camara recolhe este saldo ao cofre, e entrega ao dito procurador, mediante recibo, que foi alli fechado, a quantia de um conto quatrocentos e oitenta e quatro reis (1:000$484), para as despezas do presente trimestre; e passa as contas a commissão de fazenda para interpôr parecer, nomeando para membro d'ella ao Sr. vereador Macedo, em substituição ao Sr. vereador Antonio Candido que não está presente.

Por indicação do Sr. vereador Souto, a Camara nomeia os cidadãos Carlos Trein Filho, Frederico Guilherme Bartholomay e Pedro José Holzer para mandarem reparar, nos pontos mais necessarios, a estrada do Bom Jesus, em Santa Cruz, despendendo com isso até a quantia de um conto de reis (1:000$000); e no districto d'esta cidade commissiona os cidadãos Manoel José Ferreira Lopes, Patricio Falkenbach e Hilto Soares do Rego, para igualmente levarem a effeito os concertos indispensaveis na parte da estrada entre as chacaras dos referidos Ferreira Lopes e Falkenbach, autorisando a despeza não

excedente a cem mil reis (1:000$00)

O Sr. vereador Asambuja, apresentou e requereu a transcripção em acta, da seguinte proposta: "Proponho que seja " demittido o fiscal da freguezia de Santa Cruz Alberto Pronwald, " por desidia e falta de exacção no cumprimento de seus deveres, " demonstrado pelos factos constantes das actas das sessões d'esta Cama- " ra, de 17 de Maio, 15 de Junho e 16 de Julho de 1877, combinadas; " de 20 de Fevereiro, 30 de Março do corrente anno; e finalmente pelo " modo irregular e digno do mais severo castigo porque cumpriu " a recente ordem d'esta Camara, expedida em portaria de 11 do " corrente; pela qual se prohibia a diversos individuos, sob pena " de multa, a reabrirem caminho nas terras de Zillmann, visto " importar isso a mudança de direcção de um outro publico que " existia com direcção a capella da Candelaria. Todos estes factos, " e o ultimo que relato, a declaração que apresento, demonstrão e con- " vencem, não ser aquelle empregado fiel cumpridor das ordens des- " ta Camara, e que, ao contrario, faz elle causa commum com " aquelles, contra quem esta Municipalidade impõe prohibições " legaes; e até coopera, talvez por interesse proprio, para serem " desrespeitadas as determinações d'ella, dando, com semelhante " procedimento, lugar a conflictos, como o que se dêo ultimamen- " te entre Luiz Zillmann e diversos colonos, e do qual resultou ficar " aquelle gravemente contundido e em perigo de vida. Rio Par- " do, 15 d'Abril de 1878. O Vereador Francisco Alves d'Asambuja."

A Camara resolve nomeiar uma commissão composta dos Srs. Antonio Augusto Ferreira da Silva, Bernardino José da Rosa Loureiro e José Ferreira dos Santos e Silva, para averiguar sobre o facto constante da referida proposta, e informar do mais que souber a esse respeito.

A Camara ordena a seu fiscal que, intime a Francisco de Paula Severino da Fonseca, arrematante do passo de Jacuhy d'esta cidade, para quanto antes concluir o concerto da chata de passagem de pedra.

O Administrador do cemiterio e fiscal, apresentarão os mappas dos objectos á seu cargo. A Camara manda archival-os depois de conferidos.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
Felix de Asambuja Rangel
Jose Bernardes Souto.
Vicente Pereira de Macedo
Jm Eugenio da Silva Barreto
Franco Alves d'Asambuja

Declaratoria

Aos trinta dias do mez d'Abril do anno de mil oitocentos e setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, só comparecerão os Srs Vereadores Souto, Macêdo, Joaquim Eugenio, e Rangel e por esse motivo o Sr. Presidente marcou a sessão para o dia quatro de Maio proximo e nomeou ao Vereador Macêdo para substituir o respectivo Secretario que está occupado na junta Municipal. E para constar, eu Vicente Pereira de Macêdo, Vereador, lavrei a presente declaratoria.

Jose Bernardes Souto
Felix de Asambuja Rangel
Vicente Pereira de Macedo
Jm Eugenio da Sa Barreto

Declaratoria

Aos quatro dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e setenta e oito no paço da Camara Municipal, só comparecerão os Snrs. Vereadores Souto, Macedo, e Joaquim Eugenio, e por falta de numero legal o Sr. Presidente designou o dia 13 do corrente, para a sessão.

E para constar, eu Vicente Ferreira de Macedo, vereador, lavrei a presente declaratoria.

José Bernardes Souto.
Vicente Ferr.a de Macedo.
Jm. Eugenio da Sa. Barreto

8.a Sessão ordinaria

Aos treze dias do mez de Maio de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores presidente, Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido e Rangel, faltando os mais Srs. vereadores, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, nº 694 de 29 do passado mez, communicando que foi dissolvida a Camara dos Deputados e convocada outra para 15 de Dezembro do corrente anno, procedendo-se a respectiva eleição no dia 5 de Agosto vindouro: resolve accusar o recebimento, e enviar copia d'essa Circular aos 1.os Juizes de Paz d'esta Parochia e da de Santa Cruz.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, para fazer-se constar ao professor da cadeira do Couto que, a Presidencia da Provincia, mandou abonar-lhe a

gratificação da 11ª parte concedida pela Lei em vigor, por contar mais de 25 annos de effectivo serviço no magisterio, e que deve mandar apresentar na Secretaria do Governo, o titulo de nomeação para ser apostillado: resolve officiar ao respectivo Juiz de Paz para dar sciencia ao interessado.

Outro de Bernardino José da Rosa Loureiro, relativamente a informação sobre o procedimento do fiscal de Santa Cruz Alberto Gronwald.

Identicos, de José Ferreira dos Santos e Silva e Antonio Augusto Ferreira da Silva. Vão a archivar.

Outro de Bernardino José da Rosa Loureiro, disendo não poder fazer parte da commissão para dar parecer sobre o estado da picada de Botucarahy, por ser parente do actual zelador.

Outro de Antonio José Candim, solicitando dispensa de igual cargo, em consequencias de seus encommodos. Vão a archivar, por ter o Sr. vereador A. Cand.º informado favoravelmte. sobre o estado da picada.

Outro de Antonio Berardo Vernes, de 18 do passado mez, participando que no dia 17 passou a exercer o cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos.

Outro de Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, de 22 do mez dito, disendo que n'esse dia assumiu a jurisdicção de Juiz Municipal.

Outro do Dr. João Ignacio Teixeira, de 28 do referido mez, communicando que n'esse dia, ás 5 horas da tarde, reassumiu a vara do cargo que exerce. Vão a archivar.

Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Outro de Torquato Rebello e Carlos Trein Filho, pedindo o pagamento de cento e cincoenta mil reis (150$000), que forão autorisados a despender com a factura da ponte da Rua Imperial, em Santa Cruz, por estar ella concluida. A archivar, por ter o Sr. Vereador Souto, quando esteve na presidencia, mandado satisfazer.

Outro do Juiz de Paz de Santa Cruz, reclamando a remoção da aula da picada "Travessão" para a Villa Thereza, onde há muito maior numero de alumnos do que n'aquelle lugar. Resolve solicitar isso da Directoria da Instrucção.

Outro da Junta Municipal d'esta cidade, reclamando, 200 titulos impressos para votantes. Ao procurador para satisfazer.

Outro da professora D. Rita Luiza da Silva Paranhos, transmittindo para ser informado e enviado a Directoria da Instrucção Publica, um requerimento em que pede dous mezes de licença para tratar de sua saúde. Resolve enviar a seu destino, informando ser de justiça esse pedido, bem como idonea a substituta que deixa a referida professora.

Outro do Vereador João Luiz Gomes, pedindo providencias sobre uma indigente de nacionalidade argentina. Resolve responder que não póde esta Camara tomar a si o sustento d'essa indigente nem d'outra qualquer, por não ter no orçamento vigente, verba consignada para isso.

Requerimento de onze colonos moradores na colonia "Rio Pardense" pedindo relevação da multa de 10$ rs a cada um, que lhes foi imposta por esta Camara. Teve o despacho:— Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 13 de Maio de 1898. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de 14 ditos, moradores no mesmo lugar, solicitando a revogação da resolução tomada por esta Camara em 4 de Março findo. Foi despachado— Como requerem. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 13 de Maio de 1898. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de Domingos Loureiro da Cruz, empreteiro da secção da estrada de ferro n'esta cidade, pedindo que lhe seja relevada a multa de 20% que trata o Artigo 30 do orçamento municipal em vigôr. Teve o despacho:— Deferido. Paço da

Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 13 de Maio de 1898. O Vereador Presidente, Alves de Souza. Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Antonio Candido.

Outro de Jacob Stumm, sobre o tapume de um caminho particular em terrenos de sua propriedade. Adiado.

Dous mappas mensaes da aula publica da Germania. Vão a archivar.

Parecer da Commissão de fazenda sobre as contas do trimestre de Janeiro a Março findo. É approvado.

A Camara, em vista do parecer da Commissão nomeiada para informar sobre o procedimento do fiscal de Santa Cruz, julgou prejudicada a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Asambuja, na sessão passada.

É approvada a deliberação que tomou o Sr. Vereador Souto, quando esteve na Presidencia, de autorisar o Sr. João Hochenberger á despender cincoenta mil reis (50$000) com os reparos de uma ponte que da linha Germania conduz á Candelaria, ordenando ao Procurador o pagamento d'essa importancia áquelle cidadão, quando lhe for exigido.

Foi autorisado o Sr. Vereador Presidente a contractar o restante d'areia necessaria para conclusão dos alicerces do Cemiterio, a razão de dous mil e quinhentos reis (2$500) por carrada, pósta na obra, durante a estação invernosa.

E por se achar adiantada a hora, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara Municipal, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
João Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Mendes.
Joaquim Eugenio da S.ta Barreto
Felix de Asambuja Rangel
Ant.o Cand.o Ribeiro Ad.a

9.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o expediente seguinte:

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 10 do corrente, communicando que foi nomeiada a normalista D. Idalina Eulalia Vernes, para interinamente reger a 2.ª cadeira do sexo feminino d'esta cidade: resolve mandar que a interessada tome posse e participe a esta Camara o dia em que começar a funccionar.

Outro, de igual data, dando conhecimento de ter a Presidencia da Provincia jubilado a professôra da cadeira d'esta cidade, D. Joanna Antonia da Fonseca: manda dar sciencia a referida professôra.

Outro de 11 do presente mez, para fazer-se constar aos professôres do districto do Couto, Ignacio José Cabral e Costa e D. Catharina Francisca Acampis, que forão multados em quarenta mil reis (40$000) cada um, pela não remessa dos mappas annuaes áquella Repartição: resolve officiar ao Juiz de Paz para communicar isso aos mencionados professôres.

A Camara manda affixar editaes, marcando dia 15 de Junho vindouro, para ter lugar a arrematação dos impostos municipaes para o futuro exercicio, destacando os de Santa Cruz que abrangerão sómente as divisas estabelecidas, para esse districto, pela Lei n.º 922 do 1.º de Maio de 1874; e mais as arrematações dos pedagios dos passos das Pedreiras, Capivary e Taquary mirim, pelo triennio do 1.º de Julho proximo a 30 de Junho de 1881.

Resolveu mais, pedir a Presidencia da Provincia que

dar solução a consulta que fez em officio n.º 66 de 15 do passado, bem como dos pedidos feitos em officios n.º 8 e 26 de 4 de Fevereiro findo e 17 de Setembro do anno passado.

Resolveu igualmente que a base para a arrematados impostos de Santa Cruz, fosse de seis contos e quinhentos mil reis (6:500$000), e para todos os mais districtos do municipio oito contos e quinhentos mil reis (8:500$000).

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Ferr.ª de Macedo
Felix de Asambuja Rangel
Joaquim Eugenio da Silva Barreto

10.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta e um dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores, presidente Alves de Souza, Coronel Gomes, Souto, Macedo, Antonio Candido, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia n.º 694 de 27 do passado mez (2.ª via) relativamente a eleição que tem de proceder-se a 5 d'Agosto vindouro: vai a archivar por já ter-se providenciado em tempo.

Officio da mesma, n.º 839 de 23 do corrente mez, transmittindo copias das Leis que elevou á cathegoria de Villa a freguezia de São João de Santa Cruz, e mandando proceder a eleição de

Vereadores do novo Municipio no dia 5 de Agosto futuro conjunctamente com a eleição de eleitores: resolve enviar copias d'esses actos ao 1º Juiz de Paz da citada freguezia.

Outro do Vereador Dr. João Carlos Leitão da Rocha, de 13 do presente mez, communicando a conclusão dos concertos que foi autorisado a mandar fazer na ponte da "Porteira do Côrro", no districto do Couto, e pedindo para se mandar pagar a José Lopes do Nascimento, duzentos trinta mil setecentos e vinte reis (230$720), importancia dos citados concertos, os quaes forão orçados em cento e vinte mil reis (120$000), mas attingirão áquella somma em razão de ser necessario compôr toda a mencionada ponte: ao procurador para satisfazer.

Outro da professôra D. Catharina Francisca Acampis, de 26 do mez corrente, enviando um attestado do Juiz de Paz do districto do Couto, sobre a remessa do mappa annual a Directoria da Instrucção: resolve transmittir o citado attestado a Repartição competente, dizendo que semelhante mappa não foi recebido por esta Camara.

Outro da mesma, de 14 do mez dito, enviando a nota dos utencilios da aula do sexo feminino do Rincão d'El-Rei, que existem sob sua guarda: a archivar.

Outro da professôra D. Idalina Eulalia Vernes, de 25 do corrente mez, dando sciencia de que começou a funccionar no dia 23, e remettendo o mappa das alumnas para ser presente a Directoria da Instrucção: resolve dar competente destino.

Requerimento de Isidoro Chiabotto, de 30 do presente, solicitando isempção do imposto de 44$800 reis sobre uma casa em que tem generos que não faz venda a pessôa alguma, e só sim fornece a seus trabalhadores: Teve o despacho - Indeferido, por não ter a Camara competencia para dispensar o supplicante do pagamento a que é obrigado por lei. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 31 de Maio de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro do professôr Manoel da Silva Paranhos, de hoje datado, pedindo seis dias de licença para ir a Porto Alegre tratar de negocios de seu interesse: Foi despachado - Como requer.

Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 31 de Maio de 1878.

O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Pelo Sr. Vereador Coronel Gomes, foi presente uma indicação versando sobre a mudança de letreiro que, na Rua do Barão do Triumpho, fez o Dr. João Ignacio Teixeira. Orou o Sr. vereador Souto opinando que não fosse acceita por conter palavras offensivas áquelle Dr., no que foi acompanhado pelos mais Srs., excepto os Srs. vereadores Rangel e o autor, declarando este não haver taes palavras e assumir a responsabilidade de seu acto tanto que mandaria publical-o na imprensa. Em consequencia d'isto foi entregue ao autor a mencionada indicação.

Apresentou, mais, o dito Sr. vereador a seguinte indicação, que concordou a Camara fosse transcripta em acta:

"Seguindo sempre a escóla d'aquelles que bem sabem cumprir os juramentos que prestão, não posso deixar passar em silencio as incurias com que tem marchado até o presente a actual Camara Municipal; por isso, para que meus concidadãos não possão dizer em qualquer tempo que eu menospresei seus interesses, requeiro que na acta de hoje seja transcripta a presente indicação afim de que assim conste que procurei cumprir os deveres inherentes ao honroso cargo de Vereador que por espaço de muitos annos tenho exercido.

"A Camara ao encetar seus trabalhos demittiu sem motivo algum o procurador que existia, cidadão honesto e dedicado ao serviço, para nomear um sem habilitações e reconhecidamente descuidado para cargo tão importante.

"Uma das provas da sua incapacidade para semelhante cargo está bem patente, veja-se a madeira que se acha junto a ponte d'esta cidade para n'ella se collocar como pranchões: existem alguns páos de angico ardidos e mesmo pôdres no

Moraes

" centro, outros de grapiapunha de pessima qualidade, e até com
" a Casca exterior!

"A Camara tem recommendado por vezes que
" não se empregue em suas obras madeira de grapiapunha,
" por ser de pessima qualidade, e n'este sentido até se dirigiu a
" Directoria geral dos negocios da Fazenda Provincial, que con-
" cordou com semelhante resolução da Camara.

"Ao Sr. Vereador Presidente da Camara cumpria
" ter visto tal madeira, por quanto o serviço tem de ser feito
" dentro do districto da cidade; e sendo S. S.ª o primeiro funcciona-
" rio da Camara, deveria dar o exemplo de fiscalisação e zêlo pelos
" interesses do municipio: por tanto proponho que semelhante
" madeira seja d'alli retirada, e descontada sua importancia
" dos vencimentos do actual procurador, comprando-se outra ma-
" deira em bom estado e de boa qualidade para ser empregada
" nos reparos da ponte.

"No districto da cidade, ao sahir da varrea, está em com-
" postura a estrada geral; mas que qualidade de compostura? Eu vi
" estar-se entulhando um corrego que alli existe, e as vallas que tem a es-
" trada no alto da collina, com fachinas verdes, e depois alguma terra e
" pedregulho por cima.

"Apodrecidas em pouco tempo taes fachinas, tornar-se-ha
" inutil essa compostura, e será em pura perda da Camara o dinheiro
" alli tão mal despendido. Perguntando eu qual era o empre-
" gado da Camara que inspeccionava semelhante serviço, respondeu-me
" o arrematante que a pessôa encarregada de mandar executar o tra-
" balho era um cidadão que não pertence a Camara!

"Para que servem pois o procurador e fiscal da Camara, se
" nem ao menos elles se prestão á fiscalisar os serviços que se fazem no pro-
" prio districto da cidade, visto que o Sr. Vereador Presidente parece que tão-
" bem não trata de inspeccional-os?

"A Camara ha um anno, mais ou menos, mandou repa-
" rar alguns pequenos desmanchos que existião na ponte do arroio e Ca-

"Cavalhada"; mas forão elles tão mal feitos, conforme logo observei,
"que as linhas que servem de amparo aos lados da ponte, forão seguras
"com tornos de madeira, pelo que estão ellas cahindo novamente.

"Alguns dos Srs. Vereadores que acceitarão as inspecções dos
"districtos ainda não forão uma unica vez passear por elles; e assim
"tudo se faz mal feito, sem zêlo e economia para os cofres municipa-
"es, mandando-se pagar as despezas sem que ao menos um dos Srs.
"Vereadores possa attestar com certeza o que se manda pagar.

"O dinheiro que ha pouco tempo a Camara gastou com
"os reparos feitos na estrada que o Vigario mandou tapar, está tam-
"bem perdido, visto que forão inutes semelhantes reparos, feitos com
"algumas fachinas, estando novamente o transito em alguns lugares
"com 15 a 16 palmos de largura; tornando-se por isso muito perigoso,
"principalmente em occasiões em que estiver o solo molhado pelas
"chuvas, o que dá causa á que as carretas muito resvalem ao descer.

"A ponte que a Camara mandou fazer, ainda não ha
"muito tempo, no passo em frente a casa do Goulart, está já com um
"dos pranchões partido pelo meio, e apesar de ter a ponte, segundo regu-
"lei, sómente quarenta palmos de largura, tem uma linha, como guar-
"da roda, emendada e pregada com um unico prego.

"Ha mais de dezeseis mezes que a Camara funcciona, e
"não me consta que o Sr. Vereador Inspector do districto da Costa da Ser-
"ra tenha ido alli uma unica vez, apesar de ser o districto em que a Ca-
"mara tem de fazer executar maiores trabalhos.

"Picada de Botucarahy. He esse o ponto do
"municipio em que pelo espaço de muitos annos empreguei a minha
"maior attenção, e tanto que consegui levar a effeito os meus desejos de
"tornar de rodagem a picada até o "Passa-sete"; porem em que esta-
"do está ella hoje? Que o digão os moradores e todos que por alli
"passão! A Camara demittiu o empregado que existia
"encarregado do serviço, homem de trabalho manual, para nomear
"um moço, cuja vida foi sempre dedicada ao commercio, e que não
"sabe pegar em uma fouce, enchada ou picareta. O resultado

" estava previsto: a Camara pagaria, como tem pago os vencimentos
" a esse moço; e a picada ficaria entregue a completo abandono.

"No dia 13 do corrente mez —— eu fui ao "Passa sete" e pes-
" soalmente observei o seguinte: Os atoleiros que existião dentro da
" povoação Germania estão em pessimo estado por não terem sido
" compostos de maneira alguma. Pouco além da casa do cida-
" dão Bernardino José da Rosa Loureiro, existe uma ponte com um
" grande rombo, por terem apodrecido e cahido os pranchões, tanto que
" para os colonos poderem passar com suas carroças lanção mão
" do recurso de estivarem esse rombo com ramagens para assim po-
" derem passar. Logo em seguida está uma outra
" ponte com dous pranchões tambem pôdres e cahidos, difficultan-
" do muito a passagem por ella.

"Algumas sargetas que em outros tempos havia ao lado
" da picada, na parte mais alta, para por ellas se escoarem as a-
" guas, sem chegarem ao leito da estrada, já não existem; pelo que pas-
" sa-se em continuo lôdo por toda a picada.

"Os pontos conhecidos por — Barro Branco — e Desvio — estão
" quasi intransitaveis pelos grandes atoleiros que n'elles existem, devido
" isso a falta das sargetas, e a não ter-se composto o lugar do trilho a-
" plainando-o e deitando-lhe pedregulho, que alli perto encontra-se
" em abundancia.

"Uma das pontes tem mais de um palmo de terra em
" cima, e até já criando grama, de sorte que não tardará muito em
" cahirem os pranchões por pôdres.

"Os guarda rodas e parapeitos das pontes, poucos são os que
" estão em seus lugares proprios, existindo alguns cahidos aos lados, e fal-
" tando já outros. Eis o estado a que está reduzido um servi-
" ço que tanto custou aos cofres municipaes e provinciaes, tudo devido
" ao pouco cuidado que a actual Camara tem tido com essa pica-
" da tão necessaria ao engrandecimento do municipio!

"Ponte do Passa sete. Parece-me que ha mais
" de um anno que a Camara arrematou tal serviço; mas até o re-

referido dia 13 do corrente mez ainda alli não havia o menor indi-
cio de que se daria começo a semelhante trabalho.

"Instrucção Publica. Ao que observo, depois
que passou este importante ramo do serviço publico para a fisca-
lisação da Camara Municipal, vejo que ha professôres que passeião
muito, e outros que não guardão a necessaria regularidade quanto
as horas em que devem ser abertas as aulas: peço pois ao Sr. Vereador
Presidente que me queira orientar a respeito da maneira por que
tem corrido tal serviço, esclarecendo quaes os Srs. Vereadores que tem
feito as inspecções nas aulas, e o estado em que ellas se achão.

"Sei que a presente indicação hade acarretar sobre mim
algumas odiosidades; mas cumprindo o meu dever como Vereador,
fico com a minha consciencia tranquilla.

"Deixo de apontar outras medidas que julgo necessarias
ao bom andamento dos negocios municipaes, por que tenho quasi
que certeza de que não serão ellas attendidas, satisfazendo-me por is-
so que fique registrada na acta da sessão de hoje a presente indica-
ção como he de lei. Em sessão de 31 de Maio de 1878. O Verea-
dor J. Luiz Gomes." Responderão ao autor os Srs. Vereadores, Pre-
sidente, Souto e Antonio Candido, na parte que lhes diz respeito.

A Camara concedeu vinte dias de licença a seu fiscal
Affonso Eduardo d'Andrade Neves, sendo ella com ordenado, afim de
tratar de negocios de seu interesse fóra do municipio.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão.
Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara municipal,
lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
João Luiz Gomes
Antº Candido Rib. d'Ne Sª
Vicente Ferreira de Mendes
José Bernardes Souto
Jm Eugenio da Sª Barreto
Felix de Sambuja Rangel

Abrau

11.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Coronel Gomes, Souto, Macedo e Antonio Candido, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente, contra o voto do Sr. Vereador Coronel Gomes, requerendo o Sr. Vereador Antonio Candido a inserção, n'esta, do seguinte: "Declaro "que defendendo-me das accusações que fez o Sr. Vereador Gomes "ao Inspector da picada de Botucarahy (cuja inspecção exerço), "respondendo áquelle Sr. declarei que em Novembro indo a- "quelle lugar reconheci que a picada se achava em máu es- "tado, e incontinente providenciei a fim de cumprir o zelador "da mesma picada com as condições de seu contracto; o que de "facto fiz suspendendo o pagamento d'aquelle zelador, obrigan- "do-o a fazer roçadas e mais composturas, e só passando a- "quelle zelador attestados afim de receber seus vencimentos "quando fui informado achar-se a picada em bom estado. "O que disse se prova com minha indicação de Dezembro fin- "do. É o occorrido na passada sessão que requeiro seja lan- "çado em acta. Rio Pardo, 15 de Junho de 1878. O Vereador "Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva".

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, n.º 929 de 3 do corrente, transmittindo copia do Acto pelo qual convoca a nova Assemblea Provincial para o dia 1.º de Março de 1879, á cuja eleição se deverá proceder no mesmo dia em que se effeituar a de Deputados á Assemblea Geral: resolve enviar copia ao 1.º Juiz de Paz d'esta Parochia.

Officio da mesma, n.º 1001 de 6 do presente, para prestar-se os esclarecimentos que por ventura possão ser mi-

ministrados a cerca dos terrenos pertencentes ao patrimonio do extincto aldeamento de São Nicoláo, assim como a respeito das bemfeitorias alli existentes: ao Sr. Vereador inspector do districto da Cidade para informar.

Outro da Directoria da Instrucção, de 24 do passado, participando que a Presidencia da Provincia concedeu dous meses de licença para tratar de sua saúde á professôra D. Rita Luiza da Silva Paranhos, tornando-se mister communicar-lhe o dia em que a substituta da referida professôra entrar em exercicio: manda que a interessada dê conhecimento d'isto a Camara.

Outro do professôr Ignacio José Cabral e Costa, de 30 do mez ultimo, transmittindo um requerimento que dirige a Directoria da Instrucção solicitando relevação da multa de 40$000 rs. que por ella foi-lhe imposta: manda dar conveniente destino, prestando igual informação a do da professôra D. Catharina Francisca Acampis.

Outro da Commissão encarregada dos concertos da picada "Bom Jesus" em Santa Cruz, de 10 do presente, pedindo entregar-se-lhe trezentos mil reis (300$000) para ser applicados na obra de que se trata: ao procurador para satisfazer.

Um mappa da aula da Germania, do mez passado, vai a archivar.

Requerimentos de José Bernardes da Silveira, João Baptista Teixeira, João Pedro Hoelzer e Patricio Falkenbach, competentemente habilitados, pedindo para lançarem nos impostos d'este municipio e Santa Cruz. Tiverão o despacho - Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Junho de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza. Deu-se de suspeito quanto ao ultimo requerimento o Sr. Vereador Coronel Gomes.

A requisição do Sr. Vereador Souto, a Camara resolve:

Officiar ao zelador da picada de Botucarahy, dando-lhe conhecimento que, a contar do 1º do proximo mez de Julho em

diante, fica rescindido o seu contracto, por não ter verba competente para tal fim no orçamento d'esta Camara.

Pedir a communicação encarregada da fiscalisação da ponte do "Passa sete", para informar sobre o estado em que se acha esta obra, e bem assim do dia em que teve ella começo.

Ordenar ao fiscal que affixe editaes concernentes ao que determina o art. 14 das posturas em vigôr.

O mesmo Sr. requereu que fosse autorisado o procurador a marcar todas as carroças empregadas no serviço da estrada de ferro até uma legôa de distancia fóra dos limites urbanos, procedendo a cobrança tão sómente d'aquellas que estiverem dentro dos limites urbanos, mas não a das que se acharem fóra d'elles, em quanto não for resolvido pela Presidencia da Provincia a consulta feita a este respeito. Votou contra o Sr. Vereador Coronel Gomes, e deu-se de suspeito o Sr. Antonio Candido, pelo que não houve numero legal para ser approvado.

A requisição do Sr. Vereador Coronel Gomes:

Mandar affixar editaes n'esta cidade, e publical-os, repetidamente na "Reforma" e Rio-Grandense" chamando proponentes, no dia 30 de Julho futuro, a locação por espaço de dous annos, do predio de sua propriedade situado n'esta cidade a Rua do Barão do Triumpho esquina da do Imperador, sendo as propostas em carta fechada (exigindo o autor para que fosse em pregão); e autorisar seu procurador a pagar as despezas com as annuncios.

Apresentou o dito Sr. Vereador a seguinte indicação que na sessão passada submettia a approvação da Camara, concernente a mudança de letreiro em uma das esquinas da Rua do Barão do Triumpho, a cuja indicação addicionou algumas palavras como justificação do direito que lhe dá o regimento interno para que fosse ella acceita: a Camara resolve não tomar conhecimento pela mesma razão por que deixou de o fazer na sessão anterior, isto é, por

conter expressões offensivas a pessôa do Dr. João Ignacio Teixeira.

O Sr. Vereador Coronel Gomes retirou-se da sessão, pelo que foi chamado o Sr. Vereador Fão, para assim haver numero legal.

O Sr. Vereador Souto apresentou o seguinte: "Requeiro que se transcreva na acta de hoje, a presente moção — A Camara reprova o procedimento do Vereador Gomes, retirando-se da sessão sem licença d'ella e lamenta que um dos seus membros tão descortezmente assim procedesse. Sala das sessões 15 de Junho de 1878. O Vereador José Bernardes Souto." Foi approvada, dando-se de suspeito o Sr. Vereador Fão.

A Camara aceitou o lanço de dezesete contos de reis (17:000$000), por ser o mais vantajoso, offerecido por Patricio Falkenbach, pelos impostos municipaes durante o exercicio de 1878 a 1879, sendo nove contos e seiscentos mil reis, pelos do 1º, 2º, 4º, 5º, 6º e 7º districtos, e sete contos e quatrocentos mil reis pelos de Santa Cruz, terceiro districto, mandando reduzir a contracto que ficará dependente da approvação da Presidencia da Provincia, a quem se transmittirá copia.

Não tendo apparecido licitantes a arrematação dos pedagios dos passos das Pederneiras - Capivary e Taquary-mirim, resolve a Camara chamar de novamente licitantes para a proxima sessão.

E por se achar adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta =

Joaquim Alves de Serra.
José Bernardes Souto.
Vicente Pereira de Macedo.
H. do Amaral Fão
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª

12.ª Sessão ordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão, Asambuja e Antonio Candido, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior, declarando-se n'esta que a indicação do Sr. Vereador Souto, apresentada n'aquella sessão, não foi approvada por falta de numero legal e sim votarão a favor os Srs. Presidente, Macedo e Antonio Candido; bem como a rasão porque deu-se de suspeito o Sr. Vereador Tão, n'essa indicação, foi por estar ausente na occasião em que retirou-se o Sr. Vereador Gomes e ignorar o que se havia passado.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia n.º 1522 de 25 do passado, approvando a arrematação dos impostos d'este municipio e do de Santa Cruz, para o exercicio de 1878-1879, feita por Patricio Falkenbach. A archivar.

Outro do Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, communicando que por doente deixa de comparecer a sessão. Archivar. Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Outro da professôra D. Rita Luiza da Silva Paranhos, participando o dia em que sua substituta principiou a funccionar: resolve dar conhecimento a Directoria da Instrucção.

Outro da professôra D. Idalina Eulalia Vernes, enviando o mappa semestral das alumnas, o inventario e orçamento dos utencilios necessarios á aula: resolve transmitter a Directoria da Instrucção.

Outro da commissão encarregada dos concertos da subida da estrada além da varzêa do Rio Pardo, communicando a conclusão d'elles, e pedindo o pagamento de noventa mil reis (90$) preço porque os contractou com Rodolfo Soares da Trindade:

autorisa seu procurador a satisfazer.

Outro de Manoel José Ferreira Lopes, pondo a disposição d'esta Camara a parte que possue em uma pedreira junto a chacara de Augusto Hanmann, d'esde que seja para o effeito da mudança da Estação da linha ferrea para o ponto pedido por esta Municipalidade: resolve agradecer a este cidadão, e officiar ao Engenheiro Dr. Adolfo Lindenberg pondo a sua disposição a parte da referida pedreira caso seja aceita a condição mencionada n'aquelle officio, que por copia se envia.

Outro de Antonio Augusto Ferreira da Silva, participando que Pedro Felten está fazendo tanques para estabelecer Cortume: Contra o voto do Sr. Vereador Asambuja a Camara manda expedir portaria a seu fiscal afim de que faça subsistir as anteriores ordens dadas n'este sentido.

Requerimento de Ignacio Rodrigues Garcia, pedindo lançar na arrematação do pedagio do passo das Pedreiras, obrigando-se a conservar a barca de passagem em bom estado, fazendo n'ella os reparos precisos para o bom andamento do passo, mas não a reformal-a quando por ventura fique inservivel - e dá por seu fiador o cidadão Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva. Teve o despacho: Deferido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 1º de Julho de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de 21 colonos moradores na linha D. Josefa, em Santa Cruz, pedindo a abertura de um caminho por terras de Mathias Jost Segundo. Foi despachado: - Indeferido por estar a Camara informada de que não resulta encurtamento do caminho em questão. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 1º de Julho de 1878. O Vereador Presidente, Joaquim Alves de Souza.

Dous ditos de José Maria Borges do Canto, solicitando o pagamento de 687$800 rs metade das custas dos processos de seis réos em que foi condemnada esta Municipalidade:

ao procurador para satisfazer.

Comparecendo o cidadão José Ferreira Moreira Filho, presta juramento do cargo de Juiz de Paz d'esta cidade, mas deixou de assignar o respectivo termo por ter-se ausentado antes que estivesse elle lavrado.

Parecer do Sr. Vereador Inspector do districto da cidade sobre terrenos do patrimonio d'Aldêa de S. Nicoláo: resolve prestar a informação que d'elle consta a Presidencia da Provincia.

Por indicação do Sr. Vereador Macedo a Camara resolve substituir o nome de Rua do Barão do Triumpho para — Rua do General Andrade Neves — e de Rua do Visconde de Pelotas — para Rua do General Camara — autorisando seu procurador a pagar a despeza que com isso fizer. Votarão contra os Srs Asambuja e Fão, sendo este por não reconhecer a rasão que a isso aconselhe, e pró todos os mais Srs. declarando o Sr. Vereador Antonio Candido, assim fazer, por achar o nome d'"Andrade Neves" mais democratico do que Barão do Triumpho.

O Sr. Vereador Asambuja apresentou o seguinte que concordou a Camara fosse transcripta em acta:

"Havendo esta Camara na ultima sessão estranhado o procedimento do Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes por se ter retirado da Casa antes de finda a sessão, e não podendo ella fazer, não só porque não se achava em numero legal, visto que apenas estavão presentes quatro Srs. Vereadores aptos para resolverem sobre tal assumpto, por quanto o Sr. Vereador Fão se deu logo de suspeito, como tambem porque estes quatro cidadãos não tinhão autoridade para reprehender a esse Sr. Vereador; logo declaro-me contra semelhante acto praticado por esses cidadãos. Rio Pardo, 1º de Julho de 1878. Francisco Alves d'Asambuja."

Votarão contra a opinião emittida na indicação acima os Srs. Presidente, Souto, Macedo e Antonio Candido, e pró o Sr. Joa-

quim Eugenio, dando-se de suspeito o Sr. Vereador Tão pela mesma razão porque o fez na sessão passada quando tratou-se do assumpto a que esta tem referencia.

A Camara resolveu marcar o dia 30 de Agosto proximo futuro, para ter lugar a arrematação do imposto de pedagio do passo de Jacuhy fronteiro a esta cidade, pelo triennio a decorrer do 1º de Outubro do corrente anno a 30 de Setembro de 1881.

Foi aceito o lanço de quatro centos e cinco mil reis (405$000) que offereceu Ignacio Rodrigues Garcia pelo imposto de portagem do passo das Pedreiras, pelo triennio a contar de hoje á 30 de Junho de 1881, mandando a Camara reduzil-o a contracto e submettendo-o a approvação da Presidencia da Provincia.

E por se achar adiantada a hora levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara Municipal, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
H. do Amaral Tão
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
Fran.co Hugo d'Assumpção
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil oito centos e setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, só compareceram os Senr.es Vereadores, Souto, Macedo, Antonio Candido, e Joaquim Eugenio, e por falta de numero legal

o Sr. Presidente marcou a sessão para o dia 20 do corrente, e nomeou ao Vereador Macedo para substituir o respectivo Secretario que está occupado na junta Municipal.
E para constar, eu Vicente Ferreira de Macedo, Vereador, lavrei a presente declaratoria.

Jose Bernardes Souto
Vicente Ferr.a de Macedo
Antonio Cand.o Ribr.o d'Ass.a
Joaquim Eugenio da S.a Barreto

Declaratoria

Aos Vinte dias do mez de julho do anno de mil oito centos e setenta e oito no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, só comparecerão os Senr. Vereadores Souto, e Macedo, e por falta de numero o Sr. Presidente marcou o dia 25 do corrente para sessão, officiando-se ao Cidadão João Franc.co de Moraes convidando-o para vir prestar juramento de Vereador Supplente. E para constar eu Vicente Ferreira de Macedo, Vereador, lavrei a presente declaratoria.

Jose Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo

Declaratoria.

Aos vinte cinco dias do mez de Julho de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, compareceram os Srs. Vereadores Presidente Alves de Souza e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar lavrou-se a presente declaratoria. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario, a escrevi.

Joaquim Alves de Souza
Joaquim Eugenio da Silva Barreto

13.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão e Antonio Candido, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, n.º 1168 de 3 do corrente, para que a chamada dos votantes na proxima eleição seja feita pela ultima concluida, nos termos do artigo 1.º § 19.º do Decreto de 20 de Outubro de 1875, inclusive a entrega dos titulos aos votantes: o Sr. Presidente communica que expediu as precisas ordens.

Officio da mesma, n.º 1478 de 13 do mez dito, approvando a arrematação do pedagio do passo das "Pederneiras" feita por Ignacio Rodrigues Garcia, pelo triennio até 30 de Junho de 1881: a archivar

Outro da Directoria da Instrucção, de 12 do presente, para empossar-se a Luiz Augusto Laurent do cargo de professor da aula da picada "Rio Pardinho.

Outro da mesma, de 20 do que corre, para igual fim, a Frederico Birchenstadt, da da 2ª secção da "Picada Velha": resolve que o Juiz de Paz de Santa Cruz lhes dê posse, communicando o dia em que começarem o seu exercicio.

Outro do Official maior da Secretaria d'Assemblea Provincial, de 21 do passado, dirigido ao Secretario d'esta Camara, enviando um exemplar dos Annaes da mesma Assemblea: ordena que seu Secretario o archive e accuse o recebimento

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, enviando o mappa semestral das alumnas da aula d'aquelle districto, acompanhado do orçamento e inventario dos utencilios.

Identicos dos professores Manoel da Silva Caranhos e D. Joanna Luiza d'Oliveira.

Outro do professor Horacio Maisonnete, transmittindo o respectivo mappa semestral.

Um mappa semestral da aula do sexo masculino da Costa da Serra: resolve envial-os a Directoria da Instrucção Publica.

Officio dos professores Antonio da Costa Silveira Sobrinho e Joaquim Pereira Pinheiro Filho, acompanhando 1 requerimento que dirigem a Presidencia da Provincia solicitando a permutta de suas cadeiras: resolve transmittir o requerimento a Directoria da Instrucção informando ser de justiça o que requerem.

Outro de João Francisco de Moraes, de 25 do corrente, escusando-se de tomar assento como Vereador supplente, em vista da faculdade concedida pelo 18º artigo da Lei de 1º de Outubro de 1828: a Camara aceita a escusa e manda dar conhecimento disso ao interessado.

Outro do 1º Juiz de Paz d'esta Parochia para que lhe seja transmittido os livros e mais objectos inherentes ao expediente da Mesa Parochial: o Sr. Presidente participa que providenciou á respeito.

Outro de Frederico Schelling, sobre o estabelecimento do Cortume de Pedro Felten, na Costa da Serra: a archivar.

Outro da commissão encarregada da obra da ponte do "Parra-sete," dizendo que semelhante construcção ainda não teve começo: vai a archivar.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, juntando o balancete de receita e despeza do trimestre d'Abril a Junho findo, com o saldo de um conto oitocentos cincoenta e quatro mil e dezesete reis (1:854$017): a Camara recolhe ao cofre esse saldo, e entrega-lhe, mediante recibo, um conto cincoenta e quatro mil e dezesete reis (1:054$017) para occorrer ás despezas, indo as contas a Commissão de fazenda para emittir parecer, sendo nomeado para ella, em lugar do Sr. Vor. Joaquim Eugenio, por não se achar presente, o Sr. Vor. Tão.

Requerimento de Vasco do Nascimento Lima Filho, solicitando licença de porta aberta. Teve o despacho: Concedida. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Julho de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de Rufino Sant'Anna do Livramento, pedindo por aforamento dose metros de terreno na travessa do — Desterro — esquina da Rua do Bom Jardim, n'esta cidade. Foi despachado — O terreno que requer o suppl. é devoluto e não de propriedade d'esta Camara: requeira a que compete. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 30 de Julho de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Mappas dos objectos á cargo do Fiscal e Administrador do Cemiterio: a archivar depois de conferidos.

Relação dos devedores de impostos municipaes no exercicio que findou: manda lançar no livro competente.

O Sr. Vereador Macedo apresentou o seguinte que concordou a Camara fosse transcripto." Tendo na sessão passada proposto que fossem substituidos os nomes de duas das ruas d'esta cidade, e não desejando que se interpretre

" um pensamento diverso d'aquelle que tive em mente, rezolvi ex-
" plical-o e para isso requeiro que se transcreva na acta de ho-
" je o seguinte: Declaro que requerendo a substituição da Rua Barão do Triumpho para a de General Andrade Neves, e a do Visconde de Pelotas para a de General Camara, só tive em vista proceder d'accôrdo e harmonia não só com o acto que praticou esta propria Municipalidade quando baptizou as ruas do Brasil com o titulo de General Ozorio, e a da Ponte com o de General Auto, mas ainda com o que praticarão as Municipalidades de Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas, da Côrte, e das quaes todo o Imperio, quando como homenagem e respeito a tão distinctos Cidadãos, verdadeiros vultos, por essa fórma os indicarão a geração presente e as vindouras como benemeritos de nossa Patria. Sala das sessões, 30 de Julho de 1878. O V.or Vicente Ferreira de Macedo."

Por indicação do S.r Vereador Souto, a Camara resolve:

Autorisar seu Presidente a contractar, com quem maiores vantagens offerecer, sessenta duzias de lages superiores ao preço de dez mil reis a duzia, postas no porto de desembarque d'esta Cidade, para o Cemiterio municipal.

Chamar proponentes, no dia 30 d'Agosto proximo futuro, para o fornecimento de quarenta mil (40:000) tijolos collocados no referido Cemiterio até o ultimo de Dezembro do corrente anno, sendo as propostas em carta fechada e acompanhadas da respectiva amostra.

A Camara deu balanço no cofre e verificou existir a quantia de oito contos trezentos noventa e seis mil novecentos e quatorze reis (8:396$914) nas especies que constão do respectivo termo lavrado em livro proprio, a qual quantia recolheu ao mencionado Cofre, sendo este fechado.

A Camara aceitou, e mandou reduzir a contracto, a proposta de cincoenta e dous mil reis (52$000) mensaes, pagos trimestralmente, offerecida por Rafael Rodrigues Pinto

Bandeira, para locação do predio d'esta Municipalidade, á Rua do General Andrade Neves esquina da do Imperador, por espaço de dous annos, correndo todos os reparos do mesmo predio por conta da proprietaria, sendo fiador do locatario o Cidadão Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Ferreira de Macedo.
Antonio Cano Ribeiro d'Andrade S.
H. do Amaral Fão

14.ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores, presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 1368 do 1º do corrente, communicando que o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a quem foi submettido o pedido feito por esta Camara em officio n.º 26 de 17 de Setembro do anno passado, concedeu para seu patrimonio, os terrenos devolutos comprehendidos nos limites d'esta Cidade, observadas as disposições dos artigos 77 e seguintes do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 1318 de 30 de Janeiro de 1854: resolve accusar o recebimento e

pedir a S. Ex.ª que se digne, em nome d'esta Municipalidade, agradecer ao Governo Imperial a concessão que fez ao municipio; e autorisa a seu Procurador (entregando-lhe copia authentica do officio acima) a entender-se com o Advogado Sr. José Gabriel Teixeira sabendo quanto pede para dirigir e acompanhar a medição e demarcação não só dos terrenos comprehendidos na concessão, como tambem os de propriedade desta Camara inclusive logradouros publicos; dando conhecimento do resultado disto na primeira sessão.

Outro do Secretario da Mesa Parochial de Santa Cruz, enviando o livro das actas da eleição d'essa freguezia: a archivar, accusando o recebimento, bem como de cinco livros de talões de votantes.

Outro do mesmo, transmittindo copia da acta da eleição de Vereadores para a Camara d'aquelle municipio: vai a archivar.

Outro da professora D. Idalina Eulalia Vernes, juntando um requerimento que dirige a Presidencia da Provincia: o Sr. Presidente communica que deu conveniente destino.

Outro do Juiz de Paz de Capivary, enviando o mappa semestral da aula d'esse districto, juntamente com o inventario e orçamento: manda transmittir á Directoria da Instrucção.

Um mappa da aula da Costa da Serra, correspondente ao mez passado: a archivar.

Um livro das actas de eleições, um outro das listas de votantes e nove ditos de talões de titulos, todos pertencentes a esta Parochia: vão a archivar.

A Camara autorisa seu Presidente a despender trinta mil reis (30$000) com a acquisição de lampiões para illuminação do paço municipal.

O Sr. Vor. Dr. João Carlos, communicou que permittiu a mudança da 2ª aula do sexo feminino do districto do Couto, para ponto muito mais conveniente, porém dentro da a-

ria para onde foi ella creada (passo da mangueira)

Por indicação do Sr. Vereador Souto, a Camara resolve: Nomear uma commissão composta dos cidadãos Antonio Augusto Ferreira da Silva, Bernardino José da Rosa Loureiro e Bento José da Silveira, especialmente para indicar e orçar os melhoramentos mais indispensaveis a fazer-se na estrada do Botucaraby d'esde a ponte da "Estiva" até ao "Passa-sete".

Ordenar a seu Procurador que não aceite papel algum, tendente á despeza da Camara, sem que seja todo elle escripto com tinta preta, bem como que seus balancetes o sejão com a mesma tinta.

A Camara designou o dia 20 do corrente mez para ter lugar a sua 15ª sessão ordinaria.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto.
Vicente Ferr.ª de Macedo.
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
João Carlos Leitão da Rocha

15ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Azambuja e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio do Director Geral da Secretaria do Governo, transmittindo um exemplar da collecção das leis e resoluções da Provincia promulgadas no corrente anno: manda archivar, accusando o recebimento.

Outro do Sr. Vereador Coronel João Luiz Gomes, de 22 de Junho ultimo, dirigido a Presidencia da Provincia e por esta mandado informar, relativamente a proposta d'esse Sr. Vereador apresentada em sessão de 31 de Maio, e indicação de 15 Junho findo: ficou adiado.

Outro do professor Alfredo Nogueira, de 2 de Julho findo, enviando o mappa semestral, inventario e orçamento da aula a seu cargo: resolve transmitter a Directoria da Instrucção.

Outro do Engenheiro Dr. Adolpho Lindenberg, de 16 do corrente, communicando que pelo Engenheiro em chefe da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, foi attendido o pedido d'esta Camara sobre a mudança da Estação para as proximidades da ponte do Rio Pardo: resolve agradecer aos Drs. Firmo e Lindenberg o serviço que com isso prestarão ao municipio.

Requerimento de Patricio Falkenbach, arrematante dos impostos municipaes, de hoje datado, pedindo que a Camara lhe marque a distancia que é considerada suburbios da Cidade, afim de proceder a cobrança do imposto sobre as carroças dos empreiteiros da Estrada de Ferro: resolve transmittil-o a Presidencia da Provincia solicitando solução da consulta feita a esse respeito.

Foi apresentado pelo Sr. Vereador Arambuja uma indicação para juramentar-se dous supplentes do Juiz de Paz do Couto: resolve a Camara convidar o 1º suppl. para prestar juramento no dia 16 de Setembro, deixando-o de fazer quanto ao outro por não estar verificada a mudança do 3º Juiz de Paz do referido districto.

A requerimento do Sr. Vereador Souto a Camara resolve enviar a Presidencia da Provincia, copia da acta da eleição de Vereadores da Camara do novo municipio de S. Cruz.

Resolve mais, solicitar da referida Presidencia a nomeação de um Juiz Commissario ad hoc para assistir a medição e demarcação dos terrenos de seu patrimonio.

Ficou autorisado o Sr. Vereador Presidente a mandar levar a effeito a abertura e concertos da Estrada que se dirige á Santa Cruz, (nas immediações d'Aldêa de S. Nicoláo) desde que os proprietarios dos terrenos, por onde tem de passar a nova estrada, não queirão por elles um preço exorbitante.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta =

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Fran.co Alves d'Azambuja.
Vicente Ferr.a de Mendes.

16.a Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Azambuja, Antonio Candido, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., o Sr. Vereador Souto assumiu a presidencia, por lhe competir, e abriu a sessão. Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi lido o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 1625 de 26 do corrente, communicando que, n'essa data, conforme pediu esta Camara, agradeceu ao Ministerio da Agricultura a concessão de

terrenos que fez-lhe para seu patrimonio. Inteirada.

Outro da Directoria da Instrucção, de 17, participando que foi prorogada por quatro mezes a licença concedida a professora D. Rita Luiza da Silva Paranhos. A archivar

Outro, d'igual data, dando sciencia de que a professôra D. Idalina Eulalia Vernes, obteve dous mezes de licença, para tratar de sua saúde. Inteirada.

Outro, de 21 do mez dito, devolvendo o requerimento dos professores Antonio da Costa Silveira Sobrinho e Joaquim Pereira Pinheiro Filho, solicitando permuta das cadeiras, por ser illegal e contraria á disposição do artigo 75 do Regulamento em vigôr; sendo o meio d'aquelles professores satisfazerem seus desejos pedir o professor Pinheiro remoção para a cadeira do professor Silveira, sendo este depois contratado para reger a cadeira que pretende permutar: manda dar conhecimento aos interessados.

Outro de Pedro Felten, de 10 do corrente, em resposta a intimação d'esta Camara, dizendo que collocou os caixões para seu cortume nos fundos dos terrenos de sua propriedade em distancia de 50 braças do arroio "Larangeira", não necessitando d'agua do dito arroio para o mister de sua profissão: nomeia uma commissão composta dos cidadãos José Francisco do Carmo, Joaquim Pinto Porto Sobrinho e Jacob Welsch, (enviando o officio acima) para informar não só sobre a veracidade do que n'elle contem, como se o alludido cortume prejudica a saúde publica.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, de 20 do presente, solicitando do Presidente d'esta Camara, logo que estejão promptos, os livros para os actos de naturalisação que o Escrivão d'aquelle Juizo entregou-lhe para rubrical-os. Inteirada.

Outro do Juiz de Paz de Santa Cruz, d'igual data, dizendo que os professores Luiz Augusto Laurent e Frederico Birhensdat, começarão as funcções de seus cargos em 1º do corrente mez: resolver communicar a Directoria da Instrucção.

Outro da professôra D. Idalina Eulalia Ver-

nes, de 25 do que rege, participando que n'essa data entrou no goso da licença que foi-lhe concedida para tratar de sua saúde: archivar

Proposta de Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, de hoje datada, para o fornecimento de 40:000 tijolos, a preço de 30 e 34$000 rs o milheiro, menores e maiores, no forno, entregando metade dos maiores até o fim de Dezembro e a outra metade no ultimo de Fevereiro de 1879: resolve a Camara julgal-a prejudicada em consequencia de não estar na conformidade dos editaes e ser o preço muito elevado; manda publicar novos editaes chamando licitantes para o dia 30 de Setembro proximo futuro. Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Antonio Candido.

Tratando-se do officio do Sr. Vereador Coronel Gomes, adiado na sessão passada, resolve a Camara, por proposta do Sr. Vereador Souto, informar a Presidencia da Provincia: Que é real que pelo Sr. Vereador Gomes, forão apresentadas nas sessões de 31 de Maio e 15 de Junho do corrente anno, as duas indicações de que trata o referido officio, como é real que ambas forão regeitadas pela maioria da Camara; que a maioria da Camara assim procedendo não só se compenetrou da honrosa missão que lhe confiou a lei, como primeira Corporação do municipio, mas ainda teve em vista a terminante disposição da lei pela qual se rege em seus trabalhos; que as duas indicações apresentadas, contem não só uma allusão pouco honrosa a esta Camara; como o vocabulo — leviandade — positivamente applicado a pessôa de um Cidadão que exercendo elevada funcção publica n'este municipio, occupa o cargo de Juiz Municipal; que em homenagem e respeito ao disposto no artigo 128 do Regimento interno, forão as citadas indicações regeitadas, e por identica razão deixarão ellas de serem registradas como exigia o mencionado Vereador; que finalmente o objecto sobre que versarão as duas indicações já foi resolvido pela Camara, em sessão do 1º de Julho ultimo que determinou passasse a denominar-se Rua do General Andrade Neves — a que tinha

o nome de Barão do Triumpho.

O Sr. Vereador Joaquim Eugenio, propoz para mandar fazer-se alguns concertos além da casa de Frederico Tolstoff e em frente ao forno de Caf de José Ferreira Moreira Filho; a Camara encarrega-o de mandal-os lavrar a officio.

Resolve, mais, por indicação do mesmo Sr., que um Procurador consulte aos Advogados d'esta Cidade, com exceção do Advogado José Fabrio Teixeira com quem já se lhe autorisou a entender-se, afim de saber quanto querem pelo trabalho de assistir a todos os termos da medição e demarcação dos terrenos devolutos que o Governo concedeu a esta Camara, bem como dos que já vão de sua propriedade inclusive logradouros publicos.

Foi resolvido, a requerimento do Sr. Vereador Souto, que se officie ao arrematante da ponte do Passo sobre, Carlos Kleber, sendo que a contar do prazo para conclusão d'aquella obra ver-lhe-ha lavrada em conta a multa da 5ª condição, e se decorrido dous mezes d'aquella epoca não estiver a referida obra concluida, será o contrato rescindido, e pelos meios legaes procurará a Camara haver a quantia que lhe foi entregue por adiantamento, bem como as multas em que houver incorrido e mais despezas feitas com tal rescisão.

Resolve, igualmente, por proposta do referido Vereador, que d'esta deliberação se dê conhecimento ao fiador do arrematante Vigario José Baptista da Motta Velloso; bem como que o officio ao dito Kleber seja entregue, em mão, pelo Fiscal desta Camara, cobrando este um recibo, e no caso negativo testemunhe o facto.

Foi approvado o parecer da Commissão de Fazenda, relativamente ao trimestre, aliás, as contas do trimestre de Abril a Junho findo.

Não apparecendo licitante algum á arrematação do imposto de passagem do passo de Jacuhy fronteiro a esta Cidade, resolve a Camara mandar que seu Procurador trate de

proceder a respectiva arrecadação, por um anno, dando-se disto sciencia a Presidencia da Provincia.

Em tempo declara-se que depois de approvada a acta da sessão anterior, compareceu o Sr. Vereador Macedo.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

José Bernardes Souto
Vicente Ferr.a de Macedo
João Carlos Leitão da Rocha
Fran.co Alves de Asambuja
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Antonio Cand.o Ribeiro d'A. e S.a

17.a Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Asambuja, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 1823 de 5 do corrente, approvando o acto d'esta Camara de mandar proceder administrativamente a cobrança do pedagio do passo de Jacuhy por espaço de um anno. Inteirada.

Outro da mesma Presidencia, n.º 1670 de 9 do vigente, mandando que lhe sejão transmittidas duas copias authenticas da acta da installação do Collegio eleitoral d'esta cidade. Resolve satisfazer.

Outro da referida Presidencia, n.º 1677 de 10

do presente mez, afim de que fixe-se dia para a installação da Camara Municipal da nova villa de Santa Cruz. A Camara designa o dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, na casa destinada ás sessões d'essa Camara, para ter lugar este acto, convidando aos cidadãos eleitos Vereadores para alli comparecerem e ser-lhes deferido o competente juramento.

Outro do professor Horacio Maisonette, de 4 do actual mez, acompanhando um requerimento á Presidencia da Provincia, pedindo licença para matricular-se na Escóla Normal. Resolve enviar o requerimento a Directoria da Instrucção.

Outro do professor particular Antonio Berardo Vernes, de 6 do corrente, remettendo o mappa da sua aula. Manda transmittil-o a Directoria da Instrucção.

Outro de Joaquim José de Brito, com data de hontem, solicitando, como Vereador mais votado da Camara de Santa Cruz, varios objectos necessarios a installação da mesma Camara, a importancia dos quaes será será descontado no saldo que existir no cofre d'esta Camara pertencente ao d'aquella. Ao Procurador para fazer acquisição.

Um nós abaixo assignada, de quatro moradores da Costa da Serra, de 27 d'Agosto findo, representando contra varios factos praticados no magisterio pelo professor d'aquelle lugar Theodoro Poettche. Resolve envial-o a Directoria da Instrucção.

Requerimento de José Maria Borges do Canto, de hoje datado, pedindo o pagamento de 148$360 reis, de custas em que foi condemnada esta Camara. Ficou adiado.

Um mappa mensal da aula do sexo masculino da Costa da Serra. A archivar.

Por indicação do Sr. Vereador Souto, a Camara resolve: Nomeiar uma commissão dos Srs. Ananias de Siqueira Leitão, Antonio Luiz Machado, Bento José Moreira, Bento Carneiro da Fonteira e Constantino Augusto da Silveira, para segundo o plano que adoptar e mais conveniente for á commodidade publicar lavrar o effeito melhoramento do praso das Pedreiras, com tanto que não exceda da quantia de um conto de reis.

Officiar ao Engenheiro Carlos Freire Filho sabendo se póde encarregar-se dos trabalhos da medição e demarcação dos terrenos desta Camara e quaes o preço promptos levar.

O Sr. Presidente communicou que concedeu oito dias de licença ao professor Alfredo Nogueira para fazer exame na Escola Normal. E approvada.

Communicou, mais, que em vista da resolução tomada em sessão de 30 d'Agosto findo para que fosse consultado o Advogado José Fabricio Teixeira sobre o preço a conceder-lhe para assistir aos termos da medição e demarcação dos terrenos desta Camara, entendeu-se com o referido Advogado e com elle contratou o alludido trabalho, apezar de não ter havido declaração de preço, visto que desse modo entendeu não resultar prejuizo algum a Camara, pois quanto mais que não ha contrato escripto com Advogados fica entendido que só têm elles direito ao contado no Regimento de Custas. A Camara approva o contrato feito e manda julgar sem effeito a deliberação tomada na anterior sessão de serem ouvidos os outros Advogados desta cidade.

A Camara assignou, e mandou enviar a Provedoria da Provincia, o balanço do semestre de janeiro a junho do exercicio de 1877 a 1878, acompanhado das 1as vias das Contas e da copia do balanço no Cofre.

Foi autorisado o Procurador a fornecer diversas ferramentas ao Fiscal d'esta Cidade.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Pereira de Macedo
Franco Alves d'Azambuja
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
João Carlos Leitão de Rocha

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil oito-centos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, comparecerão os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo e Azambuja, pelo que ficou designado o dia cinco de Outubro futuro, para ter lugar a 18.ª sessão ordinaria. E para constar, eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Pereira de Macedo
Franco Alves d'Azambuja

18ª Sessão ordinaria.

Aos cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Chambeja, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando os mais Srs., o Sr. Vereador Souto assumiu a presidencia, por ter competir, e abriu a sessão.

Leu e approvada a acta da antecedente.

É presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia, n.º 1691 de 17 de Setembro findo, communicando ter designado o Cidadão Francisco Antonio de Borba, para Juiz Commissario das medições e demarcações das terras desta Camara. Inteirada.

Outra n.º 1714 de 20 do mez dito, transmittindo copia do Accordão da Relação que mulctificou o trabalho da Junta Parochial de qualificação de votantes desta cidade, e marcando o dia 15 de Novembro futuro para proceder-se a nova qualificação. Providencie-se em tempo.

Outra n.º 1950 de 25 do alludido mez, incluindo pela negativa uma consulta do Sr. Senador Corrêa Pomes, sobre a qual informou esta Camara em officio n.º 126 de 30 d'Agosto ultimo. Pode enviar copia ao referido Senador.

Officio da Directoria da Instrucção, de 20 do mez findo, participando que concedeu quinze dias de licença ao professor Alfredo Nogueira em continuação da que lhe foi concedida por esta municipalidade. Mande dar conhecimento ao respectivo Juiz de Paz.

Outro da mesma de 25 do mez dito, devolvendo a representação contra o professor Theodoro Postlethe, para competir a esta Camara mandar proceder a indagações sobre o facto. Ao Juiz de Paz da Costa da Serra para syndicar.

Outro do Dr. João Ignacio Teixeira, Juiz Municipal do termo, de 28 do mez acima, communicando que entrou

Moraes

no goso de uma licença que foi-lhe concedida pela Presidencia da Provincia. A archivar.

Outro de Antonio Berardo Vernes, de igual data, dando conhecimento de haver, n'esse dia, assumido a jurisdicção de Juiz Municipal do termo. Inteirada.

Outro da Commissão incumbida dos concertos da estrada de Botucarahy, orçando-os em cento e cincoenta mil reis (150$000), e solicitando providencias sobre o máo estado da mesma estrada em frente a casa de Carlos Klar, devido as aguas do açude de seu estabelecimento. Autorisa á commissão a despender a citada quantia, ordenando a seu Procurador que sendo-lhe exigida a satisfaça, e manda que o Fiscal intime a Carlos Klar sobre o que pondera a commissão.

Outro do Vigario João Baptista da Motta Velloso, de 28 de Setembro findo, em resposta a um d'esta Camara, pedindo a rescisão do contrato de seu afiançado, Carlos Klar, para factura da ponte do "Passa sete." Manda que seu Procurador proceda a rescisão do dito contrato pelos meios legaes, e bem assim a cobrança da quantia que recebeu por adiantamento, multas em que incorrer e a arrecadação da planta e orçamento da obra; dando-se disto conhecimento ao fiador.

Outro do Collector interino d'esta cidade, de 30 do mez supra, dirigido ao Presidente d'esta Camara, para communicar a Directoria Provincial, conforme ella solicitou, a nomeação que de accordo com elle fez do cidadão Ernesto Francisco de Moraes para Escrivão interino d'aquella Repartição. Providenciou-se em tempo.

Outro do Juiz de Paz em exercicio d'esta cidade, de 3 do mez passado, enviando duzentos e setenta e sete (277) titulos de votantes e seis livros de recibos dos mesmos titulos. Não a archivar.

Outro de José Francisco do Carmo, de 1º do mez findo, pedindo dispensa de membro da commissão para emittir

parecer sobre um officio de Pedro Telles. Archivar.

Outro do professor Mendes Nogueira, de 1º do corrente mez, participando que n'esta data entrou em exercicio, pertencendo do resto da licença que obtive da Directoria da Instrucção. Mandou dar sciencia ao respectivo Juiz de Paz.

Requerimento do professor Ignacio José Cabral e Costa, solicitando oito dias de licença para ir a Porto Alegre tratar de negocio de seu interesse. Teve o despacho: Concedida. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 5 de Outubro de 1878. O Vereador Presidente, Souto.

Outro de Domingos Loureiro da Cruz, de hoje datado, pedindo para tapar uma parte do logradouro publico na ranxa do Rio Pardo, pagando, se o exigir esta Camara, um arrendamento equitativo. Foi despachado:— Indeferido por não permittir a Lei fazer a concessão que requer o supplicante. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 5 de Outubro de 1878. O Vereador Presidente, Souto.

O Sr. Vereador Chambeja apresentou a indicação seguinte: "Como me consta que d'entre os principios do meu passado "o Escrivão do Juiz de Paz do 5º Districto fez entrega ao Sr. Vereador "Presidente de seus livros para serem por S.Sª rubricados, afim de "servirem para naturalisações de colonos residentes em dito districto, "requeiro que o Sr. Vereador Presidente declare se estes livros "já rubricados, e quando não queira motivo que tem causado esta "falta, porquanto o Juiz de Paz do referido districto já reclamou "a remessa de taes livros. Rio Pardo, 5 de Outubro de 1878. Do Ver"ador Francisco Maria d'Chambeja." O Sr. Presidente declarou que o Sr Vereador Maia de Sousa, quando passou-lhe a presidencia não enviou-lhe semelhante livro e por nada podia dizer a respeito.

A Camara resolveu: Communicar a Presidencia da Provincia que em 28 de Setembro proximo findo procedeu a installação da Camara Municipal da Villa de São

Moraes

João de Santa Cruz.

Designar o dia 15 do corrente mez para a arrematação do Costeio dos Carros funebres, publicando para isso os competentes editaes.

A Camara assignou e mandou transmittir a Presidencia da Provincia o seu balanço do exercicio de 1897 a 1898, acompanhado das respectivas demonstrações.

Presentes duas propostas para fornecimento de (40:000) quarenta mil tijolos, uma de João Frederico Carbuhn e outra de Manoel José Ferreira Lopes, a d'aquelle ao preço de trinta e cinco mil reis (35$000) o milheiro e de 7c. de altura, 14 de largura e 30 de comprimento; e a d'este a 34$000 rs. com 7c. de altura, 15 de largura e 32 de comprimento; e a 32$000 rs. com um centimetro menos em todas as faces. A Camara nomeiou os Srs. Vereadores Asambuja e Joaquim Eugenio para dar parecer e suspendeu a sessão por um quarto de hora. Voltou a commissão opinando sera mais vantajosa a de Manoel José Ferreira Lopes, ao preço de trinta e quatro mil reis o milheiro e das dimensões acima descriptas; a Camara resolveu aceital-a e mandou reduzir a contrato, que será assignado no prazo de oito dias.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto.
Vicente Ferr.a de Mendes.
Joaquim Eugenio da Silva Barreto.
Felix de Asambuja Rangel.
Fran.co Alves d'Asambuja.

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil oito-centos oitenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, sómente comparecerão os Srs. Vereadores Joaquim Eugenio e Rangel, razão pela qual foi marcado o dia trinta do corrente mez, para a 19ª sessão ordinaria, ficando para esse dia a arrematação do Cortejo da Carro funebre, de que se mandou publicar editaes. E para constar, eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

Joaquim Eugenio da C.ª Ramos
Felix de Assumpção Rangel.

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil oitocentos oitenta e oito, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Max de Sousa, Souto, Macedo e Antonio Candido, deixou a Camara de funccionar por não estar com numero legal, sendo designado o dia vinte e cinco do corrente mez, para a sessão, e effectuar-se a arrematação do Cortejo da Carro funebre, para o que se mandou publicar os competentes editaes, e bem assim convocar-se ao Vereador supplente Francisco Leite de Sá para no supracitado dia prestar o respectivo juramento. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria.

Joaquim Alves de Sousa
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
Antonio Candido Ribeiro de Sá

19.ª Sessão ordinaria.

Aos vinte cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Achando-se presente o cidadão Francisco Lino de Sá, presta juramento e toma assento de Vereador supplente, para o que fôra convidado.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Camara Municipal de Santa Cruz, vindo da Presidencia da Provincia para informar, pedindo o saldo existente no cofre d'esta Camara pertencente ao d'aquella. A Camara resolve informar que o saldo do exercicio anterior é 700$000 rs, que os impostos d'aquelle municipio forão, no corrente exercicio arrematados por 7:400$000 rs, havendo esta Camara já recebido o pagamento do primeiro trimestre no valôr de 1:850$ reis, mas despendeu 1:035$680 reis com utencilios para a dita Camara, ordenado do respectivo fiscal e custas de processos de réos alli residentes; sendo o saldo existente até hoje a favor da mencionada Camara, deduzidas as despezas referidas, 1:514$320 reis, bem assim tres letras, por vencer-se, na importancia de reis 5:550$000.

Portaria da Presidencia da Provincia, n.º 1816 de 4 do corrente, communicando que designou o Doutor João Ignacio Teixeira, para juiz ad hoc das medições dos terrenos d'esta Camara, em lugar do Tenente Coronel Francisco Antonio de Borba, que solicitou exoneração. Resolve dar conhecimento ao Advogado José Gabriel Teixeira.

Outra, n.º 1857 de 10 do mez corrente, ficando inteirada de haver-se procedido á installação da Camara Municipal

de Santa Cruz. A archivar.

Outra, n.º 2348, de igual data, transmittindo copia do Decreto n.º 7030 de 6 de Setembro findo, providenciando sobre o juramento nos casos em que é elle exigido por actos do Poder Executivo. Inteirada.

Officio da Directoria da Fazenda Provincial, de 9 do presente, ficando sciente da nomeação de Ernesto Francisco de Moraes, para Escrivão interino da Collectoria d'esta Cidade. A archivar.

Outro do Sr Vereador Souto, de 15 do actual, dando conhecimento que por incommodo de saúde deixa de comparecer a sessão d'aquelle dia. A archivar.

Outro do Sr. Vereador Sousa, de 14 do mez corrente, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido, transmittindo copia da decisão da consulta que fez a Presidencia da Provincia. A archivar.

Outro do Juiz Municipal do termo, Dr. João Ignacio Siqueira, de 6 do actual, em que communica ter, n'esse dia, reassumido o exercicio de seu cargo. Inteirada.

Outro da professora D. Rita Luiza da Silva Carvalho, de hoje datado, participando que em 1.º do corrente mez, reassumiu o exercicio de seu cargo, decorrido do anno da licença que foi-lhe concedida para tratar de sua saúde. Resolve-se ficar conhecimento a Directoria da Instrucção e ao respectivo Juiz de Paz.

Outro de Carlos Frein Filho, de 4 do presente mez, em resposta a outro, dizendo que fez a medição e demarcação dos terrenos d'esta Camara, vencendo a medição de cincoenta reis. Ficou sciente o requerimento do Sr Vereador Antonio Candido.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, de hoje datado, apresentando o balancete de receita e despeza do trimestre findo, com o saldo de seu favor oitocentos vinte oito mil oitocentos e oitenta reis (2:828$880). A Camara passa á Commissão de fazenda os contas, e entrega ao Procurador, mediante

recibo, um conto de reis (1:000$000) para occorrer as despezas, bem como entregou-lhe mais noventa e dous mil cento e sessenta reis, que existia no cofre, producto de donativos agenciados n'este municipio para o monumento do Ypiranga, afim de ser entregue na Collectoria d'esta cidade, e chegar as mãos da Commissão incumbida do referido monumento, em S. Paulo, a quem se officiará a respeito.

Requerimento de Augusto Worm, de 15 do corrente, pedindo o alinhamento e altura das soleiras de uma casa que pretende edificar na rua do Senhor dos Carros. Teve o despacho: Como requer, preenchidas as formalidades legaes; e nomeia-se ao cidadão Edmundo Schwartz para dar o respectivo alinhamento e altura das soleiras. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 25 de Outubro de 1898. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Requerimentos de Bonifacio José da Costa e Prudencio Pereira Vianna, pedindo lançar na arrematação do costeio dos carros funebres, sendo fiador do primeiro Manoel José Ferreira Lopes e do segundo José Ferreira Moreira Filho. Tiverão o despacho: Concedido. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 25 de Outubro de 1898. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Mappas da frequencia da aula da Costa da Serra, das ferragens a cargo do Administrador do Cemiterio e do Fiscal. Vão a archivar, depois de serem estes conferidos.

Parecer da Commissão de Fazenda, relativo as contas do trimestre de Julho a Setembro findo. E' approvado.

Requerimento de José Maria Borges do Canto, adiado na sessão de dezeseis do mez passado. Manda que o procurador pague a importancia das custas n'elle pedido.

A Camara autorisa seu Presidente a despender até cem mil reis (100$000) com o concerto da rua do General Andrade Neves, nas proximidades da casa de Rafael Pinto d'Aramburu.

Foi aceito o lanço de quatrocentos e trinta e dous

mil reis (432$000), por anno, que offereceu Prudencio Pereira Vianna pelo costeio dos carros funebres, no triennio a decorrer do 1.º de Novembro futuro ao ultimo de Outubro de 1881, mandando a Camara reduzil-o a contrato, e submettendo-o a approvação da Presidencia da Provincia.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
Francisco Lino de Sá
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Antonio Cand.º Ribeiro d'Ar.ª

20.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido, Joaquim Eugenio e Lino de Sá, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da professôra D. Idalina Eulalia Vernes, de 26 do corrente, participando que n'esse dia reassumiu o exercicio de seu cargo, por haver-se findado a licença que foi-lhe concedida para tratar de sua saúde. Resolve communicar a Directoria da Instrucção e ao respectivo Juiz de Paz.

Outro do professor Horacio Maisonette, de hoje datado, transmittindo um requerimento para a Presidencia da Provincia, solicitando quatro mezes de licença para tratar de seus

Moraes

interesses. Manda enviar o requerimento a Directoria da Instrucção.

Requerimento de Schütz & Becker, fabricantes de Cerveja em Santa Cruz, de 28 do presente mez, pedindo a esta Camara para mandar intimar ao arrematante dos impostos municipaes, para não cobrar-lhes o imposto designado no § 14 nº 5 do orçamento em vigôr, por não serem elles obrigados ao pagamento. Teve o despacho: — Indeferido por não competir á Camara fazer a intimação que requerem os supplicantes. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Outubro de 1878. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Tendo o cidadão José Ferreira Moreira Filho, negado-se a assignar, como fiador, o contrato de Prudencio Pereira Vianna para costeio dos carros funebres, a Camara autorisou seu Presidente a mandar intimar este para, no praso de vinte quatro horas, apresentar novo fiador e a aceital-o se for idoneo; autorisando mais para no caso negativo, contratar com Bonifacio José da Costa o referido costeio, pelo mesmo tempo e preço do contrato que finda-se amanhã, sujeitando-o a approvação da Presidencia.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta =

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
O Vicente Ferr.ª de Mendo.
Francisco Lino de Sá.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos oitenta e sete, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, não comparecendo nenhum dos Srs. Vereadores, pelo que não houve sessão. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria que assigno.

Virgilio Pereira Monteiro.

21.ª Sessão ordinaria

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos oitenta e sete, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Antonio Candido, Rangel e Lino de Sá, faltando o mais Snr., o Sr. Vereador Souto assumiu a presidencia, por lhe competir, e abriu a sessão.

Foi lida e approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia, n.º 2269 de 7 do corrente mez, mandando entregar á Camara Municipal da Villa de Santa Cruz, toda a renda a ella pertencente, segundo determina o art. 28 da lei n.º 1114 de 19 de Maio de 1877. Resolve officiar aquella Municipalidade para providenciar sobre este recolhimento, e determina a seu procurador que faça entrega a dita Camara da quantia de um conto quinhentos e quatorze mil trezentos e vinte reis (1:514$320) em dinheiro, e de tres letras por haver-se na razão de cinco contos quinhentos e cincoenta mil reis (5:550$000), mediante recibo em duplicata, dous de dinheiro e dous das letras.

Portaria da mesma Presidencia, n.º 2303 de 11 do mez presente, approvando o contrato celebrado com Bonifacio

José da Costa para costeio dos carros funebres. Resolve dar conhecimento ao interessado.

Requerimento de Schuetz & Becker, vindo da Presidencia da Provincia para informar, no qual representão contra o arrematante dos impostos municipaes, por exigir-lhes o imposto do § 14 n.º 5 do orçamento municipal em vigôr, quando não vendem bebidas a varejo e apenas conduzem cerveja, em carroça, para fazer entrega aos compradores. Resolve informar que, pelas indagações a que procedeu, é exacto o que allegão os supplicantes.

Officio da Directoria da Instrucção, de 22 do mez findo, exigindo diversos esclarecimentos sobre aquelle ramo de serviço. Nomeia aos Srs. Vereadores Antonio Candido e Rangel para colher os respectivos dados.

Outro da mesma, de 12 do corrente mez, participando que a Presidencia da Provincia concedeu quatro mezes de licença, na fórma do art.º 86 do Regulamento, ao professor Horacio Maisonette. Resolve communicar ao interessado.

Outro do Juiz de Paz do Couto, de 9 de Março ultimo, communicando que a professôra D. Catharina Acampis, d'esde o dia 7 d'aquelle mez reassumiu o exercicio de seu cargo. A archivar.

Requerimento de Carlos Hlar, de 13 do corrente mez, pedindo não só a rescisão de seu contrato para construcção da ponte do "Passa-sete," por não poder leval-a a effeito, em consequencia de haver empregado o dinheiro que para isso recebeu em seu proveito particular, como tambem solicitando o praso de dous mezes para entrar com a quantia que é devedôr. A Camara resolve, quanto ao ultimo ponto ouvir o respectivo fiador Vigario João Baptista da Motta Velloso; e quanto ao primeiro ponto deixou de resolver por ter o dito Hlar, em 14 do corrente, assignado o competente termo de rescisão de contrato.

Officio de Carlos Trein Filho, adiado na penultima sessão. A Camara resolve officiar ao dito Trein, sabendo se o preço da metragem alli declarado, comprehende ou não o pessoal para a medição como ajudante de corda e mais pessoas.

Mappa mensal da aula da Costa da Serra.

Um volume de Leis e decisões do Governo geral do anno de 1829.

Recibo da Collectoria d'esta cidade, apresentado pelo Sr. Procurador, sobre a entrega da quantia de noventa e dous mil cento e sessenta reis (92$160) para ser enviada a Commissão do monumento do Ypiranga em São Paulo. Vai a archivar.

A Camara resolveu determinar ao Cidadão Francisco de Paula Severino da Fonseca, ex-arrematante do passo de Jacuhy, para no praso de trinta dias contados de hoje, fazer entrega dos objectos que recebeu para o serviço do dito passo, no estado a que está obrigado pelo respectivo Contrato, sob pena de findo aquelle praso serem mandados fazer por esta Camara, a custa d'elle, os concertos necessarios nos referidos objectos e proceder-se como fôr de lei.

Entrou e passou em 1.ª discussão o orçamento da Camara para o exercicio de 1879 a 1880.

Forão nomeados os Srs. Vereadores Antonio Candido, Macedo e Rangel, para apresentar o esboço do relatorio que tem de ser enviado á Assemblea Provincial, na proxima reunião.

A Camara entregou a seu procurador, mediante recibo que fechou-se no cofre, a quantia de um conto quinhentos e quatorze mil trezentos e vinte reis (1:514$320) para entregar á Municipalidade de Santa Cruz.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara,

escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto
Vicente Fern.ª de Macedo.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. S.ª
Felix de Azambuja Rangel
Francisco Lino de Sá.

Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. Vereadores Souto, Macedo e Fão, pelo que ficou designado o dia cinco de Dezembro futuro para ter lugar a 22.ª sessão ordinaria, e bem assim convocar-se ao Cidadão José Feliciano de Paula Ribas para n'esse dia prestar juramento de Vereador supplente. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

José Bernardes Souto
Vicente Fern.ª de Macedo.
H. C. do Amaral Fão

22.ª Sessão ordinaria

Aos cinco dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Macedo, Fão, Antonio Candido, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando os mais Srs., o Sr. Vereador Macedo assumiu a presidencia, por lhe competir, e abriu a sessão. Lê-se e approva-se a acta da ses-

são antecedente. Foi presente o seguinte expediente:

Portaria da Presidencia da Provincia, nº 2414 de 26 de Novembro findo, transmittindo para serem distribuidos gratuitamente, dez exemplares impressos do Decreto nº 7027 de 6 de Setembro d'este anno, contendo instrucções sobre desinfecção das casas em que se derem casos de molestias contagiosas ou transmissiveis. A Camara resolveu distribuil-os com os Juizes de Paz em exercicio dos seis districtos do municipio, Presidente d'esta Camara, Medico de partido, e Delegado de Policia do termo.

Officio do Vigario João Baptista da Motta Velloso, de 22 de Novembro ultimo, em resposta a outro que dirigiu-se-lhe em 20 do dito mez, concordando com a rescisão do contrato de Carlos Hlar e a espera de dous mezes pelo mesmo requerida para entregar a quantia que é devedor á Camara. Resolveu dar no requerimento do dito Hlar, apresentado na sessão passada, o seguinte despacho: "Concedido o prazo que requer o supplicante até trinta e um de Janeiro de mil oitocentos setenta e nove, não interrompendo porem isso as multas a que está sujeito o supplicante. Quanto a especialisação que pede, a Camara nada tem que resolver, porque já o supplicante tem seus bens tacitamente hypothecados á Camara; alem disso deu fiador idoneo, e este, por hypotheca deu garantia dos tres contos de reis recebidos pelo supplicante. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 5 de Dezembro de 1878. O Vereador Presidente, Vicente Ferreira de Macedo." Votou in totum pelo requerimento o Sr. Vereador Antonio Candido.

Outro, aliás, Requerimento de Carvalho Bastos & Vieira, de Porto Alegre, de 31 de Outubro findo, pedindo para esta Camara attestar, se a casa em que os supplicantes tem alojado n'esta cidade os colonos que passão em transito para a colonia "Silveira Martins" é espaçosa, arejada e com commodos precisos para que os ditos colonos fiquem bem hospeda-

dos; se as rações com que são fornecidos são abundantes e sufficientes para sua alimentação; se a conducção feita em carretas é a mais commoda para os mesmos colonos, não conduzindo cada uma carreta mais de dez immigrantes. Teve o despacho: A Camara Municipal d'esta cidade attesta que é exacto o que allegão os supplicantes. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 5 de Dezembro de 1878. O Vereador Presidente, Macedo.

Outro de Alfredo Augusto do Amaral Lisbôa, de 30 de Novembro ultimo, pedindo o alinhamento e altura das soleiras de um predio que pretende levantar n'esta cidade, á travessa Sete de Setembro esquina da rua do General Auto. Foi despachado: "Como requer, preenchidas as formalidades legaes, e nomeia-se ao cidadão Edemundo Schewartz para dar o respectivo alinhamento e altura das soleiras. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 5 de Dezembro de 1878. O Vereador Presidente, Macedo.

Parecer da commissão encarregada de colher esclarecimentos sobre instrucção. É approvado, resolvendo a Camara prestal-os a respectiva Directoria

Tres volumes de Leis e decisões do Governo geral do anno de 1877.

Mappa mensal da aula da Costa da Serra. A archivar.

A Camara distribuiu ao Sr. Vereador Rangel um exemplar do regimento interno.

Entrou e passou em 2ª discussão o orçamento da Camara para o futuro exercicio, com as emendas verbas — Jury, custas e eleições. 800$000 rs — Calçamento das ruas da cidade, pontes e estradas do municipio 5:000$000 rs.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara,

escrevi a presente acta.

Vicente Ferr.ª de Macedo
H. do Amaral Fão
Antonio Candido Ribeiro d'Andr.ª e S.ª
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Felix de Asambuja Rangel

23.ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Dezembro do anno de mil oito-centos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Fão e Antonio Candido, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 2156 de 7 do corrente mez, solicitando a remessa dos documentos de interesse historico que se acharem no archivo d'esta Camara bem como a obtenção de quaesquer outros que n'aquellas condições, se achem em poder de particulares. Resolve responder que nenhum existe em seu archivo, porém promoverá a remessa dos que por ventura estejão em mãos particulares.

Outro do Engenheiro Carlos Frein Filho, de 30 de Novembro findo, dizendo que no preço de cincoenta reis por metro linear de medição de terrenos está comprehendido o pessoal todo inclusive ajudante de corda. Resolve responder que aceita os seus serviços e opportunamente se lhe dará conhecimento do começo da medição.

Outro da Camara Municipal de ~~Santa~~ Arraes Cruz, de 5 do mez corrente, participando que autorisou a seu procurador para receber os valores á ella pertencentes. A archivar, por haver-se providenciado em tempo.

Outro da professôra D. Amelia Resende Ferreira, de 11 do corrente, pedindo remover a aula a seu cargo, da casa de Luiz Gonzaga Brazil para a de Joaquim Manoel dos Santos. A Camara resolve autorisar a mudança pedida, votando contra o Sr. Vereador Souto, no que foi acompanhado pelos Srs. Vereadores Antonio Candido e Joaquim Eugenio, não só por deixar de ser ouvido o respectivo Juiz de Paz em exercicio, conforme requereu, como tãobem por julgar prejudicial ao ensino publico essa mudança; e pró os mais Srs, declarando o Sr. Presidente assim o fazer pelas informações que tem de pessoas fidedignas, sendo uma d'ellas o Reverendo Vigario João Baptista da Motta Velloso que ha pouco tempo deixou de ser Inspector das aulas, informando-lhe não só elle como outros que nos fundos da casa da aula existe uma ferraria que não só priva a liberdade das alumnas de sahirem para os fundos da aula, como os encommodos que causa o grande barulho feito pela mesma ferraria.

Outro de Bonifacio José da Costa, arrematante do Costeio dos carros funebres, de hoje datado, solicitando a substituição, por imprestaveis, de algumas peças do correame dos ditos carros. Autorisa ao Sr. Vereador Macedo a fazer acquisição das peças que forem necessarias.

Um relatorio da Camara Municipal de Pelotas apresentado pelo seu Presidente ao dar posse á nova Camara. A archivar.

Recibo em duplicata, do Procurador da Camara Municipal de Santa Cruz, da importancia de tres letras no valor de cinco contos quinhentos e cincoenta mil reis pertencente áquella Municipalidade. A archivar —

Extracto de especialisação de hypotheca feita por Carlos Klar á esta Camara. Resolve aceital-a e manda archivar, contra o voto dos Srs. Vereadores Tão e Joaquim Eugenio, declarando aquelle que assim votara não só por já tel-o feito na sessão anterior, como porque conforme expendeu na presente sessão, essa hypotheca é feita com fraude pelo hypothecante para prejudicar outros Credores, no que entende que a Camara não deve concordar, principalmente porque a divida de Klar está garantida por fiador idoneo.

Por indicação do Sr. Vereador Tão, a Camara resolve que, todo e qualquer contrato por ella a resolvido e lançado a resolução na acta, fique o seu Presidente desde logo autorisado a assignar o respectivo contrato com o proponente e duas testemunhas, sem dependencia da assignaturas dos demais Vereadores que assistirão á sessão.

Indicou mais o mesmo Sr. que, d'ora em diante, a Camara nos seus contractos sejão para construcção d'obras, sejão para compras ou outra qualquer especie, não adiante sob pretexto algum, quantias de seu cofre, embóra o arrematante preste fiança ou hypotheca; e só depois da obra achar-se em metade de sua construcção, a juizo do Inspector do districto, abone então a quantia que corresponder ao serviço feito, sendo o final do pagamento depois da obra concluida e recebida pela Camara — Passou com a modificação proposta pelo Sr. Vereador Souto, e com a qual concordou o autor da indicação, de que — os pagamentos serão feitos na proporção da obra construida.

Entrou e passou em 3.ª discussão o orçamento da Camara para o exercicio de 1879 a 1880.

Ficou autorisado o Sr. Vereador Joaquim a mandar collocar novos elevadores na plancha da barca de passagem do rio Jacuhy.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta -

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardo Souto.
Vicente Ferr.ª de Macedo.
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Ant.º Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
H. G. Tão

24.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil oito-centos setenta e oito, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Asambuja, Antonio Candido, Dr. João Carlos, Rangel e Lino de Sá, faltando um dos mais Srs. Vereadores, foi aberta a sessão. Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 2190 de 13 do corrente mez, solicitando diversas informações sobre aldeamentos. Resolve informar que a maior parte dos habitantes do extincto Aldeamento de S. Nicoláo, n'este municipio, achão-se fundidos n'outras classes da população, e para os que não estão o Governo reservou alli uma parte de terras; que não existe em seu archivo livros ou papeis á elle referentes, e que acerca dos terrenos que constituirão o seu patrimonio só dos livros concernentes ao dito Aldeamento póde constar algo.

Outro n.º 2051, de 17 do dito mez, pedindo urgencia na remessa das informações que exigiu em Circu-

lar de 5 de Janeiro ultimo. Resolve officiar n'esse sentido á commissão nomeada para tal fim.

Outro nº 2534, de 18 do mez dito, communicando que deferiu a pretenção de Schutz & Becker, sobre a qual informou esta Camara em officio nº 175 de 20 de Novembro findo. Resolve transmittir copia ao arrematante dos impostos d'esta Camara.

Outro da Camara Municipal de Santa Cruz, nº 51, de 21 do corrente, pedindo a planta e orçamento dos melhoramentos da picada do "Bom Jezus", d'aquelle municipio, afim de ser aproveitada pela dita Camara. Resolve satisfazer esse pedido.

Outro do Juiz de Paz da Cruz Alta, de 24 do presente mez, transmittindo o mappa da aula d'aquelle districto. Resolve enviar o mencionado mappa a Directoria da Instrucção.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, de igual data, fazendo considerações sobre a inconveniencia da mudança da aula a cargo da professôra D. Amelia Resende Ferreira, para a casa de Joaquim Manoel dos Santos. Resolve que a aula permaneça na casa de Luiz Gonzaga Brazil, ficando sem effeito a autorisação concedida em contrario, e dando-se disso conhecimento ao respectivo Juiz de de Paz e a Professôra. Votarão contra esta resolução os Srs. Vereadores Presidente, Macedo e Dr. João Carlos, declarando aquelle assim o fazer pelas razões expendidas á este respeito na sessão anterior.

Mappa annual da aula do sexo masculino da Candelaria. A' Directoria da Instrucção.

Entra e passa em 1ª e 2ª discussão, sendo esta a requerimento de urgencia do Sr. Vereador Souto, o esboço do relatorio da Camara, ficando a parte que diz: Pedagio do passo do rio Jacuhy fronteiro a esta Cidade, assim

redigido — "É de indeclinavel necessidade que se estenda
" no passo do rio Jacuhy em frente a esta cidade, o pagamen-
" to do pedagio até a distancia de dois kilometros de um e ou-
" tro lado da area traçada por esta Camara para o serviço
" do mesmo passo, quer a margem direita d'este, quer a es-
" querda; pois com isso evitar-se ha duvidas sobre os pontos
" de passagens sujeitos ao pedagio, como ultimamente
" tem apparecido. Consignando em lei uma tal medida
" muito aproveitará este municipio."

E no ponto em que se trata de — Imposto mu-
nicipal — com a declaração de cavada de cem arrobas
de pedra calcarea. Votarão contra a parte referente a
— Illuminação publica — os Srs. Vereadores Asambuja,
Joaquim Eugenio e Lino de Sá. —

A Camara manda que seu Fiscal faça as
seguintes intimações:

Ao ex-arrematante do passo de Jacuhy, Fran-
cisco de Paula Severino da Fonseca, para dentro de oito dias dar
começo aos reparos de que carecem a Barca e a Lancha do
referido passo.

Ao actual encarregado do dito passo para
não passar, por principio algum, pedra calcarea ou outra
qualquer na canôa grande alli empregada.

Não havendo mais a tratar levantou-se a
sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara,
escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto
Vicente Ferr.ª de Mendes.
Francisco Lino de Sá.
Felix de Asambuja Rangel.
Joaquim Eugenio da Silva Barreto
Ant.º Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª

Fran.co Alves d'Azambuja
João Carlos Leitão da Rocha

1.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão e Lino de Sá, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Achando-se presente o cidadão José Feliciano de Paula Ribas, presta juramento e toma assento de Vereador supplente, para o que foi convidado.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

Comparecem os Srs. Vereadores Joaquim Eugenio e Rangel.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Dr. Adolpho Lindenberg, Engenheiro em chefe dos 3.º e 4.º serviços da 1.ª Secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, pedindo informação se a estrada denominada do — Camargo — é provincial ou municipal. Resolve responder que é estrada municipal e muito necessaria ao transito publico.

Outro da commissão incumbida dos concertos da picada de Botucarahy, solicitando o pagamento de cento e cincoenta mil reis (150$000), por estarem concluidos os concertos que foi autorisada a mandar proceder. A archivar, por ter-se providenciado opportunamente.

Outro do Tenente Coronel Ananias de Siqueira Leitão, fazendo varias considerações sobre o concerto do passo das Pederneiras, e solicitando exoneração de membro

da Commissão nomeada para tal fim. Resolve acceitar a exoneração, e bem assim louvar a referida Commissão, e encarregar, mediante paga, ao Engenheiro João Feliciano da Costa Ferreira, de levantar a planta e orçamento dos concertos necessarios n'aquelle paço, escolhendo para isso o local mais proprio, caso não seja o actual.

Outro do professor Horacio Monionette, acompanhando um requerimento para a Presidencia da Provincia, solicitando prorogação do praso para entrar no gozo da licença que lhe foi concedida em 9 de Novembro findo. Resolve enviar o requerimento a Directoria da Instrucção, informando ser justo o que pedido.

Outro do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Nery, communicando que assumiu o cargo de Collector d'esta Cidade. Resolve responder que fica inteirada

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, enviando o mappa annual, o inventario e o orçamento da aula da professôra D. Amelia Rosende Ferreira. A' Directoria da Instrucção.

Quatro Editos dos professores D. D. Paulina Eulalia Vieira, Rita Luiza da Silva Paranhos, Alfredo Nogueira e Manoel da Silva Paranhos, acompanhando os mappas annuaes das aulas á seu cargo. A' Directoria da Instrucção.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Banheira, apresentando o balancete do trimestre findo, com o saldo de dous contos trezentos oitenta e nove mil oitocentos sessenta e quatro reis (2:389$864). A Camara entrega o balancete a Commissão de Fazenda, para a que fôra nomeia o Sr. Vereador Macedo, por estar ausente o outro membro, e dá ao dito Procurador, mediante recibo, o saldo acima referido, para occorrer as despezas.

Requerimento de D. Joanna Luiza d'Oliveira e Silva, representando contra a abertura da Estrada d'Alda

de São Nicolão por terreno de sua propriedade. Encarrega aos Srs. Vereadores, Presidente e Fão, para conjuntamente com o Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves e Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, syndicarem se o terreno em questão é particular, ficando autorisado o Sr. Presidente de, no caso affirmativo, saber da proprietaria quanto pede pelo referido terreno.

Outro de Rafael Rodrigues Pinto Bandeira, locatario do predio municipal, pedindo para mandar-se assoalhar e forrar a varanda do referido predio. Autorisa aos Srs. Vereadores, Presidente, Rangel e Ribas, para sendo necessario mandar fazer a mencionada obra.

Outro de Francisco de Paula Severino da Fonseca, ex-arrematante do páo de Jacuhy, pedindo revogação da arrem que lhe foi dada para calafetar a barca de passagem, por que em face da 5ª condição do contrato a isso não é obrigado. A Camara, em consequencia da palavra — embutho — contida no dito requerimento, resolve dar o despacho: "Pagueira em termos. Sala das sessões da camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Janeiro de 1879. O Vereador Presidente, Alves de Souza."

A Camara resolve, em vista das considerações feitas pelo Sr. Vereador Souto, mandar sustar a ordem expedida para o calafete da barca, visto que pela 5ª Condição do Contrato, o arrematante só depois de dous annos do recebimento da barca era elle obrigado á tal calafeto; e encarrega ao Sr. Vereador Joaquim Eugenio de mandar proceder a esse concerto.

Mappas da attenciliar a cargo do Fiscal da Cidade e Administrador do Cemiterio. Archivar, depois de conferidos.

Entra e passa em 3ª discussão o relatorio da Camara, com as seguintes emendas substitutivas,

apresentadas pelo Sr. Vereador Tão. Illuminação Publica. "A Camara pedes-vos o augmento do numero de lampiões por que em quanto forem conservados tão somente os que existem actualmente, não póde a illuminação ser bôa attendendo-se a distancia de um a outro lampião." Instrucção Publica. A Camara solicita-vos a criação das aulas já mencionadas em seu anterior relatorio, e com preferencia uma do sexo feminino para o Districto de Capivary e outra de igual sexo para o da Cruz Alta." Votarão contra a 1.ª d'estas emendas os Srs. Vereadores Presidente, Souto e Macedo.

A Camara approva e manda contemplar no seu relatorio, o seguinte additivo, apresentado pelo Sr. Vereador Souto, ao Codigo de posturas: É prohibido o córte de madeiras em terrenos da municipalidade ou de seus logradouros, salvo as que forem mister para uso dos viandantes ou d'aquelles que sem recurso possão d'ellas a vir necessitar para serventia propria, precedendo para os ultimos permissão do Presidente da Camara. Ao infractor pena de 30$000 reis.

Por indicação do Sr. Vereador Souto, a Camara resolve mandar publicar editaes declarando que do dia 15 de Fevereiro futuro em diante só serão fornecidos medicamentos aos enfermos que a juizo d'ella estiverem no caso de os receberem, devendo os que assim se julgarem apresentarem-se ao Procurador ou ao Fiscal da Camara para serem tomados seus nomes e posses. Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Presidente.

A Camara resolve: Autorisar ao Sr. Vereador Presidente a comprar para as obras do Cemiterio, 10 barricas de cimento de Portland, 150 carradas de areia, e 14:508 litros de cal (400 alqueires).

Autorisar ao Sr. Vereador Souto a despen-

ser duzentos mil reis (200,000) com a roçada da picada de Botucaraby e com um pequeno concerto da ponte do Goulart, no districto da Costa da Serra.

Determinar a seu Procurador que substitua o actual encarregado do passo de Jacuhy, por outro, sem prejuizo para o cofre municipal.

O Sr. Presidente communica que hoje finda-se uma licença que concedeu, de oito dias, a professôra D. Amelia Resende Ferreira, para tratar de seus interesses. E' approvada, e manda communicar a Directoria da Instrucção e ao respectivo Juiz de Paz.

E' igualmente approvada a resolução que tomou o mesmo Sr., de mandar arrancar um frade da frente do paço municipal, em rasão dos soldados da guarda n'elle se encostarem e privarem o transito publico pelo passeio; bem como de mandar concertar parte do muro do portão da cadêa que estava ameaçando ruina.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
João Bernardes Souto
Vicente Ferr.ª de Mendes.
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto.
José F. de Paula Ribas
H. de Amaral Fão
Francisco Lino de Sá.
Felix de Asambuja Rangel.

2.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oito centos e setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Senr.es Vereadores Santo, Macedo, Antonio Candido, Joaquim Eugenio, e Paula Ribas, faltando os mais Senr.es o Senr. Vr.or Santo assumiu a presidencia e abriu a sessão. Foi nomeado o Vr.or Macedo para, no impedimento do Secretario, servir este cargo na presente sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior

Foi presente o seguinte expediente:

Officio do Juiz de Paz da Costa da Serra, de 18 do corrente, communicando que a professora D. Amelia Resende Ferreira até aquelle dia não abriu a aula; e enviando um officio d'esta Camara a ella dirigido.

Resolve dár conhecimento a Directoria da Instrucção.

Outro do Juiz de Páz de Capivarij, de 13 do presente mez, transmittendo, em duplicata, o mappa annual da aula do professor Joaquim Pereira Pinheiro Filho.

Resolve enviar a Directoria da Instrucção.

Outro do Professor Horacio Maisonet, de 16 do actual mez, acompanhando o mappa annual de sua aula. A' Directoria da Instrucção.

Requerimento de 9 Cidadãos, de 29 do mez corrente, pedindo para serem tapados os vallos que a travessão a picada no fundo do potrei-

so do fallecido João Eduardo Lopes da Fonseca, não só para utilidade, como por que são realengos esses terrenos.
Teve o despacho. Indeferido, por não considerar á Camara o terreno em questão como realengo. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 30 de Janeiro de 1879. O Vr. Presidente, Souto.
Outro de Manoel José Ferreira Lopes, de hoje dactado, solicitando prorogação do praso para a entrega de 40$ tijolos.
Foi despachado: Concedido o praso que requer até 31 de Março futuro, com a condicção de fazer tão prompto quanto possa a conducção dos tijollos, do sorte que ao concluir-se o referido praso estejão todos elles no lugar destinado.
Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 30 de Janeiro de 1879. O Vr. Presidente, Souto.
Outro de Florencio Luiz, com dacta de hoje, pedindo o alinhamento para um prédio que vai edificar n'esta Cidade á rua do Carvalhinho. Teve o despacho. Como requer, preenchidas as formalidades legaes, e nomea-se a Edemundo Schoartz para dár o competente alinhamento e altura das soleiras. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 30 de Janeiro de 1879. O Vr. Presidente, Souto.
Officiar a Commissão encarregada do Conserto no passo das Pedreiras para proseguir nos referidos Consertos, visto não ter podido o Engenheiro nomeado por esta Camara levantar a planta

d'essa óbra; Communicando que n'esta dacta foi nomeado o Cidadão Domingos Froes Salgado, para membro da Commissão em lugar do Ten.te Cor.el Annanias de Siqueira Leitão. Moraes

A Camara rezolveu:

Autorizar a seu Procurador a Comprar 300 titulos impressos para votantes d'esta Parochia; 8 pranchões de madeira ao lei para a ponte do Rio Pardo; bem como determinou-lhe que Conserve em seu poder os seguintes objectos pertencentes ao passo de Yacuhij — 1 Remo de voga, 1 dito de pá, 1 dito de governo, 1 vara grande ferrada, e 1 balde de Zinco.

Parecer da Commissão de Farenda relativo as Contas do trimestre findo.

E' approvada.

Pelo Snr Prezidente foi declarado estar Concluido a abertura da estrada que liga á de Santa Cruz á do Couto, despendendo-se com esse serviço a quantia de 720$000 reis.

Não havendo mais nada a tratar levantou-se a sessão, e eu Vicente Ferreira de Macedo, Vereador servindo de Secretario lavrei a presente acta.

Jose Bernardes Souto.
Antonio Cand.o Ribeiro d'A. e S.a
Vicente Ferreira de Macedo.
Jose S. de Santa Ribas
Joaquim Eugenio da S.a Barreto.

3. Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Alves de Souza, Macedo, Fão, Asambuja e Antonio Candido, faltando os mais Srs, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Comparece o Sr. Vereador Souto.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Camara Municipal da villa de Santa Cruz, de 8 do mez passado, agradecendo a remessa da planta e orçamento das obras a fazerem-se na picada do "Bom Jesus". A archivar.

Comparece o Sr. Vereador Joaquim Eugenio.

Officio do medico de partido, Dr. Antonio Ferreira d'Andrade Neves, de 30 do mez dito, solicitando providencias sobre a remoção, para lugar conveniente, de um soldado que existe na enfermaria militar d'esta cidade atacado da varíola. A archivar, por haver o Sr. Presidente providenciado opportunamente.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, de 31 do mez findo, enviando a lista dos utencilios que lhe forão entregues pela professôra D. Amelia Resende Ferreira, removida para a cadeira de Bagé. A archivar.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 4 do corrente mez, para fazer-se constar ao professor Ignacio José Cabral e Costa, que a Presidencia da Provincia relevou-lhe da multa que lhe foi imposta em Maio do anno passado, e mandou que a Directoria da Fazenda Provincial lhe restituisse a quantia de quarenta mil reis proveniente da referida multa. Resolve officiar ao respectivo Juiz de Paz para que dê disto conhecimento ao interessado.

Relatorio do Dr. Medico de partido, sobre os negocios a seu cargo. A Camara resolve: Officiar a todos os professôres publicos do municipio, chamando a attenção para o disposto no § 1º. do art. 25 do Regulamento em vigôr. Officiar aos Juizes de Paz em exercicio, para que se sirvão transmittir, trimestralmente, ao medico d'esta Camara, uma relação dos obitos que occorrerem em seus districtos. Finalmente, fazer publico por editaes que o dito Medico, vaccina, todos os domingos, das 8 ás 11 horas da manhã, no paço municipal; e enviar aos referidos Juizes de Paz um edital d'estes para que se dignem mandar affixar em lugar conveniente.

Mappa mensal da aula da Costa da Serra.

Vinte oito numeros do Diario Official. A archivar. A Camara resolve:

Autorisar o Sr. Presidente a encarregar um Advogado para tratar da questão — Hlar — munindo aquelle da respectiva procuração; bem como autorisou-o a comprar cal e arêia para as obras do cemiterio pelos preços correntes.

Remetter ao Sr. Deputado Provincial José Joaquim d'Andrade Neves, uma copia do relatorio que tem de ser presente a Assembléa Provincial, afim de que se digne pugnar para serem attendidos os melhoramentos n'elle mencionados. Votou contra esta resolução o Sr. Vereador Tão, por julgar desnecessaria essa remessa, em razão de já existirem tres exemplares do relatorio na Secretaria da Assembléa.

Autorisar o Sr. Vereador Joaquim Eugenio, a mandar compôr, por conta do ex-assematante do passo de Jacuhy, Francisco de Paula Severino da Fonseca, a chata do serviço do mesmo passo, fazendo o Procurador da Camara o respectivo protesto, n'este assumpto, perante o Dr.

Juiz Municipal do Termo.

Nomear uma commissão composta do Sr. Presidente, Delegado de Policia e Juiz de Paz d'esta Cidade, para confeccionar uma lista dos pobres que estejão no caso de receberem medicamentos por conta da Camara, transmittindo uma copia d'uma lista a cada um dos Medicos d'esta Cidade e outra a esta Municipalidade.

Chamar concorrentes, no dia 15 de Março proximo futuro, á factura de uma ordem de catacumbas no Cemiterio publico d'esta Cidade, sendo as propostas em carta fechada.

O Sr. Vereador Faõ apresentou uma indicação para consultar-se a Presidencia da Provincia: Se não tendo esta Camara Advogado e ou não ao seu procurador a quem compete tratar de todos os termos de uma acção, correndo por conta do mesmo Procurador a despeza que fizer com Advogado para ampliial-a? Se tendo o Procurador de recorrer a advogado, para este fim, a quem compete munir este de procuração, a Camara collectivamente ou o Procurador com os poderes que lhe dá as funcções de seu cargo. Cahio esta indicação.

A Camara concedeu licença a um medico de partido, para ir até Porto Alegre tratar de sua saúde, ficando em seu lugar o Dr. Ernesto Alvaro Pereira de Miranda.

O Sr. Vereador Faõ, pedio e obteve licença para se retirar-se da sessão.

A Camara fez balanço em seu cofre e verificou existir a quantia de nove centos noventa e trinta e sete mil trezentos e onze reis (9:937$311) nas especies que constão do termo lavrado no livro competente.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara,

escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
José Bernardes Souto
Vicente Ferr.ª de Macedo
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
H. do Amaral Fito
Fran.co Alves d'Isambuja

Declaratoria.

Aos vinte oito dias do mez de Fevereiro do anno de mil oito centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, não compareceu nenhum dos Srs. Vereadores, pelo que não houve sessão. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria que assigno.

Virgilio Pereira Monteiro.

4.ª Sessão ordinaria.

Aos seis dias do mez de Março do anno de mil oito-centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido, Dr. João Carlos e Paula Ribas, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Camara Municipal de Porto Alegre, communicando a posse do actual Presidente d'esta

Provincia o Exm. Sr. Dr. Felisberto Pereira da Silva. Inteirada.

Outro da Presidencia da Provincia, n.º 128 de 25 de Janeiro ultimo, transmittindo sementes de fumo gigante da China para ser distribuidas pelos lavradores que desejem ensaiar a sua cultura. A Camara encarrega os Srs. Vereadores Souto e Dr. João Carlos de fazerem a distribuição.

Outro da mesma Presidencia, n.º 278 de 14 de Fevereiro proximo findo, solicitando as informações exigidas em officios circulares de 29 de Setembro de 1877 e 18 de Fevereiro de 1878. Resolve responder que deixa de prestar essas informações, por ter sido impossivel colher dados á respeito, não obstante os esforços para isso empregados.

Outro da Directoria da Instrucção Publica, de 22 de Fevereiro findo, communicando que a Presidencia da Provincia, em 19 d'esse mez, concedeu dous mezes de licença, sem vencimentos, a professôra do Rincão d'El-Rei D. Maria das Dores e Silva. A archivar.

Outro do Administrador da Typographia Nacional, de 30 de Janeiro ultimo, pedindo para tomar-se uma assignatura do — Diario Official. — A Camara resolve acceder á esse pedido, communicando isto ao referido Administrador; e ordena a seu procurador que pague na Collectoria d'esta cidade a importancia d'um anno da assignatura do mencionado — Jornal —

Outro da Commissão incumbida do Concerto do passo das Pedemeiras, de 13 do mez passado, dando conhecimento que contratou a referida obra com Cypriano Nelsis da Cunha, pela quantia de um conto de reis (1:000$000). Inteirada.

Outro da Junta Parochial d'esta cidade, de 17 do mez dito, transmittindo o livro de actas de suas reuniões. A archivar.

Moraes

Outro do Deputado Provincial José Joaquim d'Andrade Neves, do 1º do corrente, accusando o recebimento da copia do relatorio da Camara. A archivar.

Tres officios dos professores Alfredo Nogueira, Theodoro Poettche e D. Catharina Francisca Acampis, relativamente aos alumnos não vaccinados. A archivar.

Requerimento do professor Horacio Maisonette, de 4 do corrente, pedindo para attestar-se-lhe: Se o supplicante tem mostrado decidida vocação para o magisterio. Se desempenha suas funcções sem discrepancia das leis concernentes ao seu ministerio. Se seus actos, quer publicos, quer particulares, tem sido pautados pelas qualidades que a Pedagogia moderna suppõe no preceptor. Finalmente, se a sua estada no professorado tem sido util á mocidade que é por elle ensinada. Foi deferido nos seguintes termos: — A Camara Municipal d'esta cidade attesta: Ao 1º item, que o supplicante tem dado exuberantes provas de vocação para o magisterio, o que se deprehende não só pelo interesse que mostra, como pelos meios que procura em adquirir maior somma de conhecimentos e habilitações. Ao 2º, que cumpre com pontualidade e louvavel empenho as obrigações que lhe são impóstas pelas leis e regulamento. Ao 3º, que seus actos, tanto publicos como particulares, são dignos de imitação, e que muito abonão as qualidades de preceptor. Ao 4º, finalmente, que a sua continuação no magisterio será, como já tem sido, de grande utilidade á mocidade que frequenta sua aula. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 6 de Março de 1879 — O Vereador Presidente, Alves de Souza. —

Mappa mensal da aula da Costa da Serra.

Quatorze numeros do Diario Official.

Por indicação do Sr. Vereador Souto a Camara

resolve dirigir um voto de louvôr ao Sr. Conselheiro Silveira Martins pelos importantes serviços que tem prestado ao Paiz; resolvendo mais, a requerimento do Sr. Vereador Antonio Candido, que essa felicitação fosse tãobem assignada pelos Srs. Vereadores que, não presentes á sessão, a julgassem digna de suas assignaturas.

Foi resolvido mais, por indicação do Sr. Vereador Dr. João Carlos, felicitar-se ao Exmo. Sr. Dr. Felisberto Pereira da Silva, por sua nomeação ao cargo de Presidente d'esta Provincia.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bermdes Souto
Vicente Ferreira de Macedo
Antonio Candido Ribr. d'Aes.
José F. de Paula Rivas
João Carlos Leitão da Rocha

5.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente, Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 464 de 11 do corrente mez, em resposta á felicitação que se lhe dirigiu na sessão passada. Inteirada.

Outro da Commissão nomeada para colher informações sobre os pontos exigidos pela Presidencia da Provincia em officio nº 18 de 5 de Janeiro de 1878, enviando uma lista dos negociantes matriculados residentes n'este municipio. Resolve transmittir copia da mencionada lista a Presidencia da Provincia, com a rectificação de que o negociante José Ferreira Moreira, é portuguez e não brazileiro; accrescentando-se mais á dita lista os nomes dos negociantes José Ferreira Moreira Filho, José Lourenço da Silva Lisbôa e Joaquim Pedro da Silva Lisbôa, brazileiros; e dizer que sobre os mais pontos do citado officio nada póde colher.

Outro da Commissão incumbida dos melhoramentos da picada de Botucarahy, communicando que contratou com José Thadeu Gonçalves a roçada da referida picada pela quantia de duzentos mil reis. Inteirada.

Outro do 3º Juiz de Paz d'esta cidade, José Bernardes da Silveira, participando que concluio o seu exercicio, e não havendo substituto juramentado a quem passe a jurisdicção do cargo, pede providencias a respeito para não ficar prejudicado o serviço publico. Resolve convidar ao cidadão José Ferreira Moreira Filho para vir assignar o termo de juramento que prestou de 4º Juiz de Paz, e logo que esteja cumprida esta formalidade communicar-se aquelle cidadão.

Requerimento do Sr. Vereador Coronel Gomes, de 28 do passado, solicitando o pagamento de sessenta mil reis (60$000) de custo e frete de quatro duzias de taboas que mandou conduzir, quando Presidente d'esta Camara, do engenho de João Hochenberger, para a Carreira da barca do passo de Jacuhy, e que parece, por esquecimento, não foi carregado nas contas d'esta Municipalidade, visto que agora teve elle de pagar essa importancia, á vista de

sua conta particular com o dito Hochenberger. Adiado, mandando a Camara que seu Procurador entenda-se com o seu antecessor sabendo se foi ou não a alludida quantia contemplada nas contas que apresentou relativas áquelle serviço.

Oito numeros do "Diario Official." A archivar.

Pelo Sr. Vereador Souto, foi presente a planta e orçamento de uma ponte de pedra sobre o arroio "Passa sete" levantada e offerecida pelo Engenheiro Dr. Cotrim á esta Municipalidade. Resolve agradecer ao referido Engenheiro essa importante offerta.

Passando a Camara a receber propostas para construcção de uma ordem de catacumbas no cemiterio municipal d'esta cidade, forão presentes:

Uma de Manoel Guido, propondo-se a fazer aquella obra, inclusive o portão, pelo preço de um conto e quinhentos mil reis (1:500$000).

Outra de Roberto Puhlmann, em identicas condições, pela quantia de um conto e duzentos mil reis (1:200$000). A Camara resolve aceitar esta ultima proposta por ser mais vantajosa, e manda reduzil-a a contrato.

A Camara resolve mandar affixar editaes chamando concorrentes, para 15 de Abril proximo futuro, á construcção de uma ponte de pedra sobre o arroio - Passa sete -

E por se achar adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
Antº Gaspar do Ribeiro d'A. e Sª
Joaquim Eugenio da Silva Barreto.
Vicente Ferª. de Macedo
José Bernardes Souto

Declaratoria

Aos trinta e um dias do mez de Março do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, não compareceu nenhum dos Srs. Vereadores. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria que assigno.

Virgilio Pereira Monteiro.

6ª Sessão ordinaria.

Aos cinco dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Presidente Alves de Souza, Macedo, Fão, Antonio Candido, Joaquim Eugenio e Paula Ribas, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

E' presente o seguinte expediente.

Circular da Presidencia da Provincia, nº 466 de 12 de Março findo, exigindo diversos esclarecimentos necessarios ao Ministerio do Imperio. Informa que n'esta cidade apenas há um edificio e esse mesmo incompleto, destinado para Santa Casa de Misericordia, e mais uma sociedade maçonica sobre a qual nada sabe.

Quatro officios dos professores Manoel da Silva Paranhos, Ignacio José Cabral e Costa, Joaquim Pereira Pinheiro Filho e Rita Luiza da Silva Paranhos, relativos ao disposto no § 1º do artigo 25 do Regulamento da Instrucção. Não a archivar.

Officio da professora do Rincão d'El-Rei D. Maria das Dôres e Silva, de 15 de Março findo, communi-

cando que abriu a aula a seu cargo e começou a funccionar. Resolve responder que cumpre-lhe fazer semelhante participação á Camara Municipal de Santa Cruz e não á esta.

Outro do Dr. Juiz de Direito, de 4 do corrente, transmittindo a relação dos jurados que forão multados na sessão do jury de 20 de Março findo. Manda extrahir copia para ser entregue ao Procurador afim de proceder á cobrança.

Outro da commissão encarregada dos concertos do passo das Cedeneiras, participando estarem promptos os referidos concertos, e solicitando o pagamento de um conto de reis (1:000$000) a Cypriano Nelsis da Cunha preço por que forão elles contratados. Ao Procurador para satisfazer.

Requerimento do Escrivão José Maria Borges do Canto, pedindo o pagamento de cento e cincoenta e tres mil setecentos e setenta reis (153$770) de custas do processo do réo Candido Machado da Silva, em que foi condemnada a Camara. Autorisa o Procurador a satisfazer.

Comparece o Sr. Vereador Lino de Sá.

Requerimento do Engenheiro Guilherme Ahrons, de 22 do passado, representando contra a agglomeração de variolicos na casa da polvora. Teve o despacho: — Indeferido, por que a Camara quando escolheu a casa da polvora para lazarêto dos bexiguentos, fel-o d'accôrdo com os medicos que existem n'esta cidade. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 5 de Abril de 1879. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Onze numeros do Diario Official. A archivar

A requerimento do Sr. Vereador Antonio Candido a Camara ordena a seu fiscal; que intime a João Erhard para dentro de oito dias, contados de hoje, concluir os alicerces e os ateuos do cemiterio municipal d'esta cidade; que não consinta, por principio algum, que nos

calçamentos de quaesquer ruas d'esta cidade seja alterado o nivelamento das mesmas.

A Camara resolveu mais:

Por indicação do Sr. Vereador Tão, pedir ao Governo Geral, por intermedio da Presidencia da Provincia, para fazer-lhe cessão do predio conhecido por — casa da polvora —

Mandar, por seu Continuo, o livro de juramentos para o cidadão José Ferreira Moreira Filho, assignar o que prestou de 4º Juiz de Paz d'esta cidade.

Autorisar o Sr. Vereador Joaquim Eugenio a mandar collocar umas cavernas na barca do passo de Jacuhy, por conta dos concertos a que é obrigado a fazer o ex-arrematante d'aquelle passo.

Ordenar a seu Continuo que avise os empregados da Camara para as sessões fóra dos dias marcados, afim de serem multados os que deixarem de comparer, sem motivo justificado.

Ordenar a seu Procurador que não pague a Francisco de Paula Severino da Fonseca, quatrocentos saccos de cal, para as obras do Cemiterio, sem que o dito Fonseca pague primeiramente o que deve á Camara ou entre em ajuste de contas.

E' approvada a despeza que o Sr. Vereador Presidente tem feito com o Lazarêto dos bexiguentos.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despeza do 1º semestre do corrente exercicio, mandando que fosse transmittido á Presidencia da Provincia com os documentos de 1as vias e a copia do termo de balanço do cofre; sendo golpeados os documentos de 2as vias que forão a archivar.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da

Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
Vicente Ferr.ª de Macedo.
H. do Amaral Faõ
Ant.º Cand.º Ribeiro de A. e S.ª
José F. de Paula Ribas
Joaquim Eugenio da S.ª Barretto
Francisco Lino de Sá.

7.ª Sessão Ordinaria

Aos quinze dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Senr. Vereadores Souto, Macedo, Saõ, Azambuja, Antonio Candido e Paula Ribas, faltando os mais Senr., o Senr. Vereador Souto assumio a presidencia e nomeou ao Vereador Paula Ribas para no empedimento do Secretario exercer este cargo na presente sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio do subdelegado de Policia do districto do Couto, de 11 do corrente mez, participando que devido a Estrada de Ferro acha-se interrompido o transito da estrada d'aquelle districto no lugar denominado — Passo da Rua Velha — Resolve officiar ao Engenheiro Cr. Adolpho Lindemberg pedindo providencias n'esse sentido, bem como scientificar-lhe

que deseja ser ouvida sobre as obras que, devido a Estrada de Ferro, se tem de fazer junto a ponte do Rio Pardo, visto constar que se pretende dar nova direcção á rua que vai ter á dita ponte, com o que não se confirma esta Municipalidade.

Officio do Procurador Antonio Rodrigues Bandeira, de hoje datado, apresentando as contas do trimestre findo, com o saldo de 309$591 rs.

A Camara entrega as referidas contas á Commissão respectiva, nomeando para membro d'ella ao Snr. Vereador Macedo, na ausencia do Snr. Vereador Joaquim Eugenio, recolhe aquelle saldo ao cofre, e entrega n'esse acto ao Procurador, mediante recibo, a quantia de um conto de reis.

Mappas da aula da Germania, da administração do Cemiterio e do Fiscal. = Archivar =

Passando a Camara a receber propostas para construcção de uma ponte de pedra sobre o arroio "Passa sete" forão presentes:

Uma de Roberto Pellman, propondo-se a fazer a citada obra por 9:600$000 rs.

Uma de João Cariboni Hcia. idem idem por 10:500$000 rs. digo 10:250$000 rs. menos q. o orçam.to

Uma de Joaquim José de Brito, idem idem por 10:500$000 rs.

A Camara nomeia ao Snr. Vereadores São e Alves de Azambuja, para emittirem parecer sobre as referidas propostas e suspende a sessão por um quarto de hora. Volta a Commissão e opina pela a acceitação da proposta de Roberto Pellman por ser a mais vantajosa, com o que concorda a Camara, e manda reduzir a contracto declarando-se n'este que o Vereador Inspector do districto por si ou por seus

delegados será o fiscal da obra.

O Snr. Vereador Antonio Candido, propos que se mande por em hasta publica a chata de passagem de pedra no Rio Jacuhy, em vez de mandar-se concertal-a, por entender que será perdido esse serviço.

Ficou adiado, afim de que o autor d'essa indicação de combinação com o Snr. Vereador Joaquim Eugenio chegue-m a um accôrdo no sentido da alludida indicação, com o ex arrematante.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu José Feliciano de Paula Ribas, Vereador servindo de secretario, lavrei a presente acta.

José Bernardes Souto
H. do Amaral Fão
Antº Cand. Ribeiro de Sª
José F. de Paula Ribas
Franco Alves d'Azambuja
Vicente Ferreira dos Mandos

8ª Sessão Ordinaria

Aos trinta dias do mes de Abril do anno de mil oitocentos e setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Snrs. Vereadores Souto, Fão, Antonio Candido, Rangel e Paula Ribas, faltando os mais Snrs. foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente.

Requerimento de Rafael Rodrigues Chaves, de 29 do corrente mes, pedindo para edificar um rancho

junto a ponte do Rio Pardo, do lado de cima, obrigando-se a demolil-o quando elle for determinado. Foi despachado — Como requer, assignando o supp.te o respectivo termo. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Abril de 1879 — o Vereador Presidente, José Bernardes Souto.

Outro dos Professores Manoel da Silva Paranhos e D. Rita Luiza da Silva Paranhos, de igual data, solicitando oito dias de licença — Teve o despacho — Concedida. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Abril de 1879. O Vereador Presidente, José Bernardes Souto. Resolveu mais que se communicasse ao respectivo Juiz de Paz esta resolução.

Outro de D. Joanna Luiza de Oliveira Silva, adiado na sessão de 15 de Janeiro do corrente anno. Resolve dar o seguinte despacho — Posto que a supp.te não tenha direito a indemnização que reclama, no entretanto a Camara, por principio de equidade resolve dar-lhe trinta mil reis (30$000), não como indemnização, mas sim como um auxilio para a nova tapagem que tenha de fazer, podendo a Supp.te querendo, receber esta quantia do Procurador da Camara. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, em sessão ordinaria, 30 de Abril de 1879. O Vereador Presidente, José Bernardes Souto. Resolveu tambem mandar passar n'este sentido a competente portaria ao Procurador.

Enviar-se numeros do "Diario Official". A archivar.

O Snr. Vereador, Antonio Candido, apresentou uma indicação para mandar-se suspender os trabalhos das aulas da Aldea de S. Nicolau em

quanto estiver grassando a epidemia das vezigas, cuja indicação ficou prejudicada por unanimidade de votos.

A Camara resolveu:

Officiar ao Delegado de Policia do termo, para dar suas ordens afim de serem sepultados em lugar distincto os variolosos que fallecerem na Aldêa de São Nicoláo, para por este meio evitar-se que sejão abertas as sepulturas, visto haver-se reconhecido que da exhumação dos cadaveres de semelhante epidemia se tem ella desenvolvido.

Ao mesmo e ao Commandante do 13º 13m de Infanteria, pedindo-lhes, para providenciarem na parte que lhes diz respeito, afim de não se fazerem mais despejos de materias fecaes no quintal da Municipalidade, e sim nos terrenos devolutos existentes emfrente a casa de Daniel Simer, attento ao mal que á saude publica causa esses despejos feitos alli.

Officios a Presidencia da Provincia pedindo não só o preenchimento da cadeira do sexo feminino da Costa da Serra, cuja professôra foi removida para a Cidade de Itagé; como tambem um auxilio para soccorrer aos indigentes acommettidos da variola, attento a prosequição d'essa epidemia e á falta de recursos d'esta Camara.

Mandar affixar editaes marcando o dia 30 de Maio futuro para arrematação dos impostos Municipaes no exercicio de 1879 a 1880, e o pedagio dos passos de Jacuhij e de D. Josefa pelo triennio do 1º de Julho do corrente anno á 30 de Julho de 1889.

Foi approvada a resolução do Snr. Vereador Presidente, de mandar supprir pelo Dr. Medico de partido, a quantia de seiscentos reis diarios; em

diétas, para cada um dos indigentes variolosos. Moraes

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu José F. de Paula Ribas, Vereador servindo de secretario, escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto
H. do Amaral Tão
Felix de Asambuja Rangel
Antonio Cand.o Ribeiro d'Ass.a
José F. de Paula Ribas

9.a Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de Maio do anno de mil oito-centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Tão, Asambuja, Antonio Candido, Joaquim Eugenio, Rangel e Lino de Sá, faltando o Sr. Vereador Gomes, foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, de 4 do corrente mez, em resposta a um do Presidente d'esta Camara, dizendo não poder alugar a chacara do - Umbú - para lazareto dos variolosos, em consequencia de necessitar d'ella. Vai a archivar.

Outro de João Erhart, assumatante da factura dos alicerces do cemiterio d'esta Cidade, communicando estar concluido esse serviço e pedindo para ser elle examinado e medido. Nomeia aos Srs. Vereadores Tão e Asambuja e Domingos Loureiro da Cruz, para procederem ao exame e medição, e ordena a seu fiscal que entregue a copia do respectivo contracto ao Sr. Vereador Tão.

Requerimento de José Teixeira Bastos, de 10 do presente mez, solicitando a altura das soleiras e o alinhamento para uma casa que vai reedificar á rua do Imperador; bem como a licença para ter em frente a dita casa os materiaes precisos á obra. Teve o despacho: — Deferido, satisfazendo o respectivo imposto, e nomeia-se a Edemundo Schwartz para dar o alinhamento e altura das soleiras. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 15 de Maio de 1879. O Vereador Presidente, Souto.

Outro do Sr. Vereador João Luiz Gomes, adiado na sessão de 15 de Março findo. A' archivar e resolve mandar que o Procurador satisfaça a quantia de sessenta mil reis (60$000) de que trata o requerimento. Votarão contra os Srs. Vereadores Souto e Antonio Candido, aquelle por não estar justificada semelhante reclamação, e este porque da conta apresentada pelo ex-procurador Vasco Teixeira Porto se evidencia que taes taboas já forão pagas. O Sr. Vereador Tão declarou votar pelo pagamento requerido, por julgar que nenhum dos actuaes Vereadores é capaz de pedir á Camara um pagamento a que não tenha direito, principalmente aquelle que no cargo de Vereador, que tem exercido, ha sempre mostrado zêlo e probidade.

Dezoito (18) numeros do — Diario Official, — e um mappa mensal da aula da Germania. A' archivar.

Parecer da Commissão de Fazenda, relativo ás contas do trimestre findo. É approvado.

A Camara resolveu:

Ordenar a seu fiscal que não consinta a transgressão da lei inherente ás edificações dentro dos limites urbanos d'esta cidade.

Convidar a Commissão nomeada em 17 de Setembro de 1877 para proceder a exame nas aulas, de novamente.

Approvar o pagamento de duzentos mil reis (200$000), mandado fazer pelo Sr. Vereador Presidente, com o ro-

çado da picada de Botucaraby; bem como a compra de vinte barricas de cimento e sessenta cassadas de aréia para a obra do Cemiterio.

Suspender o empregado municipal que sem causa justificada deixar de comparecer ás sessões, sendo a suspensão com perda do vencimento e de oito dias pela primeira vez, quinze na segunda, e na terceira pelo que fôr deliberado á respeito.

Autorisar ao Sr. Vereador Presidente não só a comprar quaesquer materiaes que forem necessarios para a obra do Cemiterio; como tãobem mais dôze pranchões para a ponte do Rio Pardo, e assim mais a mandar concertar o relogio do paço municipal, se a isso se prestar, e no caso contrario a vendel-o.

Passar portaria a seu Procurador para satisfazer a Alexandre Winch a quantia de setenta e seis mil e oitocentos reis (76$800) de oito pranchões para a ponte do Rio Pardo.

Entregar a seu Procurador a importancia de um conto de reis (1:000$000) para occorrer ás despezas, da qual importancia passou recibo que foi encerrado no cofre.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto.
Vicente Ferr.ª de Mercado.
H.º do Am.º Faõ
Jm Eugenio da S.ª Barreto
Felix de Azambuja Rangel
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
Fran.co Alves d'Azambuja
Francisco Lino de Sá

10.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Maio do anno de mil oito-centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Requerimento de Patricio Falkenbach, solicitando para lançar na assemataçaõ dos impostos municipaes, apresentando como fiador Manoel Alves d'Oliveira.

Outro de Francisco de Paula d'Andrade Neves, idem, idem, no pedagio do passo de Jacuhy, dando como fiador seu pai o Dr. Antonio Teixeira d'Andrade Neves.

Outro de Domingos Luiz da Silva Junior, em identico sentido, sendo fiador Alfredo Augusto do Amaral Lisbôa.

Outro de Manoel José da Silva, idem no pedagio do passo de D. Josefa, dando como fiadores a Vasco do Nascimento Lima e José Teixeira da Motta. Tiverão o despacho: Deferido. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Maio de 1879. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 748 de 13 do corrente mez, em solução ao d'esta Camara n.º 53 de 8 de Abril findo, declarando que em vista do artigo 15 § 15 da Constituição do Imperio e dos Avisos n.º 20 de 14 de Janeiro de 1865 e 514 de 25 de Novembro de 1868, deve esta Municipalidade requerer ao Corpo legislativo a cessão gratuita do proprio nacional aqui existente, conhecido por casa da polvora. Resolve nomeiar ao Sr. Vereador Tão para redigir a competente reclamação.

Outro da mesma Presidencia, nº 750 de 14 Maraes do mez corrente, communicando que expediu as precisas ordens para ser pósta a disposição d'esta Camara, a quantia de um conto e duzentos mil reis (1:200$000) valôr de um credito extraordinario por ella aberto para occorrer as despezas com soccorros as pessoas indigentes atacadas da variola. Resolve officiar a Presidencia agradecendo; ao Collector d'esta cidade para entregar essa quantia ao Procurador da Camara, e a este munir da competente portaria para proceder ao recebimento.

Outro do Coronel Rodrigo José de Figueiredo Neves, offerecendo a chacara do - Umbú - independente de remuneração, para n'ella serem recolhidos os enfermos durante o tempo da epedemia. Resolve agradecer.

A Camara resolveu

A requerimento do Sr. Vereador Souto, dirigir ao Sr. Tenente José Joaquim d'Andrade Neves, um voto de agradecimento pelos serviços que, como Deputado Provincial, prestou a este municipio. Deu-se de suspeito o Sr. Vereador Tão.

A requerimento do mesmo Sr; mandar construir mais uma ordem de catacumbas no cemiterio d'esta cidade, determinando ao arrematante da primeira ordem das referidas catacumbas, Roberto Puhlmann, que desde já prescinda de dar na parte superior das mesmas o calimento para esgôto das aguas, deixando essa parte tão sómente nivelada.

A requerimento do Sr. Vereador Tão; felicitar em nome d'ella e no de seus municipes, ao Sr. Coronel João de Freitas Leitão, pelo facto de sua nomeação para o cargo de Commandante Superior da Guarda Nacional d'este municipio.

Foi resolvido mais: Encarregar ao

cidadão Joaquim José de Brito, de mandar fazer os mais urgentes concertos na estrada além da varzêa do Rio Pardo, no alto denominado do Machadinho.

Autorisar ao Sr. Vereador Presidente para, de accôrdo com a respectiva commissão, deliberar sobre a obra dos alicerces do Cemiterio municipal.

Autorisar ao Sr. Vereador Joaquim Eugenio, a liquidar com o ex-arrematante do passo de Jacuhy, Francisco de Paula Severino da Fonseca, o negocio da chata da passagem de pedra pertencente a Camara, para findo que seja o Sr. Procurador dar baixa a hypotheca que tem o dito Fonseca.

A Camara resolveu que a construcção da ponte do "Passa sete" fosse feita no local que pelo Sr. Vereador Inspector do districto, fôr julgado mais conveniente e menos despendioso do que o que havia sido designado, com tanto que tenha franca entrada e sahida.

Outro sim encarregou ao mesmo Sr. Vereador de entender-se com o Engenheiro Dr. Cotrim para, sendo possivel, adoptar-se na alludida ponte a construcção de arco redondo em vez de chato.

Forão recebidos e archivados quatorze numeros do "Diario Official."

A Camara entregou a seu procurador a quantia de um conto de reis (1:000$000) da qual passou recibo que incerrou-se no cofre.

A Camara aceitou o lanço de nove contos seiscentos e cincoenta mil reis (9:650$000) que offereceu o cidadão Patricio Talhenbach pelos impostos municipaes, no exercicio futuro; o de tres contos e dez mil reis (3:010$000) offerecido por Domingos Luiz da Silva Junior, pelo pedagio do passo de Jacuhy fronteiro a esta cidade, no triennio a decorrer do 1º de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1882; e fi-

nalmente o de vinte e nove mil reis (29$000) que foi offerecido por Manoel José da Silva, pelo pedagio do passo de D. Josefa, no Rio Pardo, e por igual triennio: e mandou que fossem reduzidos a contractos, sujeitando-se os dous primeiros a approvação da Presidencia da Provincia.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Ferr.ª de Macedo.
H. do Amaral Fão
Felix de Asambuja Rangel.
Joaquim Eugenio da Silva Barreto

11.ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Junho do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Fão, Antonio Candido, Dr. João Carlos e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 825 de 2 do corrente, mandando que a Camara indique pessôa que reuna moralidade e habilitações necessarias para reger, por contracto, a cadeira da Costa da Serra de Botucaraby. Resolve indicar á D. Francisca Ermelinda de Macedo Neves.

Outro da mesma Presidencia, n.º 854 de 9 do mez dito, approvando o contracto celebrado com o cidadão Patricio Falkenbach para a arrecadação dos impostos deste muni-

cipio no futuro exercicio de 1879-80. Inteirada.

Outro do Coronel João de Freitas Leitão, de 7 do corrente, agradecendo a felicitação que se lhe dirigiu pelo facto de sua nomeação para o cargo de Commandante Superior d'este municipio. A archivar.

Outro de Henrique Haercher, de igual data, communicando que fechou sua casa de ferraria estabelecida na Costa da Serra deste municipio, e pedindo que seja seu nome riscado da lista de contribuintes. A archivar.

Outro de Joaquim José de Brito, de 12 do presente mez, participando a conclusão dos concertos que foi autorisado a mandar fazer no alto do «Machadinho,» e solicitando o pagamento de setenta mil reis (70$000) a Ignacio Pereira de Barros, executor d'esses concertos. Resolve agradecer e autorisa a seu procurador á effectuar esse pagamento.

Comparece o Sr. Vereador Asambuja.

Officio da Commissão incumbida do exame e medição dos alicerces do cemiterio municipal. Resolve que o Sr. Procurador satisfaça ao arrematante a importancia total da obra, deduzindo as quantias que já houver pago por conta d'essa construcção.

Outro do Professor Alfredo Nogueira, de hoje datado, pedindo oito dias de licença para tratar de sua saúde. Resolve que o supplicante exiba attestado para então ser-lhe concedido a licença.

Requerimento de Manoel Martins do Nascimento, datado de hoje, propondo-se fornecer placas metallicas para numeração dos predios e nomenclatura das ruas; as de numeração, do tamanho maximo de 19c. de comprimento sobre 12c. de largura, ao preço de dois mil reis (2$000) cada uma; as de nomenclatura de 55c. de comprimento por 26c. de largura, ao preço de cinco mil reis (5$000) cada uma, e finalmente, o pagamento feito pela Camara. A Ca-

mara nomeia aos Srs. Vereadores Souto, Macedo e Antonio Moraes Candido para emittir parecer.

Mappa mensal da aula da Costa da Serra.

Vinte e dois numeros do Diario Official. A archivar.

É approvada a redacção do requerimento que tem de ser enviado ao Corpo Legislativo sobre a cessão do proprio nacional conhecido por - Casa da polvora -

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Fer.ª de Macedo.
H. do Amaral Tão
Felix de Azambuja Rangel.
Antonio Cand.º Ribeiro d'Ar.ª
Fran.co Alves d'Azambuja.
João Carlos Leitão p.a Rocha

12.ª Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Junho do anno de mil oito-centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores - Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 895 de 16 do corrente, approvando o contracto celebrado com o cidadão Domingos Luiz da Silva Junior para cobrança do pedagio do passo de Jacuhy, fronteiro a esta cidade, pelo triennio a decorrer do 1.º de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1882. Resolve ponderar a S. Ex.ª que a assumatação foi effectuada por 3:010$000

reis e não por 2:025$000 reis como menciona no officio.

Outro da mesma Providencia, nº 2096 de 25 do citado mez, prevenindo que em virtude do disposto na lei nº 1212 de 10 de Maio ultimo, incumbe ás Camaras Municipaes chamar concurrentes ao fornecimento de alimentação, de armamento, aerciamento, equipamento e de cavallos para as praças de pret da Força Policial, devendo solicitar-se as propostas que houver-se de approvação da mesma Providencia, que as preferirá se forem mais vantajosas do que as apresentadas na Capital. Resolve solicitar a remessa da alludida lei, para cumprir uma determinação.

Outro do Dr. Medico de partido, de hoje datado, participando a extincção da variola n'este municipio. Resolve encarregal-o de mandar desinfectar a casa que servio de Lazareto, e determinar a seu Procurador que recolha e tenha sob sua guarda os utensilios que alli servirão.

Outro do 1º Juiz de Paz d'esta Parochia, de igual data, transmittindo setenta e tres (73) titulos de eleitor que a Junta municipal, por engano, fez-lhe remessa. Resolve enviar os mencionados titulos ao respectivo Juiz de Paz em operação.

Outro do Juiz de Paz em operação d'esta Parochia, da mesma data, accusando o recebimento do livro de recibos de titulos de eleitor e pedindo a remessa dos referidos titulos. Archivar, por haver-se providenciado.

Outro do professor Horacio Marinonetto, datado de hoje, acompanhando um officio para a Directoria da Instrucção, e inventario e pedido d'objectos necessarios á aula, o respectivo mappa semestral, bem como um requerimento para a Providencia da Provincia solicitando dous mezes de licença com o vencimento que percebe. Resolve dar conveniente destino, informando que entende não haver inconveniente algum na concessão da licença dos de que o alludido professor peça substituto idoneo.

Requerimento de Roberto Buhlmann, de 19 do corrente, pedindo mais o praso de trinta dias, além do de seu contracto, para conclusão da obra das catacumbas do cemiterio d'esta cidade. Tem o despacho: Como requer. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 30 de Junho de 1879. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de João Erhart, datado de hoje, reclamando mais 23,70 m.c d'obra dos alicerces do cemiterio municipal, sobre a medição que alli procedeu-se. Resolve ouvir á respectiva commissão.

Outro de Frederico Decker, de igual data, solicitando dous mezes de praso, nos quaes obriga-se a fazer o pagamento, com o juro legal, do que á Municipalidade está a dever seu genro Carlos Klar. Resolve conceder esse praso, e communicar esta deliberação ao Advogado José Gabriel Teixeira.

Parecer da respectiva commissão sobre a proposta de Manoel Martins do Nascimento, para collocação de placas metallicas com a numeração de predios e nomenclatura de ruas. E' approvado, votando contra, em absoluto, o Sr. Vereador Tão, para que fosse prejudicada a referida proposta.

Por indicação do Sr. Vereador Joaquim Eugenio, a Camara resolve chamar concurrentes, no dia 30 de Julho futuro, á venda da lancha de passagem de pedra calcarea, para com o producto d'ella, e conforme á dita indicação, fornecer-se ao actual assumatante do passo de Jacuhy uma canôa para passagem das referidas pedras.

A requerimento verbal do Sr. Vereador Souto foi igualmente resolvido: Officiar-se a Presidencia da Provincia pedindo para mandar entregar a Estacio Francisco Pessôa, o auxilio de tres contos de reis (3:000$000) concedido pela lei do orçamento provincial do proximo exercicio, para as obras do cemiterio municipal d'esta cidade.

Officiar-se ao dito cidadão Estacio Francisco Corrêa, munindo-o da competente procuração, e pedindo-lhe para encarregar-se d'esse recebimento.

A Camara ordenou a seu Procurador que désse baixa á hypotheca feita á ella por Manoel José Ferreira Lopes.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
H. do Amaral Tão
Vicente Ferr.ª de Macedo
Joaquim Eugenio da Silva Barreto

13.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Tão, Arambuja, Antonio Candido e Rangel, faltando os mais Srs., o Sr. Vereador Souto assumiu a presidencia e abriu a sessão.

Lida, é approvada a acta da sessão antecedente declarando-se n'esta que Carlos Klar é sogro de Frederico Decker e não genro como está mencionado n'aquella acta a paginas 320 linhas 14. Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia n.º 1023, de 7 do corrente, corrigindo o engano havido no officio n.º 895 de 16 de Junho findo, relativo a importancia da arrematação do pedagio do passo de Jacuhy fronteiro a esta cidade. A archivar.

Circular da mesma Presidencia n.º 1024, de igual data, recommendando que em materia concernente á instrucção, de que a Camara for fiscal, dirija-se directamente a

Moraes

Directoria Geral da Instrucção Publica, na fórma das Instrucções de 14 de Dezembro de 1877. Inteirada.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 8 do corrente, participando que a Presidencia da Provincia, por portaria de 7 do dito mez, concedeo dous mezes de licença, para tratar de sua saúde, á professora do Rincão d'El-Rei D. Maria das Dôres e Silva. A archivar.

Officios dos professores Alfredo Nogueira, Theodoro Pattche e D. Idalina Eulalia Vernes, acompanhando os mappas semestraes, inventarios e orçamentos de suas aulas. A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

Officio do Juiz de Paz da Cruz Alta, transmittindo o mappa semestral da aula de seu districto. A' referida Directoria.

Outro do 1º Juiz de Paz da Costa da Serra, solicitando a remessa do livro de recibos de titulos de votantes do districto de sua jurisdicção. A archivar.

Outro do Juiz de Paz em exercicio do referido districto, accusando a recepção do livro de recibos de titulos de votantes e pedindo a remessa de ditos titulos. Resolve responder que reclame-os do 1º Juiz de Paz em poder de quem se achão.

Outro do mesmo Juiz de Paz, enviando os mappas dos obitos havidos em seu districto. Ao Medico do partido d'esta Camara.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, apresentando o balancete do trimestre findo, com o saldo de um conto vinte e quatro mil quatrocentos setenta e nove reis 1:024$479. A' commissão de Fazenda para emittir parecer.

Mappas dos utencilios a cargo do fiscal da cidade e do administrador do cemiterio. A archivar depois de conferidos.

Doze numeros do "Diario Official." A archivar.

Por indicação do Sr. Vereador João, a Camara resolve reclamar da Presidencia da Provincia a annexação do territorio do Rincão d'El-Rei que foi desmembrado do municipio

de Santa Cruz e está acephalo, ao 1º districto d'esta cidade, até ulterior deliberação da Assembléa Provincial. Votarão para que fosse a annexação ao districto do Couto e não ao d'esta cidade os Srs. Vereadores Souto e Antonio Candido.

A' requerimento verbal do mesmo Sr. Vereador, a Camara resolveu solicitar da referida Presidencia, a cessão gratuita de uma nesga de terreno na varzêa d'Aldêa de S. Nicoláo, para logradouro publico.

O Sr. Vereador Antonio Candido propoz não só para regularizar-se o alinhamento das sepulturas do Cemiterio municipal, como tambem para marcar-se prazos ao administrador do mesmo Cemiterio, dentro dos quaes deva sempre proceder a limpeza d'aquelle recinto. Ficou addiada quanto ao primeiro ponto, até a conclusão das obras que alli se estão fazendo; e quanto ao segundo ficou prejudicada votando a favor da proposta o Sr. Vereador Rangel.

A Camara entregou a seu procurador o saldo por elle apresentado, de um conto vinte quatro mil quatrocentos setenta e nove reis (1:024$479), de que passou recibo, que recolheu-se ao archivo, por estar ausente o Sr. Vereador Alves de Souza, em mão de quem se acha uma das chaves do Cofre.

A Camara ordenou a seu procurador para dar baixa á hypotheca feita a ella por Manoel Francisco de Moraes, como fiador de Bernardino Francisco de Moraes.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Oliveira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Jose Bernardes Souto
Antº Candido Ribeiro d'A. e S.
Franco Alves d'Azambuja
Felix de Azambuja Rangel
H. do Amaral Tão

14.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Gardo, presentes os Srs. Vereadores Souto, Macedo, Arambuja, Antonio Candido e Lino de Sá, faltando os mais Srs, o Sr. Vereador Souto assumiu a presidencia e abriu a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio da Camara Municipal de Porto Alegre, nº 126 de 19 do corrente, communicando que n'esse dia deo posse do cargo de Presidente d'esta Provincia ao Exmº Sr. Dr. Carlos Thompson Flôres. Resolve accusar o recebimento.

Outro do Juiz de Paz em exercicio d'esta cidade, transmittindo o mappa semestral da aula da professora D. Rita Manoela da Silva Cardoso. A' Directoria da Instrucção.

Officios dos professôres Manoel da Silva Paranhos e D. Rita Luiza da Silva Paranhos, acompanhando os mappas semestraes, inventarios e orçamentos de suas aulas. A' mesma Directoria.

Outro da commissão encarregada da medição dos alicerces do cemiterio, declarando que, por lapso, deixou de incluir na primeira medição o augmento reclamado pelo empreiteiro, o qual verificado e medido dá mais 9m 72c metros cubicos que devem ser incluidos aos da primeira medição. Resolve que seu Procurador satisfaça ao empreiteiro mais dezenove mil quatrocentos e quarenta reis (19$440) d'esse augmento.

Parecer da commissão de Fazenda relativo as contas do trimestre findo. E' approvado.

Pelo Sr. Procurador foi presente as contas da despesa feita com os indigentes atacados de varióla n'esta cidade e no aldeamento de S. Nicoláo, demonstrando um

saldo de setecentos e dous mil cento e vinte reis (702$120). A Camara recolheu ao cofre esse saldo, e nomeou aos Srs. Vereadores Mambuja e Antonio Candido para o exame das contas, que verificando-as acharão conformes.

Comparece o Sr. Vor. Joaquim Eugenio.

Proposta de Domingos Luiz da Silva Junior, offerecendo pela chata de passagem de pedra do Rio Jacuhy, a quantia de cincoenta mil reis (50$000). Foi prejudicada por julgar a Camara excessivamente baixo o preço da offerta, pelo que autorisou o Sr. Vereador Joaquim Eugenio vender a referida chata pela quantia de cem mil reis.

Pelo Sr. Vereador Souto foi declarado: Que em vista do encargo recebido d'esta Municipalidade em sessão de 30 de Maio findo, relativo a escolha de local para collocação da ponte do "Passa sete," e consulta ao Dr. Cotrim sobre a mudança do arco descripto na planta apresentada pelo mesmo Dr. por outro de systema redondo; tratou de fazer a escolha acima alludida e encontrou pouco acima do lugar designado, local apropriado para a ponte e menos dispendioso nas fundações do que o anteriormente escolhido, o qual dá franca sahida e entrada para a ponte. Que do Dr. Cotrim, a quem consultou a respeito da alteração do arco da ponte, recebeu a planta que apresenta, por considerar elle engenheiro inexequivel a sua primeira planta, em vista do exame que pelo agrimensor Pedro Sacarello foi, a seu pedido, feito no lugar em questão. Que apresentando a referida planta e orçamento ao empreiteiro Roberto Buhlmann este lhe declarara que a podia executar, porém sómente com o abatimento de 10% sobre o preço do orçamento, por ser esta obra de muito mais trabalho do que a outra, em apparelhos e augmento de simbre. A Camara resolveu aceitar e mandar executar a referida plan-

Moraes

ta, pela quantia de trese contos oitocentos vinte dous mil seiscentos cincoenta e um reis (13:822$651) que é a importancia do orçamento deduzidos os dez por cento (10%) propostos pelo empreiteiro Roberto Puhlmann; lavrando-se d'esta alteração o respectivo termo de additamento ao contracto por elle firmado. Votou contra o Sr. Vereador Arambuja, por julgar preferivel a primeira planta.

Forão recebidos e archivados vinte e tres numeros do "Diario Official". A Camara resolveu:

Recolher ao cofre o recibo de seu Procurador que na sessão passada ficou no archivo.

Communicar a Presidencia da Provincia a extincção da varióla n'esta cidade e no aldeamento de S. Nicoláo, e dizer que do credito de um conto e duzentos mil por S. Exª. pôsto a disposição d'esta Camara para soccorros aos indigentes atacados d'esse mal, despendeu-se quatrocentos noventa e sete mil oitocentos e oitenta reis (497$880), e existe o saldo de setecentos e dous mil cento e vinte reis — (702$120). que se dignará providenciar á respeito.

Agradecer ao Engenheiro Dr. José Carlos Torres Cotrim a offerta que fez-lhe da nova planta para a ponte do "Passa sete", e bem assim ao cidadão Estacio Francisco Bastos a dadiva de uma cruz de marmore para o portão do cemiterio municipal.

Ordenar a seu Procurador para dar baixa a hypotheca feita á Camara por Francisco de Paula Severino da Fonseca e sua mulher.

A Camara procedeu a balanço no cofre e verificou existir a quantia de cinco contos oitocentos noventa e um mil quinhentos e dezesete reis (5:891$517), nas especies constantes do termo lavrado no livro competente.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi

a presente acta.

José Bernardes Souto.
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Fran.co Alves d'Asambuja.
Vicente Ferr.ª de Macedo.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e Silva
Francisco Lino de Sá.

15.ª Sessão ordinaria.

Aos dezeseis dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Asambuja, Antonio Candido, Dr. João Carlos, Joaquim Eugenio e Rangel, faltando o Sr. Vereador Tão, foi aberta a sessão. Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular do Exm.º Sr. Dr. Carlos Thompson Flôres, n.º 2554 de 26 de Julho findo, communicando ter assumido o cargo de Presidente d'esta Provincia, e solicitando o auxilio da Camara em ordem a ser attendida qualquer conveniencia do serviço publico. Resolve responder a S. Ex.ª que póde contar com o apoio d'esta Municipalidade no que tender á prosperidade e bem estar d'esta parte do Imperio.

Officio da mesma Presidencia, n.º 1324 de 4 do corrente, prevenindo de que expediu ordem á Directoria Provincial para mandar recolher á Collectoria d'este lugar o saldo de setecentos dous mil cento e vinte reis (702$120), que se acha em poder d'esta Camara, proveniente do credito de 1:200$000 reis aberto pela Presidencia para soccorrer aos indigentes atacados da varióla n'esta cidade e no aldeamento de S. Nicoláo. Resolve transmittir a S. Ex.ª as con-

tas da despeza feita com os referidos indigentes; e autorisa ao Sr. Procurador para entregar na respectiva Collectoria o saldo acima mencionado, cobrando recibo d'essa entrega. Moraes

Circular da referida Presidencia, n.º 2336 de 8 do corrente, mandando que expeça-se com urgencia as precisas ordens afim de que no dia 26 de Outubro proximo futuro, proceda-se nas parochias d'este municipio á eleição de eleitores especiaes, para preencher-se a vaga aberta pelo fallecimento do Visconde do Rio Grande, senador por esta Provincia. A archivar, por ter o Sr. Vereador Presidente providenciado opportunamente.

Officio da Directoria Geral de Estatistica, n.º 9351 de 24 de Julho ultimo, transmittindo o quadro do recenseamento da provincia do Amazonas, o qual foi solicitado em officio n.º 94 de 7 d'aquelle mez. A archivar, accusando-se o recebimento.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 29 de Julho findo, dando conhecimento de que a Presidencia da Provincia, por portaria de 26 do dito mez, concedeu dous mezes de licença, sem vencimentos, na fórma do artigo 28 da lei do orçamento vigente, ao professor da 1.ª cadeira d'esta cidade Horacio Maisonette. Resolve dar sciencia disto ao respectivo Juiz de Paz e ao interessado

Outro do Official-maior da Assembléa Provincial, de 31 do mez findo, dirigido ao Secretario d'esta Camara, transmittindo um exemplar dos annaes da mesma Assembléa da sessão do corrente anno. A archivar, por haver-se accusado a recepção.

Outro do Juiz de Paz do districto do Couto, de 8 do mez passado, remettendo os mappas semestraes, os inventarios e os orçamentos das tres aulas de seu districto. Resolve transmittil-os á Directoria da Instrucção.

Outro do Juiz de Paz do districto de Capivary,

de 23 do mez findo, enviando o mappa semestral da aula a cargo do professor Joaquim Pereira Pinheiro Filho. A' referida Directoria.

Outro do Subdelegado de Policia do districto do Couto, de 29 do citado mez, reclamando de novamente sobre a intercepção, pela linha ferrêa, da estrada d'aquelle districto. Resolve officiar ao Engenheiro Dr. Adolpho Lindenberg, pedindo promptas providencias n'esse sentido.

Outro do Juiz de Paz em exercicio d'esta cidade, de hoje datado, acompanhando sessenta e dous (62) titulos de votantes e o competente livro de recibos. Resolve accusar o recebimento, manda archivar o livro, e recolhe os titulos ao cofre.

Treze numeros do "Diario Official" e um mappa mensal da aula da Germania. A archivar.

A Camara entregou a seu Procurador a quantia de setecentos e dous mil cento e vinte reis (702$120), para o fim n'esta determinado; e autorisou-o a comprar um livro em branco de cincoenta folhas para actas do Collegio eleitoral.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despesa do semestre findo, ordenando que fosse transmittido á Presidencia da Provincia com os documentos de 1as vias, e bem assim com a copia do termo de balanço ultimamente dado no cofre; e golpeou as 2as vias das contas que forão a archivar. E sendo adiantada a hora, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
João Bernardes Souto.
Vicente Ferreira de Macêdo
Franco Alves d'Assumpção.
Felix de Assumpção Rangel
Antonio Cand.o Ribr.o d'Avilla
Joaq.m Carlos Leitão da Rocha

Joaquim Eugenio da S.ª Barreto Moraes

Sessão extraordinaria

Aos vinte cinco dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Cardo, presentes os Srs. Vereadores presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão, Arambuja e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

2.ª Via da circular da Presidencia da Provincia n.º 2336 de 8 do corrente. A archivar, por já se ter providenciado sobre o objecto n'ella contido.

Officio do Engenheiro Dr Adolfo Lindenberg, de 22 do corrente, transmittindo um nós abaixo assignados que lhe dirigirão sessenta moradores além da ponte do Rio Cardo, sobre a conveniencia da mudança da estrada denominada do - Camargo - para outro lugar mais apropriado a partir da ponte do Rio Cardo em direcção á casa de Jacob Taller. Resolve devolver o referido nós abaixo assignados, declarando que concorda com a mudança da citada estrada, desde que côrra por conta do Governo Geral todas as despezas que S.S. tiver de fazer com ella, devendo, porém, os concertos que para tal se houver de executar começar desde a ponte do Rio Cardo até em frente á casa de Histo Soares do Rego, de maneira a dar franco transito a vehiculos de rodagem.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, de 18 do corrente, remettendo sessenta e seis titulos de votantes e o competente livro de recibos dos mesmos. Resolve accusar o recebimento.

Doze numeros do "Diario Official". A archivar

Pelo Sr. Procurador foi presente o recibo da entrega á Collectoria d'esta cidade, da quantia de setecentos e dous mil cento e vinte reis (702$120) saldo do credito para soccorros aos indigentes atacados da variola. A archivar.

A Camara resolveu: Officiar ao Dr. Adolpho Lindenberg, pedindo-lhe para que a ponte em construcção na estrada geral em frente á casa de João Adão Rodenbusch, tenha cinco metros, ao menos, de largura, e que a referida ponte acompanhe a direcção d'aquella estrada.

Officiar ao cidadão Felippe Graiff, convidando-o a prestar juramento do cargo de 4º Juiz de Paz da Costa da Serra, servindo-se, no caso de não aceitar este convite, declarar o motivo por que o faz.

Reclamar do Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, solução da syndicancia que lhe pediu procedesse sobre factos arguidos ao professor da cadeira da Germania, Theodoro Poettcke, na representação que, em original, lhe foi transmittida com officio nº 149 de 5 de Outubro de 1878.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
Vicente Ferr.ª de Mercedes.
Hildebr.do do Amaral Tão.
José Bernardes Souto.
Felix de Asambuja Rangel.
Fran.co Alves d'Asambuja.

16.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez d'Agosto do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Gardo, presentes os Srs. Vereadores presidente Alves de Souza, Macedo, Tão, Antonio Candido e Dr. João Carlos, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Officio de Francisco Marques d'Oliveira Brito, de 28 do corrente, representando contra o professor da 1.ª cadeira d'esta cidade, Horacio Maisonette, por ter este castigado com palmatoadas em cima de uma mesa, e lançado fóra da aula um filho do supplicante. Manda transmittir copia da queixa ao professor afim de, na primeira sessão d'esta Camara, apresentar sua defesa, e nomeia aos Srs. Vereadores Tão, Antonio Candido e Dr. João Carlos, para syndicarem sobre o facto.

Seis numeros do "Diario Official." A archivar.

A Camara recolheu ao cofre sessenta e seis (66) titulos de volantes do districto da Costa da Serra, que forão remettidos pelo respectivo Juiz de Paz com o officio, que consta da acta da sessão passada.

A' requisição verbal do Sr. Vereador Dr. João Carlos a Camara ordena que seu Fiscal intime a Jacob Thomaz, morador no districto do Couto, para dar franco transito a um caminho que passa em terras de sua propriedade.

Compareceu Frederico Decker e conforme o compromisso anteriormente tomado por elle com esta Camara, relativamente ao pagamento da divida de seu sogro, Carlos Klar, do capital de tres contos de reis (3:000$000) que recebêra do cofre d'esta Municipalidade para construcção da ponte do "Passa sete", entregou a quantia de dous contos e qui-

nhentos mil reis (2:500$000) por conta, ficando a dever quinhentos mil reis (500$000) do capital e mais os juros, custas e multas, que até aqui tem accrescido. A Camara aceitando os dous contos e quinhentos mil reis por conta, concedeo ao mesmo Decher o prazo de noventa dias, contado de hoje, para elle entrar com o resto do capital, juros e custas, alliviando-o das multas se, no prazo acima, fizer prompto pagamento. Este recebimento em nada altera a acção proposta em Juizo contra o principal devedor Carlos Klar que, com seu fiador, continuão em inteira responsabilidade da hypotheca que fizerão a esta Municipalidade: de módo que se Decher pagar integralmente a quantia que Carlos Klar deve a esta Camara ficará Cessionario da mesma hypotheca e seus direitos. Manda que dê-se conhecimento d'isto ao Advogado José Gabriel Teixeira.

A Camara assignou o balanço de sua receita e despesa do exercicio de 1878-1879, mandando que, acompanhado das respectivas demonstrações, fosse remettido á Presidencia da Provincia, para dar-lhe conveniente destino. Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão. Eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
H. do Amaral Faz
José Carlos Leitão da Rocha
Vicente Ferr.ª de Mercedes

17ª Sessão ordinaria

Aos quinze dias do mez de Setembro do anno de mil oito-centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, reunidos os Srs. Vereadores presidente Alves de Souza, Macedo, Tão, Antonio Candido, Dr. João Carlos, Rangel e Lino de Sá, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

Foi presente o seguinte expediente:

Requerimento de D. Maria das Dôres Silva, professora do Rincão d'El-Rei, de 6 do corrente, pedindo oito dias de licença para tratar de sua saúde. O Sr. Presidente declarou que concedêra a sobredita licença; é approvado este acto, resolvendo a Camara que se dêsse conhecimento disto ao respectivo Juiz de Paz.

Outro de D. Cecilia Firmina Franco, de hoje datado, solicitando por aforamento onze metros de terreno junto á casa da polvora nos limites d'esta cidade. Resolve conceder, preenchidas as formalidades legaes, marcando o Sr. Fiscal o terreno em questão com os fundos competentes. Deu-se de suspeito o Sr. Vor. Tão.

Officio de Felippe Graeff, de 4 do corrente mez, escusando-se a prestar juramento do cargo de 4º Juiz de Paz do districto da Costa da Serra, para o que foi convidado, em razão de ter servido no quatriennio findo. Resolve convidar ao 1º supplente Jacob Welsch para, dentro de trinta dias, ser-lhe deferido o respectivo juramento.

Outro do professor Horacio Maisonette, de 13 do corrente, defendendo-se da queixa que a esta Camara deu contra elle Francisco Marques d'Oliveira Brito.

Parecer da commissão nomeada para averiguar sobre a queixa acima citada, com data de hoje, opinando não só para que se faça sentir ao referido Professor a falta que commettêu, como tambem que seja elle suspenso, por tres dias, do exercicio do magisterio. A Camara approva este parecer

e manda que se expeção as precisas communicações.

Doze numeros do "Diario Official" e um mappa mensal da aula da Germania. A archivar.

A Camara resolveu officiar ao Alferes Francisco Marques d'Oliveira Brito, dizendo-lhe que tomando em consideração o exposto em seu officio de 28 do passado, n'esta data deu as providencias que julgou ser de justiça.

Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
João Carlos Lisdão da Rocha Cé.
Vicente Ferreira de Macedo.
H. do Amr. Tão
Francisco Lino de Sá.
Felix de Azambuja Rangel.
Antonio Cand.o Ribeiro d'A. e Sz.

18.a Sessão ordinaria

Aos trinta dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos setenta e nove no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, reunidos os Srs. vereadores presidente Alves de Souza, Macedo, Tão, Dr. João Carlos, Rangel e Lino de Sá, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 1495 de 20 do corrente, declarando que para attender a requisição feita por esta Camara em officio n.º 92 de 30 de Junho ultimo, sobre a entrega de tres contos de reis consignados na lei do orçamento vigente para auxilio das obras do Cemiterio d'esta cidade, é necessario que seja-lhe transmittido o respectivo contracto.

Alvares

Resolve responder que a Camara entende que, não só por economia como por promptidão na obra, deve mandar fazer por administração as que são mister no cemiterio para as quaes a Assembléa decretou o auxilio acima citado, ponderando a S. Ex.ª que as obras até agora alli feitas estão concluidas e pagas pela respectiva verba.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de igual data, em resposta ao d'esta Camara n.º 126 de 15 do corrente, declarando que por intermedio do respectivo Juiz de Paz, deve esta Municipalidade fazer interrogar o alumno que foi castigado pelo professor Horacio Maisonette, e outros que testemunhassem o acto, devendo do occorrido lavrar auto o mesmo Juiz de Paz, o qual a Camara transmittirá a ella para ser presente ao Conselho da Instrucção, que tem de conhecer, em gráo de recurso necessario, da pena imposta por esta corporação ao mencionado professôr. Adiado, para a proxima sessão, a requerimento do Sr. vereador Tão.

Outro do Dr. Adolpho Lindenberg, de 15 do corrente, participando que o Engenheiro em chefe da estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana, determinou-lhe que mande executar a estrada de rodagem da varzêa do Rio Pardo em substituição a denominada do — Camargo — se a Camara declarar: 1.º que desiste de todo o transito na estrada d'este nome, ficando a mesma supprimida, 2.º que se obriga a lavrar termo de aceitação da estrada que se fizer, encarregando-se de sua conservação, reparos &c de modo a ficar a Estrada de ferro exonerada de onus relativo a estradas de rodagem na varzêa do Rio Pardo e suas immediações. Resolve responder que aceita a primeira condição, e bem assim a nova estrada que se fizer, encarregando-se de sua conservação, se os boeiros e alterros offerecerem garantia de solidez e a estrada tiver, pelo menos, vinte e dous metros de largura, ficando a primeira condição presa ao resultado d'esta.

Outro de Roberto Guhlmann, de 16 do corrente, dando parte de estar prompta a obra do Cemiterio por elle contractada, e pedindo para ser examinada, recebida e ordenado o pagamento estando nas condições do contracto. Encarrega aos Srs vereadores Presidente, Dr. João Carlos e Rangel, d'esse exame, e autoriza áquelle para mandar fazer o pagamento desde que esteja a obra nas condições necessarias.

Requerimento de 39 moradores do districto da Costa da Serra, de 17 do corrente, pedindo a conservação de Theodoro Guttche no cargo de professor da cadeira da Germania. A archivar.

Uma planta e orçamento da capella do Cemiterio d'esta cidade, offertada á Camara pelo engenheiro Dr. José Thomé Salgado. A archivar, agradecendo-se.

Dezoito numeros do "Diario Official." A archivar.

O Sr. Fiscal deu parte de que cumprindo a ordem da Camara relativa ao desempachamento do caminho que passa em terras de Jacob Thomaz este a menos cabou. Adiada. Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
Benito Ferr.ª de Moraes.
H. do Amaral Faõ
Felix de Assambuja Rangel.
Francisco Lino de Sá.
João Carlos Leitão da Rocha

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cida-

de do Rio Pardo, sómente comparecerão os Srs. vereadores Tão e Rangel, razão porque deixou de haver sessão. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

H. do Amaral Tão
Felix de Asambujo Rangel

19ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Souto, Macedo, Tão, Antonio Candido e Rangel, faltando os mais Srs., o Sr. vereador Souto assumiu a presidencia e abriu a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, nº 2875 A de 30 de Setembro findo, enviando, para ser informado, um requerimento em que Florentino de Souza pede ao Governo Imperial, por compra, uma data de terras devolutas sita á margem do arroio "Passa sete". Resolve devolver o requerimento respondendo que, procurando obter informações sobre Florentino de Souza ou Bento de Souza nada póde alcançar que orientasse a S. Exª, bem como que pelas confrontações descriptas no citado requerimento se conhece que as terras pedidas, por compra, estão situadas no municipio da Soledade e não n'este.

Outro da mesma Presidencia, nº 1850 de 10 do corrente mez, declarando que n'essa data ordena á Directoria Provincial para entregar a esta Camara, em prestações, o auxilio de tres contos de reis (3:000$000) consignado na lei do orçamento vigente para as obras do Cemiterio d'esta cidade. Ordena que o Sr. Procurador providencie para passar-se procuração, assignada pela Camara, a Estacio Francisco

Cessão, em Porto Alegre, para effectuar o recebimento da mencionada quantia.

Outro da referida Presidencia, nº 1853, de igual data, remettendo um exemplar da portaria do Ministerio dos Negocios do Imperio, expedida á Camara Municipal da Côrte, acerca do registro dos nascimentos, casamentos e obitos, afim de que sejão observadas por esta Municipalidade as determinações n'ella contidas. Resolve transmittir copia aos Juizes de Paz dos districtos do municipio.

Outro do Director Geral da Secretaria do Governo, nº 2695, de 25 do mez passado, enviando um volume das leis e resoluções da Provincia, promulgadas no corrente anno. A archivar, accusando-se o recebimento.

Outro do engenheiro Dr. Adolpho Lindenberg, de 16 do corrente, dizendo ser-lhe impossivel fazer a estrada que deve partir da ponte do Rio Pardo á frente da casa de Histo Soares do Rego, com vinte e dous metros de largura, por quanto um ou dous boeiros d'esse comprimento custaria tanto como a ponte de passagem que teria de construir na estrada do "Camargo," e propondo limitar-se a fazer os boeiros e côrte necessarios com dez metros de largura. Resolve responder que se digne entender-se com o Sr. vereador Souto, a quem delega poderes relativamente á materia em questão.

Outro do Juiz de Paz do districto de Pruhy, de 27 de julho ultimo, remettendo tres titulos de votantes e o respectivo livro de recibos. Manda archivar, para quando comparecer um dos clavicularios do cofre, que se acha ausente do lugar, ser alli guardados os titulos.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, de 11 do corrente, apresentando o balancete de receita e despesa do trimestre findo, com o saldo de quatro contos quinhentos noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reis (4:599$488). A Camara passou as contas á Commissão

de fazenda, entregou ao dito Procurador a somma de quinhentos noventa e nove mil quatrocentos oitenta e oito reis (599$488) da qual passou recibo que ficou no archivo perasão acima exposta, ficando tambem por esse motivo em mão do Sr. vereador Rangel a quantia de quatro contos de reis (4:000$000).

Oito numeros do Diario Official, tres mappas da aula da Germania, e dos objectos a cargo do Administrador do Cemiterio e Fiscal da cidade. A archivar, sendo porem os dous ultimos conferidos.

Continou adiado, a requerimento do Sr. vereador Tão, o officio da Directoria da Instrucção Publica, presente na sessão passada.

Foi julgada finda a materia sobre o caminho trancado por Jacob Thomaz, em consequencia de haver este feito a competente desobstrução.

O Sr. vereador Souto, encarregado da fiscalisação da obra da ponte do "Passa sete," declarou que não offerecendo as fundações para aquella ponte a precisa solidez consultou á respeito ao engenheiro Dr. Cotrim e por este lhe foi dada a resposta que por escripto apresenta e passa a ser archivada, cuja resposta é modificando o plano anteriormente dado para a sapata por outro nas condições precisas e segundo as modificações que tambem apresenta, porém com o augmento de trezentos mil reis (300$000) além do orçamento devido a natureza da obra a executar-se. A Camara approvou não só a alteração proposta como o preço em que foi ella fixada, o qual em tempo opportuno, será pago ao empreiteiro Roberto Oehlmann.

A' requerimento do mesmo Sr. Vereador, a Camara resolveu pedir á Presidencia da Provincia para approvar provisoriamente o seguinte additivo ao codigo de posturas: "Fica prohibido o emprego do dynamite ou

de outra qualquer substancia explosiva como meio de pesca nos rios d'este municipio, sob pena de trinta mil reis de multa ao infractor e o dobro nas reincidencias.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto.
Felix de Assumbuja Rangel.
Vicente Ferreira de Macedo.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
H. Amaral Jaõ
J.m Eugenio da S.ª Barreto
Vicente Ferr.ª de Macedo.

20.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Souto, Macedo, Dr. João Carlos, Joaquim Eugenio, Rangel e Lino de Sá, faltando os mais Srs., o Sr. vereador Souto assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

Foi presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, n.º 2916 de 20 do corrente, declarando que tendo de preencher-se a vaga deixada pelo fallecimento do Marquez do Herval, senador por esta Provincia, cumpre que, por intermedio dos Juizes de Paz, faça-se constar aos eleitores que forem nomeados na eleição a que se tem de proceder no dia 26 do corrente mez, em virtude da morte do Visconde do Rio Grande, que cada um dos mesmos eleitores tem de votar em seis nomes conforme dispõe o art. 31 da lei de 19 de Agosto de 1846. Archivar-por ter-se providenciado em tempo.

Requerimento de Horacio João Orengo, de hoje

datado, pedindo licença para abrir uma casa de negocio n'esta cidade. Teve o despacho: Como requer, satisfeito o respectivo imposto. Sala das sessões da Camara Municipal do Rio Gardo, 30 de Outubro de 1879. O Vereador Presidente, Souto.

Dezeseis numeros do Diario Official - A archivar.

A Camara recolheu ao Cofre os quatro contos de reis (4:000$000) que na sessão passada ficarão em poder do Sr. vereador Rangel, bem como o recibo do Sr. Procurador e os tres titulos de votantes do districto de Sinhy, que estavão no archivo.

O Sr. Procurador deu parte de haver recebido da Directoria Provincial, por intermedio do cidadão Estacio Francisco Gessôa, a quantia de um conto de reis (1:000$000) por conta do auxilio concedido para as obras do Cemiterio d'esta cidade. A Camara resolveu que logo que o Sr. Presidente empregue essa quantia em materiaes para a citada obra, o Sr. Procurador preste contas, cobrando d'esse effeito recibos em triplicata.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Jose Bernardes Souto
João Carlos Leitão da Rocha
Felix de Azambuja Rangel
Francisco Lino de Sá
Joaquim Eugenio da S.ta Barreto
Vicente Ferreira de Mendes

Declaratoria.

Aos quinze dias do mez de Novembro do anno de mil oitocentos sessenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Gardo, comparecerão os Srs. vereadores Souto, Macedo, Tão e Antonio Candido, motivo porque deixou de

haver sessão, ficando designado o dia vinte do corrente mez para esse fim. E para constar, eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

José Bernardes Souto.
Antº Candº Ribeiro de A. e Sª
H. do Amº Faõ
Vicente Ferr.ª de Mendes

21ª Sessão ordinaria.

Aos vinte dias do mez de Novembro do anno de mil oito-centos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores, Souto, Antonio Candido, Dr. João Carlos, Rangel e Lino de Sá, faltando os mais Srs., o Sr. vereador Souto assumiu a presidencia e declarou aberta a sessão. Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, nº 1622 de 20 de Outubro findo, solicitando, afim de ser remettido ao Ministerio d'Agricultura, amostra de todas as materias vegetaes que se empregão ou possão ser empregadas no certume dos couros, devendo cada uma das mesmas amostras ter, pelo menos, o peso de dous kilogrammos, correndo a despeza com a acquisição d'ellas por conta do referido Ministerio. Nomeia aos Srs. vereadores Dr. João Carlos e Lino de Sá para colligir esses productos.

Officio da mesma, nº 1666 de 31 do dito mez, transmittindo copia do Acto pelo qual approvou o additivo ao codigo de posturas d'esta Municipalidade, que acompanhou o officio nº 144 de 20 d'aquelle mez. A archivar, por ter o Sr. Presidente expedido as necessarias ordens.

Outro da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 12 do corrente, pedindo informações sobre a condu-

cta do professor da cadeira da Germania, Theodoro Coelhe, afim de resolver sobre uma representação dos moradores do 5º districto d'este municipio. Nomeia aos cidadãos Francisco Pinto Porto, João Vaz Ribeiro, Bento José da Silveira, José Ferreira dos Santos e Silva e Jacob Welsch para informar a respeito.

Outro do Secretario da Mesa Parochial d'esta cidade, de 29 de Outubro findo, transmittindo o respectivo livro de actas. A archivar.

Outro do Dr. João Ignacio Teixeira, de 6 do corrente, communicando que n'essa data passou a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo, ao 1º suppl. Antonio Berardo Nunes, por haver terminado o seu quatriennio. Resolve responder que, com pezar, recebeu esta communicação, visto que com a retirada de S.S. vê-se este termo privado de um Juiz que, durante seu exercicio, pautou sempre seus actos pela nórma da imparcialidade. Notarão para que fosse a archivar, os Srs. vereadores Rangel e Lino de Sá.

Outro de Antonio Berardo Nunes, de 7 do corrente, participando que no dia 6 assumiu a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal do termo. Inteirada.

Outro do Juiz de Paz do districto de Capivary, de 25 de Outubro ultimo, enviando vinte e dous (22) titulos de votantes e o respectivo livro de recibos.

Outro do Juiz de Paz do districto da Cruz Alta, de 7 do corrente, acompanhando trinta e dous (32) titulos e o competente livro. Recolheu-se os titulos ao cofre.

Outro do professor da 2ª cadeira d'esta cidade, Alfredo Nogueira, de 14 do corrente, pedindo para marcar-se dia e nomear-se examinadores afim de conhecerem do adiantamento de quatro alumnos de sua aula. Designa o dia 6 de Dezembro proximo futuro, e nomeia

para esse acto aos Drs. José Leoncio de Medeiros, Ernesto Alvaro Pereira de Miranda e cidadão Antonio Berardo Vernes.

Requerimento de Roberto Guhlmann, de hontem datado, pedindo o pagamento da 1ª e 2ª prestação de seu contracto para construcção da ponte do Cassa sete e bem assim do accrescimo de obras, tudo na importancia de seis contos seiscentos trinta e seis mil setecentos sessenta e sete reis (6:636$767) conforme os attestados annexos. Ordena ao Sr. Procurador que satisfaça essa quantia.

Outro de Manoel João Marques, de igual data, solicitando licença para abrir n'esta cidade uma officina de serralheiro e ferreiro. Teve o despacho: — Deferido, pagando o respectivo imposto. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 20 de Novembro de 1879. O Vereador Presidente, Souto.

Mappa mensal da aula da Germania. A archivar. Parecer da Commissão de fazenda relativo as contas de receita e despeza do trimestre de Julho a Setembro findo. Approvado.

Balancete da compra de materiaes para a obra do Cemiterio publico d'esta cidade, feita com o producto da primeira prestação do auxilio concedido para aquella obra. Resolve transmittir á Presidencia da Provincia, pedindo a entrega da 2ª prestação.

A Camara entregou a seu Procurador, mediante recibo que fechou-se no cofre, a quantia de sete contos de reis (7:000$000), para occorrer ás despezas do actual trimestre. Não havendo mais a tratar, levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto
João Carlos Leitão da Rocha
Francisco Lins de Sá

Felix de Assambuja Rangel
Antonio Candido Ribeiro d'A. Sª
Moraes

22ª Sessão ordinaria.

Ao primeiro dia do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Bardo, presentes os Srs. vereadores Souto, Macedo, Fão, Dr. João Carlos, Joaquim Eugenio, Rangel e Lino de Sá, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

E' presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, nº 1875 de 25 de Novembro findo, declarando que a Directoria Provincial tem ordem para entregar a esta Municipalidade a segunda prestação do auxilio concedido ás obras do cemiterio d'esta cidade. Inteirada.

Outro da Directoria da Instrucção Publica, de 8 de Novembro ultimo, participando que a Presidencia da da Provincia removeu a professôra do Rincão d'El-Rei, D. Maria das Dores e Silva, para a cadeira do districto de Capivary. Manda communicar á interessada e ao respectivo Juiz de Paz.

Outro de Antonio Berardo Nunes, de 28 do mez findo, dizendo não poder, por circumstancias, fazer parte da commissão que tem de conhecer do aproveitamento de quatro alumnos da 2ª aula d'esta cidade. Nomêa para para preencher esse lugar ao Tenᵗᵉ José Joaquim d'Andrade Neves.

Outro da commissão encarregada de vender o resto dos materiaes da Igreja d'Aldêa de S. Nicoláo, de 10 do passado, transmittindo a quantia de trinta e tres mil

mercantes e cincoenta reis (33,950) liquido producto dos referidos materiaes, e pedindo a construcção de um galpão junto ao Cemiterio d'aquelle Aldeamento para ser n'elle depositados, em dias chuvosos, os cadaveres que vierem de longe conduzidos. = Manda recolher o dinheiro ao archivo por não estar presente um dos Amanuenses do Cofre, e resolve agradecer á Commissão o trabalho que tomou n'este encargo, ponderando-lhe que em tempo opportuno proferirá deliberação sobre a materia de que versa a segunda parte do seu officio.

Vinte dos numeros do Diario Official. Archivar.

A requerimento do Sr. vereador Dias, a Camara resolve pedir a Providencia da Provincia a approvação do seguinte additivo ao Codigo de suas posturas:

Artigo 1º. O açougueiro que se negar a vender carne a quem se apresente com dinheiro para comprar-a, a pretexto de que não é fresca, pagará uma multa de vinte mil reis, e na reincidencia pagará o dobro, podendo a execução da multa contra o dono do açougue.

Artigo 2º. Igual pena será imposta ao peixeiro vendedor d'agua que não acudir ao chamado de quem precisar d'ella, pagando-a.

Foi communicado á Camara:

Pelo Sr. vereador Souto:

Eu o Dr. Ernesto Alvaro Correia de Miranda, dirijo-lhe, verbalmente, não poder fazer parte da Commissão que tem de conhecer do adiantamento de quatro alumnos da 2ª aula do sexo masculino d'esta cidade, mas que em seu lugar apresentava o Capitão Severiano Carneiro da Silva Rego.

Pelo Sr. vereador Joaquim Eugenio:

Ter sido lançado ao rio a barca do piano de Jacuhy fronteiro a esta cidade,

A Camara resolveu: Continuar com a

assignatura do Diario Official.

Autorisar a seu procurador, não só a vender todos os jornaes velhos existentes no archivo, a preço nunca menor de cinco mil reis (5$000) por arroba ou 14^{k} 689,6 grammos; como tambem a exigir do assumatante do passo do Jacuhy um recibo da entrega da barca de passagem e bem assim de todos os mais objectos que existão em seu poder com declaração do estado em que se achão.

Communicar ao professor Alfredo Nogueira, que no dia 6 do corrente terão lugar os exames em sua aula.

Compareceu Frederico Decker e entregou a quantia de seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reis (647$500), saldo do compromisso por elle tomado com a Camara para pagamento do que a ella era devedor seu sogro Carlos Hlar; e requereu, verbalmente, que o nome de seu concunhado, Augusto Gundermann, fosse tambem comprehendido na transferencia que tinha de receber da Camara, por quanto este igualmente havia concorrido para o pagamento que acabava de ultimar. A Camara resolveu que a transferencia fosse feita pela forma acima requerida, communicando-se do occorrido ao Advogado José Gabriel Teixeira, e entregou a seu a Procurador a quantia de 647$500 rs, recebida de Frederico Decker, ordenando-lhe que pagasse ao dito advogado os honorarios que fosse exigido pelo trabalho da causa movida pela Camara contra o já referido Carlos Hlar.

Achando-se adiantada a hora, levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

José Bernardes Souto
Vicente Fer.ª de Macedo.

Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
Francisco Lino de Sá
H. do Amaral Fad.
Felix de Asambuja Rangel
Joaq.m Carlos Lisboa da Rocha

23.ª Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, n.º 3623 de 12 do corrente mez, solicitando informações circumstanciadas a cerca do serviço da illuminação publica d'esta cidade durante o corrente anno. Nomêa aos Srs. vereadores Souto, Macedo e Antonio Candido para colherem os dados necessarios.

Outro da professôra D. Maria das Dôres e Silva, do 1.º do corrente, enviando uma relação dos utencilios da aula do Rincão d'El-Rei, os quaes existem em casa de João Frantz, e outra dos que são necessarios á escola do Capivary, para a qual foi removida. Adiado.

Outro do advogado José Gabriel Teixeira, de 6 do corrente, em resposta ao d'esta Camara sob n.º 162 do 1.º do vigente, declarando que deu quitação á Frederico Decker e Augusto Gundermann da quantia que pagarão por Carlos Klar, e fica satisfeito com o honorario que fôr arbitrado pela Camara devido á seu trabalho n'essa causa.

Autorisa ao Sr. Presidente a pagar a quantia que julgar ser justa.

Quatorze numeros do "Diario Official."

Um mappa da aula da Germania. A archivar.

Forão nomeados os Srs. vereadores Souto, Antonio Candido e Joaquim Eugenio, para apresentar o rascunho do orçamento da Camara para o exercicio de 1880 á 1881, o que feito, entrou elle em 1ª discussão, e a requerimento de urgencia do Sr. vereador Souto passou em 2ª, sendo approvado sem objecção alguma.

O Sr. Procurador participou que recebeu da Directoria Provincial, por intermedio de Estacio Francisco Pessôa, um conto de reis (1:000$000) da segunda prestação do auxilio concedido ás obras do Cemiterio d'esta cidade. Resolve que, empregada essa quantia, pelo Sr. Presidente, em materiaes para as mencionada obra, o Sr. Procurador preste as respectivas contas.

A Camara resolveu:

Encarregar á Commissão que elaborou o orçamento, para apresentar o esboço do relatorio que tem de ser presente á Assembléa Provincial em sua proxima reunião.

Chamar licitantes, no dia 15 de Janeiro vindouro, á factura da segunda ordem de catacumbas do Cemiterio d'esta cidade, e do reboço e caiação do interior e exterior d'aquelle recinto, devendo os proponentes separar em suas propostas o preço do assentamento de cada milheiro de tijolos, do reboço e caiação da obra.

Não havendo mais a tratar levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza

João Bernardes Souto

Vicente Ferreira de Macedo.
Antonio Candido Ribeiro d'A. e S.ª
Joaquim Eugenio da Silva Barreto

Declaratoria.

Aos trinta dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos setenta e nove, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. vereadores Presidente Alves de Souza, Macedo e Antonio Candido, motivo por que deixou de haver sessão, ficando marcado o dia cinco de Janeiro vindouro para esse fim. E para constar eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

Joaquim Alves de Souza.
Antonio Cand.º Ribeiro d'A. e S.ª
Vicente Ferreira de Macedo.

24.ª Sessão ordinaria.

Aos cinco dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido e Lino de Sá, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da antecedente.

É presente o seguinte expediente:

Officio da professôra do districto de Capirary, D. Maria das Dôres e Silva, de 6 do passado, participando que n'essa data abriu a aula a seu cargo.

Outro do Juiz de Paz do mesmo districto, de 12 do dito mez, fazendo igual communicação. Resolve dar conhecimento disto á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro de Bento José da Silveira, de 16 de Dezembro findo, em resposta áquelle em que se lhe pediu informações sobre a conducta do professôr da cadeira da Germania, Theodoro Voellcke, dizendo que nada pode dizer por não conhecer ao referido professôr. Resolve officiar de novo aos mais membros da commissão solicitando, com urgencia, as informações a tal respeito.

Outro do Juiz de Paz da Costa da Serra, de 20 do citado mez, transmittindo a representação de 4 moradores d'aquelle districto contra o professôr Voellcke, a qual lhe foi remettida por esta Camara para informar, e dizendo saber apenas que alguns pais de familias retirarão seus filhos da aula d'esse professôr pelo procedimento irregular do mesmo. Adiado, para em tempo opportuno providenciar-se.

Outro do Collector d'esta cidade, de 22 do mez findo, communicando que o escrivão d'aquella Repartição, Sisenando Pinto da Silveira e Castro, deu parte de doente comprovando-a com attestado de facultativo, e pedindo, na fórma da lei, a nomeação de pessôa que o substitúa n'esse cargo. O Sr. Presidente declarou haver nomeado interinamente para exercer esse cargo ao cidadão Ernesto Francisco de Moraes, do que deu conhecimento ao Director Geral da Fazenda Provincial e ao respectivo Collector.

Outro da professôra d'esta cidade, D. Idalina Eulalia Nunes, de 31 de Dezembro findo, acompanhado o mappa geral das alumnas de sua aula, para ser enviado á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Resolve dar o conveniente destino.

Balancete, apresentado pelo Sr. Procurador, das despezas com a compra de materiaes para a obra do Cemiterio d'esta cidade, feita com o producto da segunda prestação do auxilio concedido á mencionada obra. Resolve, depois de passado a limpo, transmittil-o á Presidencia da Provincia, acompanhado das respectivas contas.

Parecer da Commissão nomeada para informar sobre o serviço da illuminação publica d'esta cidade. Approvado, resolvendo a Camara satisfazer o pedido da Presidencia da Provincia n'esse sentido.

Esboço do relatorio da Camara, apresentado pela respectiva Commissão. E' igualmente approvado, e pôsto em discussão passa em 1ª e 2ª sendo esta á requerimento de urgencia do Sr. vereador Souto.

Vinte e nove numeros do Diario Official, e um mappa geral da aula da Germania. Archivar.

Entra e passa em terceira discussão o orçamento para o exercicio de 1880 a 1881, resolvendo a Camara que posto a limpo seja enviado a Presidencia da Provincia para dar-lhe conveniente destino.

O Sr. vereador Souto propôz que, não só como reconhecimento de gratidão pelos serviços prestados ao Paiz e especialmente a esta Provincia, pelo Exmº. Sr. Conselheiro Gaspar Silveira Martins, mas tambem pela satisfação de que se acha possuida esta Camara e seus municipes pela visita que acaba de receber de tão distincta cidadão, passasse a rua do Imperador a ter o nome de — Rua do Silveira Martins — Em seguida o Sr. vereador Antonio Candido requereu que aonde diz, nessa proposta, — rua do Imperador — diga-se rua da Ladeira, por quanto

não consta do archivo da Camara que aquelle nome fosse por ella mandado pôr. Foi approvado a proposta acima com o referido substitutivo.

O Sr. vereador Macedo propôz, e foi approvado, para que a Graça da Matriz passasse a denominar-se — Graça de Pedro 2º.

Tratando-se do officio da professôra do districto de Capivary, adiado na sessão anterior, resolveu a Camara enviar á Directoria da Instrucção Publica a nota dos objectos necessarios á referida aula, lembrando-a de que podem ser aproveitados para esse fim alguns dos utencilios pertencentes ás escolas do Rincão d'El-Rei, ora vagas.

O Sr. Presidente communicou que, conforme a autorisação que lhe foi concedida na sessão passada, mandou pagar ao advogado José Gabriel Teixeira, a quantia de cem mil reis (100$000) pelo seu honorario da questão Carlos Klar.

A Camara autorisou a seu procurador:

A comprar dous livros em branco, de duzentas folhas cada um, para o expediente.

A pagar, na Collectoria d'esta Cidade, a quantia de vinte mil reis (20$000) da assignatura do Diario Official, a começar do 1º d'este mez e a terminar em 31 de Dezembro do corrente anno.

A mandar proceder a mudança dos nomes das ruas, conforme a deliberação hoje tomada.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
José Bernardes Souto
Vicente Ferr.ª de Macedo

Francisco Lino de Sá.
Antº Candº Ribeiro de Sá

1ª Sessão ordinaria

Aos dezeseis dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Tão e Rangel, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

É presente o seguinte expediente:

Officio do Juiz de Paz de Capivary, de 8 do corrente mez, participando que, por conveniencia de serviço publico, autorisou a mudança da aula do sexo feminino d'aquelle districto, para a casa de D. Anna Bonta Franco. Resolve responder que fica approvado esse acto.

Outro do professôr Alfredo Nogueira, de 9 do dito mez, remettendo o mappa annual de sua aula. Manda transmittir á Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro do Juiz de Paz de Capivary, de 10 do mez citado, enviando o mappa da escóla do professôr Joaquim Pereira Pinheiro Filho, bem como um pedido de objectos necessarios á mesma. A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

Outro de Francisco Pinto Porto, de igual data, em resposta áquelle em que se lhe pediu informações sobre a conducta do professôr da cadeira da Germania, Theodoro Goettche, dizendo ter presenciado que alguns moradores d'aquelle lugar queixão-se do máo procedimento do referido Professôr, pelo que varios tem

retirado seus filhos da aula. Resolve officiar á Directoria Geral da Instrucção Publica informando que pelas indagações a que procedeu chegou á conclusão de que o professor Goettche não se conduz bem no exercicio do magisterio, pelo que pede a sua remoção para outro municipio, não só em face disso como pela indisposição que existe dos moradores d'aquelle lugar para com elle.

Outro do procurador d'esta Camara, Antonio Rodrigues Bandeira, de 15 do actual mez, apresentando o balancete documentado da receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro proximo findo, com o saldo de dous contos setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa reis (2:784$790). A Camara nomeia aos Srs. vereadores Tão e Rangel para o exame das contas, recolhe ao cofre o saldo acima mencionado, e entrega n'esse acto ao referido Procurador a quantia de setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa reis (784$790), da qual passou recibo que guardou-se no cofre.

Dous numeros do Diario Official. Archivar.

Mappas dos objectos a cargo do Administrador do Cemiterio e Fiscal da cidade. Idem, depois de conferidos.

A requerimento do Sr. vereador Tão a Camara resolve autorisar a seu Presidente não só a mandar arrazar um Capão que existe ao sahir da picada do passo de Capirary, como a mandar collocar algumas carradas de pedras em uns buracos que se abrirão na referida picada, com tanto que esses concertos não excedão de duzentos mil reis (200$000).

Entra e passa em terceira discussão o relatorio que tem de ser presente a Assembléa Provincial em sua proxima reunião, resolvendo a Camara que posto á limpo seja enviado á Presidencia da Provincia para dar-

lhe conveniente destino, bem como que se transmittisse uma copia d'elle ao Deputado Provincial Tenente José Joaquim d'Andrade Neves.

Passando a Camara a receber propostas para diversas obras do Cemiterio publico d'esta cidade forão presentes quatro propostas, uma de Roberto Suhlmann, uma de João Erhardt, uma de João Cariboni Hᵃ e outra de Manoel Guido, sendo preferida a de João Cariboni Hᵃ na importancia de dous contos duzentos vinte e um mil e quatrocentos reis (2:221$400), mandando a Camara reduzil-a a contracto e sujeitando-a a approvação da Presidencia da Provincia.

Pelo Sr. Presidente foi declarado que sendo-lhe apresentado pelo arrematante da illuminação publica d'esta cidade, um attestado passado pelo Commandante de Policia d'este lugar, referente a esse ramo de serviço, afim de ser por elle posto o — visto — deixára de o fazer por não considerar o supracitado serviço feito na conformidade do contracto como já fôra reconhecido por esta Camara na informação que prestou á Presidencia da Provincia; e que declarara no attestado pouco mais ou menos o que acaba de expender.

A Camara resolveu officiar ao seu Medico de partido para quanto antes seguir até a Candelaria, afim de tomar conhecimento da epidemia que alli está grassando, e empregar os meios que julgar necessarios para debellal-a, podendo, se fôr mister, alli permanecer por oito dias no desempenho d'esta commissão.

Foi recolhido ao cofre a quantia de trinta e tres mil novecentos e cincoenta reis (33$950), que existia no archivo, como consta da acta da sessão de primeiro de Dezembro proximo findo.

Ficou autorisado o Sr. Procurador a vender

por quatro mil reis (4:000), a arroba ou 14.h 689, ~~1~~ Arrobas grammos de jornaes velhos, visto declarar não haver quem désse mais do que essa quantia.

A Camara procedeu á balanço em seu cofre e verificou existir, a quantia de quatro Contos seis centos cincoenta e um mil oitocentos e vinte oito reis — (4:651$828), como consta do termo lavrado em livro proprio.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
José Bernardes Souto.
Vicente Pereira de Macedo.
Felix de Assumbuja Rangel.
U. do Amaral Pão

2.ª Sessão ordinaria.

Aos trinta dias do mez de Janeiro do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Rangel e Paula Ribas, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, n.º 1373 de 31 de Dezembro proximo findo, exigindo informações exactas se na flora deste municipio se encontra a arvore "Quebracho colorado", destinada a Certume. Resolve pedir essa informação aos Cidadãos Bernardino José da Rosa Loureiro e Estacio José Francisco Pessôa.

Outra da mesma Presidencia, nº 55 de 16 do corrente, solicitando informações sobre diversas industrias. Resolve dizer que a agricultura tem augmentado diariamente n'este municipio, não se dando outro tanto com a industria pastoril que se conserva estacionaria.

Requerimento de Francisco de Paula Severino da Fonseca, vindo da referida Presidencia para informar, representando contra o arrematante do pedagio do passo de Jacuhy d'esta cidade sobre o facto de exigir este o pagamento do pedagio de pedra transportada em canôa de propriedade do supplicante. Resolve informar ser verdade que, em 1878, essa Presidencia declarou a esta Camara que "os particulares não estarão privados de passar em canoas suas os objectos de sua propriedade, sem pagamento de pedagio"; porem ultimamente a Assembléa Provincial, a pedido d'esta Municipalidade, decretou ao contrario como se vê do artigo 56 §§ 1º e 2º da lei nº 1215 de 14 de Maio de 1879, e mesmo que no contracto feito com o actual arrematante do passo, e approvado por essa Presidencia, não existe a condição que serviu de base áquella decisão.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, (sem data) exigindo varios esclarecimentos relativos ao serviço a seu cargo. Resolve informar que, em 1877, existião n'este municipio quatro professôres particulares de instrucção primaria e uma professôra, a saber: Antonio Berardo Nunes, João Beintrexler, Henrique Tanner, Eduardo Sturm e D. Josefa Eulalia Lopes.

Outro do Subdelegado de Policia da Costa da Serra, de 17 do corrente, pedindo para mandar-se um Medico áquelle districto, afim de empregar os precisos meios a ver se atalha a epidemia que alli está grassando. Resolve responder que já a Camara, em sessão de 16 d'este mez,

providenciou n'esse sentido.

Outro do Dr. Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, de 19 do presente, communicando que n'essa data assumiu a jurisdicção do cargo de Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo, para o qual foi nomeado por Decreto de 20 de Dezembro proximo findo. Resolve responder que fica inteirada.

Outro da Junta Parochial d'esta cidade, de 20 do mez dito, pedindo para mandar-se cobrir de baeta a mesa que serve para os trabalhos da mesma Junta. O Sr. Presidente communica que mandou satisfazer esse pedido, é approvado.

Tres officios dos professôres Horacio Maisonette, Manoel da Silva Paranhos e D. Rita Luiza da Silva Paranhos, de 19 e 20 do corrente mez, enviando o mappa annual de suas aulas. A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

Parecer da Commissão de fazenda sobre as contas de receita e despeza do trimestre de Outubro a Dezembro proximo findo. E' approvado e vai a archivar com as referidas contas.

Foi nomeada uma Commissão composta dos cidadãos Teferino Antonio d'Avila, Cypriano Nelsis da Cunha e Domingos Antonio Frois Salgado, para informar se a barca do passo das Gedemeiras presta-se ou não a concertos, e se as canôas empregadas no serviço do dito passo offerecem a precisa segurança.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão, e eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza.
Vicente Fer.ª de Macedo
Felix de Azambuja Rangel.
João Bernardes Souto.

José F. de Paula Ribeiro

Declaratoria

Aos dezeseis dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Bardo, só comparecerão os Srs. vereadores, Presidente Alves de Souza e Lino de Sá, motivo por que deixou de haver sessão, ficando marcado o dia vinte e cinco do corrente para em fim. E para constar eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara escrevi a presente declaratoria.

Joaquim Alves de Souza
Francisco Lino de Sá

3ª Sessão ordinaria.

Aos vinte cinco dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Bardo, presentes os Srs. vereadores, Presidente Alves de Souza, Macedo, Antonio Candido, Dr. João Carlos e Joaquim Eugenio, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, nº 479 de 6 do corrente mez, communicando que, n'essa data, nomeou os cidadãos Joaquim Alves de Souza, Dr. João Carlos Leitão da Rocha e Manoel Ribeiro d'Andrade e Silva, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo, no quatriennio que decorre de 10 de Março proximo futuro a 10 de Mar-

Ao de 1880. A archivar.

Telegramma da referida Presidencia, de hontem datado, dando sciencia, para que tenha a devida publicidade n'este municipio, que por Acto d'essa data adiou a reunião da Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1º de Maio proximo futuro. Manda fazer publico por editaes.

Officio da Directoria Geral da Instrucção Publica, de 9 do corrente, participando que a Presidencia da Provincia por portaria de 4 d'aquelle mez, concedeu dous mezes de licença para tratar de seus interesses a professora da 2ª cadeira do sexo feminino d'esta cidade, D. Idalina Eulalia Nunes. Inteirada.

Outro do Juiz de Paz do districto do Couto, de 15 de Janeiro proximo findo, remettendo os mappas annuaes das aulas a cargo dos professores Ignacio José Cabral e Costa, e D.D. Catharina Francisca Acampis e Maria Isabel Ortiz Agra. Resolve transmittir os dous primeiros mappas á Directoria Geral da Instrucção Publica e devolver o ultimo ao dito Juiz de Paz, para fazer entrega á referida professora, visto não estar elle com todos os dizeres que recommenda a lei.

Outro de José Ferreira dos Santos e Silva, de 29 do dito mez, prestando informações contra o procedimento do professor da cadeira da Germania, Theodoro Poettche.

Outro de Jacob Welsch, de 3 do corrente mez, prestando favoraveis informações sobre o referido Professor. Resolve transmittir em original este dous officios á Directoria Geral da Instrucção Publica, ficando porem copia no archivo, e pedir que se digne providenciar n'esse sentido visto as continuas reclamações contra o supracitado Professor.

Outro do Dr. José Francisco Martins Guimarães Filho, engenheiro chefe interino dos 3º e 4º serviços da 1ª secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayana, de 30 do passado, communicando que desde 27 desse mez, está concluida a construcção do desvio da estrada do Camargo, por cuja conservação não se póde responsabilisar a Estrada de Ferro. Nomeia aos Srs. José Gabriel Teixeira, Pedro Castello Saccarello e Vereador Antonio Candido Ribeiro d'Andrade e Silva para examinarem se a estrada está no caso de ser aceita pela Camara.

Outro do Sr. vereador Dr. João Carlos Leitão da Rocha, de 1º do corrente mez, transmittindo um nós abaixo assignado de dezoito colonos do districto do Couto, dizendo que Jacob Thomaz não abriu o caminho pelo lugar que foi determinado pelo fiscal desta Camara. Resolve ordenar a seu Fiscal, que vá áquelle districto para verificar se o referido caminho está aberto no lugar ordenado, e no caso contrario multe ao dito Thomaz.

Outro do Dr Medico de partido, Antonio Ferreira d'Andrade Neves, de 6 do corrente mez, apresentando um relatorio dando conta da commissão de que foi encarregado de ir á Costa da Serra atalhar a epidemia que alli reinou. A archivar, autorisando a Camara ao Sr. Presidente a mandar pagar ao referido Dr. a quantia de duzentos mil reis (200$000) como ajuda de custo por esse trabalho. Votou contra o Sr. Vereador Antonio Candido não só por não haver no orçamento municipal verba para isso, como tambem pelo estado precario do cofre.

Outro da commissão nomeada em 30 de Janeiro proximo findo, para informar sobre o estado

da barca e canôas do passo das Pedreiras, dizendo que tanto uma como outras para nada prestão e que toda a passagem alli effectuada é com perigo de vida dos viandantes. Manda que seu Fiscal munido da copia do respectivo contracto, dirija-se alli e multe o arrematante nos casos em que estiver incurso, dando conhecimento disso ao seu fiador.

Outro da professôra D. Idalina Eulalia Ternes, de 12 do corrente, participando que n'essa data entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia, em 4 do dito mez. Resolve communicar ao respectivo Juiz de Paz.

Outro do Juiz de Paz d'esta cidade, de igual data, remettendo o mappa annual, inventario e orçamento da aula da professôra D. Rita Manoela da Silva Cardoso. A' Directoria Geral da Instrucção Publica.

Requerimento do professor Theodoro Poettche, de 31 de Janeiro findo, pedindo para attestar-se se elle está ou não no caso de obter da Presidencia da Provincia uma licença de tres mezes para tratar de sua saúde, vencendo o respectivo ordenado visto que deixa em seu lugar pessôa idonea, a D. Anna Walter Poettche. Teve o despacho: Junte attestado medico para poder ser informado o que requer. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 25 de Fevereiro de 1880. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de José Ferreira Moreira Filho, de 7 do corrente, pedindo alinhamento e altura das soleiras para uma casa que vai edificar, n'esta cidade, á rua do General Camara, bem como a licença para armar andaimes e ter materiaes na frente. Foi despachado: Como requer, e nomeia-se a Apolinario

Olidoro Iponema para dar o respectivo alinhamento e altura das soleiras. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 25 de Fevereiro de 1880. O Vereador Presidente Alves de Souza.

36 Numeros do "Diario Official." A archivar Um mappa mensal da aula da Germania. Idem.

A Camara resolveu: Autorisar ao Sr. Presidente para quando julgar conveniente convidar mais dous Srs. vereadores e inspeccionarem as aulas do municipio.

Reclamar da Presidencia da Provincia promptas providencias sobre o estado das pontes do Couto, Diogo Trilho e Ferrão, com especialidade o d'esta ultima que está intransitavel, e com cujo concerto não se despenderá mais de seiscentos mil reis (600$000) e do qual se póde esta Camara encarregar de mandar fazer se a Provincia concorrer com a quantia acima.

Mandar, sob sua responsabilidade, começar as obras do Cemiterio municipal d'esta cidade que forão contractadas com João Cariboni & Companhia, visto a Presidencia da Provincia não ter até hoje approvado o respectivo contracto e approximar-se a estação invernosa.

Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
Vicente Ferreira de Moraes
Antonio Cand.º Ribeiro d'Avila
Joaquim Eugenio da S.ª Barreto
João Carlos Lisboa da Rocha

Declaratoria.

Aos primeiro dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, não comparecerão nenhum dos Srs. vereadores, causa por que deixou de haver sessão. E para constar, eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavro a presente declaratoria que assigno.

Virgilio Pereira Monteiro.

Declaratoria

Aos dez dias do mez de Março de anno de mil oitocentos e oitenta no paço da Camara Municipal do Rio Pardo, só comparecen o Sr. vereador Presidente Alves de Sousa, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar, eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria.

Joaquim Alves de Sousa.

Declaratoria

Aos quinze dias do mez de Março de anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. vereadores Presidente Alves de Sousa, Macedo e Antonio Candido, causa por que deixou de haver sessão, devendo designado o dia vinte do corrente mez para essa fim, convocando-se os cidadãos Alexandre Nascimento e Oliveira e José Bernardes da Silveira para n'esse dia prestarem juramento

ramento de Vereadores supplentes. E para constar, eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria

Joaquim Alves de Souza
Antº Camº Ribeiro d'Aª
Vicente Ferreira de Macedo

Declaratoria

Aos vinte dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. vereadores Presidente Alves de Souza, Macedo e Rangel, motivo por que deixou de haver sessão. E para constar, eu Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria

Joaquim Alves de Souza
Felix de Asambuja Rangel
Vicente Ferreira de Macedo

Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Março do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só comparecerão os Srs. vereadores Macedo e Rangel, motivo por que não houve sessão, ficando marcado o dia cinco de Abril proximo futuro para em fim. E para constar, eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, escrevi a presente declaratoria.

Vicente Ferreira de Macedo

Felix de Assumbuja Rangel — Mesa

Declaratoria

Aos cinco dias do mez de Abril do anno de mil oito-centos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, só compareceram os Srs. vereadores Rangel e Lino de Sá, motivo porque deixou de haver sessão, ficando marcado o dia oito do corrente mez para esse fim. E para constar, eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente declaratoria.

Felix de Assumbuja Rangel
Francisco Lino de Sá

4.ª Sessão ordinaria

Aos oito dias do mez d'Abril do anno de mil oitocentos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores, Presidente Alves de Souza, Souto, Macedo, Antonio Candido, Rangel e Paula Ribas, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lida, é approvada a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Officio da Presidencia da Provincia, nº 185 de 2 de Março ultimo, approvando o contracto celebrado por esta Camara com João Cariboni & Companhia, para construcção de diversas obras no cemiterio publico d'esta cidade. Inteirada.

Outro do Collector das rendas geraes d'esta cidade, de 6 do dito mez, pedindo a nomeação de dous cidadãos residentes na povoação da Candelaria, d'este municipio, para procederem a demarcação dos limites urbanos da mes-

ma povoação. Nomeia aos cidadãos Antonio Augusto Ferreira da Silva e Bernardino José da Rosa Loureiro.

Outro da Camara Municipal da villa de Santa Cruz, de 17 do referido mez, solicitando a entrega dos livros de notas do cartorio do escrivão do Juizo de Paz d'aquella, que estão recolhidos ao archivo d'esta Camara. Resolve responder que em vista do art. 2º da lei de 30 de Outubro de 1830, não póde esta Municipalidade fazer a entrega dos ditos livros, senão em virtude de outra lei ou de ordem superior.

Outro do Dr. Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo, de 24 do mez dito, participando que n'esse dia entrou no goso de uma licença que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia. Inteirada.

Outro do cidadão Joaquim Alves de Souza, de igual data, communicando ter n'esse dia assumido o exercicio de Juiz Municipal e d'Orphãos. Inteirada

Outro da commissão nomeada, em 25 de Fevereiro findo, para o exame das obras do desvio da estrada do Camargo, na varrêa do Rio Pardo, datado de 25 de Março ultimo, opinando que a referida estrada não está nas condições de ser aceita por esta Camara. Resolve não só officiar ao Engenheiro Dr. Adolpho Lindenberg, remettendo por copia o parecer acima, declarando que não póde aceitar a estrada do módo em que se acha, e sim se forem feitos os reparos que indica a commissão no citado parecer, estando esta encarregada de tratar com S.S. sobre qualquer ponto attinente a esse objecto; como tambem dar sciencia d'esta resolução aos membros da commissão.

Outro do Collector das rendas geraes d'esta cidade, de 27 do mez findo, solicitando a nomeação de dous cida-

dãos, para com elle procederem a demarcação dos limites urbanos d'esta cidade. Nomeia aos Srs. vereadores Presidente Alves de Souza e Souto. Arraes

Outro da professôra da 2ª cadeira d'esta cidade, D. Idalina Eulalia Nunes, de 1º do corrente mez, communicando que n'essa data entrou em exercicio de seu emprego, desistindo do resto da licença que lhe foi concedida pela Presidencia da Provincia. Resolve dar conhecimento disto á Directoria Geral da Instrucção Publica e ao respectivo Juiz de Paz.

Outro do Dr. Edmundo Palmeiro Pereira da Cunha, Juiz Municipal e d'Orphãos d'este termo, de 7 do corrente mez, participando que n'essa data reassumiu as funcções de seu cargo. O Sr. vereador Presidente Alves de Souza, declarou que hoje (8) é que recebeu este officio e transmittiu a jurisdicção do cargo áquelle Juiz. Inteirada.

Requerimento de João Cariboni, de 27 de Março findo, pedindo por aforamento um terreno de 6 60/100 de frente e 44 metros de fundos, na travessa do Destino, n'esta cidade. Teve o despacho: Como requer. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 8 de Abril de 1880. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Outro de Guilherme Frederico Fahrion, de 27 de Fevereiro ultimo, fazendo igual pedindo de um junto á casa da polvora com cincoenta metros de frente e fundos até encontrar a divisa da chacara do Dr. João José da Rocha. Teve o despacho: Concedido, sendo de cem metros a extensão dos fundos dos terrenos requerido. Paço da Camara Municipal do Rio Pardo, 8 de Abril de 1880. O Vereador Presidente, Alves de Souza.

Dous volumes de leis e decisões do Governo geral do anno de 1878, um dito dito de 1827, quarenta e

um numeros do "Diario Official" e um mappa mensal da aula da Germania. A archivar.

A Camara resolveu:

Por indicação do Sr. vereador Ribas: Determinar á seu fiscal que intime ao arrematante dos carros funebres, Bonifacio José da Costa, para conserval-os em casa fechada e coberto o carro rico com capa de panno, como estatue a 5ª condição de seu contracto.

Por indicação do Sr. vereador Macedo: Reclamar do Engenheiro Dr. Adolpho Lindenberg, a conclusão da ponte proxima á casa de Adão Rodenbusch, e a desapropriação de um terreno junto a mesma ponte para o livre transito d'ella; o accrescimo do empedramento de uma valleta, no passo da - Rua velha - para diminuir o choque e contra choque que soffrem as carretas ao transpôr a dita valleta; e finalmente, a construcção de uma cerca ou muro no córte do fim da rua da Imperatriz, n'esta cidade, como meio de evitar alguma desgraça.

A' requerimento do Sr. vereador Souto: Reclamar da Presidencia da Provincia a extracção da loteria em beneficio das obras do cemiterio publico d'esta cidade, ou a entrega do producto d'ella, porquanto contando com esse auxilio contractou a Camara aquellas obras, e hoje vê alterada a disposição da lei que concedeu e designou a ordem da extracção da mencionada loteria.

A' requerimento do Sr. vereador Antonio Candido: Felicitar aos Exmos. Srs. Conselheiro Gaspar Silveira Martins e General Visconde de Pelotas pela sua escolha para Senadores do Imperio. Votou contra este ponto o Sr. Vereador Rangel. Achando-se adiantada a hora levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza
Antonio Cand.o Rib.o d'Ass.a
Felix de Assumpção Rangel
José F. de Souza Ribas
Vicente Fer.a de Macedo
José Bernardes Souto.

5.a Sessão ordinaria.

Aos quinze dias do mez de Abril do anno de mil oito-centos e oitenta, no paço da Camara Municipal da cidade do Rio Pardo, presentes os Srs. vereadores Presidente Alves de Souza, Macedo, Antonio Candido, Joaquim Eugenio, Rangel, Lino de Sá e Paula Ribas, faltando os mais Srs., foi aberta a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

É presente o seguinte expediente:

Circular da Presidencia da Provincia, n.º 429 de 7 do corrente mez, recommendando que em tempo expeça-se as precisas ordens para que em 1.º de Julho proximo futuro, proceda-se á eleição de vereadores e Juizes de Paz para o quatriennio de 1881 a 1884. Inteirada.

Officio do Collector das rendas d'esta cidade, de 9 do mez corrente, pedindo para mandar-se proceder, n'aquella Repartição, ao averbamento do dominio e posse d'esta Camara sobre o predio n.º 4 da rua do General Andrade Neves, que até agora está em nome da sociedade "Philanthropia Rio-Pardense", e onerado de decimas que nunca forão pagas. Adiado para consultar-se um Advogado a respeito.

Outro do cidadão José Gabriel Teixeira, de hoje datado, dizendo não poder aceitar o encargo de membro

da commissão incumbida de tratar com o Engenheiro Dr. Adolpho Lindenberg, sobre os concertos do desvio da estrada do "Camargo." Resolve conceder exoneração d'essa incumbencia, e a requerimento de urgencia do Sr. vereador Antonio Candido, nomeia para membros da dita commissão aos Srs. vereadores Presidente Alves de Souza e Joaquim Eugenio, sendo este em substituição ao Agrimensor Pedro Castello Saccarello que está ausente d'este lugar.

Outro do procurador Antonio Rodrigues Bandeira, com data de hoje, apresentando as contas de receita e despeza do trimestre de Janeiro a Março proximo findo, com o saldo de dous contos onze mil oitocentos e vinte e cinco reis (2:011$825). A Camara entrega as contas á commissão de fazenda, recolhe o saldo ao cofre, e deu n'esse acto ao dito Procurador a quantia de seiscentos mil reis (600$000) da qual passou recibo que encerrou-se no referido cofre.

Mappas dos objectos a cargo do Administrador do cemiterio e Fiscal da cidade. A archivar, depois de conferidos.

Parecer da commissão de fazenda relativo as contas do trimestre findo. E' approvado e vai com ellas a archivar.

A Camara mandou passar portaria a seu Procurador autorisando-o a comprar dous livros em branco de duzentas folhas cada um, para o serviço de eleições d'esta parochia.

Não havendo mais a tratar-se levantou-se a sessão, e eu, Virgilio Pereira Monteiro, secretario da Camara, lavrei a presente acta.

Joaquim Alves de Souza — Ant.º Cand.º Rib.º de A. e S.ª
Felix de Assumpt.ª Rangel = Vicente Ferr.ª de Moraes
José F. de Paula Ribeiro — Francisco Lino de Fá
Joaquim Eugenio da Silva Barreto

Declaratoria

Aos trinta dias do mez de Abril de mil oitocentos e oitenta, no Paço da Camara Municipal da Cidade do Rio Pardo se compareceram os Snrs Vereados Jose Bernardes Souto = Felix de Azambuja Rangel e Antonio Candido Ribro de Andre e Sa; motivo por que deixou de haver sessão.

E para constar no epedemento do Secretario eu Antonio Candido Ribeiro de A. e Sa lavrei a presente declaratoria que tão bem assigno

Jose Bernardes Souto
Felix de Azambuja Rangel
Antº Candº Ribro de A. e Sa

Contrg este Lº 347 folhas numeradas, rubricadas por mim.
Rio Pardo 30 de Janeiro de 1872

Jose Fran.co de Moraes